

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



CLEAR SALE S.A.
 CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98 | NIRE 35300379276
 Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares
 CEP 01144-010, São Paulo, SP
 45.375.000 Ações
Valor Total da Oferta: R\$1.020.937.500,00
 Código ISIN das Ações "BRCLSACNOR0"
 Código de negociação das Ações na B3: "CLSA3"

CLSA
 B3 LISTING

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido na página 47 deste Prospecto).

A CLEAR SALE S.A. ("Companhia"), a Gandra Participações Ltda. ("Gandra"), a Innova Capital S.A. ("Innova"), o Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Innova") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores" na página 41 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas") e, em conjunto com a Gandra, a Innova e o FIP Innova, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 45.375.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de, inicialmente, 25.000.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de, inicialmente, 20.375.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta - Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 44 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Agente Estabilizador" ou "Bank of America"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para, efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital, LLC e pelo Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A*, do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.075.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações Sobre a Oferta - Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.806.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser autorizada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido na página 63 deste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido na página 47 deste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação.....	22,50	1,01	21,49
Oferta Primária	562.500.000,00	25.312.500,00	537.187.500,00
Oferta Secundária	458.437.500,00	20.629.687,50	437.807.812,50
Total Oferta	1.020.937.500,00	45.942.187,50	974.995.312,50

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações emitidas pela Companhia e a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem por eles recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 44 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 6 de julho de 2021, sob o nº 298.351/21-3 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 28 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Valor Econômico" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais) pela Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Innova, realizada em 25 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP em 4 de junho de 2021, sob o nº 265.512/21-9 e publicada no DOESP e no jornal "O Dia SP" em 27 de maio de 2021, nos termos do seu estatuto social.

O Preço por Ação será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Innova a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Dia SP" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais) pelo FIP Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Innova, realizada em 6 de julho de 2021. Não será necessária qualquer aprovação adicional do FIP Innova em relação a aprovação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação à Gandra e aos Acionistas Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, a fixação do Preço por Ação e sua justificação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido na página 68 deste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido na página 63 deste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 7 de junho de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS"

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 20 E 74, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 503 DESTES PROSPECTO, PARA CLARIIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



A data deste Prospecto Preliminar é 23 de julho de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	39
Composição do Capital Social da Companhia.....	39
Principais Acionistas e Administradores da Companhia.....	40
Acionistas Vendedores	41
Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	44
Descrição da Oferta	46
Aprovações Societárias	47
Instituições Participantes da Oferta	47
Preço por Ação.....	47
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	49
Custos de Distribuição	49
Estabilização do Preço das Ações.....	52
Características das Ações	53
Público Alvo da Oferta	54
Procedimento da Oferta	54
Oferta de Varejo.....	55
Oferta Institucional	60
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	61
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	62
Prazo de Distribuição	63
Liquidação.....	63
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	63
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional	64
Violações de Normas de Conduta	65
Negociação das Ações na B3.....	66
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>).....	66
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	67
Cronograma Tentativo da Oferta	68
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta	69
Companhia	69
Coordenadores da Oferta	69
Instituições Consorciadas	70
Informações Adicionais	70
Companhia	70
Coordenadores da Oferta	70
Instituições Consorciadas	71
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	74
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	83
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	89
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	89
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America	90
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual.....	91
Relacionamento entre a Companhia e o Santander.....	93

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America.....	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual.....	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	97
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	99
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	101
CAPITALIZAÇÃO	103
DILUIÇÃO	105
ANEXO	109
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	113
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	145
MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.....	241
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	247
MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO	257
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL COTISTAS DO FIP INNOVA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	261
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	269
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	273
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	313
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020	317
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	391
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	475

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Clear Sale” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Clear Sale S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Acionistas Controladores	Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back e Rafael de Souza Lourenço, considerados em conjunto.
Acordo de Acionistas	Acordo de acionistas celebrado entre os Srs. Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Renato Kocubej Soriano, Mauro Back e Rafael de Souza Lourenço, em 7 de maio de 2021. Mediante a assinatura do Acordo de Acionistas, houve a formação do bloco de controle da Companhia, composto pelos acionistas signatários.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Clear Sale	Clear Sale S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.

Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 818	Deliberação da CVM nº 818, de 30 de abril de 2019.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A..
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a ele e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 11 de novembro de 2020, conforme alterada.
Resolução CVM 27	Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.
Resolução CVM 30	Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Resolução CVM 35	Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Clear Sale S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300379276.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Renan Shigueo Ikemoto. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3728-8788 e o seu endereço eletrônico é ri@clear.sale.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “CLSA3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Valor Econômico”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.clear.sale As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca do futuro, ou estimativas e declarações prospectivas, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritas nas páginas 20 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 503, 572 e 654, respectivamente, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória, principalmente no que se refere à entrega de SLAs (*Service Level Agreement*) em contratos que têm modelo de ‘*success fee*’;
- capacidade da Companhia de manter os preços de seus produtos e serviços face aqueles praticados por seus eventuais concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;
- capacidade da Companhia de manter a segurança cibernética de suas redes e sistemas de tecnologia de dados;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais, de proteção de dados e trabalhistas;
- impacto da pandemia do Coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia da COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que tais fatores continuem a causar severos, frequentes e negativos efeitos macroeconômicos, aumentando assim muitos dos outros riscos descritos na seção “4.1. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental e do setor de energia no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais econômicas, políticas, demográficas e comerciais no Brasil, particularmente nas regiões em que a Companhia opera, incluindo, por exemplo, inflação, desvalorização do Real, taxas de juros, taxas de câmbio, níveis de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços pela Companhia;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, assim como mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por eventuais concorrentes da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e trabalhistas; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de operações da Companhia;
- impacto da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- efeitos de eventual reforma tributária; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 74 e 20, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 503 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este Sumário contém um resumo das nossas atividades e das nossas informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 475 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro” e “Fatores de Risco Relativos à Companhia e à Oferta” deste Prospecto, nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como nas nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 317. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Clear Sale S.A. e sua controlada.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA E À OFERTA”, NAS PÁGINAS 5 E 20 DESTES PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 475, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO”, “5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, ANEXAS A ESTE PROSPECTO A PARTIR DAS PÁGINAS 487, 503, 547 E 654, RESPECTIVAMENTE, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Visão Geral

A Clear Sale atua no mercado de soluções antifraude digital nos mais diversos segmentos, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações e seguros, sendo pioneira no mapeamento do comportamento do consumidor digital no Brasil. Com atuação no mercado local e internacional e atendendo aos principais varejistas e instituições financeiras do país, a Clear Sale equilibra tecnologia e profissionais especializados, estabelecendo relações de confiança cada vez mais sólidas, para entregar os melhores indicadores aos clientes da Clear Sale, melhorando seu o retorno sobre o investimento (ROI) no que tange ferramentas e soluções de prevenção a fraude.

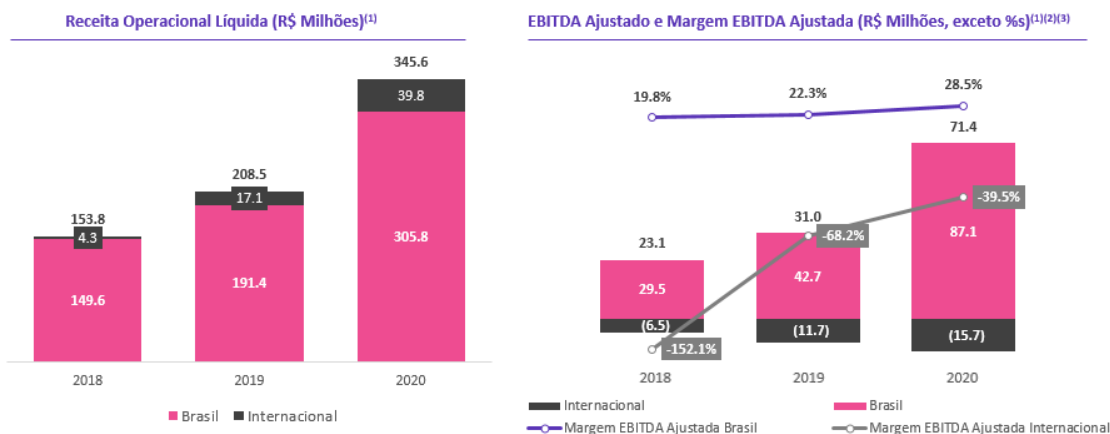
Fundada em 2000, a Clear Sale desenvolveu um projeto para mitigar a fraude em um grande e-commerce brasileiro, e teve na construção de sua base de dados a chave para o sucesso, tanto que, em 2005, passou a utilizar essas informações para criar um efeito de rede (base única) com objetivo de proteger todos os seus clientes. Com isso, a Companhia criou em 2008 o Total Clear Sale, produto que até hoje é considerado o carro-chefe da empresa. Nele, toda a árvore de decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos no e-commerce fica sob a responsabilidade da Clear Sale, o que permite uma atuação mais efetiva no combate a fraudes, em um equilíbrio entre desenvolvimento de tecnologia e inteligência humana especializada. Na sequência, a Companhia, em 2013, expande suas ações de prevenção e combate a fraudes para além do e-commerce, atuando também no mercado financeiro, de seguros, telecomunicações, companhias aéreas e vendas diretas, desde a validação cadastral e autenticação de usuários, passando, inclusive, por atribuição de score de crédito, até a validação no transacional das empresas destes setores, se tornando, então, um dos principais *players* no combate a fraudes do Brasil e, após a sua maturação, em 2015, passa a ter atuação internacional, com escritório em Miami (EUA), atuando fortemente no e-commerce da região. Atualmente, a Clear Sale, analisa transações de mais de 170 países e conhecendo o comportamento de compra de diferentes consumidores no mundo, além de possuir escritório no México. Em 2020, 88,5% da receita líquida da Companhia foi advinda das operações no Brasil e 11,5% da operação internacional.

A Companhia atua principalmente em duas frentes de prevenção a fraude na relação de empresas e pessoas ou empresas com outras empresas: autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present*, ou CNP), ou seja, análise para prevenção de fraudes em compras realizadas online (*e-commerce*) onde não há presença de cartão de crédito com inserção de senha; e autenticação de identidade (*onboarding*), ou seja, garantia de autenticidade dos usuários de determinado serviço online dos clientes. Oferecemos produtos para cada uma das frentes para que nossos clientes possam ter uma gestão de risco eficiente em suas operações, possibilitando a gestão de risco feita pela Clear Sale ou ainda ferramentas de tecnologia para autogestão. Temos ainda soluções customizadas que podem ajustar nossos componentes para melhor atender grandes empresas, que possuem um tráfego maior dentro de suas redes e demandam soluções mais específicas para controle de fraude. Em 31 de março de 2021, a Companhia tinha mais de 4.700 clientes ativos em mais de 170 países, de diversos segmentos e tamanhos usando seus produtos e serviços de prevenção a fraudes. Diante do reconhecimento alcançado, a Companhia, nesta mesma data, possuía, em média, mais de sete anos de relacionamento com seus 20 maiores clientes, com um *churn* (perda da base de clientes) de 4,2% e NPS de 54 pontos em 31 de dezembro de 2020.

Em adição às duas frentes de atuação em prevenção de fraude, a Companhia também oferece solução para avaliação de risco de crédito baseado em comportamento digital dos consumidores.

Investimos continuamente em inovação em diversas áreas, seja criando novas tecnologias para prevenção a fraude, incorporando ferramentas externas, otimizando nossa própria operação, encontrando novas demandas de mercado ou investindo em iniciativas disruptivas para o futuro da Companhia. Temos oportunidades de melhorias em produtos que já atuamos - seja no combate a novos tipos de fraudes, melhora do *user experience* dos nossos clientes ou atendimento de outros fluxos de nossos parceiros - como fazer uso de nossa base de dados compartilhada para diversificar em novos casos de uso e categoria de clientes.

Nosso modelo de negócios pode ser contratado de duas maneiras principais: performance-as-a-service, por meio do qual oferecemos soluções de prevenção a fraude com base em indicadores pré-estabelecidos (como número determinado de transações por pedido, ou número de transações fraudulentas evitadas), podendo também contar com desconto, pela Companhia, correspondente a valores de *chargeback* decorrentes de falhas na ferramenta de prevenção a fraudes; ou software-as-a-service, por meio do qual oferecemos produtos e serviços de gestão de risco, sem qualquer obrigação de atingimento ou manutenção de indicadores e/ou garantia de reembolso de perdas financeiras relacionadas a fraudes. Nossa geração de receita, em grande parte, é baseada em preço pago por análise de risco, ou seja faturamos por cada análise de transação individual que verificamos no âmbito das soluções antifraude que oferecemos, neste caso, gerando um importante volume de receita recorrente mensal que muitas vezes acompanha o crescimento dos negócios de nossos próprios clientes em seus segmentos tais como: *onboarding* em aplicativos, e-commerce, transações digitais, emissão de cartões de créditos, venda de ingressos online, assinaturas de planos de telefonia, entre outros que possuem parte relevante de suas receitas a partir de compras online e verificação de crédito, como grandes varejistas, e-commerce, instituições financeiras, empresas de telecomunicação e de vendas direta. Adicionalmente, 100% das transações dos clientes precisam ser analisadas pela Clear Sale e quanto maior o volume de transações efetuadas pelos clientes, menor é o preço por transação cobrado.



(1) Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pelo resultado proveniente das operações disponíveis para venda. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

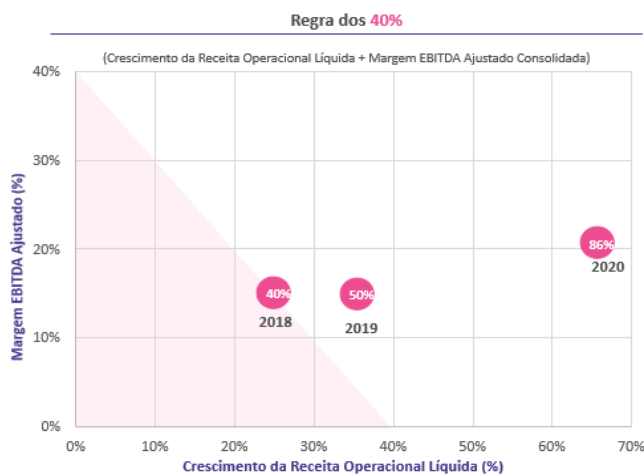
(3) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. A margem EBITDA ajustado do gráfico se refere apenas a operação Brasil.

	Período de três meses findo em 31 de março			Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2021	2020	Crescimento Médio (%)	2020	2019	2018	Crescimento Médio Ponderado Anual (CAGR, %)
Receita operacional líquida (em milhões de reais, exceto %s)							
Brasil – CNP	61,2	36,8	66,20%	230,5	130,2	104	48,90%
Onboarding	25,0	12,9	94,30%	75,3	61,2	45,6	28,50%
Internacional – CNP	11,7	3,9	199,08%	39,8	17,1	4,3	202,50%
Total	98,0	53,6	82,67%	345,6	208,5	153,8	49,90%

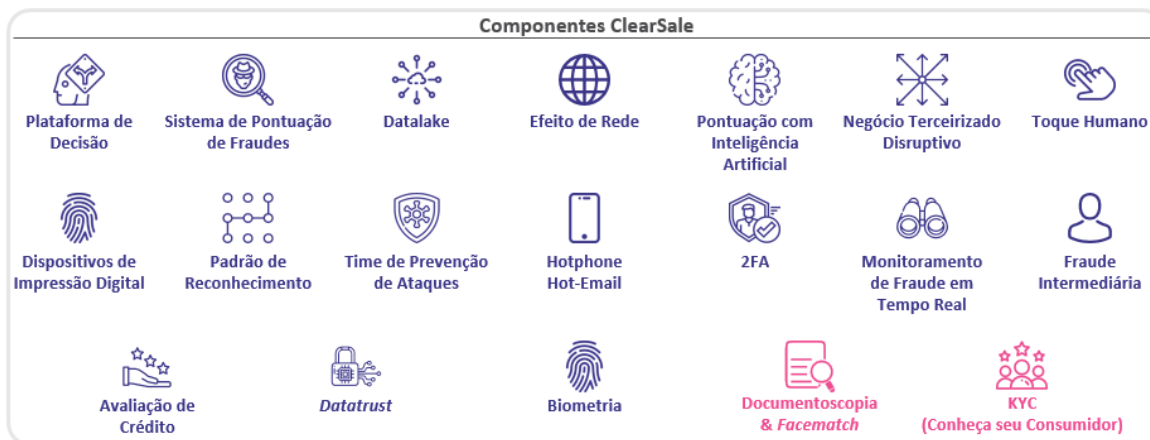
O crescimento da Companhia nos últimos anos foi marcado pelo aumento de Margem EBITDA Ajustado e longo relacionamento com seus clientes, atingindo 6,1x LTV/CAC* (valor do tempo de vida de clientes dividido pelo custo de aquisição médio de clientes) e Margem EBITDA Ajustado Brasil de 28,4%; ambos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Além disso, o exercício de 2020 também foi positivo no que tange crescimento de receita e ganhos de escala, a margem bruta na operação Brasil foi de 54,4% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (50,4% de margem bruta na operação consolidada para o mesmo período).

Nossa performance financeira e operacional nos enquadra no conceito da *regra dos 40*, empresas que ao somar a Margem EBITDA Ajustado e o crescimento de receita líquida obtêm-se um valor maior ou igual a 40,0%. Tal característica, por diversos anos consecutivos, demonstra que somos capazes de entregar boas margens financeiras e crescer de forma acelerada.

* O LTV (Life Time Value) é o valor de faturamento de um cliente ao longo do seu tempo de relacionamento com a empresa. O CAC (Customer Acquisition Cost) é o custo médio necessário para adquirir um novo cliente levando em consideração o trabalho ao longo de todo o funil de vendas, desde a atração de visitantes, a nutrição dos leads até realização da venda.



Esse crescimento é impulsionado por diversos componentes que constituem os produtos e soluções desenvolvidas pela Companhia ao longo da sua história, que reforçam seu posicionamento diferenciado. A figura abaixo mostra os componentes que a Companhia utiliza no âmbito de seus negócios:



Nosso modelo de negócios gera receitas recorrentes, previsíveis e com crescimento sustentável, conforme evidenciado pelo elevado incremento de receita recorrente mensal (que é a receita proveniente de clientes pré-existentes, ou seja, desconsidera receita advinda de novos clientes no período):

Incremento de Receita Operacional Líquida Recorrente Mensal (R\$ milhões) ⁽¹⁾



⁽¹⁾ Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Essa recorrência, através da métrica de retenção de receita líquida (receita proveniente dos clientes já existentes, descartando clientes novos) atingiu 142% no exercício de 2020. Tal crescimento é baseado em uma baixíssima taxa de renegociação e de *churn*, 5,4% e 4,2% em 2020 (tempo médio de relacionamento dos maiores 20 clientes com a Companhia é superior a 7 anos).

Nossas Vantagens Competitivas

Entendemos que nossas principais vantagens competitivas em termos de produtos e serviços são as listadas abaixo:

Base de dados única entre diversos segmentos do mercado – *Data Lake Clear Sale*

A informação é uma das mais importantes ferramentas de soluções antifraude eficientes. A base única da Clear Sale em conjunto com os modelos estatísticos e de IA criam o efeito de rede necessário para combater a fraude através dos dados provenientes dos nossos clientes, dentro dos segmentos em que a companhia atua. Entender que um dado ou um conjunto de dados foi comprometido e está sendo usado num varejo irá ajudar a prevenir as fraudes futuras num banco ou numa empresa de telefonia, esse é o poder do efeito de rede que essa base propicia. A possibilidade de armazenar dados de maneira segura e com fácil acesso faz com que seja possível atuar de maneira rápida e eficaz na eventualidade de um ataque cibernético, por exemplo.

A construção do Data Lake da Clear Sale é oriunda da capacidade da Companhia de armazenar diversos tipos de informações em seus servidores, como por exemplo dados de indivíduos no âmbito de compras no e-commerce, emissão de cartões, registro de aplicativos, abertura de contas online, financiamento de carros feitos pela internet. Todas essas informações são cruzadas e analisadas o que torna a análise das transações muito mais acuradas e confiáveis, e retroalimenta o Data Lake.

Com o uso de seu *Data Lake*, a Clear Sale conseguiu desenvolver e aprimorar tecnologias e serviços que conseguem, consistentemente, mapear a ação de fraudadores nos mais minuciosos detalhes. Essa tecnologia proprietária tem como objetivo controlar a fraude em compras e contratações, com uma visão que vai além do simples preenchimento de dados, sendo capaz de compreender o contexto de cada transação.

Para fazer isso, a Clear Sale estruturou um efeito de rede, onde utilizamos o conhecimento prévio do grande número de transações passadas que servem como parâmetro para captura de novas fraudes, incrementando nossa eficiência como empresa. Tudo isso somado ao *Data Lake* gerado por nossa atuação no e-commerce brasileiro e nos segmentos de serviços financeiros, vendas diretas e telecomunicações. Desde o início da Companhia, a base de dados Clear Sale já analisou mais de 2,4 bilhões de transações históricas, mais de 133 milhões de *hot phones* (*números de celular mais utilizado por quem executa a transação*), mais de 253 milhões de *hot devices* (*aparelhos em geral, incluindo celulares, notebooks, tablets, etc. que pertencem realmente a seus titulares*), mais de 211 milhões de e-mails distintos, e mais de 627 milhões de pares distintos de CPFs e telefones. Hoje, são reconhecidos aproximadamente 95,8% dos CPFs (Cadastro de Pessoas Físicas) nas transações no Brasil, e mais de 2 milhões de novos telefones são analisados por mês.

Dessa forma, aliando nosso extenso *Data Lake* com efeito de rede da nossa plataforma, entendermos ter criado uma forte barreira de entrada no mercado, dado que possuímos ferramentas para uma captura de fraudes de maneira eficiente e relevante. Um novo entrante no mercado, seja local ou seja internacional necessitaria de anos de forte *track-record* para atingir a efetividade da Clear Sale no mercado e conseguir prover aos seus clientes um serviço com tamanha inteligência. Essa é uma das razões pelas quais certos clientes preferem contratar nossos serviços ao invés de desenvolverem mecanismos próprios de antifraude, pois se beneficiam do nosso data lake e nossa experiência histórica no mercado

Vale ressaltar que o futuro do *big data* reserva inovações tecnológicas que, quando bem gerenciadas por meio de uma boa estratégia de gestão dos dados, facilitarão muitos dos processos atuais de controle de fraude das empresas, com baixo custo, com muita eficiência e, principalmente, com muita segurança em todas as frentes de atuação e para todos as partes envolvidas em cada processo.

Expertise em prevenção a fraude com time de especialistas em conhecimento da fraude e criação de inteligência estatística

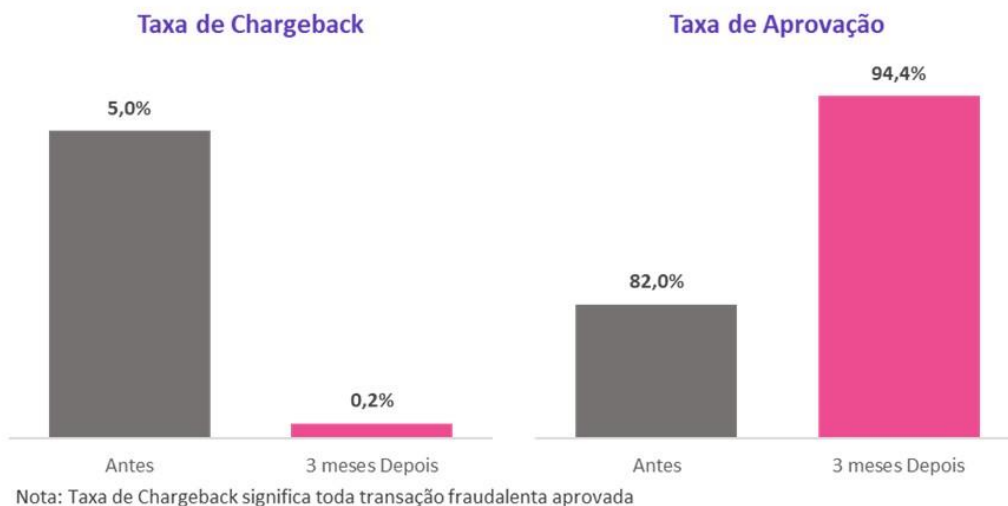
A Clear Sale vai muito além do combate a fraudes, ajudando a criar e rastrear os indicadores que ajudam empresas no processo de expansão dos negócios. Nossa abordagem única para prevenção de fraudes significa que não apenas impedimos a ocorrência de fraudes, mas também aprovamos mais transações legítimas, o que ajuda a aumentar as vendas.

Combinamos a avançada tecnologia das inteligências estatística e artificial com uma equipe de analistas altamente especializados em fraudes, para oferecer uma abordagem equilibrada e destacada no mercado. Dentro de sua estrutura, em março de 2021, a Clear Sale possuía mais de 90 cientistas de dados; 98 dos nossos colaboradores são formados em ciências da computação, estatística, matemática, física e engenharias nas melhores universidades do Brasil; e 28 dos nossos colaboradores possuem Ph.D. ou Mestrado, o que reforça a capacidade analítica do nosso time.

Desde a nossa fundação, em 2000, nos dedicamos a inovar constantemente para otimizar e aperfeiçoar nossos processos, com objetivo de reduzir fraudes e falsos-positivos ao mesmo tempo em que nossos contratantes aumentam vendas, receita e satisfação do cliente final.

Inteligência humana alimentando processos automáticos

Inteligência humana especializada como diferencial competitivo para jamais reprovar automaticamente pedidos com traços fora de um padrão determinado na autenticação no pagamento para o comércio eletrônico. Isso tem como objetivo que nenhum bom pedido seja recusado, preservando a boa experiência de bons consumidores e evitando reprovações indevidas (*business enabler*), o que geraria muitos problemas de imagem e credibilidade às empresas. O impacto das soluções oferecidas pela Clear Sale é visível pelos seus clientes e em curto espaço de tempo, conforme estudo de caso de um de nossos clientes abaixo, que foi realizado à época da adesão de um cliente CNP:

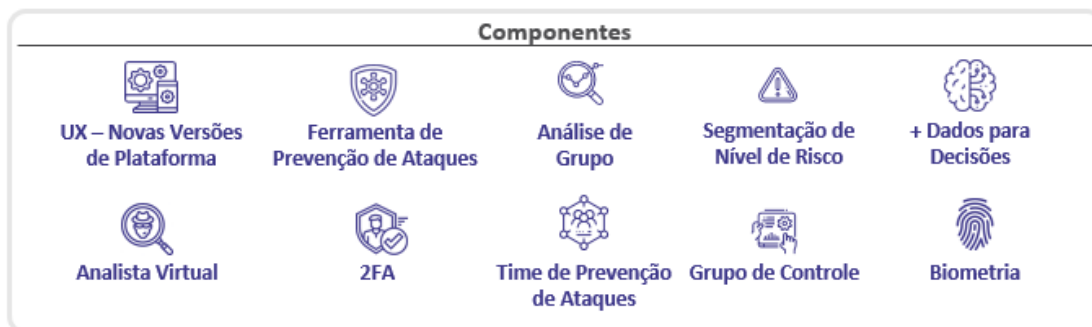


Além disso, esse mesmo cliente já tem conosco um relacionamento de 10 anos e nesse período o número de ordens cresceu em 2.028 % (entre 2011 e 2020) estimamos que já prevenimos R\$ 1,3 bilhões em transações fraudulentas.

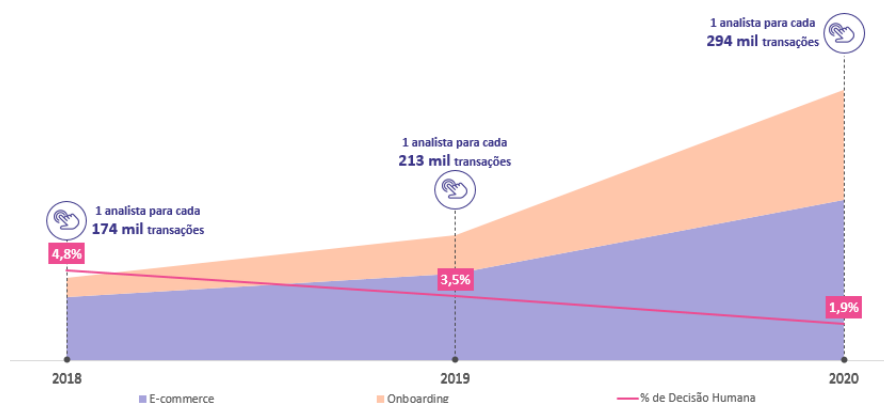
A tabela abaixo ilustra, no âmbito do estudo de caso mencionado, a geração de valor para o cliente da Clear Sale quando comparado com a prestação de serviços por um competidor em um período de 3 meses.

Em milhares de reais	Competidor	Clear Sale
Perdas com fraudes	R\$ 1.650	R\$ 79
Perdas por reprovações indevidas	R\$ 594	R\$ 185
Custo do fornecedor externo	R\$ 44	R\$ 130
Custos internos de prevenção a fraude	Constante	Constante
Verdadeiro Custo da Fraude	R\$ 2.288	R\$ 394

A inteligência artificial não tem boa performance sem ser alimentada pela intervenção humana, e o treinamento de modelos estatísticos e de *machine learning* necessita do discernimento humano como referência. Neste sentido, nosso time de especialistas em fraude, aliado à retroalimentação das fraudes que a Clear Sale recebe de todo o mercado, consegue aumentar a performance de nossos sistemas e produtos. Essa intervenção humana apresentou significativo ganho de produtividade ao longo dos anos, principalmente pela adição de novos componentes à plataforma tecnológica Clear Sale, conforme apresentado abaixo:



E a partir do ganho de produtividade por conta da adição de novos componentes, conseguimos ter mais transações por analista e ainda mantendo o *Human Touch* dentro do processo decisório no controle das fraudes, conforme exemplificado no gráfico abaixo.



A busca constante pela inovação e aplicação da mais alta tecnologia

Contamos com mais de 300 profissionais de alta qualificação focados na constante melhoria dos nossos produtos e serviços, além da criação de novas tecnologias, métodos estatísticos e busca da inovação. Nosso time de profissionais é liderado por pessoas com ampla experiência no mercado de tecnologia, e elevada capacidade de liderança.

A Companhia passou por um processo de transformação organizacional no final de 2019, que ajudou na reorganização da maneira como trabalhamos com envolvimento direto dos colaboradores impactados. Mantendo desde então processos de reavaliação e melhorias contínuas em seus métodos de trabalho. Hoje organizamos nossos colaboradores em equipes multidisciplinares (*squads*), utilizando metodologias ágeis para aumentar a proximidade com os clientes e maximizar a geração de inovação e valor.

Hoje possuímos mais de 60 *squads* trabalhando em diversas evoluções da empresa, entre elas: desenvolvimento de produtos, melhorias operacionais, otimizações analíticas, evolução de nossos sistemas com uso de nuvem e soluções escaláveis. Além de um programa de inovação aberta chamado Explore iniciado em 2020 com iniciativas de produtos em mercados correlatos que possam se alavancar de ativos e relacionamentos da Companhia.

Nossa estratégia

Com o constante crescimento do comércio eletrônico e digitalização acelerada de vários outros mercados no Brasil e no mundo, estamos bem posicionados para atuar na prevenção a fraudes, diminuição do risco de inadimplência, validação de identidade e análises comportamentais de clientes em diversos segmentos. Aproveitando a liderança nos segmentos do mercado brasileiro em que operamos, a expertise em prevenção a fraudes, tecnologias desenvolvidas e sua base de dados consolidada, podemos crescer junto às tendências em novos mercados e com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling* em nossa base de clientes.

Esse posicionamento estratégico tem sido reconhecido pelo mercado nos últimos anos, e como consequência disso, fomos premiados por renomadas instituições como referência de empresa nos quesitos governança, crescimento, diversidade e reconhecimento pelos funcionários. Nossos principais prêmios são apresentados abaixo:



Os principais componentes de nossa estratégia estão resumidos nos pontos a seguir:

Aumentar nossa liderança no varejo eletrônico e aproveitar a tendência de crescimento de transações com cartão não presente (CNP) no Brasil.

Observamos um crescimento acelerado do comércio eletrônico no Brasil com o consequente aumento nas transações online com cartão não presente. Pretendemos consolidar nossa liderança neste mercado, aproveitando nosso efeito de rede cada vez mais robusto, pelo uso de dados de compras e fraudes cometidas.

Acompanhando as necessidades dos grandes varejistas e *marketplaces*, que tem investido na experiência do usuário e no desenvolvimento da logística para entregas cada vez mais rápidas. Temos investido para melhorar nossa infraestrutura de tecnologia, aumentando nossa capacidade de resposta em tempo real, além de otimizar nossos processos de análise humana para atender cada vez mais rápido a compras que necessitem de autenticação adicional.

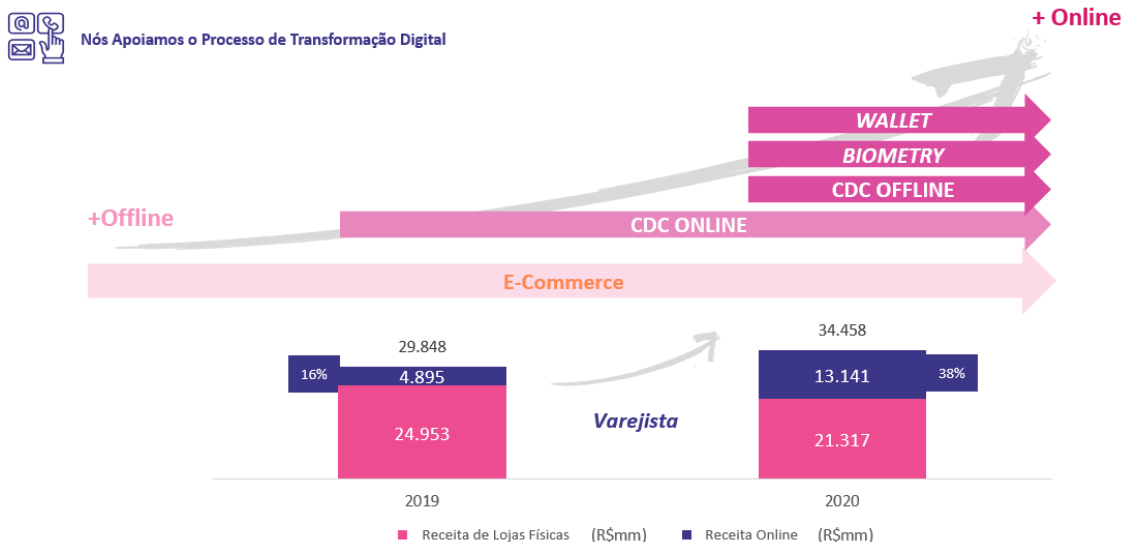
Enxergamos oportunidade de crescimento significativo no atendimento de médios e pequenos comerciantes e atendimento a novos segmentos através de algumas iniciativas que são: simplificações em nossos processos de contratação; aumento de parcerias com plataformas de comércio eletrônico com integrações automáticas; busca de alianças estratégicas com meios de pagamento eletrônicos e soluções complementares focadas no comércio online.

Nossa liderança no varejo também abre grandes possibilidades de *cross-selling* de produtos de autenticação de identidade, já que grandes grupos neste mercado têm investido em expansão de serviços online para consumidores como carteiras digitais, logística própria, *marketplaces* para pequenos negócios, entre outros, criando novas demandas por tecnologias e serviços de prevenção à fraude. O exemplo abaixo demonstra nossa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* em um importante banco de varejo:



Essa liderança no varejo e boa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* são resultados de uma ampla gama de serviços desenvolvidos para os clientes. O caso abaixo ilustra a transformação digital de um cliente varejista que foi beneficiado com os serviços fornecidos pela Clear Sale.

Estudo de Caso Selecionado: Gama Ampla de Desenvolvimento de Soluções



Consolidar nossa atuação internacional no mercado de autenticação CNP, aumentando o faturamento nos países atendidos e abrindo novos mercados.

A estratégia de se tornar uma empresa global no mercado de prevenção a fraudes no CNP tem se mostrado bem-sucedida. Após abertura de escritórios nos EUA e México, vimos crescimento robusto no mercado internacional onde tivemos um crescimento anual médio de 202,5% em termos de receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, e pretendemos consolidar nossa presença com nossos diferenciais de performance com maior aprovação, menores taxas de fraude e menor incidência de transações falsamente indicadas como fraude.

Nossa estratégia de crescimento internacional se baseia em (i) consolidar nossa posição de destaque na América Latina; (ii) continuar explorando as claras avenidas de crescimento nos Estados Unidos; (iii) começar a explorar novos países baseado em necessidades básicas como: mercados com elevadas taxas de *chargeback* e baixa taxa de aprovação.

As condições favoráveis de crescimento do comércio eletrônico no mundo todo, além da identificação de países com alta incidência de fraudes digitais, se mostram como oportunidade de crescimento para a Clear Sale, em especial em razão de o mercado fora do Brasil ser muito fragmentado. De acordo com a Euromonitor, a distribuição de valores (em USD) perdidos com fraude com cartão de crédito em 2020 por região geográfica é apresentada do seguinte modo: 68% nos Estados Unidos e Canadá, 13,7% na Europa, 8,1% na América Latina, 5,7% na Ásia, 2,6% na Oceania e 2,0% na África.

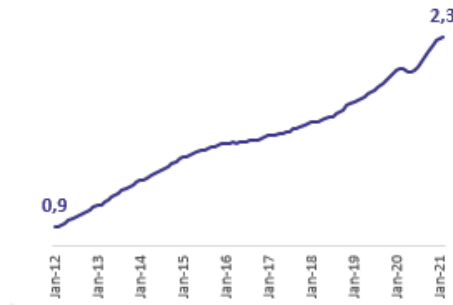
Nosso DNA de inovação, experiência acumulada em mercados bastante complexos em termos de fraude, além de ser referência global em taxas baixas de fraude no cartão não presente e altas taxas de aprovação no pagamento online, nos dá potencial claro de abertura de novos mercados globais.

Investir para continuar a diversificação de segmentos para mercado de autenticação de identidade e análise de comportamento (*onboarding*) no Brasil

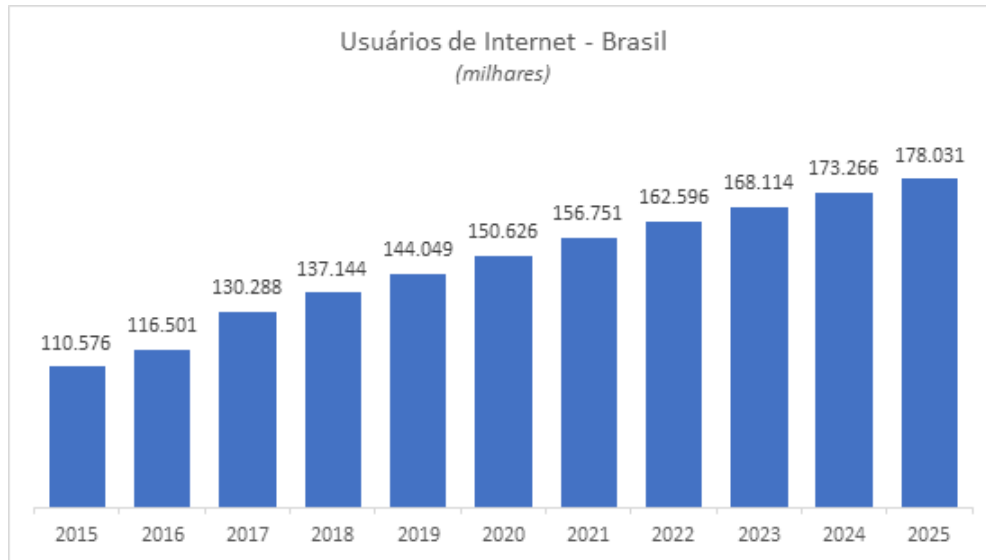
A Clear Sale começou sua diversificação para além da autenticação no CNP em 2013, e já acumula casos de sucesso em grandes clientes de mercados como bancos, financeiras, empresas de telecomunicações, venda direta, entre outros. Muitas companhias nos procuram de forma proativa para desenvolver soluções de fraude para casos de uso como: cadastro de cliente online; contratação de serviços com recorrência; concessão de crédito, invasão de conta e roubo de dados.

O mercado brasileiro tem visto uma aceleração na digitalização de múltiplos segmentos que dependem cada vez mais da correta identificação de seus clientes de uma maneira segura, mas que não comprometa a experiência. Muitas empresas entrando no mundo digital não tem experiência ou estrutura para fazer a prevenção a fraude sozinhas e outras que já possuem estrutura precisam cada vez mais de novas ferramentas e componentes para ajudar na análise de risco. Dois dos principais drivers de aumento de demanda de nossos serviços na categoria de *onboarding* digital são apresentados abaixo:

Perspectiva Positiva em Crédito Com o Aumento da Demanda no Brasil
Crédito para Pessoas Físicas (R\$ trilhões)



Fonte: Portal de Dados Abertos do Banco Central do Brasil, Saldo das operações de crédito por tipo de cliente - Setor privado - Pessoas físicas



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil 2021.

Pretendemos continuar investindo na diversificação através de ferramentas de autenticação de identidade e análise comportamental. Faremos isso buscando direcionar nosso portfólio para esse mercado de três principais maneiras: (i) fazendo nossa plataforma cada vez mais flexível para atender os mais diversos segmentos e casos de uso, permitindo inclusive a comercialização de componentes que usamos internamente seja individualmente ou como solução completa para nossos clientes; (ii) expandir nosso cardápio de componentes e ferramentas na prevenção a fraude, sempre buscando incorporar as melhores tecnologias e métodos que melhorem nossos resultados; (iii) investir em inovação para encontrar novas oportunidades e maneiras de autenticar pessoas e empresas.

Aumentar as iniciativas de inovação aberta (*open innovation*) para encontrar oportunidades de crescimento em mercados correlatos

Temos o DNA de inovação na história da empresa impulsionado por fatores como: separação do time em *squads* com mais de 330 pessoas diretamente envolvidas em todos os níveis, gerando diversos núcleos de inovação; CEO ex-líder do time de Estratégia e Inovação, reforçando nosso DNA; alinhamento de interesse, colocando a Clear Sale em posição de facilitador das operações de nossos clientes.

Pretendemos fortalecer a geração de valor com nosso programa de *open innovation* chamado Explore. Fazemos isso incubando novas ideias criadas internamente através do intra empreendedorismo ou investindo em empreendedores externos que possam se beneficiar das fortalezas da empresa atendendo mercados correlatos ao que a Clear Sale é capaz de atender hoje. Esse processo é realizado num ciclo de i) captação de ideias, onde toda a empresa é convidada a participar; ii) maturação das ideias, desenvolvimento e planejamento; iii) testes de *market fit*; iv) aceleração (promoção e venda); e v) decisão de tornar um produto Clear Sale ou de eventual nova empresa.

Em especial, ofereceremos uma solução para avaliação de risco de fraude em transações instantâneas de pagamento e transferências (PIX). A solução atuará em um primeiro momento de cadastramento de chaves do PIX nas instituições autorizadas pelo BACEN, e posteriormente na transferência de valores. Em ambos os casos, receberemos como entrada os dados cadastrais ou transacionais e analisamos as transações aplicando inteligência artificial e humana para obter um *score* de fraude, utilizando a força de vínculo (*ratings*) entre as informações apresentadas e gerando insights para ajudar na melhor decisão.

Pretendemos aumentar o número de iniciativas sendo executadas em paralelo dentro do programa de inovação, e fortalecer o investimento naquelas que apresentarem bons resultados, criando um funil de inovação saudável para a perpetuidade da Companhia.

Ações para suportar e acelerar a estratégia

Com base nos pontos de nossa estratégia de crescimento descritos acima, a Companhia acredita que existem quatro principais pilares importantes para suportá-la, que indicamos abaixo:

- (i) Expansão de equipe para criação de novos produtos e funcionalidades em nossas plataformas: pretendemos expandir nossas equipes internas multidisciplinares de desenvolvimento de produtos, aumentando nosso portfólio de soluções para atender mais casos de uso e novas necessidades dos clientes, que buscam cada vez mais inovação. Além disso, aumentar o número de iniciativas de *open innovation* com montagem de equipes de inovação e investimento em novas avenidas de crescimento que possuem sinergias com a área de atuação existente da Companhia.
- (ii) Fortalecimento da estrutura comercial: os mercados que atendemos necessitam de uma proximidade grande de nossa equipe comercial, envolvendo muitas vezes uma venda consultiva com diagnóstico da necessidade do cliente e indicação das melhores soluções. Portanto, pretendemos crescer a estrutura comercial para acelerar o processo de venda através de *cross-selling*, *up-selling* e aquisição de novos clientes, o que irá reforçar a estratégia de crescimento orgânico dentro do escopo de atuação da Companhia, através dos recursos levantados na potencial oferta primária.
- (iii) Abertura de novos escritórios internacionais em países selecionados: por ter nascido em um dos mercados mais desafiadores em termos de fraude, temos expertise para levar maior performance e segurança para diversos países do mundo. Já estamos presentes com escritórios nos Estados Unidos e México, e pretendemos expandir em novos territórios selecionados pela adequação de seus mercados a nossas soluções.
- (iv) Aquisições para complementação e diversificação das nossas soluções tecnológicas: podemos acelerar a inovação, trazendo soluções que complementem nosso portfólio através de aquisições de empresas com tecnologia que possa acrescentar às nossas plataformas, além de trazer fortalecimento de equipe e crescimento comercial em novos mercados, como complementos nas soluções de biometria e potenciais *acqui-hire* que podem recrudescer o posicionamento tecnológico e competitivo da Clear Sale.

Pontos fracos, obstáculos e ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados principalmente a i) competição do mercado; ii) poder de barganha com clientes; iii) internalização da anti-fraude por parte das empresas; (iv) risco de execução da expansão internacional.

- (i) No que tange a competição do mercado, o Brasil possui um elevado nível de fraudes, isso atrai diversos *players* internacionais que enxergam o país como grande mercado com diversas oportunidades de entrada. Entretanto, por conta de sua expertise, *Data Lake* robusto, *management* experiente e forte histórico, a Companhia criou grandes barreiras competitivas, que levam a um *market share* relevante no País, com uma combinação de crescimento e margens diferenciada. O posicionamento da Clear Sale a nível local acaba impedindo que outras empresas consigam atacar a hegemonia da Companhia.
- (ii) Poder de barganha com seus clientes é outro ponto a ser ressaltado. A Companhia, em um potencial cenário de competição mais acirrado, tende a ter uma dinâmica de revisão de preços com sua base de clientes atual. Entretanto, esse ponto tem sido mitigado através do exemplo abaixo onde existe a redução do *true cost of fraud* para clientes, além de gerar atrativa rentabilidade para a Companhia, com margem bruta de 69% no período de março a abril de 2021 para o Cliente.



- (iii) Algumas empresas estão tentando internalizar a solução antifraude, entretanto é necessário um forte investimento para o combate de fraude. Nesse aspecto, a Clear Sale tenta se destacar através de um serviço muito superior e, por conta de sua operação em um país onde há um elevado nível de fraudes como o Brasil, o *data lake* e expertise adquirido tendem a fortalecer o seu know-how em um nível ainda mais relevante, desse modo, desarmando as soluções internas que eventuais empresas possam surgir.
- (iv) Por fim, entendemos que o risco de expansão internacional é mitigado desde o início do nosso processo de internacionalização, pois optamos por crescer em fases, e com maciço investimento em aquisição de novos clientes. Do ponto de vista comercial e operacional, apresentamos como opção aos nossos clientes a garantia da fraude, o que reforça a confiança em nossos serviços e, tem por consequência, promover alinhamento de interesse entre as partes.

Principais indicadores financeiros

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		AH (4) 3M21 x 3M20	Exercícios findos em 31 de dezembro de			AH (4) 2020 x 2019	AH (4) 2019 x 2018
	2021	2020		2020	2019	2018		
Receita operacional líquida	98,0	53,6	82,7%	345,6	208,5	153,8	65,7%	35,6%
Lucro bruto	40,0	20,5	95,4%	174,0	104,8	83,9	66,0%	24,9%
Margem bruta (1)	40,9%	38,2%	2,7 p.p.	50,4%	50,3%	54,6%	0,1 p.p.	p.p.
Lucro (prejuízo) líquido (8)	13,8	(7,9)	(273,9)%	18,7	5,5	8,5	237,5%	-35,0%
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas	13,8	(5,0)	(373,4)%	30,4	10,0	8,6	204,2%	16,7%
Prejuízo das operações disponíveis para venda (2)	-	(2,9)	(100,0)%	(11,7)	(4,5)	-	162,7%	-
Margem líquida (2)	14,0%	(14,7)%	28,7 p.p.	5,4%	2,7%	5,5%	2,7 p.p.	p.p.
EBITDA (4) (3)	27,4	(4,2)	(756,2)%	59,3	26,3	23,0	125,6%	14,2%
Margem EBITDA (5) (8)	28,0%	(7,8)%	35,8 p.p.	17,2%	12,6%	15,0%	4,6 p.p.	p.p.
EBITDA Ajustado (6) (8)	11,2	(1,3)	(966,4)%	71,0	30,8	23,1	131,0%	33,3%
Margem EBITDA Ajustado (7) (8)	11,5%	(2,4)%	13,9 p.p.	20,6%	14,8%	15,0%	5,8 p.p.	-0,2%

(1) A margem bruta refere-se ao lucro bruto dividido pela receita operacional líquida.

(2) Refere-se ao resultado advindo da controlada E-Confy que, conforme decisão da Companhia, foi classificada como disponível para venda em dezembro de 2020 tendo, desta forma, seu resultado histórico segregado das operações em continuidade.

(3) A margem líquida refere-se ao lucro líquido dividido pela receita operacional líquida.

(4) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) A Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(6) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social, pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

- (7) A Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.
- (8) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das operações de arrendamento (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, o Lucro Líquido e a Margem Líquida relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram impactados pela adoção do IFRS16/CPC 06 (R2) e, consequentemente, não são comparáveis aos valores apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
- (9) Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Em e/ou no período de três meses findo em 31 de março de 2021	Em e/ou no exercícios findos em 31 de dezembro			AH 31/03/2021 x 31/12/2020	AH 2020 x 2019	AH 2019 x 2018
		2020	2019	2018			
Dívida Bruta ⁽¹⁾	135,4	107,4	49,2	7,1	26,1%	118,3%	595,9%
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽²⁾	50,4	49,1	25,6	(0,6)	2,7%	92,0%	n/m*
EBITDA ⁽³⁾⁽⁶⁾	90,9 ⁽⁴⁾	59,3	26,3	23,0	53,3%	125,6%	14,2%
Dívida Líquida / EBITDA ⁽⁵⁾	0,6	0,8	1,0	0,0	(0,3)	(0,2)	1,0

- (1) A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).
- (2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante). A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido), vide seção 3.2 do Formulário de Referência.
- (3) O EBITDA não é medida contábil definida pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação do EBITDA, vide seção 3.2 do Formulário de Referência.
- (4) EBITDA calculado para os últimos 12 meses.
- (5) Dívida Líquida/EBITDA é uma medida prevista em nossos contratos de empréstimos. Os limites para os contratos variam de acordo com cada instituição financeira credora, especialmente nossos contratos oscilam entre 1x e 2x este indicador.
- (6) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.
- (*) Não mensurável

Estrutura societária da Companhia

O organograma abaixo apresenta a estrutura societária da Companhia nesta data:

Pedro Paulo Chiamulera	Bernardo Carvalho Lustosa	Verônica Allende Serra	Innova Capital S.A.	Renato Kocubej Soriano	Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Gandra Participações Ltda.	Mauro Back	Rafael de Souza Lourenço	Outros
48,837479%	11,956797%	12,280271%	12,280271%	4,420040%	3,461893%	2,191686%	1,748146%	1,426716%	1,396702%

CLEAR SALE S.A.

(100%)
CLEAR SALE LLC

Na hipótese de colocação das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, a estrutura acionária da Companhia ficará da seguinte forma:

Pedro Paulo Chiamulera	Bernardo Carvalho Lustosa	Verônica Allende Serra	Innova Capital S.A.	Renato Kocubej Soriano	Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Gandra Participações Ltda.	Mauro Back	Rafael de Souza Lourenço	Outros
36,5233%	8,9419%	9,2038%	9,2038%	3,31,27%	2,5946%	1,6426%	1,3074%	1,0693%	1,1481%



CLEAR SALE S.A.



(100%)
CLEAR SALE LLC

Para mais informações acerca da composição acionária da Companhia, vide Capítulo “Principais acionistas e Administradores” e “Acionistas Vendedores” nas páginas 40 e 41 deste Prospecto. Para informações detalhadas sobre o acordo de acionistas da Companhia, veja o item “15.5 Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte”, do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 801 deste Prospecto.

Adicionalmente, não haverá alteração de controle após a realização da Oferta, sendo que, após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada. Para mais informações, vide item “Após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia” na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 74 deste Prospecto.

Planos de remuneração baseada em ações

A Companhia possui planos de remuneração baseada em ações, cujas despesas e provisões afetam os resultados da Companhia. Ainda, os acionistas da Companhia poderão sofrer diluição considerável de suas participações no capital social da Companhia em decorrência de futuros aumentos de capital a serem realizados com finalidade de honrar as opções outorgadas. A Companhia incorreu em despesas relativas aos Programas de Ações Restritas em montantes equivalentes a R\$1.060 mil, R\$2.391 mil e R\$2.364 mil nos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 2018, 2019 e 2020. Adicionalmente, os Programas de Ações Restritas prevêm o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de vesting e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários. Em 31 de março de 2021, o valor da provisão para recompra de ações era de R\$13.547 mil (R\$13.044 mil em 31.12.2020 e R\$4.398 mil em 31.12.2019). Para mais informações, vide fatores de risco “**Os planos de remuneração baseada em ações da Companhia podem fazê-la incorrer em despesas significativas, além de levar à diluição dos seus demais acionistas**” na página 81 deste Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 74 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 475.

Em função de a prestação de serviços da Companhia ser relacionada às volumetrias de negócios de seus clientes corporativos, variações não previstas de diferentes naturezas nesses volumes podem afetar resultados financeiros esperados.

Dado seu modelo de negócio que majoritariamente cobra 'por transação', ou por uso dos serviços, a Companhia depende de sua capacidade de prever as volumetrias dessas transações para períodos subsequentes. Essas previsões têm consequências no provisionamento de recursos de tecnologia, negociação com fornecedores e, também, na contratação de funcionários.

Variações muito relevantes entre a previsão de volume e o volume de transações efetivamente concluídas podem, portanto, afetar relevante e adversamente as finanças e/ou operações da Companhia. A subestimação do volume poderá causar impactos negativos nos serviços prestados pela Companhia, incluindo a ativação de contingências operacionais e sobrecarga dos sistemas no que se refere a processamento de dados e transações, bem como afetar os demais indicadores de performance operacional (KPIs) monitorados pela Companhia. Esse cenário, em última instância pode reduzir a satisfação e taxa de permanência dos clientes corporativos. Analogamente, uma superestimação desses volumes pode implicar em um cenário de custos e despesas desproporcional à receita realizada, e consequente redução de margem operacional no período em questão. A Companhia pode eventualmente não ser capaz de ajustar tempestivamente seus custos e despesas aos novos patamares.

Esses dois efeitos, subestimação e superestimação, que podem ter diversas naturezas, podem afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

Podemos sofrer perdas de profissionais chave se formos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas.

Dependemos da qualificação dos nossos profissionais para obter sucesso em nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso os profissionais chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de profissionais de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de profissionais chave para a Companhia ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Nosso crescimento não é garantido e depende de nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes.

Nossas receitas são geradas por meio da comercialização de soluções antifraude para nossos clientes. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término dos prazos contratuais e eventualmente podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes.

Não podemos garantir que nossos clientes do segmento de comércio eletrônico, principalmente pequenas e médias empresas em estágio empreendedor de seu desenvolvimento terão sucesso em seus negócios. Nesse grupo de clientes, uma razão relevante de perda de receita ou de clientes é a descontinuidade de vendas online. Portanto, se não formos capazes de reter ou aumentar a receita dos clientes existentes, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de prevenção a fraudes, incluindo a introdução de concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossos serviços, (v) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vi) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, e (vii) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo. Quaisquer desses fatores pode afetar adversamente a Companhia.

Alterações relevantes nos preços praticados pela Companhia – por fatores externos ou internos – podem impactar adversamente seus resultados.

A Companhia, em alguns de seus contratos, utiliza modelos de precificação que impõem uma série de desafios operacionais e cuja performance financeira, portanto, está sujeita a variações inesperadas internas e externas. Por exemplo, alguns clientes têm modelos de 'success fee', em que o preço e, portanto, a receita da Companhia varia de acordo com a performance da Companhia previamente acordada no âmbito de determinados contratos (*Service Level Agreement* – ou Acordo de Nível de Serviço (ANS), em português), gerando alguma flutuação nas receitas capturadas desses clientes. Falhas nos monitoramentos de performance de sistemas, soluções, algoritmos e/ou indicadores podem acarretar em eventuais reduções do valor cobrado por transação com consequente impacto na receita gerada pelo cliente em um determinado mês ou período.

Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços cobrados pela Companhia, resultado direto da pressão do mercado, de disputa de preços com concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação adotados majoritariamente pelo mercado pode gerar pressão de mudança do modelo de precificação vigente com, em última instância, risco de afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Há a possibilidade de que os sistemas, políticas, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos não sejam totalmente efetivos ou falhem em evitar a exposição a riscos, incluindo aqueles não categorizados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos, descritos ao longo dos itens 5.1 a 5.4 do Formulário de Referência foram implementados recentemente para fins da presente oferta e não estão em pleno funcionamento. A Companhia não pode garantir, se e quando serão totalmente implementados, que seus controles internos serão eficazes e suficientes para: a) prevenir vazamento de dados; b) evitar fraudes internas; c) garantir que os processos contábeis estejam corretos; e d) identificar todos os riscos, seus impactos e exposição a que está sujeita.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas. Dessa forma, é possível que algum risco não possa ser identificado e tratado da maneira correta. Além desses pontos, uma falha de sistema ou erro humano pode ocasionar perdas financeiras e até riscos legais decorrentes de tais problemas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Caso seus controles não sejam efetivos ou a Companhia falhe em analisar corretamente os relatórios das auditorias, internas e externas, ela estará sujeita a ter resultados imprecisos e/ou sofrer diversos tipos de práticas antiéticas ou ilegais. Qualquer falha nesse sentido impactará negativamente no negócio e imagem da Companhia, além de pagamento de possíveis sanções, dependendo do tipo de problema ocorrido.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 503 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 317, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Gandra Participações Ltda., Innova Capital S.A., Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, Rafael de Souza Lourenço, Rogerio Catarino de Santana, José Vinicius Garcia Correa, Marcio Roberto Alberio, Thiago de Souza Cabral, Guilherme Borges Oliveira, Beatriz Bergamini Brusarosco, Alessandra Franca Queiroz, Thiago Do Carmo Carvalho, Alexandre Manhe de Oliveira, Camila Siqueira Cesario e Rodrigo Biasini Sanchez, considerados em conjunto.
Ações	45.375.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.075.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 41 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.806.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

**Ações em Circulação
(Free Float) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 45.375.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 25,05% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 61.256.250 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 32,60% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 39 deste Prospecto.

**Agente Estabilizador ou
Bank of America**

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

**Agentes de Colocação
Internacional**

Itau BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital, LLC e Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, imediatamente após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP em 6 de julho de 2021, sob o nº 298.351/21-3 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 28 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) pela Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Innova, realizada em 25 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP em 4 de junho de 2021, sob o nº 265.512/21-9 e publicada no DOESP e no jornal “O Dia SP” em 27 de maio de 2021, nos termos do seu estatuto social.

O Preço por Ação será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Innova a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “O Dia SP” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais) pelo FIP Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Innova, realizada em 6 de julho de 2021. Não será necessária qualquer aprovação adicional do FIP Innova em relação a aprovação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação à Gandra e aos Acionistas Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, a fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 15 de julho de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, com a identificação das Instituições Consorciadas, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Características das Ações	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 53 deste Prospecto.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3.
Contrato de Distribuição Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., a ser celebrado entre Pedro Paulo Chiamulera, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Bank of America, BTG Pactual e Santander, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma da Oferta”, na página 68 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados da data do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para (i) crescimento orgânico (CNPJ e autenticação de identidade); (ii) <i>open innovation</i>; e (iii) crescimento inorgânico (fusões e aquisições).</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 101 deste Prospecto.</p>
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto.
Estabilização do Preço das Ações	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 20 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 503 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

**Garantia de Firme
Liquidação**

Consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar, na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferido o registro da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 52 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 7 de junho de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes
da Oferta**

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

**Investidores de Varejo Com
Lock-up**

Investidores Não Institucionais que terão prioridade de alocação no âmbito da Oferta de Varejo por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

**Investidores de Varejo Sem
Lock-up**

Investidores Não Institucionais que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Investidores Estrangeiros

Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.

Investidor Institucional

Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.

**Investidores Institucionais
Locais**

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de investidores profissionais e investidores qualificados, nos termos da regulamentação aplicável, como fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo valores mínimos e máximos de investimento.

Investidor Não Institucional

Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nos termos da regulamentação aplicável.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**

Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “CLSA3”.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado.
Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i>	O montante de, no mínimo, 8% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	O montante de, no mínimo, 2% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta Institucional	<p>A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.</p> <p>Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
Oferta Primária	A distribuição primária de, inicialmente, 25.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Oferta Secundária

A distribuição secundária de, inicialmente, 20.375.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.

Opção de Ações do Lote Suplementar

Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Pedido de Reserva

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

Período de Reserva

Período compreendido entre 15 de julho de 2021, inclusive, e 27 de julho de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas

Período compreendido entre 15 de julho de 2021, inclusive, e 16 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 76 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding* Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Público Alvo da Oferta	Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo	Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , sujeito a determinadas exceções: sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (iii) celebrar qualquer contrato de <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) transferência de ações de emissão da Companhia adquiridas em bolsa após a conclusão da Oferta, desde que tal transferência não esteja sujeita a nenhum tipo de registro, análise ou notificação de autoridades governamentais; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer sócios, acionistas ou coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 75 deste Prospecto.**

Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Termo de Aceitação	Documento específico para aceitação da Oferta celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, exclusivamente pelos Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, no âmbito da Oferta Institucional.
Valor Total da Oferta	R\$1.020.937.500,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.

**Valores Mobiliários Sujeitos
ao *Lock-up***

Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.

Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 269.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$24.062.503,89, totalmente subscrito e integralizado, representado por 156.119.810 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 11.581.500 ações ordinárias, correspondente a um acréscimo de 5% no total de ações emitidas pela Companhia na data da última reforma no estatuto social da Companhia, em 26 de maio de 2021, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado, exclusivamente outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, para garantir o exercício de direitos previstos em planos de incentivo de longo prazo de ações em vigor.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	156.119.810,00	24.062.503,89	181.119.810,00	586.562.503,89
Total	156.119.810,00	24.062.503,89	181.119.810,00	586.562.503,89

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	156.119.810,00	24.062.503,89	181.119.810,00	586.562.503,89
Total	156.119.810,00	24.062.503,89	181.119.810,00	586.562.503,89

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	156.119.810,00	24.062.503,89	187.926.060,00	739.703.128,89
Total	156.119.810,00	24.062.503,89	187.926.060,00	739.703.128,89

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	156.119.810,00	24.062.503,89	187.926.060,00	739.703.128,89
Total	156.119.810,00	24.062.503,89	187.926.060,00	739.703.128,89

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Pedro Paulo Chiamulera.....	76.244.980	48,84	66.150.998	36,52
Bernardo Carvalho Lustosa	18.666.928	11,96	16.195.636	8,94
Verônica Allende Serra.....	19.171.936	12,28	16.669.831	9,20
Innova Capital S.A.....	19.171.936	12,28	16.669.831	9,20
Renato Kocubej Soriano.....	6.900.558	4,42	5.999.975	3,31
Outros	15.963.472	10,23	14.058.539	7,76
Ações em Circulação.....	0	0,00	45.375.000	25,05
Total	156.119.810	100,00	181.119.810	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Pedro Paulo Chiamulera.....	76.244.980	48,84	61.655.156	34,04
Bernardo Carvalho Lustosa.....	18.666.928	11,96	15.094.925	8,33
Verônica Allende Serra.....	19.171.936	12,28	15.555.396	8,59
Innova Capital S.A.....	19.171.936	12,28	15.555.396	8,59
Renato Kocubej Soriano.....	6.900.558	4,42	5.598.856	3,09
Outros.....	15.963.472	10,23	13.210.081	7,29
Ações em Circulação.....	0	0,00	54.450.000	30,06
Total.....	156.119.810	100,00	181.119.810	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Pedro Paulo Chiamulera.....	76.244.980	48,84	66.150.998	35,20
Bernardo Carvalho Lustosa.....	18.666.928	11,96	16.195.636	8,62
Verônica Allende Serra.....	19.171.936	12,28	16.669.831	8,87
Innova Capital S.A.....	19.171.936	12,28	16.669.831	8,87
Renato Kocubej Soriano.....	6.900.558	4,42	5.999.975	3,19
Outros.....	15.963.472	10,23	14.058.539	7,48
Ações em Circulação.....	0	0,00	52.181.250	27,77
Total.....	156.119.810	100,00	187.926.060	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Pedro Paulo Chiamulera.....	76.244.980	48,84	61.655.156	32,81
Bernardo Carvalho Lustosa.....	18.666.928	11,96	15.094.925	8,03
Verônica Allende Serra.....	19.171.936	12,28	15.555.396	8,28
Innova Capital S.A.....	19.171.936	12,28	15.555.396	8,28
Renato Kocubej Soriano.....	6.900.558	4,42	5.598.856	2,98
Outros.....	15.963.472	10,23	13.210.081	7,03
Ações em Circulação.....	0	0,00	61.256.250	32,60
Total.....	156.119.810	100,00	187.926.060	100,00

Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

GANDRA PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 12º andar, sala 12, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.483.230/0001-51 (“**Gandra**”);

INNOVA CAPITAL S.A., empresa com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.138/0001-21 (“**Innova**”);

INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.085.416/0001-31, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representado na forma de seu regulamento (“**FIP Innova**”);

PEDRO PAULO CHIAMULERA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 (“**Pedro**”);

BERNARDO CARVALHO LUSTOSA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.437-31, inscrito no CPF/ME sob nº 975.386.806-59, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 (“**Bernardo**”);

VERÔNICA ALLENDE SERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.370.000-1, inscrita no CPF/MF sob nº 173.338.218-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carangola, nº 250, Jardim Guedala, São Paulo/SP, CEP 05609-020 (“**Verônica**”);

RENATO KOCUBEJ SORIANO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“**Renato**”);

MAURO BACK, brasileiro, casado, vice-presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.478.979-X, inscrito no CPF/ME sob nº 354.268.459-72, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Mauro**”);

RAFAEL DE SOUZA LOURENCO, brasileiro, casado, vice-presidente executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.097.771-X, inscrito no CPF/ME sob nº 351.460.508-48, com endereço comercial na 7302 Biscayne Blvd, Suite 200, 33138 - Miami, FL, USA, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Rafael**”);

ROGERIO CATARINO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, diretor de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.655.518-X, inscrito no CPF/ME sob nº 267.486.638-14, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Rogério**”);

JOSÉ VINICIUS GARCIA CORREA, brasileiro, casado, especialista de desenvolvimento de TI II, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.134.663-X, inscrito no CPF/ME sob nº 341.604.808-37, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**José Vinícius**”);

MARCIO ROBERTO ALBERO, brasileiro, casado, gerente de infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.995.661-2, inscrito no CPF/ME sob nº 266.084.758-45, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Márcio Albero**”);

THIAGO DE SOUZA CABRAL, brasileiro, casado, superintendente de desenvolvimento de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.576.573-7, inscrito no CPF/ME sob nº 323.114.498-18, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Thiago Cabral**”);

GUILHERME BORGES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, gerente de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.594.947-0, inscrito no CPF/ME sob nº 372.017.718-17, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada (“**Guilherme Oliveira**”);

BEATRIZ BERGAMINI BRUSAROSCO, brasileira, casada, gerente de contabilidade e controladoria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.400.279-3, inscrita no CPF/ME sob nº 379.661.768-94, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representada pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Beatriz**");

ALESSANDRA FRANCA QUEIROZ, brasileira, solteira, gerente de operações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 74.637.207-8, inscrita no CPF/ME sob nº 805.202.515-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representada pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Alessandra**");

THIAGO DO CARMO CARVALHO, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.758.708-8, inscrito no CPF/ME sob nº 352.802.498-40, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Thiago Carvalho**");

ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.677.696-3, inscrito no CPF/ME sob nº 324.858.198-07, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Alexandre Manhe**");

CAMILA SIQUEIRA CESARIO, brasileira, solteira, gerente jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.956.597-2, inscrita no CPF/ME sob nº 341.369.428-69, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representada pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Camila**");

RODRIGO BIASINI SANCHEZ, brasileiro, casado, diretor executivo comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.304.032-4, inscrito no CPF/ME sob nº 282.301.178-10, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020, neste ato representado pela Companhia, nos termos da procuração outorgada ("**Rodrigo**").

Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia.....	25.000.000	562.500.000	498.344.515
Pedro Paulo Chiamulera	10.093.982	227.114.595	227.114.595
Verônica Allende Serra.....	2.502.105	56.297.363	56.297.363
Innova Capital S.A.....	2.502.105	56.297.363	56.297.363
Bernardo Carvalho Lustosa.....	2.471.292	55.604.070	55.604.070
Renato Kocubej Soriano.....	900.583	20.263.118	20.263.118
Innova Global Tech	705.361	15.870.623	15.870.623
Gandra Participações Ltda.	446.556	10.047.510	10.047.510
Mauro Back.....	361.316	8.129.610	8.129.610
Rafael de Souza Lourenço	290.693	6.540.593	6.540.593
Rogério Catarino de Santana	39.670	892.575	892.575
José Vinicius Garcia Correa	26.283	591.368	591.368
Marcio Roberto Albero.....	15.943	358.718	358.718
Thiago de Souza Cabral.....	8.019	180.428	180.428
Guilherme Borges Oliveira.....	4.672	105.120	105.120
Rodrigo Biasini Sanchez	2.214	49.815	49.815
Beatriz Bergamini Brusarosco	1.668	37.530	37.530
Thiago do Carmo Carvalho.....	921	20.723	20.723
Alessandra França Queiroz.....	722	16.245	16.245
Alexandre Manhe de Oliveira	561	12.623	12.623
Camila Siqueira Cesário.....	334	7.515	7.515
Total	45.375.000	1.020.937.500	956.782.015

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Com dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Companhia.....	25.000.000	562.500.000	488.094.246
Pedro Paulo Chiamulera	14.589.824	328.271.040	328.271.040
Verônica Allende Serra.....	3.616.540	81.372.150	81.372.150
Innova Capital S.A.....	3.616.540	81.372.150	81.372.150
Bernardo Carvalho Lustosa.....	3.572.003	80.370.068	80.370.068
Renato Kocubej Soriano.....	1.301.702	29.288.295	29.288.295
Innova Global Tech	1.019.527	22.939.358	22.939.358
Gandra Participações Ltda.	645.452	14.522.670	14.522.670
Mauro Back.....	522.245	11.750.513	11.750.513
Rafael de Souza Lourenço	420.168	9.453.780	9.453.780
Rogério Catarino de Santana	57.340	1.290.150	1.290.150
José Vinicius Garcia Correa	37.990	854.775	854.775
Marcio Roberto Albero.....	23.045	518.513	518.513
Thiago de Souza Cabral.....	11.591	260.798	260.798
Guilherme Borges Oliveira.....	6.753	151.943	151.943
Rodrigo Biasini Sanchez	3.201	72.023	72.023
Beatriz Bergamini Brusarosco	2.411	54.248	54.248
Thiago do Carmo Carvalho.....	1.331	29.948	29.948
Alessandra França Queiroz.....	1.043	23.468	23.468
Alexandre Manhe de Oliveira	811	18.248	18.248
Camila Siqueira Cesário.....	483	10.868	10.868
Total	54.450.000	1.225.125.000	1.150.719.246

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)
Companhia.....	31.806.250	715.640.625	643.797.438
Pedro Paulo Chiamulera	10.093.982	227.114.595	227.114.595
Verônica Allende Serra.....	2.502.105	56.297.363	56.297.363
Innova Capital S.A.....	2.502.105	56.297.363	56.297.363
Bernardo Carvalho Lustosa.....	2.471.292	55.604.070	55.604.070
Renato Kocubej Soriano.....	900.583	20.263.118	20.263.118
Innova Global Tech	705.361	15.870.623	15.870.623
Gandra Participações Ltda.	446.556	10.047.510	10.047.510
Mauro Back.....	361.316	8.129.610	8.129.610
Rafael de Souza Lourenço.....	290.693	6.540.593	6.540.593
Rogério Catarino de Santana	39.670	892.575	892.575
José Vinicius Garcia Correa	26.283	591.368	591.368
Marcio Roberto Albergo.....	15.943	358.718	358.718
Thiago de Souza Cabral.....	8.019	180.428	180.428
Guilherme Borges Oliveira.....	4.672	105.120	105.120
Rodrigo Biasini Sanchez	2.214	49.815	49.815
Beatriz Bergamini Brusarosco	1.668	37.530	37.530
Thiago do Carmo Carvalho.....	921	20.723	20.723
Alessandra França Queiroz	722	16.245	16.245
Alexandre Manhe de Oliveira	561	12.623	12.623
Camila Siqueira Cesário.....	334	7.515	7.515
Total	52.181.250	1.174.078.125	1.102.234.938

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)
Companhia.....	31.806.250	715.640.625	633.547.169
Pedro Paulo Chiamulera	14.589.824	328.271.040	328.271.040
Verônica Allende Serra.....	3.616.540	81.372.150	81.372.150
Innova Capital S.A.....	3.616.540	81.372.150	81.372.150
Bernardo Carvalho Lustosa.....	3.572.003	80.370.068	80.370.068
Renato Kocubej Soriano.....	1.301.702	29.288.295	29.288.295
Innova Global Tech	1.019.527	22.939.358	22.939.358
Gandra Participações Ltda.	645.452	14.522.670	14.522.670
Mauro Back.....	522.245	11.750.513	11.750.513
Rafael de Souza Lourenço.....	420.168	9.453.780	9.453.780
Rogério Catarino de Santana	57.340	1.290.150	1.290.150
José Vinicius Garcia Correa	37.990	854.775	854.775
Marcio Roberto Albergo.....	23.045	518.513	518.513
Thiago de Souza Cabral.....	11.591	260.798	260.798
Guilherme Borges Oliveira.....	6.753	151.943	151.943
Rodrigo Biasini Sanchez	3.201	72.023	72.023
Beatriz Bergamini Brusarosco	2.411	54.248	54.248
Thiago do Carmo Carvalho.....	1.331	29.948	29.948
Alessandra França Queiroz	1.043	23.468	23.468
Alexandre Manhe de Oliveira	811	18.248	18.248
Camila Siqueira Cesário.....	483	10.868	10.868
Total	61.256.250	1.378.265.625	1.296.172.169

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 9.075.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 41 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 6.806.250 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observado o disposto neste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, a aprovação do protocolo do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP em 6 de julho de 2021, sob o nº 298.351/21-3 e publicada no DOESP e no jornal “Valor Econômico” em 28 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia serão aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Valor Econômico” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais) pela Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Innova, realizada em 25 de maio de 2021, cuja ata foi registrada na JUCESP em 4 de junho de 2021, sob o nº 265.512/21-9 e publicada no DOESP e no jornal “O Dia SP” em 27 de maio de 2021, nos termos do seu estatuto social.

O Preço por Ação será aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Innova a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “O Dia SP” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

A realização da Oferta Secundária (incluindo as Ações Adicionais) pelo FIP Innova, bem como seus termos e condições, foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Innova, realizada em 6 de julho de 2021. Não será necessária qualquer aprovação adicional do FIP Innova em relação a aprovação do Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação à Gandra e aos Acionistas Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, a fixação do Preço por Ação e sua justificação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$20,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.”, na página 77 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros (i) não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 80 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 76 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 45.375.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 25,05% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 61.256.250 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 32,60% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 39 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão suportadas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas exclusivamente pela Companhia. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.”, na página 81 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	6.125.625,00	0,60%	0,14
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	18.376.875,00	1,80%	0,41
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	6.125.625,00	0,60%	0,14
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	15.314.062,50	1,50%	0,34
Total de Comissões.....	45.942.187,50	4,50%	1,01
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	4.906.940,89	0,48%	0,11
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01
Taxa de Registro na B3	493.202,65	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	44.890,62	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	6.079.662,88	0,60%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.669.317,57	0,27%	0,06
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,15%	0,03
Outras Despesas ⁽⁹⁾	6.964.316,84	0,68%	0,15
Total de Outras Despesas da Oferta	12.133.634,41	1,19%	0,27
Total de Despesas da Oferta	18.213.297,29	1,78%	0,40
Total de Comissões e Despesas da Oferta	64.155.484,79	6,28%	1,41

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Comissão de Coordenação correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Colocação correspondente a 60% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Comissão de Garantia Firme correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,5% do produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	7.350.750,00	0,60%	0,14
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	22.052.250,00	1,80%	0,41
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	7.350.750,00	0,60%	0,14
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	18.376.875,00	1,50%	0,34
Total de Comissões.....	55.130.625,00	4,50%	1,01
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	5.888.329,07	0,48%	0,11
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3	564.668,27	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	53.868,75	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	7.141.494,81	0,58%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.669.317,57	0,30%	0,07
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,12%	0,03
Outras Despesas ⁽⁹⁾	6.964.316,84	0,57%	0,13
Total de Outras Despesas da Oferta	12.133.634,41	0,99%	0,22
Total de Despesas da Oferta	19.275.129,22	1,57%	0,35
Total de Comissões e Despesas da Oferta	74.405.754,22	6,07%	1,37

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Comissão de Coordenação correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Colocação correspondente a 60% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Comissão de Garantia Firme correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,5% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	7.044.468,75	0,60%	0,14
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	21.133.406,25	1,80%	0,41
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	7.044.468,75	0,60%	0,14
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	17.611.171,88	1,50%	0,34
Total de Comissões.....	52.833.515,63	4,50%	1,01
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	5.642.982,02	0,48%	0,11
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3	546.801,86	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	51.624,22	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	6.876.036,82	0,59%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.669.317,57	0,31%	0,07
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,13%	0,03
Outras Despesas ⁽⁹⁾	6.964.316,84	0,59%	0,13
Total de Outras Despesas da Oferta	12.133.634,41	1,03%	0,23
Total de Despesas da Oferta	19.009.671,23	1,62%	0,36
Total de Comissões e Despesas da Oferta	71.843.186,86	6,12%	1,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Comissão de Coordenação correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Colocação correspondente a 60% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Comissão de Garantia Firme correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,5% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Custo unitário por Ação⁽¹⁰⁾ <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	8.269.593,75	0,60%	0,14
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	24.808.781,25	1,80%	0,41
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	8.269.593,75	0,60%	0,14
Remuneração de Incentivo ⁽⁶⁾	20.673.984,38	1,50%	0,34
Total de Comissões.....	62.021.953,13	4,50%	1,01
Despesas da Oferta⁽⁷⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	6.624.370,20	0,48%	0,11
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01
Taxa de Registro na B3.....	618.267,49	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	60.602,34	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas da Oferta	7.937.868,75	0,58%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁸⁾	3.669.317,57	0,27%	0,06
Despesas com Auditores Independentes	1.500.000,00	0,11%	0,02
Outras Despesas ⁽⁹⁾	6.964.316,84	0,51%	0,11
Total de Outras Despesas da Oferta	12.133.634,41	0,88%	0,20
Total de Despesas da Oferta	20.071.503,16	1,46%	0,33
Total de Comissões e Despesas da Oferta	82.093.456,29	5,96%	1,34

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Comissão de Coordenação correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Colocação correspondente a 60% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Comissão de Garantia Firme correspondente a 20% da remuneração base de 3,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar, uma vez que as Ações do Lote Suplementar não são objeto da Garantia Firme de Liquidação; e (ii) o Preço por Ação. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,5% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);
- direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e

- todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, na página 823 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos nas páginas 63 deste Prospecto, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício-Circular SRE nº 01/2021 da CVM, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta”, na página 77 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e as Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, sendo que:

- (i) o montante de, no mínimo, 8% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo ("**Investidores de Varejo Com Lock-up**" e "**Oferta de Varejo Com Lock-up**", respectivamente), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 8% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, 2% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo ("**Investidores de Varejo Sem Lock-up**" e "**Oferta de Varejo Sem Lock-up**", respectivamente), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 2% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá Rateio da Oferta de Varejo, conforme disposto nas alíneas (g), (h) e (i) abaixo.

Os Pedidos de Reserva deverão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 61, 62 e 65, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e, posteriormente, no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 74, respectivamente, deste Prospecto e, posteriormente, no Prospecto Definitivo, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**
- (b) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;

- (c) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados e os valores depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações subscritas/adquiridas pelos Investidores Não Institucionais, serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 61, 62 e 65, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up***”);

- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up***” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”);
- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo Com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Não Institucionais que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta de Varejo, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” no Prospecto Preliminar.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 61, 62 e 65, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao respectivo Investidor Institucional, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição, de eventual contrato de compra e venda e/ou documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição de Ações deverá ser formalizada mediante o preenchimento e entrega do termo de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional ("**Termo de Aceitação**"), o qual foi previamente submetido para a análise da CVM e deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa, e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II, do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2021 da CVM ("**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**"), os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 77 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 29 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado da data de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar na Data de Liquidação, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 52 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	14.973.750,00	27,50%
Bank of America	14.973.750,00	27,50%
BTG Pactual	12.251.250,00	22,50%
Santander	12.251.250,00	22,50%
Total	54.450.000,00	100,00%

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 78 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na B3

A Companhia solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "CLSA3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item "17.5 – Outras informações relevantes" do Formulário de Referência na página 822 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*).

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência na página 503 deste Prospecto, e o item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir da página 74 deste Prospecto Preliminar.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) transferência de ações de emissão da Companhia adquiridas em bolsa após a conclusão da Oferta, desde que tal transferência não esteja sujeita a nenhum tipo de registro, análise ou notificação de autoridades governamentais; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer sócios, acionistas ou coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 75 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo dos pedidos de registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	7 de junho de 2021
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	8 de julho de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de julho de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	16 de julho de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	27 de julho de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	28 de julho de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29 de julho de 2021
8.	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	30 de julho de 2021
9.	Data de Liquidação	2 de agosto de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	30 de agosto de 2021
11.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	1 de setembro de 2021
12.	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	12 de setembro de 2021
13.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	28 de janeiro de 2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 63 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INDICADOS ABAIXO.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

ri.clear.sale (neste *website*, acessar o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>, (neste *website* acessar em “Clear Sale S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações”. Em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Clear Sale S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Clear Sale S.A.”, clicar no link específico do documento correspondente).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Clear Sale” e selecionar o link específico do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.gov.br/cvm (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Clear Sale S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Clear Sale S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 20 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 503 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Definitivo, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar os seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar os Prospectos, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Clear Sale S.A.

Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares
01144-010, São Paulo, SP
At.: Mauro Back
Tel.: +55 (11) 96862-1725
ri.clear.sale (neste *website*, acessar o “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website* acessar em “Clear Sale S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”. Em seguida, clicar no link específico do “Prospecto Preliminar”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar
04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

www.merrilllynch-brasil.com.br (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Clear Sale S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Clear Sale S.A.”, clicar no link específico do “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos/> (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Clear Sale” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 15 de julho de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.gov.br/cvm - neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Clear Sale S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Clear Sale S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da *Rule 144A* do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, na página 80 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 20 E 74, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA NA PÁGINA 503 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

“Os registros da Oferta não implicam, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 503 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 317.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 12 de março de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$5,0 trilhões e a média de negociações diárias de 2020, aproximadamente, R\$29,8 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 28% do volume total de ações negociadas na B3 nos últimos 6 meses de 2020. Enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$43 trilhões em 30 de outubro de 2020 e um volume diário médio de negociação de, aproximadamente, US\$443 bilhões nos últimos 6 meses de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, conseqüentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 66 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 65 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 62 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, caso em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 101 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 105 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta de Varejo, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 45 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores Não Institucionais por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e os Acionistas Vendedores e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

Após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Não haverá alteração de controle após a realização da Oferta, o que pode ocasionar eventual conflito de interesses entre os acionistas controladores e os demais acionistas da Companhia. Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições ou alienações de participações societárias, operações de reorganização societária, aumentos de capital em certas condições ou a emissão de debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Companhia, ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 do Formulário de Referência da Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem afetar adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiros, inclusive os negócios da Companhia e o preço de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Eventual aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros (i) não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento das despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos pelos investidores no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

A critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). No entanto, os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação, de forma que estarão sujeitos ao Preço por Ação definido exclusivamente por Investidores Institucionais, os quais representam, no mínimo, 80% da alocação da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Adicionalmente, poderá ocorrer a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), o que poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

A depender do Preço por Ação a ser definido pelos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ocorrer um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva. Ademais, os Investidores Não Institucionais que tenham estipulado um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação que venha a ser definido pelos Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding*, terão seus Pedidos de Reserva automaticamente cancelados. Tais desistências e cancelamentos poderão reduzir a capacidade da Companhia de alcançar pulverização na distribuição das Ações no âmbito da Oferta, bem como a capacidade das Instituições Participantes da Oferta de executar o plano de distribuição das Ações.

Os planos de remuneração baseada em ações da Companhia podem fazê-la incorrer em despesas significativas, além de levar à diluição dos seus demais acionistas

A Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, Programas de Ações Restritas, que preveem a aprovação anual pelo Conselho de Administração, como beneficiários, de funcionários e diretores estatutários recomendados pela Diretoria, com limite de diluição, em conjunto, de até 5% do capital social da Companhia. Atualmente, há dois programas em vigor: (i) o programa 2016/2019, com todas as concessões de ações já realizadas, mas com *matching* até 2023; e (ii) o programa 2020/2023, que está em andamento e no qual ainda pode haver novas concessões de ações. Nesse sentido, em 31 de maio de 2021, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no Programa de Ações Restritas e para a viabilidade do programa emitiu 42.642 ações.

Adicionalmente, a Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, um Programa de Opções de Compra de Ações, que é destinado apenas aos executivos da Companhia que forem recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. Só serão eleitos para este programa executivos de primeira linha, analisando-se ainda o perfil comportamental para verificar se o plano de ações restritas não é o mais adequado. O limite é de até 12 posições nos níveis de presidente, vice-presidente, diretor executivo, diretor e superintendente, considerando-se executivos atuais e eventuais futuras contratações estratégicas. Trata-se de programa de opção de compra de ações, com concessões *mega grant*, carência gradual em cinco parcelas anuais, prazo de 10 anos, com limite de diluição de até 2,96% do capital social da Companhia. A critério do Conselho de Administração poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia.

Os valores referentes ao valor justo calculados durante os períodos de vesting são alocados no resultado da Companhia.

Conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu em despesas relativas aos Programas de Ações Restritas em montantes equivalentes a R\$1.060 mil, R\$2.391 mil e R\$2.364 mil nos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020. Adicionalmente, os Programas de Ações Restritas prevêm o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de vesting e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários.

Em 31 de março de 2021, o valor do compromisso de recompra de ações era de R\$13.547 mil (R\$13.044 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$ 4.398 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 2.341 mil em 31 de dezembro de 2018).

As despesas e provisões a serem contabilizadas pela Companhia em decorrência de seus planos de remuneração baseada em ações podem afetar os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor do retorno dos investimentos de seus acionistas. Ainda, os acionistas da Companhia poderão sofrer diluição considerável de suas participações no capital social da Companhia em decorrência de futuros aumentos de capital a serem realizados com finalidade de honrar as opções outorgadas.

Outras informações a respeito dos Programas de Ações Restritas e do Programa de Opções de Compra de Ações estão contidas no item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *investment banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de *M&A* da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e *equity* e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petroleum, Sequoia Logística, Hapvida e Lojas Renner, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied e Blau Farmacêutica.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“**Santander Espanha**”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“**Grupo Santander**”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R\$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cognia Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. e da Focus Energia Holding Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A., da Petro Rio S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A. e da Lojas Renner S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A. e da CSN Mineração S.A. e na oferta de *follow-on* da Diagnósticos da América S.A.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- 3 cédulas de crédito bancário emitidas pela Companhia, em 26 de novembro de 2019, 12 de dezembro de 2019 e 24 de setembro de 2020, com vencimentos em 17 de novembro de 2023, 8 de dezembro de 2023 e 24 de setembro de 2024, no montante de R\$10 milhões, R\$10 milhões e R\$45 milhões, e com taxas efetivas de 0,64% a.m., 0,64% a.m. e 3,5% a.a. + CDI, respectivamente. Tais operações são garantidas por aval do Sr. Pedro Paulo Chiamulera e por cessão fiduciária de aplicação financeira e duplicatas de titularidade da Companhia. Em maio de 2021, o saldo aberto total era de R\$58.778.670,45.
- 8 contratos de fiança firmados pela Companhia entre 28 de janeiro de 2020 e 14 de janeiro de 2021, com vencimentos entre 27 de julho de 2021 e 14 de julho de 2022 no montante total de R\$2.611.545,00 com taxas efetivas entre 2,0% e 2,5% a.a. Tais contratos contam com garantia de cessão fiduciária de duplicatas de titularidade da Companhia. Em maio de 2021, o saldo em aberto total era de R\$2.611.545,00.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia detém ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 80 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 80 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 80 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

Clear Sale S.A.

- Operação de Financiamento na modalidade de CCB - Cédulas de Crédito Bancário no montante de R\$35.000.000,00, contratada em 18/03/2021, com vencimento em 26/02/2025, taxa pré-fixada de 10,71% a.a., garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios e aval do Sr. Pedro Paulo Chiamulera;
- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado em 03/10/2016 e sem movimentação no último ano, não existindo taxas, prazo de vencimento e garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo (CDB - Certificado de Depósito Bancário e ContaMax), perfazendo um volume total de R\$17.500.000,00, realizadas em sua maior parte no dia 13/03/2021, com vencimento concentrado em 28/02/2025 e taxa de 101% do CDI. Na data de 07/05/2021, do total aplicado, R\$15.070.000,00 estão cedidos em garantia da operação de CCB - Cédulas de Crédito Bancário contratada em 18/03/2021.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 80 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores (os Srs. Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, Rafael de Souza Lourenço, Rogério Catarino de Santana, José Vinicius Garcia Correa, Marcio Roberto Alberio, Thiago de Souza Cabral, Guilherme Borges Oliveira, Beatriz Bergamini Brusarosco, Alessandra França Queiroz, Thiago do Carmo Carvalho, Camila Siqueira Cesário, Marcio Haddad Dantas, Rodrigo Biasini Sanchez e os fundos Innova Capital S.A. e Gandra Participações Ltda.), incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira e não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Innova Capital S.A., a Gandra Participações Ltda. e os Srs. Verônica Allende Serra, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, Rogério Catarino de Santana, Guilherme Borges Oliveira, Beatriz Bergamini Brusarosco, Alexandre Manhe de Oliveira, e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Innova Capital S.A., a Gandra Participações Ltda. e os Srs. Verônica Allende Serra, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, Rogério Catarino de Santana, Guilherme Borges Oliveira, Beatriz Bergamini Brusarosco, Alexandre Manhe de Oliveira, e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, prestação de serviço de conta corrente, prestação de serviço de cartão de crédito, prestação de serviço de cheque, operação de financiamento de veículos, aplicações financeiras, prestação de serviço de seguro e investimentos em poupança, para os Srs. Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Rafael de Souza Lourenço, José Vinicius Garcia Correa, Marcio Roberto Alberio, Thiago de Souza Cabral, Alessandra França Queiroz, Thiago do Carmo Carvalho, Camila Siqueira Cesário, e Rodrigo Biasini Sanchez.

Os Srs. Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Rafael de Souza Lourenço, José Vinicius Garcia Correa, Marcio Roberto Alberio, Thiago de Souza Cabral, Alessandra França Queiroz, Thiago do Carmo Carvalho, Camila Siqueira Cesário e Rodrigo Biasini Sanchez poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

Clear Sale S.A.

Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares
01144-010, São Paulo, SP
At.: Mauro Back
Tel.: +55 (11) 96862-1725
ri.clear.sale

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500,
1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.itaub.com.br

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400,
12º andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477,
14º andar
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
www.btgpactual.com

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041
e 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar
04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

Consultores Legais Locais da Companhia

Barbosa Müssnich Aragão Advogados

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455,
10º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Chico Müssnich / Sr. Felipe Prado /
Sra. Júlia Rodrigues
Tel.: +55 (11) 2179-4600
www.bmalaw.com.br

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 7º andar
04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Felipe Areno / Sr. J. Mathias von Bernuth

Tel.: +55 (11) 3708-1820

www.skadden.com

**Consultores Legais Externos
da Companhia**

Milbank LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º andar
04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Tobias Stirnberg / Sra. Fabiana Sakai

Tel.: +55 (11) 3927-7700

www.milbank.com

Audidores Independentes

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909,

São Paulo Corporate Towers, Torre Norte,

8º andar, Vila Nova Conceição

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Wellichen

Tel.: +55 (11) 2573-3000

www.ey.com

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 269.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, valor este meramente indicativo do Preço por Ação, podendo ser alterado para mais ou para menos, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (i) sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações do Lote Suplementar, serão de R\$498.345 mil; e (ii) considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, serão de R\$633.547 mil, em ambos os casos, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) crescimento orgânico (CNP e autenticação de identidade); (ii) *open innovation*; e (iii) crescimento inorgânico (fusões e aquisições).

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

<u>Destinação</u>	<u>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</u>	<u>Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾</u> <i>(em R\$ milhares)</i>	<u>Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾</u>
Crescimento orgânico (CNP e autenticação de identidade)	50%	249.172	316.774
Open Innovation.....	20%	99.669	126.709
Crescimento inorgânico (fusões e aquisições).....	30%	149.503	190.064
Total	100,0%	498.345	633.547

(1) Com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(4) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(i) Crescimento orgânico (CNP e autenticação de identidade):

Aproximadamente 50% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para o crescimento das frentes de prevenção a fraude em que a Companhia já atua: (i) autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (Card-Not-Present - “CNP”) no Brasil; (ii) autenticação de identidade no Brasil e (iii) autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (Card-Not-Present - “CNP”) no exterior, através de expansão de equipe para criação de novos produtos e funcionalidades em nossas plataformas, fortalecimento da estrutura comercial, aumento de parcerias e alianças e abertura de novos escritórios internacionais em países selecionados.

A Companhia está em constante avaliação de novos produtos e *features* para tais mercados, mas não pode prever o momento em que serão lançados e, por conseguinte, nem o valor destinado para cada um.

(ii) *Open Innovation*:

Aproximadamente 20% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para fortalecer nosso programa de open innovation chamado Explore, tanto na manutenção e/ou aceleração de iniciativas existentes, como o ThreatX, bem como no aumento do número de iniciativas de open innovation com montagem de equipes de inovação e investimento em novas iniciativas.

(iii) Crescimento inorgânico (fusões e aquisições):

Aproximadamente 30% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para crescimento inorgânico (fusões e aquisições) focadas na complementação e diversificação das nossas soluções tecnológicas, além da expansão dos negócios de autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present - "CNP"*) e autenticação de identidade em âmbito local e internacional. A Companhia monitora de forma constante e seletiva oportunidades de fusão e aquisição no seu setor de atuação, contudo não possui, na data deste Prospecto, nenhuma negociação em estágio conclusivo e/ou com documentos vinculantes e não pode prever o momento em que essas potenciais fusões e/ou aquisições serão efetivadas.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da parcela primária da Oferta não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras e/ou otimização da estrutura de capital que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima. Para buscar a manutenção do plano original, a Companhia poderá buscar recursos adicionais junto a terceiros, inclusive instituições financeiras, mediante a contratação de empréstimos ou financiamentos diretos, oferta de títulos e valores mobiliários representativos de dívida nos mercados local e internacional ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública ou privada de ações de emissão da Companhia, tendo sempre como principal critério o menor custo de capital. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$22,50 por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R\$22.722 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 103 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 31 de março de 2021, indicando:

(i) a posição histórica em 31 de março de 2021;

(ii) a posição ajustada para refletir o Evento Subsequente e os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária a serem obtidos pela Companhia (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$498.345 mil, após a dedução das comissões e das despesas, devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, conforme descrito na seção “Custos de Distribuição”, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, na coluna “Ajustado Pós-Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar)”; e

(iii) a posição ajustada para refletir o Evento Subsequente e os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária a serem obtidos pela Companhia (considerando as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$633.547 mil, após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, na coluna “Ajustado Pós-Oferta (considerando as Ações do Lote Suplementar)”.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas de nossas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

Em milhares de R\$

	Em 31 de março de 2021		
	Histórico	Ajustado pós Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ⁽¹⁾	Ajustado pós Oferta (considerando as Ações do Lote Suplementar) ⁽²⁾
Empréstimos e financiamentos (circulante)	35.912	35.912	35.912
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	92.521	92.521	92.521
Passivo de arrendamento (circulante)	2.596	2.596	2.596
Passivo de arrendamento (não circulante).....	4.389	4.389	4.389
Patrimônio líquido.....	43.779	544.434	679.636
Capitalização Total⁽³⁾	179.197	679.852	815.054

⁽¹⁾ Ajustado para refletir: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.310 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021; e (ii) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$498.345 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$64.155 mil, calculado com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Ajustado para refletir: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.310 mil, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021; e (ii) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (considerando as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$633.547 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$82.093 mil, calculado com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras companhias.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$22.722 mil, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 31 de março de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$43.779 mil e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a (i) R\$1,43 por ação, sem considerar (a) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.309.617,89, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de maio de 2021; e (b) o desdobramento de ações de emissão da Companhia, na proporção de 14:1, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 7 de julho de 2021 (“Eventos Recentes”); e (ii) R\$0,28 por ação, considerando os Eventos Recentes. Esses valores patrimoniais por ação representam o valor contábil total do patrimônio líquido da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 31 de março de 2021, considerando os Eventos Subsequentes e não considerando os Eventos Subsequentes, respectivamente.

Considerando (i) os Eventos Recentes; e (ii) a subscrição da totalidade das Ações da Oferta Primária (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R\$22,50, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R\$542.123,52 mil, representando um valor de R\$2,99 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$2,71 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$19,51 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021, após a realização da Oferta:

	Após a Oferta⁽¹⁾ <i>(em R\$, exceto percentagens)</i>	Após a Oferta⁽²⁾ <i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽³⁾	22,50	22,50
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março 2021	1,43	1,43
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março 2021 ajustado para refletir os eventos recentes ⁽⁴⁾	0,28	0,28
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março 2021, ajustado para refletir os eventos recentes e Oferta ^{(3)/(4)}	2,99	3,60
Aumento do valor patrimonial contábil por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas	2,71	3,32
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽⁵⁾	19,51	18,90
Percentual de diluição dos novos investidores⁽⁶⁾.....	86,70%	83,98%

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

⁽²⁾ Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

⁽³⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽⁴⁾ Considerando (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.309.617,89, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021; e (ii) o desdobramento de ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2021.

⁽⁵⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁶⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 39 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$22.722 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,13 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores da Oferta em R\$0,87 por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, e, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opções da Companhia

A Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, Programas de Ações Restritas, que preveem a aprovação anual pelo Conselho de Administração, como beneficiários, de funcionários e diretores estatutários recomendados pela Diretoria, com limite de diluição, em conjunto, de no máximo 5% do capital social da Companhia. Atualmente, há dois programas em vigor: (i) o programa 2016/2019, com todas as concessões de ações já realizadas, mas com *matching* até 2023; e (ii) o programa 2020/2023, que está em andamento e no qual ainda pode haver novas concessões de ações.

Adicionalmente, a Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, um Programa de Opções de Compra de Ações, que é destinado apenas aos executivos da Companhia que forem recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. É um programa de *stock options*, com concessões *mega grant*, carência gradual em cinco parcelas anuais, prazo de 10 anos, com limite de diluição de, no máximo, 2,96% do capital social da Companhia.

Outras informações a respeito dos Programas de Ações Restritas e do Programa de Opções de Compra de Ações estão contidas no item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia. Adicionalmente, vide fator de risco “**Os planos de remuneração baseada em ações da Companhia podem fazê-la incorrer em despesas significativas, além de levar à diluição dos seus demais acionistas**” na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 74 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021 e considerando a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	22,50
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março de 2021	1,43
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março 2021 ajustado para refletir os eventos recentes ⁽²⁾	0,28
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir os eventos recentes e a Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾	2,99
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir os eventos recentes, a Oferta, a outorga e o exercício da totalidade das opções previstas nos Planos de Opções ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	1,62
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos atuais acionistas	1,34
Diluição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	20,88
Percentual de diluição imediata para os novos investidores⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁵⁾	92,82%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.309.617,89, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021; e (ii) o desdobramento de ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2021.

(3) Considera a realização da Oferta e o exercício hipotético das totalidade das opções outorgadas no âmbito dos Planos de Opções.

(4) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021 e considerando a realização da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	22,50
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março de 2021	1,43
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de março 2021 ajustado para refletir os eventos recentes ⁽²⁾	0,28
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir os eventos recentes e a Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾	3,60
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir os eventos recentes, a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas nos Planos de Opções ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	2,23
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	1,95
Diluição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	20,27
Percentual de diluição imediata para os novos investidores⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁵⁾	90,10%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$22,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$2.309.617,89, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021; e (ii) o desdobramento de ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2021.

(3) Considera a realização da Oferta e o exercício hipotético das totalidade das opções outorgadas no âmbito dos Planos de Opções.

(4) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

Data do Aumento	Natureza da Operação	Quantidade de Ações	Preço por Ação (Reais)	Valor total da emissão (Reais)
31/05/2021	Aumento de Capital Social	121.415	R\$19,02	R\$2.309.617,89
24/03/2021	Aumento de Capital Social	11.030.000	R\$1,433907525	R\$12.497.581,35
31/05/2021	Aumento de Capital Social	121.415	R\$19,02 ⁽¹⁾	R\$2.309.617,80

⁽¹⁾ Planos de incentivo de longo prazo da Companhia. O preço médio de emissão é de R\$19,02, sendo (i) R\$31,27 para 25.287 ações emitidas; (ii) R\$85,52 para 17.360 ações emitidas; (iii) R\$0,40 para 42.583 ações emitidas; (iv) R\$0,89 para 12.778 ações emitidas; (v) R\$1,37 para 22.918 ações emitidas; e (vi) R\$54,28 para 489 ações emitidas.

ANEXO

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL COTISTAS DO FIP INNOVA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME Nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.300.379.276

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Clear Sale S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital autorizado, que se rege pelo presente estatuto social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas, bem como pela Lei das Sociedades por Ações (conforme definido no Artigo 7º abaixo).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) licenciamento de uso de programa de computador;
- (ii) serviços de análise de dados e prestação de informações gerais;
- (iii) serviços de suporte técnico;
- (iv) serviços de call center;

- (v) serviços de treinamento e outros relacionados ao programa de computador licenciado;
- (vi) assessoria e consultoria relacionados a sistemas de tecnologia da informação e combate à fraude;
- (vii) fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;
- (viii) participação no capital social de outras sociedades, simples ou empresárias, ou qualquer forma de organização societária nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista;
- (ix) intermediação de negócios e congêneres; e
- (x) exercer outras atividades afins, correlatas ou que sejam atividades-meio para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e de suas subsidiárias deverá considerar: (a) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (b) os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, credores e demais *stakeholders* da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 24.062.503,89 (vinte quatro milhões sessenta e dois mil quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 156.119.810 (cento e cinquenta e seis milhões e cento e dezenove mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral.

§ 2º As ações escriturais de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que a Companhia designar. O custo de transferência das

ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

§ 3º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 162.141.000 (cento e sessenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 6º exclusivamente outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, para garantir o exercício de direitos previstos em planos de incentivo de longo prazo de ações em vigor.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

§ 1º A preferência prevista no *caput* não se aplica às opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, outorgados no âmbito de planos de incentivo de longo prazo de ações em vigor.

§ 2º O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, mediante aprovação do Conselho de Administração, ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). A

emissão poderá ocorrer sem direito de preferência ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, nas hipóteses admitidas pelos Artigos 171, §3º, e Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, observada a concessão de prioridade aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada ao acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 5º O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Artigo 106, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se (i) a multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Artigo 107 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

Artigo 8º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas que se torne titular de participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou indireta na Companhia, nos patamares de 1%, 2%, 3%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia. A infração ao disposto neste artigo ensejará ao(s) infrator(es), a aplicação do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que um acionista integrante de um Grupo de Acionistas não será responsável pela infração a este artigo causada pelos demais acionistas integrantes de um Grupo de Acionistas, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobrir ou se, tendo conhecimento, deixar de comunicar a sua ocorrência, na forma deste artigo.

§ 1º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos deste estatuto social, da legislação e regulamentação vigentes, o acionista ou Grupo de Acionistas adquirente deverá ainda promover a

divulgação, pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.

§ 2º As obrigações previstas neste Artigo também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.

§ 3º Para efeitos deste estatuto social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do gestor, em caráter discricionário.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia, este estatuto social e/ou a lei exigirem.

§ 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local ou virtualmente, na mesma data e hora, e instrumentadas em ata única, na forma da regulamentação em vigor, sendo permitida a participação e votação à distância.

Artigo 10º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos a maioria do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, considerando-se presente o acionista que registrar a distância sua presença, na forma da regulamentação em vigor.

§ 4º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia.

§ 5º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 11º. Somente poderão participar e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, mediante o comprovante expedido pela

instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato, observados os prazos previstos na regulamentação aplicável no caso de Assembleias Gerais realizadas de modo exclusivamente digital. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à assembleia.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

Artigo 12º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto social e na regulamentação aplicável, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando as abstenções.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo considerados assinantes da ata os acionistas que tenham participado à distância, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(v) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja exigida, a depender da quantidade de ações envolvidas no negócio; do preço praticado, em comparação às cotações de mercado; da possibilidade de influência no controle ou na estrutura administrativa da sociedade; ou da contraparte da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 567/2015;

(vi) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;

(vii) deliberar sobre a incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;

(viii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a realização ou a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) de saída do Novo Mercado; e

(ix) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A deliberação a que se refere a alínea (ix) deste Artigo deverá contar com a concordância expressa de acionistas que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Normas Gerais

Artigo 14º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste estatuto social.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º Os administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ocasião em que deverão declarar o número de ações, bônus de subscrição, opção de compra de ações, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que são titulares, bem como informar as alterações de suas posições, na forma da legislação aplicável. O termo de posse dos administradores também deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do estatuto social, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, observada ainda a possibilidade de dispensa pela Assembleia Geral prevista na mesma lei. A posse dos administradores estará condicionada, ainda, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

§ 3º Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 4º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente entre os administradores. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir eventual participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral aos administradores.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 09 (nove) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria, com os Comitês de Assessoramento e com os demais órgãos sociais.

§ 4º Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17º. Ressalvado o disposto no Artigo 18º deste estatuto social, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º O Conselho de Administração deverá, até a data ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 16º, § 1º acima.

§ 4º Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18º. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação em vigor.

§ 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§ 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17º, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no § 2º do Artigo 17º deste estatuto social.

§ 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos,

serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 4º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração, salvo se houver suplente eleito pelo mesmo grupo de acionistas que elegeu o membro substituído, nos termos do Artigo 141, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 19º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 17º acima.

Artigo 20º. É facultado a qualquer conselheiro efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração ou de suplentes para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, observada a regra prevista no §3º abaixo, cabendo ao membro do Conselho de Administração que for nomeado substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

§ 1º No caso de vacância do cargo de conselheiro, os substitutos serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, podendo inclusive ser um dos suplentes, e servirão até a primeira Assembleia Geral. Caso o Conselho de Administração opte por um suplente como substituto do membro efetivo, a regra prevista no § 3º abaixo deverá ser observada. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

§ 3º Caso a Assembleia Geral tenha eleito um membro suplente vinculado a um membro efetivo, nas ausências e impedimentos e também nos casos de vacância de tal membro efetivo, sendo o substituto um membro suplente, este deverá ser o suplente vinculado ao membro efetivo conforme aprovado em Assembleia Geral.

§ 4º Um membro suplente do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração para acompanhar o membro efetivo do Conselho de Administração a que for atrelado, à critério do membro efetivo do Conselho de Administração, sendo certo que um membro suplente do Conselho de Administração apenas poderá votar nas reuniões do Conselho de Administração nas situações de ausência ou impedimento do membro efetivo do Conselho de Administração, observado o disposto no § 3º acima.

§ 5º É facultado, ainda, a qualquer Conselheiro comparecer às reuniões do Conselho de Administração acompanhado de um ouvinte, sem direito de voz ou de voto, desde que previamente informado ao Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário de realização da reunião do Conselho de Administração.

Artigo 21º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros em conjunto, mediante convocação escrita – através de carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência da respectiva reunião, especificando data, horário e assuntos a serem discutidos, sendo disponibilizados os documentos relevantes antes da reunião para os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Considera-se presente à reunião o conselheiro que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Artigo 20º acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, sendo permitido ao conselheiro assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração de forma eletrônica, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito, ficando o presidente da reunião

investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas, em regra, mediante o voto favorável da maioria dos membros, exceto aquelas constantes dos itens (xxi) a (xxx) do Art. 22, as quais deverão ser tomadas pelos votos afirmativos de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros do Conselho de Administração que estiverem presentes, observado o disposto nos itens (ii) e (iii) do § 2º acima.

§ 5º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei.

Artigo 22º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) deliberar sobre a participação da Companhia em grupos de sociedades de acordo com as disposições contidas no Artigo 265 da Lei das S.A.;

- (v) aprovar as condições e detalhamento de cada um dos planos no âmbito de Programas de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovados pela Assembleia Geral com a indicação de, pelo menos, os indicados, número de Ações aplicáveis, preço e forma de pagamento das Ações do referido plano;
- (vi) decidir sobre a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de Subsidiárias, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;
- (ix) eleição de membros do Comitê de Auditoria e Risco e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, conforme o caso;
- (x) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (xi) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- (xii) autorizar o resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações em tesouraria;
- (xiii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;
- (xiv) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, ou nas quais a Companhia detenha participação;
- (xv) constituir e instalar o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável;

(xvi) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração (“Comitês de Assessoramento”), eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os Comitês de Assessoramento poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xvii) aprovar a realização de OPA em caso de saída do Novo Mercado a ser realizada pela própria Companhia;

(xviii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este estatuto social;

(xix) resolver os casos omissos neste estatuto social e exercer outras atribuições que a lei ou este estatuto social não confirmam a outro órgão da Companhia.

(xx) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

(xxi) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

(xxii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

(xxiii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;

(xxiv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o

caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;

(xxv) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;

(xxvi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xxvii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;

(xxviii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;

(xxix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, “most favored nation” ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e

(xxx) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Seção III

Diretoria

Artigo 23º. A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de

2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e dois Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

§1º. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 25, nos incisos (iii), (iv), (vi), (vii), (ix) e (x) abaixo, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação do Diretor Presidente, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o *quorum* de instalação de metade dos membros eleitos.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 25º. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este estatuto social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este estatuto social, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;

- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
- (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no estatuto social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- (x) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional;
- (xi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste estatuto social; e
- (xii) desempenhar todas as outras funções previstas em lei e na regulamentação aplicável, neste estatuto social, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre observando os princípios e procedimentos de melhores práticas de governança corporativa.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

§ 2º A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 31º deste estatuto social, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

Artigo 26º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 27º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pela lei, estatuto social, regulamentação aplicável, pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;
- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;
- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;

- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Artigo 28º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pela lei, estatuto social, regulamentação aplicável, pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29º. Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atividades que lhes forem indicadas pelo Conselho de Administração e praticar os atos de gestão autorizados por este estatuto social.

Artigo 30º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

§ 2º Nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

§ 3º Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 31º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

Artigo 32º. Com as exceções previstas neste estatuto social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do § 2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no § 1º abaixo.

§ 1º A Companhia poderá, por quaisquer 02 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicium*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista neste estatuto social, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o § 1º acima.

§ 3º A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe, direta ou indiretamente; d) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e f) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos.

Artigo 33º. Sem prejuízo do disposto no Artigo 31º acima, em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 34º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 35º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país, observados os requisitos e impedimentos previstos na Lei das Sociedades por Ações, com as atribuições, poderes e competências previstas em lei.

§ 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, o qual deverá contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do estatuto social.

§ 3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 37º. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas e que não poderá ultrapassar o valor do capital social. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.

Artigo 38º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso o Conselho de Administração opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados poderão constituir antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 37º, alínea “a”, deste estatuto social.

Artigo 40º. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e poderão ser creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 41º. A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I

Alienação de Controle

Artigo 42º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II

Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 43º. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida

pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste estatuto social.

§1º - Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 44º. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder ao maior valor dentre (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima; ou (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 1º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

§ 2º O edital da oferta pública deverá incluir a obrigação do Acionista Adquirente de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da oferta, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à oferta, pelo mesmo preço pago no leilão, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da oferta, o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§ 3º A exigência de oferta pública prevista no caput do Artigo 43º não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 42º do estatuto social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§ 5º A exigência da oferta pública prevista no Artigo 43º não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência: (i) de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente, desde que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia; (ii) de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (iii) de quaisquer transferências de ações entre acionistas que compõem Grupo de Acionistas que exerça o poder de controle da Companhia; e (iv) de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que o acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente tome as seguintes providências: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da notificação à Companhia.

§ 6º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado, devendo abranger; e (c) a oferta pública será imutável e irrevogável.

§ 7º Para fins do cálculo do percentual da Participação Relevante, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 45º. Uma vez liquidada a oferta pública prevista no Artigo 43º sem que o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, então: (i) o Acionista Adquirente somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta, observados os termos do Artigo 43º e do Artigo 44º; e (ii) qualquer nova oferta pública que venha a ser lançada pelo Acionista Adquirente no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da oferta anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento) (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova oferta, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Seção III

Condições Gerais da Alienação de Controle e Proteção de Dispersão da Base Acionária

Artigo 46º. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 47º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste estatuto social.

Artigo 48°. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

Artigo 49°. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas neste estatuto social, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 50°. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1° O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2° A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51°. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem

como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 52º. Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias sobre as quais lhe caiba livremente decidir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

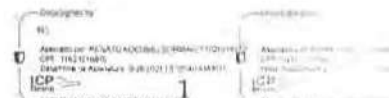
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



CLEAR SALE S.A.
 CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
 NIRE 35.3.003792-76

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 26 de maio de 2021, às 10:h00, na sede da Clear Sale S.A. ("Companhia"), na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado do São Paulo.
2. **Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e conforme verificado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a abertura de capital da Companhia e submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480/2009, conforme alterada e em vigor; (ii) a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e a adesão da Companhia ao segmento de listagem especial da B3 designado Novo Mercado ("Novo Mercado"), com a consequente celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado; (iii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia no Brasil, com a consequente submissão do pedido de registro na CVM em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e em vigor ("Instrução CVM 400"), e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior; (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras do segmento de listagem do Novo Mercado da B3; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a autorização aos membros da administração da Companhia para tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados.
5. **Mesa:** Presidente: Pedro Paulo Chiamulera; Secretário: Renato Kocubej Soriano.
6. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas:



6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

6.2. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009.

6.3. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão do pedido de registro e listagem da Companhia como emissor na B3, bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado para a negociação de suas ações, com a consequente celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado e a admissão de valores mobiliários de sua emissão à negociação.

6.4. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, no Brasil ("Oferta"), a qual deverá ser realizada segundo os termos e condições abaixo, sendo certo que (a) as condições do aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, (b) o intervalo de preço por ação e (c) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia adote todas as medidas e pratique todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo (i) fixar o preço de emissão das ações ordinárias objeto da Oferta; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado no contexto da Oferta, inclusive em relação às Ações Adicionais e às Ações do Lote Suplementar; e (iii) aprovar a celebração de todos os documentos da Oferta, deverão ser objeto de deliberação pelo Conselho de Administração antes do lançamento da Oferta:

a. A Oferta será realizada, no Brasil, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400/03 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Agente Estabilizador" ou "Bank of America"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com esforços de colocação das ações ordinárias no exterior ("Oferta Internacional"), sendo (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act"),

editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S* (“Regulamento S”), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada (“Resolução CMN 4.373”), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada (“Resolução CVM 13”), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

- b. Nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400/03, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme a seguir definidas) poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores no âmbito da Oferta (“Acionistas Vendedores”), em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).
- c. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”).
- d. As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como no “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A.*” e demais documentos e anúncios da Oferta aplicáveis.
- e. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.



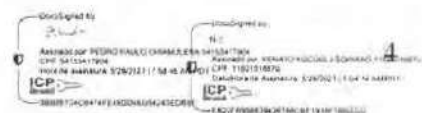
6.5. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras necessárias para atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

6.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações referidas no item anterior, passando a vigorar com a redação constante do Anexo I à esta ata.

6.7. Fixar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia 05 (cinco) membros, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos.

6.8. Aprovar a eleição da chapa de membros do Conselho composta pelos seguintes candidatos: (i) **Pedro Paulo Chiamulera**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020; (ii) **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002; (iii) **Marcel Vitor Santana dos Santos**, brasileira, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.666.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.470.821-33, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.179, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000; (iv) **Arthur Joseph O'Keefe IV**, americano, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº V5927727DIREXEX, inscrito no CPF/ME sob o nº 23364507805, com endereço na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, apartamento 12, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 054660-040; e (v) **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7000457-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.117.869-86, com endereço na Rua Luiz Kula, nº 101, casa 03, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-220, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, permanecendo vago os cargos de suplentes.

6.8.1. Os Conselheiros ora eleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 e, tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta Assembleia Geral Extraordinária, declarando nos respectivos termos de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para o qual foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão



condenados a penas de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os membros do Conselho de Administração assumirão, ainda, o compromisso de sujeitar-se à cláusula compromissória prevista no Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho de Administração declararão, também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da “Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

6.8.2. Foi registrado e anuído entre os acionistas presentes que, conforme declaração fornecida pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, todos os membros se enquadram na qualidade de conselheiros independentes conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da Companhia.

6.9. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

6.10. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a conclusão da Oferta e a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta, e ratificar todos os atos já realizados pelos administradores da Companhia com relação às deliberações ora aprovadas.

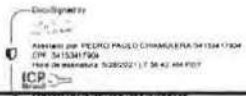
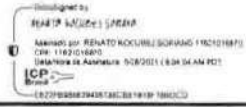
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Paulo Chiamulera (presidente) e Renato Kocubej Soriano (secretário). Acionistas Presentes: Gandra Participações Ltda.; Innova Capital S.A.; Patricia de Sousa Jolo; Rubens Alves Monteiro; Fernanda Teles Nunes; Guilherme Righetto Rolim; Luis Fernando Goulart Rodrigues; Roberta Oliveira De Medeiros Lopes; Janaina Andrade Moreira; Roan Silva Santos; Marcio Roberto Alberio; Rogerio Catarino De Santana; Mateus Cyrineu Munhoz; Eduardo Ferraz de Campos Monaco; Thiago de Souza Cabral; Matheus Manssur; Omar Jarouche; Rafael Dias Da Silva; José Vinicius Garcia Correa; Gustavo Cintra Vasquez Dias; Leandro Silva Schomer; Leonardo Teixeira Ferraz; Thiago do Carmo Carvalho; Mauro Back;

DocuSigned by:
R/S
Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 1525022...
CPF: 154.154.154
EMPRESA DE ASSINATURA: SORIANO E CIA LTDA
ICP
DocuSigned by:
Pedro Paulo Chiamulera
CPF: 54.154.154
EMPRESA DE ASSINATURA: SORIANO E CIA LTDA
ICP

João Paulo Braghetto de Oliveira; Gabriel Firer; Jaqueline Cristina Teixeira; Alison Takayuki Ishii; Guilherme Borges Oliveira; Beatriz Sinfronio Bergamini; Daniel Vieira Guerreiro Rodrigues Peres; Bruno Joel Mattos Rodrigues; Caio de Paola Patrocinio; Marcos Cesar Peres; Alessandra Franca Queiroz; Pedro Paulo Chiamulera; Bernardo Carvalho Lustosa; Alexandre Fonseca; Bruno Farinelli Senhorinha; Filipe Farias de Souza; Sarah Elizabeth Sells Zilenovski; Rafael de Souza Lourenço; Verônica Allende Serra; e Renato Kocubej Soriano.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

 Assinado por PEDRO PAULO CHIAMULERA em 13/04/2021 CPF: 04.123.877-54 Data de Assinatura: 02/07/2021 17:36:42 AM PDT ICP Brasão	 Assinado por RENATO KOCUBEJ SORIANO em 13/04/2021 CPF: 11.822.148-0 Data de Assinatura: 02/07/2021 18:24:34 AM PDT ICP Brasão
Pedro Paulo Chiamulera Presidente da Mesa	Renato Kocubej Soriano Secretário

JUCESP
06 JUL 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

298.351/21-3



JUCESP

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME Nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.300.379.276

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

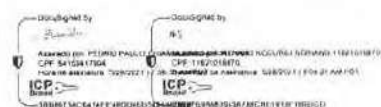
Artigo 1º. A Clear Sale S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital autorizado, que se rege pelo presente estatuto social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas, bem como pela Lei das Sociedades por Ações (conforme definido no Artigo 7º abaixo).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) licenciamento de uso de programa de computador;
- (ii) serviços de análise de dados e prestação de informações gerais;
- (iii) serviços de suporte técnico;
- (iv) serviços de call center;
- (v) serviços de treinamento e outros relacionados ao programa de computador licenciado;



- (vi) assessoria e consultoria de qualquer natureza;
- (vii) fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;
- (viii) participação no capital social de outras sociedades, simples ou empresárias, ou qualquer forma de organização societária nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista;
- (ix) intermediação de negócios e congêneres; e
- (x) exercer outras atividades afins, correlatas ou que sejam atividades-meio para a consecução do seu objeto social.

Parágrafo Único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia e de suas subsidiárias deverá considerar: (a) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (b) os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, credores e demais *stakeholders* da Companhia, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 21.752.886,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral.

§ 2º As ações escriturais de emissão da Companhia serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que a Companhia designar. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do

serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

§ 3º A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 11.581.500 (onze milhões, quinhentas e oitenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, correspondente a um acréscimo de 5% (cinco por cento) no total de ações emitidas pela Companhia na data deste estatuto, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Artigo 6º exclusivamente outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, para garantir o exercício de direitos previstos em planos de incentivo de longo prazo de ações em vigor.

Artigo 7º. Os acionistas terão, na proporção do número de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

§ 1º A preferência prevista no *caput* não se aplica às opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, outorgados no âmbito de planos de incentivo de longo prazo de ações em vigor.

§ 2º O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AF703

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AF703

Assinado por PEDRO PAULO CHAVALLI CIA SAUTUA TROX
CPF: 34152411704
Assinado por HELIANTO GODOY DE JORNADO
CPF: 34448000000
DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AF703

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AF703

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, poderão ser emitidas, mediante aprovação do Conselho de Administração, ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 e 263 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). A emissão poderá ocorrer sem direito de preferência ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, nas hipóteses admitidas pelos Artigos 171, §3º, e Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, observada a concessão de prioridade aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada ao acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 5º O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do Artigo 106, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se (i) a multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no Artigo 107 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*.

Artigo 8º. Todo acionista ou Grupo de Acionistas que se torne titular de participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia, as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou indireta na Companhia, nos patamares de 1%, 2%, 3%, e assim sucessivamente, do capital da Companhia. A infração ao disposto neste artigo ensejará ao(s) infrator(es), a aplicação do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que um acionista integrante de um Grupo de Acionistas não será responsável pela infração a este artigo causada pelos demais acionistas integrantes de um Grupo de Acionistas, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobrir ou se, tendo conhecimento, deixar de comunicar a sua ocorrência, na forma deste artigo.

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE703

Assinado por: PEDRO HALL O CHIMAS S/A 5415341704
CPF: 9412841704
Data Hora de Assinatura: 2024/02/11 14:29:44
ICP Brasil
E2278808884317803811719180000

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE703

Assinado por: PEDRO HALL O CHIMAS S/A 5415341704
CPF: 9412841704
Data Hora de Assinatura: 2024/02/11 14:29:44
ICP Brasil
3994623AC4474E49DD48D342ED84F

- § 1º Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que esta aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos deste estatuto social, da legislação e regulamentação vigentes, o acionista ou Grupo de Acionistas adquirente deverá ainda promover a divulgação, pelos canais de comunicação habitualmente utilizados pela Companhia, de aviso contendo as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002.
- § 2º As obrigações previstas neste Artigo também se aplicam aos titulares de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e opção de compra de ações que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais aqui previstos.
- § 3º Para efeitos deste estatuto social, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (i) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do gestor, em caráter discricionário.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias

constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia, este estatuto social e/ou a lei exigirem.

§ 1º A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local ou virtualmente, na mesma data e hora, e instrumentadas em ata única, na forma da regulamentação em vigor, sendo permitida a participação e votação à distância.

Artigo 10º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, e será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa.

§ 1º Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

§ 2º A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos a maioria do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, considerando-se presente o acionista que registrar a distância sua presença, na forma da regulamentação em vigor.

§ 4º A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia.

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE703

Assinado por PEDRO PAULO CHAMBERLINA SÁTIMA
CPF: 34.524.792-2
Inscrição de Assinatura: 574.022.17.58-17 AM-PELT

Assinado por RENATO RODRIGUES ACRANGI
CPF: 182.014.815-1
Data/Hora de Assinatura: 25/02/2021 15:49:43 AM-PELT

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE703

§ 5º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 11º. Somente poderão participar e votar nas Assembleias Gerais os acionistas que comprovarem sua qualidade de acionistas, mediante o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais e documentos de identificação do acionista ou, conforme o caso, do procurador, juntamente com o instrumento de mandato, observados os prazos previstos na regulamentação aplicável no caso de Assembleias Gerais realizadas de modo exclusivamente digital. No caso de acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, ainda, os documentos comprobatórios dos poderes e documento de identificação dos respectivos representantes presentes à assembleia.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

Artigo 12º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral, não se computando as abstenções.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo considerados assinantes da ata os acionistas que tenham participado à distância, na forma da regulamentação em vigor.

§ 2º A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício;



- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (v) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja exigida, a depender da quantidade de ações envolvidas no negócio; do preço praticado, em comparação às cotações de mercado; da possibilidade de influência no controle ou na estrutura administrativa da sociedade; ou da contraparte da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 567/2015;
- (vi) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;
- (vii) deliberar sobre a incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;
- (viii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a realização ou a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) de saída do Novo Mercado; e
- (ix) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A deliberação a que se refere a alínea (ix) deste Artigo deverá contar com a concordância expressa de acionistas que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

The image shows two digital signatures from DocuSign. The first signature is from 'ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA JUNIOR' (CPF: 11621018875) and the second is from 'FEDERICO PAULO CHAMULEKA' (CPF: 5813417604). Both signatures include a 'CP' icon and a unique document ID.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I Normas Gerais

Artigo 14º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste estatuto social.

§ 1º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 2º Os administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ocasião em que deverão declarar o número de ações, bônus de subscrição, opção de compra de ações, debêntures conversíveis em ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que são titulares, bem como informar as alterações de suas posições, na forma da legislação aplicável. O termo de posse dos administradores também deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do estatuto social, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, observada ainda a possibilidade de dispensa pela Assembleia Geral prevista na mesma lei. A posse dos administradores estará condicionada, ainda, à prévia subscrição do Termo de Anuência dos administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

§ 3º Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§ 4º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente entre os administradores. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir eventual participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral aos administradores.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme os critérios e regras previstos no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias que forem julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria, com os Comitês de Assessoramento e com os demais órgãos sociais.

§ 4º Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 17º. Ressalvado o disposto no Artigo 18º deste estatuto social, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar

proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (a) sua qualificação completa; (b) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (c) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 25 (vinte e cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

§ 3º Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a conselheiros independentes, observado o disposto no Artigo 16º, § 1º acima.

§ 4º Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 18º. Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação em vigor.

§ 1º A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.



§ 2º Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17º, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no § 2º do Artigo 17º deste estatuto social.

§ 3º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

§ 4º Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração, salvo se houver suplente eleito pelo mesmo grupo de acionistas que elegeu o membro substituído, nos termos do Artigo 141, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 19º. Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 17º acima.

Artigo 20º. É facultado a qualquer conselheiro efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração ou de suplentes para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

§ 1º No caso de vacância do cargo de conselheiro, os substitutos serão nomeados pelos conselheiros remanescentes, podendo inclusive ser um dos suplentes, e completarão o mandato dos conselheiros substituídos. Caso o Conselho de Administração opte por um suplente como substituto do membro efetivo, a ordem de prioridade prevista no § 3º abaixo deverá ser observada. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

§ 3º Caberá à Assembleia Geral que eleger os membros suplentes do Conselho de Administração indicar os membros efetivos atrelados aos membros suplentes para fins de substituição dos membros efetivos do Conselho de Administração em suas ausências e impedimentos e também nos casos de vacância de cargos.

§ 4º Um membro suplente do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração para acompanhar o membro efetivo do Conselho de Administração a que for atrelado, à critério do membro efetivo do Conselho de Administração, sendo certo que um membro suplente do Conselho de Administração apenas poderá votar nas reuniões do Conselho de Administração nas situações de ausência ou impedimento do membro efetivo do Conselho de Administração, observado o disposto no § 3º acima.

§ 5º É facultado, ainda, a qualquer Conselheiro comparecer às reuniões do Conselho de Administração acompanhado de um ouvinte, sem direito de voz ou de voto, desde que previamente informado ao Presidente do Conselho de Administração com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário de realização da reunião do Conselho de Administração.

Artigo 21º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros em conjunto, mediante convocação escrita – através de carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência da respectiva reunião, especificando data, horário e assuntos a serem discutidos, sendo disponibilizados os documentos relevantes antes da reunião para os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Considera-se presente à reunião o conselheiro que estiver, na ocasião, (i) representado por seu substituto indicado na forma do Artigo 20º acima, (ii) participando da reunião por conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, sendo permitido ao conselheiro assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração de forma eletrônica, ou (iii) que tiver enviado seu voto por escrito, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas, em regra, mediante o voto favorável da maioria dos membros, exceto aquelas constantes dos itens (xxi) a (xxx) do Art. 22, as quais deverão ser tomadas pelos votos afirmativos de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros do Conselho de Administração que estiverem presentes, observado o disposto nos itens (ii) e (iii) do § 2º acima.

§ 5º Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da lei.

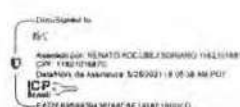
Artigo 22º. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;

DocuSigned by:
F&S
Assinado por: F&S (105114807) SOB O NOME: F&S (105114807)
CPF: 11021118070
Cadastra de Assinatura V2/2022 (8 de 10) F&S (105114807) F&S (105114807)
ICP: Brasil
1E2728083438780C81918F180278-28AB73AC4474184324E2743228F1

DocuSigned by:
F&S
Assinado por: F&S (105114807) SOB O NOME: F&S (105114807)
CPF: 11021118070
Cadastra de Assinatura V2/2022 (8 de 10) F&S (105114807) F&S (105114807)
ICP: Brasil
1E2728083438780C81918F180278-28AB73AC4474184324E2743228F1

- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) deliberar sobre a participação da Companhia em grupos de sociedades de acordo com as disposições contidas no Artigo 265 da Lei das S.A.;
- (v) aprovar as condições e detalhamento de cada um dos planos no âmbito de Programas de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovados pela Assembleia Geral com a indicação de, pelo menos, os indicados, número de Ações aplicáveis, preço e forma de pagamento das Ações do referido plano;
- (vi) decidir sobre a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de Subsidiárias, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;
- (ix) eleição de membros do Comitê de Auditoria e Risco e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, conforme o caso;
- (x) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (xi) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- (xii) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações em tesouraria;
- (xiii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;



(xiv) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, ou nas quais a Companhia detenha participação;

(xv) constituir e instalar o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;

(xvi) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração (“Comitês de Assessoramento”), eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os Comitês de Assessoramento poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta e ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;

(xvii) aprovar a realização de OPA em caso de saída do Novo Mercado a ser realizada pela própria Companhia;

(xviii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este estatuto social;

(xix) resolver os casos omissos neste estatuto social e exercer outras atribuições que a lei ou este estatuto social não confirmam a outro órgão da Companhia.

(xx) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

(xxi) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

(xxii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

(xxiii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;

(xxiv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;

(xxv) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;

(xxvi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;

(xxvii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;

(xxviii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;

(xxix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (arm's length) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "most favored nation" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e

Assinado por: PEDRO PAULO CHAMUSCA BRASILEIRO
CPF: 84.834.176/0001-90
Data de assinatura: 13/05/2011 16:00:12 AM PDT
3088F3AC2A7A7E43004E054243E051

Assinado por: RENATO KOCUREK GONCALVES
CPF: 118.720.887/0001-90
Data de assinatura: 13/05/2011 16:00:12 AM PDT
3088F3AC2A7A7E43004E054243E051

23

(xxx) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Seção III Diretoria

Artigo 23º. A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e dois Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

§1º. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

Artigo 24º. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação do Diretor Presidente, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o *quorum* de instalação de metade dos membros eleitos.

Parágrafo Único. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 25º. Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este estatuto social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este estatuto social, inclusive:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C3E1AE703
Assinado por RENATO ROCCHELI SOBRANO
CPF: 110411170-0
Diretoria da Amfácil - 528/0211 FOR DI AMFOT
ICP Brasil ENZ2P89M2M38T3G8E11H1810C0

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C3E1AE703
Assinado por PEDRO PAULO CHAMAREIRA SÁTIMA TORRES
CPF: 04121417-9
Diretoria da Amfácil - 528/0211 FOR DI AMFOT
ICP Brasil 388072AC44141E49D08D54K2E08F

- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
- (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (ix) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto no estatuto social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- (x) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional;
- (xi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste estatuto social; e
- (xii) desempenhar todas as outras funções previstas em lei e na regulamentação aplicável, neste estatuto social, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre observando os princípios e procedimentos de melhores práticas de governança corporativa.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

§ 2º A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

DocuSigned by:
Assinado por PEDRO PAULO CHAMALESA SÁENZ
CPF: 04.134.170-0
1700-39-8888888 22/02/21 11:00:23 AM PDT
DocuSign
200807242024747E1401000024E10087

DocuSigned by:
R's
Assinado por MENILDO ACQUINO LOPRANO 1162 01/01/21
CPF: 1162 10-04-71
DataHora: 09/04/2021 05:28:02:11 B-05 AM PUT
DocuSign
E-627F26A8204347808E1318F180C21

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 31º deste estatuto social, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

Artigo 26º. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Artigo 27º. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;
- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;

- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;
- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Artigo 28º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser compelidas pelo Conselho de Administração e nos termos das Políticas da Companhia:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 29º. Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atividades que lhes forem indicadas pelo Conselho de Administração e praticar os atos de gestão autorizados por este estatuto social.

Artigo 30º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor

Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

§ 2º Nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

§ 3º Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

§ 4º Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião, sendo permitido ao Diretor que participar da reunião remotamente assinar a respectiva ata de forma eletrônica.

Artigo 31º. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

Artigo 32º. Com as exceções previstas neste estatuto social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 01 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador constituído na forma do § 2º abaixo; ou, ainda, (iii) por 02 (dois) procuradores, com poderes especiais, observado o disposto no § 1º abaixo.

§ 1º A Companhia poderá, por quaisquer 02 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judícia*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderá ainda a Companhia ser individualmente representada por um único Diretor ou mandatário, constituído na forma prevista neste estatuto social, desde que haja autorização escrita do Diretor Presidente, ou que este seja um dos signatários da procuração a que se refere o § 1º acima.

§ 3º A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; c) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe, direta ou indiretamente; d) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e f) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos.

Artigo 33º. Sem prejuízo do disposto no Artigo 31º acima, em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído.

Artigo 34º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 35º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no país, observados os requisitos e impedimentos previstos na Lei das Sociedades por Ações, com as atribuições, poderes e competências previstas em lei.

§ 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, o qual deverá

Desenvolvido por
Assinado por: PEDRO PAULO CHAMBERLAIN SARTORI
CPF: 541311704
Hora de Assinatura: 02/02/2016 03:41:AM PDT
ICP
32227085819426109C8010407708102

Desenvolvido por
Assinado por: REYNALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 110108810
Hora de Assinatura: 02/02/2016 04:00:AM PDT
ICP
32227085819426109C8010407708102

contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49º do estatuto social.

§ 3º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§ 4º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36º. O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

Artigo 37º. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.

Artigo 38º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 39º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, caso o Conselho de Administração opte por declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar

dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados poderão constituir antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 37º, alínea “a”, deste estatuto social.

Artigo 40º. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e poderão ser creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 41º. A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DE CONTROLE E PROTEÇÃO DE DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Seção I Alienação de Controle

Artigo 42º. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II Proteção da Dispersão da Base Acionária

Artigo 43º. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito

de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste estatuto social.

§1º - Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 44º. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder ao maior valor dentre (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima; ou (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior à Participação Relevante, nos termos do Artigo 43º acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 1º A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

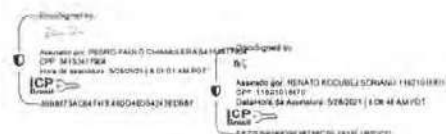
§ 2º O edital da oferta pública deverá incluir a obrigação do Acionista Adquirente de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da oferta, até a totalidade das ações de

titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à oferta, pelo mesmo preço pago no leilão, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da oferta, o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§ 3º A exigência de oferta pública prevista no caput do Artigo 43º não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 4º As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Artigo 42º do estatuto social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§ 5º A exigência da oferta pública prevista no Artigo 43º não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência: (i) de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente, desde que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia; (ii) de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; (iii) de quaisquer transferências de ações entre acionistas que compõem Grupo de Acionistas que exerça o poder de controle da Companhia; e (iv) de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que o acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente tome as seguintes providências: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da notificação à Companhia.



§ 6º Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta; e (c) a oferta pública será imutável e irrevogável.

§ 7º Para fins do cálculo do percentual da Participação Relevante, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 45º. Uma vez liquidada a oferta pública prevista no Artigo 43º sem que o Acionista Adquirente tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, então: (i) o Acionista Adquirente somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta, observados os termos do Artigo 43º e do Artigo 44º; e (ii) qualquer nova oferta pública que venha a ser lançada pelo Acionista Adquirente no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da oferta anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento) (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova oferta, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Seção III

Condições Gerais da Alienação de Controle e Proteção de Dispersão da Base Acionária

Artigo 46º. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 47º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste estatuto social.

Artigo 48º. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

Artigo 49º. A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, decorrentes das disposições contidas neste estatuto social, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 50º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

§1º O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ 2º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51º. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 52º. Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias sobre as quais lhe caiba livremente decidir.

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE704

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE704

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE704

DocuSign Envelope ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE704

Certificate Of Completion

Envelope Id: 51FD0941AAD8400588AB105C351AE703
 Subject: Please DocuSign: Clear Sale - AGE (IPO - 1st filing)(26.5.2021).docx
 Source Envelope:
 Document Pages: 36 Signatures: 2
 Certificate Pages: 6 Initials: 70
 AutoNav: Enabled
 EnvelopeId Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
 Camila Cesario
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 camila.cesario@clear.sale
 IP Address: 177.39.96.180

Record Tracking

Status: Original
 5/27/2021 2:17:45 PM

Holder: Camila Cesario
 camila.cesario@clear.sale

Location: DocuSign

Signer Events

Pedro Paulo Chiamulera
 pedro.chiamulera@clear.sale
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 4/28/2020 6:15:58 AM
 ID: f827e95d-a503-474f-87a5-a9a50be9888b

RENATO KOCUBEJ SORIANO
 renato@rosenberg.com.br
 Sócio Diretor

Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 5/13/2020 12:46:19 PM
 ID: ce2166c7-b91d-43cc-9c9a-9b3ad81845c9

Signature

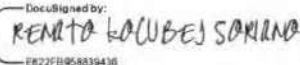
DocuSigned by:

 30B6673AC6474FE

Signature Adoption: Drawn on Device
 Using IP Address: 187.27.102.242

Timestamp

Sent: 5/27/2021 2:25:40 PM
 Resent: 5/27/2021 4:48:16 PM
 Viewed: 5/28/2021 7:55:20 AM
 Signed: 5/28/2021 8:01:24 AM

DocuSigned by:

 EB227B959839436

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.62.93.222

Sent: 5/28/2021 8:01:25 AM
 Viewed: 5/28/2021 8:02:18 AM
 Signed: 5/28/2021 8:07:11 AM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Cesario
 camila.cesario@clear.sale
 Coordenadora Jurídica
 Clear Sale S A

COPIED

Sent: 5/28/2021 8:07:12 AM
 Resent: 5/28/2021 8:07:15 AM
 Viewed: 5/28/2021 8:22:28 AM

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Carbon Copy Events

Not Offered via DocuSign

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

5/27/2021 2:25:40 PM

Certified Delivered

Security Checked

5/28/2021 8:02:18 AM

Signing Complete

Security Checked

5/28/2021 8:07:11 AM

Completed

Security Checked

5/28/2021 8:07:12 AM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

CLEAR SALE S.A.

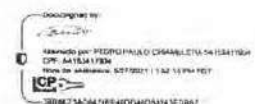
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Pedro Paulo Chiamulera**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020 é investido no cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; [(v) atende aos requisitos de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 (“B3” e “Regulamento do Novo Mercado”);] e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), e com a Cláusula Compromissória constata do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo




de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, indica o endereço à Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020 para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de maio de 2021.


Assinado por PEDRO PAULO CHAMULERA em 26/05/2021
CPF: 64153417004
Data de assinatura: 5/27/2021 11:01:30 AM BDT

Pedro Paulo Chamulera

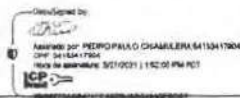
CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Neste ato, eu, **Pedro Paulo Chiamulera**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("Declarante"), declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da "Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários" ("Política") da **Clear Sale S.A.** Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na Instrução CVM nº 358/02 e/ou quaisquer outras medidas previstas na legislação e na mencionada Política.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que transgressão às disposições da mencionada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do artigo 11, da Lei nº 6.385/1976.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

A digital signature stamp from DocuSign. It includes a signature icon, the text 'Assinado por PEDRO PAULO CHIAMULERA 54153417904', the CPF number 'CPF: 54153417904', and the date 'Data de assinatura: 26/05/2021 11:52:05 PM PET'. There is also a small logo for 'CPF' and a QR code.

Pedro Paulo Chiamulera

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi o Código de Conduta da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) e estou ciente de todas as regras e obrigações dele constantes. Concordo e assumo a obrigação de observá-lo e cumpri-lo integralmente nas minhas atividades na Companhia.

A violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para aplicação das medidas disciplinares dele constantes e na legislação brasileira em vigor.

Nome: **Pedro Paulo Chiamulera**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020

Área: Conselho de Administração

São Paulo, 26 de maio de 2021.

A rectangular stamp with a signature and the following text: "Assinado por: PEDRO PAULO CHIAMULERA 155417904", "CPF: 54153417904", "TIPO DE ASSINATURA: DIGITAL", "11/05/2021 11:52:00 PM RET", and "ID: 883873AC84147E8ED048D544E0387".

Pedro Paulo Chiamulera

Este termo consta de 2 (duas) vias. Uma via será entregue ao Colaborador e outra permanecerá com a Companhia.

Certificate Of Completion

Envelope Id: B464DFC8F29A40E3B065DB8BE0E42124	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Termos - Membro Conselho Adm_Pedro.docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 3
Certificate Pages: 6	Initials: 1
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 177.39.96.180

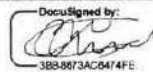
Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
5/27/2021 12:15:31 PM	camila.cesario@clear.sale	:

Signer Events

Pedro Paulo Chiamulera
pedro.chiamulera@clear.sale
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature



Timestamp

Sent: 5/27/2021 12:16:35 PM
Resent: 5/27/2021 12:27:37 PM
Resent: 5/27/2021 12:46:11 PM
Resent: 5/27/2021 12:52:20 PM
Viewed: 5/27/2021 1:51:05 PM
Signed: 5/27/2021 1:52:21 PM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 187.27.102.242

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/28/2020 6:15:58 AM
ID: f827e95d-a503-474f-87a5-a9a50be9888b

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Cesario
camila.cesario@clear.sale
Coordenadora Juridica
Clear Sale S A



Sent: 5/27/2021 1:52:21 PM

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 12:16:35 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 1:51:05 PM
Signing Complete	Security Checked	5/27/2021 1:52:21 PM
Completed	Security Checked	5/27/2021 1:52:21 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®, Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

⋮

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 é investido no cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Clear Sale S.A.** (“**Companhia**”) para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; [(v) atende aos requisitos de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 (“**B3**” e “**Regulamento do Novo Mercado**”);] e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“**Regulamento de Arbitragem**”), e com a Cláusula Compromissória constata do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo

de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, indica o endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Renato Kocubej Soriano
Assinado por RENATO KOCUBEJ SORIANO 11821016870
CPF: 11821016870
Data Hora de Assinatura: 5/25/2021 11:15:45 AM PDT

Renato Kocubej Soriano

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Neste ato, eu, **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("**Declarante**"), declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da "Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários" ("**Política**") da **Clear Sale S.A.** Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na Instrução CVM nº 358/02 e/ou quaisquer outras medidas previstas na legislação e na mencionada Política.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que transgressão às disposições da mencionada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do artigo 11, da Lei nº 6.385/1976.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Digitado por:
RENATO KOCUBEJ SORIANO
Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 11621016870
CPF: 11621016870
Datahora de Assinatura: 2021/05/26 11:15:53 AM PDT
ICP

Renato Kocubej Soriano

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

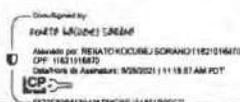
Declaro que recebi o Código de Conduta da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) e estou ciente de todas as regras e obrigações dele constantes. Concordo e assumo a obrigação de observá-lo e cumpri-lo integralmente nas minhas atividades na Companhia.

A violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para aplicação das medidas disciplinares dele constantes e na legislação brasileira em vigor.

Nome: **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002

Área: Conselho de Administração

São Paulo, 26 de maio de 2021.



Renato Kocubej Soriano

Este termo consta de 2 (duas) vias. Uma via será entregue ao Colaborador e outra permanecerá com a Companhia.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 279E51FCF2154A9EA097F9A28AE5E499	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Termos - Membro Conselho Adm_Renato.docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 3
Certificate Pages: 5	Initials: 1
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 177.39.96.180

Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
5/27/2021 2:28:36 PM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

RENATO KOCUBEJ SORIANO
 renato@rosenberg.com.br
 Sócio Diretor
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

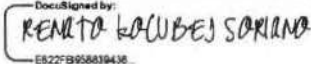
Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/13/2020 12:46:19 PM
 ID: ce2166c7-b91d-43cc-9c9a-9b3ad81845c9

Signature

DocuSigned by:

 RENATO KOCUBEJ SORIANO
 ES22FB95881943E
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.62.93.222

Timestamp

Sent: 5/27/2021 2:30:42 PM
 Resent: 5/27/2021 2:43:03 PM
 Resent: 5/27/2021 4:48:14 PM
 Resent: 5/28/2021 8:32:29 AM
 Resent: 5/28/2021 10:14:22 AM
 Resent: 5/28/2021 10:17:01 AM
 Viewed: 5/27/2021 6:09:41 PM
 Signed: 5/28/2021 11:16:04 AM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 2:30:42 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 6:09:41 PM
Signing Complete	Security Checked	5/28/2021 11:16:04 AM
Completed	Security Checked	5/28/2021 11:16:04 AM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

⋮

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Marcel Vitor Santana dos Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.666.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.470.821-33, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.179, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000 é investido no cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Clear Sale S.A.** ("Companhia") para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; [(v) atende aos requisitos de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado");] e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), e com a Cláusula Compromissória constata do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo

de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, indica o endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.179, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000 para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Marcel Vitor Santana dos Santos
Assinado por MARCEL VITOR SANTANA DOS SANTOS 0147082133
CPF: 0147082133
Data de assinatura: 5/27/2021 17:40:13 PM PST

Marcel Vitor Santana dos Santos

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Neste ato, eu, **Marcel Vitor Santana dos Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.666.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.470.821-33, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.179, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000 ("Declarante"), declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da "Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários" ("Política") da **Clear Sale S.A.** Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na Instrução CVM nº 358/02 e/ou quaisquer outras medidas previstas na legislação e na mencionada Política.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que transgressão às disposições da mencionada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do artigo 11, da Lei nº 6.385/1976.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Digitally signed by
Marcel Vitor Santana dos Santos
DN: cn=MARCEL VITOR SANTANA DOS SANTOS, o=141708133,
c=BR, email=marcel.vitor.santos@clearsale.com.br, ou=CP
CPF: 01447082133

Marcel Vitor Santana dos Santos

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

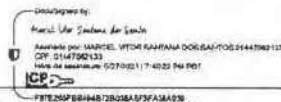
Declaro que recebi o Código de Conduta da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) e estou ciente de todas as regras e obrigações dele constantes. Concordo e assumo a obrigação de observá-lo e cumpri-lo integralmente nas minhas atividades na Companhia.

A violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para aplicação das medidas disciplinares dele constantes e na legislação brasileira em vigor.

Nome: **Marcel Vitor Santana dos Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.666.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.470.821-33, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.179, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000

Área: Conselho de Administração

São Paulo, 26 de maio de 2021.



Marcel Vitor Santana dos Santos

Este termo consta de 2 (duas) vias. Uma via será entregue ao Colaborador e outra permanecerá com a Companhia.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 15D6B666F2284BD7ABAF9AFB9A6A94F8	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Termos - Membro Conselho Adm_Marcel.docx	*
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 3
Certificate Pages: 6	Initials: 1
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 177.39.96.180

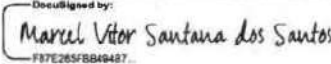
Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
5/27/2021 1:06:25 PM	camila.cesario@clear.sale	:

Signer Events

Marcel Vitor Santana dos Santos
marcel@innovacapital.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Certisign RFB G5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/27/2021 7:19:09 PM
ID: 339f28bb-9829-4c1f-87f3-74060051e0b3

Signature

DocuSigned by:

F87E265FBB0427...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.120.74.72

Timestamp

Sent: 5/27/2021 1:26:33 PM
Resent: 5/27/2021 2:25:56 PM
Resent: 5/27/2021 2:43:09 PM
Viewed: 5/27/2021 7:19:09 PM
Signed: 5/27/2021 7:40:30 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Cesario
camila.cesario@clear.sale
Coordenadora Juridica
Clear Sale S A
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 5/27/2021 7:40:30 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamp

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 1:26:33 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 7:19:09 PM
Signing Complete	Security Checked	5/27/2021 7:40:30 PM
Completed	Security Checked	5/27/2021 7:40:30 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

⋮

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Arthur Joseph O'Keefe IV**, americano, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº V5927727DIREXEX, inscrito no CPF/ME sob o nº 23364507805, com endereço na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, apartamento 12, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 054660-040 é investido no cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Clear Sale S.A.** ("Companhia") para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; [(v) atende aos requisitos de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado");] e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), e com a Cláusula Compromissória constata do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo

de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, indica o endereço na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, apartamento 12, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 054660-040 para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Digitally signed by
Arthur Joseph O'Keefe IV
DN: cn=Arthur Joseph O'Keefe IV, o=Arthur O'Keefe IV, ou=Arthur O'Keefe IV, email=arthur.okeefe@keefe.com.br, c=BR

Arthur Joseph O'Keefe IV

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Neste ato, eu, **Arthur Joseph O’Keefe IV**, americano, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº V5927727DIREXEX, inscrito no CPF/ME sob o nº 23364507805, com endereço na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, apartamento 12, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 054660-040, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-000 (“Declarante”), declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da “Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários” (“Política”) da **Clear Sale S.A.** Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na Instrução CVM nº 358/02 e/ou quaisquer outras medidas previstas na legislação e na mencionada Política.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que transgressão às disposições da mencionada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do artigo 11, da Lei nº 6.385/1976.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Arthur Joseph O'Keefe IV
CPF: 23364507805
Signatário: Arthur Joseph O'Keefe IV
KCP
www.kcp.com.br

Arthur Joseph O’Keefe IV

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi o Código de Conduta da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) e estou ciente de todas as regras e obrigações dele constantes. Concordo e assumo a obrigação de observá-lo e cumpri-lo integralmente nas minhas atividades na Companhia.

A violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para aplicação das medidas disciplinares dele constantes e na legislação brasileira em vigor.

Nome: **Arthur Joseph O’Keefe IV**, americano, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº V5927727DIREXEX, inscrito no CPF/ME sob o nº 23364507805, com endereço na Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, apartamento 12, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 054660-040, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP.

Área: Conselho de Administração

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Arthur Joseph O'Keefe IV
CPF: 23364507805
Signed by: ARTHUR JOSEPH O'KEEFE IV - CONSELHEIRO
CPF: 23364507805
Signing Time: 5/27/2021 11:24:04 PM PDT
ICP

Arthur Joseph O’Keefe IV

Este termo consta de 2 (duas) vias. Uma via será entregue ao Colaborador e outra permanecerá com a Companhia.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 09C34CF3BC5747008D53C3413363745D	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Termos - Membro Conselho Adm_Arthur.docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 3
Certificate Pages: 6	Initials: 1
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
EnvelopeId Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 177.39.96.180

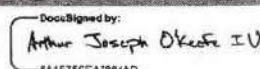
Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
5/27/2021 12:43:46 PM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

Arthur Joseph O'Keefe IV
 arthur@eslrear.com
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signature

DocuSigned by:

 BA1E75CFA7864D
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 12.215.230.53

Timestamp

Sent: 5/27/2021 12:46:03 PM
 Resent: 5/27/2021 12:46:29 PM
 Resent: 5/27/2021 2:42:59 PM
 Viewed: 5/27/2021 1:13:27 PM
 Signed: 5/27/2021 3:24:38 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 5/27/2021 1:13:27 PM
 ID: 33a26c79-af73-4bac-afa5-7562d752d729

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Cesario
 camila.cesario@clear.sale
 Coordenadora Juridica
 Clear Sale S A
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 5/27/2021 3:24:38 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 12:46:03 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 1:13:27 PM
Signing Complete	Security Checked	5/27/2021 3:24:38 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	5/27/2021 3:24:38 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

⋮

CLEAR SALE S.A.

CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7000457-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.117.869-86, com endereço na Rua Luiz Kula, nº 101, casa 03, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-220, é investido no cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Clear Sale S.A.** (“**Companhia**”) para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021, com mandato de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/02 e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, (i) que não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; [(v) atende aos requisitos de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 (“**B3**” e “**Regulamento do Novo Mercado**”);] e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“**Regulamento de Arbitragem**”), e com a Cláusula Compromissória constata do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ele, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros de comitês, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo

de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ora empossado, indica o endereço na Rua Luiz Kula, nº 101, casa 03, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-220 para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, o membro independente do Conselho de Administração da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSign, Inc.
1999
Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI
CPF: 027.111.988-8
Qualificação Assinatura: SÓCIO(S) LÍQUIDO(S)
ICP: 2021
ASSINATURA ELETRÔNICA

Anderson Roberto Godzikowski

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Neste ato, eu, **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7000457-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.117.869-86, com endereço na Rua Luiz Kula, nº 101, casa 03, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-220, (“Declarante”), declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da “Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários” (“Política”) da **Clear Sale S.A.** Por meio deste termo, formalizo a minha adesão à mencionada Política, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos e condições, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na Instrução CVM nº 358/02 e/ou quaisquer outras medidas previstas na legislação e na mencionada Política.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que transgressão às disposições da mencionada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do artigo 11, da Lei nº 6.385/1976.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSign Envelope ID: 69043A1B-6B4B-4375-B23E-0784349E79A3
Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI 02711786986
CPF: 02711786986
Localização Assinatura: 5/31/2021 11:38:23 AM PST
ICP

Anderson Roberto Godzikowski

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro que recebi o Código de Conduta da **Clear Sale S.A.** (“Companhia”) e estou ciente de todas as regras e obrigações dele constantes. Concordo e assumo a obrigação de observá-lo e cumpri-lo integralmente nas minhas atividades na Companhia.

A violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para aplicação das medidas disciplinares dele constantes e na legislação brasileira em vigor.

Nome: **Anderson Roberto Godzikowski**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7000457-7 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.117.869-86, com endereço na Rua Luiz Kula, nº 101, casa 03, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-220

Área: Conselho de Administração

São Paulo, 26 de maio de 2021.

DocuSign Envelope ID: 69043A1B-6B4B-4375-B23E-0784349E79A3
Assinado por: ANDERSON ROBERTO GODZIKOWSKI/02711786986
CPF: 02711786986
Data/Hora de Assinatura: 5/27/2021 1:52:23 PM PET
ICP:
602175F28B39AF6A425A254858A5E6E

Anderson Roberto Godzikowski

Este termo consta de 2 (duas) vias. Uma via será entregue ao Colaborador e outra permanecerá com a Companhia.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 69043A1B6B4B4375B23E0784349E79A3	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Termos - Membro Conselho Adm_Anderson.docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 4	Signatures: 3
Certificate Pages: 6	Initials: 1
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 177.39.96.180


Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
5/27/2021 12:56:50 PM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

Anderson Roberto Godzikowski
 anderson@gonew.co
 Proprietário
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
 Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 5/27/2021 2:37:41 PM
 ID: 27d481f8-450e-4a50-8bda-7d6d1b9d2cc2

Signature

DocuSigned by:

 B231704E588934AE...
 Signature Adoption: Drawn on Device
 Using IP Address: 186.206.10.104

Timestamp

Sent: 5/27/2021 12:59:27 PM
 Resent: 5/27/2021 2:26:04 PM
 Viewed: 5/27/2021 2:37:41 PM
 Signed: 5/27/2021 3:28:47 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Camila Cesario
 camila.cesario@clear.sale
 Coordenadora Jurídica
 Clear Sale S A
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 5/27/2021 12:59:27 PM
 Viewed: 5/27/2021 1:00:11 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/27/2021 12:59:27 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/27/2021 2:37:41 PM
Signing Complete	Security Checked	5/27/2021 3:28:47 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	5/27/2021 3:28:47 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Clear Sale S A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Clear Sale S A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: camila.cesario@clear.sale

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: Clear Sale S A

Para informar seu novo endereço de e-mail a Clear Sale S A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Clear Sale S A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Clear Sale S A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para camila.cesario@clear.sale e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:


(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Clear Sale S A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Clear Sale S A durante o curso do meu relacionamento com você.

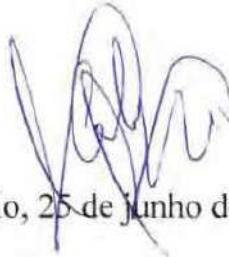
ANEXO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **CELSO DE SOUZA AZZI**, com inscrição ativa na OAB/ SP sob o nº 32.728, expedida em 31/07/2018 inscrito no CPF nº 028.846.828-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento abaixo relacionado e apresentado nesta data é **autêntico e condiz com o original** assim como todas assinaturas e rubricas, eletrônicas, constante no respectivo documento.

- 1) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2021 às 10:00 da companhia CLEAR SALE S.A com certificado de assinatura digital DocuSign ID: 51FD0941-AAD8-4005-88AB-105C351AE703 (42 folhas);
- 2) Termo de Posse, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociações de Valores Mobiliários E Termo de Adesão ao Código de Conduta assinados digitalmente por **Pedro Paulo Chiamulera** com certificado de assinatura digital DocuSign ID: B464DFC8-F29A-40E3-B065-DB8BE0E42124 (10 folhas);
- 3) Termo de Posse, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociações de Valores Mobiliários E Termo de Adesão ao Código de Conduta assinados digitalmente por **Renato Kocubej Soriano** com certificado de assinatura digital DocuSign ID: 279E51FC-F215-4^a9E-A097-F9A28AE5E499 (9 folhas);
- 4) Termo de Posse, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociações de Valores Mobiliários E Termo de Adesão ao Código de Conduta assinados digitalmente por **Marcel Vitor Santana dos Santos** com certificado de assinatura digital DocuSign ID: 15D6B666-F228-4BD7-ABAF-9AFB9A6A94FB (10 folhas);



- 5) Termo de Posse, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociações de Valores Mobiliários E Termo de Adesão ao Código de Conduta assinados digitalmente por **Arthur Joseph O’Keefe IV** com certificado de assinatura digital DocuSign ID: 09C34CF3-BC57-4700-8D53-C3413363745D (10 folhas);
- 6) Termo de Posse, Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociações de Valores Mobiliários E Termo de Adesão ao Código de Conduta assinados digitalmente por **Anderson Roberto Godzikowski** com certificado de assinatura digital DocuSign ID: 69043¹B-6B4B-4375-B23E-0784349E79A3 (10 folhas);



São Paulo, 25 de junho de 2.021

CELSO DE SOUZA AZZI

OAB/ SP nº 32.728

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM [] DE [] DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** No dia [] de [] de 2021, às []h, na sede da Clear Sale S.A. (“Companhia”), na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado do São Paulo.
2. **Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e conforme verificado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixação do preço por ação no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia no Brasil e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior, (ii) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem emitidas com a renúncia do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, (iii) homologação do aumento do capital social, (iv) alteração do art. 5º do Estatuto Social, e (v) aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.
5. **Mesa:** Presidente: []; Secretário: [].
6. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas:
 - 6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.
 - 6.2. Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ [] ([] reais) por ação ordinária de emissão da Companhia (“Ação”) objeto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações

ordinárias de emissão da Companhia no Brasil e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior (“Oferta” e “Preço por Ação”, respectivamente).

6.2.1.O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, conduzido por Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder” ou “Itaú BBA”), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“Agente Estabilizador” ou “Bank of America”), do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o BTG Pactual, “Coordenadores da Oferta”) junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no art. 44 da Instrução CVM nº 400/2003 (“Instrução CVM 400”) (“Procedimento de Bookbuilding”), nos termos do “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A.*” celebrado em consonância com o disposto no art. 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, da Instrução CVM 400 (“Contrato de Colocação”), tendo o critério de determinação do Preço por Ação sido definido em conformidade com o disposto no art. 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das S.A., sendo certo que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido diretamente através do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta, de modo que, inclusive, tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

6.3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ [] ([] reais), o qual passará de R\$ [] ([] reais) para R\$ [] ([] reais), mediante a emissão de [] ([]) novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ [] ([] reais) cada uma, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia a ser dividido em [] ([]) ações ordinárias.

6.3.1.Consignar que (a) os atuais acionistas da Companhia expressamente renunciaram a seu direito de preferência no âmbito do aumento de capital referido acima; e (b) tendo em vista que os atuais acionistas são, na presente data, os únicos acionistas da Companhia nesta data, proprietários de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, não há necessidade de fixação de prazo para exercício de direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital social ora deliberado.

6.4. Determinar que as novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da

publicação do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Clear Sale S.A.”

6.5. Tendo em vista a subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ [] ([] reais), mediante a emissão de [] ([]) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.6. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 6.5, aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de [R\$ [•] ([•] reais)], totalmente subscrito e integralizado [em moeda corrente nacional], dividido em [] ([]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.7. Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

6.8. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral, incluindo a celebração de todos e quaisquer contratos ou aditamentos a quaisquer contratos necessários à efetivação da Oferta, bem como a ratificar todos os atos já praticados para a realização da Oferta.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: [] (presidente) e [] (secretário). Acionistas Presentes: [Gandra Participações Ltda.; Innova Capital S.A.; Patrícia de Sousa Jolo; Rubens Alves Monteiro; Fernanda Teles Nunes; Guilherme Righetto Rolim; Luis Fernando Goulart Rodrigues; Roberta Oliveira De Medeiros Lopes; Janaina Andrade Moreira; Roan Silva Santos; Marcio Roberto Albero; Rogerio Catarino De Santana; Mateus Cyrineu Munhoz; Eduardo Ferraz de Campos Monaco; Thiago de Souza Cabral; Matheus Manssur; Omar Jarouche; Rafael Dias Da Silva; José Vinicius Garcia Correa; Gustavo Cintra Vasquez Dias; Leandro Silva Schomer; Leonardo Teixeira Ferraz; Thiago do Carmo Carvalho; Mauro Back; João Paulo Braghetto de Oliveira; Gabriel Firer; Jaqueline Cristina Teixeira; Alison Takayuki Ishii; Guilherme Borges Oliveira; Beatriz Sinfonio Bergamini; Daniel Vieira Guerreiro Rodrigues Peres; Bruno Joel Mattos Rodrigues; Caio de Paola Patrocínio; Marcos Cesar Peres; Alexandre Manhe de Oliveira; Bianca Barqueta Ricci; Camila Siqueira Cesário; Jelther Oliveira Gonçalves; Maria Carolina Forni; Rodrigo Bisini Sanchez; William Hiroshi Otani Awaji; Alessandra Franca Queiroz; Pedro Paulo Chiamulera; Bernardo Carvalho Lustosa; Alexandre Fonseca; Bruno Farinelli Senhorinha; Filippe Farias de Souza; Sarah Elizabeth Sells Zilenovski; Rafael de Souza Lourenco; Verônica Allende Serra; e Renato Kocubej Soriano.]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

[=]

Presidente da Mesa

[=]

Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.443.581/21-6



**E. R. 001
ASSIMPI**

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029398452-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTO Normal	
NOME EMPRESARIAL INNOVA CAPITAL S.A				CEP 04530-001	
LOGRADOURO Rua Doutor Renato Paes de Barros		NÚMERO 1.017	COMPLEMENTO 15 Andar (Par		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 10.995.138/0001-21	NIRE - SEDE 3530037063-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO (Diretor sem Designação) ASSINATURA: DATA: 27/05/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

JUC
E.R. 01-
SÃO F
31 M
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP E.R. 01 - ASSIMPI SÃO PAULO 31 MAI 2021 8:50 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0606(146100)	CARIMBO ANÁLISE Cristiane Gouveia da Silva Assessoria Técnica de Registro Público RG: 29.460.248-3
--	---	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
04 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
GISENA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

265.512/21-9

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

- () Vice Protocolo
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () MEI com Cadastro
- () MEI sem Cadastro
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Gerência de Guarda e Distribuição

Handwritten signature
 01/04/2011
 09:00:00
 09:00:00

100
 E.R. 01
 000
 111
 10000

**SÉTOR DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)**

() TRIAR

() DEFERIR DBE

() ETIQUETAR

() PERFURAR

() SEPARAR VIA

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Número do documento: 04024

Código do documento: 418d14cc-0737-49c2-8590-77c0bf12290c

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/418d14cc-0737-49c2-8590-77c0bf12290c>

Signatários

Signatário: PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO

Documento Assinado em: 27/05/2021 às 17:53.

Função: Assinado como parte

E-mail: pw@confisplan.com.br

CPF: 258.318.957-34

IP do Usuário: 179.191.65.50



DUCEAP

Certificado de Assinatura



04 05 21

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo. Este documento foi gerado em: 28/05/2021 às 18:07 (UTC)

Código do documento:

418d14cc-0737-49c2-8590-77c0bf12290c



Hash do documento:

d1008288868cda721a00bd76bd2451d2201fb1ed38fa5f9a12bba0dff1650987

Assinaturas



PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO
pw@confisplan.com.br

Assinado em 27/05/2021 às 20:53 (UTC) com o IP 179.191.65.50
informando o cpf 258.318.957-34.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=418d14cc-0737-49c2-8590-77c0bf12290c>



DUCE SP
04 05 21

INNOVA CAPITAL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 10.995.138/0001-21

NIRE 35.300.370.635

ESP
ASSIMPI
CULO

1 2021

COLO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Innova Capital S.A. (“Companhia”), realizada em 25 de maio de 2021.

1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar (parte), no dia 25 de maio de 2021 às 12:30 horas.

2. Convocação: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das S.A.”), face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia.

3. Presença: Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e
Secretária: Izadora de Souza Moreira.

5. Ordem do Dia: (i) aprovar, nos termos do artigo 12 parágrafo 3º, incisos (i) e (iv) do Estatuto Social da Companhia, a potencial venda de ações detidas pela Companhia na Clear Sale S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.802.115/0001-98 (“Clear Sale”), a ser realizada no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Clear Sale no Brasil, com a consequente submissão do pedido de registro na CVM em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e em vigor (“Instrução CVM 400”), e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior (“Oferta”); (ii) autorizar os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à participação da Companhia como acionista vendedora na Oferta; e (iii) ratificar os atos já realizados pela administração da Companhia a esse respeito.

6. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, (i) aprovar a apresentação do pedido de registro de distribuição pública secundária de ações de emissão da Clear Sale detidas pela Companhia, a ser apresentado em conjunto com o os pedidos de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Clear Sale, com a consequente

JUCESP

04 06 21

submissão do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3, em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais normas aplicáveis; (ii) autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a realização da Oferta; e (iii) ratificar todos os atos já realizados pelos administradores da Companhia com relação às deliberações ora aprovadas.

6.1 Consignar que a quantidade e o preço por ação a ser alienada pela Companhia no âmbito da Oferta será objeto de nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos coordenadores da Oferta, nos termos do contrato de colocação a ser celebrado em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

6.2 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

7. Encerramento: Nada mais havendo sido tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Acionistas: Denson Finance LLC (pp. Pedro Wagner Pereira Coelho) e Pedro Wagner Pereira Coelho; Mesa: Pedro Wagner Pereira Coelho, Presidente; e Izadora de Souza Moreira, Secretária.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Pedro Wagner Pereira Coelho
Presidente

Izadora de Souza Moreira
Secretária



JUCESP



2



Número do documento: 03952

Código do documento: 027cdee9-4ed4-462b-8429-dd54ea3d58f7

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/027cdee9-4ed4-462b-8429-dd54ea3d58f7>

Signatários

Signatário: PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO

Documento Assinado em: 27/05/2021 às 10:36.

Função: Assinado como parte

E-mail: pw@confisplan.com.br

CPF: 258.318.957-34

IP do Usuário: 179.191.65.50

Signatário: Izadora de Souza Moreira

Documento Assinado em: 26/05/2021 às 20:03.

Função: Assinado como parte

E-mail: izadora.moreira@varbra.com.br

CPF: 009.088.971-11

IP do Usuário: 2804:14c:109:2552:cc80:1bb6:cf38:3c97



DOCSP

Certificado de Assinatura



04 05 21

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo. Este documento foi gerado em: 27/05/2021 às 16:14 (UTC)

Código do documento:

027cdee9-4ed4-462b-8429-dd54ea3d58f7



Hash do documento:

6088d5b086c3b031b9ccacdc585078c04d79c361f3c1432f860c6893a0c75c93

Assinaturas



PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO
pw@confisplan.com.br

Assinado em 27/05/2021 às 13:36 (UTC) com o IP 179.191.65.50
informando o cpf 258.318.957-34.



Izadora de Souza Moreira
izadora.moreira@varbra.com.br

Assinado em 26/05/2021 às 23:03 (UTC) com o IP
2804:14c:109:2552:cc80:1bb6:cf38:3c97 informando o cpf 009.088.971-
11.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=027cdee9-4ed4-462b-8429-dd54ea3d58f7>



**MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INNOVA QUE APROVARÁ
O PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INNOVA CAPITAL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF N° 10.995.138/0001-21

NIRE 35.300.370.635

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Innova Capital S.A. (“Companhia”), realizada em [=] de [=] de 2021.

1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar (parte), no dia [=] de [=] de 2021 às [=] horas.

2. Convocação: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (“Lei das S.A.”), face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia.

3. Presença: Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e
Secretária: Izadora de Souza Moreira.

5. Ordem do Dia: (i) aprovar a venda, pela Companhia, de [=] ações de emissão da Clear Sale S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.802.115/0001-98 (“Clear Sale”) de sua titularidade, no âmbito da Oferta (conforme descrita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2021), a um preço de colocação de R\$[=] ([=]) por ação (o “Preço por Ação”). O Preço por Ação foi definido após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, realizado no Brasil, pelos coordenadores da Oferta, nos termos do contrato de colocação celebrado em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) autorizar os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à participação da Companhia como acionista vendedora na Oferta; e (iii) ratificar os atos já realizados pela administração da Companhia a esse respeito.

6. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, (i) aprovar a venda, pela Companhia, de [=] ações de emissão da Clear

Sale de sua titularidade, no âmbito da Oferta, a um preço de colocação de R\$[=] ([=]) por ação; (ii) autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a realização da Oferta; e (iii) ratificar todos os atos já realizados pelos administradores da Companhia com relação às deliberações ora aprovadas.

6.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

7. Encerramento: Nada mais havendo sido tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Acionistas: Denson Finance LLC (pp. Pedro Wagner Pereira Coelho) e Pedro Wagner Pereira Coelho; Mesa: Pedro Wagner Pereira Coelho, Presidente; e Izadora de Souza Moreira, Secretária.

São Paulo, [=] de [=] de 2021.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Pedro Wagner Pereira Coelho
Presidente

Izadora de Souza Moreira
Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL COTISTAS DO FIP INNOVA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME N° 29.085.416/0001-31
06 DE JULHO DE 2021

**INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME n° 29.085.416/0001-31
("Fundo")

Ata de Assembleia Geral de Cotistas

1. Data, hora e local

Aos 06 dias do mês de julho de 2021, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Administradora"), inscrita no CNPJ/ME sob o n° 05.230.601/0001-04, no município e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 601, Botafogo.

2. Convocação e Presença

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 26, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (Anexo I).

3. Mesa

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Lucas Baptistella Henriques.

4. Ordem do Dia

Nos termos do item "XVI" da Cláusula 11.1 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre **(i)** a proposta de desinvestimento parcial do Fundo formulada pela **INNOVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.555.955/0001-10, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.179, 7º andar, conj. 71, CEP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
 INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
 CNPJ/ME Nº 29.085.416/0001-31
 06 DE JULHO DE 2021

01.452-000, autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório 16.634, de 03 de outubro de 2018, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), em observância ao disposto na Cláusula 3.6. do Regulamento, mediante a venda de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado do São Paulo (“Companhia”), de titularidade do Fundo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária da Companhia, em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“ICVM 400”), bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), em montante necessário para cumprimento das regras de dispersão acionária previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das ações de emissão da Companhia junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto da Oferta). Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital, LLC e pelo Santander Investment Securities Inc. **(a)** nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A, do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado (“Securities Act”), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e **(b)** nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as

2

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
 Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
 Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME N° 29.085.416/0001-31
06 DE JULHO DE 2021

leis dos Estados Unidos da América (*non - U.S. persons*), nos termos do Regulation S (“Regulamento S”), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (a) e (b) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e pela Resolução da CVM n° 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada, ou pela Lei n° 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das ações de emissão da Companhia em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC; **(ii)** a autorização à Gestora para aprovar e assinar, como representante do Fundo, na qualidade de acionista vendedor no âmbito da Oferta, quaisquer atos necessários no contexto da Oferta nos termos da regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação: **(a)** o conteúdo do prospecto preliminar e definitivo da Oferta; **(b)** quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de acionista vendedor incluindo, sem limitação, a declaração de veracidade exigida nos termos do Artigo 56 da ICVM 400; **(c)** quaisquer requerimentos e/ou carta-respostas a ofícios da CVM e/ou B3 emitidos no âmbito do processo de obtenção de registro da Oferta; **(d)** o “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A.*”; **(e)** o “*Placement Facilitation Agreement*”; e **(f)** quaisquer outros documentos, incluindo seus instrumentos acessórios, necessários para a realização da Oferta pela Companhia ou para viabilizar a alienação das ações detidas pelo Fundo no âmbito da Oferta (sendo os documentos referidos nas alíneas “(a)”, “(b)”, “(c)”, “(d)”, “(e)” e “(f)” acima doravante designados, conjuntamente, “Documentos da Oferta”); **(iii)** ratificar todos os atos praticados pela Gestora no contexto da Oferta incluindo, sem limitação, a assinatura do pedido de registro da Oferta protocolado perante a CVM e B3; **(iv)** a autorização à Administradora e à Gestora a praticarem quaisquer atos adicionais aos disposto no item “(ii)” acima necessário em conexão com a Oferta; e **(v)** a submissão da presente ata à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), bem como de todos e quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação aplicável.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME N° 29.085.416/0001-31
06 DE JULHO DE 2021

5. Deliberações

Os Cotistas do Fundo aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o seguinte:

- (i) o desinvestimento parcial do Fundo conforme proposta apresentada pela Gestora e arquivada na sede da Administradora, mediante a venda de uma quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta visando primordialmente o cumprimento das regras de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) a autorização para Gestora aprovar e assinar, como representante do Fundo, na qualidade de acionista vendedor no âmbito da Oferta, quaisquer atos, principais ou acessórios, necessários no contexto da Oferta nos termos da regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, os Documentos da Oferta;

para fins do disposto acima, fica consignado que a Gestora declarou ter recebido previamente para análise e considerações, minutas de todos os documentos e/ou instrumentos, principais ou acessórios, relacionados à Oferta, tendo sido realizada cuidadosa e diligente análise de todos eles.
- (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Gestora no contexto da Oferta até a presente data incluindo, sem limitação, a assinatura do pedido de registro da Oferta protocolado perante à CVM e B3;
- (iv) a autorização à Administradora e à Gestora a praticarem quaisquer atos adicionais aos disposto no item "(ii)" acima necessário em conexão com a Oferta; e
- (v) aprovar a submissão da presente ata à CVM, bem como de todos e quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação aplicável.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME N° 29.085.416/0001-31
06 DE JULHO DE 2021

6. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e assinada pelos cotistas do Fundo e pela Administradora.

Confere com o original.

DocuSigned by:
Lucas Baptistella Henriques
BCAF9CB2D628408...

LUCAS BAPTISTELLA HENRIQUES
Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63DF0D373A1E424094FE0C0F7BA97E8A

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2021.07.06_AGC_Innova Global Tech FIP (Aprovação Desinvestimento IPO)_Certidão (vf).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

CADOC MAF

Assinatura guiada: Ativado

Praia de Botafogo, 501, bloco Isalão 601

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio De Janeiro, RJ 22250040

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

cadoc_maf@modal.com.br

Endereço IP: 187.37.206.194

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CADOC MAF

Local: DocuSign

06/07/2021 14:33:43

cadoc_maf@modal.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Lucas Baptistella Henriques

lucas.henriques@modal.com.br

LBH

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



BCAF90B2D628408...

Enviado: 06/07/2021 14:34:43

Visualizado: 06/07/2021 14:35:19

Assinado: 06/07/2021 14:35:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.95.146.211

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 14:35:19

ID: 260fb1d0-1f3e-4d41-9f31-958f395c08e9

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

06/07/2021 14:34:43

Entrega certificada

Segurança verificada

06/07/2021 14:35:19

Assinatura concluída

Segurança verificada

06/07/2021 14:35:28

Concluído

Segurança verificada

06/07/2021 14:35:28

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

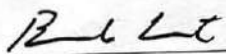
CLEAR SALE S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 03.802.115/0001-98, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

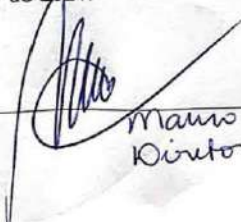
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as novas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 08 de JULHO de 2021.

CLEAR SALE S.A.


Nome: Bernardo C. Lustosa
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:


Mauro Back
Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**


GANDRA PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 12º andar, sala 12, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.483.230/0001-51, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Gandra**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

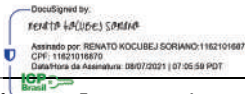
A Gandra, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

GANDRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: Renato Kocubej Soriano
Cargo: 

Nome: Luis Paulo Rosenberg
Cargo: 

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 37989D8BDA034D589485B3D7FA6E2028
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Gandra.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2021 06:43:38

Portador: Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale

Local: DocuSign

Eventos do signatário

RENATO KOCUBEJ SORIANO
 renato@rosenberg.com.br
 Sócio Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2020 12:46:19
 ID: ce2166c7-b91d-43cc-9c9a-9b3ad81845c9

Assinatura

DocuSigned by:

 E622FB958839436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.199.201.195

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:44:56
 Visualizado: 08/07/2021 07:04:31
 Assinado: 08/07/2021 07:06:03

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:44:56
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 07:04:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 07:06:03
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 07:06:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

INNOVA CAPITAL S.A., empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.138/0001-21, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Innova**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Innova, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


Nome: Pedro Wagner Pereira Coelho
Cargo: Administrador

INNOVA CAPITAL S.A.


Nome:
Cargo:

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

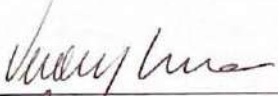
INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.085.416/0001-31, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, neste ato representado na forma de seu regulamento ("**FIP Innova**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

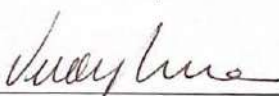
O FIP Innova, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

**INNOVA GLOBAL TECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**


Nome: VERÔNICA SERRERA
Cargo: DIRETORA


Nome: VERÔNICA SERRERA
Cargo: DIRETORA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MARCIO ROBERTO ALBERO, brasileiro, casado, gerente de infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.995.661-2, inscrito no CPF/ME sob nº 266.084.758-45, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Márcio Albero**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Márcio Albero, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO ALBERO

DocuSigned by:
Márcio Roberto Albero
Assinado por: MARCIO ROBERTO ALBERO 26608475845
CPF: 26608475845
Data/Hora da Assinatura: 08/07/2021 | 07:40:15 PDT
iCP
01D68B82A17432BF44E7A8630A8B1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 66008CB51C33404B9E6A93EB56F3305F
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Marcio.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Rafaella Santos Local: DocuSign
 08/07/2021 06:08:07 rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

Marcio Roberto Alberio
 marcio.albero@clear.sale
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 01D66B9B2A17432...

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:10:08
 Visualizado: 08/07/2021 07:37:32
 Assinado: 08/07/2021 07:40:30

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.195.135.28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 07:37:32
 ID: 4590cfd1-d3f5-45b3-942c-9c69973840f7

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:10:08
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 07:37:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 07:40:30
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 07:40:30
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

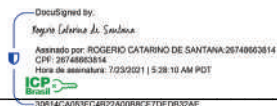
ROGERIO CATARINO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, diretor de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.655.518-X, inscrito no CPF/ME sob nº 267.486.638-14, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 (“**Rogério**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Rogério, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

ROGERIO CATARINO DE SANTANA



Certificate Of Completion

Envelope Id: 95325CA896754615AFC8E09148473496	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Projeto Move Up - Declaração art. 56 Rogerio Santana.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 1	Signatures: 1
Certificate Pages: 6	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 201.42.221.252

Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
7/22/2021 7:45:55 PM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

Rogerio Catarino de Santana
 rogerio.santana@clear.sale
 Diretor de TI
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate


Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/28/2018 9:45:41 AM
 ID: 00c618c5-2698-440d-9e1a-151e15c33d3c

Signature

DocuSigned by:

 30614CA053FC4B2...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 45.232.198.6

Timestamp

Sent: 7/22/2021 7:46:38 PM
 Resent: 7/23/2021 4:37:40 AM
 Viewed: 7/23/2021 5:27:49 AM
 Signed: 7/23/2021 5:28:23 AM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Assistente jurídica
 Clear Sale S.A.
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 7/22/2021 7:46:38 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/22/2021 7:46:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	7/23/2021 5:27:49 AM
Signing Complete	Security Checked	7/23/2021 5:28:23 AM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	7/23/2021 5:28:23 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

THIAGO DE SOUZA CABRAL, brasileiro, casado, superintendente de desenvolvimento de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.576.573-7, inscrito no CPF/ME sob nº 323.114.498-18, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Thiago Cabral**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Thiago Cabral, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

THIAGO DE SOUZA CABRAL



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

JOSÉ VINICIUS GARCIA CORREA, brasileiro, casado, especialista de desenvolvimento de TI II, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.134.663-X, inscrito no CPF/ME sob nº 341.604.808-37, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**José Vinicius**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O José Vinicius, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

JOSÉ VINICIUS GARCIA CORREA

DocuSigned by:

 Signed By: JOSÉ VINICIUS GARCIA CORREA 34160480837
 CPF: 34160480837
 Signing Time: 08/07/2021 | 07:17:58 PDT

 D310C82B5284A998A37E95AD463807F

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C4E3CB0F7F0B4A87BF19B8D0F1D06D32
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - José Vinicius.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Rafaella Santos Local: DocuSign
 08/07/2021 06:06:45 rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

JOSE VINICIUS GARCIA CORREA
 vinicius.correa@clear.sale
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/06/2020 05:20:23
 ID: 4a0f7ae8-887d-4ddd-b35a-0f70b7b9843b

Assinatura

DocuSigned by:

 D310C625B2684A9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.180.34.201

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:07:51
 Visualizado: 08/07/2021 07:08:19
 Assinado: 08/07/2021 07:18:06

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:07:51
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 07:08:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 07:18:06
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 07:18:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

THIAGO DO CARMO CARVALHO, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.758.708-8, inscrito no CPF/ME sob nº 352.802.498-40, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Thiago Carvalho**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Thiago Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

THIAGO DO CARMO CARVALHO

DocuSigned by:
Thiago do Carmo Carvalho
Assinado por: THIAGO DO CARMO CARVALHO/35280249840
CPF: 35280249840
Data/Hora da Assinatura: 08/07/2021 | 07:58:05 PDT
eC-Cert
6C448C638B2F4F2C8D88B534869A8999

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2BA8CECF9CF84E97A3FFBDF272D0FF45
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Thiago do Carmo.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Rafaella Santos Local: DocuSign
 08/07/2021 06:45:18 rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

Thiago do Carmo Carvalho
 thiago.carvalho@clear.sale
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 6C44BC636B2F4F2...

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:46:54
 Visualizado: 08/07/2021 07:55:25
 Assinado: 08/07/2021 07:56:10

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.74.48.26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 07:55:25
 ID: 921c5718-5918-4856-b8bb-b5ecbec21dd2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:46:54
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 07:55:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 07:56:10
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 07:56:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MAURO BACK, brasileiro, casado, vice-presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.478.979-X, inscrito no CPF/ME sob nº 354.268.459-72, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 (“**Mauro**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Mauro, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

MAURO BACK



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 34247D7F04EF4BEE894227CEB3B4A340

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Mauro.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Rafaella Santos

Rua Achilles Orlando Curtolo 349

SP, SP 01144-010

rafaella.santos@clear.sale

Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafaella Santos

Local: DocuSign

08/07/2021 07:57:26

rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

Mauro
mauro.back@clear.sale
Diretor Vice Presidente
Clear Sale S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.1.202.43

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 07:58:16

Visualizado: 08/07/2021 08:03:35

Assinado: 08/07/2021 08:20:12

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/07/2021 07:58:16

Entrega certificada

Segurança verificada

08/07/2021 08:03:35

Assinatura concluída

Segurança verificada

08/07/2021 08:20:12

Concluído

Segurança verificada

08/07/2021 08:20:12

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUILHERME BORGES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, gerente de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.594.947-0, inscrito no CPF/ME sob nº 372.017.718-17, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Guilherme Oliveira**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Guilherme Oliveira, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de Julho de 2021.

GUILHERME BORGES OLIVEIRA



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BEATRIZ BERGAMINI BRUSAROSCO, brasileira, casada, gerente de contabilidade e controladoria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.400.279-3, inscrita no CPF/ME sob nº 379.661.768-94, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Beatriz**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Beatriz, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

BEATRIZ BERGAMINI BRUSAROSCO

DocuSign Envelope ID:
 Beatriz Bergamini Brusarosco
 Assinado por: BEATRIZ BERGAMINI BRUSAROSCO
 CPF: 37966176894
 Data/hora da Assinatura: 7/23/2021 | 5:04:54 AM PDT
 61F4B9F7EC2F4823832061D737A64FAA

Certificate Of Completion

Envelope Id: 157101070B094A49B007B38B94ABAB06	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Projeto Move Up - Declaração art. 56 Beatriz.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 1	Signatures: 1
Certificate Pages: 6	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 201.42.221.252

Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
7/23/2021 4:38:36 AM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

Beatriz Bergamini Brusarosco
 beatriz.bergamini@clear.sale
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature

DocuSigned by:

 81F4B9F7EC2F482...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.232.123.82

Timestamp

Sent: 7/23/2021 4:39:23 AM
 Viewed: 7/23/2021 5:04:27 AM
 Signed: 7/23/2021 5:05:00 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 6/17/2020 6:12:06 AM
 ID: db386264-4e3e-4e2f-938f-0d4eda29a55b

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Rafaella Santos rafaella.santos@clear.sale Assistente jurídica Clear Sale S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)		Sent: 7/23/2021 4:39:23 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/23/2021 4:39:23 AM
Certified Delivered	Security Checked	7/23/2021 5:04:27 AM
Signing Complete	Security Checked	7/23/2021 5:05:00 AM
Completed	Security Checked	7/23/2021 5:05:01 AM

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

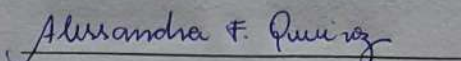
ALESSANDRA FRANCA QUEIROZ, brasileira, solteira, gerente de operações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 74.637.207-8, inscrita no CPF/ME sob nº 805.202.515-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Alessandra**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Alessandra, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

ALESSANDRA FRANCA QUEIROZ



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

CAMILA SIQUEIRA CESARIO, brasileira, solteira, gerente jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.956.597-2, inscrita no CPF/ME sob nº 341.369.428-69, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 (“**Camila**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Camila, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

CAMILA SIQUEIRA CESARIO

DocuSigned by:
Camila Siqueira Cesario
Signed by: CAMILA SIQUEIRA CESARIO/34136942869
CPF: 34136942869
Signing Time: 7/23/2021 | 4:38:05 AM PDT
ICP
A1E8FF70BC92437EB147B293FF912CA0

Certificate Of Completion

Envelope Id: 15866182C09A4ADA8EF6C3DEF5E24FA2	Status: Completed
Subject: Please DocuSign: Projeto Move Up - Declaração art. 56 Camila.pdf	
Source Envelope:	
Document Pages: 1	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Camila Cesario
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Rua Achilles Orlando Curtolo 349
	SP, SP 01144-010
	camila.cesario@clear.sale
	IP Address: 201.42.221.252

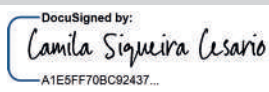
Record Tracking

Status: Original	Holder: Camila Cesario	Location: DocuSign
7/22/2021 7:46:47 PM	camila.cesario@clear.sale	

Signer Events

Camila Siqueira Cesario
 camila.cesario@clear.sale
 Coordenadora Jurídica
 Clear Sale S A
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature

DocuSigned by:

 A1E5FF70BC92437...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 201.42.221.252

Timestamp

Sent: 7/22/2021 7:47:26 PM
 Viewed: 7/23/2021 4:34:26 AM
 Signed: 7/23/2021 4:36:09 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Assistente jurídica
 Clear Sale S.A.
 Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 7/22/2021 7:47:27 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/22/2021 7:47:27 PM
Certified Delivered	Security Checked	7/23/2021 4:34:26 AM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	7/23/2021 4:36:09 AM
Completed	Security Checked	7/23/2021 4:36:09 AM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

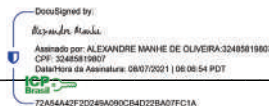
ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.677.696-3, inscrito no CPF/ME sob nº 324.858.198-07, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Alexandre Manhe**") vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Alexandre, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4EFE3272E25B4BB39E9D20A9F6B149FB
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Alexandre.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2021 06:02:31
 Portador: Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alexandre Manhe
 alexandre.manhe@clear.sale
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 72A54A42F2D249A...

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:03:28
 Visualizado: 08/07/2021 06:06:38
 Assinado: 08/07/2021 06:06:59

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.217.84.110

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2019 14:26:28
 ID: 9d93928c-9617-40ac-9ea9-296772011407

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
 Entrega certificada Segurança verificada
 Assinatura concluída Segurança verificada
 Concluído Segurança verificada

08/07/2021 06:03:28
 08/07/2021 06:06:38
 08/07/2021 06:06:59
 08/07/2021 06:06:59

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RODRIGO BIASINI SANCHEZ, brasileiro, casado, diretor executivo comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.304.032-4, inscrito no CPF/ME sob nº 282.301.178-10, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Rodrigo**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Rodrigo, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - a. as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - b. as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
 - c. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BIASINI SANCHEZ



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 54D76726A5E84BF582A8D81EC553EEEB

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Rodrigo.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Rafaella Santos

Rua Achilles Orlando Curtolo 349

SP, SP 01144-010

rafaella.santos@clear.sale

Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafaella Santos

Local: DocuSign

08/07/2021 06:40:35

rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

RODRIGO BIASIANI SANCHEZ

rodrigo.sanchez@clear.sale

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/05/2021 09:25:17

ID: c4d24802-f55d-41cd-9907-a8dfadbe1b94

Assinatura

DocuSigned by:

 5646F2C34F704E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.54.217.77

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:41:29

Visualizado: 08/07/2021 07:12:02

Assinado: 08/07/2021 07:14:02

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/07/2021 06:41:29

Entrega certificada

Segurança verificada

08/07/2021 07:12:02

Assinatura concluída

Segurança verificada

08/07/2021 07:14:02

Concluído

Segurança verificada

08/07/2021 07:14:03

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

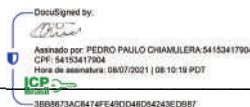
PEDRO PAULO CHIAMULERA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.935.357-X, inscrito no CPF/ME sob nº 541.534.179-04, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Pedro**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Pedro, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

PEDRO PAULO CHIAMULERA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 85BABEAC6EF7492D995015F89C2143E0

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Pedro.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Rafaella Santos

Rua Achilles Orlando Curtolo 349

SP, SP 01144-010

rafaella.santos@clear.sale

Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rafaella Santos

Local: DocuSign

08/07/2021 06:10:25

rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

Pedro Paulo Chiamulera

pedro.chiamulera@clear.sale

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura**Registro de hora e data**

Enviado: 08/07/2021 06:20:57

Visualizado: 08/07/2021 08:09:47

Assinado: 08/07/2021 08:10:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.27.187.187

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/04/2020 06:15:58

ID: f827e95d-a503-474f-87a5-a9a50be9888b

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/07/2021 06:20:57

Entrega certificada

Segurança verificada

08/07/2021 08:09:47

Assinatura concluída

Segurança verificada

08/07/2021 08:10:24

Concluído

Segurança verificada

08/07/2021 08:10:25

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BERNARDO CARVALHO LUSTOSA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.437-31, inscrito no CPF/ME sob nº 975.386.806-59, com endereço comercial na Rua José de Oliveira Coutinho, 151, Barra Funda, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01144-020 ("**Bernardo**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Bernardo, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

BERNARDO CARVALHO LUSTOSA

DocuSigned by:
Bernardo
Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-97538680659
CPF: 97538680659
Data/Hora da Assinatura: 08/07/2021 | 08:07:59 PDT
CP
00568F2C4D94429B83D8805A8170A934

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AB35E4DBFC654ABE8B2F888AAFF490A1
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Bernardo.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2021 06:04:14
 Portador: Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

BERNARDO CARVALHO LUSTOSA
 bernardo.lustosa@clear.sale
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

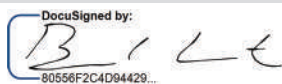
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 09:07:28
 ID: c24a2f72-6d58-4c10-8f27-e9d91593093e

Assinatura

DocuSigned by:

 80556F2C4D94429...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 179.174.37.62

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:05:00
 Reenviado: 08/07/2021 08:13:50
 Visualizado: 08/07/2021 09:07:28
 Assinado: 08/07/2021 09:08:03

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:05:00
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 09:07:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 09:08:03
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 09:08:03

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RAFAEL DE SOUZA LOURENCO, brasileiro, casado, vice-presidente executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.097.771-X, inscrito no CPF/ME sob nº 351.460.508-48, com endereço comercial na 7302 Biscayne Blvd, Suite 200, 33138 - Miami, FL, USA ("**Rafael**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Rafael, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

RAFAEL DE SOUZA LOURENCO

DocuSigned by:
Rafael de Souza Lourenço
Signed By: RAFAEL DE SOUZA LOURENCO:35146050848
CPF: 35146050848
Signed Time: 2021/07/08 08:05:35 PDT
ICP-Brasil
14F0BEE0D951482FB34C22203405B85

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9ED8B6CD74C9487DA012DBF32BB54C3F
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Rafael de Souza.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Rafaella Santos Local: DocuSign
 08/07/2021 06:25:45 rafaella.santos@clear.sale

Eventos do signatário

Rafael de Souza Lourenço
 rafael.lourenco@clear.sale
 Executive Vice President
 ClearSale LLC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

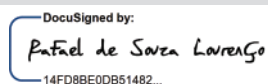
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 08:05:07
 ID: 47a222a8-4d27-446b-a3be-fa5cf236733e

Assinatura

DocuSigned by:

 14FD8BE0DB51482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 50.224.11.254

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:27:53
 Visualizado: 08/07/2021 08:05:07
 Assinado: 08/07/2021 08:05:40

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:27:53
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 08:05:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 08:05:40
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 08:05:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

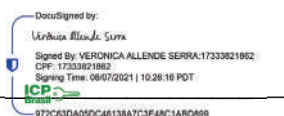
VERÔNICA ALLENDE SERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.370.000 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 173.338.218-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carangola, nº 250, Jardim Guedala, CEP 05609-020 (“**Verônica**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Verônica, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

VERÔNICA ALLENDE SERRA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 625510404D054C7DB592BCA7A0BECDC5
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Verônica.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2021 06:49:57
 Portador: Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Verônica Allende Serra
 veronica@innovacapital.com.br
 Managing Director
 Innova Capital

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

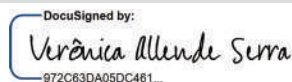
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/05/2020 01:11:58
 ID: f1caed3d-d817-491d-9557-3ec549792aaf

Assinatura

DocuSigned by:

 972C83DA05DC481...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.69.193.91

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:53:03
 Reenviado: 08/07/2021 08:45:59
 Reenviado: 08/07/2021 09:25:17
 Visualizado: 08/07/2021 10:25:43
 Assinado: 08/07/2021 10:26:22

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
 Entrega certificada Segurança verificada
 Assinatura concluída Segurança verificada
 Concluído Segurança verificada

08/07/2021 06:53:03
 08/07/2021 10:25:43
 08/07/2021 10:26:22
 08/07/2021 10:26:22

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RENATO KOCUBEJ SORIANO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.210.168-70, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("**Renato**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Renato, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. ("**Prospecto Definitivo**"), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

RENATO KOCUBEJ SORIANO

DocuSigned by:
Renato Kocubej Soriano
Assinado por: RENATO KOCUBEJ SORIANO 11621016870
CPF: 11621016870
Data/Hora de Assinatura: 08/07/2021 10:07:07 PDT
ICP
E622F895883043678ACBE1918F1B0C0D

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5FA672CDFE5462897543685D503619D
 Assunto: DocuSign: Projeto Move Up - Declaração Art. 56 - Renato.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Rafaella Santos
 Rua Achilles Orlando Curtolo 349
 SP, SP 01144-010
 rafaella.santos@clear.sale
 Endereço IP: 177.69.214.17

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2021 06:28:18
 Portador: Rafaella Santos
 rafaella.santos@clear.sale
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

RENATO KOCUBEJ SORIANO
 renato@rosenberg.com.br
 Sócio Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2020 12:46:19
 ID: ce2166c7-b91d-43cc-9c9a-9b3ad81845c9

Assinatura

DocuSigned by:

 E622FB958839436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.199.201.195

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2021 06:29:58
 Visualizado: 08/07/2021 07:06:28
 Assinado: 08/07/2021 07:07:12

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2021 06:29:58
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2021 07:06:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2021 07:07:12
Concluído	Segurança verificada	08/07/2021 07:07:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **CLEAR SALE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.802.115/0001-98 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S, para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Clear Sale S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo, com as demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;

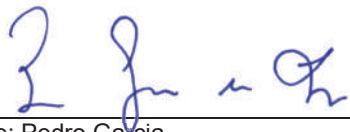
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Pedro Garcia
Cargo: Managing Director



Nome: Thiago Maceira
Cargo: Managing Director

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE
2021 E 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Clear Sale S.A.

31 de março de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Clear Sale S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2021

Índice

Relatório da administração	3
Declarações dos Diretores sobre as demonstrações financeiras.....	10
Declarações dos Diretores sobre o relatório do auditor independente	11
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	12
Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas auditadas	
Balancos patrimoniais	19
Demonstrações intermediárias dos resultados	21
Demonstrações intermediárias dos resultados abrangentes	22
Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido	23
Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa	24
Demonstrações intermediárias do valor adicionado	25
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	26

Relatório da Administração

Visão Geral

A Clear Sale entende ser líder em soluções antifraude digital nos mais diversos segmentos, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações e seguros sendo pioneira no mapeamento do comportamento do consumidor digital no Brasil. Com atuação no mercado local e internacional, a empresa equilibra tecnologia e profissionais especializados, estabelecendo relações de confiança cada vez mais sólidas, para entregar os melhores indicadores aos clientes.

Fundada em 2001, a Clear Sale desenvolveu um projeto para mitigar a fraude em um grande e-commerce brasileiro, e teve na construção de sua base de dados a chave para o sucesso, tanto que, em 2006, passou a utilizar essas informações para criar um efeito de rede (base única) com objetivo de proteger todos os seus clientes, ainda que um possível ataque acontecesse em um só deles.

A Companhia atua principalmente em duas frentes de prevenção a fraude na relação de empresas e pessoas ou empresas com outras empresas: autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present*, ou CNP), ou seja, análise para prevenção de fraudes em compras realizadas online (*e-commerce*) onde não há presença de cartão de crédito com inserção de senha; e autenticação de identidade (*onboarding*), ou seja, garantia de autenticidade dos usuários de determinado serviço online dos clientes. Atualmente, a Clear Sale, também tem uma controlada sediada nos Estados Unidos, analisando transações de mais de 160 países e conhecendo o comportamento de compra de diferentes consumidores no mundo.

Em adição às duas frentes de atuação da Companhia em prevenção de fraude, a Companhia também oferece solução para avaliação de risco de crédito baseado em comportamento digital dos consumidores.

Nosso modelo de negócios pode ser contratado de duas maneiras principais: *performance-as-a-service*, por meio do qual oferecemos soluções de prevenção a fraude com base em indicadores pré-estabelecidos, podendo incluir serviços de garantia de reembolso de perdas financeiras com fraude; ou *software-as-a-service*, por meio do qual oferecemos produtos e serviços de gestão de risco, sem qualquer obrigação de atingimento ou manutenção de indicadores e/ou garantia de reembolso de perdas financeiras relacionadas a fraudes.

Reorganização societária

No período findo em 31 de março de 2021, a Clear Sale passou por uma reorganização societária, realizando a venda de uma de suas controladas, E-confy Pesquisas de Mercado Ltda. e realizando a incorporação reversa de sua acionista, a CLSS Holding S/A. Tal reorganização foi motivada pela não complementaridade dos negócios da Companhia e sua controlada.

Desempenho Operacional Financeiro

Em R\$ mil, exceto %	31/03/2021	AV (%)	31/03/2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	97.964	100,0%	53.628	100,0%	82,7%
Custo dos serviços prestados	(57.943)	(59,1)%	(33.150)	(61,8)%	74,8%
Lucro bruto	40.021	40,9%	20.478	38,2%	95,4%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(31.563)	(32,2)%	(22.775)	(42,5)%	38,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16.162	16,5%	(900)	(1,7)%	N/M
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	24.620	25,1%	(3.197)	(6,0)%	(870,1)%
Despesas financeiras	(2.819)	(2,9)%	(2.333)	(4,4)%	20,8%
Receitas financeiras	2.487	2,5%	3.838	7,2%	(35,2)%
Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	24.288	24,8%	(1.692)	(3,2)%	n/m*
Imposto de renda e contribuição social	(10.534)	(10,8)%	(3.339)	(6,2)%	215,5%
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente das operações continuadas	13.754	14,0%	(5.031)	(9,4)%	n/m*
Prejuízo do período proveniente das operações disponíveis para venda	-	-	(2.878)	(5,4)%	(100,0)%
Lucro líquido (prejuízo) do período	13.754	14,0%	(7.909)	(14,7)%	n/m*

* n/m – Não mensurável.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 foram de R\$ 98,0 milhões e R\$ 53,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 44,4 milhões, ou 82,7%, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 comparativamente ao mesmo período em 2020, tendo sido observados o (i) aumento de 73,6% da receita operacional líquida de clientes da controladora localizados no Brasil, totalizando R\$ 36,5 milhões, que demonstrou evolução em todas as linhas de negócio CNP e *onboarding*, bem como (ii) aumento de R\$ 7,8 milhões da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia

localizada nos Estados Unidos, representando 12,0% da receita operacional líquida consolidada do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 7,3% no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esse crescimento é devido, majoritariamente, aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 54,9 milhões para 90,2 milhões, um aumento de 64,2% e número de clientes da Companhia de 3.465 para 4.764, um aumento de 37,5%.

Custo dos Serviços Prestados

Os custos da Companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes de Tecnologia, *Analytics*, Produtos e Operações, além dos gastos com infraestrutura tecnológica, alocados em serviços prestados por terceiros. O custo dos serviços prestados da Companhia também incluem os custos de *chargeback* na modalidade de precificação por garantia. O custo dos serviços prestados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 totalizaram R\$57,9 milhões e R\$ 33,2 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$24,7 milhões, ou 74,8%, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente, por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$11,9 milhões, e custos com incremento da quantidade de mão de obra operacional no valor de R\$11,8 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas nesse período. O custo dos serviços prestados representou 59,1% e 61,8% da receita operacional líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$40,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, aumento de 95,4% ou R\$19,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Com o aumento de 82,7% na receita operacional líquida e 74,8% no custo dos serviços prestados, a Companhia demonstra uma diluição por conta de faseamento na contratação de novos custos, atrelado principalmente à mão de obra operacional.

A margem bruta no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de 40,9% e 38,2% no período de três meses findo em 31 de março de 2020, sendo observada uma redução de 2,7 p.p. em relação à margem bruta no mesmo período de 2020.

Despesas Gerais, Administrativas e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas da Companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes administrativas, como finanças, recursos humanos, jurídico, *facilities*, depreciação e amortização, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas e utilidades (aluguel, manutenção predial, contas de consumo) e outras despesas. As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 31,6 milhões e R\$ 22,8 milhões nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente, representando um aumento de R\$ 8,8 milhões, ou

38,6% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior, devido majoritariamente ao aumento de despesas de pessoal, dado aumento de colaboradores para atender o crescimento das demais áreas de negócio da Companhia. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,2% e 42,5% da receita operacional líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Outras Receitas (despesas) Operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia totalizaram outras receitas líquidas de R\$16,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação à outras despesas, líquidas de R\$0,9 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2020. O principal motivo dessa variação refere-se majoritariamente à venda de uma das controladas da Companhia, no valor de R\$19,0 milhões, uma vez que a Companhia entendeu que tal investimento não geraria a complementaridade de negócios esperada e portanto, se distanciando do planejamento estratégico da Companhia.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia variou R\$1,8 milhão, ou 122,1%, totalizando uma despesa financeira, líquida de R\$ 0,3 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a receita financeira, líquida de R\$ 1,5 milhão no mesmo período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa variação deve-se, principalmente, pela incidência de juros sobre empréstimos contraídos no período. Adicionalmente, a Companhia mantém suas aplicações em investimentos com liquidez e baixo risco atreladas ao CDI, índice este que apresentou *performance* de rentabilidade baixa de 0,48% no período findo em 31 de março de 2021 ante a 1,01% no mesmo período de 2020.

Lucro (prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia variou R\$ 26,0 milhões, totalizando um lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$24,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quando comparado a um prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$1,7 milhão, no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e contribuição social aumentou 215,5%, ou R\$ 7,2 milhões, totalizando R\$ 10,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação a R\$ 3,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este aumento deve-se, principalmente, em razão do aumento do lucro tributável pela melhora operacional e ao ganho de capital auferido pela venda de controlada no período de três meses findo em 31 de março de 2021. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 43,4% e 73,1%, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Lucro Líquido (prejuízo) do Período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido (prejuízo) variou R\$ 21,7 milhões, totalizando lucro líquido de R\$ 13,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quando comparado com um prejuízo líquido de R\$ 7,9 milhões, no período de três meses findo em 31 de março de 2020. O prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda no período de três meses findo em 31 de março de 2020 totalizou R\$2,9 milhões, representando 36,4% do prejuízo daquele período.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”). A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas operacionais líquidas (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda, pela receita com a venda de controlada e pelo resultado da E-Confy (“EBITDA Ajustado”). O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA Ajustado”).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Evolução do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o EBITDA aumentou R\$ 31,6 milhões comparativamente ao mesmo período de 2020, totalizando um EBITDA positivo de R\$ 27,4 milhões com 28,0% de margem EBITDA. Esse resultado foi impactado positivamente por um aumento da receita operacional líquida superior ao aumento das despesas operacionais e receita com a venda da operação da controlada E-confy Pesquisa de Mercado pelo valor de R\$ 19,0 milhões.

Neste mesmo período, o EBITDA Ajustado, que resulta ao isolarmos a efetivação da venda da controlada, aumentou R\$ 12,5 milhões comparativamente ao mesmo período de 2020, totalizando um EBITDA Ajustado positivo de R\$ 11,2 milhões e margem EBITDA Ajustada de 11,5%.

Reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020:

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		AH
	2021	2020	3M21 x 3M20
Lucro líquido do período	13.754	(7.909)	(273,9)%
(+) Despesa (receita) financeira, líquida	332	(1.505)	(122,1)%
(+) Imposto de renda e contribuição social	10.534	3.339	215,5%.
(+) Depreciação e amortização	2.771	1.901	45,8%
EBITDA^{(1) (2)}	27.391	(4.174)	756,2%
(+) Prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda ⁽³⁾	-	2.878	(100,0)%
(-) Receita com a venda de controlada ⁽⁴⁾	(18.969)	-	-
(+) Resultado da E-Confy ⁽⁵⁾	2.807	-	-
(=) EBITDA Ajustado^{(1) (2)}	11.229	(1.296)	(966,4)%
Receita operacional líquida	97.964	53.628	82,7%
Margem EBITDA^{(2) (6)}	28,0%	(7,8)%	35,8 p.p.
Margem EBITDA Ajustado^{(2) (7)}	11,5%	(2,4)%	13,9 p.p.

(1) O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem

significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

⁽²⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽³⁾ Refere-se ao prejuízo da E-Confy Pesquisas de Mercado controlada da Companhia que em dezembro de 2020 ficou disponível para venda.

⁽⁴⁾ Refere-se a receita auferida pela Companhia na venda de controlada no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

⁽⁵⁾ Refere-se ao resultado da E-Confy de 1º de janeiro de 2021 até a data de sua incorporação na CLEASA Ltda., que posteriormente foi vendida.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽⁷⁾ Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

Relacionamento com Auditores Independentes

A auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY).

A nossa política de atuação na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, não foram prestados pelo auditor independente qualquer serviço que não fosse de auditoria, entretanto, dentro do período mencionado a Companhia contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., parte relacionada da EY, para fins de diagnóstico da estrutura organizacional (8,9% do valor total contratado com serviços de auditoria).

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2021.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by

Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-9753808058
CPF: 8753808058
Data/hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:08:38 PM PDT
ICP
Brasil
D256F7C4D84428B620805A817DA034

Bernardo Carvalho Lustosa
Diretor Presidente

DocuSigned by

Assinado por: RENAN SHIGUELO IKEMOTO-3638599892
CPF: 3638599892
Data/hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:33:48 PM PDT
ICP
Brasil
D2345A50A2D4CF5929678CE81C1006D

Renan Shiguelo Ikemoto
Diretor de Relação com Investidores

DocuSigned by

Assinado por: MAURO BACK-25426845972
CPF: 25426845972
Data/hora da Assinatura: 6/7/2021 | 2:27:00 PM PDT
ICP
Brasil
D22528AE72D4430AC979CC782412F66

Mauro Back
Diretor

DocuSigned by

Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA-32485819807
CPF: 32485819807
Data/hora da Assinatura: 6/7/2021 | 12:13:47 PM PDT
ICP
Brasil
D3434443E2D2A3A696CBAD208A07ECC13

Alexandre Manhe de Oliveira
Diretor Financeiro

DocuSigned by

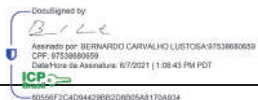




Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO-28022203890
CPF: 28022203890
Data/hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:43:08 PM PDT
ICP
Brasil
DCCDA95C5B04440CAB50E6B8E6880A06

Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Diretor

Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2021.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

Bernardo Carvalho Lustosa Diretor Presidente	 <p>Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-9753888059 CPF: 6755888059 Data/Hora de Assinatura: 6/7/2021 1:08:43 PM PDT ICP Brasil D25262A72C4D94429822D805A8170A034</p>
Renan Shiguelo Ikemoto Diretor de Relação com Investidores	 <p>Assinado por: RENAN SHIGUELO IKEMOTO-303M998832 CPF: 50385989802 Data/Hora de Assinatura: 6/7/2021 1:33:53 PM PDT ICP Brasil D25262A72C4D94429822D805A8170A034</p>
Mauro Back Diretor	 <p>Assinado por: MAURO BACK-3542684372 CPF: 3542684372 Data/Hora de Assinatura: 6/7/2021 2:27:05 PM PDT ICP Brasil D25262A72C4D94429822D805A8170A034</p>
Alexandre Manhe de Oliveira Diretor Financeiro	 <p>Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA-32485819807 CPF: 32485819807 Data/Hora de Assinatura: 6/7/2021 12:13:51 PM PDT ICP Brasil D25262A72C4D94429822D805A8170A034</p>
Eduardo Ferraz de Campos Monaco Diretor	 <p>Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO-28022203883 CPF: 28022203883 Data/Hora de Assinatura: 6/7/2021 1:43:13 PM PDT ICP Brasil D25262A72C4D94429822D805A8170A034</p>

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Clear Sale S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Clear Sale S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Clear Sale S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras intermediárias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Reconhecimento de receitas de serviços e contas a receber

Conforme divulgado nas notas explicativas 6 e 22, em 31 de março de 2021, a Companhia e sua controlada apresentam receitas de serviços de análise de transações para a prevenção a fraude no comércio eletrônico no montante de R\$ 86.219 mil, R\$97.964 mil no consolidado e contas a receber decorrentes da prestação desses serviços no montante de R\$ 76.098 mil, R\$84.107 mil no consolidado. Consideramos essa área como significativa em função da relevância dos valores e do processo de reconhecimento de receita dos serviços prestados e do contas a receber, em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela Administração, relacionados com: (i) análise e aprovação dos contratos decorrentes da prestação de serviço; (ii) verificação da volumetria dos serviços prestados; (iii) reconhecimento das receitas dos serviços prestados de acordo com as condições contratuais; (iv) análise dos descontos concedidos; (v) análise das reconciliações do contas a receber de clientes; (vi) confirmação de saldos junto a clientes e testes de recebimentos subsequentes; (vii) verificação do aging-list dos valores a receber e; (viii) das divulgações realizadas pela administração nas demonstrações financeiras intermediárias.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas de serviços prestados e contas a receber, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os valores de receitas de serviços e contas a receber, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 6 e 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Como resultado desses procedimentos, identificamos um ajuste de auditoria relacionados a receitas reconhecidas fora do período de competência. O referido ajuste foi corrigido pela Companhia e, em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, não resultou em mudança na nossa estratégia de auditoria.

Ativo Intangível decorrente de desenvolvimento de Softwares

A Companhia investe valores significativos no desenvolvimento e aperfeiçoamento do software operacional, que envolve inclusive a capitalização de custos internos registrado no ativo intangível, especialmente custos de mão de obra, cujas análises de viabilidade econômica e determinação da vida útil estimada, envolve julgamento significativo por parte da administração. Devido à relevância dos valores de adição e amortização, e do julgamento envolvido na análise do prazo de vida útil estimado e recuperabilidade dos gastos capitalizados com desenvolvimento, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos critérios utilizados pela administração na determinação dos custos capitalizados no desenvolvimento e ou na aquisição de softwares, testes da análise de viabilidade dos projetos de desenvolvimento e melhorias do software operacional, incluindo, quando aplicável, a definição das premissas que suportam as projeções dos fluxos de caixa consideradas nos testes dos valores recuperáveis desses ativos. Avaliamos, também, a razoabilidade das premissas adotadas na determinação da vida útil estimada do software operacional e realizamos o cálculo independente da amortização. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras intermediárias.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados em relação aos testes dos custos do software operacional, da análise de viabilidade dos projetos de desenvolvimento e melhoria, do estudo para determinação da vida útil estimada e do cálculo da amortização, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados na avaliação do software operacional, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Planos de remuneração baseado em ações

A Companhia possui passivos relevantes relacionados a planos de remuneração baseados em ações, que compreendem os planos Phantom Share, Incentivo de Longo Prazo – ILP, e compromisso de recompra das ações entregues no âmbito dos programas de Incentivo de Longo Prazo – ILP, conforme nota explicativa 16. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos, que contemplam a utilização de premissas de crescimento das operações, taxas de desconto entre outras, na determinação do valor justo das obrigações relacionadas aos planos de pagamento baseados em ações e do compromisso de recompra das ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, as características dos planos, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela administração na avaliação das obrigações decorrentes dos planos de remuneração baseados em ação, verificando o cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, a realização de testes de integridade das bases de dados utilizadas na determinação do valor justo e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de pagamento baseados em ações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de remuneração baseados em ações e dos compromissos de recompra de ações, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios, premissas e a avaliação das obrigações pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Como resultado desses procedimentos, identificamos um ajuste de auditoria relacionados à valorização e contabilização das obrigações do plano de pagamento baseados em ações e do compromisso de recompra das ações. Os referidos ajustes foram corrigidos pela Companhia e, em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, não resultou em mudança na nossa estratégia de auditoria.



Reestruturação societária

Conforme divulgado nas notas explicativas 1 e 17.4, durante o mês de março de 2021, foi realizada a venda da participação no capital de controlada e a incorporação, pela Clear Sale S.A., de sua controladora CLSS Participações Ltda. Em função da relevância dos valores para as demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto e pelo fato dessas transações envolverem partes relacionadas, consideramos a reestruturação como um principal assunto de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise das documentações referentes à reestruturação, os impactos contábeis e tributários, a integridade das informações contábeis utilizadas, e as probabilidades de liquidação dos valores frente às perspectivas possíveis de operações financeiras ou patrimoniais a serem realizadas, confirmação de saldo entre as partes relacionadas e validação dos registros dessa reestruturação nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a reestruturação societária, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os valores registrados, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 17.4, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras intermediária individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles incumbidos pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas.

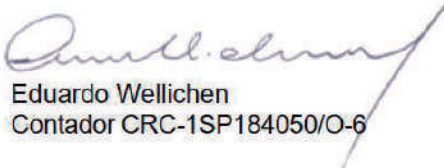
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Clear Sale S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro 2020
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	69.096	46.785	79.564	55.194
Contas a receber	6	76.098	73.007	84.107	81.474
Instrumentos financeiros derivativos	20.1	5.432	3.083	5.432	3.083
Tributos a recuperar	7	10.934	6.564	10.934	8.063
Outros ativos		5.216	5.557	7.936	5.661
Ativos mantidos para venda	8	-	-	-	1.281
Total do ativo circulante		166.776	134.996	187.973	154.756
Não circulante					
Outros ativos		1.470	1.454	1.470	2.213
Tributos a recuperar	7	121	109	121	109
Partes relacionadas	21	39.533	5.884	37.294	1.054
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.1	5.375	5.606	5.375	5.606
Investimentos	8	8.037	8.986	-	-
Imobilizado	9	16.842	16.807	16.851	16.815
Intangível	10	39.050	35.132	41.725	36.978
Total do ativo não circulante		110.428	73.978	102.836	62.775
Total do ativo		277.204	208.974	290.809	217.531

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	35.912	29.340	35.912	29.340
Passivo de arrendamento	12	2.596	2.803	2.596	2.803
Fornecedores		12.114	12.040	18.832	15.753
Impostos e contribuições a pagar	13	21.241	10.843	21.241	10.843
Salários e encargos sociais	14	34.686	30.300	34.686	30.300
Dividendos a pagar		-	4.679	-	4.679
Provisões	15	1.454	1.696	6.463	3.543
Provisão de <i>Phantom Share</i>	16.3	6.161	6.011	6.161	6.011
Adiantamento de clientes		13	11	13	11
Outros passivos		1	-	1.971	1.807
Operação mantida para venda	8	-	289	-	-
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	8	-	-	-	1.571
Total do passivo circulante		114.178	98.012	127.875	106.661
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	92.521	70.038	92.521	70.038
Passivo de arrendamento	12	4.389	5.191	4.389	5.191
Partes relacionadas	21	103	2.567	11	2.475
Compromisso de recompra de ações	16.1	13.547	13.044	13.547	13.044
Pagamento baseado em ações	16.2	8.687	6.228	8.687	6.228
Total do passivo não circulante		119.247	97.068	119.155	96.976
Patrimônio líquido					
Capital social	17.1	21.753	9.255	21.753	9.255
Reserva de capital		(8.969)	(15.234)	(8.969)	(15.234)
Reserva legal	17.2	1.851	1.851	1.851	1.851
Reserva de lucros	17.3	15.191	18.670	15.191	18.670
Lucros acumulados		13.754	-	13.754	-
Outros resultados abrangentes		199	(648)	199	(648)
Total do patrimônio líquido		43.779	13.894	43.779	13.894
Total do passivo e patrimônio líquido		277.204	208.974	290.809	217.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clear Sale S.A.

Demonstrações intermediárias dos resultados

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação, expresso em reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	22	86.219	49.671	97.964	53.628
Custo dos serviços prestados	23	(49.977)	(25.507)	(57.943)	(33.150)
Lucro bruto		36.242	24.164	40.021	20.478
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas, e com vendas	23	(24.417)	(17.770)	(31.563)	(22.775)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(3.393)	(8.537)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	16.162	(900)	16.162	(900)
Lucro (prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro		24.594	(3.043)	24.620	(3.197)
Despesas financeiras	25	(2.793)	(2.487)	(2.819)	(2.333)
Receitas financeiras	26	2.487	3.838	2.487	3.838
Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		24.288	(1.692)	24.288	(1.692)
Imposto de renda e contribuição social	19	(10.534)	(3.339)	(10.534)	(3.339)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente das operações continuadas		13.754	(5.031)	13.754	(5.031)
Prejuízo do período proveniente das operações disponíveis para venda	8	-	(2.878)	-	(2.878)
Lucro líquido (prejuízo) do período		13.754	(7.909)	13.754	(7.909)
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação da operação continuada (expresso em R\$ por ação)	18	1,2470	(0,4561)		
(Prejuízo) básico e diluído por ação da operação disponível para venda (expresso em R\$ por ação)	18	-	(0,2609)		
Lucro (prejuízo) por ação total	18	1,2470	(0,7170)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clear Sale S.A.

Demonstrações intermediárias dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido (prejuízo) do período	13.754	(7.909)	13.754	(7.909)
Outros resultados abrangentes				
- Ajustes de conversão	847	496	847	496
Total de outros resultados abrangentes do período	14.601	(7.413)	14.601	(7.413)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clear Sale S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		9.255	(6.588)	1.851	29.244	-	(696)	33.066
Dividendos		-	-	-	(13.689)	-	-	(13.689)
Ajustes de conversão		-	-	-	-	-	496	496
Prejuízo do período		-	-	-	-	(7.909)	-	(7.909)
Compromisso de recompra de ações		-	331	-	-	-	-	331
Saldos em 31 de março de 2020	17.1	9.255	(6.257)	1.851	15.555	(7.909)	(200)	12.295
Saldos em 31 de dezembro de 2020		9.255	(15.234)	1.851	18.670	-	(648)	13.894
Dividendos	17.4	-	-	-	(3.479)	-	-	(3.479)
Ajustes de conversão		-	-	-	-	-	847	847
Lucro líquido do período		-	-	-	-	13.754	-	13.754
Aumento de capital por incorporação	17.5	12.498	6.768	-	-	-	-	19.266
Compromisso de recompra de ações		-	(503)	-	-	-	-	(503)
Saldos em 31 de março de 2021		21.753	(8.969)	1.851	15.191	13.754	199	43.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clear Sale S.A.

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do período		13.754	(7.909)	13.754	(7.909)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	25/26	(2.348)	(3.447)	(2.348)	(3.447)
Depreciação imobilizado	9	878	179	878	179
Depreciação ativo de direito de uso	9	217	660	217	660
Amortização intangível	10	1.676	1.062	1.676	1.062
Baixas de ativo imobilizado	9	285	289	285	289
Baixas de direito de uso	9	725	-	725	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	3.393	8.537	-	-
Resultado de operação mantida para venda		-	2.878	-	-
Imposto de renda e contribuição social		10.534	3.339	10.534	3.339
Provisão para perdas de créditos esperadas	6	(124)	213	(132)	(318)
Encargos de empréstimos e financiamentos	11	1.512	1.094	1.512	1.094
Encargos sobre passivo de arrendamento	12	205	240	205	240
Despesa de pagamento baseado em ação	17.2	2.609	800	2.609	800
Resultado na venda de controlada		(16.162)	-	(16.162)	-
Outros		-	-	848	496
		17.154	7.935	14.601	(3.515)
Decréscimo (acrécimo) nos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	6	(2.967)	7.580	(2.501)	8.977
Partes relacionadas	21	(505)	(785)	(3.097)	279
Tributos a recuperar	7	(12)	(4)	(12)	472
Outros ativos		324	(1.914)	(35)	(3.272)
Acrécimo (decrécimo) nos passivos operacionais					
Fornecedores		74	416	3.079	1.755
Impostos e contribuições a recolher	13	(475)	-	(475)	14
Provisões	15	(242)	(1.425)	2.920	(964)
Salários e encargos sociais	14	4.386	(1.957)	4.386	(1.957)
Outros passivos		4	(570)	166	(886)
Operação mantida para venda		-	-	-	-
Caixa gerado pelas operações		17.741	9.276	19.032	903
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.275)	(3.540)	(4.275)	(3.540)
Pagamento de juros	11	(819)	(528)	(819)	(528)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		12.647	5.208	13.938	(3.165)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de ativo imobilizado	9	(2.140)	(386)	(2.140)	(383)
Aumento de intangível	10	(5.593)	(2.142)	(6.424)	(2.528)
Aporte em controladas	8	(1.598)	(12.301)	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(9.331)	(14.829)	(8.564)	(2.911)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de dividendos		(8.158)	(15.857)	(8.158)	(15.857)
Captação de empréstimos e financiamentos	11	35.000	41.645	35.000	41.645
Pagamento de empréstimos	11	(6.638)	(2.458)	(6.638)	(2.458)
Pagamento de passivo de arrendamento	12	(1.214)	(792)	(1.214)	(792)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		18.990	22.538	18.990	22.538
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		22.305	12.917	24.364	16.462
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		46.785	21.716	55.194	23.624
Caixa adquirido na incorporação		(6)	-	(6)	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		69.096	34.633	79.564	40.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Clear Sale S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do valor adicionado
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas				
Vendas de serviços	97.120	55.758	108.865	59.715
Provisão para perdas de créditos esperadas	124	(213)	186	(213)
Outras receitas operacionais	16.162	-	16.161	-
	113.406	55.545	125.212	59.502
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(2.315)	(5.621)	(9.417)	(12.727)
Materiais, energia, serviços de terceiros, Telecom e outros	(22.641)	(8.308)	(26.290)	(10.703)
	(24.956)	(13.929)	(35.707)	(23.430)
Valor adicionado bruto	88.450	41.616	89.505	36.072
Depreciação e amortização	(3.144)	(2.119)	(3.144)	(2.119)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	85.306	39.497	86.361	33.953
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(3.393)	(8.537)	-	-
Receitas financeiras	2.486	3.771	2.486	3.771
Varição cambial	1	68	1	68
	(906)	(4.698)	2.487	3.839
Valor adicionado total a distribuir	84.400	34.799	88.848	37.792
Pessoal:				
Remuneração direta	(35.433)	(22.956)	(39.676)	(25.662)
Benefícios	(6.132)	(4.596)	(6.311)	(5.037)
FGTS	(2.331)	(1.622)	(2.331)	(1.622)
Tributos, taxas e contribuições:				
Federais	(20.370)	(8.964)	(20.370)	(8.964)
Municipais	(3.581)	(2.076)	(3.581)	(2.076)
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros/taxas	(2.794)	(2.487)	(2.820)	(2.333)
Aluguéis	-	-	-	-
Outras	(5)	(7)	(5)	(7)
Remuneração de capitais próprios:				
Dividendos propostos	-	-	-	-
Resultado do período	(13.754)	7.909	(13.754)	7.909
Valor adicionado distribuído	(84.400)	(34.799)	(88.848)	(37.792)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Clear Sale S.A. (“Companhia”), sediada na Rua Achilles Orlando Curtolo, 349, Pq. Industrial Tomas Edson, São Paulo, SP, Brasil, foi constituída em 24 de abril de 2000.

A Companhia é uma das empresas pioneiras em soluções e serviços de análise de transações para prevenção a fraude para empresas do varejo eletrônico (“e-commerce”).

Esse serviço é prestado através de licenciamento de software e resposta audível, combinando alta tecnologia e profissionais especializados para reconhecer padrões relacionados à fraude.

1.1 Reestruturação societária

Em fevereiro de 2021, a Companhia juntamente com a sua controladora CLSS Participações Ltda. (“Holding”) fizeram uma reestruturação societária, iniciada na aprovação da constituição de uma nova empresa, denominada CLESA Participações Ltda. Em 18 de março de 2021, foi feita a cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na sua controlada E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy), para a CLESA Participações S.A., conforme 2º. Alteração do Contrato Social da E-Confy, realizada em 18 de março de 2021. A Companhia passou a deter 51,58% do capital da CLESA Participações S.A..

Em 23 de março de 2021, foi feita a venda da participação que a Companhia detinha na CLESA Participações S.A., para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., pelo valor de R\$18.969, conforme contrato de compra e venda assinado em 23 de março de 2021, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021. O valor da venda, acordado entre os acionistas foi determinado em função do capital social que havia sido integralizado pela Companhia na E-Confy até 18 de março de 2021, gerando um ganho no resultado do trimestre de R\$16.162 (Nota 24), líquido do resultado da E-Confy apropriado até fevereiro de 2021.

Em 24 de março de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nessa mesma data, a incorporação, pela Companhia, de sua controladora CLSS Participações Ltda. Os efeitos dessa incorporação estão sendo demonstrados na Nota 17.5.

Essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 7 de junho de 2021.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (doravante denominadas “demonstrações financeiras”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, incluindo normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto, nos casos aplicáveis, como instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia, aqui denominada Controladora, estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

A elaboração de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.1. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. A administração declara que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

2.2. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não requerem a apresentação dessa demonstração e, como consequência, essa demonstração está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e de apresentação

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada entidade do Grupo determina sua própria moeda funcional, e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data de reporte.

b) Taxas de câmbio

As taxas de câmbio em reais em vigor na data-base das demonstrações financeiras são as seguintes:

Taxa final	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2020
Dólar dos EUA (US\$)	5,6967	5,1967	5,1981
Taxa média Dólar dos EUA (US\$)	5,4980	4,9148	4,3670

c) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte, sendo todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

d) Empresas do Grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas são convertidas pelas taxas de câmbio média (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes". Tais ajustes de conversão serão reconhecidos na demonstração do resultado, somente pela alienação ou baixa da investida do exterior.

A controlada Clear Sale LLC tem o Dólar norte-americano como moeda funcional.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre as empresas consolidadas, são totalmente eliminados na consolidação.

Quando a Companhia perde o controle sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos ativos (incluindo qualquer ágio) e dos passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem:

Controlada	Participação	País	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2020
Clearsale LLC	Direta	EUA	100%	100%	100%
E-Confy Pesquisas de Mercado	Direta	Brasil	-	100%	100%

- Clearsale LLC – Subsidiária da Clearsale S/A, realiza atividades de prevenção à fraude através de seu software proprietário para clientes alocados fora do Brasil.
- E-Confy Pesquisas de Mercado – Os ativos e passivos da E-Confy Pesquisas de Mercado, subsidiária integral da Companhia, que realiza atividades de pesquisa de mercado para clientes digitais, foram apresentados como mantidos para venda nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2021. A Companhia concluiu a venda da E-Confy em 24 de março de 2021.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições para a contenção do vírus. A Companhia instituiu um comitê de gestão de crises e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

A Companhia contratou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) e uma nova captação de R\$35.000 mil no primeiro trimestre de 2021 com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez, manutenção do capital de giro das operações e fomentar o negócio.

As restrições estabelecidas pelo governo devido ao avanço do COVID-19 no qual resultou em fechamento do comércio (lojas físicas) fomentou o consumo através das vendas por e-commerce, resultando em mais atividades e transações no qual a Clear Sale intermediou. Nesse contexto, a receita operacional líquida da Companhia foi beneficiada pela pandemia do COVID-19, dada a forte presença da Companhia na análise de fraude em compras realizadas via e-commerce.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

3.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda por redução ao valor recuperável (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, bem como seus riscos específicos.

O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes menos as despesas de venda.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A Companhia reconhece provisões para perdas de crédito esperadas para contas a receber, fazendo estimativas através das informações históricas e levando em consideração eventuais informações prospectivas.

b) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, sendo a provisão constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico da Companhia. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

saldos mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo prazos, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga.

No caso de transações baseadas em ações liquidadas financeiramente, o passivo precisa ser remensurado ao fim de cada período de reporte até a data de liquidação, reconhecendo-se no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de reporte. Para mensuração do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu metodologia para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços.

d) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras é determinado com base na hierarquia estabelecida pelo CPC 46 – Mensurações do Valor Justo, a saber:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a compensação dessas diferenças temporárias.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Vidas úteis do imobilizado e intangível

A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível anualmente, ao final de cada período de reporte ou quando eventos ocorrerem que se façam necessários. As vidas úteis do imobilizado e intangível estão descritas nas Notas 9 e 10.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em espécie, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com prazos para resgate de até 90 dias contados da data da aplicação, considerados de liquidez imediata e conversíveis em montante de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até cada data de reporte, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes (Nota 6).

A Companhia aplicou o CPC 48 – Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. A norma substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas”. A provisão para perda de crédito esperadas é constituída considerando o risco de crédito dos clientes com base na perda histórica e projetando uma perda mesmo para clientes que ainda não apresentaram atraso no pagamento (*ratings*). A política adotada pela Companhia, classificou os clientes com base em seu histórico de pagamentos. Para cada um desses *ratings* foi aplicado um percentual de provisão levando em consideração tanto o histórico do cliente individualmente, quanto o histórico de todos os clientes classificados em determinado *rating*, afetando, assim, os recebíveis de clientes que não apresentaram um aumento significativo do risco de crédito. Foi feita também uma análise individual dos títulos em aberto a fim de se verificar a expectativa de recebimento de cada um deles.

Não há em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, são acrescidos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os custos de transação são alocados aos componentes do passivo ou do patrimônio líquido, com base na natureza dos valores com base na natureza dos passivos financeiros emitidos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e dividendos a pagar contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial individual e consolidado quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL está baseada no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para IRPJ e CSLL é calculada individualmente pela Companhia e por suas controladas com base nas alíquotas vigentes no encerramento de cada exercício, sendo, exceto pela controlada localizada no exterior em que são observadas as alíquotas fiscais válidas para cada do país onde se situam essa controlada, o IRPJ e a CSLL da Companhia e da controlada localizada no Brasil calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 (base anual), para o imposto de renda e na alíquota de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL e a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no encerramento de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no encerramento de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas, no encerramento de cada exercício, esperam recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia ou suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Impostos correntes e diferidos

Reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em “Outros resultados abrangentes” ou no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando são originados da contabilização inicial de uma combinação de negócios.

3.5 Investimentos em controladas

Nas demonstrações financeiras da controladora, são reconhecidos inicialmente pelo custo e posteriormente ajustado pelo método da equivalência patrimonial.

3.6 Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos ativos divulgadas na Nota 9.

O imobilizado é contabilizado líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia.

3.7 Intangível

Programas de computador (software)

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no encerramento de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Compreendem: (i) licenças de uso de sistemas computadorizados (“softwares”); e (ii) sistemas de gestão de gestão empresarial (“ERP”), incluindo os correspondentes gastos com implementação.

As licenças de uso de sistemas computadorizados (“softwares”), incluindo os correspondentes gastos com implementação e de sistemas de gestão empresarial adquiridos, são capitalizadas e amortizadas também conforme a vida útil estimada dos ativos, e os gastos associados à manutenção destas são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

Os detalhes e a vida útil dos ativos estão descritos na Nota 10.

Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de um projeto específico, mais especificamente de softwares são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia demonstrar os requisitos de: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo exercício dos benefícios econômicos futuros. Durante o exercício de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não identificou indicadores de perda no valor recuperável de seus ativos não financeiros.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia e suas controladas são parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidá-los e uma estimativa razoável possa ser feita.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As políticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia eventualmente questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.11 Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que reflitam o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12 Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados – Participação nos resultados

A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos colaboradores, a qual é vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão quando estão contratualmente obrigadas ou há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

As provisões são mensuradas em uma base não descontada e incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Planos de Incentivo de Longo Prazo – ILP

Para os participantes dos planos das empresas no Brasil, o valor justo das ações concedidas, determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido.

3.13 Reconhecimento da receita de contratos com clientes

A Companhia e suas controladas reconhecem receita de serviços antifraude nas transações de vendas eletrônicas de seus clientes, quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47, ao longo do prazo do contrato em que o serviço é prestado.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas abaixo:

Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas

Existem dois tipos principais de contrato:

a. Cobrança por percentual por transação: modalidade de contrato onde o cliente irá pagar um percentual definido sobre cada transação que for avaliada pela Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Cobrança por valor fixo por transação: modalidade de contrato onde o cliente irá pagar um valor fixo sobre cada transação que for avaliada pela Companhia.

Reconhecimento da receita

a. Cobrança por percentual por transação: a receita é reconhecida mensalmente pela apuração dos valores incorridos, podendo haver valores faturados e a faturar, dependendo da data de corte de cada contrato/cliente.

b. Cobrança por valor fixo por transação: a receita é reconhecida mensalmente pela apuração dos valores incorridos, podendo haver valores faturados e a faturar, dependendo da data de corte de cada contrato/cliente.

Rebates

A Companhia oferece abatimentos por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de transações processadas durante o período excede um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente. A Companhia aplica o método do valor mais provável para estimar contraprestação variável em um contrato. O método selecionado que melhor prediz o montante de contraprestação variável é identificado principalmente pelo número de metas de volume de vendas existentes no contrato. Em seguida, a Companhia aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o montante da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e, conseqüentemente, reconhecida a receita. Uma provisão para restituição é reconhecida para os abatimentos futuros esperados.

Comissão de vendas

A Companhia paga comissão de vendas aos seus funcionários para cada contrato que obtiverem. Desta forma, a Companhia, aplica o expediente prático de reconhecer imediatamente nas despesas, os custos para obtenção de contrato se o período de amortização do ativo que seria reconhecido teria sido inferior ou igual a um ano. Assim, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados.

3.14 Segmento operacional

A Administração da Companhia considera que há um único segmento operacional, de modo que as análises e tomadas de decisões são tomadas sobre essa perspectiva.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.15 Arrendamentos

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 3.8.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

4. Pronunciamentos novos ou revisados

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou revisão de norma e interpretação emitida, mas que ainda não entrou em vigor.

A Companhia não adotou antecipadamente as normas e interpretações novas e revisadas, já emitidas e ainda não vigentes:

Várias atualizações aplicam-se pela primeira vez em 2021, mas não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma da Taxa de Juros de Referência- Fase 2: alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16

As alterações fornecem isenções temporárias que endereçam os efeitos quando uma taxa de juros (*interbank offered rate* - IBOR) é substituída por uma taxa de juros de referência alternativa quase livre de risco (RFR).

As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático para exigir que mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas como mudanças em uma taxa de juros flutuante, equivalente a um movimento em uma taxa de juros de mercado
- Permitir que as alterações exigidas pela reforma do IBOR sejam feitas para designações de *hedge* e documentação de *hedge* sem que a relação de *hedge* seja descontinuada

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Fornece isenção temporária para entidades de ter que cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como um hedge de um componente de risco

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

A Companhia pretende usar os expedientes práticos em períodos futuros, caso se tornem aplicáveis.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa	25	24	25	24
Bancos	3.086	11.534	11.895	18.428
Aplicações Financeiras	65.985	35.227	67.645	36.742
	69.096	46.785	79.564	55.194

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e fundos de investimentos não exclusivos, ambos títulos de recompra garantida, remunerados pela variação da taxa CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Em 31 de março de 2021, a rentabilidade média foi de 98,7% do CDI (100,0% em 2020).

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber de clientes	54.498	59.060	57.975	62.960
Receitas a faturar (i)	24.015	16.486	29.122	21.636
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.415)	(2.539)	(2.990)	(3.122)
	76.098	73.007	84.107	81.474

- (i) Parcela correspondente a receita não faturada relativa aos serviços já prestados que ainda não tiveram seus documentos fiscais emitidos. Dessa forma, são reconhecidos no ativo em contrapartida a receita de prestação de serviço.

O prazo médio de recebimento das contas a receber em 31 de março de 2021 é de aproximadamente 87 dias (86 dias em 31 de dezembro de 2020).

Para reduzir o risco de crédito, a Companhia acompanha permanentemente o saldo devedor de seus clientes e registra provisão para perdas de crédito esperadas a fim de que suas contas a receber reflita de forma fidedigna o valor recuperável de seus ativos.

Movimentação

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi como segue:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(2.929)	(3.290)
Adição	(213)	(318)
Reversão	-	-
Saldo em 31 de março de 2020	(3.142)	(3.608)
Reversão	603	486
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.539)	(3.122)
Reversão	124	132
Saldo em 31 de março de 2021	(2.415)	(2.990)

Composição das contas a receber por faixa de vencimento:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo a vencer	53.587	55.358	56.822	58.151
Saldo vencido:				
De 1 a 90 dias	572	3.450	303	4.026
De 90 a 180 dias	84	37	125	108
Acima de 180 dias	255	215	725	675
	<u>54.498</u>	<u>59.060</u>	<u>57.975</u>	<u>62.960</u>

7. Tributos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Antecipações de IRPJ/CSLL	8.489	5.130	8.489	5.130
PIS/COFINS a compensar	739	686	739	686
INSS a compensar	1.343	705	1.343	705
Outros impostos recuperar	484	152	484	1.651
	<u>11.055</u>	<u>6.673</u>	<u>11.055</u>	<u>8.172</u>
Circulante	10.934	6.564	10.934	8.063
Não circulante	121	109	121	109

8. Investimentos em controladas

a) Investimentos

Movimentação:

A movimentação dos investimentos em empresas controladas é demonstrada abaixo:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do período de três meses findo em 31 de março de 2021:

	Saldo 31/12/2020	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Varição Cambial	Saldo 31/03/2021
Clearsale LLC	8.986	(3.393)	1.597	847	8.037

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Saldo 31/12/2019	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Varição Cambial	Saldo 31/12/2020
Clearsale LLC	4.454	(16.074)	20.558 (i)	48	8.986
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.(b)	(152)	(11.705)	11.567 (i)	-	(290)
Total	4.302	(27.779)	32.125	48	8.696

(-) Transferência para operação mantida para venda	-	11.705	-	-	290
Total	4.302	(16.074)	-	-	8.986

(i) Integralizações realizadas ao longo do exercício.

Informações em 31 de março de 2021:

	Patrimônio líquido	Prejuízo do período	Total do ativo	Receita líquida
Clearsale LLC	8.037	(3.393)	23.124	13.220

Informações em 31 de dezembro de 2020:

	Patrimônio líquido	Prejuízo do período	Total do ativo	Receita líquida
Clearsale LLC	8.986	(16.074)	20.331	39.835
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	(289)	(11.705)	1.283	1.088

b) Operação mantida para venda

Em dezembro de 2020, a Companhia tomou a decisão de vender a empresa E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., uma subsidiária integral. Desta forma, reclassificou os saldos relativos à controlada para o grupo de mantido para venda em 31 de dezembro de 2020. Conforme divulgado na Nota 1, em março de 2021 a Companhia efetuou uma reorganização societária e a venda de sua controlada.

A demonstração sintética do resultado da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. é demonstrada abaixo:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2020	31/03/2020
Receita operacional líquida	1.088	24
Custo dos serviços prestados	(8.042)	(1.647)
Prejuízo bruto	(6.954)	(1.623)
Despesas gerais e administrativas	(4.743)	(1.254)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(11.697)	(2.877)
Despesa financeira líquida	(8)	(1)
Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.705)	(2.878)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício/período	(11.705)	(2.878)

O balanço patrimonial sintético da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. em 31 de dezembro de 2020 é demonstrado abaixo:

	31/12/2020		31/12/2020
Ativo		Passivo	
Circulante	934	Circulante	814
Não circulante	347	Não circulante	757
Ativos mantidos para venda	1.281	Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	1.571

A demonstração sintética dos fluxos de caixa da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. é demonstrada abaixo:

	31/12/2020	31/03/2020
Atividades operacionais	(11.832)	2.654
Atividades de investimento	11.332	-
Atividades de financiamento (i)	-	2.690
Caixa líquido gerado (aplicado)	49	26

(i) Refere-se aos aportes realizados via aumento de capital pela Companhia na E-Confy para financiamento das operações da controlada.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

Controladora	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Aparelhos telefônicos e celulares	Benfeitorias em bens de terceiros	Veículos	Ativo de direito de uso (Imóveis)	Total
Em 31/12/2020								
Saldo inicial	479	2.706	185	42	811	87	9.574	13.884
Aquisições	-	7.783	9	7	326	-	-	8.125
Baixas	-	-	-	-	-	(71)	-	(71)
Depreciação	(87)	(2.042)	(25)	(26)	(296)	(16)	(2.639)	(5.131)
Saldo contábil líquido	392	8.447	169	23	841	-	6.935	16.807
Custo	1.108	15.309	329	143	3.029	-	12.112	32.030
Depreciação acumulada	(716)	(6.862)	(160)	(120)	(2.188)	-	(5.177)	(15.223)
Saldo contábil líquido	392	8.447	169	23	841	-	6.935	16.807
Em 31/03/2021								
Saldo inicial	392	8.447	169	23	841	-	6.935	16.807
Aquisições	-	2.133	-	7	-	-	-	2.140
Baixas	-	-	-	-	(285)	-	(725)	(1.010)
Depreciação	(22)	(787)	(5)	(7)	(57)	-	(217)	(1.095)
Saldo contábil líquido	370	9.793	164	23	499	-	5.993	16.842
Custo	1.107	17.440	320	150	2.630	-	11.387	33.034
Depreciação acumulada	(737)	(7.647)	(156)	(127)	(2.131)	-	(5.394)	(16.192)
Saldo contábil líquido	370	9.793	164	23	499	-	5.993	16.842

Taxa média anual ponderada de depreciação	31/03/2021	31/12/2020
Móveis e utensílios	7,57%	7,57%
Equipamentos de informática	16,47%	16,47%
Máquinas e equipamentos	8,52%	8,52%
Aparelhos e centrais telefônicas	28,06%	28,06%
Benfeitorias em bens de terceiros	7,62%	7,62%
Veículos	47,59%	47,59%
Direito de Uso – Imóveis	19,53%	19,53%

Em 31 de março de 2021, o saldo do consolidado possui montante adicional de R\$13 (R\$11 em 2020) de custo e depreciação de R\$4 (R\$3 em 2020) totalizando imobilizado consolidado, líquido da depreciação, de R\$16.851.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Intangível

Controladora	Sistema de Gestão Empresarial (ERP)	Software operacional (Clear Sale)	Total
Em 31/12/2020			
Saldo inicial	1.244	25.422	26.665
Aquisições	1.858	11.528	13.386
Amortização	(822)	(4.097)	(4.919)
Saldo contábil líquido	2.280	32.853	35.132
Custo	4.971	48.133	53.104
Amortização acumulada	(2.691)	(15.280)	(17.972)
Saldo contábil líquido	2.280	32.853	35.132
Em 31/03/2021			
Saldo inicial	2.280	32.853	35.132
Aquisições	157	5.436	5.593
Amortização	(427)	(1.249)	(1.676)
Saldo contábil líquido	2.010	37.040	39.050
Custo	5.103	53.569	58.672
Amortização acumulada	(3.093)	(16.529)	(19.622)
Saldo contábil líquido	2.010	37.040	39.050
Taxas anuais de amortização		31/03/2021	31/12/2020
Sistema de Gestão empresarial – ERP		21,08%	21,08%
Software operacional (Clear Sale)		10%	10%

No consolidado, há também saldos relacionados a softwares no montante de R\$2.675 (R\$1.846 em 2020) e amortização de zero (R\$0 em 2020) totalizando o saldo total intangível consolidado líquido da amortização de R\$41.725 (R\$36.978 em 2020).

11. Empréstimos e financiamentos

Taxa	Controladora e Consolidado			
	Taxa média de juros (a.a.)	31/03/2021	31/12/2020	
Cartão BNDES – Bradesco	Pré-fixada	16,08%	1.157	1.364
Capital de giro – Itaú	Pré-fixada	7,95%	7.672	16.964
Capital de giro – Itaú	Pré-fixada	10,56%	7.908	-
Capital de giro – Itaú	Pós-fixada	CDI + 3,50%	44.088	45.082
Capitais de giro – CEF	Pós-fixada	CDI + 4,28%	13.530	15.027
Operação 4131 – Citibank	Pré-fixada	7,95%	18.556	20.010
Capital de giro – Bradesco	Pré-fixada	10,82%	405	931
Santander	Pós-fixada	10,20%	35.117	-
Total			128.433	99.378
Circulante			35.912	29.340
Não circulante			92.521	70.038

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é demonstrada abaixo:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	38.909
Novas captações	102.773
Juros incorridos	6.509
Amortizações de principal	(45.984)
Pagamento de juros	(2.829)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	99.378
Novas captações	35.000
Juros incorridos	1.512
Amortizações de principal	(6.638)
IOF incorrido	26
Pagamento de juros	(845)
Saldo em 31 de março de 2021	128.433

Cartão BNDES - Banco do Brasil e Bradesco - referem-se a financiamentos de equipamentos de informática que são credenciados pelo BNDES. Os pagamentos são parcelados entre 12 e 48 parcelas.

Desenvolve SP - referia-se a empréstimo para financiamento de projeto de inovação tecnológica. O projeto foi financiado em 80% e se referia à reestruturação da arquitetura e dos componentes da plataforma que sustenta a atividade de autenticação da Companhia.

Capital de giro - Bradesco - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 36 parcelas e possuem como garantia real 100% do montante em duplicatas.

Capital de giro - Itaú - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 10% do montante em duplicatas

Capital de giro - CEF - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 30% do montante em duplicatas mais 5% em aplicações financeiras dentro da própria instituição financeiras.

Op. 4131 - Citibank - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 20% do montante em aplicações financeiras dentro da própria instituição financeiras.

Santander - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia de contrato de principal de prestação de serviços entre as partes.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para a totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes com instituições financeiras vide abaixo as cláusulas restritivas (“covenants”):

Credor	Covenants Financeiros	Limites	Período de Apuração
Itaú	Dívida líquida / EBITDA	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
Citibank	Dívida líquida / EBITDA	Menor ou igual a 2,0x	Anual

Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas aos recebíveis de clientes e aplicações financeiras.

Os pagamentos mínimos futuros dos contratos de financiamento são como segue:

Ano	31/03/2021	31/12/2020
2020	-	-
2021	35.912	29.340
2022	37.637	31.904
2023	33.647	27.398
2024	19.673	10.736
2025	1.564	-
	128.433	99.378

12. Passivo de arrendamento

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o CPC 06 (R2)/IFRS 16, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1)/IAS 17, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia reclassificou seus contratos de aluguéis, constituído em sua maioria por contratos de locação de imóveis, para atender o referido pronunciamento.

Os saldos do passivo de arrendamento após adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 estão compostos abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Passivo de arrendamento	3.153	3.446
Juros sobre arrendamento	(557)	(643)
Total – Passivo circulante	2.596	2.803
Passivo de arrendamento	4.729	5.650
Juros sobre arrendamento	(340)	(459)
Total – Passivo não circulante	4.389	5.191
Passivo de arrendamento – Total	6.985	7.994

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em período de três meses findo em 31 de março de 2021, os pagamentos referente a contratos de aluguéis totalizaram R\$1.214 (R\$792 em 31 de março 2020), os encargos financeiros apropriados para o resultado foram de R\$205 (R\$240 em 31 de março 2020) e a depreciação do direito de uso foi de R\$217 (R\$660 em 31 de março 2020).

13. Impostos e contribuições a pagar

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
IRPF/CSLL a pagar	10.926	4.456
Contribuição previdenciária sobre receita bruta	3.360	2.261
PIS/COFINS a pagar	3.741	1.953
ISS a Recolher	1.956	1.643
Parcelamentos IRPJ/CSLL	-	-
Outros impostos	1.258	530
	21.241	10.843

14. Salários e encargos sociais

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Participações nos lucros a pagar	12.496	12.496
Provisão de férias	13.260	11.688
Salários a pagar	14	12
IRRF a recolher	1.125	1.850
Provisão de encargos sobre férias	2.070	1.767
INSS a recolher	1.438	1.296
FGTS a recolher	769	1.101
IRRF a recolher sobre pró-labore	-	78
Consignado a repassar	245	9
Outros	3.269	3
	34.686	30.300

15. Provisões

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	11	-	11
Provisão para rebates	1.144	77	1.144	77
Provisão para comissões	310	1.608	311	1.607
Outras provisões	-	-	5.008	1.848
	1.454	1.696	6.463	3.543

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

No curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas, estão sujeitas a processos administrativos e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para esses riscos.

Não há processos cíveis e tributários avaliados como prováveis perdas para a Companhia e suas controladas em 31 de março de 2021.

Os processos judiciais com estimativas de perdas possíveis, não provisionadas, por natureza, representam os seguintes montantes:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhista	745	797
Cível	1.610	2.330
Tributário	2.385	2.268
	<u>4.740</u>	<u>5.395</u>

Principais processos relacionados as causas possíveis

Ações cíveis são representadas principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados na prestação de serviço.

Principal processo cível relacionado a ação indenizatória ajuizada contra a Clear Sale S.A. e contra a Pagar.me Pagamentos S.A., objetivando reparação de pretensos danos materiais advindos de "falha na parametrização e integração entre CS e Pagar.me", que teria ocasionado aumento grande de *chargebacks*, que se reverteram em prejuízo para a autora. O valor atualizado na causa é de R\$ 1.630.

Ações tributárias são representadas principalmente, por discussões e informações sobre base de cálculo dos tributos sobre a Receita bruta operacional

Principal processo tributário relacionado ao mandado de segurança impetrado com o objetivo de ver reconhecido o direito líquido e certo da Companhia em relação aos tributos pagos. O valor atualizado na causa é de R\$1.860.

Provisão para rebates

A Companhia oferece para os seus clientes um produto que cobre a perda com possíveis fraudes não identificadas no momento da compra. Para essas vendas em que ocorreram fraudes identificadas pela Companhia, o valor da transação é provisionado para posterior reembolso ao cliente. Em 31 de março de 2021, a Companhia tem provisionado um valor de R\$1.144 (R\$77 em 31 de dezembro de 2020) para Controladora e Consolidado.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para comissão de vendas

A Companhia paga comissão de vendas aos seus funcionários para cada contrato que obtiverem. Assim, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados.

Para o encerramento do exercício findo em 31 de março de 2021, foi provisionado o montante de R\$310 (R\$1.607 em 31 de dezembro de 2020), na controladora e no consolidado.

16. Pagamento baseado em ações e compromisso de recompra

Em abril de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de ILP para os funcionários. Os funcionários elegíveis a participar do Plano, possuem a opção de participar ou não do plano. Aqueles que aderem ao Plano devem adquirir ações da Companhia, chamada de “ações iniciais”, com a utilização de parte do seu PLR a ser recebido em função do desempenho relativo ao período anterior. A partir da aquisição das “ações iniciais”, os participantes recebem a outorga de ações adicionais, cuja quantidade é determinada em função do percentual de PLR destinado à aquisição das “ações iniciais”, para cada exercício, com base na performance da Companhia, conforme condições dos Planos.

Em abril de 2020, foi criado um programa com características similares às do programa de 2016, com algumas alterações nos parâmetros para concessão de ações adicionais.

Os requisitos de aquisição de direito das ações adicionais contemplam a permanência do colaborador na Companhia pelo período estipulado nos contratos (*vesting period* de quatro anos). O método de liquidação se dará exclusivamente por meio de instrumentos patrimoniais (ações).

O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia prevê o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de *vesting* e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários. Devido a esta característica, o plano, apesar de conceder instrumentos patrimoniais ao beneficiário, é mensurado e divulgado como um plano com liquidação em caixa, uma vez que a Companhia é obrigada a efetuar esta recompra.

O beneficiário realizará a venda das ações entre o sétimo e o nono ano do programa da seguinte forma: as ações iniciais serão 100% realizadas no sétimo ano do programa, 50% das ações adicionais serão realizadas no oitavo ano e os outros 50% serão realizados no nono ano. A Companhia liberará os recursos para que os colaboradores possam efetuar a compra das ações adicionais no período.

A parcela de opção que não for exercida nos termos e condições estipulados no contrato, deverá ser considerada automaticamente extinta, sem direito à remuneração.

O preço celebrado entre os beneficiários e acordado nos contratos para os planos lançados no âmbito do programa aprovado em abril de 2016, tem base na fórmula abaixo:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

$(10 \times \text{EBITDA} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital} - \text{Dívida} - \text{Dividendos} - \text{Passivos Provisionados}) /$
Quantidade de Ações

O preço celebrado entre os beneficiários e acordado nos contratos para os planos lançados no âmbito do programa aprovado em abril de 2020 tem base na fórmula abaixo:

$(2,37 \times \text{Receita Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation ClearSale LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos Provisionados}) / \text{Quantidade de Ações}.$

Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu uma metodologia para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços (10.000 cenários no caso da Companhia).

16.1. Compromisso de Recompra

O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia prevê o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de *vesting* e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários.

Em 31 de março de 2021, o valor da provisão para recompra de ações era de R\$13.547 (R\$13.044 em 2020 e R\$ 4.398 em 2019).

Com base nos valores calculados e considerando uma ponderação da probabilidade de atingimento das obrigações de desempenho os valores provisionados são:

	Ações	Passivo
31/12/2020 (i)	10.470.796	13.044
31/03/2021 (ii)	113.813	13.547

A tabela a seguir apresenta a quantidade e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das ações durante o período. A quantidade abaixo referente a 31.12.2020, e somente para referência, uma vez que naquela data ainda eram ações da Holding.

	31/03/2021		31/12/2020	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	113.813	32,32	88.190	29,89
Outorgadas	-	-	29.709	40,69
Canceladas	-	-	(4.086)	40,69
Transferidas	-	-	-	-
Saldo final	113.813	32,32	113.813	32,32

(*) Não foram auferidas novas outorgas no trimestre.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Com a organização societária efetuada em 2019, todas as ações participantes do programa de ILP passaram a fazer parte do quadro de acionistas da holding CLSS. Abaixo temos o quadro comparativo com as ações após operações societárias, gerando um troca na proporção de 1:92:

	31/03/2021		31/12/2020	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	10.470.796	0,37	8.113.480	0,32
Outorgadas	-	-	2.733.228	0,44
Canceladas	-	-	(375.912)	0,44
Transferidas	10.470.796	0,37	-	-
Saldo final	-	-	10.470.796	0,37

- (ii) No dia 24 de março de 2021, com a reorganização societária citada na nota explicativa 1.1 a Companhia desfez a operação de troca de ações com a CLSS na proporção inversa, ou seja, de 92:1.

Os valores referentes ao valor justo calculados durante o período do *vesting*, são alocados no resultado, enquanto as atualizações dos valores após entregue as ações, são alocados no patrimônio líquido da Companhia como reserva de capital.

As principais premissas utilizadas na avaliação dos planos foram:

- (i) taxa de juros livre de risco – 2,0% em 2020 (4,5% em 2019 e 6,5% em 2018)
- (ii) expectativa de volatilidade – 46,3% em 2020 (42,19% em 2019 e 38,9% em 2018)
- (iii) expectativa de dividendos – 1,17% em 2020 (1,43% em 2019 e 1,19% em 2018)
- (iv) prazo estimado dos planos – 6,4 anos em 2020 (7 anos em 2019 e 2018)

16.2. Pagamento baseado em ações

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente as ações em período de *vesting*, onde está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

Uma vez adquiridas, a atualização do preço das ações não é mais reconhecida no resultado e passa a ser reconhecida no patrimônio líquido em conta de reserva de capital, por se tratar de expectativa de ágio/deságio em transações entre acionistas.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.864
Ajuste ao valor justo	2.364
Saldo 31 de dezembro de 2020	6.228
Ajuste ao valor justo	2.459
Saldo 31 de março de 2021	8.687

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.3 *Phantom Share* - liquidação em caixa

Em abril de 2012, a Companhia instituiu o Plano de Incentivo de Longo Prazo na modalidade *Phantom Shares*, que estabeleceu benefícios aos funcionários, no qual foram outorgadas 275.750 unidades básicas de remuneração (UBR), com um prazo de vesting de 20% a cada data de aniversário do programa, perfazendo um total de 5 anos, para o participante ter direito a exercer todas as UBRs, pelo valor unitário definido conforme metodologia definida no Plano. O participante somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as UBRs para a Companhia inclusive em um evento de liquidez da Companhia.

As movimentações das UBRs estão demonstradas abaixo:

Ano	Controladora e Consolidado
	UBR
31 de dezembro de 2020	92.925
Resgates	-
31 de março de 2021	92.925

Trazido a valor justo, utilizando a mesma metodologia de cálculo dos planos o valor estimado para liquidação do plano de *Phantom Share* em 31 de março de 2021 é de R\$ 6.161 (R\$ 6.011 em 2020 e R\$3.355 em 2019).

Ano	Controladora e Consolidado
	Valor
31 de dezembro de 2019	3.355
Pagamentos	(685)
Reavaliação do valor justo	3.341
31 de dezembro de 2020	6.011
Pagamentos	(15)
Reavaliação do valor justo	165
31 de março de 2021	6.161

17. Patrimônio líquido

A Companhia classifica instrumentos financeiros emitidos como passivo ou patrimônio de acordo com a substância dos termos contratuais de tais instrumentos.

17.1. Capital social

Em 25 de março de 2021 houve aumento do capital social no montante de R\$12.498 por meio da incorporação da CLSS Participações Ltda. Desta forma, o valor do capital social em 31 de março de 2021 passou a ser R\$ 21.753 (R\$9.255 em 31 de dezembro de 2020), totalmente subscrito e integralizado, representado por 11.030.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em março de 2021 a Companhia efetuou a incorporação reversa de sua controladora Clear Sale Participações Ltda. (nota 17.5).

A seguir está apresentada a composição acionária da Companhia:

Acionistas	2021		2020	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Pedro Paulo Chiamulera	5.441.189	49,33%	-	-
Bernardo Carvalho Lustosa	1.549.821	14,05%	-	-
Innova Capital S.A.	1.369.424	12,42%	-	-
Verônica Allende Serra	1.369.424	12,42%	-	-
Renato Kocubej Soriano	570.107	5,17%	-	-
Gandra Participações Ltda.	277.494	2,52%	-	-
Mauro Back	243.821	2,21%	-	-
Rafael de Souza Lourenço	116.516	1,06%	-	-
ILP	92.204	0,82%	-	-
CLSS Participações Ltda	-	-	11.030.000	100,00%
Total	11.030.000	100,00%	11.030.000	100,00%

17.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

17.3. Reserva de lucros

A reserva de lucros da Companhia ultrapassou o valor do capital social da Companhia, desta forma, a Companhia deliberará em assembleia a destinação do excesso de reserva na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

17.4. Dividendos

Em 3 de fevereiro de 2020 foi aprovada em assembleia geral e extraordinária uma distribuição de dividendos no montante de R\$3.479.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.5. Evento societário de incorporação

Conforme aprovado pelos sócios em 24 de março de 2021, a Clear Sale S.A. incorporou suas holding CLSS Participações S.A. Os atos societários foram protocolados na junta no dia 06 de abril de 2021.

A incorporação ocorreu mediante laudo de avaliação do acervo líquido da incorporada pelos valores contábeis, preparado pelos consultores A.R. de Oliveira contratados pela Companhia. A tabela abaixo demonstra o acervo líquido incorporado:

	<u>Em 24 de março de 2021</u>
Caixa e equivalente de caixa	6
Partes relacionadas	20.270
Total do ativo	20.277
Partes relacionadas	535
Imposto de renda e contribuição social a pagar	475
Total do passivo	1.011
Acervo líquido incorporado	19.266

O valor total do patrimônio líquido acima destacado foi incorporado nas respectivas linhas correspondentes das demonstrações financeiras gerando um impacto no patrimônio líquido de R\$19.266 (R\$ 12.498 como integralização de capital e R\$ 6.768 como reserva de capital).

18. Resultado por ação

	Controladora e Consolidado	
	<u>31/03/2021</u>	<u>30/03/2020</u>
Numerador:		
Resultado do período		
Operações em continuidade	13.754	(5.031)
Operação disponível para venda	-	(2.878)
Total do lucro atribuível aos acionistas da Companhia	13.754.000	(7.909)
Denominador		
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação	11.030.000	11.030.000
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação da operação continuada (expresso em R\$ por ação)	1,2470	(0,4561)
(Prejuízo) básico e diluído por ação originado da operação disponível para venda (expresso em R\$ por ação)	-	(0,2609)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (expresso em R\$ por ação)	1,2470	(0,7170)

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

19.1. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva da controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro das operações em continuidade	24.288	(1.692)	24.288	(1.692)
Prejuízo antes dos tributos provenientes das operações mantidas para venda	-	(2.878)	-	(2.878)
	24.288	(4.570)	24.288	(4.570)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(8.258)	1.554	(8.258)	1.554
<i>Ajustes para demonstração da taxa efetiva:</i>				
Despesas não dedutíveis	(41)	(24)	(41)	(24)
Resultado de equivalência patrimonial (i)	(2.071)	(3.881)	(2.071)	(3.881)
Inovação Tecnológica - Benefício "Lei do Bem"	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(441)	(206)	(441)	(206)
Participação em resultado	-	-	-	-
Remuneração baseada em ação	-	-	-	-
Outras adições/(exclusões), líquidas	277	(783)	277	(783)
	(10.534)	(3.339)	(10.534)	(3.339)
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas efetivas	(10.534)	(3.339)	(10.534)	(3.339)
Despesa de tributos apresentada na demonstração consolidada do resultado	(10.534)	(3.339)	(10.534)	(3.339)
Alíquota efetiva	43%	73%	43%	73%

(i) No consolidado refere-se a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social das controladas, sobre os quais não são constituídos créditos tributários diferidos.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Ativo		
Provisões para Contingências	-	4
Provisão para garantia	390	26
Provisão de <i>Phanton Share</i>	2.095	2.044
Provisão de Participação nos lucros e resultados da Companhia.	4.249	4.249
Provisão para perda de créditos esperadas	821	863
Provisão contas a pagar	-	-
Provisão de comissão	105	547
Depreciação de ativos imobilizados	289	241
Amortização do direito de uso	337	360
Plano de incentivo de longo prazo (i)	2.953	2.118
Outras		-
	13.139	10.451
Passivo		
Amortização fiscal	4.018	3.796
Resultado com derivativo	1.847	1.048
Imposto de renda e contribuição social, líquido – Ativo	5.375	5.606

(i) A Companhia irá realizar o crédito conforme a regra de recompra das ações previstas nos planos forem executadas.

Em 31 de março de 2021, a Companhia também possuía créditos tributários sobre prejuízos fiscais não reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, gerado por sua controlada Clear Sale LLC no valor de R\$12.474 (e em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$11.658), que não possuem prazo de prescrição.

20. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco que não tenham finalidade de proteção.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	128.433	99.378	128.433	99.378
Passivo de arrendamento	6.985	7.994	6.985	7.994
(-) Caixa e equivalente de caixa	(69.096)	(46.785)	(79.564)	(55.194)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(5.432)	(3.083)	(5.432)	(3.083)
Dívida líquida	60.890	57.504	50.422	49.095
Patrimônio líquido	43.779	13.894	43.779	13.894
Patrimônio líquido e Dívida líquida	104.669	71.398	94.201	62.989
Quociente de alavancagem	58,17%	80,54%	53,53%	77,94%

ii) Risco de crédito

A política de crédito da Companhia considera o nível de risco a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento e limites individuais e consolidadas de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às negociações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições consideradas de primeira linha.

As composições por vencimento do contas a receber em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão detalhadas na Nota 6.

Os valores a seguir representam a exposição máxima ao risco de crédito derivada dos principais ativos financeiros da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	69.096	46.785	79.564	55.194
Contas a receber de clientes	76.098	73.007	84.107	81.474
Instrumentos financeiros derivativos	5.432	3.083	5.432	3.083
Partes relacionadas	39.533	5.884	37.294	1.054
	190.159	128.759	206.397	140.805

iii) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir caixa suficiente para cobrir seus compromissos financeiros, por causa do descompasso do prazo ou do volume entre os recebimentos e pagamentos estimados (representado principalmente por empréstimos e financiamentos e fornecedores a pagar). Para administrar a liquidez de caixa, futuros pressupostos de desembolsos e de recebimentos são estabelecidos, os quais são monitorados diariamente pela tesouraria.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

31 de março de 2021	< 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	9.876	33.262	100.209	-	143.347
Passivo de arrendamento	788	2.365	4.729	-	7.882
Fornecedores	12.114	-	-	-	12.114
Compromisso de recompra de ações	-	-	9.768	3.780	13.548
Dividendos a pagar	-	4.113	-	-	4.113
Total	22.778	39.740	114.706	3.780	181.004
Em 31 de dezembro de 2020	< 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	7.230	26.252	74.040	-	107.522
Passivo de arrendamento	844	2.602	5.649	-	9.095
Fornecedores	21.927	-	-	-	21.927
Compromisso de recompra de ações	-	-	6.617	6.426	13.044
Dividendos mínimos a pagar	-	4.679	-	-	4.679
Total	30.001	33.533	86.306	6.426	156.267

iv) Risco com taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger esta exposição nas citadas datas:

	31/03/2021	
	US\$	Real
Passivo		
Fornecedores	1.179	6.715

Sensibilidade à taxa de câmbio

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. O impacto no lucro antes dos tributos da Companhia deve-se às mudanças no valor justo dos ativos e passivos monetários. As taxas de conversão utilizadas conforme site do Banco Central do Brasil (BACEN) foram 5,6967 em 31 março de 2021 (5,1961 em 31 de dezembro de 2020).

	<u>Variação na taxa do Dólar</u>	<u>Efeito no lucro antes dos tributos</u>
31/03/2021	+25%	1.679
	+50%	3.358
	<u>Variação na taxa do Dólar</u>	<u>Efeito no lucro antes dos tributos</u>
31/03/2021	-25%	(1.679)
	-50%	(3.358)

v) Risco com taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 75 pontos base e 150 pontos base indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora e Consolidado	31 de março de 2021	Índice – % por ano*	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Capital de giro - Itaú	44.088	CDI + 3,5%	2.711	331	(331)	661	(661)
Capital de giro - CEF	13.530	CDI + 4,2%	927	101	(101)	203	(203)
	57.618		3.638	432	(432)	864	(864)

Controladora e Consolidado	31 de dezembro de 2020	Índice – % por ano*	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Capital de giro - Itaú	16.964	CDI + 3,5%	2.434	338	(338)	676	(676)
Capital de giro - CEF	20.010	CDI + 4,2%	1.221	150	(150)	300	(300)
Total	36.974		3.655	488	(488)	976	(976)

* De acordo com o site da B3 o CDI utilizado na data de 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de 1,9 e 2,65.

20.1 Instrumentos financeiros derivativos

Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia contratou uma operação de swap de taxa de juros com o objetivo de mitigar a exposição cambial relacionada a um empréstimo denominado em dólar. O contrato de swap tem vencimentos trimestrais que começam em 19 de maio de 2020 e encerram em 20 de fevereiro de 2024. A tabela abaixo resume os valores nominais e de valor justo dos contratos de swap em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

		Controladora e Consolidado		
		Valor de referência (USD)	31/03/2021	31/12/2020
<u>Posição ativa</u>				
Citibank – Swap Op. 4131	Libor + 1,77% a.a.	5.000	24.557	24.536
<u>Posição passiva</u>				
Citibank – Swap Op. 4131	Pré fixada - 7,95% a.a.	5.000	(19.125)	(21.453)
Total Posição ativa			5.432	3.083

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.2. Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

i) Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

ii) Contas a receber e contas a pagar a fornecedores

A Companhia avaliou que os valores justos de contas a receber de clientes se aproximam de seus valores contábeis devido ao vencimento no curto prazo e ter a provisão de créditos de liquidação duvidosa desses instrumentos.

iii) Empréstimos e financiamentos

Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado destes foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos empréstimos e financiamentos, registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

iv) Passivos de arrendamento

A realização do cálculo do valor de mercado dos passivos de arrendamento foi realizada com base em estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos passivos de arrendamento, registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.3. Mensuração do valor justo

Os seguintes quadros demonstram a hierarquia da mensuração do valor justo dos ativos e passivos consolidados da Companhia:

	31/03/2021			31/12/2020		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Nível
Ativos						
Caixa e equivalente de caixa	79.564	79.564	I	55.194	55.194	I
Contas a receber de clientes	84.107	84.107	II	81.474	81.474	II
Instrumentos financeiros	5.432	5.432				
Derivativos			II	3.083	3.083	II
Passivos						
Empréstimos e financiamentos	128.433	128.433	II	99.378	99.378	II
Passivo de arrendamento	6.985	6.985	II	7.994	7.994	II
Fornecedores	18.832	18.832	II	12.040	12.040	II
Compromisso de recompra	13.547	13.547	III	13.044	13.044	III

21. Partes relacionadas

a) Saldos com partes relacionadas – ativo

As transações entre partes relacionadas mais relevantes são entre a Companhia e a Clearsale LLC e referem-se a cobrança de custo de pessoal.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamento de dividendos	-	-	-	-
Lomadee Administradora	501	501	501	501
Send4 Tecnologia	17	17	17	17
Clearsale LLC	1.482	4.072	-	-
E-Confy Pesquisas de Mercado	757	759	-	1
CLSS Participações	-	535	-	535
Pedro Chiamulera (i)	36.776	-	36.776	-
	39.533	5.884	37.294	1.054

- (i) O valor é composto pelos valores a receber da venda da Clesa/E-Confy por R\$18.969 e o remanescente se refere ao contas a receber com acionista incorporado da "holding" CLSS Participações Ltda. no total de R\$17.807 a serem pagos no dia 23 de março de 2023 ou 30 dias a partir da data, caso ocorra um evento de liquidez, adicionalmente existe uma garantia por parte do controlador de 3% do total de ações ordinárias que o mesmo possui da Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Saldos com partes relacionadas – passivo

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Lomadee Administradora	11	11	11	11
E-Confy Pesquisas de Mercado	92	92	-	-
CLSS Participações	-	2.464	-	2.464
	103	2.567	11	2.475

c) Remuneração da Administração

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2021, a Companhia pagou aos Administradores pró-labore no montante de R\$919 (R\$870 no trimestre findo em 31 de março de 2020).

22. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita bruta de serviços	98.418	54.865	110.163	58.822
(-) Impostos sobre serviços	(10.901)	(6.087)	(10.901)	(6.087)
(-) Outras deduções	(1.298)	893	(1.298)	893
	86.219	49.671	97.964	53.628

As receitas serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

PIS: 0,65%

COFINS: 3,00%

ISS: 5% (Serviços de assessoria e consultoria em informática e resposta audível de informática); 2,9% (Serviços de licenciamento ou direito de uso de programa de computador e suporte

INSS: 3% (Atividade de telemarketing); e 4,5% (Demais receitas).

23. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Salários, encargos e benefícios	(43.452)	(28.962)	(47.851)	(31.767)
Remuneração variável	(3.320)	(1.635)	(3.548)	(1.934)
Depreciação e amortização	(3.144)	(2.118)	(3.144)	(2.120)
Serviços prestados por terceiros	(19.569)	(6.506)	(26.482)	(9.053)
Utilidades	(3.178)	(1.833)	(3.755)	(2.290)
Outras	(1.731)	(2.223)	(4.726)	(8.761)
	(74.394)	(43.277)	(89.506)	(55.925)
Custos dos serviços prestados	(49.977)	(25.507)	(57.943)	(33.150)
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(24.417)	(17.770)	(31.563)	(22.775)

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Resultado com venda de ativo imobilizado	-	30
Receita com a venda de controlada	18.969	-
Resultado da E-Confy	(2.807)	-
Outras receitas/(despesas)	-	(930)
	16.162	(900)

25. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.512)	(1.095)	(1.531)	(1.108)
Juros sobre passivo de arrendamento	(180)	(240)	(180)	(240)
Tarifas bancárias	(67)	(98)	(67)	(98)
Juros e multas	(597)	(507)	(597)	(507)
Carta-fiança	(126)	(32)	(126)	(32)
IOF	(52)	(110)	(52)	(110)
Variação cambial passiva	(183)	(388)	(190)	(221)
Descontos concedidos	(16)	(8)	(16)	(8)
Resultado negativo com SWAP	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	(60)	(9)	(60)	(9)
	(2.793)	(2.487)	(2.819)	(2.333)

26. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Rendimento de aplicações financeiras	170	118	170	118
Multas contratuais	2	6	2	6
Descontos obtidos	(91)	90	(91)	90
Juros Ativos	6	43	6	43
Variação Cambial Ativa	1	68	1	68
Resultado positivo com SWAP	2.348	3.446	2.348	3.446
Atualização Monetária	51	67	51	67
	2.487	3.838	2.487	3.838

27. Eventos subsequentes

27.1. Novos participantes do Programa de ILP

Em 31 de maio de 2021, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no programa de ILP e para a viabilidade do programa aprovou um aumento de capital no valor de R\$150.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27.2. Extinção do programa de Phantom Share

No dia 31 de maio de 2021, em assembleia geral extraordinária, foi deliberado aumento de capital com emissão de 78.279 ações, todas subscritas pelos beneficiários em termo anexo à mesma ata. Com este aumento de capital e emissão de ações, todas as UBRs remanescentes (Unidades Básicas de Remuneração) do programa de Phantom Shares editado em 2012 foram extintas e substituídas na proporção de 1 para 1 por ações ordinárias da Companhia, conforme determinam os contratos assinados em 2012, na perspectiva de uma oferta inicial de ações.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Clear Sale S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Clear Sale S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório da Administração.....	3
Declarações dos Diretores sobre o relatório do auditor independente	13
Declarações dos Diretores sobre as demonstrações financeiras	14
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	15
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais	21
Demonstrações dos resultados	23
Demonstrações dos resultados abrangentes	24
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	25
Demonstrações dos fluxos de caixa	26
Demonstrações do valor adicionado	27
Notas explicativas às demonstrações financeiras	28

Relatório da Administração

Visão Geral

A Clear Sale entende ser líder em soluções antifraude digital nos mais diversos segmentos, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações e seguros sendo pioneira no mapeamento do comportamento do consumidor digital no Brasil. Com atuação no mercado local e internacional, a Companhia equilibra tecnologia e profissionais especializados, estabelecendo relações de confiança cada vez mais sólidas, para entregar os melhores indicadores aos clientes.

Fundada em 2001, a Clear Sale desenvolveu um projeto para mitigar a fraude em um grande *e-commerce* brasileiro, e teve na construção de sua base de dados a chave para o sucesso, tanto que, em 2006, passou a utilizar essas informações para criar um efeito de rede (base única) com objetivo de proteger todos os seus clientes, ainda que um possível ataque acontecesse em um só deles.

A Companhia atua principalmente em duas frentes de prevenção a fraude na relação de empresas e pessoas ou empresas com outras empresas: autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present*, ou CNP), ou seja, análise para prevenção de fraudes em compras realizadas online (*e-commerce*) onde não há presença de cartão de crédito com inserção de senha; e autenticação de identidade (*onboarding*), ou seja, garantia de autenticidade dos usuários de determinado serviço online dos clientes. Atualmente, a Clear Sale, também tem uma controlada sediada nos Estados Unidos, analisando transações de mais de 160 países e conhecendo o comportamento de compra de diferentes consumidores ao redor do mundo.

Em adição às duas frentes de atuação da Companhia em prevenção de fraude, a Companhia também oferece solução para avaliação de risco de crédito baseado em comportamento digital dos consumidores.

Nosso modelo de negócios pode ser contratado de duas maneiras principais: *performance-as-a-service*, por meio do qual oferecemos soluções de prevenção a fraude com base em indicadores pré-estabelecidos, podendo incluir serviços de garantia de reembolso de perdas financeiras com fraude; ou *software-as-a-service*, por meio do qual oferecemos produtos e serviços de gestão de risco, sem qualquer obrigação de atingimento ou manutenção de indicadores e/ou garantia de reembolso de perdas financeiras relacionadas a fraudes.

Ativo disponível para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia decidiu descontinuar um dos seus ativos, a controlada E-confy Pesquisas de Mercado Ltda. Tal decisão foi motivada pela não complementaridade dos negócios da Companhia e sua controlada. Para fins de comparabilidade, a Companhia destacou o resultado desta controlada nos exercícios findos em 31 dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Desempenho Operacional Financeiro

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em R\$ mil, exceto %	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	345.598	100,0%	208.513	100,0%	65,7%
Custo dos serviços prestados	(171.566)	(49,6)%	(103.697)	(49,7)%	65,4%
Lucro bruto	174.032	50,4%	104.816	50,3%	66,0%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(112.161)	(32,5)%	(80.056)	(38,4)%	40,1%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(886)	(0,3)%	(1.569)	(0,8)%	(43,5)%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	60.985	17,6%	23.191	11,1%	163,0%
Despesas financeiras	(17.729)	(5,1)%	(4.383)	(2,1)%	304,5%
Receitas financeiras	10.553	3,1%	1.733	0,8%	508,9%
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	53.809	15,6%	20.541	9,9%	162,0%
Imposto de renda e contribuição social	(23.387)	(6,8)%	(10.539)	(5,1)%	121,9%
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas	30.422	8,8%	10.002	4,8%	204,2%
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	(11.705)	(3,4)%	(4.456)	(2,1)%	162,7%
Lucro líquido do exercício	18.717	5,4%	5.546	2,7%	237,5%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R\$ 345,6 milhões e R\$ 208,5 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 137,1 milhões ou 65,7%, quando comparado o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o exercício anterior. Este aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 114,4 milhões ou 59,7% da receita operacional líquida de clientes da controladora localizados no Brasil, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 22,7 milhões ou 132,9% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos, representando 11,5% da receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 8,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é devido majoritariamente aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 187,6 milhões para 317,8 milhões, representando um aumento de 69,4% e número de clientes da Companhia de 3.350 para 4.292, representando um aumento de 28,1%.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram R\$ 171,6 milhões e R\$ 103,7 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 67,9 milhões, ou 65,4%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 19,1 milhões, e custos com incremento da quantidade de mão de obra operacional no valor de R\$ 25,2 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no período. O custo dos serviços prestados representou 49,6% e 49,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 112,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 32,1 milhões, ou 40,1%, quando comparado com R\$ 80,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, majoritariamente ao aumento de despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para aumento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,5% e 38,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro operacional e antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$ 37,8 milhões, ou 163,0%, totalizando R\$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da companhia reduziu R\$ 4,4 milhões, ou 162%, totalizando uma despesa financeira de R\$ 7,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado com uma despesa financeira de R\$ 2,7 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi majoritariamente devido a incidência de juros sobre empréstimos contraídos no período. Uma das modalidades de empréstimos (Operação 4131 contratado junto ao Citi) contratado pela Companhia foi uma operação com instrumento de derivativo atrelado que gerou resultado negativo com SWAP de R\$ 4,9 milhões (essas operações não existiam no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019).

Lucro Operacional e antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 53,8 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 20,5 milhões, representando um aumento de R\$ 33,3 milhões, ou 162,0%.

Lucro Líquido do Exercício

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro líquido totalizou R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 13,2 milhões, ou 237,5%, em relação ao lucro líquido de R\$ 5,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”). A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas operacionais líquidas (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda, para exclusão da receita com a venda de controlada e pelo resultado da E-Confy (operação classificada como disponível para venda em dezembro de 2020) (“EBITDA Ajustado”). O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA Ajustado”).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de

lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelo BRGAAP ou pelas IFRSs. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Evolução do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA Ajustado aumentou R\$ 40,2 milhões comparativamente ao exercício de 2019, totalizando um EBITDA Ajustado positivo de R\$ 71,0 milhões com 20,6% de Margem EBITDA Ajustado. Esse resultado foi impactado positivamente por um aumento da receita operacional líquida superior ao aumento das despesas operacionais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA aumentou R\$ 33,0 milhões comparativamente ao exercício de 2019, totalizando um EBITDA positivo de R\$ 59,3 milhões com 17,2% de Margem EBITDA. A diferença entre EBITDA e EBITDA Ajustado se deve pelo resultado da controlada mantida para venda, que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apurou prejuízo de R\$ 11,7 milhões e R\$ 4,5 milhões, respectivamente.

Reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Exercícios findos em 31 de dezembro de		AH 2020 x 2019
	2020	2019	
Lucro Líquido (prejuízo) do período	18.717	5.546	237,5%
(+) Despesa financeira, líquida	7.176	2.650	170,8%
(+) Imposto de renda e contribuição social	23.387	10.539	121,9%
(+) Depreciação e amortização	10.050	7.566	32,8%
EBITDA^{(1) (2)}	59.330	26.301	125,6%
(+) Prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda ⁽³⁾	11.705	4.456	162,7%
(=) EBITDA Ajustado^{(1) (2)}	71.035	30.757	131,0%
Receita operacional líquida	345.598	208.513	65,7%
Margem EBITDA^{(2) (4)}	17,2%	12,6%	4,6 p.p.
Margem EBITDA Ajustado^{(2) (5)}	20,6%	14,8%	5,8 p.p.

⁽¹⁾ O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como

base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

⁽²⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽³⁾ Refere-se ao prejuízo da E-Confy Pesquisas de Mercado controlada da Companhia que em dezembro de 2020 ficou disponível para venda.

⁽⁴⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽⁵⁾ Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em R\$ mil, exceto %	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	208.513	100,0%	153.826	100,0%	35,6%
Custo dos serviços prestados	(103.697)	(49,7)%	(69.909)	(45,4)%	48,3%
Lucro bruto	104.816	50,3%	83.917	54,6%	24,9%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(80.056)	(38,4)%	(65.683)	(42,7)%	21,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.569)	(0,8)%	15	0,0%	n/m*
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.191	11,1%	18.249	11,9%	27,1%
Despesas financeiras	(4.383)	(2,1)%	(2.121)	(1,4)%	106,6%
Receitas financeiras	1.733	0,8%	1.215	0,8%	42,6%
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	20.541	9,9%	17.343	11,3%	18,4%
Imposto de renda e contribuição social	(10.539)	(5,1)%	(8.769)	(5,7)%	20,2%
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas	10.002	4,8%	8.574	5,6%	16,7%

Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	(4.456)	(2,1)%	(37)	(0,0)%	11.943,2%
Lucro líquido do exercício	5.546	2,7%	8.537	5,5%	(35,0)%

* n/m – Não mensurável.

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R\$ 208,5 milhões, um aumento de R\$ 54,7 milhões, ou 35,6%, quando comparado a R\$ 153,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, em virtude do (i) aumento de R\$ 41,8 milhões ou 28,0% da receita operacional líquida de clientes da controladora localizados no Brasil, que demonstram evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 12,9 milhões ou 302,4% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos. A companhia apresentou aumento na quantidade de clientes de 2.849 para 3.350, aumento de 17,6% e consequente aumento no número de transações digitais analisadas de 119,0 milhões para 187,6 milhões, aumento de 57,6%.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo dos serviços prestados totalizou R\$ 103,7 milhões, aumento de R\$ 33,8 milhões, ou 48,3%, em relação ao montante de R\$ 69,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu, majoritariamente por consequência do aumento na quantidade de mão de obra especializada em tecnologia e estatística (data-scientists) no valor de R\$ 15,5 milhões e custos com incremento na infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 4,7 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no exercício de 2020. O custo dos serviços prestados representou 49,7% e 45,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 80,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 14,4 milhões, ou 21,9%, comparado a R\$ 65,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, a estratégia da Companhia pautada na estruturação das áreas comerciais para aumento de receita, ferramenta de CRM e aumento de remuneração variável que, juntas, representaram 69,4% da variação acima citada ou R\$ 10,9 milhões. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 38,4% e 42,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Lucro operacional e antes do resultado financeiro

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro operacional e antes do resultado financeiro aumentou R\$ 5,0 milhões, totalizando R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a R\$ 18,2 milhões no exercício social encerrado em 2018.

Lucro Operacional e antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 20,5 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 17,3 milhões, representando um aumento de R\$ 3,2 milhão, ou 18,4%.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido totalizou R\$ 5,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$ 3,0 milhões, ou 35,0%, em relação a R\$ 8,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”). A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pelas receitas operacionais líquidas (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda, pela receita com a venda de controlada e pelo resultado da E-Confy (“EBITDA Ajustado”). O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA Ajustado”).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, adotarem esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Evolução do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA Ajustado aumentou R\$ 7,7 milhões comparativamente ao mesmo período de 2019, totalizando um EBITDA Ajustado positivo de R\$ 30,8 milhões com 14,8% de margem EBITDA Ajustada. Esse resultado foi impactado positivamente por um aumento da receita operacional líquida superior ao aumento das despesas operacionais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA aumentou R\$ 3,3 milhões comparativamente ao mesmo período de 2019, totalizando um EBITDA positivo de R\$ 26,3 milhões com 12,6% de margem EBITDA. A diferença entre EBITDA e EBITDA Ajustado se deve pelo resultado da controlada mantida para venda, que nos períodos mencionados tem um resultado negativo de R\$ 4,5 milhões e R\$ 37 mil, em 2019 e 2018, respectivamente.

Reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Exercícios findos em 31 de dezembro de		AH 2019 x 2018
	2019	2018	
Lucro Líquido (prejuízo) do período	5.546	8.537	(35,0)%
(+) Despesa (receita) financeira líquida	2.650	906	192,5%
(+) Imposto de renda e contribuição social	10.539	8.769	20,2%
(+) Depreciação e amortização	7.566	4.821	56,9%
EBITDA^{(1) (2)}	26.301	23.033	14,2%
(+) Prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda ⁽³⁾	4.456	37	11943%
(=) EBITDA Ajustado^{(1) (2)}	30.757	23.070	33,3%
Receita operacional líquida	208.513	153.826	35,6%
Margem EBITDA^{(2) (4)}	12,6%	15,0%	(2,4) p.p.
Margem EBITDA Ajustado^{(2) (5)}	14,8%	15,0%	(0,2) p.p.

⁽¹⁾ O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

⁽²⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽³⁾ Refere-se ao prejuízo da E-Confy Pesquisas de Mercado controlada da Companhia que em dezembro de 2020 ficou disponível para venda.

⁽⁴⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽⁵⁾ Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

Relacionamento com Auditores Independentes

A auditoria das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, foi realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY).

A nossa política de atuação na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Não foram prestados pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, no último exercício social, qualquer serviço que não fosse de auditoria externa.

Declaração dos diretores sobre o parecer emitido pelos auditores independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Bernardo
Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-9753880059
CPF: 0755880059
Data/Hora de Assinatura: 07/2021 | 11:08:24 PM PDT
ICP Brasil
02556F2C4D94428B62D8805A8170A034

Bernardo Carvalho Lustosa
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Renan Shigueo Ikemoto
Assinado por: RENAN SHIGUEO IKEMOTO-36385983952
CPF: 9036989802
Data/Hora de Assinatura: 07/2021 | 11:33:34 PM PDT
ICP Brasil
02846A5AADD4CF5929878CE81C1008C

Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relação com Investidores

DocuSigned by:
Mauro Back
Assinado por: MAURO BACK-35426849872
CPF: 35426849872
Data/Hora de Assinatura: 07/2021 | 2:26:40 PM PDT
ICP Brasil
022528AE72D443D4C8F9CC78D413F68

Mauro Back
Diretor

DocuSigned by:
Alexandre Manhe de Oliveira
Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA-24485819807
CPF: 24485819807
Data/Hora de Assinatura: 07/2021 | 12:13:30 PM PDT
ICP Brasil
7154443F70248A059C84D228A277C1A

Alexandre Manhe de Oliveira
Diretor Financeiro


DocuSigned by:
Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO-2802230880
CPF: 2802230880
Data/Hora de Assinatura: 07/2021 | 1:42:50 PM PDT
ICP Brasil
02CD9F5C8D4440C4850E88E8588DA08

Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Diretor


Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.


São Paulo, 07 de junho de 2021.


Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-97030080008
CPF: 07558690059
Data/hora de Assinatura: 07/2021 | 1:08:20 PM PDT
ICP Brasil
D2556F2C4D94428602D8905A8175A034


Bernardo Carvalho Lustosa
Diretor Presidente


Assinado por: RENAN SHIGUEO IKEMOTO-30385998952
CPF: 30385998952
Data/hora de Assinatura: 07/2021 | 1:29:39 PM PDT
ICP Brasil
D2845A5A4AD4CF929678CE81C1006C


Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relação com Investidores


Assinado por: MAURO BACK-35426846972
CPF: 35426846972
Data/hora de Assinatura: 02/2021 | 2:28:38 PM PDT
ICP Brasil
D22528AE7204430AC9F9CC7B0412F66

Mauro Back
Diretor


Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA-32485819807
CPF: 32485819807
Data/hora de Assinatura: 07/2021 | 12:13:20 PM PDT
ICP Brasil
72A54A42F2D048A090CB4022BA07C1A

Alexandre Manhe de Oliveira
Diretor Financeiro


Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO-28022280880
CPF: 28022280880
Data/hora de Assinatura: 07/2021 | 1:42:46 PM PDT
ICP Brasil
DCDA95C5B04440CA850E8BE96880A06

Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Diretor

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Clear Sale S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Clear Sale S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Clear Sale S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receitas de serviços e contas a receber

Conforme divulgado nas notas explicativas 6 e 22, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e sua controlada apresentam receitas de serviços de análise de transações para a prevenção a fraude no comércio eletrônico no montante de R\$ 305.763 mil, R\$345.598 mil no consolidado e contas a receber decorrentes da prestação desses serviços no montante de R\$ 73.007 mil, R\$81.474 mil no consolidado. Consideramos essa área como significativa em função da relevância dos valores e do processo de reconhecimento de receita dos serviços prestados e do contas a receber, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela Administração, relacionados com: (i) análise e aprovação dos contratos decorrentes da prestação de serviço; (ii) verificação da volumetria dos serviços prestados; (iii) reconhecimento das receitas dos serviços prestados de acordo com as condições contratuais; (iv) análise dos descontos concedidos; (v) análise das reconciliações do contas a receber de clientes; (vi) confirmação de saldos junto a clientes e testes de recebimentos subsequentes; (vii) verificação do aging-list dos valores a receber e; (viii) das divulgações realizadas pela administração nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas de serviços prestados e contas a receber, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os valores de receitas de serviços e contas a receber, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 6 e 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Como resultado desses procedimentos, identificamos um ajuste de auditoria relacionados a receitas reconhecidas fora do período de competência. O referido ajuste foi corrigido pela Companhia e, em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, não resultou em mudança na nossa estratégia de auditoria.

Ativo Intangível decorrente de desenvolvimento de Softwares

A Companhia investe valores significativos no desenvolvimento e aperfeiçoamento do software operacional, que envolve inclusive a capitalização de custos internos registrado no ativo intangível, especialmente custos de mão de obra, cujas análises de viabilidade econômica e determinação da vida útil estimada, envolve julgamento significativo por parte da administração. Devido à relevância dos valores de adição e amortização, e do julgamento envolvido na análise do prazo de vida útil estimado e recuperabilidade dos gastos capitalizados com desenvolvimento, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos critérios utilizados pela administração na determinação dos custos capitalizados no desenvolvimento e ou na aquisição de softwares, testes da análise de viabilidade dos projetos de desenvolvimento e melhorias do software operacional, incluindo, quando aplicável, a definição das premissas que suportam as projeções dos fluxos de caixa consideradas nos testes dos valores recuperáveis desses ativos. Avaliamos, também, a razoabilidade das premissas adotadas na determinação da vida útil estimada do software operacional e realizamos o cálculo independente da amortização. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados em relação aos testes dos custos do software operacional, da análise de viabilidade dos projetos de desenvolvimento e melhoria, do estudo para determinação da vida útil estimada e do cálculo da amortização, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados na avaliação do software operacional, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de remuneração baseado em ações

A Companhia possui passivos relevantes relacionados a planos de remuneração baseados em ações, que compreendem os planos Phantom Share, Incentivo de Longo Prazo – ILP, e compromisso de recompra das ações entregues no âmbito dos programas de Incentivo de Longo Prazo - ILP, conforme nota explicativa 16. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos, que contemplam a utilização de premissas de crescimento das operações, taxas de desconto entre outras, na determinação do valor justo das obrigações relacionadas aos planos de pagamento baseados em ações e do compromisso de recompra das ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, as características dos planos, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela administração na avaliação das obrigações decorrentes dos planos de remuneração baseados em ação, verificando o cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, a realização de testes de integridade das bases de dados utilizadas na determinação do valor justo e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de pagamento baseados em ações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de remuneração baseados em ações e dos compromissos de recompra de ações, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios, premissas e a avaliação das obrigações pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Como resultado desses procedimentos, identificamos um ajuste de auditoria relacionados à valorização e contabilização das obrigações do plano de pagamento baseados em ações e do compromisso de recompra das ações. Os referidos ajustes foram corrigidos pela Companhia e, em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, não resultou em mudança na nossa estratégia de auditoria.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles incumbidos pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

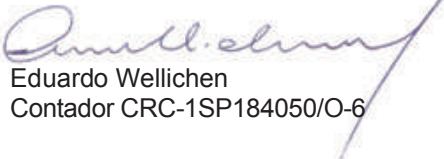
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Clear Sale S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
	Ativo					
	Circulante					
5	46.785	21.716	6.831	55.194	23.624	7.629
6	73.007	48.196	36.627	81.474	51.951	37.894
20.1	3.083	-	-	3.083	-	-
7	6.564	5.439	5.119	8.063	5.915	5.119
	5.557	2.789	3.493	5.661	2.888	3.618
8	-	-	-	1.281	-	-
	134.996	78.140	52.070	154.756	84.378	54.260
	Não circulante					
	1.454	1.540	-	2.213	1.541	-
21	5.884	-	-	1.054	-	-
7	109	108	-	109	108	-
19	5.606	3.508	1.894	5.606	3.508	1.894
8	8.986	4.454	1.791	-	-	-
9	16.807	13.884	3.475	16.815	13.889	3.475
10	35.132	26.665	21.838	36.978	26.665	21.838
	73.978	50.159	28.998	62.775	45.711	27.207
	208.974	128.299	81.068	217.531	130.089	81.467

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
11	29.340	12.268	29.340	12.268
12	2.803	2.291	2.803	2.291
	12.039	2.578	15.753	3.994
13	10.843	6.370	10.843	6.377
14	30.300	20.984	30.300	20.984
	4.679	2.167	4.679	2.167
15	1.696	1.571	3.543	1.571
16.3	6.011	3.355	6.011	3.355
	11	598	11	598
8	290	2	1.807	521
8	-	-	1.571	-
	-	-	-	-
	98.012	52.184	106.661	54.126
				35.001
Não circulante				
11	70.038	26.641	70.038	26.641
12	5.191	7.994	5.191	7.994
13	-	-	-	-
21	2.567	-	2.475	-
16.1	13.044	4.398	13.044	4.398
16.2	6.228	3.864	6.228	3.864
	-	152	-	-
	97.068	43.049	96.976	42.897
				7.647
Patrimônio líquido				
17.1	9.255	9.255	9.255	9.255
17.2	-	-	-	-
	(15.234)	(6.588)	(15.234)	(6.588)
	1.851	1.851	1.851	1.851
	18.670	29.244	18.670	29.244
	(648)	(696)	(648)	(696)
	13.894	33.066	13.894	33.066
				38.819
	208.974	128.299	217.531	130.089
				81.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Notas	Controladora			Consolidado			
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	
Operações continuadas							
Receita operacional líquida	22	305.763	191.408	149.575	345.598	208.513	153.826
Custo dos serviços prestados	23	(139.491)	(90.771)	(67.562)	(171.566)	(103.697)	(69.909)
Lucro bruto		166.272	100.637	82.013	174.032	104.816	83.917
Receitas (despesas) operacionais							
Gerais e administrativas e com vendas	23	(88.652)	(64.203)	(57.314)	(112.161)	(80.056)	(65.683)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(16.074)	(11.932)	(6.474)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(886)	(1.569)	14	(886)	(1.569)	15
Lucro operacional antes do resultado financeiro		60.660	22.933	18.239	60.985	23.191	18.249
Despesas financeiras	24	(17.404)	(4.125)	(2.111)	(17.729)	(4.383)	(2.121)
Receitas financeiras	25	10.553	1.733	1.215	10.553	1.733	1.215
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		53.809	20.541	17.343	53.809	20.541	17.343
Imposto de renda e contribuição social	19	(23.387)	(10.539)	(8.769)	(23.387)	(10.539)	(8.769)
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas		30.422	10.002	8.574	30.422	10.002	8.574
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	8	(11.705)	(4.456)	(37)	(11.705)	(4.456)	(37)
Lucro líquido do exercício		18.717	5.546	8.537	18.717	5.546	8.537
Lucro líquido por ação da operação continuada (expresso em R\$ por ação)							
Básico	18	2,7581	0,9229	0,7911			
Diluído	18	2,7581	0,9068	0,7824			
Prejuízo por ação da operação disponível para venda (expresso em R\$ por ação)							
Básico	18	(1,0612)	(0,4049)	(0,0034)			
Diluído	18	(1,0612)	(0,4040)	(0,0034)			
Lucro por ação total							
Básico	18	1,6969	0,5096	0,7877			
Diluído	18	1,6969	0,5028	0,7790			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação, expresso em reais)

	Controlador e Consolidado		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	18.717	5.546	8.537
Outros resultados abrangentes:			
- Ajuste de conversão	48	(214)	(15)
Total do resultado abrangente do exercício	18.765	5.332	8.522
Total do resultado abrangente do exercício			
De operações continuadas	30.470	9.788	8.559
De operações disponíveis para venda	(11.705)	(4.456)	(37)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação, expresso em reais)

	Nota	Capital Social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017									
		9.255	(3.004)	(771)	1.851	28.423	-	(467)	35.287
Compra de ações		-	(2.474)	-	-	-	-	-	(2.474)
Venda de ações		-	2.133	(333)	-	-	-	-	1.800
Dividendos	17.5	-	-	-	-	(1.044)	(2.134)	-	(3.178)
Ajuste de conversão		-	-	-	-	-	-	(15)	(15)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	8.537	-	8.537
Compromisso de recompra de ações	16.1	-	-	(1.138)	-	-	-	-	(1.138)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	-	6.403	(6.403)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018									
	17.1	9.255	(3.945)	(2.242)	1.851	33.782	-	(482)	38.819
Compra de ações		-	(53)	-	-	-	-	-	(53)
Venda de ações		-	3.398	(2.289)	-	-	-	-	1.109
Dividendos	17.5	-	-	-	-	(8.697)	(1.387)	-	(10.084)
Ajuste de conversão		-	-	-	-	-	-	(214)	(214)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	5.546	-	5.546
Compromisso de recompra de ações	16.1	-	-	(2.057)	-	-	-	-	(2.057)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	-	4.159	(4.159)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019									
		9.255	-	(6.588)	1.851	29.244	-	(696)	33.066
Dividendos	17.5	-	-	-	-	(24.612)	(4.679)	-	(29.291)
Ajuste de conversão		-	-	-	-	-	-	48	48
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	18.717	-	18.717
Compromisso de recompra de ações	16.1	-	-	(8.646)	-	-	-	-	(8.646)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	-	14.038	(14.038)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020									
		9.255	-	(15.234)	1.851	18.670	-	(648)	13.894

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Lucro líquido do exercício		18.717	5.546	8.537	18.717	5.546	8.537
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais							
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	24/25	(3.083)	-	-	(3.083)	-	-
Depreciação imobilizado	9	2.492	1.174	1.828	2.492	1.174	1.828
Depreciação ativo de direito de uso	9	2.639	2.538	-	2.639	2.538	-
Amortização intangível	10	4.919	3.854	2.993	4.919	3.854	2.993
Baixas de ativo imobilizado	9	71	15	-	71	15	4
Resultado de equivalência patrimonial	8	16.074	11.932	6.474	-	-	-
Resultado de operação mantida para venda	8	11.705	4.456	37	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social		23.387	10.539	8.769	23.387	10.539	8.769
Provisão para perdas de créditos esperadas	6	(390)	947	1.086	(169)	1.055	1.240
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	11	6.509	1.140	675	6.509	1.140	675
Encargos sobre passivo de arrendamento	12	882	1.051	-	882	1.051	-
Despesa de pagamento baseado em ação		5.020	2.146	1.784	5.020	2.146	1.785
		88.942	45.338	32.183	61.384	29.058	25.831
Decréscimo (acréscimo) nos ativos e passivos operacionais							
Contas a receber	6	(24.421)	(12.517)	(6.328)	(29.354)	(15.213)	(7.291)
Partes relacionadas	21	(3.317)	-	-	1.421	-	-
Tributos a recuperar	7	(1)	(428)	(548)	(1.500)	(904)	(547)
Outros ativos		(2.682)	(838)	(1.923)	(3.442)	(810)	(1.995)
Acréscimo (decréscimo) nos passivos operacionais							
Fornecedores		9.462	787	(523)	11.759	1.831	308
Impostos e contribuições a recolher	13	-	806	765	469	814	750
Provisões		125	157	51	2.020	157	51
Salários e encargos sociais	14	9.316	6.326	1.745	9.316	6.326	1.745
Outros passivos		(590)	395	538	986	723	(51)
Caixa gerado pelas operações		76.834	40.026	25.960	53.059	21.982	18.801
Imposto de renda e contribuição social pagos		(22.138)	(13.509)	(6.282)	(22.138)	(13.509)	(6.282)
Pagamento de juros	11	(2.829)	(676)	(675)	(2.829)	(676)	(675)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		51.867	25.841	19.003	28.092	7.797	11.844
Fluxo de caixa das atividades de investimentos							
Aquisições de ativo imobilizado	9	(8.125)	(2.024)	(525)	(8.128)	(2.019)	(526)
Aumento de intangível	10	(13.386)	(8.681)	(6.929)	(15.232)	(8.681)	(6.929)
Aporte em controladas	8	(32.125)	(19.149)	(7.673)	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(53.636)	(29.854)	(15.127)	(23.360)	(10.700)	(7.455)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
Pagamento de dividendos		(26.778)	(10.050)	(4.405)	(26.778)	(10.050)	(4.405)
(Compra) venda de ações		-	1.057	(571)	-	1.057	(571)
Pagamento de recompra de ações		-	(607)	-	-	(607)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	11	102.773	36.429	5.394	102.773	36.429	5.394
Pagamento de empréstimos	11	(45.984)	(5.053)	(2.712)	(45.984)	(5.053)	(2.712)
Pagamento de passivo de arrendamento	12	(3.173)	(2.878)	-	(3.173)	(2.878)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		26.838	18.898	(2.294)	26.838	18.898	(2.294)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		25.069	14.885	1.582	31.570	15.995	2.095
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		21.716	6.831	5.249	23.624	7.629	5.534
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		46.785	21.716	6.831	55.194	23.624	7.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receitas						
Vendas de serviços	346.134	216.851	168.563	386.010	233.962	172.921
Provisão para perdas de crédito esperadas e deduções das receitas (exceto tributos)	(1.039)	(2.443)	(1.157)	(1.187)	(2.650)	(1.311)
Outras receitas operacionais	-	451	15	-	451	15
	345.095	214.859	167.421	384.823	231.763	171.625
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos dos serviços prestados	(18.582)	(24.901)	(18.009)	(43.934)	(33.900)	(14.745)
Materiais, energia, serviços de terceiros, Telecom e outros	(53.834)	(23.915)	(19.825)	(65.732)	(30.063)	(28.145)
	(72.416)	(48.816)	(37.834)	(109.666)	(63.963)	(42.890)
Valor adicionado bruto	272.679	166.043	129.588	275.157	167.800	128.735
Depreciação e amortização	(7.438)	(5.033)	(4.821)	(7.438)	(5.033)	(4.822)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	265.241	161.010	124.767	267.719	162.767	123.913
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	(16.074)	(16.388)	(6.511)	-	-	-
Receitas financeiras	10.067	1.581	1.361	10.067	1.582	1.361
Variação cambial	486	(121)	(179)	486	(121)	(179)
	(5.521)	(14.928)	(5.329)	10.553	1.461	1.182
Valor adicionado total a distribuir	259.720	146.082	119.438	278.272	164.228	125.095
Pessoal:						
Remuneração direta	(123.266)	(88.290)	(70.791)	(140.840)	(95.732)	(75.053)
Benefícios	(18.684)	(13.983)	(11.301)	(19.338)	(14.251)	(11.565)
FGTS	(8.104)	(5.979)	(5.040)	(8.104)	(5.979)	(5.040)
Tributos, taxas e contribuições:						
Federais	(58.017)	(18.079)	(12.941)	(58.017)	(26.933)	(12.949)
Municipais	(12.880)	(7.815)	(6.047)	(12.880)	(7.815)	(6.047)
Remuneração de capitais de terceiros:						
Juros/Taxas	(17.405)	(2.801)	(1.787)	(17.729)	(4.383)	(2.911)
Aluguéis	(2.639)	(3.589)	(2.993)	(2.639)	(3.589)	(2.993)
Outras	(8)	-	-	(8)	-	-
Remuneração de capitais próprios:						
Dividendos propostos	-	(1.387)	(2.134)	-	(1.387)	(2.134)
Lucros retidos	(18.717)	(4.159)	(6.404)	(18.717)	(4.159)	(6.404)
Valor adicionado distribuído	(259.720)	(146.082)	(119.438)	(278.272)	(164.228)	(125.095)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Clear Sale S.A. (“Companhia”), sediada na Rua Achilles Orlando Curtolo, 349, Pq. Industrial Tomas Edson, São Paulo, SP, Brasil, foi constituída em 24 de abril de 2000 e é uma das empresas pioneiras em soluções e serviços de análise de transações para prevenção a fraude para empresas do varejo eletrônico (“e-commerce”). Esse serviço é prestado através de licenciamento de software e resposta audível, combinando alta tecnologia e profissionais especializados para reconhecer padrões relacionados à fraude.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 7 de junho de 2021.

1.1 Operações societárias realizadas em 2019

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de maio de 2019, os conselheiros aprovam a constituição de uma holding de participações denominada CLSS (“Holding”) (inscrita no CNPJ 34.737.044/0001-10), sediada na Rua Achilles Orlando Curtolo, 349, 5º andar, Sala Atenas, Pq. Industrial Tomas Edson, São Paulo, SP, Brasil. A Holding foi constituída em 14 de agosto de 2019 e é composta pelos, até então, acionistas da Companhia, mantendo exatamente a proporcionalidade de participação entre eles, a Holding passa a ser a única acionista da Companhia.

O capital social atual da Holding é de R\$10.148 e possui 1.014.760.000 ações. A transferência das ações da Companhia ocorreu na razão 1:92, ou seja, 1 ação da Companhia é equivalente a 92 ações da Holding. Inclusive os acionistas participantes do plano de remuneração baseado em ações.

2. Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, incluindo normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto, nos casos aplicáveis, como instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia, aqui denominada Controladora, estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os dois últimos exercícios comparativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS.

A elaboração de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.1. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração e, como consequência, essa demonstração está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada entidade do Grupo determina sua própria moeda funcional, e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data de reporte.

b) Taxas de câmbio

As taxas de câmbio em reais em vigor na data-base das demonstrações financeiras são as seguintes:

Taxa final	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dólar dos EUA (US\$)	5,1967	4,0307	3,8748
Taxa média			
Dólar dos EUA (US\$)	4,9148	3,9884	3,6558

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte, sendo todas as diferenças registradas na demonstração do resultado.

d) Empresas do Grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas são convertidas pelas taxas de câmbio média (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio em vigor na data da transação).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes". Tais ajustes de conversão serão reconhecidos na demonstração do resultado, somente pela alienação ou baixa da investida do exterior.

A controlada Clear Sale LLC tem o dólar norte-americano como moeda funcional.

2.4. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre as empresas consolidadas, são totalmente eliminados na consolidação.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando a Companhia perde o controle sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos ativos (incluindo qualquer ágio) e dos passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem:

Controlada	Participação	País	2020	2019	2018
Clearsale LLC	Direta	EUA	100%	100%	100%
E-Confy Pesquisas de Mercado	Direta	Brasil	100%	100%	100%

Clearsale LLC – subsidiária integral da Companhia, realiza atividades de prevenção à fraude através de seu software proprietário para clientes fora do Brasil.

Os ativos e passivos da E-Confy Pesquisas de Mercado, subsidiária integral da Companhia, que realiza atividades de pesquisa de mercado para clientes digitais, estão sendo apresentados como mantidos para venda após decisão, em dezembro de 2020, de sua venda por parte da administração e dos acionistas da Companhia. Espera-se que até 31 de março de 2021 se conclua a transação de venda.

2.5 Efeitos provocados pela pandemia do vírus COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições para a contenção do vírus. A Companhia instituiu um comitê de gestão de crises e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As ações tomadas pela Companhia e os impactos mais relevantes da pandemia de COVID-19 estão comentadas a seguir:

Captação de novos empréstimos e financiamentos: A Companhia contratou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000) e maio de 2020 (R\$15.000) com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez.

Durante o segundo trimestre de 2020, o efeito de fechamento do comércio (lojas físicas) fomentou o consumo através das vendas por e-commerce. Nesse contexto, a receita operacional líquida da Companhia foi beneficiada, dada a forte presença da Companhia neste segmento.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Ressalta-se que políticas contábeis de transações imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

3.1 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda por redução ao valor recuperável (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, bem como seus riscos específicos.

O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes menos as despesas de venda.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A Companhia reconhece provisões para perdas de crédito esperadas para contas a receber, fazendo estimativas através das informações históricas e levando em consideração eventuais informações prospectivas.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, sendo a provisão constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável. Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico da Companhia. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos saldos mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo prazos, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga.

No caso de transações baseadas em ações liquidadas financeiramente, o passivo precisa ser remensurado ao fim de cada período de reporte até a data de liquidação, reconhecendo-se no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de reporte. Para mensuração do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu metodologia para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços.

d) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras é determinado com base na hierarquia estabelecida pelo CPC 46 – Mensurações do Valor Justo, a saber:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a compensação dessas diferenças temporárias.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

f) Vidas úteis do imobilizado e intangível

A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível anualmente, ao final de cada período de reporte ou quando eventos ocorrerem que se façam necessários. As vidas úteis do imobilizado e intangível estão descritas nas Notas 9 e 10.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em espécie, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com prazos para resgate de até 90 dias contados da data da aplicação, considerados de liquidez imediata e conversíveis em montante de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até cada data de reporte, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes (Nota 6).

A Companhia aplicou o CPC 48 – Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. A norma substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas”. A provisão para perda de crédito esperadas é constituída considerando o risco de crédito dos clientes com base na perda histórica e projetando uma perda mesmo para clientes que ainda não apresentaram atraso no pagamento (*ratings*). A política adotada pela Companhia, classificou os clientes com base em seu histórico de pagamentos. Para cada um desses *ratings* foi aplicado um percentual de provisão levando em consideração tanto o histórico do cliente individualmente, quanto o histórico de todos os clientes classificados em determinado *rating*, afetando, assim, os recebíveis de clientes que não apresentaram um aumento significativo do risco de crédito. Foi feita também uma análise individual dos títulos em aberto a fim de se verificar a expectativa de recebimento de cada um deles.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não há em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Passivos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, são acrescidos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os custos de transação são alocados aos componentes do passivo ou do patrimônio líquido, com base na natureza dos valores com base na natureza dos passivos financeiros emitidos.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e dividendos a pagar contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial individual e consolidado quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

A provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL está baseada no lucro tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para IRPJ e CSLL é calculada individualmente pela Companhia e por suas controladas com base nas alíquotas vigentes no encerramento de cada exercício, sendo, exceto pela controlada localizada no exterior em que são observadas as alíquotas fiscais válidas para cada do país onde se situam essa controlada, o IRPJ e a CSLL da Companhia e da controlada localizada no Brasil calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 (base anual), para o imposto de renda e na alíquota de 9% sobre o lucro tributável para a CSLL e a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no encerramento de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no encerramento de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas, no encerramento de cada exercício, esperam recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia ou suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Impostos correntes e diferidos

Reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em "Outros resultados abrangentes" ou no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando são originados da contabilização inicial de uma combinação de negócios.

3.5 Investimentos em controladas

Nas demonstrações financeiras da controladora, são reconhecidos inicialmente pelo custo e posteriormente ajustado pelo método da equivalência patrimonial.

3.6 Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos ativos divulgadas na Nota 9.

O imobilizado é contabilizado líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a recuperar. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7 Intangível

Programas de computador (software)

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no encerramento de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Compreendem: (i) licenças de uso de sistemas computadorizados (“softwares”); e (ii) sistemas de gestão de gestão empresarial (“ERP”), incluindo os correspondentes gastos com implementação.

As licenças de uso de sistemas computadorizados (“softwares”), incluindo os correspondentes gastos com implementação e de sistemas de gestão empresarial adquiridos, são capitalizadas e amortizadas também conforme a vida útil estimada dos ativos, e os gastos associados à manutenção destas são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

Os detalhes e a vida útil dos ativos estão descritos na Nota 10.

Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. Os custos com desenvolvimento de um projeto específico, mais especificamente de softwares são reconhecidos como ativo intangível sempre que se for provável a geração de benefícios econômicos futuros e a Companhia demonstrar os requisitos de: (i) a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível da forma que estará disponível para uso ou venda; (ii) a intenção de concluir o ativo e a habilidade de usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo gerará benefícios econômicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para concluir o ativo; (v) a capacidade de avaliar de forma confiável os gastos incorridos durante a fase de desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo exercício dos benefícios econômicos futuros. Durante o exercício de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. Uma vez finalizado o projeto, o ativo é testado sempre que identificados indícios de perdas de seu valor recuperável.

3.8 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não identificou indicadores de perda no valor recuperável de seus ativos não financeiros.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia e suas controladas são parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidá-los e uma estimativa razoável possa ser feita.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As políticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia eventualmente questionou a inconstitucionalidade de tributos.

3.11 Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12 Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados – Participação nos resultados

A Companhia e suas controladas reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos colaboradores, a qual é vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão quando estão contratualmente obrigadas ou há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

As provisões são mensuradas em uma base não descontada e incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Planos de Incentivo de Longo Prazo – ILP

Para os participantes dos planos das empresas no Brasil, o valor justo das ações concedidas, determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido.

3.13 Reconhecimento da receita de contratos com clientes

A Companhia e suas controladas reconhecem receita de serviços antifraude nas transações de vendas eletrônicas de seus clientes, quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47, ao longo do prazo do contrato em que o serviço é prestado.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas abaixo:

Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos

Existem dois tipos principais de contrato:

a. Cobrança por percentual por transação: modalidade de contrato onde o cliente irá pagar um percentual definido sobre cada transação que for avaliada pela Companhia.

b. Cobrança por valor fixo por transação: modalidade de contrato onde o cliente irá pagar um valor fixo sobre cada transação que for avaliada pela Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconhecimento da receita

a. Cobrança por percentual por transação: a receita é reconhecida mensalmente pela apuração dos valores incorridos, podendo haver valores faturados e a faturar, dependendo da data de corte de cada contrato/cliente.

b. Cobrança por valor fixo por transação: a receita é reconhecida mensalmente pela apuração dos valores incorridos, podendo haver valores faturados e a faturar, dependendo da data de corte de cada contrato/cliente.

Rebates

A Companhia oferece abatimentos por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de transações processadas durante o período excede um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente. A Companhia aplica o método do valor mais provável para estimar contraprestação variável em um contrato. O método selecionado que melhor prediz o montante de contraprestação variável é identificado principalmente pelo número de metas de volume de vendas existentes no contrato. Em seguida, a Companhia aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o montante da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e, conseqüentemente, reconhecida a receita. Uma provisão para restituição é reconhecida para os abatimentos futuros esperados.

Comissão de vendas

A Companhia paga comissão de vendas aos seus funcionários para cada contrato que obtiverem. Desta forma, a Companhia, aplica o expediente prático de reconhecer imediatamente nas despesas, os custos para obtenção de contrato se o período de amortização do ativo que seria reconhecido teria sido inferior ou igual a um ano. Assim, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados.

3.14 Segmento operacional

A Administração da Companhia considera que há um único segmento operacional, de modo que que as análises e tomadas de decisões são tomadas sobre essa perspectiva.

3.15 Arrendamentos

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 3.8.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados.

Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra).

Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

4. Pronunciamentos novos ou revisados

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia e suas controladas aplicaram, pela primeira vez, determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações, que são aplicáveis à Companhia e suas controladas, estão descritos a seguir:

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input – entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output – saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs – entradas de recursos e processos necessários para criar outputs – saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronúncia revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2)/IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

4.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos

A Companhia adotou o IFRS 16/CPC 6 (R2) de forma retrospectiva cumulativa, a partir de 1º de janeiro de 2019, e, portanto, não reapresentou as informações comparativas de 2018, conforme permitido pelas disposições específicas de transição da norma. O método de transição adotado seguiu os seguintes procedimentos:

(i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia, na data da aplicação inicial, e (ii) o valor do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial foi mensurado de forma retroativa como se o novo pronunciamento tivesse sido aplicado desde a data de início. As reclassificações e os ajustes decorrentes da nova norma de arrendamento foram, portanto, reconhecidos no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2019, em contrapartida a lucros acumulados nessa mesma data.

Na adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como “arrendamentos operacionais” seguindo os princípios do IAS 17 – “Arrendamentos”. Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa incremental sobre empréstimo da arrendatária em 1º de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da arrendatária aplicada aos passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foi de 10% a.a.. Detalhes sobre as taxas por período de contrato estão descritas na Nota 12.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar os impactos financeiros da Companhia com as alterações trazidas pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Administração avaliou todos os contratos de arrendamentos imobiliários, arrendamentos de equipamentos e ativos arrendados incorporados em um contrato de serviço que a Companhia possui, a fim de identificar todos os aspectos contratuais que devem ser considerados para aplicar e mensurar os ativos de direito de uso, os passivos de arrendamento e as isenções de reconhecimento.

Expedientes práticos aplicados

Na adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- uso de uma taxa única de desconto em uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares;
- utilização de avaliações anteriores sobre se os arrendamentos são onerosos;
- contabilização de arrendamentos operacionais com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1º de janeiro de 2018 como arrendamentos de curto prazo;
- exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial; e
- utilização de análises retrospectivas para se determinar o período do arrendamento, quando o contrato incluir opções de prorrogação ou de rescisão do arrendamento.

O Grupo também optou por não reavaliar se um contrato é, ou se contém, um arrendamento na data da adoção inicial. Em vez disso, para contratos firmados antes da data de transição, o Grupo utilizou sua avaliação efetuada aplicando o CPC 06 (R1)/IAS 17 e a IFRIC 4 – “Determinação se um Acordo contém um Arrendamento”.

De acordo com o item 5 do CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Companhia pode optar pela isenção de aplicação da norma para os arrendamentos de curto prazo e para os quais o ativo subjacente seja de baixo valor.

A identificação do tempo contratual foi efetuada através da análise individual de cada contrato de arrendamento e todos os seus respectivos aditivos. Portanto, a data de assinatura do contrato é considerada a data inicial, onde a Companhia passa a controlar o ativo e a data final estipulada em contrato refere-se ao prazo final do arrendamento. A Companhia entende que o conceito de utilizar o prazo contratual é a melhor estimativa para a determinação do tempo de uso do arrendamento. Para mensuração do valor dos pagamentos, a Companhia determinou os valores como fixos pelo arrendador, ou seja, valor mínimo em contrato.

Para fins de adoção da norma a Companhia adotou a taxa nominal, qual leva em consideração o risco de crédito do país, o prazo do contrato dos arrendamentos e a natureza e qualidade das garantias oferecidas, entre outros. A taxa de desconto aplicada ao cálculo foi mensurada pela tesouraria.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam a aquisição dos ativos arrendados ao fim do prazo contratual. Diante disso, a vida útil dos ativos na ausência de perda ao valor recuperável, será o prazo contratual, dos dois o menor. A amortização desses ativos ocorrerá de forma linear.

A seguir apresentamos os impactos iniciais no balanço consolidado em 1º de janeiro de 2019.

Balanço Patrimonial	31/12/2018	Impactos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16	01/01/2019
Ativo circulante	52.069	-	52.069
Ativo imobilizado	3.475	11.173	14.648
Ativo não circulante	25.488	-	25.488
Total do Ativo	81.032	11.173	92.205
Passivo de arrendamento	-	2.775	2.775
Passivo circulante	30.967	2.775	33.742
Passivo de arrendamento	-	8.398	8.398
Passivo não circulante	11.246	8.398	16.644
Patrimônio Líquido	38.819	-	38.819
Total do passivo e patrimônio líquido	81.032	11.173	92.205

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	24	4	9	24	4	9
Bancos	11.534	113	-	18.428	1.297	594
Aplicações Financeiras	35.227	21.599	6.822	36.742	22.323	7.026
	46.785	21.716	6.831	55.194	23.624	7.629

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e fundos de investimentos não exclusivos, ambos títulos de recompra garantida, remunerados pela variação da taxa CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Em 31 de dezembro de 2020, a rentabilidade média foi de 100% do CDI (99,8% e 98,2% em 2019 e 2018, respectivamente).

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Duplicatas a receber de clientes	59.060	42.699	30.004	62.960	44.576	30.418
Receitas a faturar (i)	16.486	8.426	8.605	21.636	10.665	9.612
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.539)	(2.929)	(1.982)	(3.122)	(3.290)	(2.136)
	73.007	48.196	36.627	81.474	51.951	37.894

(i) Parcela correspondente a receita não faturada relativa aos serviços já prestados que ainda não tiveram seus documentos fiscais emitidos. Dessa forma, são reconhecidos no ativo em contrapartida a receita de prestação de serviço.

O prazo médio de recebimento das contas a receber em 31 de dezembro de 2020 é de aproximadamente 86 dias (89 dias em 31 de dezembro de 2019 e 88 dias em 31 de dezembro de 2018).

Para reduzir o risco de crédito, a Companhia acompanha permanentemente o saldo devedor de seus clientes e registra provisão para perdas de crédito esperadas a fim de que suas contas a receber reflita de forma fidedigna o valor recuperável de seus ativos.

Movimentação

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é demonstrada abaixo:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(896)
Complemento	(1.086)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.982)
Complemento	(947)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(2.929)
Complemento	390
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.539)

Composição das contas a receber por faixa de vencimento:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Saldos a vencer	55.358	40.126	27.410	58.151	41.597	27.507
Saldos vencidos:						
De 1 a 90 dias	3.450	1.514	1.958	4.026	1.633	2.016
De 91 a 180 dias	37	202	154	108	215	275
Acima de 180 dias	215	857	482	675	1.131	620
	59.060	42.699	30.004	62.960	44.576	30.418

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Tributos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Antecipações de IRPJ/CSLL	5.130	4.411	4.189	5.130	4.411	4.189
PIS/COFINS a compensar	686	522	430	686	521	430
INSS a compensar	705	464	374	705	464	374
Outros impostos recuperar	152	150	126	1.651	627	126
	6.673	5.547	5.119	8.172	6.023	5.119
Circulante	6.564	5.439	5.119	8.063	5.915	5.119
Não Circulante	109	108	-	109	108	-

8. Investimentos em controladas

a. Investimentos

A movimentação dos investimentos em empresas controladas é demonstrada abaixo:

	Saldo 31/12/2017	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Varição Cambial	Saldo 31/12/2018
Clearsale LLC	607	(6.474)	7.672 (i)	(14)	1.791
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	-	(37)	1	-	(36)
	607	(6.511)	7.673	(14)	1.755
	Saldo 31/12/2018	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Varição Cambial	Saldo 31/12/2019
Clearsale LLC	1.791	(11.932)	14.809 (ii)	(214)	4.454
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	(36)	(4.456)	4.340 (iii)	-	(152)
	1.755	(16.388)	19.149	(214)	4.302
	Saldo 31/12/2019	Resultado de equivalência patrimonial	Aumento de capital	Varição Cambial	Saldo 31/12/2020
Clearsale LLC	4.454	(16.074)	20.558 (iii)	48	8.986
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.(b)	(152)	(11.705)	11.567 (iii)	-	(290)
	4.302	(27.779)	32.125	48	8.696
(-) Transferência para operação mantida para venda	-	11.705	-	-	290
Total dos investimentos	4.302	(16.074)	-	-	8.986

(i) Aumento de capital em 20 de fevereiro de 2018 no montante de R\$7.672, sem emissão de novas ações, com a finalidade de financiar a operação da entidade dos EUA.

(ii) Aumento de capital em 14 de fevereiro de 2019 no montante de R\$14.809.

(iii) Integralizações realizadas ao longo do exercício.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Operação mantida para venda

Em dezembro de 2020, a Companhia tomou a decisão de vender a empresa E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., uma subsidiária integral. Desta forma, reclassificou os saldos relativos à E-Confy para o grupo de mantido para venda.

A demonstração sintética do resultado da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. é demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita operacional líquida	1.088	6	-
Custo dos serviços prestados	(8.042)	(3.057)	(30)
Prejuízo bruto	(6.954)	(3.051)	(30)
Despesas gerais e administrativas	(4.743)	(1.404)	(7)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(11.697)	(4.455)	(37)
Resultado financeiro	(8)	(1)	-
Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.705)	(4.456)	(37)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Prejuízo do exercício	(11.705)	(4.456)	(37)

O balanço patrimonial sintético da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. em 31 de dezembro de 2020 é demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2020</u>
Ativo		Passivo	
Circulante	934	Circulante	(814)
Não circulante	347	Não circulante	(757)
Ativos mantidos para venda	1.281	Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	(1.571)

A demonstração sintética dos fluxos de caixa da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. considerando os impactos nos fluxos de caixa da Companhia é demonstrada abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais	(11.283)	(4.318)	1
Atividades de investimento (i)	11.332	(4.338)	-
Atividades de financiamento	-	-	-
Caixa líquido gerado	49	20	1

(i) Refere-se aos aportes realizados via aumento de capital pela Companhia na E-Confy para financiamento das operações da controlada.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Informações contábeis em 31 de dezembro de 2020:

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>	<u>Total do ativo</u>	<u>Receita líquida</u>
Clearsale LLC	8.986	(16.074)	20.331	39.835
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	(290)	(11.705)	1.281	1.088

Informações contábeis em 31 de dezembro de 2019:

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>	<u>Total do ativo</u>	<u>Receita líquida</u>
Clearsale LLC	4.454	(11.932)	2.276	4.687
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	(152)	(4.456)	36	6

Informações contábeis em 31 de dezembro de 2018:

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Prejuízo do exercício</u>	<u>Total do ativo</u>	<u>Receita líquida</u>
Clearsale LLC	1.791	(6.474)	2.188	4.506
E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda.	(36)	(37)	1	-

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

Controladora	Móveis e Equipamentos utensílios de informática	Máquinas e equipamentos	Aparelhos telefônicos e celulares	Benfeitorias em bens de terceiros	Veículos	Ativo de direito de uso (Imóveis)	Total
Em 31/12/2018							
Saldo inicial	563	2.432	227	57	1.499	-	4.778
Aquisições	24	450	-	3	48	-	525
Transferência	-	-	(3)	-	3	-	-
Depreciação	(80)	(1.046)	(25)	(30)	(647)	-	(1.828)
Saldo contábil líquido	507	1.836	199	30	903	-	3.475
Custo	1.051	6.026	293	96	2.590	-	10.056
Depreciação acumulada	(544)	(4.190)	(94)	(66)	(1.687)	-	(6.581)
Saldo contábil líquido	507	1.836	199	30	903	-	3.475
Em 31/12/2019							
Saldo inicial	507	1.836	199	30	903	-	3.475
Aquisições	56	1.635	12	41	114	166	14.136
Baixas	-	(15)	-	-	-	-	(15)
Depreciação	(84)	(750)	(26)	(29)	(206)	(79)	(3.712)
Saldo contábil líquido	479	2.706	185	42	811	87	13.884
Custo	1.107	7.649	305	138	2.704	166	24.181
Depreciação acumulada	(628)	(4.943)	(120)	(96)	(1.893)	(79)	(10.297)
Saldo contábil líquido	479	2.706	185	42	811	87	13.884
Em 31/12/2020							
Saldo inicial	479	2.706	185	42	811	87	13.884
Aquisições	-	7.783	9	7	326	-	8.125
Baixas	-	-	-	-	-	(71)	(71)
Depreciação	(87)	(2.042)	(25)	(26)	(296)	(16)	(5.131)
Saldo contábil líquido	392	8.447	169	23	841	-	16.807
Custo	1.108	15.309	329	143	3.029	-	32.030
Depreciação acumulada	(716)	(6.862)	(160)	(120)	(2.188)	-	(15.223)
Saldo contábil líquido	392	8.447	169	23	841	-	16.807

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxa média anual ponderada de depreciação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Móveis e utensílios	7,57%	7,57%	7,67%
Equipamentos de informática	16,47%	16,47%	17,35%
Máquinas e equipamentos	8,52%	8,52%	8,61%
Aparelhos e centrais telefônicas	28,06%	28,06%	30,34%
Benfeitorias em bens de terceiros	7,62%	7,62%	25,03%
Direito de Uso – Imóveis	19,53%	19,53%	-
Veículos	47,59%	47,59%	-

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do consolidado possui montante adicional de R\$ 11 de custo e depreciação de R\$3 totalizando imobilizado consolidado, líquido da depreciação, de R\$16.815.

10. Intangível

Controladora	Sistema de Gestão Empresarial (ERP)	Software operacional (Clear Sale)	Total
Em 31/12/2018			
Saldo inicial	1.218	16.684	17.902
Aquisições	763	6.166	6.929
Amortização	(493)	(2.500)	(2.993)
Saldo contábil líquido	1.488	20.350	21.838
Custo	2.681	28.330	31.011
Amortização acumulada	(1.193)	(7.980)	(9.173)
Saldo contábil líquido	1.488	20.350	21.838
Em 31/12/2019			
Saldo inicial	1.488	20.350	21.838
Aquisições	407	8.275	8.681
Amortização	(651)	(3.203)	(3.854)
Saldo contábil líquido	1.244	25.422	26.665
Custo	3.088	36.605	39.692
Amortização acumulada	(1.844)	(11.183)	(13.027)
Saldo contábil líquido	1.244	25.422	26.665
Em 31/12/2020			
Saldo inicial	1.244	25.422	26.665
Aquisições	1.858	11.528	13.386
Amortização	(822)	(4.097)	(4.919)
Saldo contábil líquido	2.280	32.853	35.132
Custo	4.971	48.133	53.104
Amortização acumulada	(2.691)	(15.280)	(17.972)
Saldo contábil líquido	2.280	32.853	35.132

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do consolidado foi impactado por aquisições adicionais de intangível de R\$1.846 e zero de amortização adicional totalizando um intangível consolidado, líquido da amortização, de R\$36.978.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxas anuais de amortização	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sistema de Gestão empresarial - ERP	21,08%	21,08%	18,36%
Software operacional (Clear Sale)	10%	10%	10%

11. Empréstimos e financiamentos

	Taxa	Taxa média de juros (a.a.)	Controladora e Consolidado		
			2020	2019	2018
Cartão BNDES – Bradesco	Pré-fixada	16,08%	1.364	1.154	614
Desenvolve SP	Pós-fixada	TJLP + 1%	-	783	1.563
Capital de giro – Itaú	Pré-fixada	7,95%	16.964	16.851	-
Capital de giro – Itaú	Pré-fixada	10,56%	-	17.142	-
Capital de giro – Itaú	Pós-fixada	CDI + 3,50%	45.082	-	-
Capitas de giro – CEF	Pós-fixada	CDI + 4,28%	15.027	-	-
Operação 4131 – Citibank	Pré-fixada	7,95%	20.010	-	-
Capital de giro – Bradesco	Pré-fixada	10,82%	931	2.979	4.892
Total			99.378	38.909	7.069
Circulante			29.340	12.268	3.305
Não circulante			70.038	26.641	3.764

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é demonstrada abaixo:

Saldo em 1º de janeiro de 2018	4.387
Novas captações	5.394
Juros incorridos	675
Amortizações de principal	(2.712)
Pagamento de juros	(675)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.069
Novas captações	36.429
Juros incorridos	1.140
Amortizações de principal	(5.053)
Pagamento de juros	(676)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	38.909
Novas captações	102.773
Juros incorridos	6.509
Amortizações de principal	(45.984)
Pagamento de juros	(2.829)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	99.378

Cartão BNDES - Banco do Brasil e Bradesco - referem-se a financiamentos de equipamentos de informática que são credenciados pelo BNDES. Os pagamentos são parcelados entre 12 e 48 parcelas.

Desenvolve SP - referia-se a empréstimo para financiamento de projeto de inovação tecnológica. O projeto foi financiado em 80% e se referia à reestruturação da arquitetura e dos componentes da plataforma que sustenta a atividade de autenticação da Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Capital de giro - Bradesco - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 36 parcelas e possuem como garantia real 100% do montante em duplicatas.

Capital de giro - Itaú - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 10% do montante em duplicatas.

Capital de giro - CEF - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 30% do montante em duplicatas mais 5% em aplicações financeiras dentro da própria instituição financeiras.

Op. 4131 - Citibank - refere-se a empréstimos para financiamento da operação da Companhia. Os pagamentos são parcelados em 48 parcelas e possuem como garantia real 20% do montante em aplicações financeiras dentro da própria instituição financeiras.

Para a totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes com instituições financeiras vide abaixo as cláusulas restritivas (“covenant”):

Credor	Covenants Financeiros	Limites	Período de Apuração
Itaú	Dívida Líquida / EBITDA	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
Citibank	Dívida Líquida / EBITDA	Menor ou igual a 2,0x	Anual

Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas aos recebíveis de clientes e aplicações financeiras.

Os pagamentos mínimos futuros dos contratos de financiamento são como segue:

Ano	2020	2019	2018
2019	-	-	3.305
2020	-	12.268	2.833
2021	29.340	11.191	931
2022	31.904	8.907	-
2023	27.398	6.543	-
2024	10.736	-	-
	99.378	38.909	7.069

12. Passivo de arrendamento

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o CPC 06 (R2)/IFRS 16, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1)/IAS 17, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia reclassificou seus contratos de aluguéis, constituído em sua maioria por contratos de locação de imóveis, para atender o referido pronunciamento.

Os saldos do passivo de arrendamento após adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 estão compostos abaixo:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo de arrendamento	3.446	3.173	-
Juros sobre arrendamento	(643)	(882)	-
Total – Passivo circulante	2.803	2.291	-
Passivo de arrendamento	5.650	9.096	-
Juros sobre arrendamento	(459)	(1.102)	-
Total – Passivo não circulante	5.191	7.994	-
Passivo de arrendamento – Total	7.994	10.285	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os pagamentos referentes a contratos de aluguéis totalizaram R\$3.173 (R\$2.878 em 2019), os encargos financeiros apropriados no resultado foram de R\$882 (R\$1.051 em 2019) e a depreciação do direito de uso foi de R\$2.639 (R\$2.538 em 2019).

Divulgações adicionais requeridas pela CVM

A Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os *spreads* foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia.

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

Prazos	Taxa % a.a.
3 anos	9,2%
5 anos	10%

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2022	A partir de 2023
Passivo de arrendamento			
Contábil - CPC 06 (R2)/IFRS 16	7.994	5.191	2.273
Fluxo com projeção de inflação	8.820	5.859	2.623
Variação	10,33%	12,87%	15,42%
Direito de uso líquido - saldo final			
Contábil - CPC 06 (R2)/IFRS 16	5.169	3.499	-
Fluxo com projeção de inflação	5.456	3.780	-
Variação	5,56%	2,99%	-
Despesa financeira			
Contábil - CPC 06 (R2)/IFRS 16	799	519	227
Fluxo com projeção de inflação	882	586	262
Variação	10,33%	12,87%	15,42%
Despesa de depreciação			
Contábil - CPC 06 (R2)/IFRS 16	1.766	1.670	725
Fluxo com projeção de inflação	1.771	1.676	819
Variação	0,29%	0,39%	12,95%
Controladora e Consolidado			
	2020	2019	
Em 1º de janeiro	10.285	-	
Adições	-	12.112	
Acréscimo de juros	882	1.051	
Pagamentos	(3.173)	(2.878)	
Em 31 de dezembro	7.994	10.285	
Circulante		2.803	2.291
Não circulante		5.191	7.994

13. Impostos e contribuições a pagar

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ/CSLL a pagar	4.456	2.362	3.853
Contribuição previdenciária sobre receita bruta	2.261	1.489	911
PIS/COFINS a pagar	1.953	1.154	876
ISS a Recolher	1.643	1.031	823
Parcelamentos IRPJ/CSLL	-	71	274
Outros impostos	530	270	184
	10.843	6.377	6.921
Circulante	10.843	6.377	6.852
Não circulante	-	-	69

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Salários e encargos sociais

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Participações nos lucros a pagar	12.496	5.742	3.830
Provisão de férias	11.688	7.267	5.420
Salários a pagar	12	2.545	1.801
IRRF a recolher	1.850	2.068	1.051
Provisão encargos sobre férias	1.767	1.149	856
INSS a recolher	1.296	915	630
FGTS a recolher	1.101	730	529
Pró-labore a pagar	-	202	245
IRRF a recolher sobre pró-labore	78	140	172
Consignado a repassar	9	173	119
Outros	3	53	5
	30.300	20.984	14.658

15. Provisões

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2018
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	11	19	2	11	19	2
Provisão para rebates	77	304	574	77	304	574
Provisão para comissões	1.608	609	674	1.608	609	674
Outras provisões	-	639	164	1.847	639	164
	1.696	1.571	1.414	3.543	1.571	1.414

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

No curso normal de suas atividades, a Companhia e suas controladas, estão sujeitas a processos administrativos e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para esses riscos.

Não há processos cíveis e tributários avaliados como prováveis perdas para a Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Os processos judiciais com estimativas de perdas possíveis, não provisionadas, por natureza, representam os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhista	797	380	275
Cível	2.330	1.466	1.444
Tributário	2.268	4.166	1.334
	5.395	6.012	3.053

Principais processos relacionados as causas possíveis

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações cíveis são representadas principalmente, pelos pedidos de reparação de danos por possíveis problemas causados na prestação de serviço.

Principal processo cível relacionado a ação indenizatória ajuizada contra a Clear Sale S.A. e contra a Pagar.me Pagamentos S.A., objetivando reparação de pretensos danos materiais advindos de "falha na parametrização e integração entre CS e Pagar.me", que teria ocasionado aumento grande de *chargebacks*, que se reverteram em prejuízo para a autora. O valor atualizado na causa é de R\$1.630.

Ações tributárias são representadas principalmente, por discussões e informações sobre base de cálculo dos tributos sobre a Receita bruta operacional

Principal processo tributário relacionado ao mandado de segurança impetrado com o objetivo de ver reconhecido o direito líquido e certo da Companhia em relação aos tributos pagos. O valor atualizado na causa é de R\$1.860.

Provisão para rebates

A Companhia oferece para os seus clientes um produto que cobre a perda com possíveis fraudes não identificadas no momento da compra. Para essas vendas em que ocorreram fraudes identificadas pela Companhia, o valor da transação é provisionado para posterior reembolso ao cliente. Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para rebates totalizava R\$77 (R\$304 em 2019 e R\$574 em 2018) para Controladora e Consolidado.

Provisão para comissão de vendas

A Companhia paga comissão de vendas aos seus funcionários para cada contrato que obtiverem. Assim, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados.

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para comissão de vendas totalizava R\$1.608 (R\$609 em 2019 e R\$674 em 2018), na controladora e no consolidado.

16. Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) com compromisso de recompra

Em abril de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de ILP para os funcionários. Os funcionários elegíveis a participar do Plano, possuem a opção de participar ou não do plano. Aqueles que aderem ao Plano devem adquirir ações da Companhia, chamada de "ações iniciais", com a utilização de parte do seu PLR a ser recebido em função do desempenho relativo ao período anterior. A partir da aquisição das "ações iniciais", os participantes recebem a outorga de ações adicionais, cuja quantidade é determinada em função do percentual de PLR destinado à aquisição das "ações iniciais", para cada exercício, com base na performance da Companhia, conforme condições dos Planos.

Em abril de 2020, foi criado um programa com características similares às do programa de 2016, com algumas alterações nos parâmetros para concessão de ações adicionais.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os requisitos de aquisição de direito das ações adicionais contemplam a permanência do colaborador na Companhia pelo período estipulado nos contratos (*vesting period* de quatro anos). O método de liquidação se dará exclusivamente por meio de instrumentos patrimoniais (ações).

O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia prevê o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de *vesting* e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários. Devido a esta característica, o plano, apesar de conceder instrumentos patrimoniais ao beneficiário, é mensurado e divulgado como um plano com liquidação em caixa, uma vez que a Companhia é obrigada a efetuar esta recompra.

O beneficiário realizará a venda das ações entre o sétimo e o nono ano do programa da seguinte forma: as ações iniciais serão 100% realizadas no sétimo ano do programa, 50% das ações adicionais serão realizadas no oitavo ano e os outros 50% serão realizados no nono ano. A Companhia liberará os recursos para que os colaboradores possam efetuar a compra das ações adicionais no período.

A parcela de opção que não for exercida nos termos e condições estipulados no contrato, deverá ser considerada automaticamente extinta, sem direito à remuneração.

O preço celebrado entre os beneficiários e acordado nos contratos para os planos lançados no âmbito do programa aprovado em abril de 2016, tem base na fórmula abaixo:

$$(10 \times \text{EBITDA} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital} - \text{Dívida} - \text{Dividendos} - \text{Passivos Provisionados}) / \text{Quantidade de Ações}$$

O preço celebrado entre os beneficiários e acordado nos contratos para os planos lançados no âmbito do programa aprovado em abril de 2020 tem base na fórmula abaixo:

$$(2,37 \times \text{Receita Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation Clear Sale LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos Provisionados}) / \text{Quantidade de Ações}$$

Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu uma metodologia para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços (10.000 cenários no caso da Companhia).

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.1. Compromisso de recompra de ações

O Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia prevê o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de *vesting* e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor da provisão para liquidação do plano de ILP era de R\$13.044 (R\$ 4.398 em 2019 e R\$2.341 em 2018).

Com base nos valores calculados e considerando uma ponderação da probabilidade de atingimento das obrigações de desempenho os valores provisionados são:

Planos de 2016 a 2019:

	Número de Ações	Passivo
2018	5.981.840	2.341
2019 ¹	8.113.480	4.398
2020 ¹	7.737.568	10.725

Planos a partir de 2020:

	Número de Ações	Passivo
2020 ¹	2.733.228	2.319

¹ Refere-se às quantidades de ações da Holding.

A tabela a seguir apresenta a quantidade e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das ações durante o exercício, os valores de 2019 e 2020 são apresentados como referência, uma vez que houve a conversão das ações da companhia para a Holding.

	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	88.190	29,89	65.020	26,13	45.192	25,07
Outorgadas	29.709	40,69	24.588	37,61	21.463	28,55
Canceladas	(4.086)	40,69	(1.418)	37,61	(1.635)	28,55
Transferidas	(113.813)	32,32	(88.190)	29,89	-	-
Saldo final	-	-	-	-	65.020	26,13

Com a organização societária citada na nota explicativa 1.1, todas as ações participantes do programa de ILP passaram a fazer parte do quadro de acionistas da holding CLSS. Abaixo temos o quadro comparativo com as ações após operações societárias, gerando um troca na proporção de 1:92:

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	8.113.480	0,32	-	-
Outorgadas	2.733.228	0,44	-	-
Canceladas	(375.912)	0,44	-	-
Transferidas	-	-	8.113.480	-
Saldo final	<u>10.470.796</u>	<u>0,37</u>	<u>8.113.480</u>	<u>0,32</u>

Em 24 de março de 2021, a Companhia desfez a operação de troca de ações com a CLSS na proporção inversa, ou seja, de 92:1.

Os valores referentes ao valor justo calculados durante o período do *vesting*, são alocados no resultado, enquanto as atualizações dos valores após entregue as ações, são alocados no patrimônio líquido da Companhia como reserva de capital.

As principais premissas utilizadas na avaliação dos planos foram:

- (i) taxa de juros livre de risco – 2,0% em 2020 (4,5% em 2019 e 6,5% em 2018)
- (ii) expectativa de volatilidade – 46,3% em 2020 (42,19% em 2019 e 38,9% em 2018)
- (iii) expectativa de dividendos – 1,17% em 2020 (1,43% em 2019 e 1,19% em 2018)
- (iv) prazo estimado dos planos – 6,4 anos em 2020 (7 anos em 2019 e 2018)

16.2. Pagamento baseado em ações

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente as ações em período de *vesting*, onde está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

Uma vez adquiridas, a atualização do preço das ações não é mais reconhecida no resultado e passa a ser reconhecida no patrimônio líquido em conta de reserva de capital, por se tratar de expectativa de ágio/deságio em transações entre acionistas.

Saldo em 31 de dezembro de 2017	413
Ajuste ao valor justo	1.060
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.473
Ajuste ao valor justo	2.391
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.864
Ajuste ao valor justo	2.364
Saldo 31 de dezembro de 2020	6.228

16.3. Phantom Share - liquidação em caixa

Em abril de 2012, a Companhia instituiu o Plano de Incentivo de Longo Prazo na modalidade *Phantom Shares*, que estabeleceu benefícios aos funcionários, no qual foram outorgadas 275.750 unidades básicas de remuneração (UBR), com um prazo de *vesting* de 20% a cada data de aniversário do programa, perfazendo um total de 5 anos, para o participante ter direito a exercer todas as UBRs, pelo valor unitário definido conforme metodologia definida no Plano. O participante somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as UBRs para a Companhia inclusive em um evento de liquidez da Companhia.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações das UBRs estão demonstradas abaixo:

Ano	Controladora e Consolidado UBR
1º de janeiro de 2018	124.347
Resgates	(31.422)
31 de dezembro de 2018	92.925
Resgates	-
31 de dezembro de 2019	92.925
Resgates	-
31 de dezembro de 2020	92.925

Trazido a valor justo, utilizando a mesma metodologia de cálculo dos planos o valor estimado para liquidação do plano de *Phantom Share* em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.011 (R\$3.355 em 2019 e R\$ 3.599 em 2018).

Ano	Controladora e Consolidado Valor
1º de janeiro de 2018	2.876
Pagamentos	(1.836)
Reavaliação do valor justo	2.559
31 de dezembro de 2018	3.599
Pagamentos	(1.117)
Reavaliação do valor justo	873
31 de dezembro de 2019	3.355
Pagamentos	(685)
Reavaliação do valor justo	3.341
31 de dezembro de 2020	6.011

17. Patrimônio líquido

A Companhia classifica instrumentos financeiros emitidos como passivo ou patrimônio de acordo com a substância dos termos contratuais de tais instrumentos.

17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$9.255 representado por 11.030.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 02 de setembro de 2019, foi constituída a CLSS Participações Ltda., empresa que atuará como *holding* para a qual em 30 de setembro de 2019, foram transferidas a totalidade das ações da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam ações em tesouraria. Em 31 de dezembro de 2018, havia 208.725 ações em tesouraria que totalizavam R\$3.345.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir está apresentada a composição acionária da Companhia:

Acionistas	2020/2019		2018	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Pedro Paulo Chiamulera	-	-	5.373.880	48,72%
Bernardo C. Lustosa	-	-	1.522.726	13,81%
Verônica A. Serra	-	-	1.355.271	12,29%
Renato Kocubej Soriano	-	-	564.215	5,12%
Mauro Back	-	-	231.380	2,10%
Rafael Lourenço	-	-	110.300	1,00%
ILP	-	-	33.606	0,29%
Innova Capital S.A.	-	-	1.355.271	12,29%
Gandra Participações Ltda.	-	-	274.626	2,49%
Rosenberg Participações Ltda.	-	-	-	-
CLSS Participações Ltda	11.030.000	100,00%	-	-
Ações ordinárias	-	-	10.821.275	-
Ações em tesouraria	-	-	208.725	1,89%
Total	11.030.000	100,00%	11.030.000	100,00%

17.2. Ações em tesouraria

Representam instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos, reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em “Ágio e deságio na compra/venda de ações em tesouraria”, em reserva de capital.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía ações em tesouraria para atendimento do Plano de Incentivo de longo prazo.

Durante o exercício de 2018, a Companhia realizou compra de ações de acionistas minoritários para compor quantidade suficiente de ações sem necessidades de diluição ou aumento de capital. Além disso, foram realizadas vendas de ações via o plano de ILP (conforme mencionado na nota 16).

Em outubro de 2019, a Companhia vendeu seu estoque de ações em tesouraria para seu acionista majoritário com o objetivo de constituição de uma holding de participações.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ações em tesouraria (quantidade)	Valor das ações em tesouraria (R\$)	Ágio/deságio na venda das ações em tesouraria (R\$)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	70.423	3.004.000	(432.000)
Compra de ações	163.445	2.474.000	103.000
Venda de ações	(25.143)	(2.133.000)	472.000
Saldo em 31 de dezembro de 2018	208.725	3.345.000	143.000
Venda de ações	(209.325)	(3.398.000)	(775.000)
Compra de ações	600	53.000	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Venda de ações	-	-	-
Compra de ações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

17.3. Reserva de capital

Além do ágio/deságio na compra e venda de ações da Companhia, é registrado nessa conta também o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de *vesting* e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários é mensurado e divulgado como um plano com liquidação em caixa, uma vez que a Companhia é obrigada a efetuar esta recompra e portanto é registrado na reserva de capital no patrimônio líquido.

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente ao compromisso de recompra, no qual está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

17.4. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Não houve constituição de reserva legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, uma vez que a reserva legal constituída pela Companhia em exercícios anteriores atingiu o limite previsto na legislação societária.

17.5. Dividendos pagos e propostos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório será constituído por parcela não inferior a 25% do lucro líquido, descontada a reserva legal, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O lucro remanescente, se houver, após as destinações, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, "*ad referendum*" da Assembleia Geral, poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio conforme facultado pela legislação.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo demonstra o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos pagos em cada exercício:

	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	18.717	5.546	8.537
Reserva legal - 5% (i)	-	-	-
Lucro líquido base para o cálculo do dividendo mínimo obrigatório	18.717	5.546	8.537
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(4.679)	(1.387)	(2.134)
Dividendos pagos	(26.778)	(10.050)	(4.405)

(i) Não houve constituição de reserva legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, uma vez que a reserva legal constituída pela Companhia em exercícios anteriores atingiu o limite previsto na legislação societária.

17.6. Reserva de lucros

A reserva de lucros da Companhia ultrapassou o valor do capital social da Companhia, desta forma, a Companhia deliberará em assembleia a destinação do excesso de reserva na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

18. Resultado por ação

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
Numerador:			
Lucro líquido do exercício			
Operações em continuidade	30.422	10.002	8.574
Operação disponível para venda	(11.705)	(4.456)	(37)
Total do lucro atribuível aos acionistas da Companhia	18.717	5.546	8.537
Denominador			
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação	11.030.000	10.883.110	10.837.077
Efeito da diluição oriundo de:			
Ações ordinárias conversíveis	-	146.890	120.923
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada para o efeito de diluição	11.030.000	11.030.000	10.958.000
Lucro por ação da operação continuada (expresso em R\$ por ação)			
Básico	2,7581	0,9229	0,7911
Diluído	2,7581	0,9068	0,7824
Prejuízo por ação originado da operação disponível para venda (expresso em R\$ por ação)			
Básico	(1,0612)	(0,4049)	(0,0034)
Diluído	(1,0612)	(0,4040)	(0,0034)
Lucro por ação total (expresso em R\$ por ação)			
Básico	1,6969	0,5096	0,7877
Diluído	1,6969	0,5028	0,7790

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

19.1. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva da controladora e consolidado está demonstrada a seguir:

	Controladora		
	2020	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o lucro das operações em continuidade	53.809	20.541	17.343
Prejuízo antes dos tributos provenientes das operações mantidas para venda	(11.705)	(4.456)	(37)
	42.104	16.085	17.306
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(14.315)	(5.469)	(5.884)
<i>Ajustes para demonstração da taxa efetiva:</i>			
Despesas não dedutíveis	(185)	(889)	(772)
Resultado da equivalência patrimonial	(9.445)	(5.572)	(2.214)
Inovação Tecnológica - Benefício "Lei do Bem"	-	1.446	583
Outras adições/(exclusões), líquidas	559	(55)	(482)
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas efetivas	(23.387)	(10.539)	(8.769)
Despesa de tributos apresentada na demonstração consolidada do resultado	(23.387)	(10.539)	(8.769)
Tributos atribuíveis à operação mantida para venda	-	-	-
Alíquota efetiva	43%	51%	51%

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o lucro das operações em continuidade	53.809	20.541	17.343
Prejuízo antes dos tributos provenientes das operações mantidas para venda	(11.705)	(4.456)	(37)
	42.104	16.085	17.306
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(14.315)	(5.469)	(5.884)
<i>Ajustes para demonstração da taxa efetiva:</i>			
Despesas não dedutíveis	(185)	(889)	(772)
Prejuízos fiscais de controladas (i)	(9.445)	(5.572)	(2.214)
Inovação Tecnológica - Benefício "Lei do Bem"	-	1.446	583
Outras adições/(exclusões), líquidas	559	(55)	(482)
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas efetivas	(23.387)	(10.539)	(8.769)
Despesa de tributos apresentada na demonstração consolidada do resultado	(23.387)	(10.539)	(8.769)
Tributos atribuíveis à operação mantida para venda	-	-	-
Alíquota efetiva	43%	51%	51%

(i) Não há despesas ou créditos de impostos correntes e ou diferidos, uma vez que as controladas apresentam prejuízo contábil e fiscal.

A composição do imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
Ativo			
Provisões para Contingências	4	7	1
Provisão para garantia	26	103	195
Provisão de <i>Phanton Share</i>	2.044	1.098	1.353
Provisão de Participação nos lucros e resultados da Companhia	4.249	1.952	1.302
Provisão para perda de créditos esperadas	863	996	674
Provisão contas a pagar	-	217	56
Provisão de comissão	547	-	-
Amortização do direito de uso	360	-	-
Plano de incentivo de longo prazo (i)	2.118	2.095	344
Outras	241	(126)	433
	10.451	6.342	4.358
Passivo			
Amortização fiscal	3.796	2.834	2.464
Instrumentos financeiros derivativos	1.048	-	-
	5.606	2.834	2.464
Imposto de renda e contribuição social, líquido – Ativo	4.845	3.508	1.894

(i) A Companhia irá realizar o crédito conforme a regra de recompra das ações previstas nos planos forem executadas.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia também possuía créditos tributários sobre prejuízos fiscais não reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, gerados pela sua controlada Clear Sale LLC no valor de R\$ 11.658 que não possuem prazo de prescrição.

20. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco que não tenham finalidade de proteção.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

i) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	99.378	38.909	7.069	99.378	38.909	7.069
Passivo de arrendamento	7.994	10.285	-	7.994	10.285	-
(-) Caixa e equivalente de caixa	(46.785)	(21.716)	(6.831)	(55.194)	(23.624)	(7.629)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(3.083)	-	-	(3.083)	-	-
Dívida líquida (caixa líquido)	57.504	27.478	238	49.095	25.570	(560)
Patrimônio líquido	13.894	33.066	38.819	13.894	33.066	38.819
Patrimônio líquido e dívida líquida (caixa líquido)	71.398	60.544	39.057	62.989	58.636	38.259
Quociente de alavancagem	80,54%	45,39%	0,61%	77,94%	43,61%	(1,46%)

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Risco de crédito

A política de crédito da Companhia considera o nível de risco a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento e limites individuais e consolidadas de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às negociações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições consideradas de primeira linha.

As composições por vencimento do contas a receber em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão detalhadas na Nota 6.

Os valores a seguir representam a exposição máxima ao risco de crédito dos principais ativos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Caixa e equivalente de caixa	46.785	21.716	6.931	55.194	23.624	7.629
Contas a receber de clientes	73.007	48.196	36.627	81.474	51.951	37.894
Instrumentos financeiros derivativos	3.083	-	-	3.083	-	-
	122.875	69.912	43.458	139.751	75.575	45.523

iii) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir caixa suficiente para cobrir seus compromissos financeiros, por causa do descompasso do prazo ou do volume entre os recebimentos e pagamentos estimados (representado principalmente por empréstimos e financiamentos e fornecedores a pagar). Para administrar a liquidez de caixa, futuros pressupostos de desembolsos e de recebimentos são estabelecidos, os quais são monitorados diariamente pela tesouraria.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros do Grupo com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

Em 31 de dezembro de 2020	< 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	7.230	26.252	74.040	-	107.522
Passivo de arrendamento	844	2.602	5.649	-	9.095
Fornecedores	21.927	-	-	-	21.927
Compromisso de recompra de ações	-	-	6.617	6.426	13.044
Dividendos mínimos a pagar	-	4.679	-	-	4.679
Total	30.001	33.533	86.306	6.426	156.267

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2019	< 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	2.688	10.896	32.493	-	46.077
Passivo de arrendamento	768	2.327	11.964	-	15.059
Fornecedores	1.782	33	-	-	1.815
Compromisso de recompra de ações	-	-	2.315	2.083	4.398
Dividendos mínimos a pagar	-	1.387	-	-	1.387
Total	5.238	14.643	46.772	2.083	68.736

Em 31 de dezembro de 2018	< 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	1.023	2.981	4.104	-	8.108
Fornecedores	1.184	4	-	-	1.188
Compromisso de recompra de ações	-	-	1.082	1.259	2.341
Dividendos mínimos a pagar	-	2.134	-	-	2.134
Total	2.207	5.119	5.186	1.259	13.771

iv) Risco de taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger esta exposição nas citadas datas convertidos pela taxa de 5,1967 em 2020 (4,037 em 2019 e 3,8748 em 2018):

	Controladora					
	2020		2019		2018	
	US\$	Real	US\$	Real	US\$	Real
Passivo						
Fornecedores	710	3.691	500	2.017	155	602

Sensibilidade à taxa de câmbio

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. O impacto no lucro antes dos tributos da Companhia deve-se às mudanças no valor justo dos ativos e passivos monetários. As taxas de conversão utilizadas conforme site do Banco Central do Brasil (BACEN) foram 5,1961 em 31 de dezembro de 2020 (4,0301 em 31 de dezembro de 2019 e 3,8742 em 31 de dezembro de 2018).

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Variação na taxa do Dólar</u>	<u>Efeito no lucro antes dos tributos</u>
2018	+25%	151
	+50%	301
2019	+25%	504
	+50%	1.009
2020	+25%	923
	+50%	1.846
	<u>Variação na taxa do Dólar</u>	<u>Efeito no lucro antes dos tributos</u>
2018	-25%	(151)
	-50%	(301)
2019	-25%	(504)
	-50%	(1.009)
2020	-25%	(923)
	-50%	(1.846)

v) Risco com taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 75 pontos base e 150 pontos base indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

Controladora e Consolidado	31 de dezembro de 2020	Índice - % por ano	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Capital de giro - Itaú	16.964	CDI + 3,5%	2.434	338	(338)	676	(676)
Capital de giro - CEF	20.010	CDI + 4,2%	1.221	150	(150)	300	(300)
Total	36.974			488	(488)	976	(976)

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora e Consolidado	31 de dezembro de 2019	Índice – % por ano	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Desenvolve SP	783	TJLP+1%	51	6	(6)	12	(12)

Controladora e Consolidado	31 de dezembro de 2018	Índice – % por ano	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Desenvolve SP	1.563	TJLP+1%	125	12	(12)	23	(23)

20.1. Instrumentos financeiros derivativos

Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia contratou uma operação de swap de taxa de juros com o objetivo de mitigar a exposição cambial relacionada a empréstimo denominado em dólar. O contrato de *Swap* têm vencimentos trimestrais iniciados em 19 de maio de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2024. A tabela abaixo resume os valores nocionais e de valor justo dos contratos de *Swap* em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

			Controladora e Consolidado		
			Valor de referência (em milhares de US\$)	2020	2019
Posição ativa					
Citibank – Swap Op. 4131	Libor + 1,77% a.a.	5.000	24.536	-	-
Posição passiva					
Citibank – Swap Op. 4131	Pré fixada - 7,95% a.a.	(5.000)	(21.453)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - Total			3.083	-	-

20.2. Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

i) Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

ii) Contas a receber e contas a pagar a fornecedores

A Companhia avaliou que os valores justos de contas a receber de clientes se aproximam de seus valores contábeis devido ao vencimento no curto prazo e ter a provisão de créditos de liquidação duvidosa desses instrumentos.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Empréstimos e financiamentos

Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado destes foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos empréstimos e financiamentos, registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

iv) Passivos de arrendamento

A realização do cálculo do valor de mercado dos passivos de arrendamento foi realizada com base em estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos passivos de arrendamento, registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

20.3. Mensuração do valor justo

Os seguintes quadros demonstram a hierarquia da mensuração do valor justo dos ativos e passivos consolidados da Companhia:

	Consolidado								
	2020			2019			2018		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Nível
Ativos									
Caixa e equivalente de caixa	55.194	55.194	I	23.624	23.624	I	7.629	7.629	II
Contas a receber de clientes	81.474	81.474	II	51.951	51.951	II	37.894	37.894	II
Instrumentos financeiros									
Derivativos	3.083	3.083	II	-	-		-	-	
Passivos									
Empréstimos e financiamentos	99.378	99.378	II	38.909	38.909	II	7.069	7.069	II
Passivo de arrendamento	7.994	7.994	II	10.285	10.285	II	-	-	
Fornecedores	12.040	12.040	II	3.994	3.994	II	2.163	2.163	II
Compromisso de recompra	13.044	13.044	III	4.398	4.398	III	2.341	2.341	III

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Partes relacionadas

a) Saldos com partes relacionadas – ativo

As transações entre partes relacionadas mais relevantes são entre a Companhia e a Clearsale LLC e referem-se a custo de pessoal pago pela Companhia e repassado por meio de cobrança da Clearsale LLC.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2020</u>	<u>2020</u>
Adiantamento de dividendos	-	-
Lomadee Administradora	501	501
Send4 Tecnologia	17	17
Clearsale LLC	4.072	-
E-Confy Pesquisas de Mercado	759	1
CLSS Participações	535	535
	<u>5.884</u>	<u>1.054</u>

b) Saldos com partes relacionadas – passivo

As transações entre partes relacionadas mais relevantes são entre a Companhia e a CLSS referente ao recebimento dos valores de para compra de ações do programa ILP e posteriormente reclassificados para CLSS.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2020</u>	<u>2020</u>
Lomadee Administradora	11	11
E-Confy Pesquisas de Mercado	92	-
CLSS Participações	2.464	2.464
	<u>2.567</u>	<u>2.475</u>

c) Saldos com partes relacionadas – Resultado

A Companhia possui receitas intercompany referente a pagamento de salários dos funcionários da Clearsale LLC. que são reembolsados pela Clearsale LLC, vide abaixo:

	<u>Controladora</u>
	<u>2020</u>
Clearsale LLC	4.066
	<u>4.066</u>

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Remuneração da Administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia pagou aos Administradores pró-labore no montante de R\$3.535 (R\$3.262 em 2019 e R\$3.148 em 2018) e pagou dividendos de R\$26.819 (R\$10.051 em 2019 e R\$4.301 em 2018). Do valor de 2018, R\$56 foram abatidos do valor que a Companhia tinha a receber referente à venda de ações conforme previsto em contrato de compra e venda celebrado em 23 de outubro de 2018.

22. Receita operacional líquida

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta de serviços	346.134	216.851	168.563	386.010	233.955	172.921
(-) Impostos sobre serviços	(38.942)	(24.399)	(18.917)	(38.942)	(24.398)	(18.917)
(-) Outras deduções	(1.429)	(1.044)	(71)	(1.470)	(1.044)	(178)
	305.763	191.408	149.575	345.598	208.513	153.826

As receitas serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

PIS: 0,65%

COFINS: 3,00%

ISS: 5% (Serviços de assessoria e consultoria em informática e resposta audível de informática); 2,9% (Serviços de licenciamento ou direito de uso de programa de computador e suporte

INSS: 3% (Atividade de telemarketing); e 4,5% (Demais receitas)

23. Despesas por natureza

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Salários, encargos e benefícios	(139.371)	(98.207)	(80.503)	(157.213)	(107.898)	(85.548)
Remuneração variável	(18.335)	(11.148)	(7.475)	(19.638)	(20.716)	(11.995)
Depreciação e amortização	(10.077)	(7.584)	(4.820)	(10.077)	(7.584)	(4.821)
Provisão para perda de créditos esperadas	390	(948)	-	390	-	-
Serviços prestados por terceiros	(45.075)	(23.370)	(15.161)	(58.886)	(26.428)	(15.168)
Utilidades	(9.148)	(7.405)	(8.697)	(11.400)	(7.405)	(8.727)
Outras	(6.527)	(6.312)	(8.220)	(26.903)	(13.722)	(9.333)
	(228.143)	(154.974)	(124.876)	(283.727)	(183.753)	(135.592)
Custos dos serviços prestados	(139.491)	(90.771)	(67.562)	(171.566)	(103.697)	(69.909)
Despesas gerais e administrativas e com vendas	(88.652)	(64.203)	(57.314)	(112.161)	(80.056)	(65.683)

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Despesas financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.137)	(1.845)	(675)	(8.572)	(3.091)	(675)
Juros sobre passivo de arrendamento	(881)	(1.051)	-	(881)	-	-
Tarifas bancárias	(334)	(198)	(308)	(334)	(229)	(308)
Juros e multas	(653)	(138)	(268)	(653)	(138)	(268)
Carta-fiança	(113)	(82)	(95)	(113)	(83)	(96)
IOF	(926)	(295)	(284)	(926)	(295)	(284)
Variação cambial passiva	(795)	(273)	(325)	(685)	(207)	(166)
Descontos concedidos	(135)	(59)	(102)	(135)	-	-
Resultado negativo com SWAP	(4.878)	-	-	(4.878)	-	-
Outras despesas financeiras	(552)	(184)	(54)	(552)	(340)	(324)
	(17.404)	(4.125)	(2.111)	(17.729)	(4.383)	(2.121)

25. Receitas financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Rendimento de aplicações financeiras	701	585	300	701	585	300
Descontos obtidos	1.104	474	347	1.104	474	347
Juros ativos	68	88	73	68	88	73
Variação cambial ativa	486	151	146	486	151	146
Atualização monetária	211	343	342	211	343	342
Resultado positivo com SWAP	7.961	-	-	7.961	-	-
Outras	22	92	7	22	92	7
	10.553	1.733	1.215	10.553	1.733	1.215

26. Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou transações que não envolveram caixa e que, portanto, não foram refletidas nas demonstrações do fluxo de caixa. A principal transação não monetária refere-se ao impacto da adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 nos valores e linhas da demonstração financeira descritos na nota 4.3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transações relevantes não envolvendo caixa.

27. Seguros

A Companhia ter por política a contratação de seguro de Responsabilidade Civil ("D&O"), para conselheiros, diretores e/ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia e/ou suas subsidiárias.

Clear Sale S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Eventos subsequentes

28.1. Reorganização societária

Em fevereiro de 2021, a Companhia juntamente com a sua controladora CLSS Participações Ltda. (“Holding”) fizeram uma reestruturação societária, iniciada na aprovação da Constituição de uma nova empresa, denominada CLESA Participações Ltda. Em 18 de março de 2021, foi feita a cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha da sua controlada E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy), para a Clesa Participações S.A., conforme 2º. Alteração do Contrato Social da E-Confy, realizada em 18 de março de 2021. A Companhia passou a deter 51,58% do capital da Clesa Participações S.A.

Em 23 de março de 2021, foi feita a venda da participação que a Companhia detinha na Clesa Participações S.A., para o acionista controlador da CLSS Participações Ltda., pelo valor de R\$18.969, conforme contrato de compra e venda assinado em 23 de março de 2021, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021. O valor da venda, acordado entre os acionistas, foi determinado em função do capital social que havia sido integralizado pela Companhia, em sua controlada, até 18 de março de 2021, E-Confy Pesquisa de Mercado Ltda., gerando um ganho no resultado do trimestre, considerando o resultado da E-Confy apropriado até fevereiro de 2021, no montante de R\$16.162.

Em 24 de março de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nessa mesma data, a incorporação, pela Companhia, de sua controladora CLSS Participações Ltda.

28.2. Novos participantes do Programa de ILP

Em 31 de maio de 2021, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no programa de ILP e para a viabilidade do programa aprovou um aumento de capital.

28.3. Extinção do programa de *Phantom Share*

Em 31 de maio de 2021, a Companhia deliberou o fim do programa de Phantom Share, resultando na conversão das unidades básicas de remuneração na proporção de 1:1 em relação a ações da Companhia ocasionando em um aumento de capital.

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Bernardo
Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA-97530690059
CPF: 97530690059
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:08:02 PM PDT
ICP Brasil
D2848A50A0DD4CF8929578CE81C1006C

Bernardo Carvalho Lustosa
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Renan Shigueo Ikemoto
Assinado por: RENAN SHIGUEO IKEMOTO-36385989852
CPF: 36385989852
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:33:12 PM PDT
ICP Brasil
D2848A50A0DD4CF8929578CE81C1006C

Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relação com Investidores

DocuSigned by:
Mauro Back
Assinado por: MAURO BACK-35428845972
CPF: 35428845972
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 2:28:19 PM PDT
ICP Brasil
D23528AE72D4430AC978CC7B0412F88

Mauro Back
Diretor

DocuSigned by:
Alexandre Manhe
Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA-32485819807
CPF: 32485819807
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 12:13:13 PM PDT
ICP Brasil
D2848A50A0DD4CF8929578CE81C1006C

Alexandre Manhe de Oliveira
Diretor Financeiro

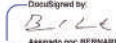
DocuSigned by:
Eduardo Ferraz
Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO-2802293890
CPF: 2802293890
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:42:32 PM PDT
ICP Brasil
D2848A50A0DD4CF8929578CE81C1006C

Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Diretor

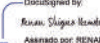
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiui, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.


São Paulo, 07 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Assinado por: BERNARDO CARVALHO LUSTOSA/97538880659
CPF: 07538880659
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:08:12 PM PDT
ICP Brasil
D2566F2CAD94429863D8B05A8175A924

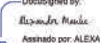
Bernardo Carvalho Lustosa
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: RENAN SHIGUEO IKEMOTO/36389889852
CPF: 36389889852
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:33:22 PM PDT
ICP Brasil
D2848A50AADD4CF5920678C881C1006C

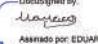
Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relação com Investidores

DocuSigned by:

Assinado por: MAURO BACK/35426845972
CPF: 35426845972
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 2:26:45 PM PDT
ICP Brasil
D23528AEA72D4430AC979CC782412F86

Mauro Back
Diretor

DocuSigned by:

Assinado por: ALEXANDRE MANHE DE OLIVEIRA/32485819807
CPF: 32485819807
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 12:13:34 PM PDT
ICP Brasil
72A26742F20249D990C842228907F01A

Alexandre Manhe de Oliveira
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

Assinado por: EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS MONACO/28022282890
CPF: 28022282890
Data/Hora da Assinatura: 6/7/2021 | 1:42:54 PM PDT
ICP Brasil
DCCDA9CC5D04407C850E98BE8588A25

Eduardo Ferraz de Campos Monaco
Diretor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	56
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	58
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	60
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	62
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	63
4.7 - Outras Contingências Relevantes	65

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	66
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	67
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	72
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	74
5.4 - Programa de Integridade	80
5.5 - Alterações significativas	84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	85
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	86
6.3 - Breve Histórico	87
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	90
6.6 - Outras Informações Relevantes	91
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	92
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	108
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	109
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	116
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	134
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	135
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	139
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	140
7.8 - Políticas Socioambientais	141
7.9 - Outras Informações Relevantes	142
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	143
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	145

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	146
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	147
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	148
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	149
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	150
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	171
9.2 - Outras Informações Relevantes	172
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	173
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	198
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	201
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	202
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	205
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	207
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	208
10.8 - Plano de Negócios	209
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	211
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	212
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	213
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	214
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	223
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	227
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	231

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	232
12.7/8 - Composição Dos Comitês	238
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	240
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	241
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	242
12.12 - Outras informações relevantes	243
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	249
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	255
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	256
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	260
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	271
13.6 - Opções em Aberto	276
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	277
13.8 - Precificação Das Ações/opções	279
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	285
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	286
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	287
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	288
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	289
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	290
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	291
13.16 - Outras Informações Relevantes	292
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	293

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	296
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	297
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	302
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	304
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	305
15.3 - Distribuição de Capital	311
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	312
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	313
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	315
15.7 - Principais Operações Societárias	316
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	321
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	322
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	324
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	327
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	329
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	330
17.2 - Aumentos do Capital Social	331
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	332
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	333
17.5 - Outras Informações Relevantes	334
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	335

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	336
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	337
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	338
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	339
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	340
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	341
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	342
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	343
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	344
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	345
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	346
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	347
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	348
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	349
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	350
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	351
20.2 - Outras Informações Relevantes	352
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	353
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	354
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	357
21.4 - Outras Informações Relevantes	358

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bernardo Carvalho Lustosa

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Renan Shigueo Ikemoto

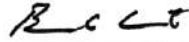
Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, Bernardo Carvalho Lustosa, brasileiro, casado, estatístico, portador de Cédula de Identidade RG nº 5843731 MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 975.386.806-59, na qualidade de Diretor-Presidente da Clear Sale S.A. declaro que:

- a. revisei o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.




Bernardo Carvalho Lustosa

Diretor-Presidente

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Renan Shigueo Ikemoto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 43720070-X, e inscrito no CPF/ME sob o nº 363.859.898.52, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Clear Sale S.A. ("Companhia"), declaro que:

- a. revisei o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	10/02/2017		
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços profissionais de (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); (ii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas referentes aos períodos findos/a findar em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 e 2020, elaboradas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); e (iii) procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 909.621,00		
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.		
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Eduardo Wellichen	01/01/2020	117.873.448-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25734886, e-mail: eduardo.wellichen@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	43.779.000,00	13.894.000,00	33.066.000,00	38.819.000,00
Ativo Total	290.809.000,00	217.531.000,00	130.089.000,00	81.467.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	97.964.000,00	345.598.000,00	208.513.000,00	153.826.000,00
Resultado Bruto	40.021.000,00	174.032.000,00	104.816.000,00	83.917.000,00
Resultado Líquido	13.754.000,00	18.717.000,00	5.546.000,00	8.537.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.030.000	11.030.000	11.030.000	10.821.275
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,969084	1,259655	2,997824	3,587285
Resultado Básico por Ação	1,247000	1,696900	0,509597	0,787700
Resultado Diluído por Ação	1,25	1,70	0,50	0,78

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

(a.1) **EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pela depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA”).

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no EBITDA ajustado pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda, para exclusão da receita com a venda de controlada e do resultado da E-Confy (operação classificada como disponível para venda em dezembro de 2020) (“EBITDA Ajustado”). O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida (“Margem EBITDA Ajustado”).

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, mas não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não sendo, portanto, medidas de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS. Adicionalmente, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substituto ou alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, bem como a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de lucratividade, liquidez e/ou rentabilidade, pois não consideram certas despesas e custos intrínsecos ao negócio da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente o resultado operacional, tais como o resultado financeiro, o imposto de renda e contribuição social, o custo e despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como extraordinárias e/ou não recorrentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, o resultado da Companhia foi impactado pela adoção do IFRS 16 (CPC 06- R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Na adoção de tal norma a Companhia optou pelo método retrospectivo modificado, não rerepresentando exercícios/períodos anteriores à 1º de janeiro de 2019. Desta forma, as informações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma e, portanto, não são comparáveis

3.2 - Medições Não Contábeis

com as informações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os principais efeitos trazidos pela nova norma foram: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações sobre os efeitos pela adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2), vide seção 10.4 deste Formulário de Referência.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e de 2020 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Medições não contábeis					
EBITDA ⁽¹⁾	27.391	(4.174)	59.330	26.301	23.033
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	11.229	(1.296)	71.035	30.757	23.070
Margem EBITDA ^{(1) (2)}	28,0%	(7,8)%	17,2%	12,6%	15,0%
Margem EBITDA Ajustado ^{(1) (3)}	11,5%	(2,4)%	20,6%	14,8%	15,0%

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

(2) Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(3) Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

(a.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos ativos.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas contábeis de desempenho, endividamento ou liquidez definidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2018
<i>(em R\$ mil)</i>				
Dívida Bruta	135.418	107.372	49.194	7.069
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	50.422	49.095	25.570	(560)

⁽¹⁾ Inclui o total do passivo de arrendamento devido a adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

(b.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA e o EBITDA Ajustado, bem como o cálculo da Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	13.754	(7.909)	18.717	5.546	8.537
(+) Despesa (receita) financeira líquida	332	(1.505)	7.176	2.650	906
(+) Imposto de renda e contribuição social	10.534	3.339	23.387	10.539	8.769
(+) Depreciação e amortização	2.771	1.901	10.050	7.566	4.821
EBITDA^{(1) (2)}	27.391	(4.174)	59.330	26.301	23.033
(+) Prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda ⁽³⁾	-	2.878	11.705	4.456	37

3.2 - Medições Não Contábeis

(-) Receita com a venda de controlada ⁽⁴⁾	(18.969)	-	-	-	-
(+) Resultado da E-Confy ⁽⁵⁾	2.807	-	-	-	-
(=) EBITDA Ajustado^{(1) (2)}	11.229	(1.296)	71.035	30.757	23.070
Receita operacional líquida	97.964	53.628	345.598	208.513	153.826
Margem EBITDA^{(2) (6)}	28,0%	(7,8)%	17,2%	12,6%	15,0%
Margem EBITDA Ajustado^{(2) (7)}	11,5%	(2,4)%	20,6%	14,8%	15,0%

⁽¹⁾ O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis definidas pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representam os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA e o EBITDA Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

⁽²⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽³⁾ Refere-se ao prejuízo da E-Confy Pesquisas de Mercado controlada da Companhia que em dezembro de 2020 ficou disponível para venda

⁽⁴⁾ Refere-se a receita auferida pela Companhia na venda de sua controlada da participação na CLESA Participações S.A., vendida para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., controladora da Companhia, pelo valor de R\$18.969 mil, conforme contrato de compra e venda assinado em 23 de março de 2021, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021.

⁽⁵⁾ Refere-se ao resultado da E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy) de 1º de janeiro de 2021 até a data de cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na mesma em 18 de março de 2021, para a CLESA Participações S.A., que foi, posteriormente, vendida, conforme mencionado acima.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

⁽⁷⁾ Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

(b.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de março 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	128.433	99.378	38.909	7.069
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	6.985	7.994	10.285	-
Dívida Bruta	135.418	107.372	49.194	7.069
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(79.564)	(55.194)	(23.624)	(7.629)
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante)	(5.432)	(3.083)	-	-

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida (Caixa Líquido)	50.422	49.095	25.570	(560)
--------------------------------	--------	--------	--------	-------

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

(c.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho financeiro e operacional da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros; (ii) alterações na carga tributária sobre o lucro, bem como, (iii) pela depreciação e amortização, sendo uma medida não contábil normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição gerencial importante de suas operações, pois demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades operacionais do negócio e permite a comparabilidade entre os diversos períodos.

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis apropriadas para a compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia e para embasar decisões de natureza administrativa e do negócio. Além disso, os Diretores da Companhia acreditam que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma visão da estrutura financeira da Companhia em termos de performance, considerando a comparabilidade entre os períodos.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser consideradas como alternativas ou substitutos ao lucro líquido (prejuízo), aos fluxos de caixa ou como medidas de desempenho operacional ou de liquidez nem como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar o resultado financeiro, os impostos sobre o lucro, despesas de depreciação e amortização e despesas consideradas pela Administração da Companhia como extraordinárias e/ou não recorrentes, que, por sua vez, podem afetar adversamente o resultado da Companhia. Estas medidas não contábeis não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

(c.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente da utilizada pela Companhia. A Companhia entende que a medição da Dívida Bruta é útil na avaliação do grau de endividamento e alavancagem financeira da Companhia. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de endividamento/alavancagem financeira da Companhia em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa e em relação à sua geração de caixa.

3.2 - Medições Não Contábeis

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 foram autorizadas para emissão em 7 de junho de 2021.

Constam das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09, os seguintes eventos subsequentes:

Novos participantes do Programa de ILP

Em 31 de maio de 2021, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no programa de ILP e para a viabilidade do programa aprovou um aumento de capital no valor de R\$ 2.249,8 mil.

Extinção do programa de Phantom Share

Em 31 de maio de 2021, a Companhia deliberou o fim do programa de Phantom Share, resultando na conversão das unidades básicas de remuneração na proporção de 1:1 em relação a ações da Companhia e para viabilidade do encerramento do programa aprovou um aumento de capital no valor de R\$ 59,8 mil.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31.12.2020	Exercício social encerrado em 31.12.2019	Exercício social encerrado em 31.12.2018
a. regras sobre retenção de lucros	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 18.717 mil, cuja destinação está descrita abaixo: R\$ 14.038 mil destinados à Reserva de Lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 5.546 mil, cuja destinação está descrita abaixo: R\$ 4.159 mil destinados à Reserva de Lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 8.537 mil, cuja destinação está descrita abaixo: R\$ 6.403 mil destinados à Reserva de Lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: 75,0% para reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: 75,0% para reserva de lucros.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido do exercício foi destinado da seguinte forma: 75,0% para reserva de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.	Para restrições estatutárias com relação à distribuição de dividendos, ver item (a) acima. Na data deste Formulário de Referência, não há outras restrições legais, regulamentares, contratuais, judiciais, administrativas ou arbitrais à distribuição de dividendos da Companhia.
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Não aplicável, visto que a Companhia não possuía no exercício de 2018 uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	13.754.000,00	18.717.000,00	5.546.000,00	8.537.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	31,400000	134,700000	16,800000	22,000000
Dividendo distribuído total	0,00	4.679.000,00	1.387.000,00	2.134.000,00
Lucro líquido retido	0,00	14.038.000,00	4.159.000,00	6.403.000,00
Data da aprovação da retenção	06/06/2021	06/06/2021	06/06/2021	06/06/2021
Lucro líquido retido	Montante	Montante	Montante	Montante
Ordinária	0,00	4.092.000,00	1.387.000,00	1.000.000,00
Ordinária			07/01/2020	06/02/2019
				08/05/2019
				1.134.000,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.044 mil.

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8.697 mil.

O montante de dividendos declarados à reserva de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 24.612 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	247.030.000,00	Índice de Endividamento	5,64265972	
31/12/2020	203.637.000,00	Índice de Endividamento	14,65647042	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval com garantia perante o emissor	35.912.000,00	90.957.000,00	1.564.000,00	0,00	128.433.000,00		
Total			35.912.000,00	90.957.000,00	1.564.000,00	0,00	128.433.000,00		
Observação									
As informações apresentadas acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) conforme apresentado nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.									
Exercício social (31/12/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval com garantia perante o emissor	29.340.000,00	70.038.000,00	0,00	0,00	99.378.000,00		
Total			29.340.000,00	70.038.000,00	0,00	0,00	99.378.000,00		
Observação									
As informações apresentadas acima referem-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.									

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

Captação de novos empréstimos e financiamentos: A Companhia contactou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) e uma nova captação de R\$35.000 mil no primeiro trimestre de 2021 com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez, manutenção do capital de giro das operações e fomentar o negócio.

As restrições estabelecidas pelo governo devido ao avanço do COVID-19 no qual resultou em fechamento do comércio (lojas físicas) fomentou o consumo através das vendas por e-commerce, resultando em mais atividades e transações no qual a Clear Sale intermediou. Nesse contexto, a receita operacional líquida da Companhia foi beneficiada pela pandemia do COVID-19, dada a forte presença da Companhia na análise de fraude em compras realizadas via e-commerce.

Além do descrito acima, destacamos que a Companhia passou por uma reestruturação societária em março de 2021 que está sendo descrita em maiores detalhes na seção 10.9 deste Formulário de Referência.

Informações Adicionais ao item 3.1

Em complementação às informações prestadas no item 3.1, apresentamos abaixo os valores considerando os efeitos dos desdobramentos de ações ocorridos após a divulgação de nossas Informações Trimestrais – ITR relativa ao período de três meses findo em 31 de março de 2021:

(a) Em 07 de julho de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:14, sem alteração no valor do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser composto por 154.420.000 ações.

(Reais)	Última Informação Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	43.779.000,00	13.894.000,00	33.066.000,00	38.819.000,00
Ativo Total	290.809.000,00	217.531.000,00	130.089.000,00	81.467.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	97.964.000,00	345.598.000,00	208.513.000,00	153.826.000,00
Resultado Bruto	40.021.000,00	174.032.000,00	104.816.000,00	83.917.000,00
Resultado Líquido	13.754.000,00	18.717.000,00	5.546.000,00	8.537.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	154.420.000	154.420.000	154.420.000	151.497.850
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,283506	0,089975	0,214130	0,256235
Resultado Básico por Ação	0,089069	0,121208	0,035915	0,056351
Resultado Diluído por Ação	0,089	0,121	0,036	0,056

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente de maneira relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que não consideremos relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, na nossa reputação, na nossa situação financeira, nos nossos resultados operacionais, no nosso fluxo de caixa, na nossa liquidez e/ou nos nossos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

a. Riscos Relacionados à Companhia

Em função de a prestação de serviços da Companhia ser relacionada às volumetrias de negócios de seus clientes corporativos, variações não previstas de diferentes naturezas nesses volumes podem afetar resultados financeiros esperados.

Dado seu modelo de negócio que majoritariamente cobra ‘por transação’, ou por uso dos serviços, a Companhia depende de sua capacidade de prever as volumetrias dessas transações para períodos subsequentes. Essas previsões têm consequências no provisionamento de recursos de tecnologia, negociação com fornecedores e, também, na contratação de funcionários.

Variações muito relevantes entre a previsão de volume e o volume de transações efetivamente concluídas podem, portanto, afetar relevante e adversamente as finanças e/ou operações da Companhia. A subestimação do volume poderá causar impactos negativos nos serviços prestados pela Companhia, incluindo a ativação de contingências operacionais e sobrecarga dos sistemas no que se refere a processamento de dados e transações, bem como afetar os demais indicadores de performance operacional (KPIs) monitorados pela Companhia. Esse cenário, em última instância pode reduzir a satisfação e taxa de permanência dos clientes corporativos. Analogamente, uma superestimação desses volumes pode implicar em um cenário de custos e despesas desproporcional à receita realizada, e consequente redução de margem operacional no período em questão. A Companhia pode eventualmente não ser capaz de ajustar tempestivamente seus custos e despesas aos novos patamares.

Esses dois efeitos, subestimação e superestimação, que podem ter diversas naturezas, podem afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos sofrer perdas de profissionais chave se formos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas.

Dependemos da qualificação dos nossos profissionais para obter sucesso em nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso os profissionais chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de profissionais de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de profissionais chave para a Companhia ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Nosso crescimento não é garantido e depende de nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes.

Nossas receitas são geradas por meio da comercialização de soluções antifraude para nossos clientes. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término dos prazos contratuais e eventualmente podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes.

Não podemos garantir que nossos clientes do segmento de comércio eletrônico, principalmente pequenas e médias empresas em estágio empreendedor de seu desenvolvimento terão sucesso em seus negócios. Nesse grupo de clientes, uma razão relevante de perda de receita ou de clientes é a descontinuidade de vendas online. Portanto, se não formos capazes de reter ou aumentar a receita dos clientes existentes, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de prevenção a fraudes, incluindo a introdução de concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossos serviços, (v) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vi) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, e (vii) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo. Quaisquer desses fatores pode afetar adversamente a Companhia.

Alterações relevantes nos preços praticados pela Companhia – por fatores externos ou internos – podem impactar adversamente seus resultados.

A Companhia, em alguns de seus contratos, utiliza modelos de precificação que impõem uma série de desafios operacionais e cuja performance financeira, portanto, está sujeita a variações inesperadas internas e externas. Por exemplo, alguns clientes têm modelos de 'success fee', em que o preço e, portanto, a receita da Companhia varia de acordo com a performance da Companhia previamente acordada no âmbito de determinados contratos (*Service Level Agreement* – ou Acordo de Nível de Serviço (ANS), em português), gerando alguma flutuação nas receitas capturadas desses clientes. Falhas nos monitoramentos de performance de sistemas, soluções, algoritmos e/ou indicadores podem acarretar em eventuais reduções do valor cobrado por transação com consequente impacto na receita gerada pelo cliente em um determinado mês ou período.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços cobrados pela Companhia, resultado direto da pressão do mercado, de disputa de preços com concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação adotados majoritariamente pelo mercado pode gerar pressão de mudança do modelo de precificação vigente com, em última instância, risco de afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Há a possibilidade de que os sistemas, políticas, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos não sejam totalmente efetivos ou falhem em evitar a exposição a riscos, incluindo aqueles não categorizados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos, descritos ao longo dos itens 5.1 a 5.4 deste Formulário de Referência foram implementados recentemente para fins da presente oferta e não estão em pleno funcionamento. A Companhia não pode garantir, se e quando serão totalmente implementados, que seus controles internos serão eficazes e suficientes para: a) prevenir vazamento de dados; b) evitar fraudes internas; c) garantir que os processos contábeis estejam corretos; e d) identificar todos os riscos, seus impactos e exposição a que está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos fornece direcionamentos no tratamento de riscos, mas não tange diretamente todos os parâmetros objetivos dos riscos aos quais a Companhia pode estar exposta.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas. Dessa forma, é possível que algum risco não possa ser identificado e tratado da maneira correta. Além desses pontos, uma falha de sistema ou erro humano pode ocasionar perdas financeiras e até riscos legais decorrentes de tais problemas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Caso seus controles não sejam efetivos ou a Companhia falhe em analisar corretamente os relatórios das auditorias, internas e externas, ela estará sujeita a ter resultados imprecisos e/ou sofrer diversos tipos de práticas antiéticas ou ilegais. Qualquer falha nesse sentido impactará negativamente no negócio e imagem da Companhia, além de pagamento de possíveis sanções, dependendo do tipo de problema ocorrido.

A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a segurança de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

As atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais de consumidores que interagem com os clientes da Companhia, com o objetivo de identificação de tratamento de fraude em transações em diversos segmentos, como o e-commerce, telecomunicações e o segmento financeiro. Como obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira como números de cartão de crédito, no âmbito das suas operações comerciais, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis, o que não podemos garantir que conseguiremos fazer. Dessa forma, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia, sendo que estão sujeitos a falhas, o que pode, portanto, nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD) são as principais leis que regem a prática de tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, é aplicável aos negócios da Companhia. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela LGPD, como toda operação que envolva coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, transferência ou qualquer outro tratamento de dados que identifiquem ou torne identificável determinada pessoa natural. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais possam ser coletados e usados, precisamos informar aos titulares de dados sobre nossas práticas de tratamento de dados pessoais e ter uma base legal para cada tratamento, conforme previsto na LGPD, sendo que não podemos garantir que tais requisitos serão cumpridos e/ou que poderemos comprovar seu cumprimento, o que pode nos afetar adversamente.

Os dispositivos da LGPD, exceto as previsões relativas às sanções administrativas (que foram prorrogadas para 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020), já entraram em vigor no dia 18 de setembro de 2020, de modo que a legislação já pode ser aplicada e fiscalizada por autoridades governamentais como o Ministério Público e PROCONs, além de poder ser utilizada como fundamento para o ajuizamento de demandas administrativas e judiciais por parte de titulares de dados caso entendam que seus dados pessoais foram tratados em desconformidade com a legislação.

Qualquer incidente de segurança no ambiente computacional que contenha dados de consumidores ou de colaboradores e sistemas utilizados que resulte em acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como *malwares*, *phishing*, *hackers*, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários, colaboradores e terceirizados que tenham acesso aos dados pessoais tratados pela Companhia podem gerar impacto negativo na nossa reputação em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que sejam movidas por titulares de dados pessoais, por associações ou por órgãos reguladores, pautadas na violação aos termos da LGPD.

A possibilidade de ocorrência de uma falha de segurança cibernética é maior durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de trabalho remoto (*home office*) para nossos funcionários. As eventuais medidas de segurança adotadas em nossas redes e plataforma internas podem não funcionar como esperado ou podem não ser suficientes para proteger nossas redes internas e plataforma contra certos ataques. Além disso, as técnicas usadas para sabotar ou obter acesso não autorizado a redes nas quais os dados são armazenados ou por meio das quais os dados são transmitidos mudam com frequência. Como resultado, podemos não ser capazes de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas para evitar um ataque em nossos sistemas.

Além disso, estamos sujeitos a ataques “DDoS” (*Distributed Denial of Service Attack*), uma técnica usada por hackers para colocar um serviço de internet *offline*, sobrecarregando seus servidores. Um ataque “DDoS” ou violação de segurança pode atrasar ou interromper os serviços que prestamos. Nossos serviços e softwares podem estar sujeitos a ataques “DDoS” no futuro e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis são ou serão adequados para evitar a interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Terceiros também podem tentar induzir fraudulentamente funcionários ou clientes a divulgar informações confidenciais, dados pessoais ou outras informações, ou comprometer a segurança de nossas redes internas, sistemas eletrônicos e/ou instalações físicas para obter acesso aos nossos dados ou os dados de nossos clientes. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam com frequência e o tamanho e a gravidade dos ataques “DDoS” e violações de segurança estão aumentando, podemos ser incapazes de implementar medidas preventivas adequadas ou impedir ataques “DDoS” ou violações de segurança enquanto eles ocorrem.

Em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 14.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). O Decreto entrou em vigor na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, o que ocorreu no dia 06 de novembro de 2020. Atualmente, a ANPD já iniciou sua atividade informativa e regulatória, emitindo diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Além disso, poderemos incorrer em penalidades em função do vazamento de informações ou o seu uso indevido. No início do ano de 2021, dados de mais de 200 milhões de brasileiros foram vazados e o tema ganhou a grande mídia. Não podemos garantir que um eventual vazamento de dados da Companhia ocorra ou ganhe notoriedade.

Também constitui risco a interpretação proferida por autoridades reguladoras ou pelo Poder Judiciário que sejam desfavoráveis ao uso, pela Companhia, das bases legais do 'legítimo interesse' e da 'proteção do crédito', de dados pessoais sensíveis, de decisões automatizadas e de atividades de tratamento baseadas em modelos de inteligência artificial consideradas abusivas ou discriminatórias, que são centrais para o modelo de negócios da Companhia. Se não formos capazes de cumprir, ou se as medidas já adotadas pela Companhia não forem suficientes para o pleno atendimento da LGPD, poderemos sofrer as sanções administrativas aplicáveis pela ANPD previstas em lei, quais sejam (i) advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, (iii) multa diária, observado o limite total a que se refere ao item imediatamente anterior, (iv) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência, (v) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização, ou (vi) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração. Em caso de reincidência, penalidades administrativas mais graves previstas na LGPD poderão ser aplicadas, tais como (i) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, (ii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, e (iii) proibição parcial ou total dos dados do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares ou hardwares, redes e sistemas de tecnologia ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por algum período antes de ser detectado. O processo de resposta ao incidente que a Companhia deverá tomar para encontrar a causa raiz e solucionar o eventual incidente de segurança cibernética pode ser insuficiente para repelir ou mitigar os seus efeitos. Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados podem prejudicar a reputação da Companhia, expô-la a riscos e responsabilidades legais e sujeitá-la a publicidade negativa, impactando suas operações e prejudicando seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Não podemos garantir que as medidas adotadas para adequar as práticas de tratamento de dados pessoais pela Companhia aos termos da LGPD serão consideradas como adequadas ou suficientes pela ANPD, por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor, ou pelo Poder Judiciário. A materialização de um incidente de segurança também pode resultar em maior escrutínio regulatório, especialmente em relação às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Companhia, que são fundamentais para a consecução de seus negócios, podendo resultar em prejuízos significativos à sua reputação e aos seus resultados operacionais.

Erros, interrupções, mal funcionamento e falhas em suas soluções digitais, nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas e causando perdas.

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da mesma de receber, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, bem como da capacidade de uso de recursos computacionais e tecnologias como ambientes de servidores, computadores pessoais, redes e ativos de telecomunicação, e ainda, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores.

As soluções digitais oferecidas pela Companhia podem ser tecnicamente complexas e, principalmente, quando introduzidas no mercado pela primeira vez ou lançadas como novas versões, podem conter falhas cuja identificação não tenha sido apurada ou cuja correção seja de complexa execução. A existência de falhas, erros e eventuais atrasos ou impossibilidade de corrigi-los podem resultar em consequências negativas, incluindo: (i) cancelamento de contratos; (ii) atrasos na coleta de recebíveis; (iii) não aceitação das soluções digitais oferecidas pela Companhia no mercado; (iv) desvio de recursos de pesquisa e desenvolvimento que poderiam ser utilizados na criação de novos serviços; (v) possíveis ações indenizatórias; e (vi) problemas de reputação no mercado. A ocorrência de tais defeitos ou atrasos e a impossibilidade de corrigi-los podem afetar adversamente a reputação, os resultados e a condição financeira da Companhia.

Eventuais decisões tomadas por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem, eventualmente, afetar adversamente os resultados dos clientes, o que, por sua vez, pode gerar responsabilidade perante os clientes e eventuais demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, com consequências financeiras adversas para a Companhia.

Erros em predições, decisões analíticas dos algoritmos e decisões manuais da Companhia também podem levar a questionamentos por parte de titulares de dados, pedidos de revisão das respectivas decisões ou eventuais demandas indenizatórias movidas contra a Companhia, com consequências adversas para a reputação e para os resultados financeiros da Companhia.

Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de tratamento de dados, ou de gestão empresarial integrada pode afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação, levando a um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão fora do controle da Companhia. Dentre os eventos possíveis, estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Situações como as anteriormente citadas podem resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

O mercado de software em geral é caracterizado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas, por exemplo, à evolução da capacidade de processamento e armazenamento dos equipamentos de computação, à melhoria da infraestrutura de telecomunicações e de redes, tornando mais curto o ciclo de vida dos produtos e serviços. Não é diferente com o mercado de softwares e soluções para prevenção a fraudes.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atender a demanda de seus clientes e do setor de gestão e análise de dados por soluções tecnológicas inovadoras. Caso a Companhia não consiga acompanhar referidas demandas ou não consiga se associar a parceiros que atendam tempestiva e adequadamente às necessidades tecnológicas do setor, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes, a manutenção dos clientes já existentes e a garantia da segurança de seus dados e de seus clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus projetos de pesquisa e desenvolvimento irão se concretizar e, mesmo que concretizados, gerarão retorno suficiente sobre o investimento. Caso a demanda por tais produtos e serviços não se desenvolva ou aconteça em um ritmo mais lento que o previsto, podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual ou se forem usados de forma irregular por nossos parceiros, fornecedores ou terceiros. Além disso, a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

Estamos sujeitos a medidas judiciais ou extrajudiciais baseados em alegações de que os produtos e serviços da Companhia violam direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual detidos por nossos concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre propriedade intelectual relativa às tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que, através de nossos produtos ou serviços, infringimos qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, ser obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso pretérito desta propriedade. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A emissão de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Não podemos garantir que os registros detidos de softwares (como o Clearsale Application, Data Trust, ThreatX, etc.) e marcas perante o INPI, além de registros para domínios perante o Registro.br sejam suficientes para a prevenção de apropriação/violação de nossa propriedade intelectual. Nesse sentido, pode ser que tenhamos que adotar medidas legais, extrajudiciais ou administrativas para protegê-la e não podemos garantir que teremos sucesso em tais medidas, inclusive em virtude dos recursos e tempo dispendidos nos respectivos processos. Há também o risco, ainda que por omissão, da Companhia não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas.

A Companhia utiliza softwares licenciados de terceiros para prestar seus serviços, os quais podem não permanecer disponíveis para a Companhia e, portanto, podem ocasionar dificuldades no fornecimento dos serviços até que um software equivalente seja licenciado ou desenvolvido.

Além disso, ex-funcionários/colaboradores ou terceiros podem reivindicar os direitos sobre programas de computador de titularidade da Companhia. Nesse caso, a Companhia poderia ser obrigada a efetuar pagamentos como forma de indenização ou até cessar a utilização do programa de computador em disputa, que poderiam trazer impactos adversos a execução de seus negócios, resultados financeiros e operacionais, fluxo de caixa e futuros negócios que a Companhia viria a celebrar.

Não podemos assegurar, também, que nossos parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços, utilizem propriedade intelectual devidamente regularizada.

Ademais, é possível que terceiros consigam copiar ou subtrair, por engenharia reversa, parcela dos produtos da Companhia ou de outra forma obter e utilizar sua propriedade intelectual, o que poderia prejudicar a posição competitiva da Companhia e reduzir o valor de suas marcas e produtos. Nesse caso, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de conflitos dessa natureza.

Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e de nosso estatuto social, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O não recebimento de dividendos pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar a perda no valor das ações da Companhia no mercado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições estratégicas. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O eventual crescimento por meio de aquisições também sujeita a Companhia ao risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, aos seus administradores, suas atividades e/ou demandas judiciais incorridas anteriormente à aquisição.

O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Estamos expostos a riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada no Brasil, Austrália, Canadá ou México (que, em conjunto, atualmente não supera 1% do total de funcionários da Companhia), pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária.

A contratação de terceiros, pode levar à atribuição de responsabilidade pelo pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços que contratamos, caso estas venham a deixar de arcar com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem prejuízo de que nos seja assegurado o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação e, caso venham a se consumir, poderão afetar material e adversamente a nossa situação financeira, aplicação de multa ou pagamento de indenização e resultados.

Nós não podemos garantir que as empresas prestadoras de serviços terceirizados não irão realizar qualquer outro tipo de prática irregular, o que também poderá vir a acarretar efeito adverso relevante em nossos resultados e em nossa condição financeira.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

Decisões contrárias aos nossos interesses podem trazer danos reputacionais bem como podem alcançar valores substanciais, os quais podem afetar os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nós, nossos administradores ou nossos acionistas, diretos e indiretos, são ou poderão vir a ser réus em processos arbitrais, administrativos (inclusive inquéritos) ou judiciais, envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, concorrenciais, regulatórias, trabalhistas, criminais e de proteção de dados pessoais, bem como podem ser envolvidos em investigações por autoridades policiais, sendo que a Companhia não pode prever o desenvolvimento e as potenciais repercussões de tais procedimentos.

Tendo em vista que o valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é e poderá ser inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá as provisões atualmente acumuladas pela Companhia. Adicionalmente, na eventual hipótese da Companhia, seus administradores e/ou acionistas se tornarem partes ou e/ou serem intimados a depor em investigações, processos ou outros litígios, as diferentes medidas relacionadas a esses procedimentos, incluindo um oferecimento de denúncia e/ou uma instauração de processo podem ocasionar em um impacto negativo para a Companhia e para tais indivíduos, especialmente se forem processos de natureza criminal, situação na qual poderão ser impossibilitados de exercerem suas funções na Companhia.

Ademais, estamos também sujeitos ao impacto reflexo de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais em processos nos quais nós, nossos administradores ou nossos acionistas não sejam parte, mas que versem sobre nossas atividades ou sobre a regulação a que estamos sujeitos.

Da mesma forma, eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, causar efeito adverso relevante em seus resultados operacionais.

Para informações sobre nossos processos judiciais, arbitrais ou administrativos relevantes veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Estamos trabalhando de maneira remota (99%) e pretendemos seguir de maneira híbrida no futuro, o que traz riscos adicionais aos nossos negócios, além disso, novas decisões judiciais em relação a subsídios ou equipamentos não mapeados podem acarretar custos adicionais.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

Neste mesmo mês, a Companhia alterou sua operação para o regime de teletrabalho em quase sua totalidade e hoje, cerca de 99% de nossos colaboradores realizam suas atividades de maneira remota.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia possui colaboradores que residem majoritariamente no Estado de São Paulo, principalmente na capital e região metropolitana, mas há também colaboradores que atuam em outros estados e, com as possibilidades advindas do regime de teletrabalho, quaisquer dos colaboradores podem estar em qualquer região do globo. Esta dispersão geográfica aumenta o risco de indisponibilidade da rede elétrica e/ou internet para realização das atividades, além de trazer também riscos referentes à regulação trabalhista, dentre outros, que podem afetar adversamente a Companhia. A grande maioria dos nossos colaboradores não possui soluções alternativas no caso desta indisponibilidade o que poderia pôr em risco a continuidade do trabalho desses colaboradores em particular durante este período.

Além das vulnerabilidades em relação à disponibilidade de energia elétrica e internet para a realização de nossas atividades, o trabalho remoto acarreta maior fragilidade em relação ao vazamento de procedimentos e/ou dados de clientes.

Por fim, eventuais mudanças na forma de trabalhar, novas legislações podem vir a surgir estabelecendo obrigações de fornecimento de itens, critérios de elegibilidade ou valores de ajuda de custo superiores aos hoje praticado pela Companhia, podendo implicar custos não previstos.

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras, inclusive em decorrência de eventos imprevistos como, por exemplo, a pandemia da COVID-19. Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. Como reflexo de tais circunstâncias, eventuais dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinar suas dívidas quando necessário, ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, a Companhia não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, cumprir com suas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais.

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

Podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que eventualmente tenhamos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que eventualmente contratarmos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguros nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras, bem como as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios e/ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que responsabilidade também aumentará consideravelmente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades, incluindo danos decorrentes de ataques cibernéticos, como vazamentos de dados ou indisponibilidade dos serviços, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes e/ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade. Na ocorrência de qualquer evento acima, podemos ser afetados adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Nossos contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas tais como: (i) manutenção de certos compromissos financeiros (covenants); (ii) observação de restrições sobre a nossa capacidade de incorrer em financiamentos adicionais; (iii) restrição de pagar dividendos; dentre outras obrigações, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente a capacidade de conduzirmos nossos negócios. Para mais informações, ver item 10.1 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*). Em caso de vencimento antecipado dessas obrigações ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os credores poderão executar eventuais garantias prestadas no âmbito desses contratos.

Caso haja quebra de *convenant*, ocorra *cross-default* ou as garantias de tais contratos sejam executadas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Futuras captações de recursos pela Companhia, por meio da emissão de valores mobiliários, poderão resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por tentar obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, que poderão resultar em diluição da participação dos acionistas. Não podemos garantir que teremos sucesso nessas eventuais tentativas. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos administradores e acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A política de remuneração dos executivos da Companhia está vinculada ao desempenho e à geração de resultados da Companhia, podendo assim levar os executivos a tomar decisões não alinhadas com a estratégia de longo prazo da Companhia.

O fato de a remuneração de executivos da Companhia estar vinculada ao desempenho (inclusive, vinculada a um evento de liquidez como a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia), à geração de resultados da Companhia e/ou à cotação das ações da Companhia pode levá-los a dirigir os negócios e atividades da Companhia e das suas controladas de maneira desalinhada à estratégia de longo prazo da Companhia, não coincidindo com os interesses dos seus acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo em relação às ações de emissão da Companhia, o que pode impactar tais acionistas de maneira negativa.

Para mais informações sobre a remuneração dos executivos da Companhia, vide seção 13 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não conseguir manter ou renovar os contratos de locação, ou ainda, celebrar contratos de locação em condições favoráveis.

A Companhia mantém a totalidade de suas atividades operacionais em imóveis locados. Os negócios podem ser afetados adversamente caso não seja possível manter ou renovar os contratos de aluguel dos imóveis em condições favoráveis e alinhadas à estratégia da Companhia. Caso a Companhia não tenha sucesso na negociação com os locadores dos imóveis para ajustar a forma de pagamento dos aluguéis mensais e caso não consiga arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis, na forma ajustada nos contratos, seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada ou mesmo a distribuição de eventuais ações judiciais de cobrança e despejo por parte dos locadores, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Em relação aos imóveis locados com finalidade comercial, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (“Lei de Locações”), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor.

A Companhia poderá ser afetada adversamente, caso: (i) um número significativo de seus contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos de mercado favoráveis à Companhia; ou (ii) não consiga celebrar os contratos de locação para novos imóveis ou tais contratos de locação não sejam celebrados em termos satisfatórios.

Ainda, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente, não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido. Os contratos de locação referentes aos imóveis ocupados pela Companhia não estão registrados nas matrículas dos imóveis juntos aos respectivos cartórios, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado e não haja intenção do novo adquirente em manter o contrato.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Desta forma, a Companhia pode ser obrigada a desocupar a propriedade, se não conseguir chegar a um acordo na renovação, ou caso o respectivo locador decida vender sua propriedade e a Companhia não consiga alcançar um acordo com o novo proprietário. Portanto, a perda de qualquer de seus imóveis, incluindo por não renovação ou manutenção dos contratos de locação existentes, pode afetar adversamente as operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, se a Companhia decidir rescindir qualquer contrato de locação dos imóveis alugados, antes do fim do prazo contratual da locação, pode ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. Os valores envolvidos em tais multas e sua eventual quantidade poderia, no total, afetar adversamente a Companhia. Ademais, um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que a Companhia aluga também pode afetá-la negativamente. A Companhia poderá buscar reduzir, consolidar, reposicionar, realocar ou fechar alguns de seus imóveis, o que, na maioria dos casos, exige o aditamento, ou a rescisão, do contrato de locação e, eventualmente, pagamento de multa pela rescisão antecipada.

Por fim, não há garantia de que a Companhia conseguirá alugar os imóveis nos quais está interessada. Assim, se não for possível celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, a Companhia pode ter seus negócios afetados substancialmente e negativamente.

Os planos de remuneração baseada em ações da Companhia podem fazê-la incorrer em despesas significativas, além de levar à diluição dos seus demais acionistas

A Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, Programas de Ações Restritas, que preveem a aprovação anual pelo Conselho de Administração, como beneficiários, de funcionários e diretores estatutários recomendados pela Diretoria, com limite de diluição, em conjunto, de até 5% do capital social da Companhia. Atualmente, há dois programas em vigor: (i) o programa 2016/2019, com todas as concessões de ações já realizadas, mas com *matching* até 2023; e (ii) o programa 2020/2023, que está em andamento e no qual ainda pode haver novas concessões de ações. Nesse sentido, em 31 de maio de 2021, a Companhia aprovou o ingresso de novos participantes no Programa de Ações Restritas e para a viabilidade do programa emitiu 42.642 ações.

Adicionalmente, a Companhia possui e possuirá, imediatamente após a Oferta, um Programa de Opções de Compra de Ações, que é destinado apenas aos executivos da Companhia que forem recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. Só serão eleitos para este programa executivos de primeira linha, analisando-se ainda o perfil comportamental para verificar se o plano de ações restritas não é o mais adequado. O limite é de até 12 posições nos níveis de presidente, vice-presidente, diretor executivo, diretor e superintendente, considerando-se executivos atuais e eventuais futuras contratações estratégicas. Trata-se de programa de opção de compra de ações, com concessões *mega grant*, carência gradual em cinco parcelas anuais, prazo de 10 anos, com limite de diluição de até 2,96% do capital social da Companhia. A critério do Conselho de Administração poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia.

Os valores referentes ao valor justo calculados durante os períodos de vesting são alocados no resultado da Companhia.

Conforme apresentado em nossas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu em despesas relativas aos Programas de Ações Restritas em montantes equivalentes a R\$ 1.060 mil, R\$ 2.391 mil e R\$ 2.364 mil nos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020. Adicionalmente, os Programas de Ações Restritas prevêem o compromisso de recompra da totalidade das ações iniciais e adicionais (adquiridas após período de vesting e atingimento das obrigações de desempenho) dos beneficiários.

Em 31 de março de 2021, o valor do compromisso de recompra de ações era de R\$13.547 mil (R\$13.044 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$ 4.398 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 2.341 mil em 31 de dezembro de 2018).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As despesas e provisões a serem contabilizadas pela Companhia em decorrência de seus planos de remuneração baseada em ações podem afetar os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor do retorno dos investimentos de seus acionistas. Ainda, os acionistas da Companhia poderão sofrer diluição considerável de suas participações no capital social da Companhia em decorrência de futuros aumentos de capital a serem realizados com finalidade de honrar as opções outorgadas.

Outras informações a respeito dos Programas de Ações Restritas e do Programa de Opções de Compra de Ações estão contidas no item 13.4 do Formulário de Referência da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências de controles internos na Companhia e, se não conseguirmos estabelecer e manter controles internos adequados e eficazes sobre relatórios financeiros, nossos resultados operacionais e nossa capacidade de operar nossos negócios podem ser prejudicados.

De acordo com a carta de recomendações emitida por nossos auditores independentes em 7 de julho de 2021, foram identificadas certas deficiências em nossos controles internos, relacionadas à (i) implementação de políticas e processos contábeis; (ii) melhoria no processo de preparação das demonstrações financeiras; (iii) fragilidade nos sistemas de informações contábeis – ERP; (iv) oportunidade de melhoria nos parâmetros de senhas; (v) fragilidades no controle de revisão de perfis de acesso; (vi) ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações). Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências e manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de fraudes, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de ações da Companhia. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Para maiores informações sobre as deficiências apontadas pelos auditores independentes, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

A imagem da Companhia pode ser afetada por processos judiciais movidos contra acionistas controladores da Companhia, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua reputação e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Em 3 de julho de 2020, o Ministério Público Federal em São Paulo (“MPF”) incluiu a Sra. Verônica Allende Serra (“Sra. Verônica Serra”) em denúncia contra seu pai, o Senador Sr. José Serra (“Sr. José Serra”), pela suposta prática de lavagem de valores obtidos por meio de crimes contra a administração pública, imputando os crimes tipificados no art. 1º da Lei nº 9.613/1998.

Eventual decisão em desfavor da Sra. Verônica Serra poderá ocasionar danos relacionados à sua imagem e, potencialmente, à imagem da Companhia. A Companhia não pode, portanto, garantir que eventuais desdobramentos das investigações não mencionarão o nome da Companhia, de seus acionistas controladores e administradores, gerando impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais, sua reputação e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

Para maiores informações sobre a Ação Penal, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b. Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia, signatários de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, têm poderes para determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições ou alienações de participações societárias, operações de reorganização societária, aumentos de capital em certas condições ou a emissão de debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Companhia ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer dos acionistas controladores da Companhia poderão optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações acerca dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. Riscos Relacionados a Seus Acionistas

A Companhia poderá enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia e/ou dos acionistas minoritários.

Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes. Exemplificativamente, a Companhia presta serviços a determinadas sociedades controladas por um dos acionistas da Companhia, quais sejam, (i) Clesa Participações Ltda.; (ii) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (iii) Send4 Tecnologia Ltda.; e (iv) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., além de ter um contrato de parceria comercial com a E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., conforme informações descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações e/ou sua Política de Partes Relacionadas (descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência) sejam eficazes para garantir que situações de potencial conflito de interesse entre partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, o que pode, levar a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

d. Riscos Relacionados às Suas Controladas e Coligadas

Possuímos participação em outras sociedades e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.

A Companhia possui participações diretas em uma sociedade e o resultado dessa participação compõe nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por estas sociedades podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em sua respectiva operação, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessa sociedade ou que ela performará de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas.

e. Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

A limitação ao acesso a dados de fontes externas, ou inexatidão destes dados, pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços.

A Companhia utiliza, dentre outras ferramentas e componentes de seus serviços, fornecedores externos de dados cadastrais para complementar seus serviços. Se: (a) um número substancial de fontes de dados importantes não puder fornecer seus dados; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental – por exemplo, devido à inadequação dos contratos à LGPD; ou (c) a coleta, divulgação ou uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo, resultando na diminuição de resultados financeiros.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas operações da Companhia.

A Companhia conta com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair parte de seus clientes e pode enfrentar mudanças que reduzam a efetividade dessas fontes de leads.

A Companhia depende de ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair parte dos seus clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar produtos e serviços. A Companhia não pode garantir que tais ferramentas serão efetivas, inclusive porque as empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, os sites, produtos ou serviços da Companhia poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais. Isso diminuiria significativamente as visitas aos sites e anúncios da Companhia e, conseqüentemente, limitaria sua capacidade atual de atrair novos clientes, potencialmente afetando adversamente os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de seus valores mobiliários.

Os responsáveis pelas bases privadas de dados pessoais que alimentam o big data da Companhia podem violar a LGPD, além de estarem sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, podendo gerar um impacto negativo material em seus negócios e na Companhia.

A LGPD não é clara com relação à responsabilidade de agentes envolvidos no tratamento dos dados pessoais, de modo que a ANPD ou o Poder Judiciário podem vir a sujeitar a Companhia a responder ações judiciais referentes à violação da LGPD cometidas por empresas de quem obtém dados pessoais, o que poderá afetá-la.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados de transações de clientes pessoa jurídica e de seus respectivos clientes pessoas físicas ou jurídicas. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de hackers aos sistemas de informação ou por meio da indução de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia. Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a sua reputação e a sua marca, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, conseqüentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem, também, resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode, em determinadas circunstâncias, ser responsabilizada solidariamente por práticas de seus fornecedores e prestadores de serviço que tratem dados pessoais em nome da Companhia, quando os fornecedores e prestadores sofrerem qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como por qualquer falha destes ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, o que pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada por terceiros que dificilmente podem ser substituídos e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços. Eventuais termos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas.

Dependemos de softwares licenciados e serviços em nuvem de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares e serviços podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares ou indisponibilidade de serviços em nuvem poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade.

Licenciamos de terceiros, como por exemplo Microsoft Windows Server, Microsoft SQL Server, softwares Salesforce, diversos serviços especializados em fornecedor de nuvem como a Microsoft Azure e Rackspace, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir a linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrerem em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software ou serviço, bem como a dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços, podem resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

f. Riscos Relacionados a Seus Clientes

As relações da Companhia com seus clientes de longo prazo podem ser reduzidas ou encerradas.

A Companhia possui relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram com a Companhia, reduzindo materialmente a quantidade de negócios que conduzem a receita da Companhia. Este fator é responsável por gerar algumas renegociações e, nos casos em que os contratos são encerrados, a Companhia acaba concedendo oportunidades de negócios aos seus concorrentes. Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar todos os contratos existentes, manter o relacionamento com seus atuais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. A perda de um ou mais clientes ou parceiros de negócios da Companhia, principalmente aqueles que mantém relacionamento de longo prazo pode afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A fusão de diferentes empresas, através da compra ou joint venture de uma ou mais destas entidades, que façam parte da carteira ativa de clientes da Companhia, pode impactar avessamente os negócios.

A fusão de duas ou mais empresas que compunham parte da atual carteira ativa de clientes, pode resultar em mudanças abruptas de estratégia por parte destes clientes. Este fator pode ser responsável por gerar a revisão de termos contratuais já estabelecidos, podendo estas revisões resultarem em encerramento de contratos vigentes. Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar todos os contratos existentes, diante de um processo de fusão. A perda de um ou mais clientes, bem como a renegociação de condições contratuais, pode afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos clientes não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos clientes, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a LGPD são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Não podemos garantir que obtemos ou obteremos todos os consentimentos necessários, e nem que cumprimos todas as demais regras aplicáveis. Um risco significativo associado ao nosso negócio e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados pode nos afetar adversamente. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Dependemos de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Não podemos garantir que estes serão eficazes, inclusive porque nossas instalações e sistemas, bem como nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós, nossos clientes ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Parcela significativa das receitas da Companhia advém de contratos de prestação de serviços concentrados em poucos clientes.

Uma parcela significativa da receita da Companhia está concentrada entre os seus vinte maiores clientes nacionais em termos de receita anual. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esses clientes representaram 62% da receita operacional líquida da Companhia. Não há garantia de que os contratos com os principais clientes serão renovados ou prorrogados ou que a Companhia obterá dos principais clientes uma receita equivalente no futuro. Também não existe garantia que os clientes podem reduzir seu consumo de forma significativa, seja por causas internas, como o desenvolvimento de processos próprios que substituem ou eliminam o uso de nossos serviços, ou externas, como problemas na sua operação causados por condições de mercado. Qualquer alteração na demanda dos serviços por um ou mais desses principais clientes, dificuldade de recebimento de pagamento ou mesmo perda conjunta de todos os contratos de qualquer destes clientes poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade dos nossos clientes de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Não podemos garantir que um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais clientes que queiram adquirir nossos produtos ou serviços e nem que conseguiremos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos clientes dos valores relacionados aos contratos conosco firmados. Ainda com tal processo de avaliação ou a tomada das referidas medidas, não podemos garantir que os clientes irão manter-se adimplentes, pelo que nossas receitas poderão ser adversamente afetadas, considerando que o percentual de contas a receber em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 em relação à nossa receita operacional líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foi de 85,9%, 23,6%, 24,9% e 24,6%, respectivamente. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos clientes ou de seus negócios; término de vigência de contratos sem que haja renovação; recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais clientes, dentre outros. Na medida em que a inadimplência se torne recorrente e/ou envolva parte significativa de nossos clientes, aumenta o risco se sofrermos um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam, basicamente, a internet como meio de troca de informações e uso dos nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completamente de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online. A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

g. Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A expansão de parte relevante dos negócios da Companhia depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet.

Os negócios da Companhia estão atrelados às interações entre as empresas que são clientes e os consumidores/usuários dessas empresas. Muitas dessas interações para as quais a Companhia é contratada para contribuir são feitas em ambiente digital, como por exemplo comércio eletrônico, abertura de contas correntes de forma online, utilização de aplicativos, etc.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos. A infraestrutura da internet no país pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce. Para complementar este cenário, tem-se ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar o crescimento dos clientes corporativos da Companhia, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis e renda. Todos esses fatores podem afetar os atuais negócios, impedir o crescimento e de maneira geral afetar adversamente a Companhia.

A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia pode ser impactada negativamente na medida em que possa vir a existir tecnologia que garanta, de forma inequívoca e determinística, que alguma transação não presencial está sendo realizada de fato pela pessoa que diz ser.

A principal área de atuação da Companhia refere-se a meios de possível identificação de fraudes relacionadas ao roubo de identidade, isto é, de forma ilícita e de má fé um fraudador se fazendo passar por outra pessoa através da utilização de seus dados pessoais ou cadastrais.

A eventualidade da adoção massiva de uma tecnologia de identificação governamental que ateste, de forma inequívoca e determinística, que uma interação não presencial esteja sendo feita efetivamente pela pessoa dona dos dados pessoais utilizados durante essa interação, pode reduzir drasticamente a necessidade de serviços como os ofertados pela Companhia, prejudicando seus resultados financeiros.

O mercado em que a Companhia atua é competitivo. O lançamento de novos produtos e estratégias de preços oferecidas pelos concorrentes podem reduzir as vendas e a participação da Companhia no mercado.

A Companhia opera em diversos mercados geográficos, oferecendo produtos e serviços, em um ambiente de alta inovação tecnológica. Os clientes da Companhia possuem demandas inovadoras, complexas e individualizadas, tornando cada vez mais complexo e desafiador atender a tais demandas de forma satisfatória, sendo que eventual falha em tal atendimento poderá causar efeitos adversos na reputação e nos resultados da Companhia. Em função da rápida evolução tecnológica nos setores em que a Companhia atua, não se pode garantir que os padrões adotados nos produtos e serviços acompanharão esta evolução, podendo torná-los obsoletos em comparação aos oferecidos pelos concorrentes. Também não se pode garantir que as tecnologias que a Companhia optou por desenvolver permitirão competir de forma eficiente no mercado. Quaisquer destes eventos poderão afetar de forma negativa e substancial a receita e a geração de caixa da Companhia.

Neste sentido, a Companhia está sujeita a diferentes concorrentes em cada um dos referidos mercados e seus concorrentes podem desenvolver novos produtos e/ou serviços superiores, que podem receber maior aceitação no mercado que os produtos e serviços ofertados pela Companhia. Além disso, os concorrentes da Companhia podem ter recursos financeiros, técnicos, marketing, entre outros, significativamente maiores do que os da Companhia. Como resultado, os concorrentes da Companhia podem estar em condições de responder de modo mais rápido a novas tecnologias ou a novas demandas dos clientes, despendendo mais recursos que a Companhia para o desenvolvimento, aprimoramento, promoção, venda e suporte de produtos e serviços, ou sustentando políticas de preços agressivas em níveis que podem não ser acompanhados pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, os concorrentes da Companhia têm relacionamentos com os atuais e potenciais clientes da Companhia, e ainda, novos concorrentes ou alianças entre os atuais concorrentes da Companhia podem emergir e, potencialmente, reduzir a participação de mercado e receita da Companhia. Ainda, participantes de outros segmentos poderão buscar expandir seus negócios em direção ao segmento de mercado no qual a Companhia atua, podendo haver a criação de novos gestores de bancos de dados (gBDs) e/ou fornecedores de soluções analíticas, que poderão ter diferentes graus de associação e relacionamento com instituições que, atualmente, contratam os serviços da Companhia.

A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia no setor de transações de cartão de crédito não presente pode ser impactada negativamente na medida em que novas tecnologias, regulações, exigências de certificações no ecossistema de pagamentos ou meios de pagamento surjam.

Parte significativa da receita da Companhia advém de cobrança por serviços de autenticação relacionados a pagamentos e a transações financeiras feitas com uso de cartão de crédito em ambiente não presencial, isto é, notadamente comércio eletrônico, aplicativos para celular, etc. Esse é um segmento que está sujeito a alterações do ponto de vista de regulamentação, incluindo o advento da obrigatoriedade ou necessidade de contar com certificações relacionadas à tecnologia empregada. Essas certificações podem ser relacionadas à segurança, à classificação de qualidade ou outro aspecto, seja com relação ao software, seja ao ambiente de armazenamento de dados, seja aos rituais e profissionais envolvidos no processo de desenvolvimento. Tais alterações podem implicar custos e despesas não previstos à Companhia, que também não pode garantir que terá capacidade de se adequar a tais alterações e, portanto, poderá ser adversamente afetada.

Mudanças e novidades relevantes neste mercado, tais como: (a) alterações na regulação da EMV sobre os arranjos de pagamentos com cartão de crédito, como obrigatoriedade de uso de protocolos de segurança como 3D Security; (b) regulações governamentais que popularizam o uso de documentos digitais de identidade; e (c) adoção massiva de novos meios de pagamento cuja regulamentação abstenha os lojistas do risco financeiro de fraude, e que afetem a participação relativa do cartão de crédito como forma de pagamento escolhida para essas transações comerciais, podem afetar significativamente não apenas a demanda de novos clientes por serviços da Companhia, mas também a receita advinda dos clientes atuais – com impactos, portanto, na receita total, margem, dentre outros aspectos financeiros da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus usuários, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia. Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extingiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos incidentes sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em suas interpretações, que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

Historicamente o Governo Brasileiro altera seus regimes fiscais de forma frequente. Por vezes, algumas dessas alterações afetam a Companhia, suas operações e o consequente relacionamento com seus clientes, o que poderá ocorrer novamente no futuro. No presente cenário de pandemia, presume-se a manutenção desta contínua política de modificação das regras tributárias, hipótese que, se confirmada, pode resultar em mudanças na carga tributária, seja de forma temporária ou definitiva, cujos reflexos econômicos não podem ser antecipados com precisão. Eventualmente, estas potenciais mudanças podem implicar aumento da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade, preços de seus produtos e serviços, ou eventualmente restringir sua potencialidade negocial e ampliação de mercado. Outrossim, encontra-se em avançado processo legislativo diversos projetos de reformas tributárias no Congresso Nacional, que pretendem reestruturar o atual sistema tributário brasileiro. Muitos desses projetos são conflitantes entre si. De todo modo, o atual cenário político brasileiro impossibilita antever qualquer expectativa quanto eventual data de aprovação, ou mesmo as preferências de votação quanto aos diferentes tipos de anteprojetos em discussão. Caso eventualmente sejam aprovadas tais alterações, a depender do modelo tributário a ser definido, observados os princípios constitucionais da anterioridade, anualidade e da segurança jurídica, a Companhia poderá ter resultados potencialmente afetados em seu fluxo de caixa projetado e rentabilidade. Em contraponto, recente decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal definiu ser o ISS o tributo incidente sobre software em suas mais variáveis operações. Esta decisão possibilitou relevante segurança jurídica para todo o mercado brasileiro de tecnologia da informação. Enquanto for mantido o atual cenário legislativo, esta decisão possibilitará projetar com maior estabilidade e precisão estratégias envolvendo software e serviços congêneres.

Novas regulações ou exigências de certificações no ecossistema de pagamentos podem exigir maior investimento da Companhia.

Parte significativa da receita da Companhia advém de serviços de autenticação relacionados a pagamentos. Esse é um segmento que está sujeito a alterações do ponto de vista de regulamentação, incluindo o advento da obrigatoriedade ou necessidade de contar com certificações relacionadas à tecnologia empregada. Essas certificações podem ser relacionadas à segurança, à classificação de qualidade ou outro aspecto, seja com relação ao software, seja ao ambiente de armazenamento de dados, seja aos rituais e profissionais envolvidos no processo de desenvolvimento.

Uma alteração relacionada a essas certificações pode implicar custos e despesas não previstos à Companhia, afetando seus resultados financeiros. Ademais, a Companhia não pode garantir que se adequará às eventuais novas regras ou certificações, o que também poderá afetá-la adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), além disso, mudanças na regulação de uso de dados pessoais e privacidade também podem afetar negativamente a habilidade e a forma com que a Companhia pode manipular esses dados em seus algoritmos de predição, com consequências possivelmente negativas para a efetividade das soluções e custos e despesas esperados.

Os negócios da Companhia têm bastante relação com a utilização e validação de dados cadastrais nas interações entre consumidores e empresas, que contratam os serviços da Companhia visando a mitigação de riscos durante essas interações em diferentes cenários. As regulações relacionadas à proteção de dados pessoais e privacidade podem interferir diretamente na forma de a Companhia operar, por exemplo, abrindo necessidade de adaptações sistêmicas e de processos para fins de armazenar, processar e manipular esses dados, o que poderá afetá-la adversamente.

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (“Lei nº 12.965/2014”) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

A crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, mudanças relevantes na regulação podem trazer restrições ao armazenamento ou uso ou regulação que implique alteração nas formas de treinar algoritmos, desenvolver sistemas, etc., da Companhia. O resultado pode ser tanto a redução relativa da qualidade dos serviços da Companhia e disposição dos clientes de se utilizar dos serviços da Companhia, ou ainda ampliação dos custos e despesas relacionados à operação de rotina da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar violações da legislação aplicável ou das políticas internas da Companhia por seus administradores, empregados e fornecedores, incluindo violações de leis e regulamentos de combate à fraude, corrupção e suborno. Violações ou alegações e investigações de violações de tais leis, caso ocorram, podem prejudicar a reputação da Companhia e resultar em um efeito material adverso em seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação aplicável ou políticas internas da Companhia por seus empregados, administradores, fornecedores e outros agentes, partes relacionadas e investidas ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas estrangeiras aplicáveis, como o *Foreign Corrupt Practices Act* ("FCPA"), dos Estados Unidos. As violações dessas leis e regulamentos podem resultar em investigações, sanções e/ou penalidades administrativas, judiciais e criminais (como, por exemplo, multas, perdimento de bens, direitos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita) sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia, seus acionistas diretos ou indiretos, conselheiros, executivos, funcionários ou outros terceiros não cumprirem as leis anticorrupção, antifraude, contra lavagem de dinheiro, antitruste, dentre outras que regem a conduta de negócios com entidades governamentais, a Companhia pode estar sujeita a penalidades criminais, administrativas e cíveis. As sanções podem incluir multas, perdimento de bens, diretos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, publicação extraordinária da decisão condenatória, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Companhia. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, controlados, coligados ou, eventualmente, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

Além disso, a imposição de referidas sanções em caso de violação, pela Companhia ou por seus administradores, acionistas, funcionários e terceiros agindo em nome da Companhia, às leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste ou a quaisquer leis similares pode prejudicar a reputação da Companhia e ter um impacto material adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos colaboradores são contemplados por dois sindicatos e estamos expostos a riscos da relação sindical que pode trazer custos adicionais ou em caso de conflitos, acarretando em paralisação por meio de greves.

Os trabalhadores das áreas Predial, Clearlog, Pessoas, Jurídico, Gabinete, Customer Success, Financeiro, Marketing, Planejamento Comercial, Produtos, Soluções, T.I., Analytics, Suporte ao Crescimento, Projetos Explore e Labs-Anti-Phishing, Internacional Analytics, Financeiro e Pre Sales são representados pelo SINDPD (Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo) enquanto os trabalhadores das áreas Comercial e Operações são representados pelo SINRATEL (Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados em Empresas de Telemarketing da Cidade de São Paulo). Ambos os sindicatos estabelecem como data base dos reajustes salariais anuais o mês de janeiro. No entanto, suas negociações são realizadas de maneira independente e a Companhia se utiliza de sindicatos patronais diferentes para essa interlocução, sendo o SINPROSP (Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo) o responsável pela negociação com o SINDPD e o SINTELMARK (Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos) o representante da empresa na negociação com o SINRATEL. Estamos, portanto, sujeitos aos impactos de variações salariais advindos das negociações com esses dois sindicatos diferentes que podem implicar em custos adicionais decorrentes de percentuais de reajustes salariais ou de benefícios além de diferentes condições referentes ao pagamento de taxa negocial. Ademais, a legislação brasileira prevê o direito de greve em caso de não acordo entre as partes, o que poderia impactar severamente nossa capacidade de operação e análise de pedidos.

A Companhia possui um grande contingente de colaboradores em funções de isonomia e decisões ou obrigações de natureza remuneratória que pode acarretar em altos impactos financeiros.

A Companhia possui cargos que são classificados como de isonomia salarial em decorrência da baixa diferenciação possível de atividades entre seus ocupantes e natureza operacional das funções. Os ocupantes de tais funções correspondem a cerca de 73% do quadro de colaboradores da Companhia e, por serem considerados cargos de isonomia, quaisquer decisões de natureza salarial ou benefícios, seja por liberalidade da Companhia, por acordo com sindicatos ou por determinação judicial, são aplicados para 100% dos ocupantes desta posição. Portanto, quaisquer decisões ou mudanças referentes a tais cargos podem impactar de forma relevante a Companhia.

i. Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros Onde a Companhia Atua

Qualquer mudança relevante no ambiente político/econômico de um desses países estrangeiros que contratam serviços da Companhia pode afetar as vendas nesses locais.

Possíveis flutuações nas taxas de câmbio entre o real e moedas de outros países em que operamos podem afetar os resultados da Companhia. A Companhia está sujeita a riscos de possíveis flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas dos países em que opera. O Real tem notório histórico de volatilidade em relação a outras moedas como o Dólar e o Euro. Eventuais interferências do governo na economia e cenários de instabilidade econômica podem desvalorizar a moeda nacional, podendo afetar negativamente os resultados da Companhia caso as despesas em moeda estrangeira sejam maiores do que as receitas em moeda estrangeira.

As operações internacionais da Companhia estão sujeitas às condições econômicas, regulatórias e fiscais dos respectivos mercados e aos riscos inerentes de se fazer negócios no exterior.

A probabilidade de acontecimentos de qualquer mudança, tais como revisões de acordos fiscais ou outras leis e regulamentos, incluindo as que regem a tributação das receitas internacionais da empresa, as restrições à transferência de fundos, e, em certos países, a incerteza sobre os direitos de propriedade e instabilidade política, não podem ser previstas pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, podem influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países emergentes podem ter um efeito adverso na economia brasileira e, por consequência, nos negócios da Companhia, em sua condição financeira e em seus resultados operacionais.

Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, em particular os Estados Unidos, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os da Companhia, o que afetaria adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado em geral e pelas condições econômicas internacionais, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos.

A ocorrência de um ou mais desses fatores poderia afetar adversamente o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia, bem como dificultar seu acesso, no futuro, aos mercados de capitais e financeiro.

A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus produtos em mercados estrangeiros.

Atualmente, a Companhia possui clientes no exterior, atendidos por sua controlada ClearSale LLC, que representaram 11,5% da receita operacional líquida da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e suas estratégias de longo prazo incluem expansão adicional nesses mercados. A Companhia pode enfrentar dificuldades relacionadas aos mercados estrangeiros ou aos mercados em que atualmente opera ou operará no futuro, dentre outras: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações fora do Brasil; (iii) mudança da legislação tributária; (iv) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento; (v) dificuldades no registro e proteção de marcas e softwares; (vi) adoção de medidas de proteção, subsídio e outras formas de favorecimento governamental a concorrentes originários de tais mercados estrangeiros; e (vii) condições gerais políticas, sociais e econômicas; e (viii) barreiras culturais e linguísticas.

Caso um ou mais desses riscos se materializarem, e a Companhia não seja capaz de superar essas dificuldades, a Companhia poderá ficar incapacitada de implementar sua estratégia de expansão internacional, o que poderá frustrar a capacidade da Companhia de atingir as suas metas de crescimento e, portanto, afetar adversamente a Companhia.

j. Riscos Socioambientais

Não aplicável.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

k. Riscos Macroeconômicos

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia.

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, as condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão nos afetar adversamente.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19;
- racionamento de água e energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá resultar no rebaixamento da classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco e, conseqüentemente, afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como seu valor de mercado e o preço de negociação de ações de sua emissão.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Conseqüentemente, a incerteza sobre se o governo brasileiro fará as reformas econômicas necessárias para melhorar a situação das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da descoberta de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da ex-Presidente da República Dilma Rousseff em 2016 e com ações contra seu sucessor e sua equipe. Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”, “Operação Descarte”, entre outras. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Até a data deste Formulário de Referência, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, estava sendo investigado criminalmente em razão de denúncias de que haveria interferido indevidamente nas atividades da polícia federal. Sessenta e nove pedidos de impeachment do Presidente da República se encontram em tramitação na Câmara dos Deputados. Caso o Presidente da República tenha cometido crimes comuns ou crimes de responsabilidade, quaisquer conseqüências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações (que podem inclusive envolver a colaboração de indivíduos ou sociedades envolvidas nas condutas investigadas fatos, por meio da celebração de acordos de colaboração premiada e/ou leniência) é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. A Companhia também não pode prever se as operações acima mencionadas ou novas operações similares poderão, de qualquer forma, afetar a Companhia, seus acionistas, afiliadas, administradores, empregados, subcontratados, colaboradores, clientes ou parceiros comerciais, impactando negativamente a sua imagem e reputação e o preço de suas ações, além de ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, o Presidente da República, Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o Presidente da República, Bolsonaro. Além disso, o Supremo Tribunal Federal recentemente anulou condenações criminais e restaurou direitos políticos do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, o que pode vir a permitir com que ele se candidate nas próximas eleições presidenciais. As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Essa instabilidade pode ser agravada pela instauração de uma CPI, que está em curso, cujos objetos são, e acordo com a Agência Senado, não só ações e omissões do governo federal e o colapso da saúde no Amazonas, mas também possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos e serviços feitos com recursos originados da União e enviados a estados e municípios.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Além disso, as agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. A Fitch também manteve o rating de crédito brasileiro em BB em 2017, com perspectiva negativa e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

O Presidente da República tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente da República irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira. Além disso, qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação, além da instabilidade cambial, podem afetar adversamente a econômica brasileira e, conseqüentemente, os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou no passado índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal e especulação sobre quais medidas governamentais seriam adotadas. As medidas do Governo Federal, no passado, para controle da inflação incluíram a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. Além disso, não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") foi de 4,5%, 4,3% e 3,8%, respectivamente, conforme medido pelo IBGE. Nesses mesmos períodos, a taxa média de juros do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") foi de 2,77%, 5,97% e 6,42%, respectivamente, conforme medida pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP"). A SELIC níveis baixos históricos em 2020, porém em maio de 2021 o COPOM elevou a taxa SELIC de 2,75% para 3,50% ao ano. Não podemos assegurar que as taxas de juros permanecerão a níveis baixos no futuro.

A moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 4,0307 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00 e em 31 de março de 2021 foi de R\$ 5,6973 por US\$ 1,00. A depreciação do Real em relação ao Dólar pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo redução ou aumento nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação ou deflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e a Companhia não conseguir repassar tais efeitos aos seus clientes, seus custos poderão ser ampliados e reduzidas suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, que em parte é atrelado ao CDI, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

Adicionalmente, a Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Sem prejuízo destes riscos, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem afetar adversamente a Companhia.

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são associados ao cenário macroeconômico, como riscos associados à taxa de juros, ao risco de crédito e a riscos cambiais.

a. Taxa de juros.

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos e financiamentos, os quais estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, ou pelo valor justo quando aplicável. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação de Certificado do Depósito Interbancário (CDI) sobre as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos.

Análise de sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 75 pontos base e 150 pontos base indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelo impacto dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

(em R\$ milhares)	31 de março de 2021	Índice – % por ano	Taxa base	Aumento/Diminuição nos pontos base			
				75	-75	150	-150
Capital de giro - Itaú	44.088	CDI + 3,5%	2.711	331	(331)	661	(661)
Capital de giro - CEF	13.530	CDI + 4,2%	927	101	(101)	203	(203)
			3.638	432	(432)	864	(864)

⁽¹⁾ O CDI utilizado no cenário base refere-se ao CDI divulgado e extraído do site da B3 em 31 de março de 2021 de 2,65%.

b. Riscos cambiais.

O risco cambial é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e de suas controladas ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente aos dispêndios de capital em mão de obra estrangeira, e impacto nas receitas em moeda estrangeira.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger esta exposição nas citadas datas:

(em milhares)	31/03/2021	
	US\$	Real
Passivo		
Fornecedores	1.179	6.715

Análise de sensibilidade à taxa de câmbio

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração da situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. O impacto no lucro antes dos tributos da Companhia deve-se às mudanças no valor justo dos ativos e passivos monetários. A taxa de câmbio utilizada no cenário base em 31 de março de 2021 foi 5,6967 conforme divulgação apresentada no site do Banco Central do Brasil (BACEN). A Companhia aplicou as variações de -25% e -50% sobre esta taxa de câmbio.

(em R\$ milhares, exceto %)	Varição na taxa do Dólar	Efeito no lucro antes dos tributos
31/03/2021	+25%	1.679
	+50%	3.358
	-25%	(1.679)
	-50%	(3.358)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos individualmente relevantes:

- i. processos com valor individual igual ou superior a R\$ 3.000.000,00; e
- ii. processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de março de 2021, figuramos como parte ativa ou passiva em 28 processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos, sendo 16 de natureza cível, 8 de natureza trabalhista e 4 de natureza tributária. Todavia, utilizando os critérios acima elencados, não há processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos considerados relevantes.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de março de 2021, não havia valor provisionado por nós com relação ao item 4.3 deste Formulário de Referência, eis que não há processos judiciais administrativos ou arbitrais não sigilosos relevantes.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Até a data deste Formulário de Referência, não havia procedimento judicial, administrativo ou arbitral, dos quais nós éramos parte e cuja parte contrária fossem nossos administradores, ex-administradores, controladores ou ex-controladores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não há valores provisionados, conforme descrito no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Em 9 de setembro de 2020, impetramos o Mandado de Segurança nº 1044220-09.2020.8.26.0053 em face do Secretário Municipal da Fazenda do Município de São Paulo, o qual tramita perante a 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o objetivo de ver reconhecido nosso direito líquido e certo de ter cancelados os Autos de Infração de nºs 006.734.207-8, 006.734.208-6, 006.734.209-4, 006.734.211-6, 006.734.213-2; 006.734.214-0, 006.734.216-7 e 006.734.218-3.

Em síntese, a Autoridade Fiscal entendeu por bem reenquadrar os serviços por nós prestados, então classificados sob o código 1.05 (licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação) da LC 116/03 e submetidos à tributação pela alíquota de 2%, para os seguintes outros códigos: 1.01 (análise e desenvolvimento de sistemas) e 1.03 (processamento de dados), os quais, por seu turno, estão sujeitos à tributação pela alíquota de 5%.

O valor atualizado da demanda, em 31 de março de 2021, é de R\$ 1.860 mil, o qual não está provisionado por nós, mormente pelo fato de o grau de risco do processo estar classificado como “possível”.

A autoridade coatora já prestou suas informações e, assim, aguarda-se a sentença. Em caso de decisão desfavorável, da qual não se possa mais recorrer, a Clear Sale deverá efetuar os pagamentos dos valores indicados pela autoridade governamental.

Referido processo encontra-se sob sigilo da justiça, pois se assim não fosse, seria possibilitado o acesso a dados constantes dos contratos firmados com nossos clientes, com revelação de algoritmos, estrutura, sistemática, entre outros, inerentes ao programa de computador desenvolvido por nós.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de março de 2021, não éramos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não há valores provisionados, conforme descrito no item 4.6 deste Formulário de Referência.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Ação penal nº 5003598-35.2020.4.03.6181 (“Ação Penal”)

Em 3 de julho de 2020, o Ministério Público Federal em São Paulo (“MPF”) incluiu a Sra. Verônica Allende Serra (“**Sra. Verônica Serra**”) em denúncia contra seu pai, o Senador Sr. José Serra (“**Sr. José Serra**”), pela suposta prática de lavagem de valores obtidos por meio de crimes contra a administração pública.

Antes mesmo que os acusados fossem citados, a Ação Penal foi suspensa por força de decisão liminar proferida pelo Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (“STF”), no bojo da Reclamação nº 42.355. O Ministro determinou monocraticamente a suspensão de toda investigação relacionada à campanha eleitoral do Sr. José Serra, uma vez que tais questões deveriam ter sido objeto de análise pela Justiça Eleitoral. Também em decisão liminar, proferida no âmbito do mandado de segurança nº 5019889-29.2020.4.03.0000, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região determinou a suspensão da decisão que autorizou a busca e apreensão realizada.

Até a data deste Formulário de Referência, a Ação Penal e os procedimentos correlatos permanecem suspensos por força das decisões liminares acima mencionadas e as certidões expedidas pelos distribuidores cíveis e criminais em nome da Sra. Veronica Serra permanecem negativa.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não tem valores mobiliários custodiados em países estrangeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de maio de 2021. A Política de Gerenciamento de Riscos abrange os processos que trafegam pelas áreas e que são importantes na elaboração de planos e execução de negócios da Companhia, tendo a sua relevância para todos seus funcionários. Conforme descrito na Política, os riscos são frequentemente identificados e avaliados para o seu melhor tratamento, desde atualizações sistêmicas e/ou de processos.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento dos riscos aplicáveis à Companhia, em atendimento às leis e regulamentos aplicáveis e às boas práticas de mercado e de governança corporativa.

A Política foi definida utilizando orientações do *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* – “COSO” (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada) e ISO 31000 – Gestão de Riscos, com o objetivo de: (i) aumentar a probabilidade da Companhia atingir as suas metas; (ii) identificar ameaças e oportunidades; (iii) atender regulações, legislações aplicáveis e normas; (iv) aumentar a confiança dispendo de informações ao mercado; (v) garantir a transparência para o mercado e *stakeholders* em todas suas comunicações; (vi) garantir a confiabilidade de dados gerados para decisões mais assertivas; (vii) melhorar a eficiência e eficácia na alocação de seus profissionais e recursos com melhores controles; (viii) melhorar a governança, assegurando que seus procedimentos e políticas sejam cumpridas; (ix) aumentar a resiliência da Companhia.

Além disso, o tratamento de riscos é feito de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia, a partir de suas diretrizes e metas. Dessa forma, a Companhia promove a cultura de riscos, enfatizando comportamentos que ajudarão os colaboradores, fornecedores e parceiros em qualquer nível da Companhia, assumir e gerenciar riscos conscientemente.

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos tratados na Política de Gerenciamento de Riscos, para os quais a Companhia busca proteção, são classificados da seguinte forma:

(i) Riscos Operacionais: são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de ambiente tecnológico, incluindo ataques cibernéticos e interrupção dos sistemas, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos que podem afetar a operação dos negócios da Companhia. Inclui risco jurídico associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, ao descumprimento de dispositivos legais e ao pagamento de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(ii) Riscos Financeiros: são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico-financeiro, que afetam as receitas das contratações dos produtos e serviços, tais como: mudança de câmbio, taxas de juros e inflação. Os riscos financeiros também englobam os riscos de crédito, causados por falhas de cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente dos recebíveis originados por clientes, por aplicações financeiras e riscos de liquidez;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) Riscos de Conformidade: são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas aplicáveis à Companhia e de suas controladas, de clientes ou de fornecedores com os quais a Companhia ou suas controladas se relacionem, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perdas;

(iv) Riscos Estratégicos: são aqueles riscos que impactam diretamente a implementação da estratégia da organização, ou seja, acarretam danos potenciais decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia em proteger-se de eventos negativos ou adaptar-se às mudanças desfavoráveis. São riscos que surgem de acordo com os objetivos da Companhia e da forma estabelecida pela administração sobre como deseja alcançá-los;

(v) Riscos de Reputação: são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima, que podem causar danos à reputação, imagem, credibilidade e/ou marca da Companhia e de suas controladas, capazes de afetar os objetivos da Companhia e de suas controladas, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade;

(vi) Risco de Mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes dos riscos decorrentes de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços dos serviços prestados, além de mudanças no mercado que influenciam diretamente como a companhia executa seus negócios.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos descrito na política possui as seguintes etapas: (i) identificação dos riscos; (ii) avaliação e mensuração dos riscos; (iii) respostas aos riscos; (iv) atividades de controle; (v) comunicação e; (vi) monitoramento.

Durante a etapa de identificação, são levantados todos os riscos que possam influenciar negativamente no atingimento das metas e objetivos da Companhia. São utilizadas técnicas e métodos de: (i) mapeamento de processo; (ii) análise de documentação relacionada; (iii) avaliação de políticas e procedimentos; (iv) avaliação de manuais e fluxos; (v) entrevistas com os envolvidos no processo utilizando o 5W1H; (vi) *benchmarks*. Todo o mapeamento é feito identificando as entradas, o tratamento, saídas e as responsabilidades sobre cada atividade. Os riscos são identificados e classificados em: (i) Operacionais; (ii) Financeiros; (iii) Conformidade; (iv) Estratégicos; (v) Reputação e; (vi) Mercado.

Na etapa de avaliação, os riscos identificados são associados aos objetivos que possam influenciar, com o intuito de determinar a forma como serão tratados e, dessa forma, gerenciados. Os riscos são avaliados considerando seus efeitos, que podem ser: (i) inerentes – relacionados a atividade que não são mitigados através de controles; (ii) residuais – possuem uma quantidade que não pôde ser mitigada após execução de ação de resposta, e; (iii) apetite ao risco – que é a quantidade de risco residual que a Companhia está disposta a assumir para atingir seus objetivos. Outro ponto importante durante a avaliação é o levantamento da criticidade do risco, gerada a partir do impacto e probabilidade.

Após essa avaliação, a Diretoria Executiva deve definir qual será a resposta desejada para cada item levantado e a prioridade das ações de correção. As respostas terão os seguintes status: (i) Evitar – Descontinuar a atividade de origem do risco; (ii) Aceitar – Aceitar o risco dentro do apetite da Companhia; (iii) Reduzir – Ação de correção, que podem ser controles internos, com a função de diminuir a probabilidade da ocorrência do risco ou até sua mitigação; (iv) Compartilhar – dividir o risco com outras partes.

Em posse da decisão tomada sobre os riscos e suas implicações, as áreas responsáveis criam um plano de ação, controles e também são geradas comunicações necessárias com as partes relacionadas a cada etapa no tratamento do risco.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

No monitoramento, são executadas atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou a combinação das duas.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As ações da Companhia são divididas em 3 linhas de atuação para defesa:

1ª linha de defesa: É representada pelas funções de negócio ou atividades que geram exposição a riscos, como operações, comercial e administrativo, que diretamente gerenciam seus respectivos riscos, identificando, avaliando, controlando e reportando esses riscos.

2ª linha de defesa: É representada por uma unidade independente que fornece controle centralizado para garantir que os riscos identificados pela 1ª linha de defesa sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco e com as políticas e procedimentos estabelecidos pela alta administração. Esse controle centralizado, do qual faz parte também a área de Compliance e Controles Internos, fornece ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva e demais executivos responsáveis uma visão geral global de exposição da Companhia, a fim de otimizar e acelerar as decisões corporativas. A atuação da 2ª linha de defesa é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas negócio e suporte (1ª linha) e da Auditoria Interna (3ª linha).

3ª linha de defesa: É representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer uma avaliação independente das atividades e controles da Companhia, inclusive por meio do Comitê de Auditoria, para garantir que o Conselho de Administração possa verificar se os controles internos são adequados, se a gestão de riscos é eficaz e se as normas institucionais e exigências regulatórias estão sendo cumpridas.

Dessa forma, as responsabilidades são:

Do Conselho de Administração:

- (i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras;
- (ii) estabelecer as diretrizes gerais e estratégias macro de gerenciamento de riscos;
- (iii) avaliar e aprovar os critérios de avaliação de riscos;
- (iv) acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio em caso de necessidade aos respectivos comitês de assessoramento que integram as atividades de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme aplicável;
- (v) supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas pela Companhia;
- (vi) avaliar a adequação da estrutura (e.g. recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos;
- (vii) definir o apetite da Companhia a riscos e sua exposição;
- (viii) acompanhar a evolução do gerenciamento de riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos;
- (ix) monitorar e supervisionar o desempenho das atividades do Comitê de Auditoria, bem como quaisquer outros comitês de assessoramento, caso existentes, e definir as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, caso tais comitês não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(x) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

Do Comitê de Auditoria:

(i) avaliar e monitorar a exposição da Companhia e de suas controladas a riscos que possam afetar seus negócios e atividades;

(ii) avaliar a efetividade do modelo de gerenciamento de riscos e sugerir soluções de aprimoramento de seus processos a Administração;

(iii) recomendar a Administração a revisão ou a implementação de alterações, priorizações e inclusões de critérios de avaliação de riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos, e nos processos e controles internos de gerenciamento de riscos;

(iv) assessorar a Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos;

(v) avaliar a efetividade e monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e recomendar correções ou aprimoramentos a Administração; e

(vi) praticar quaisquer outros atos e tomar quaisquer outras medidas relacionadas às competências listadas acima, ou que lhe foram designadas pelo Conselho de Administração, e necessárias ao fiel cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

Da Diretoria Executiva:

(i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia no que se refere ao gerenciamento de riscos aprovadas pela Administração;

(ii) respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância por todas as áreas da Companhia;

(iii) identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliar a probabilidade de sua ocorrência e adotar medidas para sua prevenção e mitigação;

(iv) propor ao Conselho de Administração o nível de apetite e tolerância ao risco da Companhia;

(v) propor ao Conselho de Administração e implementar sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada, alinhados ao nível de apetite e tolerância ao risco definidos pelo Conselho;

(vi) patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia;

(vii) contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos.

Da Auditoria Interna:

(i) observar e cumprir com as diretrizes da Administração e do Comitê de Auditoria no que se refere à auditoria interna;

(ii) implementar um processo a ser utilizado na gestão de controles internos e riscos corporativos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e gestão de riscos, os sistemas de suporte, as formas e a periodicidade dos seus relatórios;

(iv) elaborar relatórios periódicos, e reportá-los ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva;

(v) conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços da Companhia no que respeita a tais funções; e

(vi) apresentar ao Comitê de Auditoria, periodicamente, relatório sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da companhia.

Da Área de Compliance e Controles Internos:

(i) fornecer controle centralizado para garantir que os riscos identificados pela 1ª linha de defesa sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco e com as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração; e

(ii) fornecer ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva e demais executivos responsáveis uma visão geral global de exposição da Companhia, a fim de otimizar e acelerar as decisões corporativas.

A equipe de Compliance foi formada em maio de 2017 e foi dividida entre Compliance e Controles Internos em maio de 2021. As equipes têm como estrutura a Coordenadora de Compliance e o Especialista em Processos. Ambos respondem para o Vice-Presidente de Compliance. A Auditoria Interna, formada pelo Coordenador de Auditoria se reporta ao Comitê de Auditoria e iniciaram seus trabalhos em maio de 2021.

(c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é verificada pelo Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e pela área de Controles Internos e Compliance, cada qual com a sua responsabilidade descrita na Política, utilizando-se de indicadores de performance de cada risco e/ou processo de negócio. Com todos esses envolvidos, a Companhia entende que essa estrutura está adequada, desde a identificação até o monitoramento, ao processo de gerenciamento de riscos, com o apoio de todas as áreas das empresas no emprego de esforço suficiente para auxiliar a empresa no atingimento de seus objetivos e evitar surpresas que impactem na execução de seus negócios.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado, entretanto, os riscos de mercado fazem parte da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de maio de 2021. É aplicado ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1, no que couber.

Os riscos de mercado para as quais a Companhia busca proteção são gerenciados por uma estrutura composta pela Diretoria Financeira, Presidência, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, de acordo com a grandeza do risco mapeado.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de gerenciamento de riscos no item 5.1 “b” acima.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia está exposta a riscos de mercado resultantes do curso normal de suas atividades, principalmente com relação a flutuação da taxa de juros sobre às suas obrigações de longo prazo que estão sujeitas a esse índice e; riscos cambiais, relacionados a variação nas taxas de câmbio que podem afetar a Companhia nos dispêndios de capital em mão de obra estrangeira e, também no impacto de suas receitas em moeda estrangeira.

É de responsabilidade da Diretoria Financeira gerir, identificar os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Até a presente data, a Companhia não teve a necessidade de utilizar nenhum instrumento de hedge.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Até a presente data, a Companhia não teve a necessidade de utilizar nenhum instrumento de hedge.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a política de gerenciamento de riscos da Companhia não prevê parâmetros específicos utilizados para fins de gerenciamento de riscos de mercado. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos parâmetros utilizados para fins de Gerenciamento de Riscos (conforme definição constante da seção 5.1 “b” acima).

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Não são utilizados derivativos para fins diferentes da proteção patrimonial.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado é composta principalmente pela Diretoria Financeira. A Presidência, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração podem atuar dependendo da criticidade do risco identificado aplicando soluções

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

para mitigação dentro do descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, nos termos do item 5.1 "b" acima. Conforme citado no item 5.1 a equipe de Compliance foi formada em maio de 2017 e foi dividida entre Compliance e Controles Internos em maio de 2021. As equipes têm como estrutura a Coordenadora de Compliance e o Especialista em Processos. Ambos respondem para o Vice-Presidente de Compliance. A Auditoria Interna, formada pelo Coordenador de Auditoria se reporta ao Comitê de Auditoria e iniciaram seus trabalhos em maio de 2021.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Apesar de não possuir uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia entende que sua estrutura operacional possibilita a devida verificação da efetividade das práticas de gerenciamento de riscos.

O gerenciamento de riscos de mercado é verificado periodicamente por meio da divulgação dos devidos índices financeiros à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Aplica-se a esse item "c" os comentários constantes do item "c" da seção 5.1 acima, no que couber.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Atestamos o correto funcionamento do ambiente de nossos controles, os quais estão de acordo com a complexidade dos nossos negócios e visam garantir as boas práticas de governança, mercado e atendimento às legislações e regulamentos aplicáveis, sempre zelando pela qualidade e integridade dos relatórios financeiros, pela adequação e eficácia dos nossos controles internos. O registro das nossas operações é efetuado por meio de um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transacional, que nos possibilita integrar todos os nossos dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de Finanças, que é responsável por controlar todas as nossas movimentações financeiras e reportá-las à alta administração. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas. Ademais, a área de Controladoria também realiza a análise das variações das contas patrimoniais e de resultado. Todas as variações significativas das contas patrimoniais e de resultado são analisadas para checagem da coerência das justificativas e, caso haja quaisquer falhas identificadas, essas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos são: equipe de Controles Internos, equipe de Compliance, a Auditoria Interna, a área de Contabilidade, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração.

A equipe de Controles Internos é responsável pelo controle centralizado dos riscos corporativos e acompanha o desenvolvimento e implantação dos planos de mitigação de riscos. A equipe de Compliance é responsável pela supervisão dos controles destinados ao cumprimento de leis e regulações aplicáveis à Companhia. Ambos os órgãos se reportam para a Vice-Presidência de Compliance.

Participam da elaboração das demonstrações financeiras a Área de Contabilidade, a Diretoria Financeira e a Diretoria da Companhia, que têm a responsabilidade sobre a última revisão antes do envio aos órgãos de governança para aprovação.

Além dos órgãos citados, desde maio de 2021, a Auditoria Interna tem em seu planejamento efetuar testes nos controles internos, que também incluem os financeiros, para averiguar e assegurar a sua eficácia e efetividade. Cabe também a Auditoria Interna avaliar se os controles internos estão em um nível aceitável pela Companhia na mitigação dos riscos. A Auditoria interna recomenda melhorias nos controles internos que possuem fragilidades e são validadas pelo Comitê de Auditoria para serem implementadas pelos responsáveis por esses processos. Toda a execução do plano de ação é acompanhada pela Auditoria Interna para se reportar ao Comitê de Auditoria.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos da Companhia é realizada pela Auditoria Interna, e é assegurada através de testes e avaliações, feitos de forma independente. O programa de trabalho da Auditoria Interna, assim como todo o seu detalhamento de datas e entregas, é aprovado pelo Comitê de Auditoria, que também analisa e avalia o resultado dos trabalhos. Os planos de ação criados a partir de apontamentos de auditoria são acompanhados pela equipe de Controles Internos até a sua implementação e avaliados pela Auditoria Interna para garantir que as ações corretivas são adequadas aos riscos levantados. Esse processo pode ocorrer também com pontos levantados por uma auditoria externa ou reguladores, se aplicável.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Auditoria Interna também tem ações para garantir a qualidade na elaboração de demonstrações financeiras e no processo de fechamento contábil. A Auditoria Interna monitora os principais processos e sistemas envolvidos na apuração contábil, utilizando diversas metodologias e sistemas a fim de identificar e corrigir falhas nos controles da Companhia. O processo de correção de deficiências nos controles contábeis e financeiros é o mesmo de outros controles, com um acompanhamento da equipe de Controles Internos e Auditoria Interna até a sua conclusão.

O trabalho da Auditoria Interna é acompanhado e apoiado pelo Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração durante reuniões com o andamento e resultados dos trabalhos.

É avaliado anualmente o desempenho do Comitê de Auditoria pelo Conselho de Administração, para assegurar que as funções estão de acordo com sua expectativa. Se necessário, são definidos planos de ação para ajuste no desempenho do comitê, que podem ser desde um aumento do orçamento, troca de membro do comitê ou até da equipe de Auditoria Interna.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas de auditoria, o Auditor Independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, oportunidade em que identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, bem como feito as recomendações a seguir:

Implementação de políticas e processos contábeis

A Companhia ainda não tem políticas e processos contábeis devidamente implementados e formalizados (em forma de narrativa e fluxogramas), tais como: rotinas de fechamento contábil, Tesouraria, Compras, Vendas e Reconhecimento de receita, entre outros. A formalização de políticas que guiem os processos e a adoção de políticas contábeis, proporcionam os seguintes benefícios:

- Maior controle: identificação de eventuais falhas e oportunidades para melhorar os processos, aprimoramento das políticas contábeis, implementação de controles em pontos críticos dos processos, etc.;
- Aumento de produtividade: redução de tempo de preparação das reconciliações dos saldos contábeis, visto que os processos já estarão padronizados;
- Aplicação consistente das práticas contábeis;
- Tempestividade na preparação das reconciliações contábeis.

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia atualizasse as políticas contábeis já existentes e estabeleça novas políticas para os processos que ainda não foram documentados, bem como estabeleça e formalize processos e controles que garantam a qualidade e tempestividade na preparação das reconciliações contábeis.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Melhoria no processo de preparação das demonstrações financeiras

No processo de auditoria das demonstrações financeiras, os auditores observaram inadequações de divulgações em relação à literatura contábil vigente, que foram corrigidas. Dessa forma, entendemos que exista oportunidade de melhoria no processo de fechamento contábil, preparação e revisão das demonstrações financeiras, a fim de diminuir riscos de apresentação incorreta, incluindo as divulgações mínimas requeridas exigidas à luz da literatura contábil atual. Como melhorias, podemos citar as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de planilhas de controle e/ou checklist de procedimentos internos para preparação de informações financeiras, incluindo cronogramas e atividades a serem desenvolvidas pelos gestores e órgãos de governança;
- Revisão tempestiva dos comentários de divulgações mais frequentes, leitura e incorporação dos assuntos tratados nos informes emitidos pela CVM;
- Formalização de análises sobre assuntos técnicos, incluindo aqueles decorrentes de eventuais novos contratos e novas transações, assim como conclusões tempestivas sobre novos pronunciamentos técnicos (CPCs), aplicáveis à Companhia, e elaboração de memorandos técnicos pela administração sobre o entendimento da situação e conclusão contábil sobre o tema.

Recomendação

O auditor independente recomenda que a Companhia aprimore o processo de fechamento contábil, e de preparação e revisão das demonstrações financeiras, de forma a garantir que essas são preparadas em conformidade com as normas e pronunciamentos aplicáveis e vigentes.

Fragilidade nos sistemas de informações contábeis – ERP

Durante os procedimentos de auditoria, o auditor independente identificou que a Companhia utiliza sistemas de informações que não são adequados para suportar suas operações, levando em consideração a segurança da informação, estabilidade e consistência do sistema, geração de relatórios, automação das rotinas, volume de transações, possibilidade de customizações de tabelas/informações a serem imputadas/extraídas, rastreamento da informação de forma efetiva, entre outras rotinas e informações importantes, sendo eles o Microsoft Dynamics AX, utilizado para a Clear Sale S.A., e o Quickbooks, utilizado pela Clear Sale LLC., salientando que o Quickbooks é utilizado na configuração mais básica.

Essa realidade resulta na necessidade de utilização de planilhas em Excel, paralelas ao sistema contábil, para o acompanhamento de atividades operacionais importantes, as quais poderiam eventualmente ser parametrizadas em seu sistema de forma automatizada, ou mesmo poderiam ser passíveis de outra solução sistêmica. O uso de planilhas com inputs manuais pode ocasionar falhas de controle, podendo gerar ineficiências e atrasos nos processos de fechamento contábil mensal e anual das demonstrações financeiras, além de poder gerar duplicidade de trabalhos por diferentes profissionais.

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia avaliasse o custo-benefício de adquirir e implementar um novo sistema, customizar novos relatórios e/ou adaptar os layouts de relatórios existentes, buscando ganhos de eficiência em seu fechamento das demonstrações financeiras, além de criar consistência nas diferentes análises pelos diferentes períodos de comparação.

Oportunidade de melhoria nos parâmetros de senhas

Através de indagação ao time de TI, observamos que os parâmetros de senha em banco de dados e sistemas aplicativos não seguem, em sua completude, as boas práticas para composição das senhas de segurança (Ex.: ausência de complexidade na composição da senha de acesso aos sistemas aplicativos, exigindo apenas letras maiúsculas e minúsculas).

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Recomendação

O auditor independente recomendou que a Companhia revise sua política de senhas atual e implemente parâmetros de senhas que aumente a segurança dos componentes de TI e dificultem possíveis acessos indevidos. Recomendando os seguintes parâmetros:

- Não permitir múltiplas sessões simultâneas em um mesmo domínio;
- Requisitos de complexidade: as senhas devem conter uma mistura de caracteres especiais, caracteres alfabéticos e caracteres numéricos;
- Não utilização das últimas 25 senhas;
- Tamanho mínimo de 8 caracteres;
- Desbloqueio de conta de usuário efetuado somente pelo administrador; e
- Bloqueio de conta de usuário após 03 tentativas de acesso inválidas.

Fragilidades no controle de revisão de perfis de acesso

A Companhia possui um processo definido referente ao controle de revisão de perfis e acessos que contempla apenas seu sistema de bancos de dados Microsoft SQL, porém, o controle de revisão não foi performedo em 2020 para os demais sistemas aplicativos escopo de nossa auditoria.

Adicionalmente, não existe evidência que formalize o controle referente a integridade e precisão da geração e extração de lista de usuários utilizadas, isto é, não é possível evidenciar que as listas extraídas correspondem a totalidade dos acessos na base de produção e que as listas apresentadas como revisadas coincidem com as originais extraídas, assim como que estas não sofreram nenhuma modificação ao longo do processo de comunicação e revisão.

Recomendação

O auditor independente recomendou que o processo existente seja revisto, de maneira a garantir a revisão periódica de 100% das contas existentes, de forma que cada gestor de processo valide corretamente se as contas de acesso e os perfis atrelados às mesmas são adequados para toda conta existente nos seguintes níveis da infraestrutura tecnológica: i) Sistema; ii) Sistema Operacional; iii) Banco de Dados.

Adicionalmente, o auditor independente ressaltou que o processo deve evidenciar: i) o procedimento de aderência das listagens de usuários e perfis, a fim de garantir a completude dos usuários a serem validados (através de coleta das evidências (printscreens) referente ao método de extração das bases utilizados, query executadas, total de registros), ii) a identificação dos gestores validadores iii) as validações/resposta dos gestores iv) as tratativas realizadas, v) resultados finais obtidos da revisão e iv) a investigação para garantir que os acessos considerados como inadequados não realizaram alterações indevidas ou ações que possam afetar as demonstrações financeiras da Companhia.

Ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações)

Fomos informados que para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possuía um processo de gerenciamento de mudanças definido, que foi revisado e aplicado em ambiente de produção a partir de dezembro de 2020, adotando, por meio da ferramenta Microsoft Azure DevOps, a prática de formalizar os registros de aprovações e execuções das etapas que compõem o fluxo de gestão mudanças.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Recomendação

O auditor independente recomendou que a companhia avaliasse a viabilidade de revisar seu processo de gerenciamento de mudanças de modo a contemplar, minimamente, as seguintes etapas:

- Solicitação formal de novas mudanças;
- Homologação antes do transporte para ambiente de produção;
- Aprovação do gestor ou *owner* da aplicação;
- Elaboração do plano de *roll-back*; e
- Segregação de funções entre as etapas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Plano de ação para implementação de processos e políticas contábeis

A Companhia irá formalizar e documentar os processos e políticas utilizados nas rotinas; e revisar e aprovar as mesmas.

Plano de ação para melhorias no processo de preparação das demonstrações financeiras

Elaborar checklist de fechamento mensal, e trimestral para elaboração das demonstrações financeiras; agenda de revisão de novos pronunciamentos e divulgações pertinentes para a Companhia; criar fluxo de comunicação de novos eventos, para análise técnica, e formalização através de atas de reuniões e memorandos das áreas pertinentes (jurídico, contábil, tributário, etc.).

Plano de ação para as fragilidades nos sistemas de informação contábil - ERP

A Companhia recebeu o relatório do auditor independente e prevê em seu planejamento a migração de seu sistema de informações integradas para uma ferramenta em nova arquitetura mais escalável e unificando controladora e controlada.

Como decorrência da unificação sistêmica e atualização de tecnologia, os demais itens listados como críticos pelo auditor independente serão absorvidos e mitigados.

Plano de ação para melhoria nos parâmetros de senhas

Ajustes na Política de Segurança da Informação:

- Obrigatoriedade de caracteres especiais na composição das senhas;
- Não permitir o uso das últimas 25 senhas já utilizadas.

Ações da Companhia

Não será possível aplicar a restrição de sessões simultâneas pois as áreas técnicas utilizam esse recurso para realizar as atividades diárias.

Já utilizamos o padrão de 8 caracteres na composição das senhas, bloqueio após 3 tentativas de acesso inválidas e não utilizamos o desbloqueio automático de contas nos sistemas.

Plano de ação para as fragilidades nos controles de perfis de acesso

Será elaborado processo de revisão de acessos e perfis dos sistemas da Companhia observando as recomendações citadas no relatório.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Plano de ação para ausência de controles no processo de gestão de mudanças (workflow de aprovações)

A política de Gestão de Mudanças da Companhia já contempla as recomendações e os controles estão sendo implementados nos times de desenvolvimento:

- “O responsável pelo desenvolvimento não pode ser o responsável pela aprovação ou efetivação da publicação da atualização”;
- “As mudanças deverão ser promovidas para o ambiente de Produção apenas quando estiverem com:
 - Documento de origem de requisição de mudança;
 - Evidência de testes (funcionais e de segurança) em ambientes não produtivos;
 - Evidência de teste em validação (quando aplicável);
 - Plano de rollback na esteira de publicação”.

A Diretoria de TI está acompanhando a evolução dos controles e os ajustes necessários para a completa aderência.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

A Companhia tem como propósito principal evitar fraudes, não só no comércio eletrônico como em diversas áreas, desde instituições financeiras até telecomunicações. Para isso, a Companhia utiliza como pilares a transparência e confiança para atingir esse objetivo. Dessa forma, é inerente para a Companhia, na execução de seus negócios, agir de forma ética e íntegra. Mesmo esses itens sendo parte da cultura empresarial desde a criação da Companhia, em 2017 foi formalizado o Código de Conduta, que contém instruções para auxiliar as partes envolvidas previstas no Código de Conduta a agir da melhor forma possível.

Em 2020, diversas ações foram feitas e surgiu a necessidade de fornecer mais detalhes para cada tipo de situação, e em 2021 foi formalizada a Política de Integridade. Ela contém diversas práticas, procedimentos internos e mecanismos para detectar desvios de conduta, descumprimento de legislações aplicáveis e regulações, fraudes internas e ações ligadas à corrupção.

A Equipe de Compliance promove ações em conjunto com a Comunicação Interna para a divulgação do Código de Conduta e Canal de Denúncias, assim como outras políticas, para manter a cultura de transparência e boas práticas na gestão.

A Política de Integridade tem por objetivo: (i) facilitar o acesso a todas as iniciativas de conformidade reunindo em um só documento; (ii) promover boas práticas de conduta profissional, ética e transparente; (iii) disseminar o conhecimento sobre as leis e regulações aplicáveis para o entendimento de todos os funcionários da Companhia.

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade utilizados pela Companhia são: (i) Código de Conduta, atualizado em 2021 e aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de maio de 2021 e aplicado a todos funcionários da Companhia, sem distinção de posição hierárquica; (ii) os riscos são reavaliados semestralmente e são tomadas ações específicas para o tratamento de cada um deles, que passam por controles, alteração ou criação de processos e até treinamentos específicos sobre o tema; (iii) políticas específicas para temas relacionados à execução dos negócios da Companhia e atualizações sempre que existem novas legislações ou regulações aplicáveis; (iv) Canal de Denúncias aberto a todos os funcionários e terceiros, que permite a manifestação de forma anônima com a garantia de não retaliação no caso de identificação.

A Política de Integridade e o Código de Conduta preveem procedimentos e mecanismos relacionados a: (i) Interação com Agente Público a fim de evitar situações que possam ser caracterizadas como corrupção; (ii) oferecer e/ou receber brindes, presentes, viagens, entretenimentos ou pagamento de despesas; (iv) regras de patrocínio e doações, incluindo proibição de doações político-partidárias; (v) prevenção à lavagem de dinheiro; (vi) prevenção a fraude; (vii) práticas de boa conduta em licitações (viii) pagamento de pequena monta e; (ix) comprometimento na confiabilidade de seus registros financeiros.

5.4 - Programa de Integridade

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui uma equipe de Compliance dedicada a agir sobre itens de conformidade, desde a sua criação até o monitoramento. A equipe tem autonomia e se reporta para a Vice-Presidência de Compliance, que se reporta ao Conselho de Administração. A equipe é formada pela área Jurídica, pela área de Segurança da Informação e a Coordenadora de Compliance para analisar questões específicas de conformidade.

A Coordenadora de Compliance tem como função: (i) suportar as áreas em suas responsabilidades com relação a conformidade de seus planos e ações, considerando as legislações e regulações aplicáveis; (ii) cuidar para que existam treinamentos, ou outros métodos de instrução, de forma periódica ou sob demanda de assuntos relacionados a conformidade da Companhia, Código de Conduta e Canal de Denúncias; (iii) cuidar para que as denúncias inseridas no Canal de Denúncias tenham o tratamento correto; (iv) garantir que não exista nenhum tipo de retaliação sobre qualquer denunciante, mesmo não sendo comprovada posteriormente; (v) manter o Vice Presidente de Compliance e o restante da liderança da Companhia informados sobre assuntos pertinentes a cada um deles com relação a conformidade; (vi) revisar políticas e adequá-las a qualquer nova legislação ou regulação aplicável; (vii) avaliar, monitorar e conduzir ações em riscos relacionados à conformidade.

O Vice-Presidente de Compliance é responsável por avaliar as ações da Equipe de Compliance e alinhar as estratégias e metas com o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é responsável por supervisionar todas essas ações e avaliar periodicamente se os objetivos são cumpridos.

iii. Se o emissor possui código de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui um Código de Conduta aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em setembro de 2017 e atualizado e aprovado em 26 de maio de 2021, em reunião do Conselho de Administração. O Código de Conduta define a postura esperada de cada funcionário da Companhia fornecendo uma visão geral de diversos temas com o intuito de auxiliar em um comportamento ético e íntegro.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os funcionários da Companhia sem distinção ao cargo ou função que ocupam e também a qualquer terceiro que possa decidir em nome da Companhia.

- **Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Treinamentos relacionados à aplicação do Código de Conduta são ministrados aos líderes de acordo com os riscos relacionados a cada equipe e sob demanda.

5.4 - Programa de Integridade

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções variam de acordo com a gravidade da violação. Elas podem ser: (i) advertência verbal ou *feedback* direcionado; (ii) advertência formal; (iii) suspensão; (iv) rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa; (v) término do contrato de prestação de serviços no caso de terceiros; (vi) perda de benefícios específicos, quando aplicável; (vii) saída do Conselho de Administração, caso seja conselheiro. Todas as sanções estão descritas na Política do Canal de Denúncias.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em setembro de 2017 e atualizado pelo Conselho de Administração em maio de 2021 e está disponível tanto na *Intranet* da Companhia como no *website* da Companhia ri.clear.sale.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza um Canal de Denúncias para o recebimento de eventuais manifestações, que asseguram os funcionários e terceiros o sigilo e anonimato, se assim preferirem. A intenção do Canal é favorecer um ambiente saudável, transparente e ético.

Para acessar o canal é disponibilizado o link, acessível de qualquer parte e não monitorado para evitar qualquer tipo de identificação do denunciante:

<https://pt.surveymonkey.com/r/canaldedenunciasclearsale>

- **Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncias está a cargo da Coordenadora de Compliance que analisa todas as denúncias e reporta as ações para o Vice-Presidente de Compliance, caso este não esteja relacionado na denúncia. A Coordenadora de Compliance pode acionar outras equipes para auxiliar na investigação e aplicação de sanções das denúncias, caso sejam comprovadas.

- **Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Código de Conduta e a Política do Canal de Denúncias garantem a proteção aos denunciante mesmo que a denúncia não seja comprovada, desde que tenha sido feita de boa-fé. Existem sanções para qualquer tipo de retaliação que for comprovada.

- **Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Coordenadora de Compliance é o responsável pela apuração das denúncias.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia, quando formaliza um interesse em uma aquisição, fusão ou reestruturação societária, inicia um processo de diligência para verificação da pessoa jurídica e das pessoas físicas ligadas a essa empresa. São verificados fatores de risco que envolvem desde o histórico das pessoas envolvidas, da empresa em si e até aspectos de tecnologia e segurança da informação, podendo haver características que demandem outras áreas a serem diligenciadas. Tais informações estão contidas na Política de M&A da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia adota controles, políticas e processos, desde a prevenção e identificação até a remediação de atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

Não houve alterações significativas no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Sobre o projeto de adequação a nova legislação de proteção de dados (“LGPD”): nomeação de encarregado de dados (Data Protection Officer - “DPO”); atualização dos contratos com clientes, fornecedores e funcionários; atualização do site da ClearSale com explicações sobre a lei e o nosso tratamento de dados; criação de canal direto com os titulares de dados para eles exercerem seus direitos sobre os dados que possuímos; mapeamos nossos produtos com a descrição dos dados e razão de utilização deles (Bases legais); treinamentos internos por meio de workshops e ferramenta de e-learning; geração de relatório de impactos (Data Protection Impact Assessment - “DPIA”) por produto; mapeamento dos fluxos de dados em todas as áreas da empresa (Records of Processing Activities - “ROPA”); área de Segurança da Informação com estrutura própria respondendo diretamente a Alta Administração; Comitê de Segurança de Dados multidisciplinar com participação de executivos.

Sobre o Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação, a Companhia adota diversas políticas e controles baseadas em normas internacionais de segurança da informação (ISO 27001/27002, NIST, etc.) como, gestão de acesso, incidentes, proteção de dados, criptografia, descarte de equipamentos e informações, etc; uso de ferramentas de proteção nos servidores e computadores contra malwares, vazamento de dados, utilização de recursos privilegiados, distribuição de atualização de segurança em sistemas, ferramentas e dispositivos; controles de acesso a rede, interna e externa; uso de dispositivos de proteção de rede (defesa de perímetro - Content Distribution Network, Firewall de aplicação, Firewall de borda, Intrusion Prevention System/Intrusion Detection System, etc.); segmentação de rede interna (por meio de Firewall) isolando servidores expostos (Demilitarised Zone), servidores internos e servidores de banco de dados; processo de desenvolvimento seguro de software com uso de ferramenta de validação de código fonte em todas as etapas (Desenvolvimento, Quality Assurance, Homologação e Produção) em ambientes segregados; utilização de dados não reais em ambientes fora da produção; plano de continuidade de negócio em casos de desastre com testes periódicos de recuperação de ambiente; registros de todas as ações executadas em sistemas e monitoramento com alertas para detecção de anomalias; acesso aos data centers de produção realizados por meio de ferramenta de gerenciamento de acesso privilegiado (Privilege Access Manager) com registros em vídeo e texto das sessões dos usuários nos bancos de dados e servidores; testes e varreduras periódicas de vulnerabilidades de aplicações e ambientes (Pentests e scans); revisão periódica de acessos às bases de dados e sistemas; acessos externos feitos somente por meio de túneis (Virtual Private Network) com certificado não exportável e uso de autenticação segura; disseminação de cultura de proteção de dados por meio de políticas de segurança da informação, palestras e treinamentos durante todo o ciclo do funcionário na empresa.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	24/04/2000
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico

Nossa história começa em 2000, quando Pedro Chiamulera, ex-atleta olímpico e fundador da Clear Sale, vende seu *software* antifraude, ainda como o nome Antifraude.net, para o Submarino, atual B2W Companhia Global de Varejo, uma grande empresa de varejo do Brasil.

Embora já fosse cliente do Pedro na gestão de estoque desde 1999 (através da empresa Total Express), o Submarino, ao identificar, a partir de seu crescimento, a necessidade de automatizar o trabalho de prevenção e combate a fraudes, aceitou a ajuda de Pedro para a implantação de uma tecnologia que gerenciava todo o processo de análise de risco, desde a configuração de regras de risco, que direcionava os pedidos para uma fila de análise manual, até a liberação automática de pedidos de baixo risco.

Até então, Pedro realizava todo o trabalho praticamente sozinho, mas, com o sucesso da solução antifraude, nos três anos seguintes (ou seja, até 2004), ela já era utilizada por alguns varejistas brasileiros que tinham canal online.

E foi justamente com a Americanas.com, outra grande varejista brasileira, em 2004 que tivemos o que consideramos uma primeira grande virada no modelo de negócio da empresa. Foi o momento no qual Pedro Chiamulera convidou o Dr. Bernardo Lustosa - que começou a fazer parte, oficialmente, dos quadros da Clear Sale em 2007 -, atual CEO da Clear Sale, para se juntar à empresa e implementar seus modelos de Inteligência Artificial para melhorar o processo de separação dos pedidos.

Logo depois, em 2005, iniciou-se a estratégia de construir uma base única de mercado para identificar e monitorar os golpes dos fraudadores. Surgia, neste momento, a plataforma da Clear Sale de gestão de risco com score de risco e uma base única de mercado no modelo comercial SaaS (*Software as a Service*).

A facilidade de implantação e a assertividade operacional dos modelos de Inteligência Artificial na base única de mercado construída pela Clear Sale fizeram tanto sucesso que, já no ano seguinte (2006), a empresa teve um salto no número de quatro clientes para 194. Dois anos depois (2008), este número já chegava a 432.

E é justamente em 2008 que tivemos dois eventos considerados como marcos fundamentais da história da Companhia.

O primeiro deles é uma crise financeira que fez Pedro e Bernardo buscarem meios de unir o time por meio da confiança como pilar principal da cultura corporativa, extrapolando, inclusive, entregas profissionais. Assim, com trocas e rotinas levadas até hoje, a empresa conseguiu desenvolver e consolidar uma metodologia de cultura humana dentro da empresa, o que possibilitou a atração e retenção de inúmeros talentos ao longo dos anos, e também o reconhecimento de inúmeros prêmios de mercado, como o concorrido ranking GPTW de Melhores Empresas para se Trabalhar (10 anos consecutivos), Empresas Humanizadas, Empresa mais Ética, Você S/A, dentre outros.

O segundo deles, e com certeza não menos importante, veio com a consolidação da base única de dados do mercado e com nossa experiência na prevenção e combate a fraudes no dia a dia. Passamos a oferecer mais do que a ferramenta de segurança, entregando também a decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos, deixando o combate a fraudes de nossos clientes totalmente sob nossa responsabilidade.

Criamos, então, o Total Clear Sale, produto que até hoje é considerado o carro-chefe da empresa. Nele, toda a árvore de decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos no *e-commerce* fica sob a responsabilidade da Clear Sale, o que permite uma atuação mais efetiva no combate a fraudes, em um equilíbrio perfeito entre desenvolvimento de tecnologia e inteligência humana especializada.

Este novo modelo de negócio, liderado pelo Dr. Bernardo Lustosa, já totalmente focado no dia a dia da Companhia, iniciou a segunda grande virada da Clear Sale, que saltou de 432 clientes em 2008 para 900, em 2010.

Foi um modelo extremamente disruptivo no mercado, ao possibilitar a resposta mais rápida aos ataques de fraude. A visão do todo possibilitada pela base única, somada à capacidade de mapear o comportamento do consumidor em ambientes digitais, fez com que pudéssemos oferecer muito mais aprovações de pedidos (média é 97,5%) em relação ao que era oferecido no mercado até então. Este indicador se tornou nosso principal diferencial competitivo, principalmente pelo máximo cuidado e respeito ao consumidor final, que jamais tem uma transação reprovada automaticamente.

6.3 - Breve Histórico

Apesar de, no modelo do Total Clear Sale, todas as transações não aprovadas automaticamente (em torno de 2,5%), passam por diversos níveis de validação humana, com especificidades diferentes até serem negadas. Este processo escalável de validação humana diminuiu os erros subjetivos das análises, retroalimentando com maior precisão os modelos de Inteligência Artificial.

Este modelo chamou a atenção de empresas como Magazine Luiza e Via Varejo, gigantes do e-commerce que até hoje utilizam a qualidade do Total Clear Sale para garantir a segurança e gerar cada vez mais confiança com seus clientes.

A partir de então, passamos a nos dedicar em processos de melhoria contínua dos nossos processos, incluindo geração de valor aos clientes e maneiras de escalar a capacidade de avaliação por inteligência humana especializada. Com isso, criamos um efeito de rede que nos torna referência na prevenção e combate a fraudes no Brasil, um dos países onde este tipo de crime é mais voraz e sofisticado.

Em 2013, após acumular tanta expertise e tanto *know-how* de trabalho contra fraudes, a Companhia expande suas ações de prevenção e combate a fraudes para além do *e-commerce*, atuando também no mercado financeiro, de seguros, telecomunicações, cias aéreas e vendas diretas, desde a validação cadastral e autenticação de usuários, passando, inclusive, por atribuição de score de crédito, até a validação no transacional das empresas destes setores.

Em 2015, após acumular experiência em um mercado tão arriscado como o brasileiro, a Clear Sale inicia sua expansão internacional, com um escritório em Miami (EUA), atuando fortemente no *e-commerce* daquele país. Em um mercado menos arriscado e com uma fraude menos sofisticada, rapidamente passamos a entregar melhores indicadores aos clientes, na comparação com o que entregam os concorrentes.

Com isso, o crescimento nos EUA tem sido exponencial, e, atualmente, a Clear Sale, apesar de brasileira, tem também escritório no México, e atualmente analisa transações de mais de 170 países e conhecendo o comportamento de compra de consumidores no mundo todo.

Em 2018, após projeções de queda no faturamento por uma crise no mercado, o CEO da Companhia comanda o Plano da Virada na Clear Sale, em uma verdadeira união de esforços e habilidades para o compromisso de, mesmo em um período delicado, manter a Clear Sale no ritmo de crescimento visto até então (média de 20% ao ano). A aplicação precisa do plano, e o engajamento de todo o time, fez com que o resultado fosse alcançado muito rapidamente.

Já no ano seguinte, em 2019, passamos por mais um grande marco de crescimento: o lançamento do Data Trust, produto desenvolvido para a validação inteligente de cadastros e para o *onboarding* seguro de clientes em verticais de negócios como bancos, *fintechs*, imobiliárias, vendas diretas porta a porta e outros mercados. O Data Trust ajudou a Clear Sale a atuar com muito mais eficiência para além da fraude de cartão de crédito no comércio eletrônico.

Chegamos, então, a um dos anos mais simbólicos da história da Clear Sale, o ano de 2020. A pandemia de COVID-19 fez com que a empresa precisasse, mais do que nunca, demonstrar toda a sua excelência operacional, colocando todas as então 1.581 pessoas do time no regime de trabalho remoto (*home office*) em apenas uma semana.

Além desta virada operacional, para manter a segurança de nossas pessoas, tivemos que contratar cerca de 1.000 novos(as) colaboradores(as) para conseguir dar vazão à grande quantidade de pedidos de *e-commerce* em um momento em que a única maneira de comprar era o digital.

Tivemos, em uma semana, o mesmo volume de pedidos que observamos na soma de quatro *Black Fridays*, mas conseguimos superar todos estes desafios pela excelência operacional, por meio de uma estrutura de diversas alçadas de contingências, mantendo os clientes satisfeitos e não sendo o gargalo no processo.

Com o anúncio e início das operações do Pix, novo arranjo de pagamentos instantâneos do Banco Central, juntamos todo o nosso conhecimento de segurança no mercado financeiro para construir, junto à CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos), o SecHub, uma plataforma antifraude exclusiva para o Pix, que pode ser usado ou não no âmbito do e-commerce.

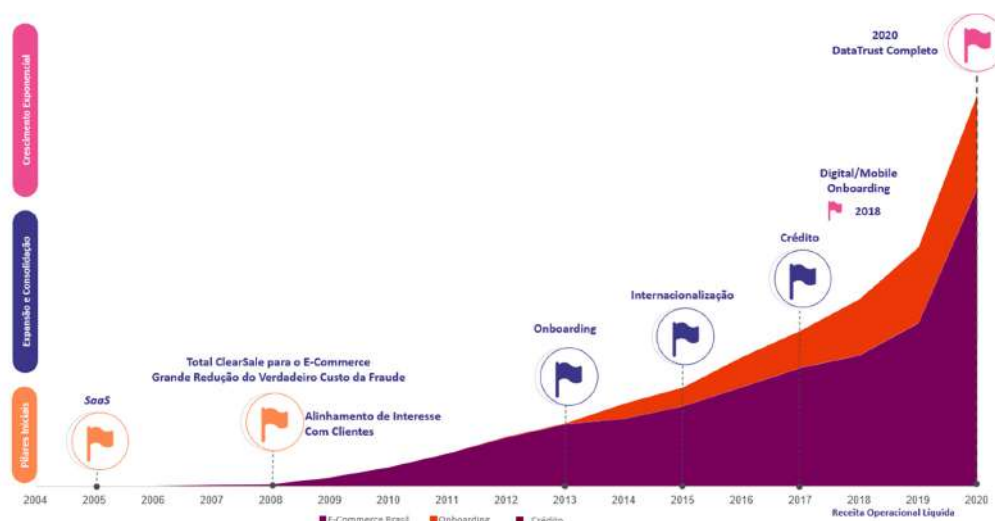
Trata-se de uma plataforma robusta em infraestrutura, conexão, alta escalabilidade, tempo de resposta e padrões de segurança, que atende os processos de validação no cadastro das chaves de endereçamento na DICT (Diretório de Identificadores de Contas Transacionais do Pix), além da validação do transacional nas transferências e pagamentos utilizando Pix.

6.3 - Breve Histórico

Vale ressaltar que a CIP é uma associação civil sem fins lucrativos que integra o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Reconhecida no mercado global, conta com um portfólio de soluções e serviços em tecnologia, inovação e segurança às transações financeiras efetivadas no Brasil. Provê soluções que promovem a evolução do mercado financeiro e o desenvolvimento da sociedade e pertence ao International Payments Framework Association (IPFA), da Asociación Latina de Camaras de Compensación, do Global Payments Forum, dentre outras associações que promovem infraestrutura aos movimentos do mercado financeiro.

Também em 2020, criamos um novo produto, o ThreatX, iniciativa do hub de inovação da Clear Sale, para identificar, monitorar e combater ameaças de cibersegurança às marcas em redes sociais e outros ambientes digitais. O ThreatX oferece soluções de antiphishing, takedown, identificação de fraudes e vazamento de dados para reduzir a exposição das marcas e seus clientes a ataques fraudulentos. Para isso, a Clear Sale usa um time especializado em *surface*, *deep* e *dark web*, que trabalha junto com a Inteligência Artificial para definir o nível de ameaças, antes que aconteça um ataque. Para evitar roubo de informações, a empresa derruba páginas, perfis e aplicativos falsos, além de monitorar todas as páginas e redes sociais que possam apresentar problemas.

Como resultado de toda essa excelência, e com todo o engajamento do time em cada uma destas importantes movimentações, fechamos o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com R\$ 345,6 milhões de receita operacional líquida, o que significa um aumento de 65,7% em relação ao exercício de 2019.



Em 2021, com a persistência da crise causada pelo novo coronavírus em todo o mundo, identificamos novos picos de pedidos no *e-commerce* e novos desafios envolvendo o processo de transformação digital pelo qual muitos ainda passam às pressas neste cenário de restrição de circulação de pessoas em ambientes físicos.

A nossa história nada mais é do que a contínua superação de nossas 2.499 pessoas, que não poupam esforços para construir, juntos, um modelo de grande impacto ao gerarmos a confiança em momentos tão críticos da dúvida da integridade humana. Este é o nosso diferencial competitivo, que busca ir além da prevenção da fraude da minoria, olhando com mais dedicação para a maioria, que é boa.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins da seção 6 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Visão Geral

A Clear Sale atua no mercado de soluções antifraude digital nos mais diversos segmentos, como e-commerce, mercado financeiro, vendas diretas, telecomunicações e seguros, sendo pioneira no mapeamento do comportamento do consumidor digital no Brasil. Com atuação no mercado local e internacional e atendendo aos principais varejistas e instituições financeiras do país, a Clear Sale equilibra tecnologia e profissionais especializados, estabelecendo relações de confiança cada vez mais sólidas, para entregar os melhores indicadores aos clientes da Clear Sale, melhorando seu o retorno sobre o investimento (ROI) no que tange ferramentas e soluções de prevenção a fraude.

Fundada em 2000, a Clear Sale desenvolveu um projeto para mitigar a fraude em um grande e-commerce brasileiro, e teve na construção de sua base de dados a chave para o sucesso, tanto que, em 2005, passou a utilizar essas informações para criar um efeito de rede (base única) com objetivo de proteger todos os seus clientes. Com isso, a Companhia criou em 2008 o Total Clear Sale, produto que até hoje é considerado o carro-chefe da empresa. Nele, toda a árvore de decisão sobre aprovação ou reprovação de pedidos no e-commerce fica sob a responsabilidade da Clear Sale, o que permite uma atuação mais efetiva no combate a fraudes, em um equilíbrio entre desenvolvimento de tecnologia e inteligência humana especializada. Na sequência, a Companhia, em 2013, expande suas ações de prevenção e combate a fraudes para além do e-commerce, atuando também no mercado financeiro, de seguros, telecomunicações, companhias aéreas e vendas diretas, desde a validação cadastral e autenticação de usuários, passando, inclusive, por atribuição de score de crédito, até a validação no transacional das empresas destes setores, se tornando, então, um dos principais *players* no combate a fraudes do Brasil e, após a sua maturação, em 2015, passa a ter atuação internacional, com escritório em Miami (EUA), atuando fortemente no e-commerce da região. Atualmente, a Clear Sale, analisa transações de mais de 170 países e conhecendo o comportamento de compra de diferentes consumidores no mundo, além de possuir escritório no México. Em 2020, 88,5% da receita líquida da Companhia foi advinda das operações no Brasil e 11,5% da operação internacional.

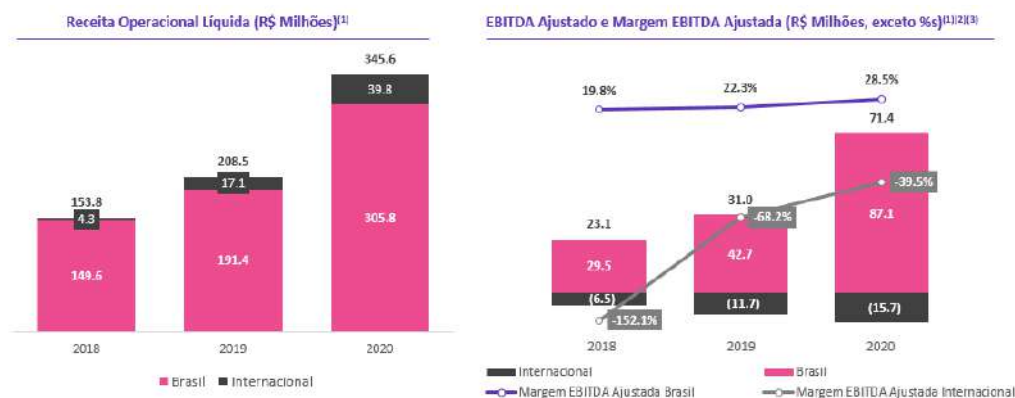
A Companhia atua principalmente em duas frentes de prevenção a fraude na relação de empresas e pessoas ou empresas com outras empresas: autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (*Card-Not-Present*, ou CNP), ou seja, análise para prevenção de fraudes em compras realizadas online (*e-commerce*) onde não há presença de cartão de crédito com inserção de senha; e autenticação de identidade (*onboarding*), ou seja, garantia de autenticidade dos usuários de determinado serviço online dos clientes. Oferecemos produtos para cada uma das frentes para que nossos clientes possam ter uma gestão de risco eficiente em suas operações, possibilitando a gestão de risco feita pela Clear Sale ou ainda ferramentas de tecnologia para autogestão. Temos ainda soluções customizadas que podem ajustar nossos componentes para melhor atender grandes empresas, que possuem um tráfego maior dentro de suas redes e demandam soluções mais específicas para controle de fraude. Em 31 de março de 2021, a Companhia tinha mais de 4.700 clientes ativos em mais de 170 países, de diversos segmentos e tamanhos usando seus produtos e serviços de prevenção a fraudes. Diante do reconhecimento alcançado, a Companhia, nesta mesma data, possuía, em média, mais de sete anos de relacionamento com seus 20 maiores clientes, com um *churn* (perda da base de clientes) de 4,2% e NPS de 54 pontos em 31 de dezembro de 2020.

Em adição às duas frentes de atuação em prevenção de fraude, a Companhia também oferece solução para avaliação de risco de crédito baseado em comportamento digital dos consumidores.

Investimos continuamente em inovação em diversas áreas, seja criando novas tecnologias para prevenção a fraude, incorporando ferramentas externas, otimizando nossa própria operação, encontrando novas demandas de mercado ou investindo em iniciativas disruptivas para o futuro da Companhia. Temos oportunidades de melhorias em produtos que já atuamos - seja no combate a novos tipos de fraudes, melhora do *user experience* dos nossos clientes ou atendimento de outros fluxos de nossos parceiros - como fazer uso de nossa base de dados compartilhada para diversificar em novos casos de uso e categoria de clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nosso modelo de negócios pode ser contratado de duas maneiras principais: performance-as-a-service, por meio do qual oferecemos soluções de prevenção a fraude com base em indicadores pré-estabelecidos (como número determinado de transações por pedido, ou número de transações fraudulentas evitadas), podendo também contar com desconto, pela Companhia, correspondente a valores de *chargeback* decorrentes de falhas na ferramenta de prevenção a fraudes; ou software-as-a-service, por meio do qual oferecemos produtos e serviços de gestão de risco, sem qualquer obrigação de atingimento ou manutenção de indicadores e/ou garantia de reembolso de perdas financeiras relacionadas a fraudes. Nossa geração de receita, em grande parte, é baseada em preço pago por análise de risco, ou seja faturamos por cada análise de transação individual que verificamos no âmbito das soluções antifraude que oferecemos, neste caso, gerando um importante volume de receita recorrente mensal que muitas vezes acompanha o crescimento dos negócios de nossos próprios clientes em seus segmentos tais como: *onboarding* em aplicativos, e-commerce, transações digitais, emissão de cartões de créditos, venda de ingressos online, assinaturas de planos de telefonia, entre outros que possuem parte relevante de suas receitas a partir de compras online e verificação de crédito, como grandes varejistas, e-commerce, instituições financeiras, empresas de telecomunicação e de vendas direta. Adicionalmente, 100% das transações dos clientes precisam ser analisadas pela Clear Sale e quanto maior o volume de transações efetuadas pelos clientes, menor é o preço por transação cobrado.



(1) Exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pelo resultado proveniente das operações disponíveis para venda. Para mais informações, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. A margem EBITDA ajustado do gráfico se refere apenas a operação Brasil.

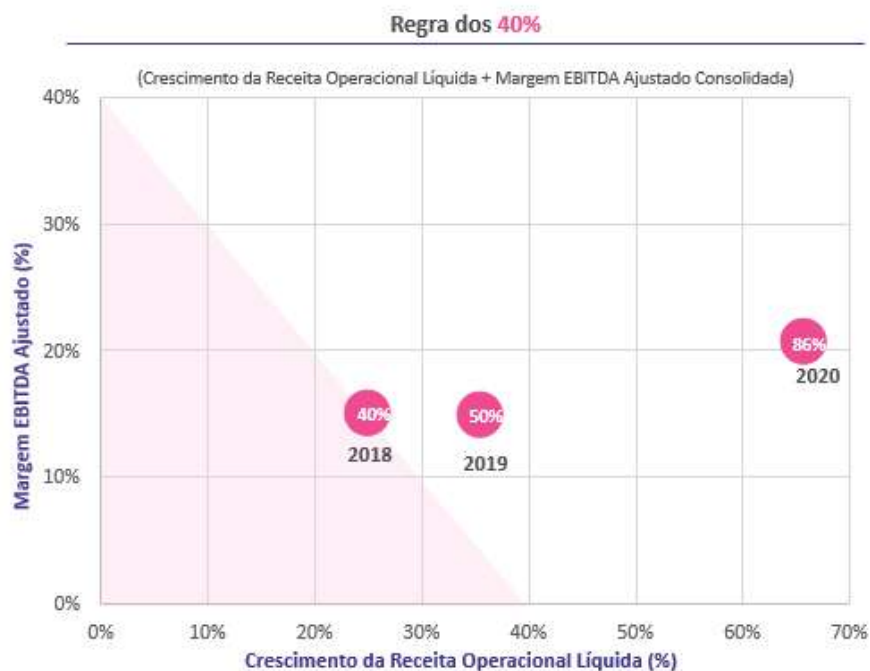
Receita operacional líquida (em milhões de reais, exceto %s)	Período de três meses findo em 31 de março			Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2021	2020	Crescimento Médio (%)	2020	2019	2018	Crescimento Médio Ponderado Anual (CAGR, %)
Brasil – CNP	61,2	36,8	66,20%	230,5	130,2	104	48,90%
Onboarding	25,0	12,9	94,30%	75,3	61,2	45,6	28,50%
Internacional – CNP	11,7	3,9	199,08%	39,8	17,1	4,3	202,50%
Total	98,0	53,6	82,67%	345,6	208,5	153,8	49,90%

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O crescimento da Companhia nos últimos anos foi marcado pelo aumento de Margem EBITDA Ajustado e longo relacionamento com seus clientes, atingindo 6,1x LTV/CAC* (valor do tempo de vida de clientes dividido pelo custo de aquisição médio de clientes) e Margem EBITDA Ajustado Brasil de 28,4%; ambos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Além disso, o exercício de 2020 também foi positivo no que tange crescimento de receita e ganhos de escala, a margem bruta na operação Brasil foi de 54,4% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (50,4% de margem bruta na operação consolidada para o mesmo período).

Nossa performance financeira e operacional nos enquadra no conceito da *regra dos 40*, empresas que ao somar a Margem EBITDA Ajustado e o crescimento de receita líquida obtém-se um valor maior ou igual a 40,0%. Tal característica, por diversos anos consecutivos, demonstra que somos capazes de entregar boas margens financeiras e crescer de forma acelerada.

*O LTV (Life Time Value) é o valor de faturamento de um cliente ao longo do seu tempo de relacionamento com a empresa. O CAC (Customer Acquisition Cost) é o custo médio necessário para adquirir um novo cliente levando em consideração o trabalho ao longo de todo o funil de vendas, desde a atração de visitantes, a nutrição dos leads até realização da venda.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Esse crescimento é impulsionado por diversos componentes que constituem os produtos e soluções desenvolvidas pela Companhia ao longo da sua história, que reforçam seu posicionamento diferenciado. A figura abaixo mostra os componentes que a Companhia utiliza no âmbito de seus negócios:



Nosso modelo de negócios gera receitas recorrentes, previsíveis e com crescimento sustentável, conforme evidenciado pelo elevado incremento de receita recorrente mensal (que é a receita proveniente de clientes pré-existentes, ou seja, desconsidera receita advinda de novos clientes no período):

Incremento de Receita Operacional Líquida Recorrente Mensal (R\$ milhões) ⁽¹⁾



⁽¹⁾ Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Essa recorrência, através da métrica de retenção de receita líquida (receita proveniente dos clientes já existentes, descartando clientes novos) atingiu 142% no exercício de 2020. Tal crescimento é baseado em uma baixíssima taxa de renegociação e de *churn*, 5,4% e 4,2% em 2020 (tempo médio de relacionamento dos maiores 20 clientes com a Companhia é superior a 7 anos).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossas Vantagens Competitivas

Entendemos que nossas principais vantagens competitivas em termos de produtos e serviços são as listadas abaixo:

Base de dados única entre diversos segmentos do mercado – *Data Lake Clear Sale*

A informação é uma das mais importantes ferramentas de soluções antifraude eficientes. A base única da Clear Sale em conjunto com os modelos estatísticos e de IA criam o efeito de rede necessário para combater a fraude através dos dados provenientes dos nossos clientes, dentro dos segmentos em que a companhia atua. Entender que um dado ou um conjunto de dados foi comprometido e está sendo usado num varejo irá ajudar a prevenir as fraudes futuras num banco ou numa empresa de telefonia, esse é o poder do efeito de rede que essa base propicia. A possibilidade de armazenar dados de maneira segura e com fácil acesso faz com que seja possível atuar de maneira rápida e eficaz na eventualidade de um ataque cibernético, por exemplo.

A construção do Data Lake da Clear Sale é oriunda da capacidade da Companhia de armazenar diversos tipos de informações em seus servidores, como por exemplo dados de indivíduos no âmbito de compras no e-commerce, emissão de cartões, registro de aplicativos, abertura de contas online, financiamento de carros feitos pela internet. Todas essas informações são cruzadas e analisadas o que torna a análise das transações muito mais acuradas e confiáveis, e retroalimenta o Data Lake.

Com o uso de seu *Data Lake*, a Clear Sale conseguiu desenvolver e aprimorar tecnologias e serviços que conseguem, consistentemente, mapear a ação de fraudadores nos mais minuciosos detalhes. Essa tecnologia proprietária tem como objetivo controlar a fraude em compras e contratações, com uma visão que vai além do simples preenchimento de dados, sendo capaz de compreender o contexto de cada transação.

Para fazer isso, a Clear Sale estruturou um efeito de rede, onde utilizamos o conhecimento prévio do grande número de transações passadas que servem como parâmetro para captura de novas fraudes, incrementando nossa eficiência como empresa. Tudo isso somado ao *Data Lake* gerado por nossa atuação no e-commerce brasileiro e nos segmentos de serviços financeiros, vendas diretas e telecomunicações. Desde o início da Companhia, a base de dados Clear Sale já analisou mais de 2,4 bilhões de transações históricas, mais de 133 milhões de *hot phones* (*números de celular mais utilizado por quem executa a transação*), mais de 253 milhões de *hot devices* (*aparelhos em geral, incluindo celulares, notebooks, tablets, etc. que pertencem realmente a seus titulares*), mais de 211 milhões de e-mails distintos, e mais de 627 milhões de pares distintos de CPFs e telefones. Hoje, são reconhecidos aproximadamente 95,8% dos CPFs (Cadastro de Pessoas Físicas) nas transações no Brasil, e mais de 2 milhões de novos telefones são analisados por mês.

Dessa forma, aliando nosso extenso *Data Lake* com efeito de rede da nossa plataforma, entendermos ter criado uma forte barreira de entrada no mercado, dado que possuímos ferramentas para uma captura de fraudes de maneira eficiente e relevante. Um novo entrante no mercado, seja local ou seja internacional necessitaria de anos de forte *track-record* para atingir a efetividade da Clear Sale no mercado e conseguir prover aos seus clientes um serviço com tamanha inteligência. Essa é uma das razões pelas quais certos clientes preferem contratar nossos serviços ao invés de desenvolverem mecanismos próprios de antifraude, pois se beneficiam do nosso data lake e nossa experiência histórica no mercado

Vale ressaltar que o futuro do *big data* reserva inovações tecnológicas que, quando bem gerenciadas por meio de uma boa estratégia de gestão dos dados, facilitarão muitos dos processos atuais de controle de fraude das empresas, com baixo custo, com muita eficiência e, principalmente, com muita segurança em todas as frentes de atuação e para todas as partes envolvidas em cada processo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Expertise em prevenção a fraude com time de especialistas em conhecimento da fraude e criação de inteligência estatística

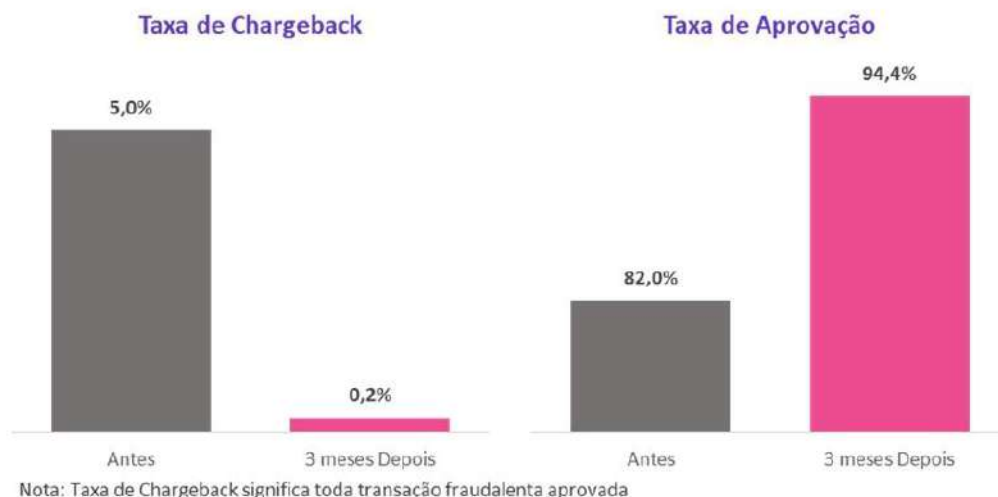
A Clear Sale vai muito além do combate a fraudes, ajudando a criar e rastrear os indicadores que ajudam empresas no processo de expansão dos negócios. Nossa abordagem única para prevenção de fraudes significa que não apenas impedimos a ocorrência de fraudes, mas também aprovamos mais transações legítimas, o que ajuda a aumentar as vendas.

Combinamos a avançada tecnologia das inteligências estatística e artificial com uma equipe de analistas altamente especializados em fraudes, para oferecer uma abordagem equilibrada e destacada no mercado. Dentro de sua estrutura, em março de 2021, a Clear Sale possuía mais de 90 cientistas de dados; 98 dos nossos colaboradores são formados em ciências da computação, estatística, matemática, física e engenharias nas melhores universidades do Brasil; e 28 dos nossos colaboradores possuem Ph.D. ou Mestrado, o que reforça a capacidade analítica do nosso time.

Desde a nossa fundação, em 2000, nos dedicamos a inovar constantemente para otimizar e aperfeiçoar nossos processos, com objetivo de reduzir fraudes e falsos-positivos ao mesmo tempo em que nossos contratantes aumentam vendas, receita e satisfação do cliente final.

Inteligência humana alimentando processos automáticos

Inteligência humana especializada como diferencial competitivo para jamais reprovar automaticamente pedidos com traços fora de um padrão determinado na autenticação no pagamento para o comércio eletrônico. Isso tem como objetivo que nenhum bom pedido seja recusado, preservando a boa experiência de bons consumidores e evitando reprovações indevidas (*business enabler*), o que geraria muitos problemas de imagem e credibilidade às empresas. O impacto das soluções oferecidas pela Clear Sale é visível pelos seus clientes e em curto espaço de tempo, conforme estudo de caso de um de nossos clientes abaixo, que foi realizado à época da adesão de um cliente CNP:



Além disso, esse mesmo cliente já tem conosco um relacionamento de 10 anos e nesse período o número de ordens cresceu em 2.028 % (entre 2011 e 2020) estimamos que já prevenimos R\$ 1,3 bilhões em transações fraudulentas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela abaixo ilustra, no âmbito do estudo de caso mencionado, a geração de valor para o cliente da Clear Sale quando comparado com a prestação de serviços por um competidor em um período de 3 meses.

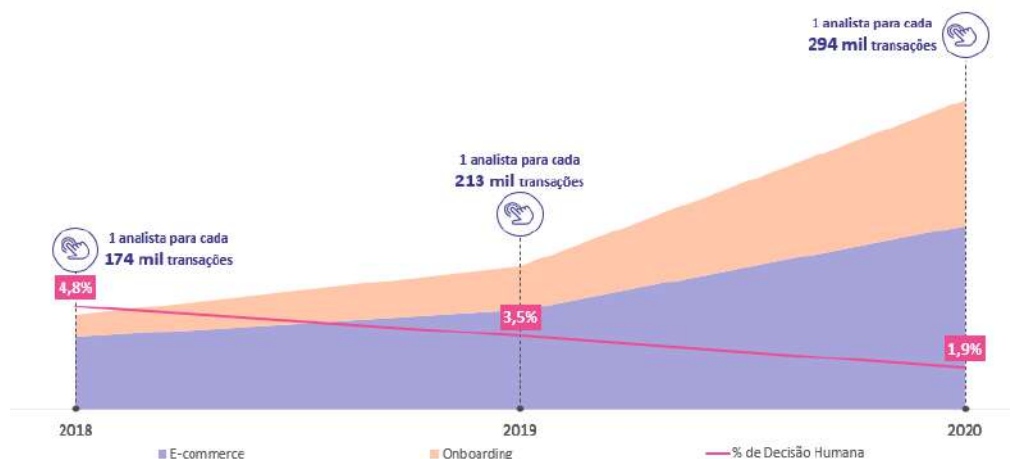
Em milhares de reais	Competidor	Clear Sale
Perdas com fraudes	R\$ 1.650	R\$ 79
Perdas por reprovações indevidas	R\$ 594	R\$ 185
Custo do fornecedor externo	R\$ 44	R\$ 130
Custos internos de prevenção a fraude	Constante	Constante
Verdadeiro Custo da Fraude	R\$ 2.288	R\$ 394

A inteligência artificial não tem boa performance sem ser alimentada pela intervenção humana, e o treinamento de modelos estatísticos e de *machine learning* necessita do discernimento humano como referência. Neste sentido, nosso time de especialistas em fraude, aliado à retroalimentação das fraudes que a Clear Sale recebe de todo o mercado, consegue aumentar a performance de nossos sistemas e produtos. Essa intervenção humana apresentou significativo ganho de produtividade ao longo dos anos, principalmente pela adição de novos componentes à plataforma tecnológica Clear Sale, conforme apresentado abaixo:



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

E a partir do ganho de produtividade por conta da adição de novos componentes, conseguimos ter mais transações por analista e ainda mantendo o *Human Touch* dentro do processo decisório no controle das fraudes, conforme exemplificado no gráfico abaixo.



A busca constante pela inovação e aplicação da mais alta tecnologia

Contamos com mais de 300 profissionais de alta qualificação focados na constante melhoria dos nossos produtos e serviços, além da criação de novas tecnologias, métodos estatísticos e busca da inovação. Nosso time de profissionais é liderado por pessoas com ampla experiência no mercado de tecnologia, e elevada capacidade de liderança.

A Companhia passou por um processo de transformação organizacional no final de 2019, que ajudou na reorganização da maneira como trabalhamos com envolvimento direto dos colaboradores impactados. Mantendo desde então processos de reavaliação e melhorias contínuas em seus métodos de trabalho. Hoje organizamos nossos colaboradores em equipes multidisciplinares (*squads*), utilizando metodologias ágeis para aumentar a proximidade com os clientes e maximizar a geração de inovação e valor.

Hoje possuímos mais de 60 *squads* trabalhando em diversas evoluções da empresa, entre elas: desenvolvimento de produtos, melhorias operacionais, otimizações analíticas, evolução de nossos sistemas com uso de nuvem e soluções escaláveis. Além de um programa de inovação aberta chamado Explore iniciado em 2020 com iniciativas de produtos em mercados correlatos que possam se alavancar de ativos e relacionamentos da Companhia.

Nossa estratégia

Com o constante crescimento do comércio eletrônico e digitalização acelerada de vários outros mercados no Brasil e no mundo, estamos bem posicionados para atuar na prevenção a fraudes, diminuição do risco de inadimplência, validação de identidade e análises comportamentais de clientes em diversos segmentos. Aproveitando a liderança nos segmentos do mercado brasileiro em que operamos, a expertise em prevenção a fraudes, tecnologias desenvolvidas e sua base de dados consolidada, podemos crescer junto às tendências em novos mercados e com alto potencial de *cross-selling* e *up-selling* em nossa base de clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Esse posicionamento estratégico tem sido reconhecido pelo mercado nos últimos anos, e como consequência disso, fomos premiados por renomadas instituições como referência de empresa nos quesitos governança, crescimento, diversidade e reconhecimento pelos funcionários. Nossos principais prêmios são apresentados abaixo:



Os principais componentes de nossa estratégia estão resumidos nos pontos a seguir:

Aumentar nossa liderança no varejo eletrônico e aproveitar a tendência de crescimento de transações com cartão não presente (CNP) no Brasil.

Observamos um crescimento acelerado do comércio eletrônico no Brasil com o consequente aumento nas transações online com cartão não presente. Pretendemos consolidar nossa liderança neste mercado, aproveitando nosso efeito de rede cada vez mais robusto, pelo uso de dados de compras e fraudes cometidas.

Acompanhando as necessidades dos grandes varejistas e *marketplaces*, que tem investido na experiência do usuário e no desenvolvimento da logística para entregas cada vez mais rápidas. Temos investido para melhorar nossa infraestrutura de tecnologia, aumentando nossa capacidade de resposta em tempo real, além de otimizar nossos processos de análise humana para atender cada vez mais rápido a compras que necessitem de autenticação adicional.

Enxergamos oportunidade de crescimento significativo no atendimento de médios e pequenos comerciantes e atendimento a novos segmentos através de algumas iniciativas que são: simplificações em nossos processos de contratação; aumento de parcerias com plataformas de comércio eletrônico com integrações automáticas; busca de alianças estratégicas com meios de pagamento eletrônicos e soluções complementares focadas no comércio online.

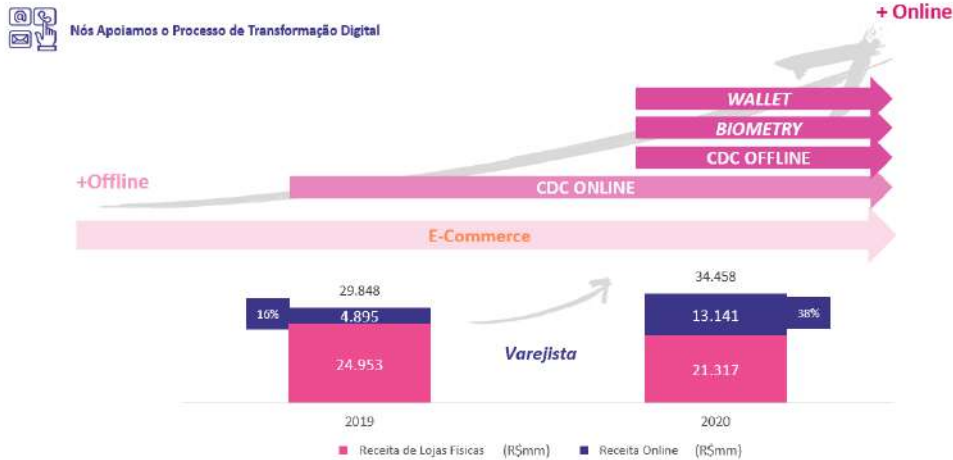
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa liderança no varejo também abre grandes possibilidades de *cross-selling* de produtos de autenticação de identidade, já que grandes grupos neste mercado têm investido em expansão de serviços online para consumidores como carteiras digitais, logística própria, *marketplaces* para pequenos negócios, entre outros, criando novas demandas por tecnologias e serviços de prevenção à fraude. O exemplo abaixo demonstra nossa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* em um importante banco de varejo:



Essa liderança no varejo e boa capacidade de *cross-sell* e *up-sell* são resultados de uma ampla gama de serviços desenvolvidos para os clientes. O caso abaixo ilustra a transformação digital de um cliente varejista que foi beneficiado com os serviços fornecidos pela Clear Sale.

Estudo de Caso Selecionado: Gama Ampla de Desenvolvimento de Soluções



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Consolidar nossa atuação internacional no mercado de autenticação CNP, aumentando o faturamento nos países atendidos e abrindo novos mercados.

A estratégia de se tornar uma empresa global no mercado de prevenção a fraudes no CNP tem se mostrado bem-sucedida. Após abertura de escritórios nos EUA e México, vimos crescimento robusto no mercado internacional onde tivemos um crescimento anual médio de 202,5% em termos de receita operacional líquida entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, e pretendemos consolidar nossa presença com nossos diferenciais de performance com maior aprovação, menores taxas de fraude e menor incidência de transações falsamente indicadas como fraude.

Nossa estratégia de crescimento internacional se baseia em (i) consolidar nossa posição de destaque na América Latina; (ii) continuar explorando as claras avenidas de crescimento nos Estados Unidos; (iii) começar a explorar novos países baseado em necessidades básicas como: mercados com elevadas taxas de *chargeback* e baixa taxa de aprovação.

As condições favoráveis de crescimento do comércio eletrônico no mundo todo, além da identificação de países com alta incidência de fraudes digitais, se mostram como oportunidade de crescimento para a Clear Sale, em especial em razão de o mercado fora do Brasil ser muito fragmentado. De acordo com a Euromonitor, a distribuição de valores (em USD) perdidos com fraude com cartão de crédito em 2020 por região geográfica é apresentada do seguinte modo: 68% nos Estados Unidos e Canadá, 13,7% na Europa, 8,1% na América Latina, 5,7% na Ásia, 2,6% na Oceania e 2,0% na África.

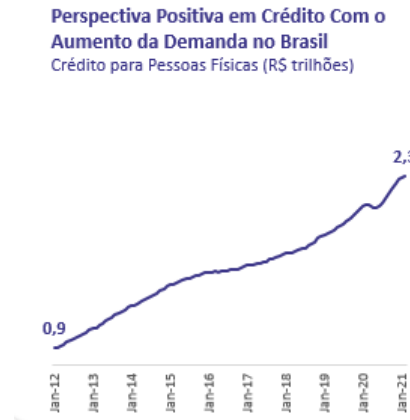
Nosso DNA de inovação, experiência acumulada em mercados bastante complexos em termos de fraude, além de ser referência global em taxas baixas de fraude no cartão não presente e altas taxas de aprovação no pagamento online, nos dá potencial claro de abertura de novos mercados globais.

Investir para continuar a diversificação de segmentos para mercado de autenticação de identidade e análise de comportamento (*onboarding*) no Brasil

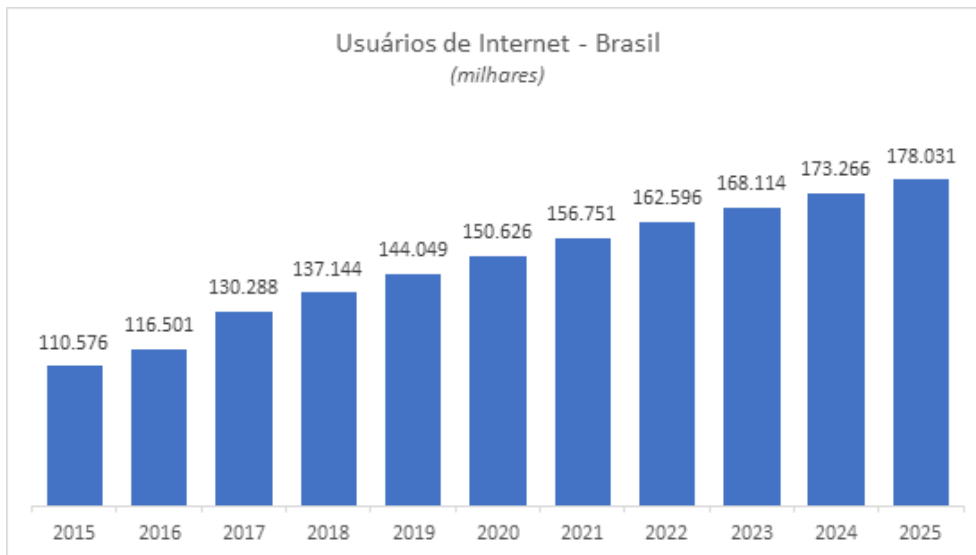
A Clear Sale começou sua diversificação para além da autenticação no CNP em 2013, e já acumula casos de sucesso em grandes clientes de mercados como bancos, financeiras, empresas de telecomunicações, venda direta, entre outros. Muitas companhias nos procuram de forma proativa para desenvolver soluções de fraude para casos de uso como: cadastro de cliente online; contratação de serviços com recorrência; concessão de crédito, invasão de conta e roubo de dados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O mercado brasileiro tem visto uma aceleração na digitalização de múltiplos segmentos que dependem cada vez mais da correta identificação de seus clientes de uma maneira segura, mas que não comprometa a experiência. Muitas empresas entrando no mundo digital não tem experiência ou estrutura para fazer a prevenção a fraude sozinhas e outras que já possuem estrutura precisam cada vez mais de novas ferramentas e componentes para ajudar na análise de risco. Dois dos principais *drivers* de aumento de demanda de nossos serviços na categoria de *onboarding* digital são apresentados abaixo:



Fonte: Portal de Dados Abertos do Banco Central do Brasil, Saldo das operações de crédito por tipo de cliente - Setor privado - Pessoas físicas



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Pretendemos continuar investindo na diversificação através de ferramentas de autenticação de identidade e análise comportamental. Faremos isso buscando direcionar nosso portfólio para esse mercado de três principais maneiras: (i) fazendo nossa plataforma cada vez mais flexível para atender os mais diversos segmentos e casos de uso, permitindo inclusive a comercialização de componentes que usamos internamente seja individualmente ou como solução completa para nossos clientes; (ii) expandir nosso cardápio de componentes e ferramentas na prevenção a fraude, sempre buscando incorporar as melhores tecnologias e métodos que melhorem nossos resultados; (iii) investir em inovação para encontrar novas oportunidades e maneiras de autenticar pessoas e empresas.

Aumentar as iniciativas de inovação aberta (*open innovation*) para encontrar oportunidades de crescimento em mercados correlatos

Temos o DNA de inovação na história da empresa impulsionado por fatores como: separação do time em *squads* com mais de 330 pessoas diretamente envolvidas em todos os níveis, gerando diversos núcleos de inovação; CEO ex-líder do time de Estratégia e Inovação, reforçando nosso DNA; alinhamento de interesse, colocando a Clear Sale em posição de facilitador das operações de nossos clientes.

Pretendemos fortalecer a geração de valor com nosso programa de *open innovation* chamado Explore. Fazemos isso incubando novas ideias criadas internamente através do intra empreendedorismo ou investindo em empreendedores externos que possam se beneficiar das fortalezas da empresa atendendo mercados correlatos ao que a Clear Sale é capaz de atender hoje. Esse processo é realizado num ciclo de i) captação de ideias, onde toda a empresa é convidada a participar; ii) maturação das ideias, desenvolvimento e planejamento; iii) testes de *market fit*; iv) aceleração (promoção e venda); e v) decisão de tornar um produto Clear Sale ou de eventual nova empresa.

Em especial, ofereceremos uma solução para avaliação de risco de fraude em transações instantâneas de pagamento e transferências (PIX). A solução atuará em um primeiro momento de cadastramento de chaves do PIX nas instituições autorizadas pelo BACEN, e posteriormente na transferência de valores. Em ambos os casos, receberemos como entrada os dados cadastrais ou transacionais e analisamos as transações aplicando inteligência artificial e humana para obter um *score* de fraude, utilizando a força de vínculo (*ratings*) entre as informações apresentadas e gerando insights para ajudar na melhor decisão.

Pretendemos aumentar o número de iniciativas sendo executadas em paralelo dentro do programa de inovação, e fortalecer o investimento naquelas que apresentarem bons resultados, criando um funil de inovação saudável para a perpetuidade da Companhia.

Ações para suportar e acelerar a estratégia

Com base nos pontos de nossa estratégia de crescimento descritos acima, a Companhia acredita que existem quatro principais pilares importantes para suportá-la, que indicamos abaixo:

(i) Expansão de equipe para criação de novos produtos e funcionalidades em nossas plataformas: pretendemos expandir nossas equipes internas multidisciplinares de desenvolvimento de produtos, aumentando nosso portfólio de soluções para atender mais casos de uso e novas necessidades dos clientes, que buscam cada vez mais inovação. Além disso, aumentar o número de iniciativas de *open innovation* com montagem de equipes de inovação e investimento em novas avenidas de crescimento que possuem sinergias com a área de atuação existente da Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(ii) Fortalecimento da estrutura comercial: os mercados que atendemos necessitam de uma proximidade grande de nossa equipe comercial, envolvendo muitas vezes uma venda consultiva com diagnóstico da necessidade do cliente e indicação das melhores soluções. Portanto, pretendemos crescer a estrutura comercial para acelerar o processo de venda através de *cross-selling*, *up-selling* e aquisição de novos clientes, o que irá reforçar a estratégia de crescimento orgânico dentro do escopo de atuação da Companhia, através dos recursos levantados na potencial oferta primária.

(iii) Abertura de novos escritórios internacionais em países selecionados: por ter nascido em um dos mercados mais desafiadores em termos de fraude, temos expertise para levar maior performance e segurança para diversos países do mundo. Já estamos presentes com escritórios nos Estados Unidos e México, e pretendemos expandir em novos territórios selecionados pela adequação de seus mercados a nossas soluções.

(iv) Aquisições para complementação e diversificação das nossas soluções tecnológicas: podemos acelerar a inovação, trazendo soluções que complementem nosso portfólio através de aquisições de empresas com tecnologia que possa acrescentar às nossas plataformas, além de trazer fortalecimento de equipe e crescimento comercial em novos mercados, como complementos nas soluções de biometria e potenciais *acqui-hire* que podem recrudescer o posicionamento tecnológico e competitivo da Clear Sale.

Pontos fracos, obstáculos e ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados principalmente a i) competição do mercado; ii) poder de barganha com clientes; iii) internalização da anti-fraude por parte das empresas; (iv) risco de execução da expansão internacional.

(i) No que tange a competição do mercado, o Brasil possui um elevado nível de fraudes, isso atrai diversos *players* internacionais que enxergam o país como grande mercado com diversas oportunidades de entrada. Entretanto, por conta de sua expertise, *Data Lake* robusto, *management* experiente e forte histórico, a Companhia criou grandes barreiras competitivas, que levam a um *market share* relevante no País, com uma combinação de crescimento e margens diferenciada. O posicionamento da Clear Sale a nível local acaba impedindo que outras empresas consigam atacar a hegemonia da Companhia.

(ii) Poder de barganha com seus clientes é outro ponto a ser ressaltado. A Companhia, em um potencial cenário de competição mais acirrado, tende a ter uma dinâmica de revisão de preços com sua base de clientes atual. Entretanto, esse ponto tem sido mitigado através do exemplo abaixo onde existe a redução do *true cost of fraud* para clientes, além de gerar atrativa rentabilidade para a Companhia, com margem bruta de 69% no período de março a abril de 2021 para o Cliente.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(iii) Algumas empresas estão tentando internalizar a solução antifraude, entretanto é necessário um forte investimento para o combate de fraude. Nesse aspecto, a Clear Sale tenta se destacar através de um serviço muito superior e, por conta de sua operação em um país onde há um elevado nível de fraudes como o Brasil, o *data lake* e expertise adquirido tendem a fortalecer o seu know-how em um nível ainda mais relevante, desse modo, desarmando as soluções internas que eventuais empresas possam surgir.

(iv) Por fim, entendemos que o risco de expansão internacional é mitigado desde o início do nosso processo de internacionalização, pois optamos por crescer em fases, e com maciço investimento em aquisição de novos clientes. Do ponto de vista comercial e operacional, apresentamos como opção aos nossos clientes a garantia da fraude, o que reforça a confiança em nossos serviços e, tem por consequência, promover alinhamento de interesse entre as partes.

Principais indicadores financeiros

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de		AH ⁽⁴⁾ 3M21 x 3M20	Exercícios findos em 31 de dezembro de			AH ⁽⁴⁾ 2020 x 2019	AH ⁽⁴⁾ 2019 x 2018
	2021	2020		2020	2019	2018		
Receita operacional líquida	98,0	53,6	82,7%	345,6	208,5	153,8	65,7%	35,6%
Lucro bruto	40,0	20,5	95,4%	174,0	104,8	83,9	66,0%	24,9%
Margem bruta ⁽¹⁾	40,9%	38,2%	2,7 p.p.	50,4%	50,3%	54,6%	0,1 p.p.	-4,3 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido ⁽⁸⁾	13,8	(7,9)	(273,9)%	18,7	5,5	8,5	237,5%	-35,0%
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas	13,8	(5,0)	(373,4)%	30,4	10,0	8,6	204,2%	16,7%
Prejuízo das operações disponíveis para venda ⁽²⁾	-	(2,9)	(100,0)%	(11,7)	(4,5)	-	162,7%	-
Margem líquida ⁽²⁾	14,0%	(14,7)%	28,7 p.p.	5,4%	2,7%	5,5%	2,7 p.p.	-2,8 p.p.
EBITDA ^{(4) (3)}	27,4	(4,2)	(756,2)%	59,3	26,3	23,0	125,6%	14,2%
Margem EBITDA ^{(6) (8)}	28,0%	(7,8)%	35,8 p.p.	17,2%	12,6%	15,0%	4,6 p.p.	-2,4 p.p.
EBITDA Ajustado ^{(6) (8)}	11,2	(1,3)	(966,4)%	71,0	30,8	23,1	131,0%	33,3%
Margem EBITDA Ajustado ^{(7) (8)}	11,5%	(2,4)%	13,9 p.p.	20,6%	14,8%	15,0%	5,8 p.p.	-0,2%

⁽¹⁾ A margem bruta refere-se ao lucro bruto dividido pela receita operacional líquida.

⁽²⁾ Refere-se ao resultado advindo da controlada E-Confy que, conforme decisão da Companhia, foi classificada como disponível para venda em dezembro de 2020 tendo, desta forma, seu resultado histórico segregado das operações em continuidade.

⁽³⁾ A margem líquida refere-se ao lucro líquido dividido pela receita operacional líquida.

⁽⁴⁾ O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁵⁾ A Margem EBITDA refere-se ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁶⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social, pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pelo prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto ou alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, indicador de desempenho operacional, medida de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁷⁾ A Margem EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida. Para o cálculo da Margem EBITDA Ajustado, vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁸⁾ Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das operações de arrendamento (IFRS 16/CPC 06 (R2)) emitidas pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Desta forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, o Lucro Líquido e a Margem Líquida relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram impactados pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) e, consequentemente, não são comparáveis aos valores apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

⁽⁹⁾ Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(Em milhões de reais, exceto percentual)	Em e/ou no período de três meses findo em 31 de março de 2021	Em e/ou no exercícios findos em 31 de dezembro			AH	AH	AH
		2020	2019	2018	31/03/2021 x 31/12/2020	2020 x 2019	2019 x 2018
Dívida Bruta ⁽¹⁾	135,4	107,4	49,2	7,1	26,1%	118,3%	595,9%
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽²⁾	50,4	49,1	25,6	(0,6)	2,7%	92,0%	n/m*
EBITDA ⁽³⁾⁽⁶⁾	90,9 ⁽⁴⁾	59,3	26,3	23,0	53,3%	125,6%	14,2%
Dívida Líquida / EBITDA ⁽⁵⁾	0,6	0,8	1,0	0,0	(0,3)	(0,2)	1,0

(1) A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante). A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido), vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(3) O EBITDA não é medida contábil definida pelo BRGAAP nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa os fluxos de caixa para os exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ou alternativas ao lucro líquido (prejuízo), como indicadores de desempenho operacional, medidas de liquidez, tampouco como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação do EBITDA, vide seção 3.2 do Formulário de Referência.

(4) EBITDA calculado para os últimos 12 meses.

(5) Dívida Líquida/EBITDA é uma medida prevista em nossos contratos de empréstimos. Os limites para os contratos variam de acordo com cada instituição financeira credora, especialmente nossos contratos oscilam entre 1x e 2x este indicador.

(6) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

(*) Não mensurável

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-a – Informações específicas de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

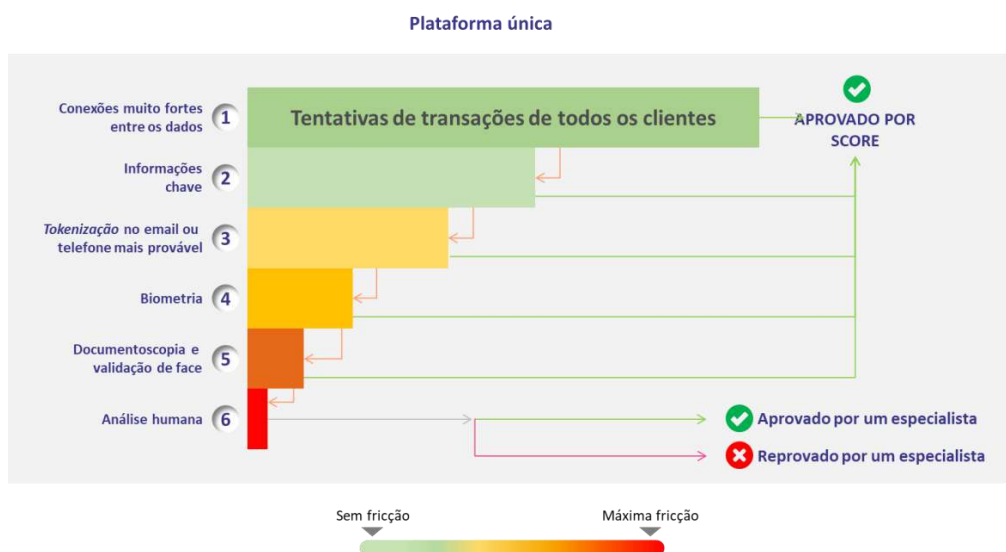
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 – Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados;

A Companhia atua em apenas um segmento operacional, conforme divulgado em suas demonstrações financeiras, com atividades em três grupos de produtos e serviços: (A) autenticação em cartão de crédito não presente (CNP), que visa verificar a autenticidade de transações realizadas no âmbito do e-commerce, (B) Autenticação de identidade (*onboarding* digital), que visa identificar e validar a identidade dos consumidores ao subscreverem para determinados tipos de serviços online, e (C) avaliação comportamental para crédito, que visa identificar a capacidade creditícia de um consumidor que possui intenção de financiamento junto a uma instituição financeira. Todos os produtos e soluções da companhia tem como objetivo minimizar o impacto no consumidor final, usando etapas de autenticação com menos fricção no início do fluxo de autenticação caminhando para etapas de maior fricção em função da dificuldade de garantir a prevenção a fraude. Abaixo pode-se ver um esquema ilustrativo desse conceito:



Os principais clientes da Companhia são:

- Grandes, médios e pequenos varejistas, que apesar de possuírem uma estrutura interna para gerenciar o *e-commerce*, não possuem conhecimentos para realizar a gestão antifraude e desejam focar no *core business*.
- Digital wallets*, que são aplicativos e plataformas para transferências de valores e pagamentos (ex: Pic Pay);
- Instituições financeiras; e
- Empresas de diversos ramos que oferecem serviços que podem ser contratados de forma eletrônica e não-presencial, tais como operadoras de telefonia, prestadoras de serviços de TV por assinatura e internet, locadora de veículos, instituições que oferecem empréstimos consignados, dentre outras.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A seguir a Companhia detalha cada um de seus segmentos de negócio:

(A) Autenticação CNP

Para esse mercado, oferecemos serviços de prevenção a fraude para clientes que vendem produtos e serviços e aceitam como forma de pagamento o cartão de crédito, especificamente o cartão de crédito não presente ("CNP"), em que o consumidor não necessita autenticação por senha. O serviço é prestado através da integração entre os sistemas da loja e a Clear Sale. A cada nova compra feita com cartão de crédito na loja, as informações da transação são enviadas automaticamente à Clear Sale para que a análise de risco seja feita: dados pessoais do cliente, endereço de entrega, valor, itens da compra, informações do aparelho utilizado (computador ou celular), entre outros. Estes dados passam por algumas etapas que geram, em milésimos de segundo, uma recomendação de decisão entre aceitar ou não a compra, buscando a otimização entre aprovar mais vendas e evitar fraudes.

A grande maioria das transações para as quais o nosso serviço de autenticação CNP é contratado está no âmbito do *e-commerce*, mas na verdade pode englobar qualquer tipo de transação que envolva fluxos de pagamento que podem acarretar prejuízo por fraude para o varejista/cliente através de *chargebacks*, que é o processo de estorno do valor da compra para o consumidor final na medida em que este não reconhece a compra feita e notifica sua operadora de cartão de crédito.

O *chargeback* foi criado pelas bandeiras para proteger seus consumidores de fraudes em pagamentos, principalmente os realizados em meios digitais, onde não há autenticação por senha. Este mecanismo, ao mesmo tempo que protege consumidores, cria problemas aos varejistas, que são os que assumem o prejuízo em caso de fraude.

Os serviços abaixo compõem o processo de autenticação CNP, e podem ser integralmente ou individualmente contratados pelos clientes da Clear Sale:

Componentes do Produto Autenticação CNP

Os principais componentes da solução envolvem:

(i) Score de risco

Ao receber uma transação para análise, a Companhia gera um score de risco através dos seus modelos estatísticos e de *machine learning*, entregando assim os resultados mais acurados do mercado. Todas as transações passam por um poderoso mecanismo de inteligência artificial e modelos estatísticos, classificando o nível de risco de uma transação, em milésimos de segundo. Sua precisão é fundamental para a realização dos melhores índices de aprovação, controle da fraude e tempo de resposta. Entre os recursos utilizados para que possamos oferecer tal serviço estão (i) a base de dados única da Clear Sale, construída ao longo de mais de 20 anos, que permite cruzar os mais diferentes dados entre os consumidores para que se detecte eventuais incongruências e possibilidades de fraude, e (ii) o *Machine Learning*, processo de aprendizado automático do software, que constantemente retroalimenta os modelos de acordo com as novas fraudes identificadas e ataques de fraudadores.

(ii) Gestão

Possuímos um time especializado de monitoramento e realizamos toda a gestão de risco de fraude com profissionais altamente especializados e monitoramento contínuo dos indicadores de negócio. A atenção dedicada aos indicadores permite o maior número de aprovações no menor tempo sem perda financeira, recomendando a aprovação automática (sem análise humana) na grande maioria das transações e levando apenas uma pequena parcela para a análise mais detalhada. Com isso, extraímos o melhor custo-benefício e retorno financeiro entre custo de análise, aprovação e fraude.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(iii) Componentes de auto-autenticação

Nos utilizamos da auto autenticação como forma de validação da transação pelo próprio cliente. Essa auto autenticação pode ser feita de duas formas: (a) através de um segundo fator de autenticação, que consiste no envio de uma mensagem eletrônica ou e-mail ao número de celular/endereço eletrônico mais confiável do cliente final, constante no banco de dados próprio da Clear Sale, ou seja, aquele que possui alta probabilidade de sucesso de contato com o titular do CPF, verificando se de fato foi ele quem solicitou determinada transação, ou (b) por biometria facial, em que é feito um envio de SMS ao telefone do consumidor, com um *link* que direciona o cliente final para a captura de uma foto de rosto da pessoa (*selfie*). A biometria também possibilita o envio da avaliação facial via SMS, pelo qual o usuário é direcionado a um fluxo personalizado do cliente e faz a captura da sua face. Nossa captura é via Liveness com Anti-Spoofing, evitando assim foto da foto e foto de vídeos. Essa captura pode ser usada em diferentes plataformas, sendo via *desktop* ou *mobile*.

Em seguida, analisamos sua foto em uma base de faces para termos uma comprovação através de um *score* se a pessoa é a mesma do CPF informado ou não.

(iv) Análise Humana

Transações com perfil de risco são analisadas por uma equipe treinada, supervisionada e auditada, formando uma estrutura robusta de análise humana. A operação funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

A equipe de análise humana da Clear Sale analisa transações que possuem alto risco de serem fraudulentos e em que haja tempo para que a verificação humana seja feita. Um pequeno percentual dessa análise pode, inclusive, ser realizada via contato telefônico. A análise humana pode levar de 2 até 48 horas para ser concluída, salvo se a decisão necessitar ser tomada em um prazo menor em razão de especificidades da compra, conforme detalhado adiante em “SLA Expresso”.

(v) Decisão

Através do componente de decisão, caso seja contratado pelo cliente, a Clear Sale fica responsável pela análise de fraude das transações e a recomendação de aprovação ou reprovação, com base nos resultados da análise. Para maximizar o seu resultado de vendas e preservar a experiência do seu cliente, a Clear Sale não realiza reprovações automáticas para autenticação de CNP. É preciso garantir que os bons consumidores, incluindo aqueles com comportamento de risco, tenham suas compras aprovadas.

Nossos produtos são flexíveis e oferecem diferentes configurações dependendo da necessidade do cliente. Restrições de tempo de entrega de um produto no *e-commerce* ou ainda disposição para aceitar uma quantidade de risco podem mudar a forma como entregamos o serviço de prevenção a fraude e a decisão final sobre a idoneidade da transação. De acordo com a necessidade do cliente, pode-se contratar o componente “Decisão” das seguintes formas:

(a) Decisão em tempo real, para empresas que necessitam de uma decisão instantânea de venda. A decisão em tempo real utiliza tecnologias avançadas para analisar, por meio de Inteligência Artificial, todas as transações que necessitam de decisão imediata. A resposta, acurada e eficiente, acontece em tempo real. No mercado de ingressos, por exemplo, desenvolvemos uma solução específica para realizar tratativas considerando as variáveis já mencionadas, com uma integração considerando os dados do mercado em questão (tipo de evento, data etc.), um *score* antifraude específico para este mercado, gestão diferenciada, procedimentos de análise de acordo com o evento e com o tempo de resposta flexível.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(b) SLA Expresso (*service level agreement* expresso), que é uma configuração de decisão para transações com tempo de análise curto. Utilizado em modalidades de entrega como Retira Loja, Entrega Turbo, Entrega Expressa, entre outros, esta funcionalidade permite a customização do tempo máximo de análise a partir de 2 horas. Neste cenário, todo ecossistema de autenticação da Clear Sale, inclusive a análise humana, é adaptado para respeitar este tempo e a transação ser decidida dentro do prazo solicitado pela loja.

Modelos de Contratação

Podemos oferecer o serviço de autenticação CNP em duas modalidades: (i) modalidade gestão e (ii) modalidade autogestão.

Na **modalidade de gestão** completa da Clear Sale, as lojas virtuais contratam o gerenciamento da fraude completo, feito automaticamente, no qual usamos os melhores componentes disponíveis para alcançar o melhor equilíbrio entre taxa de aprovação, fraude e velocidade de resposta, sem precisar de time interno para cuidar da fraude, deixando todo o trabalho para a Clear Sale. Em outras palavras, o cliente contrata o “pacote completo” da Clear Sale.

Já na **modalidade autogestão**, a Clear Sale oferece um ou mais componentes individualizados aos seus clientes, que ficam responsáveis pela gestão das informações e determinação da decisão final sobre o prosseguimento ou não da transação. Ou seja, a Clear Sale oferece ao mercado tecnologia para empresas que querem realizar a gestão e análise de risco de forma interna. Os mesmos sistemas e ferramentas de ponta usadas internamente podem ser contratadas pelos clientes.

Dentro da autogestão, a Clear Sale desenvolveu um software, denominado Application, que é uma ferramenta antifraude para o cliente realizar sua própria gestão e controlar seus principais indicadores: fraude, tempo de resposta e aprovação. A solução contempla: (i) *Score* de risco mais acurado do mercado, classificando o nível de risco de uma transação; (ii) tecnologia *fingerprint* que permite a identificação do dispositivo utilizado pelo usuário durante a transação aumentando a qualidade da autenticação; (iii) *Engine* de Regras para realizar a gestão de fraude configurando regras de decisão na plataforma que fazem sentido para o negócio do cliente, sendo possível realizar simulações com as regras e identificar as configurações mais inteligentes para combater a fraude; (iv) Tela de Análise amigável, desenhada especificamente para usuários que precisam realizar a análise antifraude, com todas as informações relevantes da transação; e (v) Plataforma TrustHub para acompanhar os principais indicadores da loja, o andamento das análises de cada transação e incluir a informação de transações não reconhecidas pelo cliente.

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do mercado de autenticação CNP seguem três tipos de modelo de precificação:

- (i) Cobrança por transação – modelo comum

A maior parte dos contratos da Clear Sale com seus clientes no mercado de autenticação da CNP segue a precificação comum, que é a cobrança por transação, enviada em uma fatura mensal ao cliente. Esses contratos são balizados por dois indicadores, quais sejam (a) o tempo de resposta, que é determinado através de negociação entre as partes no ato do contrato, e (b) o índice de *chargeback*, que é o percentual de operações fraudulentas que não são detectadas.

Em cada contrato e de acordo com a negociação entre as partes, é estabelecido um percentual de penalidade caso haja falha da Clear Sale em cada um desses indicadores. Essas penalidades são refletidas em forma de descontos nas faturas enviadas ao cliente e possuem um limite máximo de 20% de desconto em cada fatura.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(ii) Garantia de transações fraudadas (garantia de *chargeback*)

Neste modelo de precificação, ao contratar a solução de gestão com garantia de *chargeback*, todas as transações aprovadas pela Clear Sale que forem posteriormente identificadas e confirmadas como fraudulentas, são reembolsadas ao cliente varejista no valor da transação analisada, até o limite de ressarcimento por transação acordado com a loja.

Essa modalidade geralmente possui um preço mais elevado e é negociada com clientes varejistas de menor porte, que não possuem estrutura operacional e financeira para suportar um número considerável de fraudes e prejuízos decorrentes das mesmas.

(iii) “*Performance fee*”

Sob essa modalidade, a remuneração da Companhia não é fixa, varia conforme os indicadores negociados entre as partes e de acordo com a performance da Companhia (índice de *chargeback*, tempo de resposta, número de transações aprovadas, etc.). Essa modalidade é específica e poucos clientes a utilizam.

(B) Autenticação de Identidade (*Onboarding* digital)

No mercado de *onboarding digital*, oferecemos serviços de prevenção à fraude de subscrição e cadastro de consumidores em negócios e contratos digitais, como, por exemplo, assinatura de planos de telefonia e planos de televisão por assinatura, locação de carros, emissão de cartões de crédito, abertura de contas-correntes em bancos, cadastro para revenda de linhas de produtos cosméticos, dentre outros. Nesse mercado, o objetivo não é proteger o cliente contra fraude envolvendo cartões de crédito, mas sim contra a fraude de identidade, ou seja, visa impedir transações e contratos realizados por terceiros fraudadores que não os consumidores finais.

As soluções de autenticação de identidade contam com a força da base de dados única da Clear Sale como camada adicional de proteção e apoio para empresas para fornecer componentes de antifraude para garantir um *onboarding* digital sem fricção e garantindo a celeridade do processo de aprovação para o consumidor legítimo e identificação de fraude.

O público-alvo dos serviços de *onboarding* são bancos, instituições financeiras, empresas de telecomunicações, venda direta, *fintechs*, programas de fidelização de consumidores, dentre outros.

Modelos de Contratação

Da mesma forma, podemos oferecer o serviço de *onboarding* em duas modalidades: (i) modalidade gestão e (ii) modalidade autogestão.

Na **modalidade de gestão** completa da Clear Sale, realizamos a gestão de risco na identificação de fraudes em processos de cadastro, vínculo de cartão, pagamentos, transferências e saques em carteiras digitais e programas de fidelidade; com profissionais altamente especializados e monitoramento contínuo dos indicadores de negócio. A atenção dedicada aos indicadores permite o maior número de aprovações no menor tempo sem perda financeira, recomendando a aprovação automática (sem análise humana) na grande maioria das transações e levando apenas uma pequena parcela para a análise mais detalhada, garantindo assim o melhor custo-benefício e retorno financeiro entre custo de análise, aprovação e fraude.

Buscamos oferecer aos usuários o menor nível de atrito necessário para cada caso. A solução recebe como entrada os dados cadastrais do consumidor final (como CPF, celular, e-mail, endereço, dispositivo) e dados transacionais (como valor, forma de pagamento, produto ou serviço contratado, etc.) e analisa as transações aplicando inteligência para obter o melhor *score*

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

de fraude do mercado e a melhor decisão. O serviço de *onboarding* na modalidade de gestão também possibilita o envio do 2º fator de autenticação confirmando a transação no número de celular mais habitual do CPF na base de dados da Clear Sale, que chamamos de “Hot-Phone”. O titular do CPF poderá confirmar a solicitação, respondendo gratuitamente por SMS ou e-mail.

A solução também é integrada com a autenticação biométrica, um processo de segurança que se baseia nas características biológicas exclusivas de um indivíduo. Através de uma análise profunda de imagem é possível verificar se ele é quem diz ser comparando os dados biométricos capturados com os dados autênticos armazenados em um banco de dados criptografados. Caso não seja possível decidir a aprovação ou reprovação automática através das etapas previstas, apoiamos a tomada de decisão mais precisa por meio da análise investigativa pela equipe de operadores da Clear Sale.

A análise humana é feita pelo time especializado da Clear Sale composto por analistas/operadores e, após a avaliação das informações levantadas, será fornecida uma sugestão de decisão final. A análise manual auxilia diretamente na alimentação dos modelos de inteligência artificial e evita prejuízos com a reprovação de casos que envolvem maior risco.

Já na **modalidade autogestão**, os clientes contratam a solução e utilizam as informações fornecidas pelas nossas soluções como insumos que agregam qualidade em seus *scores* próprios ou que criem regras nos seus próprios motores de decisão. As soluções são oferecidas em módulos que podem ser utilizados isoladamente ou de forma agregada com outros, e incluem: (i) *Score* de risco, classificando o nível de risco de uma transação, (ii) *Ratings*, que é uma classificação sobre a força do vínculo de todas as duplas de dados: CPF com celular, celular com dispositivo, etc., podendo ser baixo, médio ou alto; (iii) *Insights*, que são informações adicionais sobre os dados informados, trazendo pontos de alerta, neutro ou positivos sobre os dados recebidos (CPF, celular, e-mail, CEP e *device*) e que são gerados através do cruzamento das informações da transação com o todo base de dados única da Clear Sale para aprimorar a tomada de decisão dos clientes; (iv) Biometria, que recebe a face do usuário, seja através da integração de API ou pelo nosso SDK de captura, em seguida faz a orquestração e se conecta com diversas bases de faces que tem a maior chance de ter a face capturada, gerado um *score* único para a biometria capturada; (v) *Device Fingerprint*, que pode identificar os dispositivos eletrônicos utilizados pelos usuários para realizar cadastros e transações e, dessa forma, mapear os dispositivos e comportamento de uso de milhões de usuários no Brasil, através de nossa tecnologia; (vi) Segundo Fator de Autenticação; e (vi) *token* de verificação, que possibilita que o cliente opte por enviar um *token* (código de 6 dígitos) para realizar a confirmação de posse e uso do número de celular de um cliente. O *token* é enviado por SMS ou e-mail para o número de telefone e e-mail informados pelo cliente e normalmente é inserido numa interface do próprio cliente que faz a validação com a Clear Sale.

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do mercado de *onboarding* digital segue o modelo de precificação comum, com cobrança por transação, porém apenas com o indicador de tempo de resposta como balizador, a ser negociado conforme cada contrato. Não há penalização por índice de fraude em razão da dificuldade de mensuração visto que não há processos de *chargeback* (que está vinculado necessariamente a utilização do cartão de crédito) no mercado de *onboarding*.

(C) Avaliação comportamental para Crédito

Nesse mercado, não oferecemos propriamente uma solução antifraude, e sim uma solução para avaliação de risco de crédito baseado no comportamento digital do consumidor. Dessa forma, no momento em que o consumidor final submete uma ficha de aprovação para algum tipo de financiamento junto a um banco ou instituição financeira, a Clear Sale é acionada para avaliar as chances de o consumidor ser adimplente com as obrigações que se propõe a assumir.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Os retornos de cada transação são derivados de modelos estatísticos robustos construídos com as informações das transações que passam pelos sistemas da Clear Sale. Tais informações constituem a base de dados única da Clear Sale, que contempla uma visão ampla sobre o indivíduo com o foco em seu comportamento de compra em diversos mercados, como *e-commerce*, telecomunicações, vendas diretas, turismo, bancos e seguros.

O modelo estatístico voltado para concessão de crédito define, em milésimos de segundo, a capacidade creditícia do CPF e fornece insumos para dar maiores subsídios à decisão do cliente. Sob esse modelo, apenas fornecemos o *Score* de crédito ao cliente, que é responsável por fazer a gestão da informação. Ou seja, não oferecemos esse produto sob a modalidade de gestão, somente sob a **modalidade autogestão**, uma vez que nossos retornos são insumos para auxiliar os clientes em sua tomada de decisão. Usualmente, são utilizadas como novas variáveis em seus scores próprios ou por meio de regras no motor de decisão.

Modelos de Precificação

Os contratos da Clear Sale com seus clientes no âmbito do negócio de avaliação comportamental de crédito seguem o modelo de precificação comum, com cobrança por transação, porém sem nenhum indicador como balizador. Ou seja, não há penalização por qualquer indicador.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

(em milhares de R\$)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Receita operacional líquida	97.964	53.628	345.598	208.513	153.826

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

(em milhares de R\$)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do período/exercício	13.754	(7.909)	18.717	5.546	8.537

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção;

A Clear Sale para prover serviços de prevenção a fraude e diminuição do risco de inadimplência usa a mais alta tecnologia aliada a inteligência artificial e estatística, acesso a dados da base única, expertise em gestão de risco e análise humana. Por isso, nosso processo de produção está ligado ao desenvolvimento de processos e sistemas nestes pilares sempre com grande proximidade com os clientes para construção de soluções escaláveis e de alta performance.

Modelagem e inteligência artificial

A Clear Sale possui uma equipe de especialistas em dados composta por estatísticos, matemáticos, engenheiros e físicos provenientes das melhores universidades do país que transformam a força da base compartilhada em inteligência estatística. Com acesso a dados históricos e análise de dados qualificada internamente, são criados modelos estatísticos de alta precisão para detecção de fraudes ou riscos nos mais diversos mercados.

Através de estudos e análises que envolvem o tratamento de grandes volumes de dados, criação de algoritmos estatísticos, definições de indicadores, simulações, entre outros, a equipe cria e melhora múltiplos escores que são usados em diferentes contextos e casos de uso para prever estatisticamente o risco de fraude, a inadimplência ou outros tipos de comportamento de consumidores. Durante a operação, o time acompanha indicadores e monitora resultados para aplicar otimizações que trazem diminuição de custos e aumento de acuracidade.

Base de dados única

Os dados da base Clear Sale usados na prevenção à fraude são compostos por informações enviadas por seus clientes dos mais diversos mercados, como o comércio eletrônico, financeiras e telecomunicações. Todas as consultas feitas nos produtos da empresa são armazenadas de maneira segura e processadas automaticamente para contribuir em modelos de predição para diversos contextos. Somente em 2020 foram mais de 267 milhões de transações enviadas para nossos sistemas e contribuíram para manter nossos dados sempre atualizados. Permitindo que nossos produtos alcancem a marca de conhecer mais de 95,8% dos CPFs que nos são enviados diariamente, melhorando muito a acuracidade do produto.

Desenvolvimento de produtos

Buscamos continuamente identificar novas demandas e necessidades de nossos clientes para desenvolver novos produtos e serviços no mercado de prevenção à fraude e risco de inadimplência. Fazemos isso usando metodologias ágeis e times multidisciplinares que buscam proximidade com o cliente para construir produtos com o máximo de valor tanto para a Companhia quanto para quem nos contrata.

Novas demandas chegam através de diversos canais como o time comercial, pesquisas mercadológicas de tendências, estudos internos, demandas de nossos clientes, entre outros. Onde times com pessoas de diversas especialidades podem se aprofundar e identificar novas oportunidades, muitas vezes usando habilidades de pessoas de produto, tecnologia, cientistas de dados, designers e especialistas em experiência do cliente. As demandas são identificadas em oportunidades que possam trazer resultados escaláveis para a companhia, selecionadas, priorizadas e colocadas no processo para criação de novas funcionalidades ou produtos.

Podemos organizar nosso processo de desenvolvimento de produtos em quatro principais etapas que seguem:

(i) Processo de descobrimento

Nesta fase, novas oportunidades são estudadas por um grupo selecionado de especialistas para identificar necessidades do cliente que podem ser atendidas pela Clear Sale. São usadas muitas fontes de informações, análise de concorrência, entrevistas com potenciais clientes, busca de possíveis parceiros e desenvolvimento de provas de conceito para avaliar viabilidade técnica e econômica. O resultado deste processo é um plano claro de construção de produto e direcionamento de como atender o mercado na oportunidade específica, definindo diretrizes de equipe de desenvolvimento e próximos passos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(ii) Desenvolvimento

Uma vez definido o plano de atuação e conceito de novo produto ou funcionalidade, alocamos a equipe necessária para construção gradativa da solução final. Sempre com o intuito de ter entregas de valor intermediárias que possam ser validadas ao longo da jornada de desenvolvimento. Para isto buscamos potenciais clientes que possam nos ajudar no processo de validação usando as entregas intermediárias e nos dando seus pontos de vista para melhorias ou modificações no que estamos construindo, diminuindo o risco de não atendermos a necessidade dos clientes. Ao mesmo tempo, os times sempre equilibram as sugestões dos clientes com a estratégia da empresa, avaliação jurídica, viabilidade técnica e econômica, buscando a adequação do produto no mercado de maneira que ele seja rentável e escalável.

(iii) Escalabilidade

Após encontrar a correta adequação do produto no mercado, o produto entra em fase de ajustes para escalar com mais clientes. São construídos novos processos de operação, treinamentos e adequações internas de maneira a remover qualquer barreira para a escalabilidade do produto. Também são criados os planejamentos comercial e de marketing, com materiais, campanhas, treinamentos e todo o suporte necessário para ampla distribuição do produto em nossos canais comerciais, quando possível tanto para grandes clientes como para médios e pequenos.

(iv) Operação e Expansão

Uma vez lançada a nova funcionalidade ou produto, buscamos vender para nossos clientes atuais, bem como para novos mercados que ainda não são atendidos pela empresa. Além disso, existe um processo contínuo de monitoramento e captura de oportunidades de melhoria para gerenciamento do ciclo de vida do produto, evoluindo ao longo do tempo.

b. características do processo de distribuição;

A estratégia de divulgação e distribuição das soluções digitais oferecidas pela Companhia está baseada em três pilares: (i) Aquisição de leads (potenciais negócios), (ii) Vendas e (iii) Retenção de clientes.

1. Aquisição de Leads: configura a primeira etapa de prospecção de clientes potenciais (leads) e inclui ações ativas e passivas conjuntas de quatro áreas distintas: (a) Inteligência Digital; (b) Parcerias; (c) Alianças; e (d) *Data Mining*.

a. Inteligência Digital: responsável pelo controle estratégico de campanhas de mídia paga (ex: Google Ads) e pela produção e publicação de conteúdo em canais digitais (ex: Facebook, Instagram, LinkedIn, Blog, Webinars, etc) com o objetivo de gerar acessos gratuitos ao site, que aqui denominaremos tráfego orgânico. Atualmente a geração de leads provenientes de mídia paga corresponde a cerca de 57% do total, enquanto 43% de orgânica. As campanhas de mídia paga miram a divulgação dos produtos/soluções da Clear Sale enquanto os conteúdos são produzidos considerando os principais temas relacionados à fraude nos mercados priorizados (ex: bancos, *e-commerce*, telecom).

Outra responsabilidade desta área é o acompanhamento dos visitantes do site que consumiram algum de seus conteúdos e de participantes de eventos para a produção de novas matérias e direcionamento de campanhas de *remarketing* via *Search* (mecanismos de pesquisa) e *Display* (Google Ads). Por fim, a Clear Sale também utiliza a estratégia de *Account Based Marketing* (ABM) para aquisição de contas estratégicas.

b. Parcerias: força de vendas indireta em que parceiros indicam a Clear Sale aos seus clientes. Atualmente nossa base conta com cerca de 200 parceiros, dentre eles estão os principais meios de pagamento online, plataformas e agências de *e-commerce* e dos quais 20 representam 81% do total de indicações. As campanhas desenvolvidas miram indicações de empresas estratégicas dentro dos parceiros e ações de *Co Marketing* (ex: webinars, fóruns) para o mercado de *e-commerce* e que também geram listas de contatos para a prospecção ativa, porém esta ocorre em menor número em relação a primeira.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

c. Alianças: sistema de alianças com empresas que fornecem aos seus clientes um serviço de pagamento com a solução da Clear Sale integrada (ex: aplicativos, meios de pagamento, plataformas de *e-commerce*). Trata-se de uma ação indireta de vendas em que os cerca de 54 alianças oferecem nossos produtos a toda sua base de clientes com vantagens de precificação. A equipe dedicada a esse canal atua tanto em ações relacionais com o setor comercial da aliança quanto na prospecção e negociação com novas.

d. Data Mining: prospecção ativa de leads com base no perfil de clientes entrantes/ideal de cliente (ex: tipos de itens vendidos, plataforma) realizada pela coleta de informações disponibilizadas por fontes públicas de forma automatizada.

2. Vendas: a equipe é composta por 39 colaboradores, dos quais 4 são superintendentes/gerentes e 1 coordenador. Os *leads*, gerados pelos canais descritos no item anterior, são pré-qualificados por *Sales/Business Development Representatives* (SDRs e BDRs) que são responsáveis por identificar possíveis oportunidades no cliente e direcioná-los à equipe de venda responsável: consultores de *Inside Sales* que negociam produtos sem customização via canais digitais (ex: telefone, e-mail) com empresas de micro, pequeno e médio porte; ou executivos de *Field Sales* que negociam soluções customizadas que atendam às especificidades de cada empresa de grande porte (*enterprise*). Todas as etapas do processo de vendas são realizadas em um sistema de CRM (*Customer relationship management*) que também é utilizado como ferramenta de acompanhamento, análise e gestão da performance dos colaboradores.

3. Pós-Vendas: a equipe é composta por 67 colaboradores, dos quais 4 superintendentes/gerentes e 10 coordenadores/supervisores, distribuídos em duas equipes dedicadas ao atendimento dos clientes da base segundo seu porte e que são responsáveis por identificar melhorias da solução conforme as peculiaridades de clientes estratégicos e oportunidades de *cross sell* e *up sell*.

c. características dos mercados de atuação, em especial: i. participação em cada um dos mercados; e ii. condições de competição nos mercados;

Mercado Prevenção a Fraude

A fraude é um ato ardiloso, enganoso e de má-fé que tem o objetivo de lesar ou ludibriar outrem para trazer algum tipo de vantagem, geralmente financeira, ao fraudador sobre a vítima. Ela pode causar danos à vítima, sejam eles financeiros, psicológicos ou até mesmo de imagem. A dinâmica da fraude normalmente está ligada à utilização maliciosa e ilícita de informações pessoais por terceiros para adquirir bens e serviços; fraudar sistemas internos para realizar compras online não autorizadas; realizar vendas e registros utilizando dados de um representante de vendas ou realizar pagamentos online com cartões de crédito não autorizados, dentre outros.

Ademais, casos de fraude também podem decorrer da utilização de dados pessoais próprios com intenção de conseguir benefícios de forma ilícita. Exemplos são: autofraude, no caso de um consumidor mentir em não ter feito um pedido quando na verdade o fez; golpe em seguradoras, quando o indivíduo faz falsas queixas; caso de um comprador solicitar a devolução de um produto no lugar da peça original enviar um substituto ou produto usado; e também existem os casos de representantes de televendas adicionando *upgrades* não autorizados em pedidos.

Esse contexto exige das empresas que entregam serviços de prevenção à fraude, um alto nível de especialização, experiência e capacidade de adaptação para implementar ajustes rápidos e, até mesmo, antecipar tendências através de IA (Inteligência Artificial) na detecção de padrões, com sua incorporação aos algoritmos através de ML (*Machine Learning*). Um dos principais objetivos das empresas que fornecem esses serviços, além de impedir a fraude, é promover o maior número possível de aprovações em um período curto de tempo, de modo a potencializar as vendas de seus clientes em um contexto no qual grande parte do *customer acquisition cost* já foi investido por essas empresas, visto que o consumidor já está na fase final de compra do bem ou serviço.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Assim, para cada uma das diferentes categorias, as soluções antifraude avaliam o comportamento do fraudador para preservar os bons clientes, barrar as fraudes e realizar estações com o menor tempo de resposta possível. A Clear Sale atua como uma das líderes de mercado nacional em soluções antifraude e tem um histórico consolidado de fraudes evitadas no Brasil nos últimos anos, chegando em 2020 a um total de mais de R\$2,7 bilhões em tentativas de fraudes evitadas, como pode ser observado nos dados abaixo obtidos no estudo “Mapa da Fraude 2020”.



Assim, durante 2020, a Clear Sale fez a análise de mais de 267 mil pedidos realizados através do E-Commerce e utilizando-se de cartão de crédito. De todos os pedidos transacionados no período, em 96% das transações, a Clear Sale já conhecia previamente o CPF, ou seja, já possuíam o dado de CPF na base de dados.

A Clear Sale vai muito além do combate a fraudes, ajudando a criar e rastrear os indicadores que ajudam empresas no processo de expansão dos negócios. Nossa abordagem exclusiva para prevenção a fraudes significa que não apenas impedimos a ocorrência de fraudes, como também aprovamos mais pedidos legítimos. Porque conseguimos combinar (i) avançada tecnologia das inteligências estatística/ artificial com uma (ii) equipe de analistas especializados em fraudes, para oferecer uma (iii) abordagem equilibrada e diferenciada a qualquer outro concorrente do mercado.

Dado o contexto de digitalização da economia e consequente aumento de usuários-compradores digitais com transações online, conforme pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e divulgada no Portal FGV (<https://portal.fgv.br/en/node/18724>), em 2017, havia 55,2 milhões de compradores *online* ativos, um número 77% maior se comparado com o ano de 2013. Processo este acelerado durante o período da Pandemia Covid-19, que serviu como catalisadora mudança de hábitos dos consumidores e tornou-se um novo padrão para a sociedade.

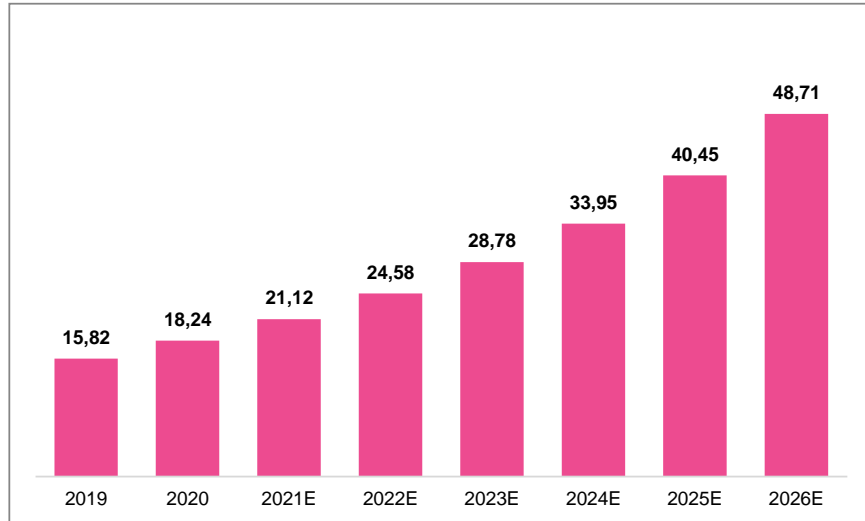
O mercado de soluções antifraude acompanha a digitalização da economia, aumento das compras online, crescimento dos processos digitais de interação com clientes e consequente maior ataque de fraudes no mundo digital. Conforme relatório da Mordor Intelligence, “Global Fraud Detection & Prevention Market (2019-2026)”, o mercado global de prevenção à fraude cresceu 15,30% entre 2019/2020, chegando a um total de 18,24 bilhões de dólares. O potencial estimado para 2026 está em 48,71 bilhões de dólares, perfazendo um CAGR de 18,19% entre 2021 e 2026.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

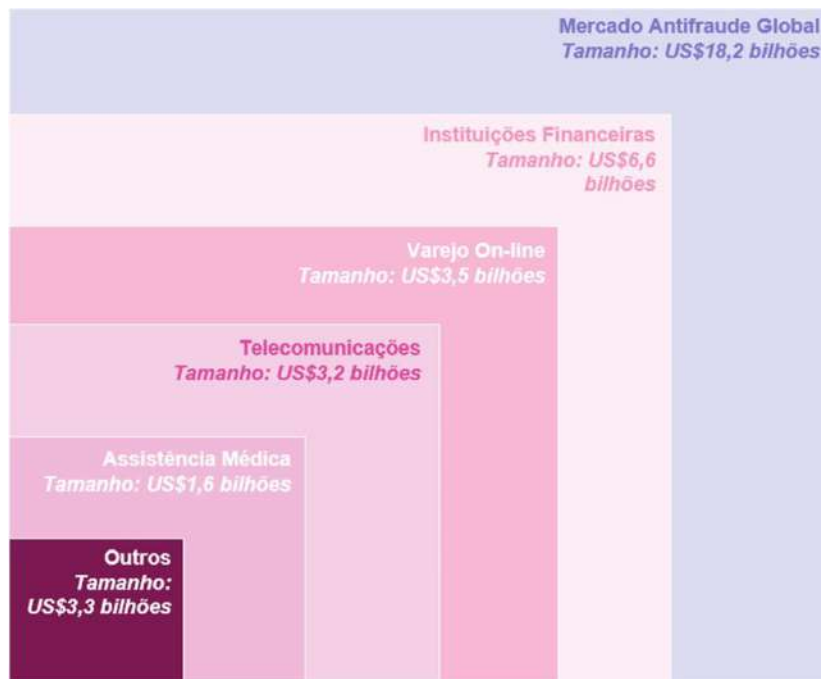
Mercado Global - Detecção e Prevenção a Fraude

Em bilhões de dólares

CAGR 2019- 2026E = 17,43%



Parcela do mercado de 2020 por indústria



Fonte: Mordor Intelligence

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O recorte da América Latina segundo esta pesquisa mostra um *share* de 9% em relação ao mercado global, totalizando em 2019, 1,42 bilhão de dólares, sendo que somente o Brasil representa 43% deste total LATAM. Com um crescimento em torno de 14% (2019 vs. 2020), tanto na região como no nosso país. Vale destacar o diferencial de entrega e potencial Clear Sale que pode ser avaliado sobre o prisma de crescimento do mercado, dado a comparação sobre o aumento de receita da Companhia em 68% entre os exercícios 2019 e 2020.

Autenticação CNP

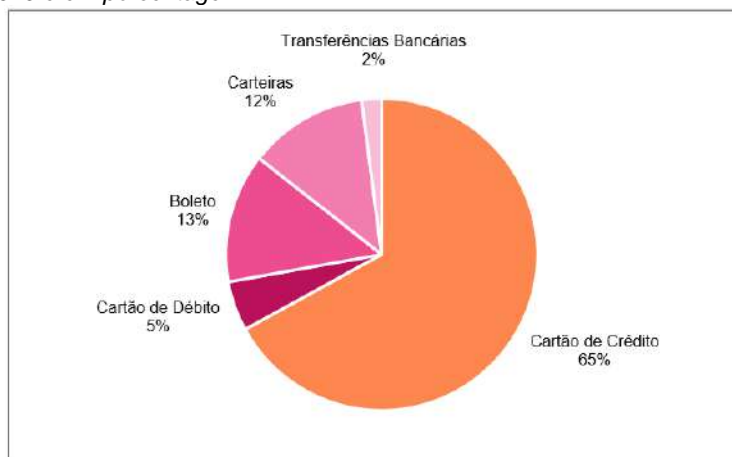
O cenário do e-commerce e sua evolução está ligada aos processos de pagamento como ferramenta para viabilizar as transações online. Um dos principais meios de pagamento utilizados nas transações online é o cartão de crédito. Ao mesmo tempo que este meio viabiliza as transações pode ser considerado um dos principais riscos para o e-commerce, caso não exista controle das fraudes. O *chargeback*, nome dado ao estorno pedido pelo cliente, fica sob responsabilidade do lojista receptor da transação. Ou seja, o *liability* financeiro da fraude será absorvido pelo estabelecimento comercial. Neste contexto, as soluções de antifraude para Autenticação dos pagamentos com Cartão Não Presente (CNP) têm uma função essencial para garantir o negócio: (i) aumentando aprovações com (ii) menos *chargeback*, (iii) menor tempo de resposta, e assim, (iv) garantindo mais vendas legítimas. No Brasil, a Clear Sale destaca-se com uma abordagem única em prevenção a fraude, com foco total na (i) maximização das vendas e (ii) controle adequado das fraudes/*chargebacks*, melhorando a experiência dos consumidores, e assim garantindo o (iii) menor tempo de resposta possível. Por isso, a Companhia é uma das líderes no mercado brasileiro.

O mercado de e-commerce cresceu fortemente em 2020 como efeito da pandemia COVID-19 e sua dinâmica de aceleração na digitalização das empresas, em especial no comércio, através de plataformas digitais como alternativa ao fechamento ou restrição dos estabelecimentos no atendimento presencial.

O movimento de crescimento do e-commerce se destaca, em especial, quando olhamos o cenário brasileiro para os próximos anos. De acordo com o relatório do Euromonitor "Retailing in Brazil 2021", as vendas através do E-commerce brasileiro devem atingir 305 bilhões de reais em 2025, um valor expressamente maior se comparado aos 164 bilhões de reais registrados em 2020. Nesse contexto, um aspecto importante do comportamento do consumidor está relacionado a opção de pagamento, sendo o cartão de crédito a forma mais utilizada, representando a escolha de 65% dos consumidores, como pode ser observado no gráfico abaixo.

Distribuição das Formas de Pagamento

Referente a 2020 e em porcentagem



Fonte: Relatório da Americas Market Intelligence, disponível em <https://americasmi.com/insights/6-megatendencias-no-setor-de-pagamentos-no-brasil-para-2021/>

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Existe uma forte correlação entre o aumento de transações de compra online e tentativas de fraude, principalmente aquelas relacionadas a utilização do cartão de crédito como meio de pagamento. Dessa forma, soluções antifraude continuam sendo fortes aliadas do e-commerce no crescimento do negócio e na validação das melhores vendas.

Novos meios de pagamento surgiram globalmente e, também, com aplicação local no Brasil, dentro do cenário de varejo online. Vale destacar a possibilidade de transações através de Wallet/ Carteira Digital, Pix (Pagamento Instantâneo). Todos estes meios devem dividir as possibilidades de pagamento no *checkout* do e-commerce, juntamente com a utilização do cartão de crédito.

Esta avaliação e projeção do potencial crescente de soluções antifraude para CNP fica destacado no relatório MORDOR INTELLIGENCE - Global Fraud Detection & Prevention Market, quando analisamos o mercado de soluções de "Fraud Analytics", temos um potencial estimado global em 2026 de 19,98 bilhões de dólares com uma CAGR (2021-2026) de 19,06%.

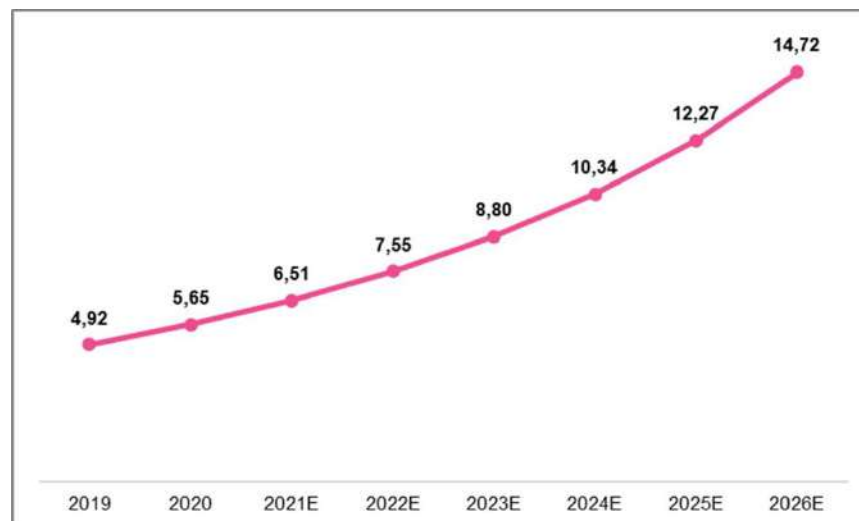
Autenticação de Identidade (*onboarding* digital)

Com a interface digital ganhando espaço no meio de relacionamento entre os usuários e a utilização massiva dos dispositivos móveis, torna-se preponderante a utilização de autenticação digital pelas empresas nos processos de cadastro (*Onboarding*) e utilização dos serviços disponibilizados no ambiente digital. Os métodos de autenticação são ferramentas tecnológicas que buscam verificar a identidade de uma pessoa no mundo digital. Isso acontece para evitar que fraudadores ou outras pessoas com más intenções possam se passar por cidadãos idôneos, usando seus dados para cometer fraudes e outros tipos de crimes. Para que uma empresa possa definir quais são os métodos de autenticação mais aderentes ao negócio, é preciso, antes, definir níveis de complexidade e sofisticação, pois só assim é possível identificar categorias e quantos fatores devem ser utilizados. Com o aumento da digitalização, através da entrada de novos usuários e, também, maior utilização do meio digital para contratação e utilização de serviços, existe uma necessidade crescente de processos seguros de autenticação de identidade no ambiente digital. Como podemos observar pela pesquisa "MORDOR INTELLIGENCE - Global Fraud Detection & Prevention Market", as soluções de "Authentication" para detecção e prevenção de fraude, tem potencial globalmente, para atingir em 2026 um faturamento de 14,72 bilhões de dólares, com um CAGR (2021-2026) de 17,72%. Sendo que, a América Latina representa aproximadamente 9% deste mercado total. O Brasil, em especial, corresponde a um *share* em torno de 43% do mercado Latam.

Mercado Global - Prevenção a Fraude - Autenticação

Em bilhões de dólares

CAGR 2019- 2026E = 17,72%



Fonte: Mordor Intelligence

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Autenticar a identidade de um usuário em ambientes digitais é extremamente importante para garantir a segurança antifraude dos dados que ali trafegam, tanto para a empresa quanto para o próprio usuário. Em contrapartida, uma preocupação constante das empresas atentas às tendências de mercado é adotar métodos de autenticação que possam checar identidades com a menor fricção possível com o usuário, para garantir a melhor experiência ao cliente. A Clear Sale entrega sua solução de "Autenticação de Identidade" no modelo de camadas para permitir uma implementação de fluxo "frictionless", permitindo aos nossos clientes utilizarem as camadas necessárias de segurança, de acordo com o risco identificado em cada contexto de interação com seus usuários. Estes fluxos fluidos e interativos com os clientes devem ser implementados sempre em conjunto com uma análise de autenticação de identidade com soluções flexíveis e que possam oferecer ao usuário um leque de opções de autenticação, para que ele, por sua vez, possa escolher o método mais conveniente. A Clear Sale disponibiliza meios modernos de autenticação, capazes de (i) cruzar rapidamente grandes quantidades de dados, alimentando bases de (ii) tecnologias de Machine Learning e, conseqüentemente, deixando a autenticação cada vez mais sofisticada e discreta à (iii) percepção do usuário, justamente o conceito "Frictionless Clear Sale".

Para além da forte presença no mercado de soluções antifraude no e-commerce a Clear Sale expandiu sua atuação em mercados que entende serem chaves na digitalização da economia, como *Financial Services* (Bancos + *Fintechs*), Telecom e Venda Direta. Com presença marcante em todos estes mercados prestando serviço para os principais *players* em cada mercado. Nestes mercados colaboramos em vários processos de autenticação de identidade como abertura de contas, emissão de cartão de crédito, financiamento de veículo e outros bens, *onboarding* de carteiras digitais, solicitação de pacotes das operadoras de telecomunicações, cadastro de revendedores, dentre outros.

A dinâmica de alguns destes mercados tem uma correlação forte do Brasil pareado com a evolução global. Em especial, *Financial Services* e *Telecom*. Nestes mercados o nível de evolução do negócio e tecnologia local estão muito semelhantes as demais geografias. Vale destacar as projeções positivas de crescimento destes mercados.

No caso do mercado de Telecomunicações, a quantidade de usuários globais de smartphones deve chegar em 2023 em torno de 4,3 bilhões de pessoas, um crescimento de 700 milhões de novos usuários de serviços de telecom sobre a base de 3,6 bilhões em 2020, conforme o estudo "Smartphone users worldwide 2016-2023" da Newzoo de setembro de 2020.

Na visão do mercado financeiro, de acordo com o estudo "Digital Banking" da Juniper Research (<https://www.juniperresearch.com/press/press-releases/digital-banking-users-to-exceed-3-6-billion>), o número de usuários de bancos digitais deve superar 3,6 bilhões em 2024, um crescimento de 54% sobre a base de 2,4 bilhões de usuários em 2020.

Mercados por tipo de cliente

A Clear Sale oferece soluções antifraude para quatro tipos de cliente: varejo on-line, instituições financeiras, telecomunicações e vendas diretas. A Companhia utiliza seu extenso *data lake*, a base de dados construída pela Clear Sale ao longo de sua história, para agregar valor a cada mercado de diferentes formas de acordo com suas características. Dada as boas perspectivas de crescimento de cada mercado onde a Clear Sale atua, a Companhia tem potencial para expandir seu alcance tanto em termos de *share-of-wallet* em clientes atuais e de aquisição de novos clientes.

Varejo On-line

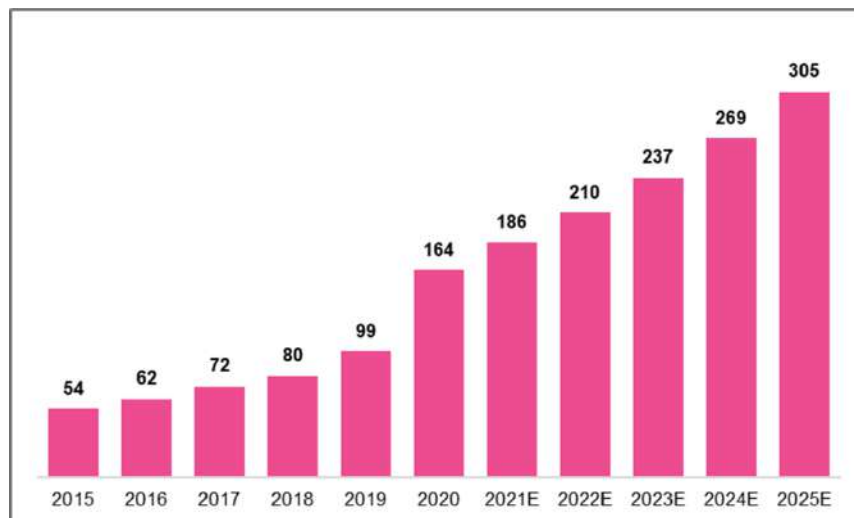
No mercado de varejo, a Companhia é responsável por oferecer aos seus clientes soluções antifraude que buscam reduzir o número de transações fraudulentas e aumentar o número de transações legítimas que são aprovadas pelo varejista. Em 2020, 75% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes do varejo online.

O e-commerce brasileiro registrou um crescimento expressivo em 2020, apesar das contínuas questões que dificultam sua implementação no Brasil como um todo. Nesse sentido, a Clear Sale tem auxiliado seus clientes com customizadas soluções antifraude, possibilitando o crescimento da receita de seus parceiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o e-commerce cresceu 65%, em relação ao exercício anterior, em termos de vendas no Brasil, atingindo a marca de R\$164,4 bilhões.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

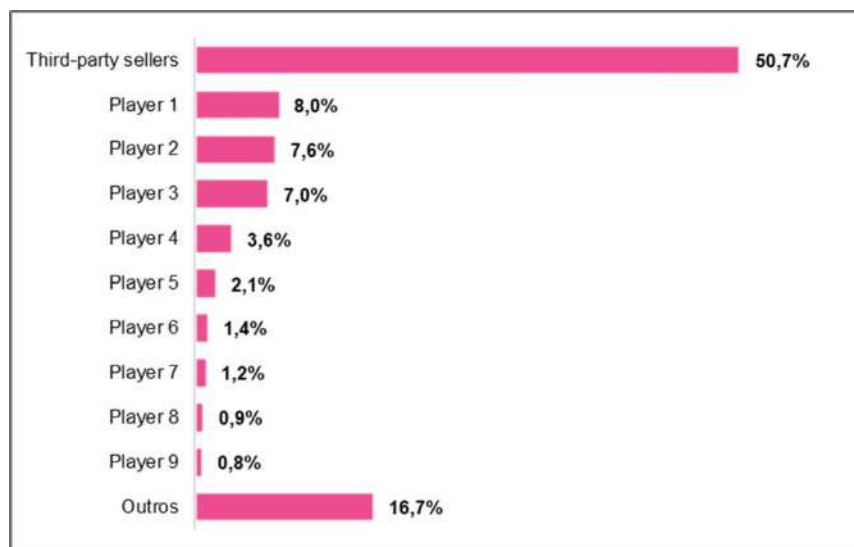
Evolução das Vendas no E-commerce

Em bilhões de reais



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Market Share por companhia em 2020 %

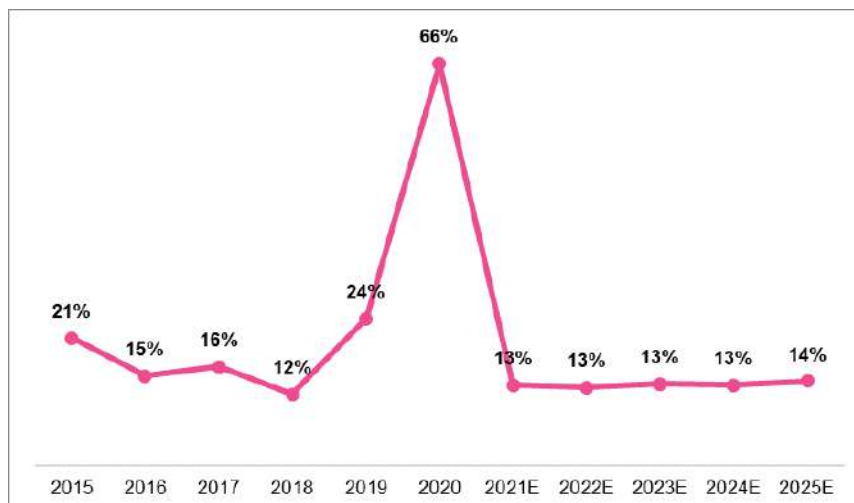


Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Crescimento das Vendas de E-commerce

Crescimento anual em %



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Os chamados *third-party sellers* são os principais participantes do e-commerce no Brasil, conforme são também no resto do mundo. Tratam-se, de plataformas de *marketplace* formados por grandes players do setor (como Amazon, Mercado Livre e Americanas), com a finalidade de unir um grande número de vendedores e compradores. Existem dois tipos de *marketplace*: o *marketplace-in* e o *marketplace-out*. O *marketplace-in* consiste na venda de produtos de terceiros no website do próprio varejista, e o *marketplace-out* que consiste na venda de produtos do varejista em questão em plataformas online de terceiros. A remuneração dos *marketplace* se dá pelo *take rate*, que é um percentual do preço de venda pago ao dono da plataforma onde os produtos são transacionados.

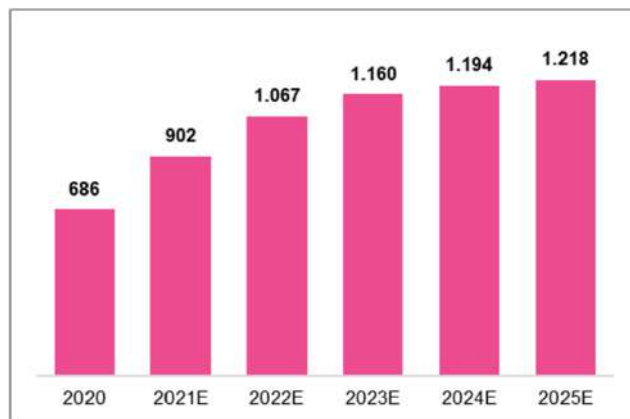
Problemas com logística dificultam o desenvolvimento do e-commerce no Brasil. Empresas como Mercado Livre e Lojas Americanas passaram muitos anos desenvolvendo suas plataformas como objetivo de diminuir a fricção ao longo de suas cadeias de valor. Varejistas vem buscando desenvolver ecossistemas completos que integram aos seus processos soluções de gerenciamento de estoque e pagamentos digitais. A pandemia acelerou a necessidade de adaptação dos varejistas, que precisam viabilizar prazos de entrega razoáveis e fretes acessíveis para fomentar o crescimento de suas operações.

A fraude também prejudica o desenvolvimento do e-commerce brasileiro, diminuindo o nível de confiança, tanto de varejistas quanto de consumidores, no comércio digital. Nesse contexto, a Clear Sale é especialista na detecção e prevenção à fraude, atuando como parceira de varejistas em suas operações de e-commerce. A Companhia possui uma infraestrutura robusta com uma base de dados que vem sendo construída ao longo de sua história, de modo que a permite entregar aos seus clientes soluções para o aumento de aprovações legítimas, redução de perdas causadas por *chargeback* e melhoria da experiência de compra, através de um curto tempo de resposta da loja virtual.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Mercado Endereçável de Soluções Antifraude no E-commerce para a Clear Sale no Brasil

TAM em bilhões de reais



Fonte: Companhia, com base em estimativas internas

Em 2020 houve uma aceleração da digitalização dos processos internos e externos das empresas. Assim, a integração de plataformas - como o WhatsApp - na experiência dos consumidores tem se tornado cada vez mais comum, apresentando uma oportunidade para a Clear Sale complementar seu portfólio de soluções e expandir seu negócio.

Instituições Financeiras

Existem duas principais categorias de soluções antifraude para serviços financeiros: preventivas e reativas. Soluções preventivas buscam mitigar o risco de fraude antes que ela aconteça, enquanto soluções reativas tem como objetivo minimizar os efeitos negativos de uma fraude uma vez que ela já tenha ocorrido. Processos de *onboarding*, por exemplo, são uma grande fonte de demanda para soluções antifraude, que vem aumentando uma vez que a digitalização acelera. Análise de crédito também pode ser beneficiada por soluções antifraude, que permitem instituições financeiras a melhor precificar seus produtos e mitigam risco de inadimplência.

Nesse contexto, em 2020, 17% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes instituições financeiras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de cartões de crédito em circulação no Brasil

Em milhões

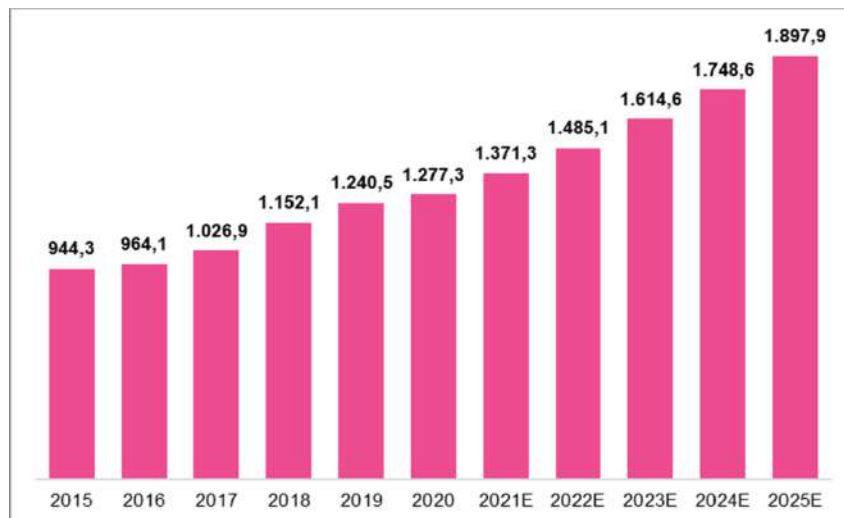


Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil2021, número de cartões de crédito em unidades.

O número de cartões de crédito em circulação aumenta em linha com o crescimento da população bancarizada. Segundo o Banco Central, em outubro de 2020, 175,4 milhões de brasileiros possuíam relacionamento bancário, um crescimento de 9,8 milhões de pessoas se comparado com março de 2020. Dessa forma, com o crescimento da população com acesso ao cartão de crédito, as concessões de crédito ao consumidor foram impulsionadas.

Evolução da concessão de crédito no Brasil para o consumo

Em milhões de reais



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Consumer Finance in Brazil2021, empréstimo pessoal, em termos correntes.

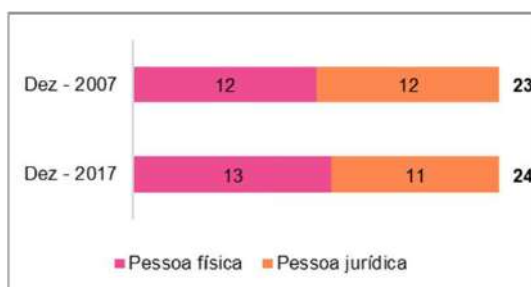
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Pelo lado das famílias, o crédito também tem o papel de transferência de renda, permitindo padrões de consumo mais estáveis ao longo do tempo e a aquisição de bens de alto valor (como imóveis) contra pagamentos futuros, gerando ganhos de bem-estar. Quanto melhor a capacidade do mercado de selecionar os projetos com maior retorno e canalizar os recursos para eles, maiores serão os impactos positivos na produtividade, no crescimento e no bem-estar da sociedade.

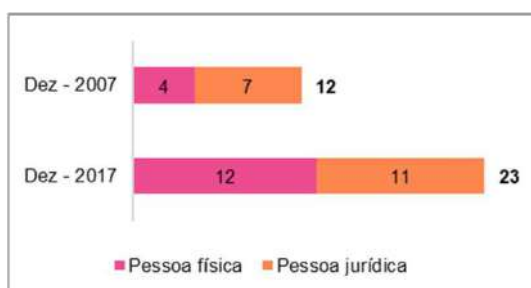
Segundo a consultoria Oliver Wyman, em seu relatório “Mercado de Crédito”, “Série Panorama sobre o Brasil”, o crescimento do mercado de crédito ao longo dos últimos anos é justificado pela extensão de crédito imobiliário para pessoas físicas e empréstimos do BNDES para pessoas jurídicas. Entretanto, o crédito doméstico para o setor privado continua baixo frente a economias mais desenvolvidas. Conforme indicador do Banco Mundial, que considera empréstimos, títulos de dívidas e recebíveis, o crédito doméstico representa 62% do PIB no Brasil. Nos países da OCDE, por exemplo, o mercado de crédito equivale a 122% do PIB e nos Estados Unidos, o número é de 192%.

Saldo de crédito como proporção do PIB brasileiro

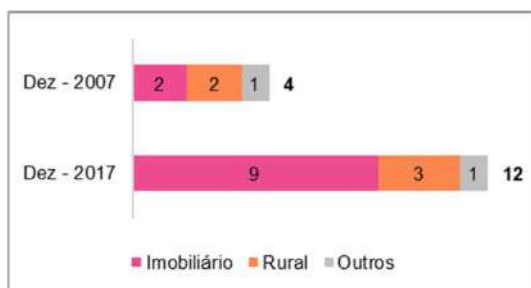
Crédito Livre (% do PIB brasileiro)



Crédito Direcionado (% do PIB brasileiro)

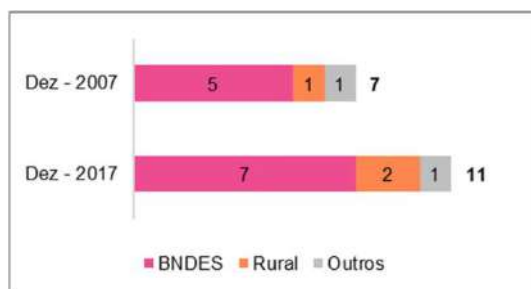


Crédito Direcionado Pessoa Física (% do PIB brasileiro)



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Crédito Direcionado Pessoa Jurídica (% do PIB brasileiro)



Fonte: Banco Central do Brasil

Telecomunicações

O Brasil é o quarto maior mercado de telefonia móvel do mundo em termos de número de assinantes – atrás apenas da China, Estados Unidos e Índia. Segundo a Pesquisa Anual do Uso de TI do FGVcia (Centro de Tecnologia de Informação Aplicada da FGV-EAESP), a expectativa é que o Brasil alcance a marca de 242 milhões de celulares inteligentes (*smartphones*) em uso em junho de 2021, o que representa mais de 1 *smartphone* por habitante. Conforme divulgado, considerando-se computador, *notebook*, *tablet* e *smartphone*, o Brasil possui 440 milhões de dispositivos em uso (corporativo e doméstico), ou seja, o Brasil alcança a marca de 2 dispositivos digitais por habitante.

O setor sofre com uma das alíquotas de imposto mais altas do país. Segundo a Conexis Brasil Digital, estima-se que, em 2020, recolheu-se R\$61 bilhões de tributos da indústria de telecomunicações.

Além disso, o setor é frequentemente alvo de ações fraudulentas, que visam, por exemplo: benefício no alcance de metas comerciais; acesso a equipamentos, como modem e roteadores, para uso e revenda; redução de faturas feitas pela equipe interna para favorecimento de terceiros; roubo de dados para iniciar outros tipos de fraude; fraude deliberada; vantagem em usufruir de serviços de forma gratuita sem autorização (como TV por assinatura).

Por conseguinte, a Clear Sale atua no mercado com soluções antifraude customizadas para cada cliente. O trabalho é feito com base em dados integrados e na capacidade de mapear instantaneamente anomalias cadastrais, a fim de garantir a segurança e transparência no tratamento de dados, de modo a garantir o fluxo de aprovações de clientes íntegros, e impedir ações fraudulentas, que causam prejuízos ao setor. Em 2020, 6% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes do ramo de telecomunicações.

Vendas Diretas

Venda direta é a modalidade de comercialização de bens de consumo e serviços diretamente aos consumidores, geralmente em suas residências ou locais de trabalho. As vendas podem ocorrer tanto de forma individual e personalizada – quando um vendedor da marca vai até a residência do consumidor, por exemplo – ou de uma forma grupal – quando um representante da marca organiza um evento, em sua casa, por exemplo, e convida potenciais clientes a participar e conhecer os produtos ofertados.

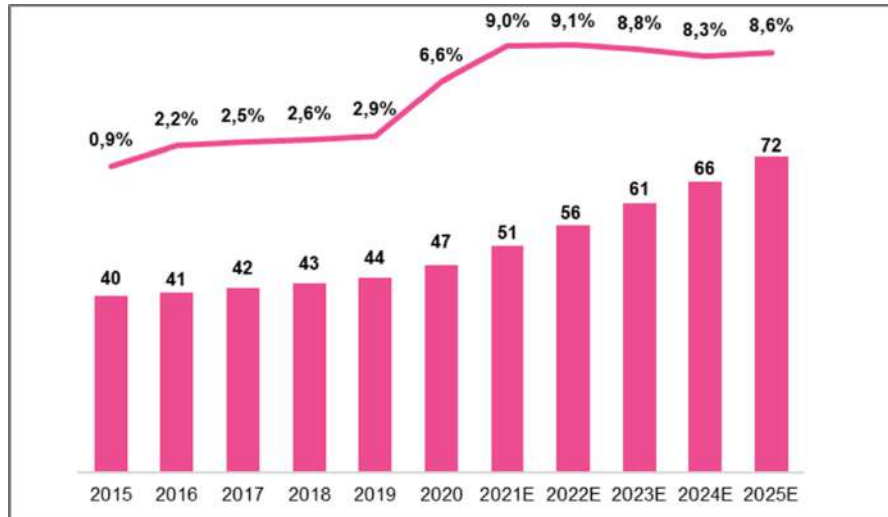
Neste mercado, a Clear Sale atua com o forte propósito de evitar a fraude em dois momentos, no cadastro de um novo vendedor, sem seu consentimento prévio, ou na realização de um pedido falso. Dessa forma, a Clear Sale atua com objetivos que envolvem desenvolver soluções antifraude personalizadas para cada cliente a fim de diminuir perdas, proteger sua receita e a sua base de cadastros. Em 2020, 2% da receita bruta da Clear Sale adveio de clientes de vendas diretas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Devido à exigência de que todas os serviços não essenciais permanecessem fechadas durante a quarentena, a modalidade de venda direta surgiu como uma alternativa mais do que aceitável para o varejo de loja física, pois a venda direta envolve na sua própria natureza o vendedor levando o produto até o cliente.

Evolução das Vendas Diretas no Brasil

Em bilhões de reais e crescimento anual em %



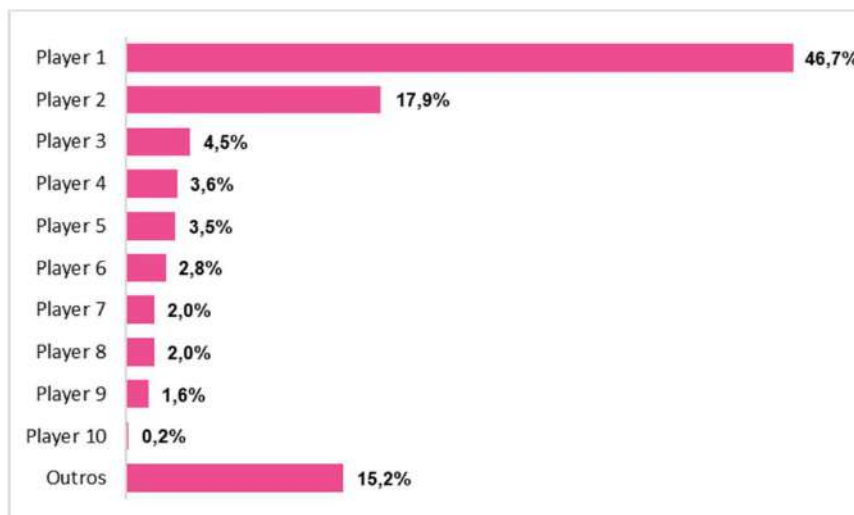
Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Com as vendas diretas crescendo da situação de pandemia durante 2020, os principais *players* do canal optaram por tomar medidas para minimizar a interação presencial, sempre que possível, para maximizar o apelo do modelo de venda direta no contexto de distanciamento social. Em particular, as principais empresas de venda direta do Brasil incentivaram seus agentes de vendas a se tornarem o mais digitais possível, com o aproveitamento de plataformas de mídia social, como Instagram e Facebook, consideradas como uma forma ideal de promover vendas e manter suas bases de clientes engajadas. Ao mesmo tempo, o uso de aplicativos de mensagens como o WhatsApp surgiu como uma forma particularmente eficaz de se envolver diretamente com os clientes em um nível pessoal e realizar todos os aspectos das transações, com o contato pessoal que é a marca registrada da venda direta.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Vendas Diretas por Empresa no Brasil

Referente ao ano de 2020 e em %



Fonte: Companhia, com base em Euromonitor International Limited, Retailing in Brazil 2021, vendas formais ao consumidor final incluindo impostos, moeda local, em termos correntes.

Outro fator que apoiou o crescimento das vendas diretas durante 2020 foi o enorme aumento observado no desemprego no pico da pandemia causada pela Covid-19. Isso significa que havia muitas pessoas disponíveis para se envolver nas vendas diretas como vendedores, em um contexto no qual as vendas diretas há anos são consideradas fontes essenciais de renda adicional para aquelas pessoas que enfrentam dificuldades financeiras.

Os próximos anos devem ser marcados por tensões na economia brasileira, devido às consequências causadas pela pandemia. Particularmente, as elevadas taxas de desemprego devem continuar agindo a favor da venda direta, garantindo uma vasta rede de desempregados e subempregados em busca de fontes extras de renda. No entanto, ao mesmo tempo, os altos níveis de desemprego também se traduzem inevitavelmente em níveis de renda mais baixos e uma abordagem mais conservadora em relação aos gastos do consumidor. Portanto, espera-se que os principais participantes da venda direta invistam no desenvolvimento de características de serviços mais personalizados, algo único e mais valioso do que um mero produto. Esta oferta de uma experiência luxuosa e memorável a preços acessíveis tem o potencial de encorajar até mesmo os consumidores mais pressionados a continuar comprando.

Ademais, em termos de vendas diretas, pode-se esperar que a digitalização e a mudança para canais digitais continuem a impulsionar o desenvolvimento desse mercado ao longo dos próximos anos, com as marcas líderes do canal provavelmente continuando a tirar o máximo proveito dos benefícios oferecidos por plataformas de mídia social e aplicativos de mensagens. Ao alavancar as redes sociais, as empresas de vendas diretas têm a oportunidade de transmitir sua principal vantagem da vida real: o contato pessoal entre o vendedor e o cliente. Assim, os vendedores também devem ser incentivados a aumentar o engajamento em suas redes sociais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os últimos anos mostraram que as vendas diretas e o e-commerce possuem o potencial de criar relacionamentos com grandes sinergias para empresas que desejam investir no desenvolvimento de uma abordagem de canal duplo para suas operações de varejo. As empresas desse segmento que já lançaram seus próprios sites e conseguiram desenvolver uma forte infraestrutura de logística para apoiar suas vendas online de uma forma que não canibalize as vendas de seus vendedores provavelmente terão uma grande vantagem competitiva no futuro.

Por conseguinte, frente à essa grande tendência de digitalização do mercado de vendas diretas, o problema da fraude se acentua ainda mais. Motivados por fatores diversos, como o benefício em programas de reconhecimento interno; acesso a kits iniciais e aquisição de produtos para comercialização ilegal, fraudadores não medem esforços para prejudicar o setor em benefício próprio. Por outro lado, contra essas ações fraudulentas, a Clear Sale vem desenvolvendo há anos soluções para empresas de venda direta e marketing multinível a fim de reduzir os prejuízos por fraude. Dessa forma, a Clear Sale atua para diminuir os impactos com mercadorias perdidas por fraude ou inadimplência, processos jurídicos por negativação indevida, reprovação de bons consumidores e perda de credibilidade no mercado.

d. eventual sazonalidade

(i) Autenticação CNP

Observa-se um aumento significativo de volume de vendas de produtos no comércio eletrônico e consequente aumento de receita no grupo de autenticação de compras no cartão de crédito online durante dois eventos comemorativos importantes: a *Black Friday* em novembro e as campanhas de Natal em dezembro. É possível que sejam criadas ou fortalecidas outras datas importantes no calendário do varejo ao longo do tempo.

Distribuição da receita por trimestre				
Ano / Trimestre	1T	2T	3T	4T
2018	19%	21%	25%	35%
2019	22%	23%	23%	32%
2020	16%	25%	26%	32%

Comparativo entre 4º trimestre e demais trimestres			
Ano / Trimestre	4T x 1T	4T x 2T	4T x 3T
2018	88%	65%	39%
2019	50%	44%	38%
2020	103%	27%	24%

(ii) Autenticação de Identidade

Não há sazonalidade neste grupo de produtos/clientes.

(iii) Avaliação Comportamental para Crédito

Não há sazonalidade neste grupo de produtos/clientes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e. principais insumos e matérias primas, informando: i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii. eventual dependência de poucos fornecedores; e iii. eventual volatilidade em seus preços.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

Os principais insumos necessários para o desenvolvimento de nossas operações estão listados abaixo:

Mão-de-obra: Um dos principais insumos que a empresa conta é a mão-de-obra qualificada em duas principais áreas que suportam nossos produtos e serviços:

Delivery

Na área denominada *Delivery* contamos com mais de 300 profissionais envolvidos no desenvolvimento de novos produtos e gestão de nossas operações. Em sua imensa maioria composta por pessoas com vínculo empregatício ou societário conosco e alguns poucos times contratados de empresas especializadas em desenvolvimento de tecnologia.

Times com formações em tecnologia, estatística, análise de dados, produtos, P&D e *design* estão organizados em grupos multidisciplinares, usando metodologias ágeis para alcançar três principais objetivos: gestão de risco de grandes clientes e mercados; criação e manutenção de produtos e sistemas; evolução constante da inteligência analítica.

Operações

Equipe altamente treinada para analisar com olhar humano e combater a fraude nos mais diversos mercados. Estes profissionais são responsáveis por garantir a máxima aprovação e encontrar as fraudes nos produtos de prevenção, melhorando o retorno sobre o investimento dos clientes e retroalimentando os modelos estatísticos. Todo treinamento é feito internamente com processos estabelecidos nos mais de 20 anos da Companhia e não exigem alto grau de qualificação prévio.

Fornecedores de *hardware* e *software*: usamos uma base pequena de fornecedores de equipamentos, software, serviços de datacenter e nuvem para suporte a nossas operações. Em sua maioria com relacionamentos próximos de longo prazo com contratos bem estabelecidos, que nos garantem previsibilidade e possibilidade de mitigar riscos no suprimento desses insumos.

Fornecedores de dados: mantemos relações com fornecedores de dados (*bureaus* de informação) para melhorias e otimização de nossas operações, mas não possuímos dependência em relação a eles já que a maior parte dos dados que usamos estão em nossa própria base compartilhada. Além disso, procuramos manter relação e contratos com diversos fornecedores.

Fornecedores de *Utilities*: itens como energia elétrica, conectividade à internet e serviços de voz são necessários para nossas operações. Nossos fornecedores para estes insumos em sua maioria são regulados por agências governamentais e sempre procuramos manter planos de contingência com mais de uma opção quando possível.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

Não aplicável. Nenhuma de nossas operações têm forte dependência com poucos fornecedores que não encontrem alternativas no mercado e asseguramos contratos que nos permitam trocas sem rupturas.

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Não aplicável, como descrito nos itens anteriores.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 – Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente; e

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita operacional líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. No entanto, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, um cliente foi responsável por 10,0% da receita operacional líquida da Companhia, conforme abaixo descrito:

Grupo	Período de três meses findo de 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Grupo Santander	5,5%	8,2%	7,4%	9,9%	10,2%

O montante total de receita, proveniente do cliente “Grupo Santander”, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$17.720 mil.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento operacional, os valores referentes a este item “b” são os mesmos dos indicados no item “a” acima.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 – Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**

A atividade da Clear Sale S.A. não é regulada por nenhuma agência governamental ou órgão público correlato. As únicas licenças que necessitamos são as de praxe para qualquer empresa no âmbito municipal. Entretanto, por se tratar de uma empresa que trata dados pessoais de consumidores finais por meio da comunicação via Internet, a Clear Sale está diretamente sujeita a três diplomas normativos principais: respectivamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18, "LGPD"); o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, "CDC") e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14, "MCI").

Legislação de Privacidade e Proteção Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações. No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuísta e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/2011), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/2016), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, o tratamento de dados pessoais no Brasil, passou a ser regulado de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. Para tanto, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que, em pese a publicação do Decreto nº 10.474/2020, em 26 de agosto de 2020, e a aprovação dos membros de seu Conselho Diretor pelo Senado, após publicação da indicação feita pelo Presidente da República, conforme estabelecido pela LGPD e pela Constituição Federal, a ANPD ainda não iniciou suas atividades de fato. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, sancionada em meio à pandemia do COVID-19, numa tentativa de mitigar os efeitos negativos do distanciamento social causado por tal pandemia nas organizações.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da ANPD ainda não ter iniciado os seus trabalhos efetivamente.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência

Nesse sentido, relevante mencionar que em todos os produtos ofertados pela Companhia há o tratamento de dados pessoais, sendo que, em alguns produtos (especificamente os produtos *Datatrust Biometria* e *Wallet*), há também o tratamento de dados biométricos, considerados como dados pessoais sensíveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

A Companhia, pela natureza de seu negócio na área de tecnologia de *software*, não possui política de responsabilidade socioambiental implementada e, até a data de fechamento deste Formulário de Referência, não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

Desde 2018, a Companhia é uma empresa certificada pelo Blab, como empresa B. Dentre os pontos que foram mensurados e reportados na avaliação de certificação temos o quesito ambiental. Neste quesito, estimulamos colaboradores a realizar o melhor aproveitamento de materiais dentro dos nossos programas de cultura corporativa. Previamente à pandemia, já havíamos iniciado alguns formatos de trabalho híbrido (parte da semana no escritório e outra parte em *home office*).

Hoje, 99% dos nossos colaboradores atuam em formato *home office*, o que permite reduzir a pegada de carbono em relação à locomoção para o posto de trabalho. No formato presencial, esta redução é fomentada por meio de estímulos ao uso de transporte coletivo, em que a organização custeia o valor necessário, sendo, na maioria das vezes, acima do exigido por lei.

Dentre nossas práticas socioambientais, em nossas instalações temos uma construção que emprega sistemas com o objetivo de aumentar a eficiência no uso de água (equipamentos e dispositivos eficientes que utilizam água de reuso nos sanitários, além de torneiras, pias, vasos sanitários, mictórios de baixo fluxo para economizar água). Nossos escritórios possuem um programa de reciclagem que permite a segregação dos resíduos em recicláveis e não recicláveis, o que, desde a implementação, permitiu a redução e aproveitamento de, aproximadamente, 20% dos resíduos. Como exemplo, temos a não utilização de copos descartáveis que foram substituídos por copos reutilizáveis.

Realizamos a transição de alguns equipamentos para que fossem energeticamente mais eficientes, como lâmpadas e sistemas de interruptores por sensores. Além disso, computadores que possuem um tempo maior de uso e que acabaram ficando inviáveis para utilização no trabalho, após manutenção adequada, são ofertados para revenda em custo simbólico para colaboradores de baixa renda, possibilitando a inclusão digital.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 ("Lei de Propriedade Industrial" dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular de registro de marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo da marca registrada em relação aos produtos ou serviços identificados pelo registro, em todo o território nacional por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição deverá ser realizada no último ano de validade do registro ou nos seus meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo INPI; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 42 pedidos de registro e registros de marca perante o INPI, dentre os quais inclui a marca “clearsale”.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui nomes de domínio registrados, no Brasil e no exterior, com destaque para o nome de domínio <clear.sale>.

Softwares

A Companhia possui softwares próprios para a execução de suas atividades e os principais estão registrados perante o INPI. No Brasil, os softwares são protegidos independentemente de registro. A proteção se dá pelo período de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

Além de softwares proprietários, a Companhia depende de licenças de uso de *softwares* básicos de terceiros, que incluem linguagens de programação, gerenciadores de bancos de dado e outros, a partir dos quais desenvolveu sua tecnologia própria e sua operação.

Para maiores detalhes a respeito dos pedidos e registros de marcas, nomes de domínio e softwares relevantes no Brasil, favor reportar-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência. Além disso, o referido item contempla informações sobre pedidos e registros de marcas de titularidade da Companhia e sua subsidiária em outros países.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 – Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

(R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março		Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2020	2019	2018
Brasil – Clear Sale S.A. (Companhia)	86.219	49.671	305.763	191.408	149.575
% Receita Operacional Líquida	88%	93%	88%	92%	97%

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor; e

(R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março		Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2021	2020	2020	2019	2018
Estados Unidos – ClearSale LLC (Controlada)	11.745	3.957	39.835	17.105	4.251
% Receita Operacional Líquida	12%	7%	12%	8%	3%

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Idem ao item (b).

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 – Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia é controladora de filial com atuação em diversas jurisdições, tendo funcionários contratados nos Estados Unidos da América, além de colaboradores terceirizados na Austrália, Canadá e México. Desta forma, suas operações estão sujeitas à legislação e à regulamentação de suas respectivas jurisdições, como, por exemplo, normas anticorrupção, concorrenciais, societárias, trabalhistas e de proteção de dados. Alterações nas legislações por parte destes países podem afetar nossas operações nestes mercados.

A Companhia está sujeita às regulamentações de proteção de dados dos mais de 170 países originadores das transações que processa, sendo as mais relevantes:

Estados Unidos da América: *California Consumer Privacy Act (CCPA)*

Comunidade Europeia: *EU General Data Protection Regulation (GDPR)*

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para suas operações.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Não aplicável. Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não estejam descritas nos outros itens da Seção 7 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

1) Evento:

Alienação de subsidiárias da Companhia para Pedro Paulo Chiamulera.

(b.1) Principais condições do negócio:

Em 23 de março de 2021 ocorreu a alienação, para Pedro Paulo Chiamulera, de 100% das quotas da Clesa Participações Ltda., das quais 48,42% das quotas eram de titularidade da CLSS Participações S.A. e 51,58% eram de titularidade da Companhia. As subsidiárias da Clesa Participações Ltda., a saber (i) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (ii) Send4 Tecnologia Ltda. (ambas de titularidade da CLSS Participações S.A.); e (iii) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda (subsidiária da Companhia), foram alienadas indiretamente em razão dessa operação.

O contrato de compra e venda de quotas versou sobre a alienação da totalidade das 36.775.295 quotas da Clesa Participações Ltda. pelo preço de R\$36.775.295,00. Considerando a incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia, descrita abaixo, em 07 de maio de 2021 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato de compra e venda de quotas que estabeleceu que o preço de venda das quotas deveria ser pago, pelo comprador à Companhia, até 23 de março de 2023, podendo ser antecipado total ou parcialmente nos seguintes eventos: (i) em até 5 dias contados da data que em que o comprador receber qualquer quantia em decorrência da venda, total ou parcial, das ações de sua titularidade representativas do capital social da Companhia, sendo o saldo pago até 23 de março de 2023; ou (ii) em até 5 dias contados da data que em for liquidada a colocação secundária de qualquer número de ações do capital social da Companhia, desde que o valor liquidado em benefício do Comprador fosse suficiente para quitar o preço de compra.

(c.1) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia, na qualidade de vendedoras, e Clesa Participações Ltda, Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; Send4 Tecnologia Ltda.; e E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., na qualidade de intervenientes anuentes.

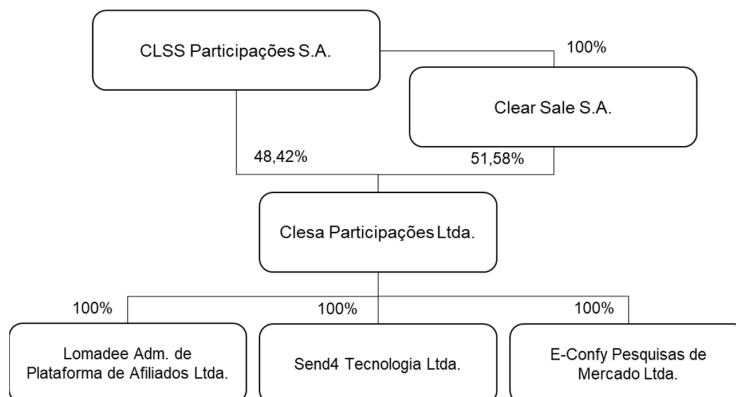
(d.1) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

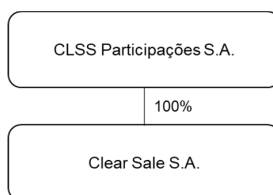
8.1 - Negócios Extraordinários

(e.1) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Operação



Quadro Societário APÓS a Operação:



(f.1) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, considerando que, à época da operação, a totalidade do capital social da Companhia era de titularidade da CLSS Participações S.A.

2) Evento:

Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

(b.2) Principais condições do negócio:

Incorporação aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021.

(c.2) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia.

(d.2) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passaram a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A reorganização societária e alienação de ativo descritos no item 8.1 não interferem na natureza dos negócios da Companhia, sendo estes um dos fatores para realizar a reorganização e venda do ativo.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável. A Companhia não possui contratos relevantes não relacionados com suas atividades operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras inf. Relev. – Negócios extraordin.

Não existem outras informações julgadas relevantes, pela Companhia, para a seção 8 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes – Outros

Na data deste Formulário de Referência, além dos ativos imobilizados, intangíveis e participação em sociedades discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Cj. 11, 1º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 21, 2º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 31, 1º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 41, 4º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cj. 51, 5º and., Ed. Aroeira, R. Achilles Orlando Curtolo, 349, CEP 01144-010	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828752192, Registro válido até para a marca mista "CS Clearsale", Classe NCL (8) 42.	21/07/2029	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 829869069, Registro válido até para a marca nominativa "Gapie", na classe NCL (8) 42.	11/01/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 829994254, Registro válido até para a marca mista "HAQTT", na classe NCL (9) 41.	22/02/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829994270, Registro válido até para marca figurativa 02/08/2031 na classe NCL (9) 41.		O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 830181288, Registro válido até para a marca mista "E-CONFY", na classe NCL (9) 42.	28/02/2022	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 830323791, Registro válido até para a marca mista "A Maionia É Boa", na classe NCL (9) 42.	17/06/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830666664, Registro válido até para a marca mista "Clear Cred", na classe NCL (9) 42.	28/05/2023	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 830666656, Registro válido até para a marca mista "Você é você?", na classe NCL (9) 41.	28/05/2023	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Reg. 903210380, p/a marca mista "UAH – Universidade Assertiva Humana ClearSale", classe NCL (9) 41	Registro válido até 08/07/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903210525, Registro válido até para a marca mista "ClearCad", na classe NCL (9) 35.	03/06/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 903351269, Registro válido até para a marca mista "Clear Sale", na classe NCL (9) 41.	01/07/2024	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 905143566, Registro válido até para a marca mista "e-Trends", na classe NCL (10) 41.	22/09/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.,	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905516532, para a marca nominativa "Liberdade para Comprar", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 27/10/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 905516575, para a marca nominativa "Liberdade para Vender", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 27/10/2025	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 906174295, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (10) 35.	Registro válido até 16/02/2026	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906174384, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (10) 42.	Registro válido até 16/02/2026	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354219, para a marca nominativa "Clear Sale", na classe NCL (10) 09.	Registro válido até 23/10/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354332, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 35.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909354367, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 41.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354464, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 42.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 909354561, para a marca nominativa "Clearsale", na classe NCL (10) 45.	Registro válido até 24/10/2027	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911224149, para a marca mista "Movimento Compre e Confiar", na classe NCL (10) 09.	Registro válido até 19/06/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 911224254, para a marca mista "Movimento Compre e Confiar", na classe NCL (10) 35.	Registro válido até 19/06/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 911224521, para a marca mista "Movimento Compre e Confiar", na classe NCL (10) 42.	Registro válido até 19/06/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911224564, para a marca mista "Movimento Compre e confite", na classe NCL (10) 45.	Registro válido até 19/06/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 912889632, para a marca mista "Digital Trust Index", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 11/12/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 912889730, para a marca mista "Digital Trust Index", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 11/12/2028	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 914382829, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 09.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383132, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 38.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383248, para a marca mista "FF Fintech Fraud Radar", na classe NCL (11) 42.	Pedido deferido.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 914383337, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383442, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 38.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 914383582, para a marca mista "Digital Onboarding", na classe NCL (11) 42.	Registro válido até 25/05/2031	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914384171, Registro válido até 11/04/2030 para a marca mista "Realtime Decision", na classe NCL (11) 42.		O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918299020, Registro válido até 26/05/2030 para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 35.		O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918427720, Registro válido até 26/05/2030 para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 42.		O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918428165, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 45.	Registro válido até 26/05/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918800145, para a marca mista "Realtime Decision", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 21/07/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Registro nº 918809991, para a marca mista "Clearsale", na classe NCL (11) 09.	Registro válido até 21/07/2030	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 922761353, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 42.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 922763283, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 35.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Marcas	Pedido de registro nº 922763674, para a marca mista "ThreatX", na classe NCL (11) 45.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 922767181, para a marca mista "Threat Explore", na classe NCL (11) 35.	Pedido pendente de análise.	O uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços no Brasil, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI, desde que obedecidos os pagamentos das retribuições devidas. Assim, pedidos ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros já concedidos podem ser contestados, por exemplo, mediante processos de nulidade ou requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos idênticos ou afins, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades
Nome de domínio na internet	Clearcred.com.br	30/03/2024	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcehvc.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcevc.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Voceehvoce.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vocevoce.com.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vcévc.com.b	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Voceévocecom.br	18/03/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Aclearsalesabecom.br	25/03/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Antifraude.com.br	17/04/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Antifraudepix.com.br	26/10/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Blackfridayhorahora.com.br	08/10/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearauth.com.br	30/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearbiz.com.br	01/02/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearcad.com.br	27/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearclub.com.br	02/10/2027	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearid.com.br	27/09/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearsale.com.br	26/08/2024	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearsigma.com.br	01/02/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Clearstar.com.br	03/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Cloudsbr.com.br	12/06/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Compreconfie.com.br	10/05/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Credclear.com.br	30/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Csvagas.com.br	13/11/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	e-confy.com.br	27/03/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Econife.com.br	10/05/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Econfy.com.br	15/04/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Aclearsalesabecom.br	25/03/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Empreendedorismocriativo.com.br	01/03/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Escoreaxial.com.br	14/04/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Etrends.com.br	23/07/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Markethink.com.br	23/05/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Mkth.com.br	13/05/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Movimentocompreconfie.com.br	06/01/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Scoreaxial.com.br	30/04/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Seucpfprotegido.com.br	20/06/2025	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Tgroup.com.br	17/04/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatdefense.com.br	16/12/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatexplorer.com.br	19/02/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Threatx.com.br	02/07/2022	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Uah.com.br	09/05/2026	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Vipy.com.br	29/05/2023	No âmbito administrativo (perante o Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Patentes	Registro N. BR 51 2016 001329 0, referente ao programa CLEAR SALE ASP II	Depósito feito em 10/10/2016	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Patentes	Registro N BR 51 2016 001090 8, referente ao programa Aplicativo Compre e Confiar	Depósito em 17/08/2016	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Patentes	Registro N 13468-1, referente ao programa Clear Cred	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Patentes	Registro N. 134693, referente ao programa Clear ID	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Registro N. 134702, referente ao programa Clear ASP	Depósito em 28/06/2012	O titular de Programa de computador tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento. O registro vigorará pelo prazo de 50 anos contados a partir de 1º de janeiro da data subsequente à data de criação.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre o programa implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar o programa objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,103,806, para a marca nominativa "Freedom to Sell" nos EUA, na classe 42	Registro válido até 20/12/2026	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,226,136, para a marca mista "ClearSale" nos EUA, nas classes 36, 42 e 45	Registro válido até 20/06/2027	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 5,226,137, para a marca nominativa "ClearSale" nos EUA, nas classes 09, 35, 36 e 45	Registro válido até 20/06/2027	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 3867337, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 09	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867338, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 35	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867339, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 36	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867340, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 3867341, para a marca nominativa "ClearSale" na Argentina, na classe 45	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867342, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 36	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867343, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Pedido de Registro nº 3867344, para a marca mista "ClearSale" na Argentina, na classe 45	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 3867345, para a marca nominativa "Freedom to Sell" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 3867346, para a marca nominativa "Libertad para vender" na Argentina, na classe 42	Pedido de reg. em andamento	Não houve oposição no período válido para ocorrer, então não há eventos que possam impedir a conclusão do processo de registro	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 1964861, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 36	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº 16958, para a marca nominativa "Libertad para vender" no México, na classe NCL 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº1964863, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 36	Registro válido até 26/08/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº1986441, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 35	Registro válido até 26/08/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2053827, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 09	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2053828, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe NCL 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2053829, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 42	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2075374, para a marca nominativa "ClearSale" no México, na classe 45	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.
Marcas	Registro nº2075375, para a marca mista "ClearSale" no México, na classe 45	Registro válido até 26/10/2028	O titular da marca tem o direito de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de produzir, colocar à venda, usar ou importar a marca objeto do registro sem o seu consentimento.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
ClearSale LLC	00.000.000/00000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Desenvolvimento e licenciamento de software como serviço.	100,000000
31/03/2021	-10,560000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2020	101,750000	0,000000		Valor contábil	31/03/2021	8.037.000,00		
31/12/2019	148,690000	0,000000						
31/12/2018	195,060000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A manutenção do investimento faz do plano de expansão da Companhia, alinhado com seu planejamento.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 – Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins da seção 9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, o resultado da Companhia foi impactado pela adoção do IFRS 16 (CPC 06- R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Na adoção de tal norma a Companhia optou pelo método retrospectivo modificado, não rerepresentando exercícios/períodos anteriores à 1º de janeiro de 2019. Desta forma, as informações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção desta norma e, portanto, não são comparáveis com as informações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os principais efeitos trazidos pela nova norma foram: (i) aumento das despesas de depreciação devido à amortização do direito de uso; (ii) aumento das despesas financeiras pelos juros incidentes da atualização do passivo de arrendamento; e (iii) redução das despesas com aluguéis. Para mais informações sobre os efeitos pela adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2), vide seção 10.4 deste Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais;

Entendemos que a condição financeira e patrimonial da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de março de 2021, o índice de endividamento total da Companhia era de 5,6x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em 31 de dezembro de 2020, era de 14,7x. A redução do índice de endividamento total da Companhia em 31 de março de 2021, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2020, deveu-se, principalmente, ao aumento no patrimônio líquido da Companhia de R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$43,8 milhões em 31 de março de 2021. O aumento no patrimônio líquido da Companhia deveu-se, principalmente, ao aumento no capital social e reserva de capital por incorporação reversa de sua então controladora CLSS Holding de Participações S/A no montante de R\$19,3 milhões e pelo lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2021 de R\$13,8 milhões, impactado pela melhora operacional devido ao aumento das transações avaliadas pela Companhia pela mudança de hábito da população advinda da pandemia do COVID-19, incremento das compras online, e pela receita com a venda de controlada no montante de R\$19,0 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 14,7x (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), em comparação com 31 de dezembro de 2019 que era de 2,9x. O aumento do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020, em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2019, deveu-se, principalmente, pelo (i) aumento de R\$ 60,5 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), em razão da realização de novas captações para fortalecimento do caixa e ajuste na estrutura de capital da Companhia, conforme detalhada no item 10.1(f) abaixo; (ii) aumento de R\$ 8,6 milhões no compromisso de recompra de ações, conforme explicado no item 10.1(h) abaixo.

Adicionalmente, em 31 de março de 2021, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 79,6 milhões, aumento de R\$ 24,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020 quando totalizava R\$ 55,2 milhões, e a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante)) totalizava R\$ 50,4 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,2x.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 55,2 milhões, aumento de R\$ 31,6 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 quando totalizava R\$ 23,6 milhões, e a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulante), totalizava R\$ 49,1 milhões comparada a uma dívida líquida de R\$ 25,6 milhões em 31 de dezembro de 2019.

(b) estrutura de capital;

Em 31 de março de 2021, e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, entendemos que a estrutura de capital da Companhia era adequada, conforme indicado na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) ⁽¹⁾	247.030	203.637	97.023	42.648
Capital próprio (patrimônio líquido) ⁽²⁾	43.779	13.894	33.066	38.819
Capital total (terceiros + próprio)	290.809	217.531	130.089	81.467
% Capital de terceiros	84,9%	93,6%	74,6%	52,4%
% Capital próprio	15,1%	6,4%	25,4%	47,6%

(1) O capital de terceiros da Companhia é representado pela soma do passivo circulante e não circulante.

(2) O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

A administração da Companhia entende que o seu endividamento, associado à sua geração livre de caixa, é compatível com seus investimentos, despesas, juros e amortização das dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

A Companhia gerou no período de três meses findo em 31 de março de 2021 um EBITDA de R\$ 27,4 milhões, no período de três meses findo em 31 de março de 2020 um EBITDA negativo de R\$ 4,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 um EBITDA de R\$ 59,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 um EBITDA de R\$ 26,3 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 um EBITDA de R\$ 23,0 milhões. A relação de dívida líquida (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa e Instrumentos financeiros derivativos (circulante)) da Companhia sobre o seu EBITDA foi de 1,8x em 31 de março de 2021, 0,8x em 31 de dezembro de 2020, 1,0x em 31 de dezembro de 2019 e de zero em 31 de dezembro de 2018. A relação entre EBITDA e dívida líquida, bem como a relação entre dívida líquida e patrimônio líquido, são utilizados para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Adicionalmente, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, (ii) aquisições de ativos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. Para mais informação sobre os empréstimos e financiamentos ver item 10.1(f) e (g) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

As principais fontes de recursos para capital de giro e investimentos da Companhia advêm do caixa gerado pelas operações, dos empréstimos e financiamentos.

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar os mesmos recursos que já utiliza, ou seja, recursos oriundos de sua própria geração de caixa operacional, captação de empréstimos ou emissão de debêntures ou outros valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em linha com sua estratégia e atenta às tendências de mercado, a Companhia avalia com frequência novas oportunidades de investimentos e poderá vir a financiar tais investimentos com o caixa e disponibilidades, com o caixa gerado pelas suas operações, com a captação de dívidas ou emissão de debêntures, com aporte de capital por parte dos acionistas ou pela combinação desses métodos.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes,

Contrato	Taxa média de juros	Prazo para vencimento	Mês de contratação	Valor do principal na data de contratação	Valor em 31/03/2021 (R\$ mil)	Garantias
Cartão BNDES – Bradesco	16,08% a.a	36 meses	Julho/2018	2.000.000,00	1.157	
Capital de giro - Itaú	7,95% a.a.	48 meses	Novembro/2019	10.000.000,00	7.672	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	10,56% a.a.	48 meses	Dezembro/2019	10.000.000,00	7.908	10% Duplicatas + Aval
Capital de giro - Itaú	CDI + 3,50% a.a.	48 meses	Setembro/2020	45.000.000,00	44.088	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - CEF	CDI + 4,28% a.a.	36 meses	Junho/2020	15.000.000,00	13.530	30% Duplicatas + 5% Aplicação + Aval
Operação 4131 - Citibank	7,95% a.a.	48 meses	Fevereiro/2020	21.465.000,00	18.556	20% Aplicação + Aval
Capital de giro - Bradesco	10,82% a.a.	36 meses	Julho/2018	3.000.000,00	405	
Capital de giro - Santander	10,20% a.a.	48 meses	Março/2021	35.000.000,00	35.117	Aval

Existem contratos de empréstimos que possuem garantias atreladas aos recebíveis de clientes e aplicações financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O cronograma de pagamento das operações de empréstimo e financiamento apresentados acima, para cada período, são como segue:

<i>(Em R\$ mil)</i>	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	Ano	2021	2020	2019	2018
2019	-	-	-	3.305	
2020	-	-	12.268	2.833	
2021	35.912	29.340	11.191	931	
2022	37.637	31.904	8.907	-	
2023	33.647	27.398	6.543	-	
2024	19.673	10.736	-	-	
2025	1.564	-	-	-	
Total – Empréstimos e financiamentos	128.433	99.378	38.909	7.069	

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras,

A Companhia mantém relações com outras instituições financeiras do mercado brasileiro, não têm outras transações relevantes de longo prazo como as citadas acima com estas instituições financeiras.

Para o futuro, possíveis relações com estas e outras instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas pela Companhia têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia.

iii) grau de subordinação entre as dívidas,

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia que possuem cláusulas restritivas estão listados abaixo:

1) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em novembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em dezembro de 2019 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.

3) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo: celebrada em setembro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Itaú S.A.

4) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em fevereiro de 2020 entre a Clear Sale e o Banco Citibank S.A.

5) Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – 4131: celebrada em março de 2021 entre a Clear Sale e o Banco Santander S.A.

Credor	Covenants Financeiros	Limites	Período de Apuração
(1) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(2) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2019; - 1,0 em 2020, 2021 e 2022;	Anual
(3) Itaú	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a: - 1,5 em 2020; - 1,0 em 2021, 2022 e 2023	Anual
(4) Citibank	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a 2,0x	Anual
(5) Santander	Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	Menor ou igual a 1,5x	Anual

(1) Dívida líquida: representa o total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e arrendamento – direito de uso (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa.

(2) EBITDA: representa o lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Companhia cumpriu com os covenants financeiros dos contratos nos últimos três exercícios sociais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
<i>(em R\$ mil, exceto índices)</i>			
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	49.095	25.570	(560)
EBITDA ⁽²⁾⁽³⁾	59.330	26.301	23.033
Dívida Líquida/EBITDA	0,8x	1,0x	(0,0x)

(1) A Dívida Líquida (Caixa Líquido) refere-se ao total dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medida não contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Líquida (Caixa Líquido) vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pela despesa financeira líquida, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pela depreciação e amortização. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados; e

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

As informações financeiras constantes dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de março de 2021, e em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018, bem como das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são derivadas das demonstrações financeiras e/ou demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia.

Análise das demonstrações do resultado

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

Em R\$ mil, exceto %	31/03/2021	AV (%)	31/03/2020	AV (%)	AH(%)
Receita operacional líquida	97.964	100,0%	53.628	100,0%	82,7%
Custo dos serviços prestados	(57.943)	(59,1)%	(33.150)	(61,8)%	74,8%
Lucro bruto	40.021	40,9%	20.478	38,2%	95,4%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(31.563)	(32,2)%	(22.775)	(42,5)%	38,6%
Outras receitas(despesas) operacionais, líquidas	16.162	16,5%	(900)	(1,7)%	n/m*
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	24.620	25,1%	(3.197)	(6,0)%	n/m*
Despesas financeiras	(2.819)	(2,9)%	(2.333)	(4,4)%	20,8%
Receitas financeiras	2.487	2,5%	3.838	7,2%	(35,2)%
Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	24.288	24,8%	(1.692)	(3,2)%	n/m*
Imposto de renda e contribuição social	(10.534)	(10,8)%	(3.339)	(6,2)%	215,5%
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente das operações continuadas	13.754	14,0%	(5.031)	(9,4)%	n/m*
Prejuízo do período proveniente das operações disponíveis para venda	-	-	(2.878)	(5,4)%	(100,0)%
Lucro líquido (prejuízo) do período	13.754	14,0%	(7.909)	(14,7)%	n/m*

* n/m – Não mensurável.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida dos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 totalizaram R\$ 98,0 milhões e R\$ 53,6 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 44,4 milhões, ou 82,7%, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 comparativamente ao mesmo período em 2020, tendo sido observado (i) aumento de 73,6% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, referente à receita operacional líquida individual da Companhia, totalizando R\$ 36,5 milhões, que demonstrou evolução em todas as linhas de negócio CNP e *onboarding*, bem como (ii) aumento de R\$ 7,8 milhões da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos, representando 12,0% da receita operacional líquida consolidada do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 7,3% no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esse crescimento é devido, majoritariamente, aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 54,9 milhões para 90,2 milhões, um aumento de 64,2% e número de clientes da Companhia de 3.465 para 4.764, um aumento de 37,5%.

Custo dos Serviços Prestados

Os custos da Companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes de Tecnologia, *Analytics*, Produtos e Operações, além dos gastos com infraestrutura tecnológica, alocados em serviços prestados por terceiros. Os custos da Companhia também incluem os custos de *chargeback* na modalidade de precificação por garantia. O custo dos serviços prestados para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 foram R\$ 57,9 milhões e R\$ 33,2 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 24,7 milhões, ou 74,8%, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente, por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 11,9 milhões, e custos com pessoal devido, principalmente, ao incremento da quantidade de mão de obra operacional no valor de R\$ 11,8 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas nesse período. O custo dos serviços prestados representou 59,1% e 61,8% da receita operacional líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 40,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, o que representa um aumento de 95,4% ou R\$ 19,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Com o aumento de 82,7% na receita operacional líquida e de 74,8% no custo dos serviços prestados, a Companhia demonstra uma diluição por conta de faseamento na contratação de novos custos, atrelado, principalmente, à mão de obra operacional.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 foi de 40,9% e 38,2%, respectivamente, sendo observado um aumento de 2,7 p.p na margem bruta entre os períodos comparados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Gerais, Administrativas e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas da Companhia compreendem salários, encargos e benefícios, remuneração variável das equipes administrativas, como finanças, recursos humanos, jurídico, facilities, depreciação e amortização, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas e utilidades (aluguel, manutenção predial, contas de consumo) e outras despesas. As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 31,6 milhões e R\$ 22,8 milhões nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente, representando um aumento de R\$ 8,8 milhões, ou 38,6% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Este aumento deve-se, majoritariamente, pelo aumento de despesas de pessoal. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,2% e 42,5% da receita operacional líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas da Companhia totalizaram outras receitas líquidas de R\$16,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação a outras despesas líquidas de R\$0,9 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2020. O principal motivo dessa variação refere-se majoritariamente a receita com a venda da controlada CLESA Ltda. / E-confy Pesquisas de Mercado Ltda., no valor de R\$19,0 milhões.

Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro variou R\$ 27,8 milhões ou 870,1%, totalizando um lucro operacional antes do resultado financeiro de R\$ 24,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação a um prejuízo operacional antes do resultado financeiro de R\$ 3,2 milhões no mesmo período de 2020.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram 20,8%, ou R\$ 0,5 milhão, totalizando R\$ 2,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quando comparado a R\$ 2,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, a incidência de juros sobre empréstimos contraídos no período que culminaram com o aumento do endividamento da Companhia e, conseqüentemente, com o aumento nas despesas financeiras.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia diminuíram 35,2%, ou R\$ 1,3 milhão, totalizando R\$ 2,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação a R\$ 3,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. A Companhia mantém suas aplicações em investimentos com liquidez, baixo risco e atreladas ao CDI, índice este que apresentou performance de rentabilidade baixa de 0,48% no período findo em 31 de março de 2021 ante a 1,00% no mesmo período de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro (prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia variou R\$ 26,0 milhões, totalizando um lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 24,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quando comparado a um prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 1,7 milhão, no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e contribuição social aumentou 215,5%, ou R\$ 7,2 milhões, totalizando R\$ 10,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação a R\$ 3,3 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este aumento deve-se, principalmente, em razão do aumento do lucro tributável pela melhora operacional e ao ganho de capital auferido pela venda de controlada no período de três meses findo em 31 de março de 2021. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 43,4% e 73,1%, nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente.

Lucro Líquido (Prejuízo) do Período

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro líquido (prejuízo) variou R\$ 21,7 milhões, totalizando lucro líquido de R\$ 13,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, quando comparado com um prejuízo de R\$ 7,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em R\$ mil, exceto %	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	345.598	100,0%	208.513	100,0%	65,7%
Custo dos serviços prestados	(171.566)	(49,6)%	(103.697)	(49,7)%	65,4%
Lucro bruto	174.032	50,4%	104.816	50,3%	66,0%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(112.161)	(32,5)%	(80.056)	(38,4)%	40,1%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(886)	(0,3)%	(1.569)	(0,8)%	(43,5)%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	60.985	17,6%	23.191	11,1%	163,0%
Despesas financeiras	(17.729)	(5,1)%	(4.383)	(2,1)%	304,5%
Receitas financeiras	10.553	3,1%	1.733	0,8%	508,9%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	53.809	15,6%	20.541	9,9%	162,0%
Imposto de renda e contribuição social	(23.387)	(6,8)%	(10.539)	(5,1)%	121,9%
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas	30.422	8,8%	10.002	4,8%	204,2%
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	(11.705)	(3,4)%	(4.456)	(2,1)%	162,7%
Lucro líquido do exercício	18.717	5,4%	5.546	2,7%	237,5%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 totalizaram R\$ 345,6 milhões e R\$ 208,5 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 137,1 milhões ou 65,7%, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o exercício anterior. Este aumento deve-se, principalmente, aos seguintes fatores (i) aumento de R\$ 114,4 milhões ou 59,7% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, referente à receita operacional líquida individual da Companhia, com evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 22,7 milhões ou 132,9% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos, representando 11,5% da receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 8,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento é devido majoritariamente aos efeitos da pandemia de COVID-19, que interferiu diretamente nos hábitos de consumo da população, aumentando o número de transações digitais analisadas pela Companhia de 187,6 milhões para 317,8 milhões, representando um aumento de 69,4% e número de clientes da Companhia de 3.350 para 4.292, representando um aumento de 28,1%.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram R\$ 171,6 milhões e R\$ 103,7 milhões, respectivamente, representando um aumento de R\$ 67,9 milhões, ou 65,4%, comparativamente ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente por consequência do aumento dos custos com infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 19,1 milhões, e dos custos com pessoal, principalmente, devido ao incremento da quantidade de mão de obra operacional no valor de R\$ 25,2 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no período. O custo dos serviços prestados representou 49,6% e 49,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro Bruto

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro bruto totalizou R\$ 174,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de R\$ 69,2 milhões, ou 66,0%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 104,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de 50,4% e 50,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo-se praticamente estável.

Despesas Gerais, Administrativas, e com Vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 112,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 32,1 milhões, ou 40,1%, quando comparado com R\$ 80,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, majoritariamente ao aumento de despesas de pessoal. A estratégia da Companhia foi pautada em aceleração da força de vendas para aumento de receita, o que culminou no aumento das remunerações variáveis. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 32,5% e 38,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$ 37,8 milhões, ou 163,0%, totalizando R\$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram 304,5%, ou R\$ 13,3 milhões, totalizando R\$ 17,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 4,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento nas despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos em decorrência dos empréstimos contraídos no decorrer do exercício de 2020 como estratégia para evitar possível problema de liquidez, tendo em vista os desdobramentos incertos da pandemia do COVID-19 na Companhia, ocasionando um aumento no endividamento da Companhia quando comparado ao endividamento do exercício de 2019. Uma das modalidades de empréstimos contratada pela Companhia no exercício de 2020 (Operação 4131 junto ao Citi) contou com a contratação simultânea de instrumento financeiro derivativo SWAP que impactou negativamente o resultado da Companhia em R\$ 4,9 milhões (essas operações não existiam no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019).

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram 508,9%, ou R\$ 8,9 milhões, totalizando R\$ 10,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, ao resultado positivo com SWAP relacionado à captação de empréstimos, operação 4131, no exercício de 2020 no montante de R\$ 8,0 milhões.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em decorrência dos fatores acima mencionados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 53,8 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 20,5 milhões, representando um aumento de R\$ 33,3 milhões, ou 162,0%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 12,9 milhões, ou 121,9%, totalizando R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação à R\$ 10,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido majoritariamente ao aumento no lucro tributável devido à melhor operacional. As alíquotas efetivas de imposto de renda e contribuição social foram 43,5% e 51,3% nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente.

Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,7 milhões, representando um aumento de R\$ 7,2 milhões ou 162,7% em relação ao prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda de R\$ 4,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, iniciativas de expansão do negócio, gastos com fornecedores e serviços terceirizados.

Lucro Líquido do Exercício

Em decorrência dos fatores acima mencionados, o lucro líquido totalizou R\$ 18,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 13,2 milhões, ou 237,5%, em relação ao lucro líquido de R\$ 5,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em R\$ mil, exceto %	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	208.513	100,0%	153.826	100,0%	35,6%
Custo dos serviços prestados	(103.697)	(49,7)%	(69.909)	(45,4)%	48,3%
Lucro bruto	104.816	50,3%	83.917	54,6%	24,9%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(80.056)	(38,4)%	(65.683)	(42,7)%	21,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.569)	(0,8)%	15	0,0%	n/m*
Lucro operacional antes do resultado financeiro	23.191	11,1%	18.249	11,9%	27,1%
Despesas financeiras	(4.383)	(2,1)%	(2.121)	(1,4)%	106,6%
Receitas financeiras	1.733	0,8%	1.215	0,8%	42,6%
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	20.541	9,9%	17.343	11,3%	18,4%
Imposto de renda e contribuição social	(10.539)	(5,1)%	(8.769)	(5,7)%	20,2%
Lucro líquido do exercício proveniente das operações continuadas	10.002	4,8%	8.574	5,6%	16,7%
Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda	(4.456)	(2,1)%	(37)	(0,0)%	11.943,2%
Lucro líquido do exercício	5.546	2,7%	8.537	5,5%	(35,0)%

* n/m – Não mensurável.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R\$ 208,5 milhões, um aumento de R\$ 54,7 milhões, ou 35,6%, quando comparado a R\$ 153,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, em virtude do (i) aumento de R\$ 41,8 milhões ou 28,0% da receita operacional líquida de clientes localizados no Brasil, referente à receita operacional líquida individual da Companhia, que demonstram evolução em todas as linhas de negócio CNP e onboarding, bem como (ii) aumento de R\$ 12,8 milhões ou 292,5% da receita operacional líquida oriunda de clientes no exterior, referente à receita operacional líquida da Clearsale LLC controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos. A Companhia apresentou aumento na quantidade de clientes de 2.849 para 3.350, aumento de 17,6% e consequente aumento no número de transações digitais analisadas de 119,0 milhões para 187,6 milhões, aumento de 57,6%.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo dos serviços prestados totalizou R\$ 103,7 milhões, aumento de R\$ 33,8 milhões, ou 48,3%, em relação ao montante de R\$ 69,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu, majoritariamente por consequência do aumento no custo com pessoal devido ao aumento na quantidade de mão de obra especializada em tecnologia e estatística (*data-scientists*) no valor de R\$ 15,5 milhões e custos com incremento na infraestrutura tecnológica no valor de R\$ 4,7 milhões, em razão do aumento da quantidade de transações processadas no exercício de 2020. O custo dos serviços prestados representou 49,7% e 45,4% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou R\$ 20,9 milhões, ou 24,9%, para R\$ 104,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com R\$ 83,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A margem bruta, representada pelo lucro bruto dividido pela receita operacional líquida, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de 50,3% e 54,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 4,3 p.p. em relação à margem bruta do exercício anterior.

Despesas Gerais e Administrativas, e com vendas

As despesas gerais, administrativas e com vendas totalizaram R\$ 80,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$ 14,4 milhões, ou 21,9%, comparado a R\$ 65,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se, principalmente, a estratégia da Companhia pautada na estruturação das áreas comerciais para aumento de receita, ferramenta de CRM e aumento de remuneração variável que, juntas, representaram 69,4% da variação acima citada ou R\$ 10,9 milhões. As despesas gerais, administrativas e com vendas representaram 38,4% e 42,7% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro operacional e antes do resultado financeiro aumentou R\$ 5,0 milhões, totalizando R\$ 23,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado a R\$ 18,2 milhões no exercício social encerrado em 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Financeiras

As despesas financeiras aumentaram 106,6%, ou R\$ 2,3 milhões, para R\$ 4,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com R\$ 2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, majoritariamente, ao aumento das despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$ 2,4 milhões.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram 42,6%, ou R\$ 0,5 milhão, para R\$ 1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em comparação com R\$ 1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo aumento no rendimento de aplicações financeiras de R\$ 0,3 milhão.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social, totalizaram R\$ 20,5 milhões, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 17,3 milhões, representando um aumento de R\$ 3,2 milhão, ou 18,4%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 1,7 milhão, ou 20,2%, passando para R\$ 10,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$ 8,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo aumento do lucro tributável em razão, principalmente, do aumento do lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social.

Prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda

O prejuízo do exercício proveniente das operações disponíveis para venda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 4,5 milhões, representando um aumento de R\$ 4,5 milhões em relação ao prejuízo proveniente das operações disponíveis para venda de R\$37 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, gastos com fornecedores e serviços terceirizados.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido totalizou R\$ 5,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$ 3,0 milhões, ou 35,0%, em relação a R\$ 8,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Em R\$ mil, exceto %	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de						AH 31/03/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019	AH 31/12/2019 x 31/12/2018
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	2018	AV (%)			
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	79.564	27,4%	55.194	25,4%	23.624	18,2%	7.629	9,4%	133,6%	209,7%	
Contas a receber	84.107	28,9%	81.474	37,5%	51.951	39,9%	37.894	46,5%	56,8%	37,1%	
Instrumentos financeiros derivativos	5.432	1,9%	3.083	1,4%	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A	
Tributos a recuperar	10.934	3,8%	8.063	3,7%	5.915	4,5%	5.119	6,3%	36,3%	15,5%	
Outros ativos	7.936	2,7%	5.661	2,6%	2.888	2,2%	3.618	4,4%	96,0%	(20,2)%	
Ativos mantidos para venda	-	0,0%	1.281	0,6%	-	0,0%	-	0,0%	N/A	N/A	
Total do ativo circulante	187.973	64,6%	154.756	71,1%	84.378	64,9%	54.260	66,6%	83,4%	55,5%	
Não circulante											
Outros ativos	1.470	0,5%	2.213	1,0%	1.541	1,2%	-	N/A	43,6%	N/A	
Partes relacionadas	37.294	12,8%	1.054	0,5%	-	N/A	-	N/A	N/A	N/A	
Tributos a recuperar	121	0,0%	109	0,1%	108	0,1%	-	N/A	0,9%	N/A	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.375	1,8%	5.606	2,6%	3.508	2,7%	1.894	2,3%	59,8%	85,2%	
Imobilizado	16.851	5,8%	16.815	7,7%	13.889	10,7%	3.475	4,3%	21,1%	299,7%	
Intangível	41.725	14,3%	36.978	17,0%	26.865	20,5%	21.838	26,8%	38,7%	22,1%	
Total do ativo não circulante	102.836	35,4%	62.775	28,9%	45.711	35,1%	27.207	33,4%	37,3%	68,0%	
Total do ativo	290.809	100,0%	217.531	100,0%	130.089	100,0%	81.467	100,0%	67,2%	59,7%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em R\$ mil, exceto %	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de				AH 31/03/2021 x 31/12/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019	AH 31/12/2020 x 31/12/2018
	AV (%)		AV (%)		AV (%)				
	2021	2020	2019	2018	2018	AV (%)			
Passivo e patrimônio líquido									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	35.912	29.340	12.268	3.305	9,4%	4,1%	139,2%	271,2%	
Passivo de arrendamento	2.596	2.803	2.291	-	1,8%	N/A	22,3%	N/A	
Fornecedores	18.832	15.753	3.994	2.163	3,1%	2,7%	294,4%	84,7%	
Impostos e contribuições a pagar	21.241	10.843	6.377	6.852	4,9%	8,4%	70,0%	(6,9)%	
Salários e encargos sociais	34.686	30.300	20.984	14.658	16,1%	18,0%	44,4%	43,2%	
Dividendos a pagar	-	4.679	2.167	2.134	1,7%	2,6%	115,9%	1,5%	
Provisões	6.463	3.543	1.571	1.414	1,2%	1,7%	125,5%	11,1%	
Provisão de Phantom Share	6.161	6.011	3.355	3.589	2,6%	4,4%	79,2%	(6,8)%	
Adiantamento de clientes	13	11	598	207	0,5%	0,3%	(98,2)%	188,9%	
Outros passivos	1.971	1.807	521	669	0,4%	0,8%	246%	(22,1)%	
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	-	1.571	-	-	0,0%	0,0%	N/A	N/A	
Total do passivo circulante	127.875	106.661	54.126	35.001	41,6%	43,0%	97,1%	54,6%	
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos	92.521	70.038	26.641	3.764	20,5%	4,6%	162,9%	607,8%	
Passivo de arrendamento	4.389	5.191	7.994	-	6,1%	N/A	(35,1)%	N/A	
Impostos e contribuições a pagar	-	-	-	69	N/A	0,1%	N/A	(100,0)%	
Partes relacionadas	11	2.475	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	
Compromisso de recompra de ações	13.547	13.044	4.398	2.341	3,4%	2,9%	196,6%	87,9%	
Pagamento baseado em ações	8.687	6.228	3.864	1.473	3,0%	1,8%	61,2%	162,3%	
Total do passivo não circulante	119.155	96.976	42.897	7.647	33,0%	9,4%	126,1%	461,0%	
Patrimônio líquido									
Capital social	21.753	9.255	9.255	9.255	7,1%	11,4%	135,0%	N/A	
Ações em tesouraria	-	-	-	(3.345)	N/A	(4,1)%	N/A	(100,0)%	
Reserva legal	1.851	1.851	1.851	1.851	1,4%	2,3%	-	-	
Lucros acumulados	13.754	-	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	
Reserva de capital	(8.969)	(15.234)	(6.588)	(2.242)	(5,1)%	(2,8)%	(41,1)%	193,8%	
Outros resultados abrangentes	199	(648)	(696)	(482)	(0,5)%	(0,6)%	(6,9)%	44,4%	
Reserva de lucros	15.191	18.670	29.244	33.782	22,5%	41,5%	(36,2)%	(13,4)%	
Total do patrimônio líquido	43.779	13.894	33.066	38.819	25,4%	47,6%	(58,0)%	(14,8)%	
Total do passivo e patrimônio líquido	290.809	217.531	130.089	81.467	100,0%	100,0%	67,2%	59,7%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante era de R\$ 188,0 milhões, em comparação com R\$ 154,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 64,6% em 31 de março de 2021 e 71,1% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 33,2 milhões deve-se, principalmente, ao aumento (i) de R\$ 24,4 milhões no caixa e equivalentes de caixa, devido a captação de empréstimos e financiamentos de capital de giro no montante de R\$ 35,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, e (ii) adicionalmente, a Companhia possui um instrumento financeiro derivativo, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano, devido a oscilação da moeda estrangeira a marcação a valor de mercado referente a este instrumento financeiro derivativo (SWAP) aumentou R\$ 2,3 milhões em 31 de março de 2021, quando comparado com 31 de dezembro de 2020. Os outros ativos da Companhia apresentaram um aumento de R\$ 2,3 milhões, explicado especialmente pela variação de impostos recuperáveis da ClearSale LLC, controlada da Companhia, no valor de R\$ 1,9 milhão e o valor de R\$ 0,7 milhão a receber da parte relacionada classificada como mantida para venda, E-confy Pesquisas de Mercado anteriormente classificada no ativo não circulante.

Ativo não circulante

Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 102,8 milhões, em comparação com R\$ 62,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 35,4% em 31 de março de 2021 e 28,9% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 40,0 milhões ou 63,8%, deve-se, principalmente, pelo fato de que (i) em 18 de março a Companhia efetuou a venda da sua controlada E-confy, assim como a sua holding CLSS Participações Ltda efetuou a venda das controladas Lomadec Adm. De Plataforma de Afiliados Ltda e Send4 Tecnologia Ltda. As empresas foram vendidas para Pedro Paulo Chiamulera, parte relacionada da Companhia. Em continuidade com a reorganização societária que a Companhia sofreu no primeiro trimestre de 2021, em 24 de março de 2021 houve a incorporação da CLSS Participações Ltda, incorporando assim o seu saldo de contas a receber de partes relacionadas, que gerou um aumento de saldo de R\$ 36,2 milhões de reais neste grupo do ativo, assim como a baixa de seu ativo classificado como mantido para venda no trimestre anterior. Os fatores que motivaram a venda do ativo estão melhor detalhados neste Formulário de Referência no item 15.2. (i) A Companhia desenvolve internamente os softwares utilizados nas suas operações, e seus custos são capitalizados e amortizados de acordo com a vida útil de cada ativo, estes softwares estão classificados como ativo intangível e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 houve adição de R\$ 6,4 milhões e amortização de R\$ 1,7 milhão. (ii) No período de três meses findo em 31 de março de 2021, apresentamos um saldo de R\$ 2,1 milhões referente a aquisições de computadores e equipamentos de informática, parcialmente compensados pela depreciação do período no montante de R\$ 1,1 milhão e a baixa de direito de uso de aluguel no montante de R\$ 1,0 milhão, devido devolução de imóveis alugados. (iii) A rubrica de outros ativos apresentou um decréscimo de R\$ 0,7 milhão, devido a reclassificação de valores a receber da parte relacionada E-confy Pesquisas de Mercado para o Ativo circulante.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo circulante era de R\$ 127,9 milhões, em comparação com R\$ 106,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 44,0% em 31 de março de 2021 e 49,0% em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2020. Este aumento de R\$ 21,2 milhões, ou 19,9%, deve-se, principalmente, pelo (i) aumento de R\$ 10,4 milhões em impostos e contribuições a pagar atrelados ao aumento da receita operacional líquida, (ii) aumento de R\$ 6,6 milhões em empréstimos e financiamentos para incremento do capital de giro, necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada Clearsale LLC e desenvolvimento interno (intangível), (iii) aumento de Encargos e Salários a pagar em R\$ 4,4 milhões devido ao aumento na quantidade de funcionários e (iv) uma redução de R\$ 1,6 milhão em passivos relacionado a ativos mantidos para venda pela concretização da operação de venda da controlada.

Passivo não circulante

Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 119,2 milhões, em comparação com R\$ 97,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 41,0% em 31 de março de 2021 e 44,6% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$ 22,2 milhões ou 22,9%, pode ser atribuído ao (i) aumento nos empréstimos e financiamento em R\$ 22,5 milhões devido a captação de empréstimo realizada para incremento do capital de giro, necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada Clearsale LLC e desenvolvimento interno (intangível), (ii) redução de R\$ 2,5 milhões em Partes Relacionadas devido a incorporação em 24/03/2021 da CLSS Participações Ltda, (iii) aumento de R\$ 0,5 milhão o período em Compromisso de Recompra de Ações, dado atualização do valor justo da ação e (iv) aumento de R\$ 2,5 milhões em Pagamento baseado em ações, dado atualização do valor justo da ação. Estes dois últimos pontos “iii” e “iv” referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item “iii” se refere as ações que ainda estão em período de vesting, e o item “iv” referente a obrigação de recompra da companhia das ações já outorgadas na data de emissão da Demonstração Financeira.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 43,8 milhões, em comparação com R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 15,1% em 31 de março de 2021 e 6,4% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 29,9 milhões ou 215,1%, deve-se ao (i) lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2021 de R\$ 13,8 milhões, pelo (ii) aumento do Capital Social com a incorporação da CLSS Participações Ltda no valor de R\$ 12,5 milhões, pelo (iii) aumento de R\$ 6,8 milhões da Reserva de capital com a incorporação citada acima, e (iv) redução de R\$ 3,5 milhões de Reserva de Lucros devido a distribuição de Dividendos.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 154,8 milhões, em comparação com R\$ 84,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 71,1% em 31 de dezembro de 2020 e 64,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 70,4 milhões ou 83,4%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 31,6 milhões, ou 133,6%, em caixa e equivalente devido ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 26,8 milhões, que resultaram numa maior disponibilidade do caixa e equivalente de caixa, (ii) aumento de R\$ 28,1 milhões decorrente das atividades operacionais da companhia que atuou com custos subcontratados no início do ano, quando começou a pandemia do COVID19 e (iii) diminuição de R\$ 23,4 milhões referente a aquisição de imobilizado e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capitalização dos softwares desenvolvidos internamente; (ii) pelo aumento de R\$ 29,5 milhões, ou 56,8% nas contas a receber; e (iii) pelo aumento de R\$ 3,1 milhões nos instrumentos financeiros derivativos, que se trata de um SWAP cambial, atrelado a um empréstimo de capital de giro contratado com o Citibank em dólar americano; (iv) aumento de R\$ 2,8 milhões em outros ativos explicado majoritariamente pelo aumento de R\$ 0,9 milhão de despesas antecipadas, R\$ 0,9 milhão de adiantamento de dividendos e R\$ 0,7 milhão de adiantamento de férias.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 62,8 milhões, em comparação com R\$ 45,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 28,9% em 31 de dezembro de 2020 e 35,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 17,1 milhões ou 37,3%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 2,1 milhões, ou 59,8% no imposto de renda e da contribuição social diferidos, de R\$ 3,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,6 milhões em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento do intangível de R\$ 10,3 milhões, em decorrência da intensificação da realização de projetos internos de desenvolvimento de softwares viabilizados pela entrada de caixa oriunda das contratações de empréstimos, ou 38,7%; (iii) pelo aumento de R\$ 2,9 milhões no imobilizado, decorrente da renovação parcial do parque tecnológico da companhia; (iv) pelo aumento de R\$ 0,7 milhão em Outros Ativos, referente a contas a receber de partes relacionadas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 106,7 milhões, em comparação com R\$ 54,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 49,0% em 31 de dezembro de 2020 e 41,6% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 52,6 milhões, ou 97,1%, decorreu, principalmente pelo (i) aumento de R\$ 17,1 milhões, ou 139,2%, em empréstimos e financiamentos, majoritariamente para o aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) pelo aumento de R\$ 11,8 milhões ou 294,4% no saldo de fornecedores, de R\$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente pelo aumento em fornecedores de infraestrutura tecnológica, que suportam o aumento da receita operacional; (iii) pelo aumento de R\$ 9,3 milhões em salários e encargos sociais, devido ao aumento na quantidade de funcionários; (iv) pelo aumento de R\$ 4,5 milhões em impostos e contribuições a pagar, oriundos do aumento da receita operacional.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 97,0 milhões, em comparação com R\$ 42,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 44,6% em 31 de dezembro de 2020 e 33,0% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 54,1 milhões ou 126,1%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$ 43,4 milhões em empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 26,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 70,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, majoritariamente pelo aumento do capital de giro necessário para o crescimento da receita operacional, renovação parcial do parque tecnológico, remuneração de acionistas e pelo caixa disponível para investimentos, como na controlada ClearSale LLC e desenvolvimento interno (intangível); (ii) redução de R\$ 2,8 milhões, ou 35,1%, no passivo de arrendamento; (iii) aumento de R\$ 2,5 milhões em partes relacionadas; (iv) aumento de R\$ 2,4 milhões, ou 75,5%, no pagamento baseado em ações, dado atualização do valor justo da ação; (v) aumento de R\$ 8,6 milhões, ou 196,6%, do compromisso de recompra de ações, dado atualização do valor justo da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ação. Estes dois últimos pontos “iv” e “v” referem-se ao programa de incentivo de longo prazo que a companhia oferece para alguns colaboradores, sendo que o item “iv” se refere as ações que ainda estão em período de vesting, e o item “v” referente a obrigação de recompra da companhia das ações já outorgadas na data de emissão da Demonstração Financeira.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 13,9 milhões, em comparação com R\$ 33,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido representava 6,4% em 31 de dezembro de 2020 e 25,4% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, de R\$ 19,2 milhões ou 58,0%, deve-se, principalmente, pela distribuição de dividendos de R\$ 24,6 milhões, e pela redução de R\$ 8,6 milhões na reserva de capital, decorrente da contrapartida pelo aumento da obrigação de recompra das ações do plano de incentivo de longo prazo descritos no Passivo Não Circulante.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 84,4 milhões, em comparação com R\$ 54,3 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 64,9% em 31 de dezembro de 2019 e 66,6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 30,1 milhões ou 55,5%, decorreu principalmente do: (i) aumento de caixa e equivalente de caixa, passando de R\$ 7,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 23,6 milhões em 31 de dezembro de 2019; e (ii) aumento de R\$ 14,1 milhões, ou 37,1%, nas contas a receber.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 45,7 milhões, em comparação com R\$ 27,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 35,1% em 31 de dezembro de 2019 e 33,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$ 18,5 milhões ou 68,0%, decorreu principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 1,6 milhão no imposto de renda e da contribuição social diferidos; (ii) pelo aumento do imobilizado, passando de R\$ 3,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 13,9 milhões em 31 de dezembro de 2019; e (iii) pelo aumento de R\$ 4,8 milhões, ou 22,1%, em intangível.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 54,1 milhões, em comparação com R\$ 35,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 41,6% em 31 de dezembro de 2019 e 43,0% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 19,1 milhões, ou 54,6%, decorreu principalmente pelo: (i) aumento de R\$ 9,0 milhões, ou 271,2%, em empréstimos e financiamentos; (ii) aumento de R\$ 2,3 milhões no passivo de arrendamento; (iii) aumento de salários e encargos sociais, passando de R\$ 14,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 21,0 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 42,9 milhões, em comparação com R\$ 7,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 33,0% em 31 de dezembro de 2019 e 9,4% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 35,3 milhões ou 461,0%, pode ser atribuído substancialmente ao: (i) aumento de R\$ 22,9 milhões em empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 3,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 26,6 milhões em 31 de dezembro de 2019; e (ii) aumento de R\$ 8,0 milhões no passivo de arrendamento.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 33,1 milhões, em comparação com R\$ 38,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa redução, de R\$ 5,7 milhões ou 14,8%, é decorrente principalmente: (i) da redução de ações em tesouraria passando de R\$ 3,3 milhões para zero; (ii) do aumento de R\$ 4,3 milhões em reserva de capital; (iii) da redução de R\$ 4,5 milhões, ou 13,4% em reserva de lucro.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Em R\$ mil, exceto %	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH 31/03/2021 x 31/03/2020	AH 31/12/2020 x 31/12/2019	AH 31/12/2019 x 31/12/2018
	2021	2020	2020	2019	2018			
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	13.938	(3.165)	28.092	7.797	11.844	(540,4)%	260,3%	(34,2)%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(8.564)	(2.911)	(23.360)	(10.700)	(7.455)	194,2%	118,3%	43,5%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	18.990	22.538	26.838	18.898	(2.294)	(15,7)%	42,0%	(923,8)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 13,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$ 3,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação deve-se, principalmente, por reversão do prejuízo de R\$ 7,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para um lucro de R\$ 13,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, decorrente principalmente da venda da controlada deficitária E-Confy e da expansão orgânica do negócio da Companhia associado ao aumento das transações através de canais digitais, esse aumento foi parcialmente compensado pelo imposto de renda e contribuição social pagos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 8,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$ 2,9 milhões no mesmo período de 2020. Esse aumento de R\$ 5,7 milhões, ou 194,2%, deve-se, principalmente, ao aumento na aquisição de ativos imobilizados, no montante total de R\$1,8 milhão e no aumento do intangível (desenvolvimento interno de softwares), no montante total de R\$ 3,9 milhões, buscando atender a expansão do mercado de consumo digital.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 19,0 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, representando uma redução de R\$3,5 milhões ou 15,7%, quando comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$ 22,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa redução deve-se, principalmente (i) pela redução na captação de empréstimos e financiamentos, de R\$ 41,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 35,0 milhões no período três meses findo em 31 de março de 2021; e (ii) pelo aumento no pagamento de empréstimos, de R\$ 2,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 6,6 milhões no período três meses findo em 31 de março de 2021, compensados pela (iii) diminuição no pagamento de dividendos, de R\$ 15,9 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R\$ 8,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 28,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 20,3 milhões, ou 260,3%, é resultado do significativo aumento de transações ocorridos em 2020, após a pandemia de COVID19, esse número reflete: (i) o aumento de R\$ 13,2 milhões no lucro líquido do exercício, passando de R\$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 18,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, (ii) pelo aumento de R\$ 10,0 milhões no saldo com fornecedores, passando de R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 11,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, compensados parcialmente (iii) pelo aumento de R\$ 14,1 milhões no contas a receber, passando de R\$ 15,2 milhões em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2019 para R\$ 29,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, (iv) pelo aumento de R\$ 8,6 milhões do imposto de renda e contribuição social pagos, passando de R\$ 13,5 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019 para R\$ 22,1 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 23,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 10,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 12,7 milhões, ou 118,3%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$6,1 milhões na aquisição de ativo imobilizado, passando de R\$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 8,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) pelo aumento de R\$ 6,5 milhões, ou 75,5% no caixa líquido aplicado no aumento do intangível, passando de R\$ 8,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 15,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 18,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$7,9 milhões, ou 42,0%, é decorrente, principalmente: pelo aumento de R\$66,3 milhões, ou 182,1% na captação de empréstimos e financiamentos, passando de R\$36,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$102,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 16,7 milhões ou 166,4% no pagamento de dividendos, passando de R\$ 10,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 7,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 11,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R\$ 4,0 milhões, ou 34,2%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 7,2 milhões do imposto de renda e contribuição social pagos, passando de R\$6,3 milhões no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2018 para R\$13,5 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019, (ii) pelo aumento de R\$ 7,9 milhões no contas a receber, passando de R\$ 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, (iii) pela redução de R\$ 3,0 milhões no lucro líquido do exercício, passando de R\$ 8,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 5,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compensados parcialmente (iv) pelo aumento de R\$ 4,6 milhões no salários e encargos sociais, passando de R\$ 1,7 milhão exercício social encerrado 31 de dezembro de 2018 para R\$ 6,3 milhões exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019, (v) pelo aumento de R\$ 1,5 milhão no saldo de fornecedores, passando de R\$ 0,3 milhão em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1,8 milhão em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 10,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$7,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 3,2 milhões, ou 43,5%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 1,5 milhões, ou 283,8% no caixa líquido aplicado na aquisição de ativo imobilizado, passando de R\$ 0,5 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 2,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 e; (ii) pelo aumento de R\$ 1,8 milhão ou 25,3% no caixa líquido aplicado no aumento de intangível, passando de R\$ 6,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 8,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$18,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$2,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$21,2 milhões, ou 923,8%, é decorrente, principalmente: (i) pelo aumento de R\$ 31,0 milhões no caixa líquido gerado pela captação de empréstimos e financiamentos, passando de R\$5,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$36,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compensado principalmente (ii) pelo aumento de R\$ 5,7 milhões, ou 128,1% no caixa líquido aplicado ao pagamento de dividendos, passando de R\$ 4,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 10,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e; (iii) pelo caixa líquido aplicado no pagamento de passivo de arrendamento no valor de R\$ 2,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 devido à adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os critérios de reconhecimento de receita em sua totalidade não sofreram alterações significativas que pudessem comprometer a sua comparabilidade nos anos de 2018, 2019 e 2020.

A Companhia e suas controladas auferem receitas a partir da quantidade de transações integradas com seus clientes através de suas API's. As receitas são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

Abaixo segue um descritivo da composição das linhas de nossa demonstração de resultado:

Receita Operacional Líquida é resultante da prestação de serviços, separadas nas linhas de negócio Autenticação CNP (Brasil e Internacional) e *Onboarding* (Crédito e Onboarding digital).

Custos: Os custos da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes de Tecnologia, Analytics, Produtos e Operações, além dos gastos com infraestrutura tecnológica, alocados em serviços prestados por terceiros. Os custos da companhia também incluem os custos de chargeback na modalidade de precificação por garantia.

Lucro Bruto: Resultante entre Receita Operacional Líquida e Custos.

Despesas: As despesas gerais, administrativas e com vendas da companhia compreendem salários, encargos e benefícios, bem como remuneração variável das equipes administrativas, como finanças, recursos humanos, jurídico, *facilities*, depreciação e amortização, bem como as despesas e serviços terceirizados correlatos a essas áreas e utilidades (aluguel, manutenção predial, contas de consumo) e outras despesas.

Resultado financeiro: Resultante das Receitas e Despesas Financeiras

Receitas Financeiras: aplicações em investimentos com liquidez e baixo risco atrelados ao CDI;

Despesas Financeiras: juros e encargos oriundos de empréstimos e financiamentos bancários, juros de arrendamento mercantil.

Impostos: Imposto de renda com alíquota de 25% e Contribuição Social com alíquota de 9%. A companhia usufruiu do Benefício Fiscal da Lei do Bem (Lei nº11.196/05) até o exercício findo em 31 de dezembro 2019.

A Companhia usa as seguintes definições para segregação da receita:

- (i) Receita oriunda de clientes Brasil: são todas as receitas geradas pela controladora, localizada no Brasil segregadas para fins de acompanhamento entre Autenticação CNP e Onboarding;
- (ii) Receita oriunda de clientes Internacional: são as receitas geradas pela controladora localizada nos Estados Unidos, mas distribuídos ao redor no mundo.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que respaldaram os Resultados Operacionais representam o crescimento do número de compras digitais de todas as naturezas e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma. As receitas da Companhia são diretamente relacionadas às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a um tráfego maior e a uma geração de vendas maior.

iii) Benefícios fiscais

A Companhia se aproveita de certos benefícios fiscais, inclusive benefícios relacionados a atividade de inovação e desoneração de folha de pagamento com impacto em salários, encargos e benefícios. Enquanto esses benefícios fiscais não são materiais eles melhoram a performance financeira da Companhia e não podemos assegurar que continuaremos a gozar de referidos benefícios.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Como descrito, a Companhia possui uma controlada sediada nos Estados Unidos e conseqüentemente reconhece sua receita em dólar americano e reconhece a receita no Brasil conforme taxa de câmbio do período. A análise demonstrada abaixo mostra o impacto da oscilação do câmbio na receita da Companhia.

Receita Operacional Líquida - Controlada	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
(Em R\$ mil)	2021	2020	2020	2019	2018
Receita em dólar	2.136	906	8.365	4.244	1.097

Variação 136% 97% 287%

Receita convertida em real	11.745	3.927	39.835	17.104	4.258
----------------------------	--------	-------	--------	--------	-------

Variação 199% 133% 292%

Taxa de câmbio (em R\$)	5,498459	4,367098	4,762116	4,030100	3,874200
-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------

Variação 26% 18% 4%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

A Companhia possui parte de seus fornecedores em moeda estrangeira (dólar americano) observou oscilação no valor de contratação de tais serviços conforme análise apresentada na tabela abaixo:

Fornecedores estrangeiros (Em R\$ mil)	Período findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Fornecedores em Dólar	390	188	346	189	155

Variação 108% 83% 22%

Fornecedores convertidos em Reais	2.222	975	1.799	763	602
-----------------------------------	-------	-----	-------	-----	-----

Variação 128% 136% 27%

Taxa de câmbio	5,6973	5,1987	5,1967	4,0307	3,8748
----------------	--------	--------	--------	--------	--------

Variação 10% 29% 4%

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

(a) introdução ou alienação de segmento operacional;

Não houve alteração relevante a ser citada.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária; e

Em fevereiro de 2021, a Companhia juntamente com a sua controladora CLSS Participações Ltda. ("Holding") fizeram uma reestruturação societária, iniciada na aprovação da constituição de uma nova empresa, denominada CLESA Participações Ltda. Em 18 de março de 2021, foi feita a cessão e transferência das cotas que a Companhia detinha na sua controlada E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda. (E-Confy), para a CLESA Participações S.A., conforme 2º. Alteração do Contrato Social da E-Confy, realizada em 18 de março de 2021. A Companhia passou a deter 51,58% do capital da CLESA Participações S.A. Em 23 de março de 2021, foi feita a venda da participação que a Companhia detinha na CLESA Participações S.A., para o principal acionista da CLSS Participações Ltda., pelo valor de R\$ 18.969 mil, conforme contrato de compra e venda assinado em 23 de março de 2021, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021. O valor da venda, acordado entre os acionistas foi determinado em função do capital social que havia sido integralizado pela Companhia na E-Confy até 18 de março de 2021, gerando um ganho no resultado do trimestre de R\$ 16.162 mil (Nota 24 das Demonstrações Financeiras), líquido do resultado da E-Confy apropriado até fevereiro de 2021. Em 24 de março de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nessa mesma data, a incorporação, pela Companhia, de sua controladora CLSS Participações Ltda.

Além das informações expostas acima, informações detalhadas e acionais ao tema já foram disponibilizadas nos itens 8.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação a Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas suas demonstrações financeiras ou seus resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia e suas controladas não esperam impactos relevantes em decorrência das normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, descrito abaixo:

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Reforma da taxa de juros de referência (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2020)

Reforma da Taxa de Juros de Referência As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Alterações no CPC 15 (R1) – Definição de negócios (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2020)

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input – entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output – saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs – entradas de recursos e processos necessários para criar outputs – saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2020)

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade”. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2020)

A pronunciamiento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2018)

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à norma internacional IAS 11), CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

transferência de bens ou serviços para um cliente. O CPC 47 exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma também especifica a contabilização dos custos incrementais de obtenção de um contrato e os custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato. Além disso, a norma exige divulgações mais detalhadas.

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, entretanto, não houve impacto efetivo dessa adoção nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, uma vez que concluiu que já adota um modelo que atende as cinco etapas de contabilização da receita proveniente de contrato com cliente e reconhece a receita em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em troca da transferência de serviços para o cliente.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (A partir do exercício de 1º de janeiro de 2019)

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos modelos do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. O CPC 06(R2), que vigora para períodos anuais iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Transição para o CPC 06 (R2)

A Companhia e suas controladas optarão por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores. A Companhia e suas controladas optarão por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes desde 1º de janeiro de 2018.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Alterações no CPC 06 (R2)/IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Companhia informa que em 31 de março de 2021 e nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ressalva.

A Companhia informa que em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2018, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ênfase.

A Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes apresentaram o seguinte parágrafo de ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.4 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em decorrência de retificação de erros descritos na referida nota, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto”.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Ativos não-financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, bem como seus riscos específicos.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros, fazendo estimativas através das informações históricas e levando em consideração eventuais informações prospectivas.

b) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, sendo as provisões para demandas judiciais constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável.

Essa análise de probabilidade é realizada pela Companhia com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo Departamento Jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência existente, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e os valores envolvidos.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

concessão. Isso requer também a determinação de determinadas variáveis, prazos, volatilidade da ação, rendimento de dividendos, dentre outras.

No caso de transações baseadas em ações liquidadas financeiramente, o passivo precisa ser remensurado ao fim de cada período de reporte até a data de liquidação, reconhecendo-se no resultado eventuais variações no valor justo, o que exige reavaliação das estimativas utilizadas ao final de cada período de relatório. Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços.

d) Valor justo de instrumentos financeiros O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras é determinado com base na hierarquia estabelecida pelo CPC 46 – Mensurações do Valor Justo, a saber:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros estão apresentadas nas respectivas notas.

f) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a compensação dessas diferenças temporárias.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

g) Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)

Vidas úteis do imobilizado e intangível

Taxas conforme descrito nas Notas 9 e 10. A Companhia revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível anualmente, no final de cada período de relatório ou quando eventos ocorrerem que se façam necessários.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nos seus balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 ou em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) natureza e o propósito da operação; e

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

(a) Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Realizamos constantemente investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes. No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os investimentos no ativo intangível totalizaram R\$6,4 milhões, R\$ 15,2 milhões, R\$ 8,7 milhões e R\$ 6,9 milhões, respectivamente.

A Companhia planeja realizar uma oferta pública de ações e com os recursos captados planeja as seguintes destinações:

- Crescimento orgânico (CNP e Onboarding): Aproximadamente 50% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da oferta primária serão destinados para o crescimento das frentes de prevenção a fraude em que a Companhia já atua: (i) autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (Card-Not-Present - “CNP”) no Brasil; (ii) autenticação de identidade no Brasil e (iii) autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (Card-Not-Present - “CNP”) no exterior, através de expansão de equipe para criação de novos produtos e funcionalidades em nossas plataformas, fortalecimento da estrutura comercial, aumento de parcerias e alianças e abertura de novos escritórios internacionais em países selecionados.
- Open Innovation: Aproximadamente 20% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da oferta primária serão destinados para fortalecer nosso programa de open innovation chamado Explore, tanto na manutenção e/ou aceleração de iniciativas existentes, como o ThreatX, bem como no aumento do número de iniciativas de open innovation com montagem de equipes de inovação e investimento em novas iniciativas.
- Crescimento inorgânico (fusões e aquisições): Aproximadamente 30% dos recursos líquidos a serem captados no âmbito da Oferta Primária serão destinados para crescimento inorgânico (fusões e aquisições) focadas na complementação e diversificação das nossas soluções tecnológicas, além da expansão dos negócios de autenticação de pagamentos com cartão de crédito não presente (Card-Not-Present - “CNP”) e autenticação de identidade em âmbito local e internacional.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos bancários. Existe um plano de aceleração dos investimentos, que será financiado por meio de recursos líquidos obtidos no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

10.8 - Plano de Negócios

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Os investimentos em desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foram R\$ 0,9 milhão, R\$ 1,7 milhão, R\$ 1,2 milhão e R\$ 0,7 milhão, respectivamente. Estes investimentos são capitalizados no ativo intangível.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia gastou no desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos produtos já existentes os valores listados abaixo conforme tabela (montantes em milhares de reais):

(Em mil R\$)	Período de três meses findo em 31 de março de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Aumento de Intangível por Desenvolvimento Interno	6.424	15.232	8.681	6.929

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. A Companhia instituiu Comitê e definiu plano de gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais.

Neste cenário, a Companhia vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

Captação de novos empréstimos e financiamentos: a companhia contactou dois empréstimos bancários nos meses de março de 2020 (R\$15.000 mil) e maio de 2020 (R\$15.000 mil) com o objetivo de não sofrer com eventual crise de liquidez.

Durante os meses do segundo trimestre de 2020, o efeito de fechamento do comércio com presença física fomentou o consumo através das vendas por e-commerce. Nesse contexto, a receita bruta operacional da companhia foi beneficiada, dada a forte presença da companhia em no e-commerce.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós somos administrados (i) por um Conselho de Administração; e (ii) por uma Diretoria. Adicionalmente, o Conselho de Administração conta com o apoio de comitês de assessoramento, visando, entre outros temas, monitorar os controles internos e gerenciar riscos que podem nos afetar.

Em reunião realizada em 26 de maio de 2021, o nosso Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria e Risco, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Risco.

Conselho de Administração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros titulares e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2021 e terão mandatos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria. De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- (ii) eleger, destituir, definir a remuneração e as atribuições dos membros da Diretoria da Companhia, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iv) deliberar sobre a participação da Companhia em grupos de sociedades de acordo com as disposições contidas no Artigo 265 da Lei das S.A.;
- (v) aprovar as condições e detalhamento de cada um dos planos no âmbito de Programas de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovados pela Assembleia Geral com a indicação de, pelo menos, os indicados, número de Ações aplicáveis, preço e forma de pagamento das Ações do referido plano;
- (vi) decidir sobre a abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (viii) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de Subsidiárias, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;
- (ix) eleição de membros do Comitê de Auditoria e Risco e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, conforme o caso;
- (x) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (xi) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- (xii) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia, bem como deliberar sobre o eventual cancelamento ou alienação das ações em tesouraria;
- (xiii) deliberar sobre a distribuição aos administradores e/ou empregados de participação nos lucros da Companhia, observados os limites e condições fixados pela Assembleia Geral;
- (xiv) indicar o Diretor ou Diretores que representarão a Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações contratuais das sociedades controladas ou coligadas da Companhia, ou nas quais a Companhia detenha participação;
- (xv) constituir e instalar o Comitê de Auditoria e Risco da Companhia, observados os requisitos estabelecimentos na regulamentação aplicável;
- (xvi) constituir outros comitês técnicos ou consultivos, de caráter não deliberativo, nos termos e condições definidas pelo Conselho de Administração ("Comitês de Assessoramento"), eleger e destituir os seus membros e aprovar seus regimentos internos. Os Comitês de Assessoramento poderão atuar, entre outras, nas seguintes áreas: (i) estratégica e financeira, (ii) governança corporativa, conduta ética, e (iii) remuneração de administradores e desenvolvimento executivo;
- (xvii) aprovar a realização de OPA em caso de saída do Novo Mercado a ser realizada pela própria Companhia;
- (xviii) exercer as demais atribuições conferidas em Assembleia Geral ou por este estatuto social;
- (xix) resolver os casos omissos neste estatuto social e exercer outras atribuições que a lei ou este estatuto social não confirmam a outro órgão da Companhia.
- (xx) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (xxi) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;
- (xxii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxiii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (xxiv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;
- (xxv) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;
- (xxvi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;
- (xxvii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;
- (xxviii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;
- (xxix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "most favored nation" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e
- (xxx) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Diretoria

De acordo com o nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria é composta por 5 (cinco) membros, sendo designados: (a) um Diretor Presidente; (b) um Diretor Financeiro; (c) um Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores não possuem designação específica. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

Os nossos diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à nossa Diretoria Executiva:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (iii) elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (iv) executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social;
- (vi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou intermediários;
- (vii) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (ix) observar as competências do Conselho de Administração e o disposto no estatuto social da Companhia, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- (x) criar e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional;
- (xi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto neste estatuto social; e
- (xii) desempenhar todas as outras funções previstas em lei e na regulamentação aplicável, neste estatuto social, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre observando os princípios e procedimentos de melhores práticas de governança corporativa.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;

O nosso Conselho de Administração, a nossa Diretoria Executiva e nosso Comitê de Auditoria e Risco possuem regimentos internos próprios, sendo que o Regimento do Conselho de Administração e o Regimento do Comitê de Auditoria foram devidamente aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021, enquanto que o Regimento da Diretoria foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva em 27 de maio de 2021.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: ri.clear.sale.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e

Nós não possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário. Entretanto, em 26 de maio de 2021, o Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Risco, e, na mesma data, instituiu o Comitê de Auditoria e Risco.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O nosso Comitê de Auditoria e Risco é órgão não estatutário de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por 3 (três) membros externos indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria e Risco, (i) 1 (um) deve ser membro do Conselho de Administração independente, não participante da Diretoria; (ii) 1 (um) membro deverá desempenhar a função de Coordenador do Comitê, indicado pelo Conselho de Administração; (iii) 1 (um) membro deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, controles internos, informações e operações financeiras e auditoria independente.

Nosso Comitê de Auditoria e Risco tem como objetivos principais (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação e tratamento de Riscos, conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como os sistemas de controles internos da Companhia; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatórias; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

Além disso, compete ao Comitê:

- i. opinar sobre a contratação e destituição dos do auditor independente para os serviços de auditoria externa, bem como sua contratação para qualquer outro serviço;
- ii. analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar:
 - i. a sua independência;
 - ii. a qualidade de serviços prestados; e
 - iii. a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- iii. reunir-se periodicamente com a auditoria independente para tratar:
 - i. de mudança e/ou manutenção da prática e dos princípios e critérios contábeis;
 - ii. do uso de reservas e provisões;
 - iii. das estimativas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras;
 - iv. dos métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações;
 - v. das mudanças do escopo da auditoria independente;
 - vi. das áreas de alto risco;
 - vii. das deficiências relevantes e falhas significativas nos controles internos;
 - viii. do conhecimento de atos ilegais;
 - ix. de efeitos de fatores externos (econômicos, normativos e setoriais) sobre os relatórios financeiros e sobre o processo de auditoria;
 - x. das fraudes e atos ilegais apontados pelos auditores independentes;
 - xi. da independência e qualidade da equipe de trabalho dos serviços de auditoria independente;
 - xii. dos planos de trabalho da auditoria independente;
 - xiii. de eventuais divergências com a diretoria da Companhia e o auditor independente;
 - xiv. dos principais pontos de auditoria identificados e o seu efeito nas demonstrações financeiras e no relatório de auditoria.
- iv. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- v. revisar e opinar sobre os relatórios gerenciais de resultados trimestrais; o Relatório de Administração; Formulário de Referência e Proposta da Administração à Assembleia Geral sobre os itens de sua competência e documentos correlatos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- vi. avaliar, em conjunto com a Diretoria Jurídica da Companhia, todas as questões legais e/ou contingências que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras, nos limites de sua competência;
- vii. acompanhar as atividades da auditoria interna, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna, inclusive conduzindo avaliação anual de desempenho do gerente responsável pelo departamento de auditoria interna, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las;
- viii. aprovar o plano anual da auditoria interna, levando em consideração a adequada cobertura de riscos;
- ix. propor ao Conselho de Administração a aprovação do regimento da auditoria interna e eventuais alterações que entender necessárias;
- x. supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia;
- xi. monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;
- xii. manifestar-se previamente ao Conselho de Administração a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia;
- xiii. avaliar a adequação dos controles adotados para a verificação do cumprimento das normas contidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia;
- xiv. acompanhar as manifestações encaminhadas através do Canal de Denúncias da Companhia, zelando pelo cumprimento do Código de Conduta, alertar ao Conselho de Administração sobre fraudes e/ou crimes e sugerir providências;
- xv. avaliar e monitorar as exposições a riscos corporativos, direcionar a Diretoria na determinação dos parâmetros do modelo de gestão e avaliar periodicamente as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima a riscos, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- xvi. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses;
- xvii. avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- xviii. receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- xix. verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- xx. avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a independente e/ou a Diretoria da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- xxi. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (ii) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos da Companhia; (iii) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
 - xxii. opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes nos limites das suas competências;
 - xxiii. monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias, (abrangendo o tratamento das denúncias recebidas e eventual existência de fraude; e
 - xxiv. monitoramento da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis selecionadas, da preparação das demonstrações financeiras e outras informações divulgadas a terceiros.
- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Cabe ao Comitê de Auditoria e Risco analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia. O Conselho de Administração periodicamente se reúne com o Comitê de Auditoria e Risco a fim de tratar das matérias de sua competência, inclusive aquelas relacionadas à supervisão e avaliação dos trabalhos realizados pelos auditores independentes.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços de Extra-Auditoria, a qual foi aprovada em reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 27 de maio de 2021.

Referida Política está disponível no endereço ri.clear.sale.

- b. **em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A nossa Diretoria Executiva possui Regimento Interno próprio, cuja aprovação se deu em reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 27 de maio de 2021.

De acordo com o nosso Estatuto Social são estabelecidas as seguintes competências em razão do cargo:

Compete ao **Diretor Presidente**:

- (i) dirigir, orientar e coordenar as atividades da Companhia;
- (ii) supervisionar as funções dos demais Diretores;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) reportar-se ao Conselho de Administração, prestando as informações relativas ao desenvolvimento da Companhia que venham a se fazer necessárias;
- (v) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas; e
- (vii) representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente.

Compete ao **Diretor Financeiro**:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e controladas;
- (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e controladas;
- (iii) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iv) em conjunto com o Diretor Presidente, elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia e controladas/coligadas;
- (v) coordenar a elaboração, para apreciação do Conselho de Administração, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas/coligadas, do relatório da administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada;
- (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial – ITR detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas;
- (vii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e controladas; e
- (viii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia e controladas.

Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

- (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia);
- (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

- c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Nosso Conselho Fiscal não tem caráter permanente e na data deste Formulário de Referência não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, sua instalação será feita em Assembleia Geral, e terá as atribuições previstas na legislação vigente.

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

O Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre a forma de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

A avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é formal, estruturada e conduzida pelo seu Presidente.

O Conselho de Administração é avaliado, ao menos uma vez por mandato, ou seja, ao menos uma vez a cada dois anos. Sem prejuízo de outros aspectos que o Conselho de Administração delibere incluir na avaliação do Conselho de Administração, a avaliação do Conselho de Administração contempla, no mínimo, as seguintes dimensões: (1) avaliação da atuação global do Conselho de Administração e (2) avaliação individual dos membros do Conselho de Administração.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

Em relação à atuação global, os critérios de avaliação são agrupados em 4 (quatro) categorias:

a) foco estratégico; b) conhecimento e informações sobre o negócio; c) independência do conselho; e d) organização e funcionamento.

A avaliação individual é feita pelos membros do Conselho e abordará, no mínimo, o seguinte:

a) isenção de opinião, b) efetiva contribuição para o processo decisório e c) assertividade.

Na primeira etapa do processo, deve haver uma reflexão individual de cada membro a respeito do Conselho de Administração como um todo. Na segunda etapa, há uma reflexão sobre a performance individual dos Conselheiros, as quais serão consolidadas pelo Presidente do Conselho, o qual passará o feedback aos conselheiros.

A avaliação dos membros da Diretoria Estatutária é feita pelo Conselho de Administração anualmente e será feita, *mutatis mutandis*, da forma acima, sendo que a avaliação individual é feita pelo Conselho de Administração, o qual também leva em consideração as metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia.

Na hipótese de a Companhia instituir um comitê de remuneração e avaliação, comitê de pessoas ou similar, a Diretoria Estatutária também estará sujeita a sua avaliação, devendo tal comitê elaborar relatório ao Conselho de Administração de modo a auxiliar o Conselho de Administração na avaliação dos diretores. O Conselho de Administração poderá contratar empresa terceirizada com expertise na avaliação de executivos para auxiliar o Conselho de Administração nas avaliações em tela.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Em linha com as práticas de mercado, os resultados da avaliação são utilizados para formulação de recomendações sobre a forma de melhorar o funcionamento do Conselho de Administração, assim como a performance individual de seus membros.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação;

A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada em observância aos prazos para primeira e segunda convocação previstos na legislação aplicável.

(b) competências;

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, deliberar: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja exigida, a depender da quantidade de ações envolvidas no negócio; do preço praticado, em comparação às cotações de mercado; da possibilidade de influência no controle ou na estrutura administrativa da sociedade; ou da contraparte da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável Instrução CVM nº 567/2015; (vi) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial; (vii) deliberar sobre a incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução; (viii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a realização ou a dispensa de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”) em caso de saída do Novo Mercado; e (ix) deliberar sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Endereço físico: sede da Companhia.

Endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br e ri.clear.sale.

(d) identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia atualmente não possui um mecanismo específico ou regra para identificação e administração de eventual conflito de interesses de acionista em matéria a ser deliberada em Assembleia Geral, devendo em tais casos ser observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

Além das formalidades legais e regulamentares exigidas, a Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Acionistas que sejam pessoa jurídica poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, sem necessidade de tal pessoa ser acionista, administrador da Companhia ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.14).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Ressalta-se que, em observância ao art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, os instrumentos de procuração com poderes especiais para representação de acionistas nas assembleias gerais serão considerados válidos desde que o procurador tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano.

Além disso, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

O representante do acionista deverá apresentar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (ii) atos societários e documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários da procuração; (iii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e (iv) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral e, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização;

Nos termos na Instrução CVM nº 481, de 2009 ("ICVM 481/09"), a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião: (i) das assembleias gerais ordinárias; e (ii) das assembleias gerais que: (a) deliberarem sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, nas hipóteses previstas na ICVM 481/09; e/ou (b) se realizarem na mesma data de assembleia geral ordinária. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar o boletim de voto à distância por ocasião de outras Assembleias Gerais.

Nas assembleias em que o boletim for disponibilizado, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

(i) boletim de voto a distância com todos os campos devidamente preenchidos, rubricado em todas as páginas, assinado e com firma reconhecida; e

(ii) cópia simples dos seguintes documentos:

(a) no caso de pessoas físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos e documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2" f" acima;

(b) no caso de pessoas jurídicas, atos societários e documentos pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso, incluindo (b.1) último estatuto social ou contrato social consolidado; (b.2) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima; (b.3) ato societário de eleição dos representantes que assinaram o boletim ou a procuração; e (b.4) documento de identidade com foto (conforme acima) dos signatários;

(c) no caso de fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo; (c.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

comprovem os poderes de representação; (c.3) atos societários e documentos que comprovem os poderes do signatários, incluindo, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima ;e (c.4) documento de identidade com foto (conforme acima) do signatário.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, dispensar tais formalidades com relação a determinadas Assembleias Gerais.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral, na sede da Companhia. A Companhia também poderá, a seu exclusivo critério, flexibilizar tal prazo com relação ao envio do boletim de voto à distância à própria Companhia para determinadas Assembleias Gerais.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri@clear.sale, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da ICVM 481) contarão exclusivamente do recebimento da via física na sede da Companhia.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481/09, em até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim e da respectiva documentação em via física, conforme acima, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/09, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) em inobservância aos prazos e formalidades de envio previstos neste item 12.2 do Formulário de Referência.

O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas: (i) acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador; (ii) acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação; e (iii) acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

As instruções enviadas para os agentes de custódia também devem ser recebidas até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral na qual o processo de voto a distância for utilizado ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância.

Os acionistas poderão encaminhar seu voto à distância por e-mail à Companhia, no endereço ri.clear.sale. Não obstante, o respectivo voto somente será considerado válido mediante apresentação, nos prazos aplicáveis, dos documentos físicos relativos ao voto à distância,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

conforme estabelecido na letra “g” acima. A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Companhia, de todos os documentos conforme a letra “g” acima.

- (i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;**

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, ou chapa de candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço ri.clear.sale, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

- (j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;**

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

- (k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.**

O boletim de voto a distância será disponibilizado, nos prazos legais aplicáveis, no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da CVM, detalhando todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação à distância.

A Companhia, em regra, não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias, exceto nos casos exigidos pela lei ou regulamentação aplicável.

Nos termos do art. 21-Q e seguintes da ICVM 481/09, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

A Companhia também esclarece que, nos termos do art. 21-W, § 2º, da ICVM 481/09, havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do mapa do escriturador prevalecerá.

Ademais, nos termos do art. 21-W, § 5º da ICVM 481/09, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções: (i) compareçam à assembleia geral em questão, solicitando exercer atualizado voto; e (ii) não sejam elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;

Não aplicável.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

Os acionistas da Companhia na data deste Formulário de Referência estão em fase de negociação para a celebração de um novo acordo de acionistas da Companhia, que, embora não estabeleça restrição ou vínculo ao exercício do direito de voto de membros do conselho, caso seja firmado e passe a vigorar estabelecerá, dentre outras avenças, que a aprovação das seguintes matérias requererá o voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração:

(i) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

(ii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;

(v) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;

(vi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;

(vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;

(viii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(ix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most favored nation*" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e

(x) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Segundo tal acordo, caso seja firmado e venha a vigorar, as demais matérias sujeitas à reunião do conselho serão aprovadas pela maioria simples dos membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia possui regras que abordam a identificação e administração de conflitos de interesses constantes da Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021.

Qualquer membro do Conselho de Administração, ao identificar a possibilidade de participar de um processo decisório relativo a qualquer matéria em que esteja em situação de potencial ou efetivo conflito de interesses, deve se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de negociar, avaliar, opinar, votar ou de qualquer outra forma participar ou influenciar na condução ou aprovação da respectiva matéria, enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia, observadas as disposições da Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021, foi elaborada em consonância com o Estatuto Social da Companhia, o Regulamento do Novo Mercado, a Lei nº 6.404/76 e tem por objetivo determinar os requisitos mínimos para indicação de membros da administração, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

A indicação dos membros deverá observar o disposto no Estatuto Social da Companhia, na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, bem como na legislação vigente, de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses da Companhia, de seus acionistas e do mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho de Administração, para os comitês e para a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica e profissional) e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O processo de indicação também deverá considerar, dentre outros, critérios como: complementaridade de competências, disponibilidade de tempo para o exercício da função e diversidade.

A posse dos membros do Conselho de Administração, e da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar inclusive a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 49 do Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, serão considerados candidatos aqueles que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático ou acadêmico) e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança no respectivo segmento.

Busca-se, ainda, que os aspectos de diversidade, incluindo, mas não limitado a conhecimento, experiências e gênero, sejam considerados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia.

Os acionistas poderão indicar candidatos para a eleição de membros do Conselho de Administração, observados os prazos, documentação necessária e requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes. Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros. Ressalvado o disposto no Artigo 18º do Estatuto Social, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Quando, em decorrência do cálculo do percentual, o resultado gerar um número fracionário, deve-se proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros indicados para compor a Diretoria da Companhia deverão apresentar experiência e conhecimento compatíveis com o cargo da Diretoria que será exercido. Ainda, a indicação deve almejar um quadro harmônico de executivos profissionais que saibam combinar o interesse da Companhia, seus acionistas e colaboradores. O processo de indicação e preenchimento de cargos da Diretoria descrito na Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria visa à formação de um grupo alinhado aos princípios e valores éticos da Companhia, bem como aspectos de diversidade, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da Companhia.

A Diretoria será composta de 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. O cargo de Diretor de Relação com Investidores poderá ser cumulado com o de Diretor Presidente ou de Diretor Financeiro, nesta hipótese a Diretoria poderá ter até três Diretores sem designação específica.

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, permanentes ou não, cujas deliberações não serão vinculantes e representarão recomendações ao Conselho de Administração. Os comitês deverão adotar regimentos próprios aprovados pelo Conselho de Administração.

As pessoas indicadas para os Comitês, poderão ser administradores da Companhia ou não, deverão possuir comprovada capacitação acerca das competências e/ou atribuições do comitê em questão.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Artigo 49 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas no Estatuto Social, nas disposições das Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Bernardo Carvalho Lustosa 975.386.806-59	30/07/1976 Administrador de Empresas		Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Mauro Back 354.268.459-72	19/05/1955 Administrador de Empresas		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Renan Shiguelo Ikemoto 363.859.898-52	17/02/1986 Administrador de empresas		Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Alexandre Manhe de Oliveira 324.858.198-07	30/03/1984 Matemático		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Eduardo Ferraz de Campos Monaco 280.222.938-90	24/11/1979 Estatístico		Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor sem designação específica	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Pedro Paulo Chiamurela 541.534.179-04	29/06/1964 Cientista da computação		Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Renato Kocubej Soriano 116.210.168-70	02/05/1965 Engenheiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	26/05/2021 26/05/2021	2 anos Não	0 0.00%	
Monica de Carvalho Grespan 117.787.028-21	13/03/1968 Publicitária		Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros	07/07/2021 07/07/2021	2 anos Não	0 0.00%	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Membro do Conselho de Administração (Independente)							
Marcel Vitor Santana dos Santos	29/09/1987		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/05/2021	2 anos	0	
014.470.821-33	Engenheiro		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/05/2021	Não	0.00%	
Membro do Conselho de Administração (Independente)							
Arthur Joseph O'Keefe	16/09/1975		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/05/2021	2 anos	0	
233.645.078-05	Engenheiro		29 - Outros Conselheiros	26/05/2021	Não	0.00%	
Membro do Conselho de Administração (Independente)							
Anderson Roberto Godzikowski	12/06/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/05/2021	2 anos	0	
027.117.869-86	Administrador		29 - Outros Conselheiros	26/05/2021	Não	0.00%	
Membro do Conselho de Administração (Independente)							
Fábio de Barros Pinheiro	19/04/1960		Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/07/2021	2 anos	0	
275.497.201-34	Engenheiro		29 - Outros Conselheiros	07/07/2021	Não	0.00%	
Membro do Conselho de Administração (Independente)							

Experiência profissional / Critérios de Independência

Bernardo Carvalho Lustosa - 975.386.806-59

Bernardo Lustosa é Diretor Presidente da Companhia. Já ocupou os cargos de CEO, VP de Estratégia Financeira e COO na Companhia. Bernardo Lustosa é estatístico formado pela Unicamp e mestre em economia empresarial com foco em finanças pela UCB-DF, além de doutorado em administração de empresas pela FGV-SP. Além disso, é empreendedor de destaque da Endeavor, investidor anjo e empresário certificado pela universidade de Stanford, nos EUA, após concluir o Stanford Executive program 2019.

Bernardo Lustosa declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Mauro Back - 354.268.459-72

Mauro Back é Diretor sem Designação Específica da Companhia e, previamente, ocupou os cargos de Diretor Estatutário, VP de Compliance, VP de Pessoas Compliance e B2C, VP de Pessoas e Projetos Estratégicos, VP de Gestão Corporativa, VP de Tecnologia e Pessoas na Companhia. Ainda, na Unimed do Brasil ocupou o cargo de Superintendente de Informática – (2007 a 2009) e Gerente de Informática – (2005 a 2007). Possui MBA em Team Management pela FGV ISAE, pós-graduação em Engenharia Hidráulica, Didática de Ensino Superior pela PUC-PR, pós-graduação em Economia e é bacharel em Agronomia.

Mauro Back declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Renan Shigueo Ikemoto - 363.859.898-52

Renan Shigueo Ikemoto é Diretor de Relações com os Investidores da Companhia e, previamente, ocupou os cargos de Analista de Ações (2019 até 2021), Gerente de Desenvolvimento Corporativo – (2017 a 2019) e passou pelos cargos de Analista e Gerente de Relacionamento com os Investidores – (2009 a 2017) no Santander Brasil. Com 13 anos de experiência profissional no setor financeiro e bancário, adquiriu conhecimento de toda jornada de processos de parcerias comerciais e fusões e aquisições, envolvendo mapeamento de mercado, avaliação de empresas, negociação de contratos e procedimentos de Due Diligence. Além de amplo conhecimento do mercado de startups através da implementação do primeiro programa de aceleração de startups do Banco Santander Brasil. Possui MBA em Banking and Financial Support Services pela Insper Instituto de Ensino e Pesquisa e pela Universidad de Cantabria. Concluiu sua graduação em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Renan Shigueo Ikemoto declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Alexandre Manhe de Oliveira - 324.858.198-07

Alexandre Manhe de Oliveira é Diretor Financeiro da Companhia e ocupa o cargo de Superintendente de Finanças da Clear Sale (2020 até o momento), cargo que ocupou previamente de janeiro de 2015 a Junho de 2020. Em sua trajetória, foi Gerente Executivo de Finanças da Too Seguros, Coordenador de Riscos da Alelo Brasil – (2013 a 2015), além de ter passagem pela Kroton e Itaú Unibanco. Possui master em International Business Management pela Université Grenoble Alpes, MBA em Gestão de negócios pela Fundação Instituto de Administração e é formado em Matemática pela UNICAMP.

Alexandre Manhe de Oliveira declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Eduardo Ferraz de Campos Monaco - 280.222.938-90

Eduardo Monaco é Diretor sem Designação Específica Companhia e ocupa o cargo de Vice-presidente de delivery – (2019 até o momento). Adicionalmente, é professor na Fundação Instituto de Administração – (2010 até o momento). Em sua trajetória, foi Diretor de Marketing – Vendas do Dafiti Group – (2018 a 2019), Diretor Executivo de Produto, Marketing e Analytics na Minuto Seguros – (2013 a 2018), além de ter passagem nas Lojas Riachuelo S.A., no Grupo Pão de Açúcar e na C&A. Possui MBA em Gestão Empresarial pela USP, especialização em Motivação e Liderança e em Negociação pela FGV. Ademais, é formado em estatística pela Universidade Estadual de Campinas.

Eduardo Monaco declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Pedro Paulo Chiamurela - 541.534.179-04

Pedro Chiamurela é Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Foi Presidente do Conselho de Administração da Clear Sale – (desde 2018), Chairman e CEO da Clear Sale – (2018), Presidente da Clear Sale – (2017 a 2018), Diretor Geral da Serviços em Sist. De Informação (1998).

Pedro Chiamurela possui MBA em Marketing pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Ciências Computacionais pela San Diego University USA e fez parte do Stanford Executive Program da Stanford University.

Pedro Chiamurela declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Renato Kocubej Soriano - 116.210.168-70

Renato Kocubej Soriano é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, é Conselheiro na R18/Airfluencers – (2010 até o presente), além de ter passagem pela Pizza Hut, Banco Fibra, Linear Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/C Ltda., Banco Francês e Brasileiro – Associado ao Credit Lyonnais, BFB Corretora, Banco Noroeste. É formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica SP - USP.

Renato Kocubej Soriano declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Renato Soriano declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Monica de Carvalho Grespan - 117.787.028-21

Monica de Carvalho Grespan é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, foi Media Manager na Salles D'Arcy (atual Publicis Brazil) – (1997 até 2000), Diretora da Omnicom's DDB Brazil (DM9DDB) – (2001 até 2014) e Business Director Brazil da Google (2014 até o momento). Monica Grespan é formada em marketing e propaganda e atualmente cursa especialização em Agrobusiness, Value Chains and Consumers in Global Food Systems na Universidade de Adelaide, além de diversas certificações.

Monica Grespan declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Monica Grespan declarou que se enquadra na qualidade de conselheira independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Marcel Vitor Santana dos Santos - 014.470.821-33

Marcel Vitor Santos é membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente é sócio da Innova Capital e também conselheiro do Zenklub (2020-presente) e Voxus (2018-presente). Também foi conselheiro da Sigga Technologies (2019-2021). Anteriormente, foi sócio da Pacific Investimentos (2016-2019) e executivo de duas companhias investidas pela Rocket Internet (2015-2016). Iniciou sua carreira trabalhando no BTG Pactual (2012-2015), passando pelas áreas de gestão de recursos e investment banking. Marcel Vitor Santos possui formação em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília e certificação do Curso de Engenharia Industrial na Arts et Métiers Paristech, na França.

Arthur Joseph O'Keefe - 233.645-078-05

Arthur Joseph O'Keefe é membro do Conselho de Administração da Companhia. Em paralelo, ajuda empreendedores a construir empresas com tecnologia de ponta, possuindo vasta experiência em aumento de valor combinado com consultoria e recursos em desenvolvimento corporativo (M&A), cultura construção e gestão de desempenho para empreendedores de construção empresas líderes no Brasil e na América Latina. É acionista da Movile, controladora do iFood, PlayKids, Zoop e outras, onde foi Diretor de Estratégia e Diretor de M&A, e exerceu diversos outros cargos de extrema relevância. Arthur Joseph O'Keefe possui MBA em General Management pela Harvard Business School, é graduado em engenharia nuclear pela Nuclear Power School (NNPTC) e em Organizational Leadership pela INSEAD. Além disso possui certificações como Innovation and Leadership pela Stanford Graduate School of Business – Executive Education.

Arthur Joseph O'Keefe declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Arthur O'Keefe declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Anderson Roberto Godzikowski - 027.117.869-86

Anderson Roberto Godzikowski é membro do Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, é Membro do Conselho e Comitê de Investimentos na AvanTI Private Equity Fund – (2017 até o momento), Membro do Conselho de Administração da ARCA Mobility as a Service – (2019 até o momento), Fundador da gonew.co – (2018 até o momento), Sócio-Gerente da GoodZ Capital – (2018 até o momento), Colunista da Gazeta do Povo – 2019 até o momento), Conselho da Gauss Indústria e Comércio Autopeças – (2019 até o momento), Conselheiro Independente da Fohat – (2020 até o momento), Professor Convidado da Fundação Dom Cabral – (2019 até o momento), além de outros cargos que demonstram seu conhecimento em governança, empreendedorismo de startups e de pequenas e médias empresas, inovação. Anderson Roberto Godzikowski é mestre em Governança Corporativa e Sustentabilidade pela FGV/ISAE. Conselheiro de Administração pela Fundação Dom Cabral e pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Administrador, possui, ainda, MBAs em Gestão de TI e Gerenciamento de Projetos (FGV), além de diversas certificações

Anderson Roberto Godzikowski declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Anderson Roberto declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Fábio de Barros Pinheiro - 275.497.201-34

Fábio de Barros Pinheiro é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Adicionalmente, é Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Atakarejo – (2021 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria, Membro do Sub-Comitê de Mercado de Capitais, Crédito e Garantias e do Sub-Comitê de Finanças, Risco e Produtos do BNDES, Finame e BNDES Participações S.A. – (2020 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização – (2018 até 2021), além de outros cargos que demonstram sua capacidade profissional. Fábio Pinheiro possui MBA pela Indiana University (1990-1992) e é engenheiro eletricitista pela Universidade de Brasília (1978-1982).

Fábio Pinheiro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Fábio Pinheiro declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Bernardo Carvalho Lustosa - 975.386.806-59	
N/A	
Mauro Back - 354.268.459-72	
N/A	
Renan Shigueo Ikemoto - 363.859.898-52	
N/A	
Alexandre Manhe de Oliveira - 324.858.198-07	
N/A	
Eduardo Ferraz de Campos Monaco - 280.222.938-90	
N/A	
Pedro Paulo Chiamurela - 541.534.179-04	
N/A	
Renato Kocubej Soriano - 116.210.168-70	
N/A	
Monica de Carvalho Grespan - 117.787.028-21	
N/A	

Marcel Vitor Santana dos Santos - 014.470.821-33

N/A

Arthur Joseph O'Keefe - 233.645.078-05

N/A

Anderson Roberto Godzikowski - 027.117.869-86

N/A

Fábio de Barros Pinheiro - 275.497.201-34

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Luciano Campanhã	Comitê de Risco			Membro do Comitê (Efetivo)	18/11/1974	26/05/2021	1 ano
253.193.898-25		Contador			26/05/2021	0	0.00%
Membro especialista							
Alexandre Mattos de Andrade	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	15/02/1975	26/05/2021	1 ano
027.806.306-39	Comitê de Auditoria e Risco	Administrador de Empresas			26/05/2021	0	0.00%
N/A							
Fábio de Barros Pinheiro	Outros Comitês			Outros	19/04/1960	23/07/2021	1 anos
275.497.201-34	Comitê de Auditoria e Risco e Coordenador do Comitê	Engenheiro		Membro independente	23/07/2021	0	0.00%
Membro independente do Conselho de Administração.							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Luciano Campanhã - 253.193.898-25							
Luciano Campanhã é membro do Comitê de Auditoria e Risco. Adicionalmente, é Diretor da FATORA Auditoria, Finanças, Valuation e BI – (2020 até o momento), é Sócio Fundador/CEO da Campanha Business Consulting – (2015 até o momento). Em sua trajetória foi Diretor de Finanças Cooperativas, M&A e Projetos Especiais na América do Sul e Diretor de RH da divisão Geosistemas, Metrologia e Mineração na América do Sul – (2014 a 2015). Possui formação em economia pelo Centro Universitário FMU e em contabilidade pelo Instituto Sumaré de Educação Superior. Ainda, possui PEC em Gestão de Recursos Humanos pela FGV.							
Luciano Campanhã declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.							
Alexandre Mattos de Andrade - 027.806.306-39							
Alexandre Mattos de Andrade é membro do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Possui experiência como Sócio-Diretor da BrasilFuturo – (2017 a 2021), Consultor no Centro de Governo e Tecnologia CAF-Cooperação Andina de Fomento – (2020), Consultor de Governança e Investimento no Banco Interamericano de Desenvolvimento (2017 a 2018) e outros cargos de relevância que lhe somam 20 anos de experiência em gestão estratégica e consultoria em diversos segmentos, como empresas, governos e instituições multilaterais. Formado em Administração pela UFJF/FMS, com extensão de mestrado em Finanças na École de Management de Lyon, na França e mestrado em Administração de empresas pela COPPEAD/UFJF no Rio de Janeiro.							
Alexandre Mattos de Andrade declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.							
Fábio de Barros Pinheiro - 275.497.201-34							

Fábio de Barros Pinheiro é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia. Adicionalmente, é Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Atakarejo – (2021 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria, Membro do Sub-Comitê de Mercado de Capitais, Crédito e Garantias e do Sub-Comitê de Finanças, Risco e Produtos do BNDES, Finame e BNDES Participações S.A. – (2020 até o momento), Membro Independente do Conselho e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Paulista de Securitização – (2018 até 2021), além de outros cargos que demonstram sua capacidade profissional. Fábio Pinheiro possui MBA pela Indiana University (1990-1992) e é engenheiro eletricista pela Universidade de Brasília (1978-1982).

Fábio Pinheiro declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Fábio Pinheiro declarou que se enquadra na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Luciano Campanhá - 253.193.898-25
N/A	Alexandre Mattos de Andrade - 027.806.306-39
N/A	Fábio de Barros Pinheiro - 275.497.201-34
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Mauro Back	Vice-Presidente de Compliance	354.268.459-72	Clear Sale S.A.	03.802.115/0001-98	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Maria do Carmo da Silva Back	Esposa	184.871.688-50	Clear Sale S.A.	03.802.115/0001-98	
<u>Observação</u>					
Advogada Trabalhista que trabalha para a empresa (não é funcionária)					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
Rafael de Souza Lourenço	Vice-Presidente Internacional	351.460.508-48	ClearSale LLC (Subsidiária Internacional – Miami USA)		Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
Sarah Elizabeth Zilenovski	Esposa	345.387.458-71	ClearSale LLC		
<u>Observação</u>					
Diretora de Marketing ClearSale LLC (subsidiária internacional – Miami USA)					

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem pessoas da administração com relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia e/ou suas Subsidiárias cujo cargo ou função demande gestão ou representação legal exclusivamente em nome desta (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (risk manager), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia e/ou suas Subsidiárias, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um Segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal.

A apólice de seguro não garante a ação ou omissão voluntária, que viole direito e cause danos a outrem, ainda que exclusivamente moral (“Ato Ilícito Doloso”), além de não garantir danos causados a terceiros quando o Segurado agir fora da sua alçada na Companhia e/ou suas Subsidiárias. A apólice, com vigência até 22 de março de 2022, foi contratada junto à AXA Seguros S.A. (“Seguradora”). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$46.908,05, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 30.000.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: Pagamento ao Segurado: pagamento ao Administrador ou a Terceiros por Perda Indenizável decorrente de uma Reclamação coberta nos termos da Apólice; (ii) Garantia B: por meio da qual a Seguradora reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras informações relevantes

Nesta data, o único comitê a assessorar o Conselho de Administração é o Comitê de Auditoria, que não é estatutário e foi constituído pelo Conselho de Administração em reunião do dia 26 de maio de 2021.

O regimento do Comitê de Auditoria, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de maio de 2021, deve ser lido, interpretado e aplicado de acordo com as disposições do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), do Código Conduta e Ética da Companhia; e da legislação em vigor.

O regimento estabelece como objetivos do Comitê, entre outros:

- supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação e tratamento de Riscos, conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como os sistemas de controles internos da Companhia;
- monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros;
- garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatórias; e
- fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O regimento estabelece ainda de forma geral:

- Que o Comitê é o órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, dotado de autonomia operacional e, desta forma, atuando com independência perante os demais órgãos da Companhia.
- Que por ser órgão de assessoramento do Conselho de Administração, os pareceres do Comitê constituem recomendações de caráter não vinculante ao Conselho de Administração, devendo no entanto, serem incluídos nos materiais de apreciação do Conselho de Administração.
- Que no desempenho de suas atribuições e responsabilidades, o Comitê deverá manter relacionamento efetivo com os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia, com os auditores internos e externos independentes e, caso instalado, com o Conselho Fiscal.
- Que a função de membro de Comitê é indelegável, devendo ser exercida com imparcialidade, integridade, lealdade e diligência, de modo a buscar sempre a eficiência e o respeito à legislação e às obrigações regulamentares aplicáveis, às disposições do Estatuto Social da Companhia, às demais políticas internas da Companhia, a este Regimento e às melhores práticas de governança corporativa e de *compliance*.
- Que o comitê é composto por 3 (três) membros externos à Companhia, indicados pelo Conselho de Administração (nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria), sendo que, conforme determinado pelo Regulamento do Novo Mercado: 1 (um) membro deve ser membro do Conselho de Administração independente, não participante da Diretoria e 1 (um) membro deverá desempenhar a função de Coordenador do Comitê e 1 (um) membro deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, controles internos, informações e operações financeiras e auditoria independente.
- Que é vedada a participação de qualquer Diretor da Companhia como membro do Comitê.
- Que o membro do comitê não pode, para que se cumpra o requisito de independência, ser, ou ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos diretor ou empregado da companhia, sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, diretas ou indiretas; ou sócio, responsável técnico ou integrante de equipe de trabalho do Auditor Independente – Pessoa Jurídica; e não pode ser cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas anteriormente.
- Que compete ao coordenador: representar, organizar e coordenar as atividades do Comitê; convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê; representar o Comitê em sua relação com a administração da Companhia, bem como também perante os

12.12 - Outras informações relevantes

auditores internos e externos, demais órgãos e comitês internos; assinar, quando aplicável, correspondências, convites e relatórios; convocar, em nome do Comitê, eventuais participantes das reuniões; cumprir e garantir o cumprimento por terceiros deste Regimento.

- Que o coordenador do Comitê ou, na sua ausência ou impedimento, outro membro por ele indicado, acompanhado de outros membros do Comitê, quando necessário ou conveniente, devem: reunir-se com o Conselho de Administração, mediante convocação deste, no mínimo trimestralmente, para, dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades do Comitê; e comparecer a Assembleias Gerais Ordinárias e, se necessário, Extraordinárias, da Companhia.
- Que os membros do Comitê deverão ser eleitos pelo Conselho de Administração e terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo admitida reeleição. No caso de membros que sejam conselheiros da Companhia, seus mandatos no Comitê deverão acompanhar o mandato no Conselho de Administração.
- Que em caso de ausência e/ou impedimento temporário de um membro do Comitê, tal membro será substituído por membro indicado pelo próprio Comitê. No caso de impedimento permanente e vacância de um cargo de membro do Comitê, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração para completar o mandato do conselheiro substituído.
- Que os membros do Comitê de Auditoria farão jus à remuneração estabelecida em reunião do Conselho de Administração e em consonância com a Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria.
- Que compete ao Comitê, dentre outras responsabilidades: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos do auditor independente para os serviços de auditoria externa, bem como sua contratação para qualquer outro serviço; (ii) analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, bem como supervisionar suas atividades, a fim de avaliar sua independência, a qualidade de serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (iii) reunir-se periodicamente com a auditoria independente para tratar de mudança e/ou manutenção da prática e dos princípios e critérios contábeis, do uso de reservas e provisões, das estimativas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, dos métodos de avaliação de risco e os resultados dessas avaliações, das mudanças do escopo da auditoria independente, das áreas de alto risco, das deficiências relevantes e falhas significativas nos controles internos, do conhecimento de atos ilegais; de efeitos de fatores externos (econômicos, normativos e setoriais) sobre os relatórios financeiros e sobre o processo de auditoria das fraudes e atos ilegais, da independência e qualidade da equipe de trabalho, dos planos de trabalho, de eventuais divergências com a diretoria, dos principais pontos de auditoria identificados e o seu efeito nas demonstrações financeiras e no relatório de auditoria (iv) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (v) revisar e opinar sobre os relatórios gerenciais de resultados trimestrais; o Relatório de Administração; Formulário de Referência e Proposta da Administração à Assembleia Geral sobre os itens de sua competência e documentos correlatos; (vi) avaliar, em conjunto com a Diretoria Jurídica da Companhia, todas as questões legais e/ou contingências que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras, nos limites de sua competência; (vii) acompanhar as atividades da auditoria interna, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna, inclusive conduzindo avaliação anual de desempenho do gerente responsável pelo departamento de auditoria interna, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-las; (viii) aprovar o plano anual da auditoria interna, levando em consideração a adequada cobertura de riscos; (ix) propor ao Conselho de Administração a aprovação do regimento da auditoria interna e eventuais alterações que entender necessárias; (x) supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia; (xi) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender

12.12 - Outras informações relevantes

- necessárias; (xii) manifestar-se previamente ao Conselho de Administração a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia; (xiii) avaliar a adequação dos controles adotados para a verificação do cumprimento das normas contidas na Política de Negociação de Valores Mobiliários e na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e acompanhar sua implementação; (xiv) acompanhar as manifestações encaminhadas através do Canal de Denúncias da Companhia, zelando pelo cumprimento do Código de Conduta, alertar ao Conselho de Administração sobre fraudes e/ou crimes e sugerir providências; (xv) avaliar e monitorar as exposições a riscos corporativos, direcionar a Diretoria na determinação dos parâmetros do modelo de gestão e avaliar periodicamente as políticas de gerenciamento de riscos, seus recursos e tolerância máxima a riscos, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; (xvi) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações de Potencial Conflito de Interesses; (xvii) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (xviii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (xix) verificar o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria; (xx) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a independente e/ou a Diretoria da Companhia; (xxi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (a) as atividades exercidas no período, os resultados e conclusões alcançados; (b) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos da Companhia; (c) a descrição das recomendações apresentadas à administração da Companhia e as evidências de sua implementação; (iv) a avaliação da efetividade das auditorias independente e interna; (v) a avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, de controles internos referentes ao período; e (vi) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia; (xxiii) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes nos limites das suas competências; (xxiv) monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias, (abrangendo o tratamento das denúncias recebidas) e eventual existência de fraude; (xxv) monitoramento da qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis selecionadas, da preparação das demonstrações financeiras e outras informações divulgadas a terceiros;
- Que para o efetivo desempenho de suas funções, o Comitê possuirá autonomia operacional e orçamento próprio, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração.
 - Que o Comitê deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, devendo a ata da reunião do Conselho de Administração ser divulgada indicando o mencionado reporte, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
 - Que é dever da Companhia divulgar ao mercado, anualmente, relatório resumido das reuniões realizadas pelo Comitê e os principais assuntos discutidos, destacando eventuais recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia.
 - Que o Comitê reunir-se-á na frequência definida no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, ordinariamente, pelo menos, 1 (uma) reunião a cada bimestre, ou extraordinariamente por solicitação do seu Coordenador ou da maioria de seus membros.

12.12 - Outras informações relevantes

- Que as convocações das reuniões dos Comitês serão expedidas, por escrito, via correio eletrônico (e-mail), pelo Coordenador do Comitê, preferencialmente, 5 (cinco) dias antes da reunião, acompanhadas do material de apoio, a todos os membros do Comitê.
- Que a convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.
- Que em hipótese de justificada urgência, será permitido que o prazo para convocação da reunião do Comitê seja inferior àquele indicado acima.
- Que o Comitê poderá, caso necessário, convocar profissionais especializados ou consultores externos, não se eximindo de suas responsabilidades, dentre elas, a de garantir a integridade e confidencialidade das informações discutidas.
- Que as reuniões instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Comitê e suas propostas serão aprovadas por maioria dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.
- Que na ausência de quórum mínimo previsto acima, deverá ser convocada uma nova reunião, a qual será instalada com qualquer número de membros presentes, observados os prazos de convocação.
- Que as reuniões do Comitê serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente por escrito, poderão ser realizadas em local diverso.
- Que será permitida a participação dos membros do Comitê nas reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.
- Que poderão ser convocados pelo Comitê para participar de suas reuniões administradores e colaboradores internos e externos da Companhia, como também quaisquer terceiros que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da ordem do dia, sejam pertinentes a sua área de atuação.
- Que os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, delas devendo constar, ainda, a relação de todos os presentes, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.
- Que ao fim de cada ano, o Comitê se reunirá para elaboração de relatório anual circunstanciado, contendo a descrição de: suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- Que esse relatório será mantido na sede social da Companhia, à disposição da CVM, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data. O Comitê de Auditoria é subordinado ao Conselho de Administração.

O processo de avaliação do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e Diretoria está previsto no item 12.1 deste Formulário de Referência. Os conselheiros e membros dos comitês de assessoramento recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

O regimento estabelece ainda de forma geral:

- O Comitê reunir-se-á na frequência definida no calendário anual aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, ordinariamente, pelo menos, 1 (uma) reunião a cada bimestre, ou extraordinariamente por solicitação do seu Coordenador ou da maioria de seus membros.

12.12 - Outras informações relevantes

- Que as convocações das reuniões dos Comitês serão expedidas, por escrito, via correio eletrônico (e-mail), pelo Coordenador do Comitê, preferencialmente, 5 (cinco) dias antes da reunião, acompanhadas do material de apoio, a todos os membros do Comitê.
- Que a convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.
- Que em hipótese de justificada urgência, será permitido que o prazo para convocação da reunião do Comitê seja inferior àquele indicado acima.
- Que o Comitê poderá, caso necessário, convocar profissionais especializados ou consultores externos, não se eximindo de suas responsabilidades, dentre elas, a de garantir a integridade e confidencialidade das informações discutidas.
- Que as reuniões instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Comitê e suas propostas serão aprovadas por maioria dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.
- Que na ausência de quórum mínimo previsto acima, deverá ser convocada uma nova reunião, a qual será instalada com qualquer número de membros presentes, observados os prazos de convocação.
- Que as reuniões do Comitê serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente por escrito, poderão ser realizadas em local diverso.
- Que será permitida a participação dos membros do Comitê nas reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.
- Que poderão ser convocados pelo Comitê para participar de suas reuniões administradores e colaboradores internos e externos da Companhia, como também quaisquer terceiros que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da ordem do dia, sejam pertinentes a sua área de atuação.
- Que os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê presentes, delas devendo constar, ainda, a relação de todos os presentes, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.
- Que ao fim de cada ano, o Comitê se reunirá para elaboração de relatório anual circunstanciado, contendo a descrição de: suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- Que esse relatório será mantido na sede social da Companhia, à disposição da CVM, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

A Companhia não tem um processo formal de avaliação do Conselho de Administração pela Assembleia Geral. Os conselheiros recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

Não há processo formal de avaliação dos membros do Comitê de Auditoria e estes recebem valor fixo mensal e não têm nenhum tipo de bônus ou indicador que influencie a remuneração.

Nos últimos 3 anos, e também neste ano, o Conselho de Administração anualmente aprecia os resultados do exercício, define as metas e bônus dos diretores e define a participação dos mesmos em programas de ILP com ações restritas ou *stock options*.

12.12 - Outras informações relevantes

A Companhia não tem programas formais de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria. A Diretoria participa todos os anos dos Programas Formais de Formação de Lideranças em que participam todas as lideranças da empresa de nível de coordenação para cima e todos os especialistas (técnicos de alto valor para empresa equiparados no plano de cargos e salários e carreira a líderes)

O Conselho Fiscal da Companhia não é permanente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo estabelecer as regras aplicáveis para indicação de candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e integrantes da Companhia, de modo a garantir que a nomeação dos administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas aplicáveis, assim como estabelecer diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros dos referidos órgãos, visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 26 de maio de 2021, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

a. Conselho de Administração e Comitê de Auditoria.

Os Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, que não é estatutário, recebem valores fixos mensais com base em levantamentos de práticas de mercado realizados internamente pela Companhia com dados públicos de empresas de mesmo porte. A Companhia pode contratar consultoria externa para auxiliá-la na definição de tais valores, sempre que demandado pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Não há Conselheiros ou membros do Comitê de Auditoria que recebam valores diferenciados em relação a seus pares pelo exercício dos respectivos cargos em tais órgãos, ou valores de remuneração fixa superiores aos Diretores Estatutários, à exceção do Presidente do Conselho que tem missão específica de acompanhar reuniões do Comitê de Cultura e ações de preservação da cultura da Companhia, dedicando horas semanais adicionais para exercer estas atividades. Sem prejuízo, os Conselheiros podem, a critério do Conselho de Administração, receber remuneração adicional pela participação em outros órgãos na estrutura de governança da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria não recebem bônus, não participam de programas de remuneração baseados em ações e não têm benefícios diretos ou indiretos, salvo cobertura de apólice de seguros de responsabilidade civil (D&O), que abrange Diretores Estatutários e Conselheiros.

Os membros de Comitês constituídos para assessorar o Conselho de Administração da Companhia farão jus à remuneração observados as premissas descritas na Política de Remuneração.

b. Diretoria

Conforme previsto na Política de Remuneração, os elementos que compõem a remuneração da Diretoria são: (i) remuneração fixa mensal, definida pelo Conselho de Administração, tendo como limite o montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral; (ii) benefícios; (iii) bônus/PLR; e (iv) programas de incentivo de longo prazo (*i.e.*, Programa de Ações Restritas e Plano de Opção de Compra).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e indiretamente os Programas de Ações Restritas foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes.

Remuneração Baseada em Ações

A composição de remuneração foi estabelecida através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da Companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp). O equilíbrio entre os elementos que constituem a remuneração é essencial para a atração e a retenção de talentos na Companhia.

Os diretores estatutários têm como benefícios apenas plano de seguro saúde, vaga de estacionamento, seguro de vida e acidentes pessoais e cobertura de seguro de responsabilidade civil.

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações. A Companhia possui um Programa de Ações Restritas, que prevê a aprovação anual pelo Conselho de Administração de um rol de beneficiários, que podem ser tanto diretores estatutários como empregados, notadamente empregados com nível de gerência e diretores não estatutários, recomendados pela Diretoria.

O Programa possui um limite de diluição de 5% do capital social da Companhia. Destes 5%, 1,8% foram concedidos e já estão de posse dos beneficiários. A diluição máxima pós IPO é, portanto, de apenas 3,2% do capital social da Companhia.

Os diretores estatutários também podem fazer jus à remuneração baseada em ações com base no Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia. Este Programa é destinado apenas aos principais executivos e tem seus beneficiários recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração, anualmente. É um programa de *stock options* padrão com concessões *mega grant*, carência gradual em cinco parcelas anuais, termo de 10 anos, com limite de diluição de 2,96% do capital social da Companhia. O programa não se destina apenas a diretores estatutários, mas também a altos executivos não estatutário.

Os diretores estatutários não podem participar, simultaneamente, de Programas de Ações Restritas e Programas de Opções de Compra de Ações, tendo de optar entre um dos dois programas, e só podem trocar esta opção ao término do Programa escolhido.

Outras informações a respeito das formas de remuneração baseada em ações da Diretoria da Companhia estão descritas no item 13.4.

Bônus/PLR

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia e seus acionistas. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da Companhia. Estes indicadores são: Receita Operacional Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn e NPS.

Apenas o Bônus/PLR é regido por indicadores de desempenho conforme descrito em item acima. Os Programas de Ações Restritas são decorrentes dos valores pagos como bônus que são determinados pelos referidos indicadores. A Companhia tem uma sistemática de avaliação dos colaboradores executada duas vezes por ano que é utilizada para determinar promoções por mérito (mudança de salário sem mudança de cargo). Diretores Estatutários têm estas promoções aprovadas pelo Conselho de Administração. Diretores não estatutários são promovidos pelo Presidente. Embora a avaliação de desempenho seja levada em conta, a indicação para o Programa de Opções de Compra de Ações é discricionária pelo Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Para o exercício de 2021, a remuneração global dos administradores será de até R\$ 12.000.000,00, conforme aprovação em Assembleia Geral de Acionistas em 26 de maio de 2021, distribuída conforme previsão abaixo:

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2021 (estimado)			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	96%	67%	72%
Benefícios direto ou indireto	4%	3%	4%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%	0%
Participação nos Lucros	0%	24%	14%
Remuneração baseada em ações	0%	6%	9%
Outros	0%	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%	100%

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	93%	67%	65%
Benefícios direto ou indireto	7%	4%	3%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%	12%
Participação nos Lucros	0%	21%	10%
Remuneração baseada em ações	0%	9%	10%
Outros	0%	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2019			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	92%	75%	88%
Benefícios direto ou indireto	8%	6%	4%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%	0%
Participação nos Lucros	0%	19%	8%
Remuneração baseada em ações	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%	100%

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente em 31/12/2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária
Salário ou pró-labore	90%	80%	86%
Benefícios direto ou indireto	10%	5%	1%
Participação em Comitês/reuniões	0%	0%	0%
Bônus (sem considerar encargos)	0%	0%	0%
Participação nos Lucros	0%	15%	13%
Remuneração baseada em ações	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%
Total da Remuneração	100%	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A cesta de remuneração foi constituída através de pesquisas de mercado em empresas de mesmo porte da companhia na área de tecnologia. Estes trabalhos foram executados por consultoria externa especializada (SG Comp). O equilíbrio entre os elementos constitutivos da remuneração é elemento essencial para atração e retenção de talentos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

No Brasil, os salários e benefícios são reajustados pelo índice da convenção coletiva da categoria da empresa matriz ou da filial (o que for maior). Na hipótese de atrasos nos acordos coletivos entre sindicato patronal e de trabalhadores, a diretoria delibera antecipações baseadas no IPCA ou no INPC, de formas a evitar valores superiores aos das convenções coletivas futuras. Para sustentar estas decisões somos associados aos sindicatos patronais, participamos das assembleias e comissões de negociação.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A política de remuneração foi desenhada para atrair e reter talentos e os indicadores que regem o Bônus/PLR e, indiretamente, os Programas de Ações Restritas foram escolhidos para se alinharem aos interesses de curto e longo prazo da Companhia, na medida em que são indicadores básicos para mensuração de crescimento e fidelização de clientes;

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Na data base deste Formulário de Referência, a Companhia não contava com membros do Conselho ou da Diretoria não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Apenas o Bônus/PLR é regido por indicadores de desempenho conforme descrito em item acima. Os Programas de Ações Restritas são decorrentes dos bônus e que são determinados pelos referidos indicadores. A Companhia tem uma sistemática de avaliação dos colaboradores executada duas vezes por ano que é utilizada para determinar promoções por mérito (mudança de salário sem mudança de cargo). Diretores Estatutários têm estas promoções aprovadas pelo Conselho de Administração. Diretores não estatutários são promovidos pelo Diretor Presidente. Embora a avaliação de desempenho seja levada em conta, a indicação para o Programa de Opções de Compra de Ações é discricionária pelo Conselho de Administração.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

O programa de Bônus e PLR objetiva o alinhamento dos interesses dos executivos e da Companhia. É regido por metas que abrangem todos os Diretores com indicadores básicos para garantir crescimento e sustentabilidade da empresa. Estes indicadores são: Receita Operacional, Bruta, EBITDA Ajustado, Receita com Vendas Novas, Churn e NPS.

Os programas de remuneração de longo prazo preponderantemente focam no crescimento mensurado com metas de crescimento e equilibrados com indicadores que garantam sustentabilidade econômica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

Como visto no item anterior, toda a política de remuneração variável e de longo prazo se baseia em indicadores mensuráveis e auditáveis, totalmente alinhados com os interesses da Companhia, porque são indicadores diretamente relacionados aos resultados da Companhia no curto, médio e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Na hipótese de eventos societários relevantes e IPO, os Programas de Ações Restritas, e de Opções de Compra de Ações já descritos acima preveem cláusulas de *tag along* aos beneficiários que lhes permitem participar de tal evento. O direito de *tag along* mencionado acima permite ao beneficiário participar de uma transação relevante ou IPO, sempre que houver secundária e na proporção da sua participação no capital.

Os Programas preveem que, caso acionistas que, em conjunto ou isoladamente, sejam titulares de direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Companhia e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia, decidam alienar a terceiros, direta ou indiretamente, parte ou totalidade de suas ações, mesmo no caso de vendas privadas após a ocorrência de um IPO, a contratação será assegurado ao beneficiário o direito de alienar a proporção ou totalidade de suas ações ao terceiro adquirente das ações, na mesma operação, proporção e nos mesmos termos e condições (incluindo o preço por ação) ofertados. Para fins de esclarecimento, este direito cobre apenas ações já de posse do beneficiário ou com período de vesting cumprido, desde que já tenham sido exercidas as opções.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração deverá ser balizada em proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros, baseando-se em padrões praticados no mercado e de outras avaliações e pesquisas realizadas, podendo inclusive contar com o auxílio de consultores externos.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada pelo Conselho de Administração com base em estudos e pesquisas de mercado, podendo contar com o apoio de consultoria externa especializada, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

O Conselho de Administração também avalia a adequação da política de remuneração do emissor, sempre que solicitado pela Diretoria. A Companhia tem por prática revisar a Política de Remuneração a cada 4 anos, podendo, ainda, promover ajustes pontuais no intervalo.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	4,17	0,00	9,34
Nº de membros remunerados	4,75	4,17	0,00	8,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.680.000,00	5.620.246,72	0,00	7.300.246,72
Benefícios direto e indireto	40.000,00	307.945,61	0,00	347.945,61
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas.	Não há outras remunerações fixas.	Não há outras remunerações fixas.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.357.573,87	0,00	2.357.573,87
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis.	Não há outras remunerações variáveis.	Não há outras remunerações variáveis.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.812.790,80	0,00	1.812.790,80
Observação	O número de conselheiros apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente. (1)Em relação à linha acima "Baseada em ações, incluindo opções", as premissas utilizadas para cálculo da remuneração baseada em ações estão descritas na seção 13.4 deste documento. Observação: Embora haja programas de concessão de ações desde 2016, a Companhia não teve nenhuma janela de liquidez que permitisse aos diretores auferir renda com as ações dos planos.	O número de diretores apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente. (1)Em relação à linha acima "Baseada em ações, incluindo opções", as premissas utilizadas para cálculo da remuneração baseada em ações estão descritas na seção 13.4 deste documento. Observação: Embora haja programas de concessão de ações desde 2016, a Companhia não teve nenhuma janela de liquidez que permitisse aos diretores auferir renda com as ações dos planos.		
Total da remuneração	1.720.000,00	10.098.557,00	0,00	11.818.557,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	4,17	0	9,34
Nº de membros remunerados	4,75	4,17	0	8,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor previsto	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 945.687,11	0	R\$ 945.687,11
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.891.374,22	0	R\$ 1.891.374,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	R\$ 1.350.981,59	0	R\$ 1.350.981,59

Observação: O número de conselheiros e diretores apresentado é a média anual de membros apurada mensalmente.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 747.224,36	0	R\$ 747.224,36
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.494.448,73	0	R\$ 1.494.448,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.067.463,38	0	R\$ 1.067.463,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 1.047.901,00	0	R\$ 1.047.901,00

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 722.444,28	0	R\$ 722.444,28
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.444.888,55	0	R\$ 1.444.888,55
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.032.063,25	0	R\$ 1.032.063,25
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 911.429,47	0	R\$ 911.429,47

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	0	6
Nº de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 707.792,93	0	R\$ 707.792,93
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 1.415.585,85	0	R\$ 1.415.585,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R\$ 1.011.132,75	0	R\$ 1.011.132,75
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R\$ 744.705,99	0	R\$ 744.705,99

Observação: Não houve variação no número de membros do Conselho de Administração mês a mês. Um dos diretores é conselheiro e não recebe remuneração nesta função.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações em vigor, o Plano de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020 e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31/05/2021, ambos descritos abaixo.

Os conselheiros de administração não são, nesta data, beneficiários de plano de remuneração baseado em ações.

Os diretores, mediante aprovação anual do Conselho de Administração poderão fazer parte, de forma simultânea, de apenas um dos seguintes planos:

Plano de Ações Restritas com Condições de Performance:

a. Termos e condições gerais:

Subscrição de ações iniciais.

Todo ano os beneficiários do Plano, definidos pelo Conselho de Administração, podem: (i) aplicar 50% da PLR líquida na subscrição de ações da Companhia; ou (ii) aplicar 33,33% da PLR líquida na subscrição de ações da Companhia; ou (iii) optar por não participar do plano anual.

Matching (ações adicionais).

No prazo de quatro anos após o exercício da opção de subscrever ações da Companhia, o beneficiário recebe (*vesting*): (i) 1,34 ações para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 50% da PLR líquida; ou (ii) uma ação para cada ação subscrita, caso tenha aplicado 33,33% da PLR líquida.

A critério do Conselho de Administração, o número de ações de *matching* indicado acima pode ser aumentado (observado sempre o limite do Plano) em situações excepcionais, como na entrada de novos beneficiários na Companhia, com o objetivo de atração de executivos, e ajustes de política salarial, podendo, nestes casos, também a critério do Conselho de Administração, ser definido um prazo de *vesting* menor que quatro anos.

Para fins do Plano, por proposta do Conselho de Administração, a Companhia poderá utilizar ações mantidas em tesouraria ou emitir novas ações em aumento de capital social, as quais serão subscritas e integralizadas pelos Beneficiários no exercício do *matching*.

Valor das ações.

O cálculo do valor das ações outorgadas no âmbito do Programa é o seguinte:

$$(2,37 \times \text{Receita Operacional Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da Clear Sale.}$$

Para o cálculo valem as definições do regulamento do programa, devendo-se observar o seguinte:

- Receita Operacional Bruta sem ClearSale LLC;
- Valuation LLC deverá ser apurado por empresa externa;
- Para os planos anuais, Caixa, Aumento de Capital, Dívidas e Dividendos, serão apurados na data de 31 de março (soma das sociedades consideradas para fins de apuração do valor das ações). Não será computado como dívida condições de *earn-out*;
- Para pagamentos nas condições de desligamento, utilizar-se-ão os valores do último dia do mês anterior;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- Sempre que houver uma transação de ações relevante (maior ou igual a 5%, prevalecerá este preço até abril do ano seguinte quando será usado o multiplicador da transação. No ano seguinte volta-se a regra normal. Durante os anos de vigência do programa não houve nenhuma transação relevante;
- Anualmente o Conselho deverá revisar esta fórmula.

Esta é a fórmula vigente na data deste Formulário de Referência. No item 13.8 deste Formulário de Referência, descreve-se todas as variações da fórmula no passado.

Metas de Crescimento.

- Se o valor das ações crescer nos quatro primeiros anos a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga o equivalente a IPCA + 9% ou mais, o beneficiário terá direito a 100% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 6% e inferior a IPCA + 9%, o beneficiário só terá direito a 50% do *matching*;
- Se o crescimento for igual ou superior a IPCA + 3% e inferior a IPCA + 6%, o beneficiário só terá direito a 25% do *matching*;
- Se o crescimento for inferior a IPCA + 3%, o beneficiário não terá direito ao *matching*.

Se o IPCA for extinto, adotar-se-á outro índice que venha substituí-lo ou, na impossibilidade disto, o índice que for definido pelo Conselho de Administração.

Janelas para venda de ações.

Ao final do prazo de vesting, o Plano prevê que o beneficiário pode optar por receber o *matching* em dinheiro e revender as ações que tenha adquirido originalmente à Companhia, hipótese em que tais ações serão mantidas tesouraria.

Caso venha a ter a obrigação de recomprar ações, o valor que a Companhia despenderá para tanto, seja com relação às ações dos beneficiários, é função da fórmula já colocada acima e, portanto, depende do crescimento da companhia. Este valor é provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia. A provisão é constituída após revisões trimestrais utilizando a metodologia Monte Carlo e conforme descrito no item 13.8 deste formulário de referência. O montante provisionado, no primeiro trimestre de 2020, destacado no balanço patrimonial, no passivo não circulante, nas linhas de “compromisso de recompra de ações” e “pagamento baseado em ações”, soma R\$ 22,2 milhões. Convém esclarecer que, nos cenários de IPO ou ofertas de terceiros que deem lugar às regras de tag along, a Companhia não possui obrigação de recomprar ações dos beneficiários. Nestas hipóteses, portanto, estes valores são baixados das provisões. As provisões também são constituídas para hipóteses em que a Companhia possui a obrigação de recomprar ações em função de desligamento de funcionários segundo o regulamento do programa.

Regras de desligamento.

As ações originalmente adquiridas são recompradas pela Companhia em até 15 dias do desligamento. As ações que tenham sido subscritas pelo beneficiário no exercício do *matching* são recompradas pela Companhia em 18 parcelas, com deságio de 33,33%.

Em caso de morte ou aposentadoria não há parcelamento e deságio.

Matching com vesting parcial.

Nos casos de Demissão por justa causa, Pedido de demissão, renúncia de diretor estatutário, ou divórcio/separação (se os direitos não ficarem com o beneficiário), haverá a perda total do *matching*.

Nos casos de destituição ou substituição de estatutário ou demissão sem justa causa, haverá o pagamento proporcional com deságio de 33,33% aplicando-se metas de crescimento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Nos casos de falecimento ou aposentadoria, pagamento proporcional sem deságio, aplicando-se metas de crescimento;

Em todos os casos o pagamento é em 18 parcelas.

Há regras especiais para definição de saída por aposentadoria.

Direitos e obrigações adicionais:

- Obrigação de *lock-up* até que haja evento de liquidez relevante ou IPO.
- Direito de preferência da Companhia ou signatários do acordo de acionistas em caso de alienação das ações objeto do Programa pelo beneficiário;
- Direito de *tag-along*;
- Obrigação de *drag-along*.

b. Principais objetivos do plano:

- Aumentar o alinhamento e a integração dos interesses dos Beneficiários com os da Companhia e de seus Acionistas;
- Promover a meritocracia;
- Atrair e reter os melhores profissionais do mercado; e
- Incentivar a permanência e estabilidade de longo prazo dos Beneficiários.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

O plano foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos.

O fato de o diretor investir seu próprio bônus no início, alinha os interesses do diretor com os interesses dos investidores e da Companhia.

Na medida que as metas de crescimento afetam o *matching*, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento sustentável da Companhia. Observe-se que como as concessões são anuais, sempre haverá novos lotes anuais até o *matching*, o que contribui com a sustentabilidade do crescimento da empresa.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o plano dá foco no longo prazo, mas como a concessão é regulada pelo montante de bônus/PLR anual, e como as metas do bônus/PLR focam bastante resultado do ano, há um equilíbrio de curto, médio e longo prazo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

f. Número máximo de ações abrangidas.

A cada quatro anos o Conselho de Administração delibera regras para programas de quatro anos. Há dois programas em andamento: (i) o programa 2016/2019 com todas as concessões já realizadas, mas com *matching* ainda até 2023; e (ii) o programa 2020/2023 com as concessões e *matching* em andamento. Os dois programas têm suas aprovações pelo Conselho e pela Assembleia, conforme descrito no item 13.1 deste Formulário de Referência.

A soma total de ações que a Companhia pode emitir, somados os dois Programas (2016/2019 e 2020/2023) está limitada a 5% do capital social da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas:

A Companhia já emitiu 2.776.228 ações para os beneficiários no contexto do Plano. Outras 2.002.112 das ações estão comprometidas nos contratos com *matching* futuro e ainda não foram emitidas.

A soma do número de ações (ações já emitidas e ações que ainda serão emitidas) representa, na data deste Formulário de Referência, 3,02% do capital social da Companhia. Considerando-se o limite de 5%, restam ações equivalentes a 1,98% a conceder no contexto do Plano. Observe-se que o programa não abrange apenas diretores estatutários, mas também funcionários normalmente do nível de gerente a diretor não estatutário. Considerando as ações já de posse dos beneficiários, após o IPO a diluição não passará de 3,2% do capital social da Companhia.

h. Condições de aquisição de ações.

As regras de subscrição de ações iniciais e no contexto do *matching* estão descritas acima.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O cálculo do valor das ações outorgadas no âmbito do Programa é o seguinte:

$$(2,37 \times \text{Receita Operacional Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da Clear Sale.}$$

Para o cálculo valem as definições do regulamento do programa, devendo-se observar o seguinte:

- Receita Operacional Bruta sem ClearSale LLC
- Valuation LLC deverá ser apurado por empresa externa;
- Para os planos anuais, Caixa, Aumento de Capital, Dívidas e Dividendos, serão apurados na data de 31 de março (soma das sociedades consideradas para fins de apuração do valor das ações). Não será computado como dívida condições de *earn-out*;
- Para pagamentos nas condições de desligamento, utilizar-se-ão os valores do último dia do mês anterior;
- Sempre que houver uma transação de ações relevante (maior ou igual a 5%, prevalecerá este preço até abril do ano seguinte quando será usado o multiplicador da transação. No ano seguinte volta-se a regra normal. Durante os anos de vigência do programa não houve nenhuma transação relevante;
- Anualmente o Conselho deverá revisar esta fórmula.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício.

As ações do *matching* são subscritas após o prazo de 4 anos da subscrição de ações originais, com base nas métricas de precificação das ações. O prazo de 4 anos para este tipo de programa atende os interesses e objetivos da Companhia e é comum no mercado.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

k. *Forma de liquidação.*

Por proposta do Conselho de Administração, a Companhia poderá utilizar ações mantidas em tesouraria ou emitir novas ações em aumento de capital social, as quais serão subscritas e integralizadas pelos Beneficiários no exercício do matching.

l. *Restrições à transferência das ações.*

Há um período de *Lock-up* enquanto não houver transação de alteração de controle da Companhia ou ocorrer um IPO da Companhia.

Caso, após o Período de *Lock Up*, o Beneficiário receba uma oferta de terceiro para realizar uma Alienação de todas ou parte de suas Ações, tal Beneficiário deverá, antes de negociar com terceiros, oferecer suas Ações à Companhia e aos acionistas signatários do acordo de acionistas.

m. *Crítérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.*

Todos as concessões já feitas estão cobertas por contratos entre a Companhia e os beneficiários. O Conselho de Administração pode suspender o programa ou não indicar beneficiários em determinado ano.

Drag Along - Caso os acionistas signatários do acordo de acionistas desejem alienar uma quantidade de Ações igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social total da Companhia a Terceiros, estes poderão exigir que o Beneficiário Aliene a totalidade das Ações de que é titular, nos mesmos termos e condições da Alienação pretendida.

Nos casos de fusão, cisão, com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados o Programa e os Planos Anuais já instituídos, fazendo-se os ajustes necessários no número de Ações, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações acima.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações, assim como nos casos de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Programa e nos Planos Anuais já instituídos, notadamente em relação ao número de Ações, com o objetivo de evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

n. *Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações*

As regras nos casos de saída estão descritas acima.

Programa de Opção de Compra de Ações

a. *Termos e condições gerais:*

Só serão eleitos para este programa os principais executivos da Companhia, que serão definidos pelo Conselho de Administração. O limite de beneficiários é de até 12 posições nos níveis de presidente, vice-presidente, diretor executivo, diretor e superintendente, considerando-se executivos atuais e eventuais futuras contratações estratégicas. O programa não abrange apenas diretores estatutários, mas também empregados.

É um programa padrão de *stock options* com concessão na modalidade de *mega-grant* (concessão concentrada no momento inicial para gerar elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincular os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo).

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Níveis de concessão

A concessão específica de cada executivo dentro da respectiva faixa será definida com base em uma avaliação qualitativa de seu potencial de contribuição para o crescimento futuro do negócio por parte do conselho de administração. Presidentes e Vice-Presidentes terão níveis de concessão de 478.702, 710.332 ou 941.962 ações de emissão da Companhia. Diretores estatutários, diretores não estatutários e superintendentes terão níveis de concessão de 185.304, 277.956 ou 370.608 ações de emissão da Companhia. A realização de novas outorgas apenas em casos de contratações estratégicas ou reforço de outorgas feitas.

A critério do Conselho de Administração, observado o limite total do Plano, poderão ser feitas outorgas especiais, mesmo para contemplados de outra outorga nos padrões acima, em caráter excepcionalíssimo, em montante de ações fora das faixas especificadas apenas para altíssimos executivos na linha de sucessão da companhia. Nestas situações o conselho poderá definir mudanças em regras de carência, número de parcelas, datas das parcelas, número de ações das parcelas, valor das ações, regras referentes a metas e data do termo. Na hipótese de a outorga especial ampliar a diluição de capital, esta deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

O Plano tem prazo de vigência de 3 anos (até 2024) ou mediante o alcance do teto de diluição, o que ocorrer primeiro.

A carência será gradual, segmentada em cinco parcelas anuais.

As opções relativas à cada parcela serão, parcial (50% a 99%) ou totalmente, verificadas em função da receita mensal recorrente obtida ao término de cada ano versus a meta estabelecida, havendo também um pré-requisito de margem percentual mínima de EBITDA ajustado obtida no ano.

As opções terão um termo de 10 anos. Transcorrido este período, caso não sejam exercidas, as opções perderão a validade.

O preço unitário de exercício das ações da Clear Sale será calculado anualmente, segundo definições do regulamento, a cada mês de março, por meio de uma das duas alternativas abaixo, o que for maior:

- 14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa (saldo bancário + saldo das aplicações + saldo do caixa interno) e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas (empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazos), sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale;
- valor apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa externa e independente nos termos da Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code) que determina que a avaliação das ações outorgadas sejam calculadas pelo valor justo de mercado na data da outorga.
- Para o cálculo valem as definições do regulamento do programa.

Metas de Crescimento: Receita recorrente mensal do mês de dezembro de cada ano. A cada ano é definida meta com patamar mínimo e patamar alvo.

Caso o atingimento da meta seja menor que o alvo e maior ou igual ao mínimo o beneficiário perde 50% da concessão. Se o atingimento for menor que o mínimo perde 100% da concessão. O atingimento da meta sempre é condicionado a gatilho de margem EBITDA ajustado.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Direitos e obrigações adicionais.

- Direito de preferência dos controladores;
- Direito de tag-along;
- Obrigação de drag-along.

Aceleração da carência.

Na ocorrência de venda relevante parcial ou total da Clear Sale (com a exceção de IPO) antes do término do período completo de medição de carência (isto é, antes de 5 anos da data de concessão), uma parcela das opções, a ser calculada proporcionalmente ao número inteiro de meses de carência cumpridos, será liberada para exercício pelo participante de acordo com as seguintes regras:

- Se o evento acontecer até 1 ano após a outorga a aceleração de 1/3 do total de opções outorgadas limitada ao % do capital sendo transacionado em dinheiro (*cash-out*), sendo que a parcela não acelerada seguirá o cronograma normal do plano.
- Se o evento acontecer após 12 Meses e 1 Dia da Outorga, será considerada como carência cumprida a maior parcela entre a resultante do cálculo pró-rata pelo número inteiro de meses de carência cumpridos versus o período padrão de carência de 60 meses e um piso de aceleração de 50% do total de opções outorgadas, sendo esta parcela subtraída de lotes ou partes de lotes eventualmente perdidos pelo não atendimento dos critérios de performance e limitada ao % do capital sendo transacionado via “cash-out”, sendo que a parcela não acelerada seguirá o cronograma normal do plano.

Nestes casos, o executivo poderá exercer a totalidade das opções com carência acelerada e realizar a venda de suas ações em posse de forma concomitante ao evento de liquidez.

Em caso de IPO durante o primeiro ano de carência do plano, haverá a aceleração de 1/3 das opções outorgadas para exercício a partir de 6 meses a contar do IPO, exclusivamente nesta situação e para esta parcela sem a aplicação da condição de desempenho (MRR com margem % mínima de EBITDA ajustado). A carência das demais parcelas será “encurtada” em 1 ano e estará sujeita normalmente à condição de desempenho, conforme o exemplo abaixo:

Em caso de outorga até maio de 2021 e IPO em julho/21, ocorrerá aceleração de 1/3 das opções outorgadas para exercício a partir de janeiro/22 (6 meses após o IPO), sendo as demais parcelas ajustadas ao seguinte fluxo:

- 2ª parcela de 1/6 com vencimento da carência em abril/22 (aplicação da condição de desempenho com base na MRR de 31/dez/21 e margem % EBITDA ajustado de 2021)
- 3ª parcela de 1/6 com vencimento da carência em abril/23 (aplicação da condição de desempenho com base na MRR de 31/dez/22 e margem % EBITDA ajustado de 2022)
- 4ª parcela de 1/6 com vencimento da carência em abril/24 (aplicação da condição de desempenho com base na MRR de 31/dez/23 e margem % EBITDA ajustado de 2023)
- 5ª parcela de 1/6 com vencimento da carência em abril/25 (aplicação da condição de desempenho com base na MRR de 31/dez/24 e margem % EBITDA ajustado de 2024)

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em caso de IPO após 12 meses e 1 dia da outorga, será considerada com carência cumprida a maior parcela entre a resultante do cálculo pró-rata pelo número inteiro de meses de carência cumpridos versus o período padrão de carência de 60 meses e um piso de aceleração de 50% do total de opções outorgadas, sendo esta parcela subtraída de lotes ou partes de lotes eventualmente perdidos pelo não atendimento dos critérios de performance, para exercício a partir de 6 meses a contar do IPO, exclusivamente nesta situação e para esta parcela sem a aplicação dos critérios de desempenho.

Regras de Desligamento:

As opções em carência em todos os casos de desligamento (iniciativa do executivo, iniciativa da empresa ou por justa causa), as opções sem condições de carência cumpridas serão perdidas.

As opções com condições de carência cumpridas:

- o Em caso de desligamento por iniciativa da Companhia por justa causa, as opções com condições de carência cumprida e que ainda não tenham sido exercidas serão perdidas.
- o Nos demais casos de desligamento, as opções com condições de carência cumprida poderão ser exercidas à vista pelo ex-participante em um prazo de até trinta dias a contar da data do desligamento.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante durante o período de carência, as opções com condições de carência cumprida poderão ser exercidas pelo ex-participante ou por seus herdeiros legais em um prazo de até noventa dias a contar da data do falecimento ou do evento causador da invalidez, mediante pagamento à vista (após este período, as opções serão extintas).

Em todos os casos de desligamento em que o ex-participante optar pelo exercício das opções, a Clear Sale terá o direito, mas não a obrigação, de recomprar as ações com um deságio de 1/3 versus o valuation vigente a título de desconto pela falta de liquidez enquanto for mantido o status de capital fechado.

O pagamento ao participante do plano poderá ser feito por meio de até 24 parcelas mensais, sem correção monetária.

b. Principais objetivos do plano:

- Assegurar a competitividade e atratividade dos níveis de remuneração total praticados.
- Suportar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas
- Ampliar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis
- Promover a retenção de longo prazo de pessoas chave para a organização
- Reforçar o foco em resultados e a meritocracia

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos:

O programa foi desenhado por consultoria especializada (SGComp), com base em pesquisa de mercado em empresas do mesmo porte, o que contribui para atração e retenção de talentos de primeiro escalão, que no caso de novas contratações comumente têm planos equivalentes nas empresas onde trabalham.

A concessão concentrada no momento inicial gera elevado efeito de retenção desde a implementação do plano e vincula os esforços dos contemplados com um projeto de valorização patrimonial de longo prazo.

Na medida que as metas de crescimento afetam o exercício, que pode ser inclusive perdido, o diretor é incentivado a promover o crescimento da empresa. Observe-se que como há meta de margem EBITDA associada com a meta de crescimento, incentiva-se o crescimento sustentável.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:

A política foi desenhada por consultoria especializada (SGComp) e é composta por quatro elementos: pró-labore, benefícios, bônus/PLR e ILP (Incentivos de Longo Prazo).

Os elementos foram equilibrados, com base em pesquisa de mercado, executada pela mesma consultoria, de formas a atender plenamente os objetivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo:

Os objetivos já abrangem o alinhamento dos interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo e o desenho do plano provê o atingimento dos objetivos conforme descrito no item (c).

Observe-se que o programa dá foco no longo prazo na medida em que estabelece carência de cinco anos e termo de 10 anos, mas não deixa de prezar pelo curto e médio prazo, na medida em que metas de margem EBITDA ajustado mínimas são necessárias concomitantemente com metas de crescimento.

f. Número máximo de ações abrangidas

O limite de ações que poderão ser emitidas no contexto do programa é de 2,96% do capital social da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Poderão ser outorgadas 4.570.832 opções que dão direito à subscrição a 4.570.832 ações. No ano de 2021, primeiro ano do programa, foram outorgadas 2.073.652 opções que dão direito à subscrição a 2.073.652 ações.

Deve ser considerado que o programa não é aplicado apenas para diretores estatutários, podendo haver outorgas para outros altos executivos com valor fundamental para o futuro da empresa.

h. Condições de aquisição de ações.

As opções serão exercidas por meio da subscrição de novas ações. As condições envolvem o batimento das metas de crescimento anualmente estabelecidas e medidas em receita recorrente do mês de dezembro de cada exercício e atingimento da meta de margem EBITDA ajustado.

Após o termo do programa as opções serão extintas.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço unitário de emissão das ações da Clear Sale será calculado anualmente a cada mês de março, por meio de uma das duas alternativas abaixo e segundo as definições do regulamento do programa:

- 14.6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é, a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa (saldo bancário + saldo das aplicações + saldo do caixa interno) e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas (empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazos), sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale; ou

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- valor apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa externa e independente nos termos da Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code) que determina que a avaliação das ações outorgadas sejam calculadas pelo valor justo de mercado na data da outorga.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício.

Com explicado acima é um programa para executivos de primeira linha na modalidade de mega-grant. O objetivo do prazo é reter estes executivos na empresa e estimular o crescimento sustentável dentro deste tempo e possivelmente até o termo. Os prazos são comuns no mercado e a Companhia precisa concorrer por esta mão de obra.

k. Forma de liquidação.

A liquidação das opções ocorre em dinheiro, mediante o exercício da opção e correspondente subscrição das ações.

l. Restrições à transferência das ações.

Caso o Beneficiário receba uma oferta de terceiro para realizar uma alienação de todas ou parte de suas Ações, tal Beneficiário deverá, antes de negociar com terceiros, oferecer suas Ações à Companhia e aos acionistas signatários do acordo de acionistas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Todos as concessões feitas são cobertas por contratos entre a Companhia e o beneficiário.

Drag Along - Caso os acionistas signatários do acordo de acionistas desejem alienar uma quantidade de Ações igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social total da Companhia a Terceiros, estes poderão exigir que o Beneficiário Aliene a totalidade das Ações de que é titular, nos mesmos termos e condições da Alienação pretendida

Nos casos de fusão, cisão, com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados o Programa e os Planos Anuais já instituídos, fazendo-se os ajustes necessários no número de Ações, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações acima.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações, assim como nos casos de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Programa e nos Planos Anuais já instituídos, notadamente em relação ao número de Ações, com o objetivo de evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

As opções em carência em todos os casos de desligamento (iniciativa do executivo, iniciativa da empresa ou por justa causa), as opções sem condições de carência cumpridas serão perdidas.

As opções com condições de carência cumpridas:

- Em caso de desligamento por iniciativa da empresa por justa causa, as opções com condições de carência cumprida e que ainda não tenham sido exercidas serão perdidas.
- Nos demais casos de desligamento, as opções com condições de carência cumprida poderão ser exercidas à vista pelo ex-participante em um prazo de até trinta dias a contar da data do desligamento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante durante o período de carência, as opções com condições de carência cumprida poderão ser exercidas pelo ex-participante ou por seus herdeiros legais em um prazo de até noventa dias a contar da data do falecimento ou do evento causador da invalidez, mediante pagamento à vista (após este período, as opções serão extintas).

Em todos os casos de desligamento em que o ex-participante optar pelo exercício das opções, a Clear Sale terá o direito, mas não a obrigação, de recomprar as ações com um deságio de 1/3 versus o valuation vigente a título de desconto pela falta de liquidez enquanto for mantido o status de capital fechado.

O pagamento ao participante do plano poderá ser feito por meio de até 24 parcelas mensais, sem correção monetária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021):

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,17	4,17
Nº de membros remunerados	4,75	4,17
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	-	R\$ 2,62
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	-	-
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	-	R\$ 2,87
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	2,40%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	-	R\$ 2,02
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	-	-
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	-	R\$ 2,12
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	1,00%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Entre 2019 e 2020 foi criada uma holding e todos os acionistas da Companhia integralizaram ações da holding com ações da Companhia.

Em 2020 a concessão era feita na holding que foi incorporada pela companhia em 2021. O preço da concessão na ocasião foi convertido para uma base de ações da Companhia, porque todos os beneficiários se tornaram novamente acionistas diretos da Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019:**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	-	R\$ 1,84
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	-	-
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	-	R\$ 2,69
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,85%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Preço médio ponderado de exercício:		
<i>(a) Das opções em aberto no início do exercício social</i>	-	R\$ 1,75
<i>(b) Das opções perdidas durante o exercício social</i>	-	-
<i>(c) Das opções exercidas durante o exercício social</i>	-	R\$ 2,04
<i>(d) Das opções expiradas durante o exercício social</i>	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,66%

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração baseada em ações. Não houve opções perdidas ou expiradas no ano.

Informações sobre cada outorga reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e do exercício social corrente.

2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	31/05/21
Quantidade de opções outorgadas	0	38.374
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	31/05/21
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 5,89

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	31/05/2021
Quantidade de opções outorgadas	0	87.038
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2025
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 5,89

2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	16/06/21
Quantidade de opções outorgadas	0	1.455.972
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2023 a 30/04/26 20% ao ano
Prazo máximo para exercício das opções	0	30/04/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 9,76

2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	16/06/21
Quantidade de opções outorgadas	0	617.680
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	01/01/2023 40% 01/01/2024 a 01/01/26 20% ao ano
Prazo máximo para exercício das opções	0	01/01/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 3,89

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	0	97.216
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2020
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 3,88

2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2020
Quantidade de opções outorgadas	0	129.318
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2024
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 3,88

2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	0	124.684
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2019
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,69

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2019
Quantidade de opções outorgadas	0	165.830
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,69

2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2018
Quantidade de opções outorgadas	0	133.742
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2018
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,04

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	0	30/04/2018
Quantidade de opções outorgadas	0	177.884
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	30/04/2022
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Até transação relevante ou IPO
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 2,04

13.6 - Opções em Aberto**13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
		ILP1 2018	ILP1 2019	ILP1 2020	ILP1 2021	ILP2 2021
Nº total de membros	3	3	3	3	3	5
Nº de membros remunerados	2	3	3	3	3	4,17
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	0	177.884	165.830	129.318	87.038	2.073.652
Data em que se tornarão exercíveis	0	abr/22	abr/23	abr/24	abr/25	469.070 em abr/22; 704.088 em abr/23; 544.040 em abr/24; 501.774 em abr/25; 414.750 em abr/26
Prazo máximo para exercício das opções	0	NA	NA	NA	NA	abr/31
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Evento relevante ou IPO	Evento relevante ou IPO	Evento relevante ou IPO	Evento relevante ou IPO	Evento relevante ou IPO
Preço médio ponderado de exercício	0	R\$ 2,04	R\$ 2,69	R\$ 3,88	R\$ 5,89	R\$ 8,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	R\$ 5,87	R\$ 5,43	R\$ 5,09	R\$ 3,82	R\$ 22,50 em abr/22; R\$ 22,41 em abr/23; R\$ 22,39 em abr/24; R\$ 22,40 em abr/25; R\$ 21,87 em abr/26
Opções exercíveis	0	0	0	0	0	0
Quantidade	0	0	0	0	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0	0	0	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0	0	0	0	0
Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	0	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0	0	0	0	0

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 1,76
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	324.366
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,12
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 1,76

Em 2020, houve exercício de ações de matching (ações adicionais) outorgadas em 2016, pelo valor histórico de 2016, de modo que o valor médio ponderado do exercício ficou dentro da faixa entre o valor de 2016 e o valor de 2020. Dessa forma, houve uma diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado o que não aconteceu em anos anteriores, quando não houve exercício do matching.

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2.69
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 0,00
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	124.684
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,69
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 0,00

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Em 2019, o valor apurado para cada ação na outorga da opção era de R\$ 2,69, sendo este considerado o valor de mercado na época. Considerando que o exercício neste caso foi sempre de ações iniciais (sem carência), as ações foram exercidas na mesma data da concessão, de modo que a diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado é zero.

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
<i>Número de ações</i>	0	133.742
<i>Preço médio ponderado de exercício</i>	0	R\$ 2,04
<i>Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas</i>	0	R\$ 0,00
Ações entregues		
<i>Número de ações entregues</i>	0	133.742
<i>Preço médio ponderado de aquisição</i>	0	R\$ 2,04
<i>Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas</i>	0	R\$ 0,00

Em 2018 o valor apurado para cada ação na outorga da opção era de R\$ 2,04, sendo este considerado o valor de mercado na época. Considerando que neste caso o exercício foi sempre de ações iniciais (sem carência), as ações foram exercidas na mesma data da concessão, de modo que a diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado é zero.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Precificação das Ações/Opções

Todas as quantidades de ações apresentadas neste formulário de referência e abrangidas nos planos de remuneração da companhia são sempre apresentadas nos números atuais. Desde a criação dos programas de incentivo de longo prazo baseado em ações, não houve grupamentos, desdobramentos ou conversão de tipos ou classes de ações, durante a vigência dos programas.

Como informado acima, a Companhia, na data deste formulário de referência, possui apenas dois planos de incentivo de longo prazo baseado em ações, o Plano de Ações Restritas com Condições de Performance aprovado em assembleia geral extraordinária em 4 de maio de 2020, e o Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em 31/05/2021, ambos descritos no item 13.4 deste formulário de referências e com condições de precificação das ações descritas abaixo.

Programa de Ações Restritas:

a. Modelo de precificação;

Programa 2016/2019

$$(10 \times \text{EBITDA ajustado} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital} - \text{Dívida} - \text{Dividendos} - \text{Passivos Provisionados}) / \text{Quantidade de Ações}$$

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) apurada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados ou distribuídos da Companhia no período compreendido entre 1º de janeiro do ano em exercício e a data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, ILP, multa contratual e reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.

Sempre que houver uma transação de ações relevante (maior ou igual a 5%, prevalecerá este preço até abril do ano seguinte quando será usado o multiplicador de EBITDA da transação. No ano seguinte volta-se a regra normal. Durante os anos de vigência do programa, não houve nenhuma transação relevante.

Os valores apurados para as ações nestes anos foram: em 2016 R\$ 1,37; em 2017 R\$ 2,23; em 2018 R\$ 2,04; em 2019 R\$ 2,69.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Programa 2020/2023

Para o ano de 2020:

$(10 \times \text{EBITDA ajustado (do ano anterior)} + 4 \times \text{ARR ClearSale LLC} + 4 \times \text{ARR Send4 Tecnologia Ltda} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações da CLSS Participações S.A.}$

onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- ARR = Receita Operacional Bruta Recorrente do mês de dezembro do ano anterior multiplicada por 12;
- Send4 Tecnologia Ltda. era uma sociedade que pertencia ao grupo da Companhia e foi vendida em março de 2021, conforme relatado no item 15.7 deste formulário de referências, e não entrará mais no cálculo para o futuro.
- Caixa = a soma do saldo bancário + saldo dos investimentos bancários + saldo do caixa interno apurado no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Dívida = a soma dos empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazo (incluindo-se arrendamento mercantil e consórcios) + dívidas fiscais, apuradas no balancete do mês imediatamente anterior considerando todas as empresas do grupo, exceção feita as dívidas da Send4 Tecnologia Ltda. (desconsiderada para fins de cálculos futuros) e ClearSale LLC. As dívidas decorrentes de EARN OUT não serão consideradas.
- Aumento de Capital = os aumentos de capital social da Companhia eventualmente ocorridos no mês até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Dividendos = a soma dos dividendos declarados e não pagos da Companhia conhecidos até a data da Reunião do Conselho que valida o Plano Anual.
- Passivos Provisionados = a soma de todos os passivos cíveis e/ou tributários (com exceção de provisões para perda de crédito, *phantom share*, ILP, multa contratual e reclamações trabalhistas) cuja perda esteja provisionada no balancete da Companhia do mês imediatamente anterior.
- Quantidade de Ações = quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia data da realização da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Plano Anual em questão.
- O valor apurado para ações em 2020 foi de R\$ 3,88.

Para o ano de 2021:

$(2,37 \times \text{Receita Operacional Bruta (do ano anterior)} + \text{Valuation ClearSale LLC} + \text{Caixa} + \text{Aumento de Capital não Integralizado} - \text{Dívidas} - \text{Dividendo provisionados não distribuídos} - \text{Passivos provisionados}) / \text{número de ações.}$

Onde:

- As definições válidas são as do regulamento do plano.
- Receita Operacional Bruta sem ClearSale LLC
- Valuation LLC levantado por empresa externa. Para apurar este valor, foi contratada a empresa externa independente Teknos Associates LLC, com sede em São Francisco nos EUA, especializada em valuation e que o faz em conformidade com a legislação americana com base no valor justo de mercado na data de outorga (Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code));
- Premissas utilizadas para cálculo:
 - taxa de juros livre de risco – 0,36%
 - expectativa de volatilidade – 60,0%

13.8 - Precificação Das Ações/opções

- expectativa de dividendos – 0,00%
- prazo estimado das opções – 5,0 anos
- Para os planos anuais, Caixa, Aumento de Capital, Dívidas e Dividendos, serão apurados na data de 31 de março (soma das empresas). Não será computado como dívida condições de earn out;

Sempre que houver uma transação de ações relevante (maior ou igual a 5%, prevalecerá este preço até abril do ano seguinte quando será usado o multiplicador da transação. No ano seguinte volta-se a regra normal. Durante os anos de vigência do programa, não houve nenhuma transação relevante.

O valor apurado para as ações em 2021 foi de R\$ 5,89.

- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Para definição do valor justo e fins de comparabilidade com metodologias de mercado, a Companhia desenvolveu um laudo para análise das estimativas de valor futuro da ação e propensão ao atingimento das obrigações de desempenho, a metodologia utilizada foi a de Monte Carlo, que se utiliza de números aleatórios para gerar cenários de preços (10.000 no caso da Companhia).

Com base nos valores calculados e considerando uma ponderação da probabilidade de atingimento das obrigações de desempenho os valores provisionados são:

Planos de 2016 a 2019:

	Número de Ações	Passivo (R\$ mil)
2018	910.280	2.341
2019	1.234.660	4.398
2020	1.177.456	10.725

Planos a partir de 2020:

	Número de Ações	Passivo
2021	415.926	2.319

A tabela a seguir apresenta a quantidade e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das ações durante o exercício, os valores de 2019 e 2020 são apresentados como referência, uma vez que houve a conversão das ações da companhia para a Holding.

	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)	Quantidade	MPPE (R\$)
Saldo inicial	1.234.660	2,14	910.280	1,87	632.688	1,79
Outorgadas	415.926	2,91	344.232	2,69	300.482	2,04
Canceladas	(57.204)	2,91	-19.852	2,69	-22.890	2,04
Saldo final	1.593.382	2,31	1.234.660	2,14	910.280	1,87

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Os valores referentes ao valor justo calculados durante o período do *vesting*, são alocados no resultado, enquanto as atualizações dos valores após entregue as ações, são alocados no patrimônio líquido da Companhia como reserva de capital.

As principais premissas utilizadas na avaliação das opções foram:

- (i) taxa de juros livre de risco – 2,0% em 2020 (4,5% em 2019 e 6,5% em 2018)
- (ii) expectativa de volatilidade – 46,3% em 2020 (42,19% em 2019 e 38,9% em 2018)
- (iii) expectativa de dividendos – 1,17% em 2020 (1,43% em 2019 e 1,19% em 2018)
- (iv) prazo estimado das opções – 6,4 anos em 2020 (7 anos em 2019 e 2018)

Pagamento baseado em ações

Para refletir a realidade da operação a Companhia registrou um passivo referente as ações em período de *vesting*, onde está reconhecido o valor devido pela Companhia para readquirir as ações iniciais (adquiridas pelos beneficiários no início do plano) e ações adicionais já outorgadas.

Uma vez adquiridas, a atualização do preço das ações não é mais reconhecida no resultado e passa a ser reconhecida no patrimônio líquido em conta de reserva de capital, por se tratar de expectativa de ágio/deságio em transações entre acionistas.

	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2017	413
Ajuste ao valor justo	1.060
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.473
Ajuste ao valor justo	2.391
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.864
Ajuste ao valor justo	2.364
Saldo 31 de dezembro de 2020	6.228

Não foram considerados dados de volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de risco para precificação.

- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

As regras do programa não permitem exercício antecipado. Apenas na hipótese de saída da empresa, conforme descrito e nas condições explicitadas no item 13.4 deste formulário de referências, os valores pró rata são liquidados em dinheiro, passando em folha de pagamentos, sem diluir capital da empresa.

- d. Forma de determinação da volatilidade esperada;

O beneficiário está sujeito as regras de valuation, seja ao pagar pelas ações, seja no vender para a empresa, ressalvada a condição de IPO quando estará livre para negociá-las para a companhia ou para o mercado. Não se mediu volatilidade na elaboração do programa.

- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não é programa de opções e sim de ações restritas. Nenhuma outra característica foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Programa de opção de compra de ações:

- a. Modelo de precificação;

14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa (saldo bancário + saldo das aplicações + saldo do caixa interno) e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas (empréstimos bancários + financiamentos de curto e longo prazos), sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale; ou valor apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa externa e independente nos termos da Seção 409A do código tributário norte-americano (Intern Revenue Code) que determina que a avaliação das ações outorgadas sejam calculadas pelo valor justo de mercado na data da outorga.

Para a precificação do programa de opções de compra de ações será utilizado o modelo Black-Scholes Merton.

Em maio de 2021, para contratação em junho de 2021, foi realizada uma concessão em caráter excepcionalíssimo, objetivando retenção de altíssimo executivo na linha de sucessão, de 44.120 ações equivalente a 14,6 x o EBITDA Ajustado de 2018, ano anterior ao ingresso do executivo na Companhia.

- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Programa de Opções de Compra de Ações:

Preço da ação na data da concessão: aplicação da fórmula de valuation a seguir 14,6 x EBITDA ajustado obtido pela Clear Sale no exercício imediatamente anterior somado a 4 x ARR (*anual regular revenue*, isto é a receita operacional bruta mensal recorrente obtida em dezembro do exercício imediatamente anterior multiplicada por 12) da ClearSale LLC, ao caixa e a aumentos de capital não integralizados, reduzido de dividendos provisionados e não distribuídos, de passivos provisionados e de dívidas, sendo o resultado do cálculo dividido pela quantidade total de ações da Clear Sale.

Preço de exercício: igual ao preço unitário da ação na data da concessão.

Volatilidade esperada: devido ao fato de a Clear Sale não possuir ações listadas em bolsa no momento do cálculo, foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

Prazo de vida da opção: estimado em metade do período entre o final da carência e o termo, ponderados pelo % de cada lote.

Dividendos esperados: utilizada a previsão interna de dividendos futuros no momento do cálculo.

Taxa de juros livre de risco: utilizada a taxa de CDI futura projetada no momento de efetivação do cálculo.

- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

A premissa adotada foi a de que as opções serão exercidas na metade do período entre o final da carência de cada lote e o termo.

- d. forma de determinação da volatilidade esperada;

Devido ao fato de a Clear Sale não possuir ações listadas em bolsa no momento do cálculo, foi analisada a volatilidade das empresas de tecnologia com capital aberto.

- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não há características adicionais a informar neste item.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 – Participações detidas por órgão**

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Diretoria Executiva	21.473.872	13,75%
Conselho de Administração	83.145.538	53,26%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Clear Sale não tem um plano de previdência conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.778.673,46	1.742.633,94	1.785.372,87	125.319,03	122.030,14	103.295,13
Valor da menor remuneração(Reais)	1.622.469,73	1.400.495,15	1.306.826,86	125.319,03	122.030,14	103.295,13
Valor médio da remuneração(Reais)	1.677.276,53	1.618.595,35	1.602.430,15	125.319,03	122.030,14	103.295,13

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Entre os anos de 2018 a 2020, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eram parte do acordo de acionistas da Companhia e, portanto, o percentual exigido neste item é de 100% em todos os anos.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve pagamentos a diretores e conselheiros que não pela função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, não houve remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Os valores apresentados no quadro 13.2 deste formulário de referências correspondem aos valores efetivamente reconhecidos nos registros contábeis da Companhia.

Em relação aos cálculos dos números de membros e de membros remunerados a serem informados nos quadros 13.2 e 13.3, a Companhia informa que:

- Os números de 2018 a 2020 são exatos, na medida que os mesmos diretores e conselheiros trabalharam durante todo o período na Companhia, não tendo havido nenhuma substituição, acréscimo ou redução de posições.
- Em relação à projeção de conselheiro para 2021, operamos até maio com 3 conselheiros, em junho com 5 conselheiros e a partir de julho 7 conselheiros e chegamos na média pela fórmula $6/12 \times 7 + 1/12 \times 5 + 5/12 \times 3$. Como um dos conselheiros não era remunerado por ser também diretor nos primeiros 5 meses do ano, a média de membros remunerados foi calculada pela fórmula $5/12 \times 2 + 6/12 \times 7 + 1/12 \times 5$.
- Em relação a projeção de diretores para 2021, operamos os 5 primeiros meses do ano com 3 diretores e os demais com 5 e a média foi calculada pela fórmula $3 / 12 \times 5 + 5 / 12 \times 7$.

A Companhia esclarece que, até 2021, a Companhia possuía um programa de Phantom Shares, aprovado em Assembleia Geral realizada em 30/04/2012, que, todavia, não possuía administradores como beneficiários nos três últimos exercícios. No contexto de tal programa, já extinto na data deste formulário de referência, foram concedidas unidades de remuneração com valores equivalentes aos valores das ações da Companhia, definidos com base em fórmula de cálculo baseada no EBITDA da Companhia.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Brasil

	Áreas de Tecnologia, Data Science, Comercial e Backoffice			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empregados efetivos	597	566	415	329
Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	11	9	6	4
Estagiários	22	2	12	7
Trabalhadores temporários	8	8	8	8
Total	638	585	441	348

* Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía 13 empregados efetivos envolvidos nas atividades de

	Apenas Operação de Revisão Humana			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empregados efetivos	1991	1834	1182	751
Estagiários	1	0	0	0
Trabalhadores temporários	8	8	8	8
Total	2000	1842	1190	759

EUA

	EUA			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empregados efetivos	19	17	13	7
Total	19	17	13	7

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); e

Brasil

	Brasil			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Segurança Patrimonial	8	8	8	8
Segurança do Trabalho	1	1	1	1
Aux. Enfermagem	1	1	1	1
Total	10	10	10	10

Internacional

Terceiros Contratados				
País	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
México	7	7	3	1
Vendas	2	2	1	1
Pós Vendas	1	1	1	0
Marketing	1	1	0	0
Operações	3	3	1	0
Canadá	1	1	0	0
Vendas	1	0	0	0
Austrália	1	1	0	0
Vendas	1	0	0	0
Total	18	16	6	2

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**c. índice de rotatividade****Brasil**

	Apenas Operação de Revisão Humana			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	2,80%	9,34%	6,13%	10,94%
Taxa de desligamento involuntário	3,20%	20,63%	22,86%	31,62%
Índice de rotatividade total	6,00%	29,97%	28,99%	42,56%

	Áreas de Tecnologia, Data Science, Comercial e Backoffice			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	1,72%	4,33%	8,00%	6,59%
Taxa de desligamento involuntário	1,77%	5,20%	9,18%	17,36%
Índice de rotatividade total	3,49%	9,53%	17,18%	23,95%

Internacional

	EUA			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020
Taxa de desligamento voluntário (pedido de demissão)	4,30%	14,10%	12,10%	1,50%
Taxa de desligamento involuntário	3,60%	13,00%	18,50%	23,80%
Índice de rotatividade total	7,90%	27,10%	30,60%	25,30%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável;

Nossa política de salários e remuneração variável foi elaborada com o apoio de consultorias especializadas em remuneração (SG Comp e How 2pay) visando estabelecer elementos de incentivo a progressão de carreira e alinhamento com o cenário competitivo externo.

Anualmente revisamos nossa tabela salarial a partir de análise de pesquisa de mercado fornecida pela Willis Towers Watson considerando empresas de porte e segmento semelhantes além daquelas onde competimos por mão de obra.

Todas as faixas salariais estão considerando o posicionamento estratégico em relação ao mercado competitivo desejado para cada grupo de cargos.

A amplitude das faixas salariais, ou seja, a diferença percentual entre o máximo e o mínimo, se dá em 70% para cargos de diretores e acima, e 50% para gerentes e abaixo, seguindo prática de mercado com exceção dos cargos de isonomia, nos quais utilizamos pontos salariais fixos.

As progressões nas faixas salariais se dão de três formas: aumentos anuais decorrentes de acordos sindicais na data base da categoria, aumentos por mérito (crescimento horizontal), aumentos por promoção (crescimento vertical).

O percentual atribuído em aumentos por mérito e promoção segue regras que consideram o posicionamento na faixa na função atual e futura e o resultado da avaliação de desempenho além de percentual total de incremento da massa salarial, o que visa conciliar a meritocracia à saúde financeira da Companhia.

Os aumentos que eventualmente excederem os percentuais a estipulados, devem ser aprovados por meio de um processo de escalonamento solicitado e validado pelo gestor imediato do profissional promovido, que inclui a análise de viabilidade orçamentária.

Nossas políticas salariais estão todas disponíveis a todos nossos colaboradores em nossos canais de comunicação.

Para os times comerciais e de operação aplica-se a remuneração variável, a qual tem componentes mensais, trimestrais, semestrais e anuais com base em metas previamente definidas e comunicadas.

A Companhia aprovou um plano remuneração de Phantom-Share para os funcionários não administrados estatutários, que julgar ser de altíssimo valor para a Companhia e alocados na controlada ClearSale LLC. Tal plano terá seu regulamento discutido e aprovado em uma reunião do Conselho de Administração.

(b) política de benefícios;

Nossa política de benefícios tem como objetivo garantir o cuidado com nossos colaboradores e seus familiares através de um pacote competitivo para atrair e reter talentos. Os benefícios são compostos por: plano de saúde, plano odontológico, vale refeição ou vale alimentação, auxílio creche para crianças até 5 anos, seguro de vida em grupo, GymPass, convênio com Sesc, restaurante em nosso escritório, cartão multibenefício Alelo, ambientes de desconpressão, aulas de teatro, política de subsídio educacional, programas de qualidade de vida e palestras para desenvolvimento pessoal e profissional.

Alguns destes benefícios são opcionais e requerem a co-participação ou custeio integral por parte do colaborador.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Os planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores estão são os mesmos descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, divididos entre: Programa de ações Restritas com condições de performance, Programa de opção de Compra de ações.

- (i) Programa de ações restritas com condições de performance:
- O programa foi dividido em duas fases, sendo a primeira fase com outorgas entre os anos de 2016 e 2019 e a segunda fase entre os anos de 2020 e 2023;
 - Ambas as fases dos programas preveem ações adicionais, denominadas de matching, com direito de exercício após o vesting period de 4 anos;
 - A possibilidade de venda das ações inicia-se após o sétimo ano de concessão da série.
 - A diluição máxima prevista para todo programa é de 5% do total de ações da Companhia. Até 31 de março de 2021, este valor de 5% refere-se a 551.500 ações.

O cenário atual de outorga e exercício das ações está evidenciado na tabela abaixo:

	Número de ações	% diluição	% das ações destinadas ao programa
Ações já exercidas	2.243.374	1,5%	29,1%
Ações em vesting	1.937.908	1,3%	25,1%
Total	4.181.282	2,7%	54,2%

Até 31 de março de 2021, o programa consumiu 1,5% das ações, ou seja, 29,1% e possui obrigação futura de exercício, se a performance do programa for alcançada para cada uma de suas séries, de 1,3% ou 25,1% do programa. Somando-se as ações já exercidas com as ações em vesting, o programa tem potencial de atingir 2,7% de diluição, o que representaria 54,2% do programa.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Em maio de 2021, uma nova série do programa foi outorgada, alterando o potencial máximo de diluição para 3,1% de 5% máximo, conforme tabela abaixo:

	Número de ações	% diluição	% das ações destinadas ao programa
Ações já exercidas	2.840.432	1,8%	36,8%
Ações em vesting	1.937.908	1,3%	25,1%
Total	4.778.340	3,1%	61,9%

Programa opção de compra de ações						
	Ano de concessão	Ações iniciais	Matching vested	Matching em vesting	Total	% de diluição
Fase 1	2016	307.594	635.390	-	942.984	0,6%
	2017	267.582	354.018	-	621.600	0,4%
	2018	279.678	-	366.100	645.778	0,4%
	2019	330.372	-	722.330	1.052.702	0,7%
Fase 2	2020	422.758	-	519.890	942.648	0,6%
	2021	243.040	-	329.588	572.628	0,4%
	2022 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
	2023 ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Total	1.851.024	989.408	1.937.908	4.778.340	3,1%	

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- (1) A atribuição de novas ações para os anos de 2022 e 2023 será realizada através de aumento de capital ou emissão de novas ações.

(ii) Programa de opção de Compra de ações:

O programa permite outorgas entre os anos de 2021 e 2024;

O programa possui direito ao exercício das ações anuais se as metas estipuladas forem alcançadas, com direito de exercício após o vesting period de 5 anos;

A diluição máxima prevista para todo programa é de 2,96% do total de ações da Companhia e refere-se a 4.570.832 ações.

Em junho de 2021 foram efetuadas concessões e todas as ações estão vesting period conforme tabela abaixo:

	Número de ações	% diluição	% das ações destinadas ao programa
Ações já exercidas	-	-	-
Ações em vesting	3.389.050	2,2%	73,3%

Após os 5 anos do, se todas as metas estipuladas para cada ano, o potencial máximo de diluição desta série é de 2,2%, ou seja, 73,4% do total do programa:

Programa opção de compra de ações				
Ano de apuração para exercício (conforme regras do plano)	Ações iniciais	Ações vested	Ações em vesting	% de diluição
2022	554.246	-	554.246	0,4%
2023	801.318	-	801.318	0,5%
2024	677.796	-	677.796	0,4%
2025	677.838	-	677.838	0,4%
2026	677.852	-	677.852	0,4%
Total	3.389.050	-	3.389.050	2,2%

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Ao agrupar os dois programas, a diluição máxima aprovada é de 7,96% das ações da companhia, das quais 5,3% é o potencial total de diluição atual, dos quais 1,8% já está diluído, 3,4% estão em vesting period:

	Ações já exercidas	Ações em vesting	Total	% diluição	Diluição máxima
Programa 1	2.840.432	1.937.908	4.778.340	3,1%	5,00%
Programa 2	-	3.389.050	3.389.050	2,2%	2,96%
Total	2.840.432	5.326.958	8.167.390	5,3%	7,96%

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Histórico Situação Sindical

SEPROSP x SINDPD

A categoria TI (SINDPD X SEPROSP) que abarca as áreas de TI, Logystic, RH, etc. da Companhia está há quase três anos sem convenção coletiva.

Convenção Coletiva 2019

Houve reclamação constitucional no Supremo Tribunal Federal (“STF”) por meio da BRASSCOM (no que tange ao desconto compulsório de contribuição assistencial), tendo sido concedida liminar, mas o processo foi suspenso, eis que possui o mesmo objeto que do processo (Recl. Const.) da Thompson Reuters.

Em março de 2021, a Thompson Reuters protocolizou pedido de acordo com o SINDPD em referido processo. Todavia, a BRASSCOM peticionará (terceiro interessado/*amicus curiae*), pois há dependência no processo em questão.

Na CCT/2019 havia 2 cláusulas para descontos compulsórios de contribuição assistencial e sindical dos empregados. A Assembleia não aprovou e foi para Dissídio (TRT), a qual ainda não foi decidida (está suspensa), pois a BRASSCOM e Reuters entraram com Reclamação Constitucional no STF referente a essas cláusulas da CCT.

Transitado em Julgado em 26/05/2020. Min. Lewandowski julgou prejudicada a Reclamação por perda superveniente do objeto, pois já havia decidido o assunto na Recl. Constitucional nº 36.933/SP, em que havia deferido o pleito cautelar para suspender os efeitos das cláusulas 59, 60 e 82 da sentença normativa da Reclamada (BRASSCOM) que representava as empresas da categoria, da qual a Clear Sale faz parte. Aguardando decisão da CCT/2019 pelo TRT2 - Dissídio Coletivo nº 1000550-35.2019.5.02.0000.

Convenção Coletiva 2020

Não houve consenso entre os sindicatos SINDPD (Sindicato Laboral) e SEPROSP (Sindicato Patronal) no que se refere ao desconto compulsório da contribuição assistencial.

A relatora do caso quis impor anuência da assembleia para o desconto compulsório da contribuição assistencial, mas foi rechaçado pelas empresas (SEPROSP), considerando, inclusive liminar do STF (acima).

Em nova audiência de conciliação em dezembro de 2020, o SINDPD demonstrou desinteresse sobre potencial acordo e deixou para decisão do Tribunal Regional do Trabalho, a qual deverá ocorrer em maio de 2021. O Sindicato dos Empregados (SINDPD) quer impor o desconto compulsório da contribuição assistencial. A Assembleia não aprovou. Não houve acordo entre o Sindicato e as empresas do segmento. Assim, a CCT/20 foi para dissídio coletivo (DC TRT/2ª Região nº 1003464-38.2020.5.02.0000. O TRT ainda não decidiu. A previsão era para março/21, todavia a data foi alterada para maio, mas ainda não houve decisão.

Convenção Coletiva 2021

Novamente, não há consenso entre o SINDPD e as empresas do segmento. O presidente do SINDP alertou que não levará o assunto para dissídio, pois a intenção é que as empresas “patrocinem” o sindicato laboral.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

O SINDPD desistiu da cobrança compulsória da contribuição assistencial (já que permitia aos empregados a apresentação de carta de oposição) e as empresas só descontavam de quem autorizava por escrito (faculdade dos empregados).

Em contrapartida, o SINDPD apresentou uma proposta de cobrança compulsória dos empregados de adesão à convenção coletiva (taxa de adesão), sendo:

O empregado só tem direito aos benefícios da CCT se aderir à CCT/21, caso contrário, não recebe.

Por outro lado, segundo o termo de adesão do Sindicato, se a empresa fornecer o benefício ao empregado ainda que ele não adira ao plano SINDPD a empresa atrai para si o ônus da adesão.

Esse plano foi rechaçado por unanimidade pelas empresas: inconstitucional – Sindicato Laboral representa toda a categoria e não quem paga para ele.

O presidente do SEPROSP (sindicato das empresas) está forçando um acordo para que as empresas mantenham o Sindicato Laboral.

Em vias de ausência de acordo por parte das empresas, o SINDPD tem notificado as empresas do segmento para que efetue o respectivo desconto dos empregados.

Caso contrário, para validação das 3 CCTs quer cobrar das empresas valores por empregado. Contudo, isso é refutável, já que as Reclamações Constitucionais.

A Clear Sale sofreu duas ações do SINDPD para obrigar ao desconto compulsório de contribuição assistencial. Em ambas as ações o Sindicato Laboral sucumbiu.

Diante disso, a empresa não efetua qualquer desconto sem autorização expressa e prévia do empregado.

Acordos Coletivos PLR/Outros (CLEAR SALE S.A.)

Anualmente, a Clear Sale necessita do SINDPD para homologação de acordos coletivo de trabalho como: PLR, escala, marcação de ponto eletrônico, banco de horas quadrimestral, dentre outros.

A dificuldade está em o Sindicato Laboral aceitar fazer as homologações dos acordos, sem a cobrança compulsória de taxa negocial.

Nos três últimos anos não houve greve; a última greve desse sindicato foi em 2018.

SINTELMARK x SINTRATEL

O Sintelmark (Sindicato das empresas) – segmento operações (Clear Sale – filial).

Sintratel (Sindicato laboral) – segmento operações (Clear Sale filial).

Não há dissídio coletivo nessa categoria. Anualmente são negociadas as cláusulas da CCT. As empresas têm respaldo do Sintelmark para suporte e negociação de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho.

Não há greve nesse sindicato.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes – Recursos Humanos

A cultura da Clear Sale é praticada com base no seu maior símbolo que é a UAH!. A UAH! é o jeito de ser da Companhia, em que a Clear Sale acredita na prática dos seus 5 valores: (i) confiança, (ii) liberdade com responsabilidade, (iii) *ownership* (50 funcionários com *stock options*), (iv) o profissional é uma pessoa e (v) inovação, e no desenvolvimento integral das pessoas, considerando importante todas as dimensões da vida delas através de uma gestão humanizada. Essas crenças se transformam em ritos e práticas diárias de gestão de pessoas consolidadas em três pilares: saúde, carreira e benefícios. Tem como propósito fazer o caminho da pessoa feliz e de aprendizado até a realização do sonho da pessoa e da Companhia. Essa forma de fazer gestão resulta em um alto e-NPS, (85 pontos em 2020), impactando o negócio com alta performance, índice de retenção e produtividade.

Essa forte cultura é reconhecida como referência, possuindo algumas premiações, como:

Empresas Humanizadas: A Clear Sale foi premiada alcançando o *rating A* de consciência, ficando entre as Top Performance da Pesquisa Empresas Humanizadas nas duas edições que participou, 2019 e 2020.

Empresa mais ética em TI: A Clear Sale também foi considerada, no último ano, como a empresa mais ética do Brasil no segmento de tecnologia na categoria Grande Porte no *ranking* Virtuous Company de Cultura Ética, que coleta dados a partir das avaliações do site Glassdoor.

GPTW: Desde 2011 até a última premiação em 2020, a Clear Sale esteve presente como uma das ganhadoras dos *rankings* GPTW, tanto no segmento nacional quanto em tecnologia. No último ano, a Clear Sale foi reconhecida, também, como uma das melhores empresas para mulheres trabalhar no *ranking* GPTW Mulher, muito pelo seu trabalho de sensibilização e estrutura em diversidade e inclusão dentro da Companhia.

Você S/A: A Clear Sale esteve entre as melhores desde 2015 até 2019, totalizando a sequência de 5 prêmios. Em 2020, a pesquisa não foi realizada devido ao cenário da pandemia. Entre os prêmios, vale destacar as seguintes que a Companhia obteve o 1º lugar como a Melhor Empresa para se Trabalhar na categoria tecnologia, em 2019 e 2018, e também na categoria Melhores Empresas para Começar a Carreira, em 2017.

Sistema B: A Clear Sale, desde 2018, é uma empresa certificada pelo Blab como Empresa B. Isso significa que a Companhia mensura e reporta seus impactos em toda sua cadeia de valor e assume o compromisso de melhoria contínua em sustentabilidade. Além de ter a certificação, a Clear Sale apoia o Imperative 21, uma campanha que preza pela redefinição do capitalismo.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Ações ordinárias %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)		Ações %					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %				
Mauro Back							
354.268.459-72	Brasileiro	Sim	Sim	0	31/05/2021	2.729.202	1,748%
Não				0		2.729.202	1,748%
Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia							
29.085.416/0001-31	Brasileira	Sim	Sim	0	31/05/2021	5.404.700	3,461%
Não				0		5.404.700	3,461%
Gandra Participações Ltda.							
17.483.230/0001-51	brasileira	Não	Não	0	31/05/2021	3.421.656	2,191%
Não				0		3.421.656	2,191%
Rafael de Souza Lourenço							
351.460.508-48	Brasileiro	Sim	Sim	0	31/05/2021	2.227.386	1,427%
Não				0		2.227.386	1,427%
Renato Kocubej Soriano							
116.210.168-70	Brasileiro	Sim	Sim	0	31/05/2021	6.900.558	4,420%
Não				0		6.900.558	4,420%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Bernardo Carvalho Lustosa							
975.386.806-59	Brasileiro	Sim	Sim	31/05/2021			
Não							
18.666.928	11,957%	0	0,000%	18.666.928			11,957%
Pedro Paulo Chiamurela							
541.534.179-04	Brasileiro	Sim	Sim	31/05/2021			
Não							
76.244.980	48,837%	0	0,000%	76.244.980			48,837%
Innova Capital S.A.							
10.995.138/0001-21	Brasileira	Sim	Sim	31/05/2021			
Não							
19.171.936	12,280%	0	0,000%	19.171.936			12,280%
Verônica Allende Serra							
173.338.218-62	Brasileira	Sim	Sim	31/05/2021			
Não							
19.171.936	12,280%	0	0,000%	19.171.936			12,280%
OUTROS							
2.180.528	1,399%	0	0,000%	2.180.528			1,399%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%	0	0,000%	0			0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)			Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	156.119.810	100,000%	0	0,000%	156.119.810		100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtd. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtd. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtd. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtd. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Innova Capital S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	10.995.138/0001-21	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Denson Finance LLC						
Estados Unidos						
Não						
4.714.685	99,980	0	0,000	4.714.685	99,980	
Classe ação						
		Qtd. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000	0,000			
OUTROS						
943	0,020	0	0,000	943	0,020	
TOTAL						
4.715.628	100,000	0	0,000	4.715.628	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Denson Finance LLC						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
TFI Invest Management Limited						
	Bahamas	Sim	Sim	31/05/2021		
Não						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
TFI Invest Management Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marcel Hermann Telles						
235.839.087-91	Brasileiro	Sim	Sim	31/05/2021		
Não						
301.643.227	100,000	0	0,000	301.643.227	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL	301.643.227	100,000	0,000	301.643.227	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/07/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	48
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Pedro Paulo Chiamulera	Bernardo Carvalho Lustosa	Verônica Allende Serra	Innova Capital S.A.	Renato Kocubej Soriano	Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Gandra Participações Ltda.	Mauro Back	Rafael de Souza Lourenço	Outros
48,837479%	11,956797%	12,280271%	12,280271%	4,420040%	3,461893%	2,191686%	1,748146%	1,426716%	1,396702%



CLEAR SALE S.A.



(100%)
CLEAR SALE LLC

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia possui um Acordo de Acionista, celebrado em 7 de maio de 2021, que vigorará até a liquidação da Oferta, de modo que, quando ocorrido tal evento, o Acordo de Acionistas será rescindido de pleno direito.

Em 11 de junho de 2021, um grupo de acionistas (formado por Pedro Paulo Chiamulera, Bernardo Carvalho Lustosa, Verônica Allende Serra, Innova Capital S.A., Renato Kocubej Soriano, Mauro Back, e Rafael de Souza Lourenço) celebrou um novo Acordo de Acionistas, que passará a vigorar a partir do anúncio de início da oferta pública de ações da Companhia.

O novo Acordo de Acionistas contém previsões quanto ao exercício do direito de voto pelos acionistas signatários, segundo o qual os Acionistas obrigam-se a: (i) exercer o direito de voto relativo às suas Ações em conformidade com os termos e condições previstos no Acordo. Os membros da administração da Companhia que venham a ser eleitos nos termos do Acordo serão livres para exercerem seus direitos de voto da forma que entenderem ser o melhor para a Companhia.

Segundo o novo Acordo de Acionistas, previamente a cada Assembleia Geral da Companhia cuja ordem do dia inclua matéria do rol taxativo previsto no acordo, deverá ser realizada reunião prévia entre os Acionistas signatários do Acordo para discutir cada uma das referidas matérias. As decisões deverão ser aprovadas na Reunião Prévia pelo voto afirmativo de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos votos dos Acionistas signatários, sendo certo que a cada ação de titularidade de um acionista caberá um voto. Tais decisões constituirão acordos de voto e vincularão o voto de todos os Acionistas na respectiva Assembleia Geral, devendo os Acionistas votar em bloco na Assembleia Geral de acordo com tais decisões. Em caso de não aprovação de matérias na reunião prévia, os Acionistas deverão votar, na respectiva Assembleia Geral, pela não aprovação da matéria em referência.

Embora não estabeleça restrição ou vínculo ao exercício do direito de voto de membros do conselho, caso passe a vigorar, o novo Acordo de Acionistas estabelece, dentre outras avenças, que a aprovação das seguintes matérias, como já previsto no Estatuto Social da Companhia, requererá o voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração:

(i) deliberar sobre a contratação de financiamento, empréstimo, cessão ou endividamento, adiantamento ou extensão de qualquer financiamento, empréstimo ou endividamento, tendo a Companhia ou uma Subsidiária como devedora, credora ou garantidora, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, em montante igual ou superior a 300% (trezentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme o caso;

(ii) deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Companhia com valor igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iii) deliberar sobre a realização de investimentos pela Companhia em montante igual ou superior a 200% (duzentos por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia e pelas Subsidiárias, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses;

(iv) deliberar sobre a celebração de contratos que obriguem a Companhia, inclusive com relação à prestação de garantias, em valores sejam iguais ou superiores a 140% (cento e quarenta por cento) do faturamento bruto do mês anterior auferido pela Companhia ou pela Subsidiária parte do contrato ou beneficiária da garantia, conforme o caso, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto em qualquer período de 12 (doze) meses, excluindo

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

contratos de vendas e de prestação de serviços pelos quais a Companhia seja a contratada, desde que não envolva a prestação de garantias pela Companhia;

(v) definição ou alteração da política geral de remuneração da administração da Companhia (conselho de administração e diretoria), incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações, bônus e outros benefícios fixos ou variáveis, sendo certo que qualquer alteração: (a) deverá basear-se em pesquisas ou dados de mercado; e (b) deverá correlacionar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, de modo razoável;

(vi) deliberar sobre a concessão de avais, fianças ou outras garantias, reais ou pessoais, em relação a obrigações de terceiros;

(vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração;

(viii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; bem como ingresso em novos negócios;

(ix) ouvido o Comitê de Auditoria e Risco, celebração, modificação ou renovação de qualquer contrato, sob qualquer forma, entre a Companhia ou Subsidiária e Parte Relacionada, sendo que, em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Subsidiária, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação aos Acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações serão sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*) e de mercado, passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most favored nation*" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Subsidiárias; e

(x) quaisquer das matérias listadas acima, no âmbito das Subsidiárias diretas ou indiretas da Companhia.

Segundo o novo Acordo, caso venha a vigorar, as demais matérias sujeitas à reunião do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria simples dos membros do Conselho.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 24 de março de 2021, foi celebrado, entre a Companhia (Clear Sale S.A.) e a CLSS Participações S.A., o “Protocolo e Justificação de Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Clear Sale S.A.” (“Protocolo e Justificação”), para regular as bases da incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

Em 24 de março, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, por meio da qual os seus sócios aprovaram os termos da incorporação, incluindo (i) a aprovação do Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da contratação dos Contadores Especializados como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da CLSS; (iii) o laudo de avaliação elaborado pelos Contadores Especializados; e (iv) a incorporação da CLSS pela Companhia.

Em decorrência da aprovação da incorporação foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. Uma vez aprovada a Incorporação, as 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passarão a ser detidas pelos acionistas da CLSS, respeitadas as proporcionalidades do capital social.

Para mais informações, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias

1) Evento:

Alienação de subsidiárias da Companhia para Pedro Paulo Chiamulera.

(b.1) Principais condições do negócio:

Em 23 de março de 2021 ocorreu a alienação, para Pedro Paulo Chiamulera, de 100% das quotas da Clesa Participações Ltda., das quais 48,42% das quotas eram de titularidade da CLSS Participações S.A. e 51,58% eram de titularidade da Companhia. As subsidiárias da Clesa Participações Ltda., a saber (i) Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; (ii) Send4 Tecnologia Ltda. (ambas de antiga titularidade da CLSS Participações S.A.); e (iii) E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda (antiga subsidiária da Companhia), foram alienadas indiretamente em razão dessa operação.

O contrato de compra e venda de quotas versou sobre a alienação da totalidade das 36.775.295 quotas da Clesa Participações Ltda. pelo preço de R\$36.775.295,00. Considerando a incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia, descrita abaixo, em 07 de maio de 2021 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato de compra e venda de quotas que estabeleceu que o preço de venda das quotas deveria ser pago, pelo comprador à Companhia, até 23 de março de 2023, podendo ser antecipado total ou parcialmente nos seguintes eventos: (i) em até 5 dias contados da data que em que o comprador receber qualquer quantia em decorrência da venda, total ou parcial, das ações de sua titularidade representativas do capital social da Companhia, sendo o saldo pago até 23 de março de 2023; ou (ii) em até 5 dias contados da data que em for liquidada a colocação secundária de qualquer número de ações do capital social da Companhia, desde que o valor liquidado em benefício do Comprador fosse suficiente para quitar o preço de compra.

(c.1) Sociedades Envolvidas:

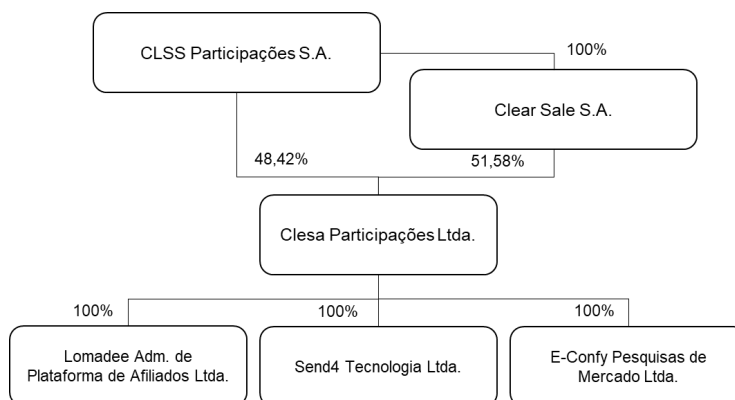
CLSS Participações S.A. e a Companhia, na qualidade de vendedoras, e Clesa Participações Ltda, Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda.; Send4 Tecnologia Ltda.; e E-Confy Pesquisas de Mercado Ltda., na qualidade de intervenientes anuentes.

(d.1) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

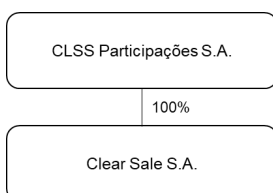
(e.1) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Operação



15.7 - Principais Operações Societárias

Quadro Societário APÓS a Operação:



(f.1) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

Não aplicável, considerando que, à época da operação, a totalidade do capital social da Companhia era de titularidade da CLSS Participações S.A.

2) Evento:

Incorporação da CLSS Participações S.A. pela Companhia.

(b.2) Principais condições do negócio:

Incorporação aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021.

(c.2) Sociedades Envolvidas:

CLSS Participações S.A. e a Companhia.

(d.2) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passam a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

(e.2) Quadro societário antes e depois da operação:

Quadro Societário ANTES da Incorporação

Acionistas	Ações	%
CLSS PARTICIPAÇÕES S.A.	11.030.000	100%
TOTAL	11.030.000	100%

15.7 - Principais Operações SocietáriasQuadro Societário APÓS a Incorporação:

Acionistas	Ações	%
Pedro Paulo Chiamulera	5.441.189	49,330816%
Bernardo Carvalho Lustosa	1.549.821	14,050961%
Verônica Allende Serra	1.369.424	12,415449%
Innova Capital S.A.	1.369.424	12,415449%
Renato Kocubej Soriano	570.107	5,168694%
Gandra Participações Ltda.	277.494	2,515811%
Mauro Back	243.821	2,210526%
Rafael de Souza Lourenço	116.516	1,056355%
Luis Fernando Goulart Rodrigues	10.595	0,096056%
Rogério Catarino de Santana	9.576	0,086818%
Matheus Manssur	7.998	0,072511%
Gustavo Cintra Vasquez Dias	6.148	0,055739%
Fernanda Teles Nunes	6.115	0,055440%
Mateus Cyrineu Munhoz	5.659	0,051306%
Eduardo Ferraz de Campos Monaco	5.246	0,047561%
Omar Jarouche	4.867	0,044125%
José Vinicius Garcia Correa	4.004	0,036301%
Marcio Roberto Albero	3.803	0,034479%
Guilherme Righetto Rolim	3.596	0,032602%
João Paulo Braghetto de Oliveira	3.212	0,029121%
Thiago de Souza Cabral	3.205	0,029057%
Gabriel Firer	3.051	0,027661%
Rafael Dias da Silva	2.058	0,018658%

15.7 - Principais Operações Societárias

Guilherme Borges Oliveira	1.960	0,017770%
Leandro Silva Schomer	1.446	0,013110%
Roan Silva Santos	1.025	0,009293%
Rubens Alves Monteiro	908	0,008232%
Janaina Andrade Moreira	890	0,008069%
Bruno Joel Mattos Rodrigues	788	0,007144%
Bruno Farinelli Senhorinha	726	0,006582%
Beatriz Sinfronio Bergamini	713	0,006464%
Alexandre Fonseca	704	0,006383%
Sarah Elizabeth Sells Zilenovski	514	0,004660%
Filippe Farias de Souza (*)	494	0,004479%
Marcos Cesar Peres	494	0,004479%
Patricia de Sousa Jolo	494	0,004479%
Caio de Paola Patrocinio	460	0,004170%
Jaqueline Cristina Teixeira	404	0,003663%
Roberta Oliveira de Medeiros Lopes	296	0,002684%
Daniel Vieira Guerreiro Rodrigues Peres	208	0,001886%
Alessandra França Queiroz	201	0,001822%
Thiago do Carmo Carvalho	201	0,001822%
Alison Takayuki Ishii	76	0,000689%
Leonardo Teixeira Ferraz	69	0,000626%
TOTAL	11.030.000	100,000000%

15.7 - Principais Operações Societárias

(f.2) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

A operação resultou no aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.497.581,35 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um Reais e trinta e cinco centavos), sem a emissão de novas ações. As 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal detidas pela CLSS no capital social da Clear Sale S.A. passarão a ser detidas pelos acionistas da Clear Sale S.A., respeitadas as proporcionalidades do capital social.

Foi elaborado laudo de avaliação por contadores especializados e a operação foi aprovada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral realizada em 24 de março de 2021.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes

Em 07 de maio de 2021, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual os acionistas da Companhia Srs. Bernardo Carvalho Lustosa, Renato Kocubej Soriano, Mauro Back e a Gandra Participações Ltda., de acordo com termos e condições acordados em 2020, comprometeram-se a alienar ao Innova Global Tech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/ME nº 29.085.416/0001-31) (“FIP Global Tech”) um total de 386.050 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade, representando aproximadamente 3,5% do total das ações representativas do capital social da Companhia.

As participações acionárias indicadas nos itens 15.1/15.2 e demais itens desta seção já refletem referida transação.

Embora o FIP Global Tech possua em parte de sua denominação o vocábulo “Innova”, também presente na denominação da acionista Innova Capital S.A., tratam-se de entidades independentes, de grupos econômicos distintos, que não guardam qualquer relação societária entre si.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 26 de maio de 2021, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas").

A nossa Política tem por objetivo de atender às exigências da legislação vigente, em especial ao dever de transparência e lealdade dos Administradores e dos Colaboradores, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, as transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas nas bases nas seguintes premissas: (i) as operações sejam negociadas e celebradas em Condições Compatíveis com o Mercado, inclusive quanto aos limites de taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação; (ii) observem as normas e critérios de contratação que a Companhia utiliza para selecionar prestadores de serviços e fornecedores; (iii) a área competente pela transação busque ao menos uma alternativa de mercado, isto é, com um terceiro independente, para realização da transação; (iv) estejam fundamentadas por motivos razoáveis do ponto de vista econômico e estratégico, representando a melhor alternativa para a Companhia dentre as existentes no mercado; e (v) observem as normas legais e demais diretrizes da Companhia, a exemplo do Código de Conduta.

Prevedemos também que os membros da Administração, em situação de potencial conflito de interesses (com Partes Relacionadas ou não) devem se ausentar de tais discussões, bem como se abster de votar no respectivo processo decisório. A aprovação da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, quando for o caso, deverá ocorrer por meio de voto favorável de seus membros, não considerados aqueles membros envolvidos na transação. Não obstante os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Anualmente, Administradores e os colaboradores que se já se enquadrem como Partes relacionadas, devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política e confirmando e que não estão envolvidos em nenhuma transação vigente que seja conflitante com os interesses da Companhia.

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas e aprovadas pelo líder imediato do Colaborador envolvido (exigido que o aprovador seja no mínimo um gerente)

As Transações com Partes Relacionadas que envolvam Colaboradores da Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de um ano, oriundas de um único contrato ou de contratos sucessivos com o mesmo fim, devem ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria, que irá analisar tais transações e emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria, estas transações que envolvam Colaboradores da Companhia deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia de forma colegiada.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

As Transações com Partes Relacionadas, quaisquer que sejam seus valores, e que envolvam acionistas da Companhia, membros da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração, deverão ser previamente submetidas ao Comitê de Auditoria, que irá analisar tais transações e emitir relatório, de caráter não vinculante, acerca da operação a ser contratada. Após a emissão do relatório do Comitê de Auditoria, estas transações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores ri.clear.sale, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Pedro Paulo Chiamurela	23/03/2021	36.775.295,00	36.776.000,00	R\$ 36.775.295,00	Efeitos imediatos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista.						
Objeto contrato	Venda, pela Companhia e pela CLSS Participações S.A. (incorporada pela Companhia) de 100% das quotas representativas do capital social da Clesa Participações Ltda. que, por sua vez, era detentora de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades E-Confy Pesquisa de Mercado Ltda., Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda. e Send4 Tecnologia Ltda. ("Sociedades"). O valor ainda não foi pago e Pedro colocou 3% de suas ações como garantia de pagamento.						
Garantia e seguros	A venda das quotas foi realizada no estado em que se encontravam, na condição "as is", sendo certo que, a partir da data, os vendedores (incluindo a Companhia) se eximiram de quaisquer responsabilidades sobre as contingências anteriores, atuais e/ou futuras relativas às quotas e às Sociedades, não cabendo ao comprador qualquer direito de indenização dos vendedores em relação às quotas e/ou às Sociedades.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Venda de participação societária, que representou a implementação de decisão estratégica dos acionistas de focar seus negócios exclusivamente na Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Parte vendedora.						
E-Confy, Send4, Lomadee e Clesa	17/12/2020	425.816,32	--	425.816,32	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Clear Sale à E-Confy Pesquisas de Mercados Ltda, Send4 Tecnologia Ltda., Lomadee Administradora de Plataforma de Afiliados Ltda e Clesa Participações Ltda. Os serviços consistem em (i) cessão de equipes de atendimento; (ii) serviços de tecnologia da informação e inteligência estatística ("analytics"), e também (i) gestão e análise de riscos; (ii) pré-venda; (iii) customização de softwares; (iv) suporte pós-venda; (v) prestação de serviços de garantia de qualidade; e (vi) serviços consultivos para E-Confy. Os serviços basicamente são prestados por hora, sem limite de horas e a preço de mercado. Ainda não houve faturamento histórico até março de 2021, mas para o segundo trimestre de 2021 já haverá faturamento de R\$ 425.816,32.						
Garantia e seguros	A Clear Sale será totalmente responsável por todas as exigências legais e outras referentes ao emprego ou vínculo de trabalho do pessoal da Clear Sale envolvido direta ou indiretamente na prestação dos serviços. A Clear Sale protegerá e isentará a E-Confy de responsabilidade por e contra toda reivindicação, custo, perda, ação judicial, dano ou obrigação de qualquer tipo ou natureza feita, sofrida ou movida contra a E-Confy decorrente, que tenha qualquer ligação ou decorra de atos culposos e/ou dolosos da Clear Sale, bem como de condenações da E-Confy de natureza trabalhista.						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de delivery prestados pela Companhia também a terceiros, como fonte secundária de receitas						
Posição contratual do emissor	Outra						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Especificar	Contratada						
E-Confy, Lomadee e Send4	29/11/2020	1.275.000,00	518.000,00	R\$ 1.275.000,00	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladas de acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de back-office pela Clear Sale às contratantes, que faziam parte do grupo societário da Clear Sale, a preço de custo, pelo período de transição de 6 (seis) meses contados de 23/03/21. Os serviços são basicamente prestados por hora, sem limite de horas. Os montantes declarados na coluna "montante envolvido" referem-se a soma do histórico já faturado. Para o segundo trimestre de 2021 teremos faturamento de R\$ 454.418,28.690.783,69, ainda não contabilizadas até a data deste formulário.						
Garantia e seguros	Não há previsão contratual.						
Rescisão ou extinção	Livre e por qualquer razão, por qualquer das partes a qualquer tempo, bastando um comunicado escrito.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de transição de operações de back-office de sociedades que faziam parte do grupo societário da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratada.						
CLESA PARTICIPAÇÕES LTDA.	23/03/2021	70.991,00	0,00	70.991,00	Imediato	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista						
Objeto contrato	Cessão de direitos sobre software com solução online para desenvolvimento humano e organizacional, que serve como um hub, concentra informações de diversas plataformas, somado a funcionalidades nativas, consegue facilitar a rotina de trabalho e capacitar colaboradores na sua jornada profissional. O valor do contrato é de R\$ 70.991,00, mas o valor só foi contabilizado no segundo trimestre de 2021. A cessão do software foi definitiva e paga em parcela única.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Cessão de software que representou a implementação de decisão estratégica dos acionistas de focar nos negócios core da Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Cedente						
Maria do Carmo da Silva Back	10/01/2017	307.651,80		307.651,80	Indeterminada	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor	Parente Próximo de Pessoa Chave da Companhia						
Objeto contrato	Prestação de serviços de advocacia trabalhista nas áreas consultiva e contenciosa, com apontamento de horas e cap de R\$ 15.000,00. O montante declarado refere-se ao histórico dos valores pagos desde 2018.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços, contratados junto a profissional com expertise e reputação na área de atuação.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contratante						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

- Os administradores e as demais pessoas chave da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo a qualquer matéria em que estejam em situação de potencial conflito de interesses, devem manifestar seu potencial conflito de interesses aos demais membros do órgão competente. Adicionalmente, tais pessoas chave devem se ausentar das discussões sobre o tema, bem como se abster de negociar, avaliar, opinar, votar ou de qualquer outra forma participar ou influenciar na condução ou aprovação da respectiva matéria, enquanto pessoa chave da Companhia.
- Caso solicitado pelos membros do órgão competente, tais pessoas chave poderão participar da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar de todo o restante da discussão e do processo de votação da matéria.
- Caso alguma pessoa chave que possa ter um potencial ganho, benefício ou vantagem privado e não compartilhado com a Companhia, decorrente de alguma decisão, não se manifeste a esse respeito, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo, cabendo ao órgão competente avaliar tal situação, de forma colegiada.
- A manifestação sobre eventual caracterização da situação de potencial conflito de interesses e a consequente abstenção do exercício do direito de voto pela pessoa chave deverão constar da ata da reunião do respectivo órgão.

Anteriormente a esta data, a Companhia não possuía regras próprias acerca do tratamento de situações envolvendo potencial conflito de interesses além daquelas exigidas pela legislação aplicável.

Todas as operações declaradas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram aprovadas em reuniões do Conselho de Administração. Tendo em vista que as referidas transações ocorreram anteriormente à vigência da Política, nenhuma providência além daquelas exigidas pela legislação aplicável foi adotada para tratar de conflitos de interesses em tais transações.

As transações declaradas no item 16.2 deste Formulário de Referência são detalhadas abaixo individualmente ou em grupo de operações no subitem “b”.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Em que pese a Política não estar em vigor à época da ocorrência das transações apresentadas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram demonstradas as seguintes características nas transações ou grupo de transações, sobre a sua comutatividade e o pagamento compensatório adequado:

- i) Venda, pela Companhia e pela CLSS Participações S.A. (incorporada pela Companhia) de 100% das quotas representativas do capital social da Clesa Participações Ltda e Contrato de Parcerias.
Para determinação do valor da transação, foi contratada empresa externa, a Fatora Estratégia e Finanças Corporativas Ltda. O laudo apontou valor de R\$ 39.861.000,00, 7,7% acima do valor negociado.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

O contrato de parcerias celebrado no âmbito da transação visa benefício mútuo para as partes da operação. Para a Clesa, através da E-Confy sustenta seu produto base e para a ClearSale proporciona informação adicional coletadas diretamente de consumidores através do aplicativo Compre e Confie contribuindo na prevenção da fraude. A venda da Clesa não seria possível sem o contrato de parceria, na medida que a E-Confy, que, segundo o laudo, não tinha valor de mercado, não tinha viabilidade sem a parceria. Fazia parte da negociação de venda da Clesa a assinatura do contrato de parceria.

- ii) Contrato de prestação de serviços nas áreas fins da ClearSale para empresas da Clesa.

Os valores do contrato são a preço de mercado similares a outros contratos firmados pela Companhia com outros clientes. O contrato é anterior a data da venda da Clesa.

- iii) Prestação de serviços de *back-office* pela Companhia no centro de serviços compartilhados.

Estes serviços já eram prestados anteriormente à data da venda da Clesa na forma usual em que se firmam contratos para empresas do mesmo grupo, ou seja, pelo valor das despesas. A Companhia contratou parecer jurídico tributário de que por seis meses após a venda da Clesa, pode-se prosseguir desta forma, desde que gradativamente os serviços sejam descontinuados. Após este prazo, o contrato será extinto.

- iv) Cessão de direitos sobre *software* com solução online para desenvolvimento humano e organizacional.

O software estava em início de desenvolvimento e não operacional. A Companhia não tinha interesse neste desenvolvimento e iria encerrar o projeto. Foi pactuado que o valor da transação seria o custo despendido pela companhia até a data da transação. A partir daquela data os custos de desenvolvimento passaram a ser da Clesa. Não foi elaborado laudo ou feita outra avaliação.

- v) Prestação de serviços de advocacia trabalhista.

É um contrato antigo em que se substituiu outro escritório com valores hora equivalentes. O valor por hora é inferior aos valores da tabela da Ordem dos Advogados do Brasil e muito inferior aos demais escritórios jurídicos contratados pela Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a relatar.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
07/07/2021	24.062.503,89	N/A	156.119.810	0	156.119.810
Tipo de capital					
31/05/2021	24.062.503,89	N/A	11.151.415	0	11.151.415
Tipo de capital					
31/05/2021	24.062.503,89	N/A	11.151.415	0	11.151.415
Tipo de capital					
31/05/2021	24.062.503,89	N/A	11.151.415	0	11.151.415
Tipo de capital					
26/05/2021	0,00	N/A	11.581.500	0	11.581.500

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
24/03/2021	Assembleia Geral	24/03/2021	12.497.581,35	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
31/05/2021	Assembleia Geral	31/05/2021	2.309.617,80	Subscrição particular	121.415	0	121.415	0,00000000	19,02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

Planos de incentivo de longo prazo da Companhia. O preço médio de emissão é de R\$ 19,02, sendo (i) R\$ 31,27 para 25.287 ações emitidas; (ii) R\$ 85,52 para 17.360 ações emitidas; (iii) R\$ 0,40 para 42.583 ações emitidas; (iv) R\$ 0,89 para 12.778 ações emitidas; (v) R\$ 1,37 para 22.918 ações emitidas; e (vi) R\$ 54,28 para 489 ações emitidas.

Em moeda corrente nacional

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de julho de 2021 aprovou o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 14 (três) ações da mesma espécie, sem alteração no valor do capital social. Diante disso, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 156.119.810 (cento e cinquenta e seis milhões e cento e dezenove mil e oitocentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia conforme refletido no Estatuto Social na ocasião. O desdobramento de ações teve por finalidade aumentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia, em preparação à oferta pública inicial. As ações resultantes do desdobramento conferiram integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias existentes.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não houve redução em nosso capital social.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes ao capital social da Companhia além das informações já divulgadas nos demais itens desta seção.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido, se houver, que não seja destinado conforme aqui previsto, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social, as deliberações tomadas em Assembleia Geral não podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei nº 6.404/76, o Regulamento do Novo Mercado e/ou o Estatuto Social da Companhia, sujeito aos termos e condições ali previstos, há a obrigação de realização de oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia nas hipóteses de: (i) alienação de controle da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de uma ou mais operações; (ii) cancelamento de registro de companhia aberta; e (iii) saída do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social, caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas (“Acionista Adquirente”) adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta: (a) de participação igual ou superior a 25% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% do seu capital (“Participação Relevante”), o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que o Acionista Adquirente atingir a Participação Relevante, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei nº 6.404/1976, na regulamentação expedida pela CVM, pelas bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas no Estatuto.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Estatuto Social inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Ofertas Públicas de Aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas de aquisição envolvendo a Companhia.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes – Val. Mobiliários

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia, até a data deste Formulário de Referência, não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Não há planos, nem nunca houve planos de recompra.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	208.725	
Quantidade adquirida	1.418	37,61
Quantidade alienada	210.143	5,28
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	175.189	
Quantidade adquirida	165.299	15,12
Quantidade alienada	131.763	14,44
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	208.725	
Relação valores mobiliários em circulação	1,890000%	

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras Informações Relevantes – recompra / tesouraria

A Companhia recomprou ações de um de seus sócios para manutenção em tesouraria em 2016 e 2018 para atender aos programas de ILP.

Compras executadas a posteriori foram todas de ações que haviam sido concedidas a funcionários e foram recompradas quando saíram da Companhia, de acordo com os contratos dos programas de ILP.

Todas as vendas de ações, à exceção de uma operação, foram concessões de ações para funcionários nos programas de ILP.

Quando da constituição da *holding* da Clear Sale em 2019, a CLSS Participações S.A., todos os acionistas integralizaram o capital na *holding* com todas as suas ações. As ações remanescentes em tesouraria foram compradas por um dos sócios que as revendeu à *holding* pelo mesmo preço.

Posteriormente, em março de 2020, dentro de uma reorganização societária, a *holding* foi incorporada pela Clear Sale e todos voltaram a ser acionistas diretos da Clear Sale.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 26/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função As regras e diretrizes estabelecidas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia devem ser observadas por (i) acionistas controladores, diretos ou indiretos, (ii) membros (e respectivos cônjuges, companheiros e dependentes econômicos incluídos na declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda) (a) do Conselho de Administração, (b) dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, (c) do Conselho Fiscal (caso este se encontre instalado), (d) de quaisquer órgãos instalados com funções técnicas ou consultivas, (e) da Diretoria, e (f) dos demais funcionários e prestadores de serviços que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes da Companhia, (iii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas pessoas referidas no item "ii" acima, (iv) terceiros com quem as pessoas referidas no item "ii" acima mantenham contrato de fidúcia ou administração de carteira e (v) a própria Companhia, suas control

Principais características e locais de consulta

Tem o objetivo de orientar quanto às regras de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e de derivativos neles referenciados, a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas, nos termos da legislação vigente e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Política poderá ser acessada no (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedada às Pessoas Sujeitas a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando estiverem em posse de informação relevante e ainda não divulgada ao mercado ou durante os períodos de vedação à negociação previstos na Instrução CVM nº 358/02 ou quando assim for determinado pelo Diretor de Relações com Investidores. Sem prejuízo das hipóteses previstas na regulação vigente, os períodos de vedação ("Período de Vedação") ocorrem: (i) durante os 15 (quinze) dias que antecedem a divulgação das informações trimestrais da Companhia (ITR) e demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP); (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e (iv) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia; (v) nas demais situações em que o Diretor de Relações com Investidores determinar.

Na hipótese de vedação prevista no item (iii) acima, as Pessoas Sujeitas poderão negociar valores mobiliários da Companhia ou derivativos neles referenciados, quando a Companhia adotar mecanismos claros e objetivos para impedir que negócios por ela realizados em mercados organizados (i) tenham por contraparte seus controladores, Diretores e membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento; e (ii) produzam efeitos atípicos sobre preço, volume ou liquidez, que possam ser aproveitados por controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou membros de comitês de assessoramento ou membros de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas em suas negociações com demais participantes do mercado.

O Período de Vedação previsto na Política aplicar-se-á às operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia realizadas pelas Pessoas Sujeitas na posição de mutuante. É vedada a realização, pelas Pessoas Sujeitas, de operações de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Companhia na posição de mutuário.

Poderá ser solicitada autorização para elaboração de Planos Individuais de Investimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia em Períodos de Vedação, desde que a Companhia aprove e divulgue previamente o cronograma de divulgação dos formulários ITR e DFP.

Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, de comitês de assessoramento, de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas e da Diretoria que se afastem de suas atividades antes da divulgação de ato ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão devem observar as vedações à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado de que tenham conhecimento, o que ocorrer primeiro.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas no item 20.1 acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a nossa Companhia adota estão descritos na nossa Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Nossa “Política de Divulgação de Informações” (“Política de Divulgação”), foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021.

1. Regras para a Divulgação de Informações Relevantes

1. Objetivo da divulgação de ato ou fato relevante

O objetivo da divulgação de Ato ou Fato Relevante (nos termos do art. 2º da Instrução CVM nº 358/02) é assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações.

Desta forma, busca-se evitar o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

1. Comunicação de ato ou fato relevante e responsabilidade em caso de omissão

As Pessoas Sujeitas deverão imediatamente comunicar ao Diretor de Relações com Investidores quaisquer Atos e Fatos Relevantes de que tomem conhecimento.

O Diretor de Relações com Investidores obriga-se a analisar com rigor as situações concretas que venham a surgir no curso das operações da Companhia e de suas Controladas, considerando sempre a sua materialidade, concretude ou importância estratégica, a fim de verificar se tais situações constituem ou não Ato ou Fato Relevante, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 358/02.

Para efeito da Política de Divulgação, Ato ou Fato Relevante corresponde a qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia e de suas Controladas, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários da Companhia; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários da Companhia. São exemplos de Ato ou Fato potencialmente relevante, dentre outros, aqueles discriminados no art. 2º da Instrução nº 358/02, os quais deverão ser considerados quando da análise do enquadramento de qualquer matéria em tal categoria, tendo em vista, ainda, as atividades ordinariamente desenvolvidas pela Companhia.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, na forma da regulamentação em vigor (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), a responsabilidade de comunicação por parte das Pessoas Sujeitas que tenham conhecimento do Ato ou Fato Relevante, subsiste nos termos do art. 3º, § 2º, da Instrução CVM nº 358/02.

As Pessoas Sujeitas que descumprirem quaisquer das regras e disposições estabelecidas na Política de Divulgação estão sujeitas às sanções previstas na legislação e regulação aplicáveis e a adoção de eventuais ações cabíveis pela Companhia.

1. Divulgação e comunicação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, simultaneamente em quaisquer bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A área de Relações com Investidores, com o apoio da Diretoria Jurídica, é a principal responsável pela preparação dos Atos ou Fatos Relevantes e demais comunicações externas para os acionistas e o mercado de capitais, as quais deverão ser necessariamente revisadas e aprovadas pelo Diretor Executivo de Relações com Investidores.

O Diretor de Relações com Investidores deverá:

- i. comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia ou das sociedades Controladas imediatamente após a sua ocorrência;
- ii. divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior;
- iii. avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, a suspensão da negociação dos seus valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja necessário que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação; e
- iv. prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada:

- i. à CVM;
- ii. à B3;
- iii. às outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, se for o caso; e
- iv. aos órgãos reguladores dos países em que situarem outras bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha ativos sendo negociados, sempre que a legislação e/ou regulamentação do país em questão exigir tal comunicação.

As Pessoas Sujeitas que, inadvertidamente ou sem autorização, por qualquer mecanismo comunicarem, pessoalmente ou por meio de terceiros, pública ou privadamente, informação relevante a qualquer terceiro não vinculado à Política de Divulgação, antes da sua comunicação ao mercado, deverão informar tal ato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, de modo que este adote as providências cabíveis.

1. Formas de divulgação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia ou as suas controladas deverá se dar por meio de (i) sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (ii) site de Relações com Investidores da Companhia.

1. Dever de sigilo

As Pessoas Sujeitas terão o dever de:

- i. manter em sigilo e em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações relativas a Ato ou Fato Relevante, e a não divulgar, disseminar, reproduzir, copiar ou de qualquer outra forma comunicar ou transmitir informações a terceiros relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso ou tenham conhecimento, até sua divulgação ao mercado;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- ii. zelar para que subordinados, outros Funcionários e Prestadores de Serviços e Terceiros também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo; e
- iii. não se valer de informações relevantes para obter, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive, mas não somente, por meio da compra e venda de valores mobiliários.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com a Área de Relações com Investidores e com a Diretoria Jurídica da Companhia a fim de se esclarecer a dúvida.

1. Exceção à divulgação

A regra geral em relação a qualquer Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação, de modo que, em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá seguir as regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358/02 e na Política de Divulgação.

Em casos excepcionais em que a revelação de Atos ou Fatos Relevantes possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia e das suas Controladas, o Diretor de Relações com Investidores poderá deixar de divulgar tais Atos ou Fatos Relevantes.

Ainda que se opte pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação ter comprovadamente escapado ao controle da Companhia ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários que esteja relacionada a tal Ato ou Fato Relevante.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entenda configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia e das suas Controladas.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização de nossa Política de Divulgação é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes que não tenham sido prestadas nos demais itens desta seção.